GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEJUSP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1451 – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO NORMATIVA 02/2022
ITEM III - ANEXO III – ART. 5º - DN 02/2022

ITEM III - RELATÓRIO GESTOR

AÇÃO COVID-19

a) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

Apresenta-se, a seguir, uma análise, por projeto/atividade, das principais ocorrências relativas aos valores realizados e às metas físicas alcançadas. Essa análise está subsidiada pelo quadro *"Desempenho dos Programas de Governo – Exercício 2022",* que segue em anexo:

1 . PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) – 1451.10.301.026.1021.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do programa "0026 - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função "10 – Saúde" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público " 301 – Atenção Básica".

A ação tem como finalidade viabilizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP/MG), a execução de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da situação de emergência em saúde pública decorrente de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19). O produto desta ação consiste em ações de prevenção e enfrentamento ao covid-19, tendo unidade de medida "Ação".

Devido à pandemia com a necessidade de medidas preventivas de combate e enfrentamento, a presente ação foi criada pela Lei 23.632 de 02/04/2020, que tem por objetivo criar o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, respaldada da base legal no Decreto Estadual Nº 47.886, de 15 de março de 2020 – dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Na ação foi realizada a despesa pessoal e encargos com profissionais da área da saúde para atender a unidades prisionais e socioeducativas, profissionais na execução de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da situação de emergência em saúde pública decorrente de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19). Ressalta-se que no exercício 2022, a execução orçamentária foi direcionada a continuação da execução do projeto de combate à COVID, atráves do custeio de despesas de pessoal, como a folha de pagamento de pessoal e contratados administrativos, não ocorrendo aquisição de itens para combate e prevenção à Covid-19, motivado essencialmente pela finalização da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19, reflexo da alta cobertura vacinal no território nacional e no estado de MG, que propiciou a queda na transmissão da Covid-19 e dos casos mais graves, além de ações e uma série de medidas de prevenção, controle e contenção adotadas para o enfrentamento da pandemia.

Com relação à execução física, o percentual no desempenho físico foi de 100,00%, portanto, satisfatório no desempenho da ação e no que se refere à execução orçamentária, o percentual foi de 5,89 %, status crítico no desempenho da ação, consolidando desempenho (físico x orçamentário) com status crítico, sendo justificado, pela queda significativa de ações de prevenção ao contágio do Covid-19, e a retomada à normalidade e com a flexibilização de medidas pelo fim da emergência das leis e decretos, ocorrendo uma redução na necessidade dos recursos desta

ação e que impactou no status crítico da ação.

Outro fator de destaque em relação a baixa execução orçamentária, é observância de anulação de crédito orçamentário transferido para SES (Secretária de Estado da Saúde), obedecendo o artigo 6 da Lei Complementar Nº 141 de 13/01/2012, que visa garantir orçamentariamente o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 12% pela SES, desta forma, sendo necessário as transferências de crédito orçamentário não utilizados pelo órgão gestor em função saúde, destacando que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado, o que impactou na execução orçamentário crítica referem-se aos decretos de anulação de recurso orçamentário e que impactaram em uma diminuição significativa do crédito orçamentário inicial da LOA.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN

Decretos Publicados:

Decretos 2022											
DATA DE REGISTRO	Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
07/06/2022	324	08/06/2022	1021	3	10	7	0	339046	R$ 85.000,00		CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
07/06/2022	324	08/06/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 2.555.000,00	CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
10/11/2022	739	17/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 2.283.370,00	COBRIR DESPESAS DE PESSOAL.
11/11/2022	742	18/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 1.631.574,00	AJUSTE DE PESSOAL AUTORIZADO PELA DCAF.
11/11/2022	739	17/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 26.096,00	AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
11/11/2022	742	18/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 1.551.000,00	SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAR DESPESA COM PESSOAL.
17/11/2022	792	08/12/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 368.635,00	REMANEJAMENTO PARA ACOBERTAR DESPESA COM PESSOAL.
21/11/2022	766	06/12/2022	1021	3	10	1	0	339039		R$ 1.000,00	ANULAÇÃO DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (U.O. 4291).
19/12/2022	842	24/12/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 4.489.879,00	AJUSTE DCAF.

QUADRO GESTOR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA												
PROGRAMA: 026												
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19												
Função	**Subfunção**	**Programa**	**P/A/OE**	**Produto da Ação**	**Descrição (Produto)**	**Previsão LOA**	**Execução**	**% Me/Mp**	**Crédito Inicial**	**Crédito Autorizado**	**Despesa Realizada**	**% DR/CI**
10	301	026	1021	Prevenção Ao Contágio e Enfrentamento Ao Coronavírus (Covid-19)	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19	1	1	100,00%	R$ 13.861.246,00	R$ 1.039.692,00	R$ 816.95325	5,89%

Documento assinado eletronicamente por **Andre Toscano De Oliveira E Souza**, **Servidor da Diretoria de Planejamento e Orçamento**, em 17/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 20/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

Anexo Termo de Cessão de Uso (Exceto 62539741) SEI 1450.01.0016368/2023-08 / pg. 5

b) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.

No exercício 2022, a execução orçamentária foi direcionada a continuação da execução do projeto de combate à COVID, atráves do custeio de despesas de pessoal, com o recurso sendo destinado para atender as demandas das unidades prisionais, socioeducativas e administrativa, de forma a prevenir e combater a disseminação da doença.

Pretende-se acompanhar fidedignamente a execução orçamentária da aprovação de cotas orçamentária e suas devidas descentralizações, buscando atender a descrição da implementação da ação, de modo a viabilizar execução de medidas de prevenção e de enfretamento e contingenciamento da situação de emergência em saúde pública decorrente de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19). Porém, frente à alta cobertura vacinal no território nacional e no Estado, a qual propiciou a queda na transmissão da Covid-19 e dos casos mais graves, os recursos foram concentrados exclusivamente em demanda de pessoal.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Toscano De Oliveira E Souza**, **Servidor da Diretoria de Planejamento e Orçamento**, em 28/02/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 28/02/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri**, **Superintendente**, em 28/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61067918** e o código CRC **55D3CA45**.

Anexo I - Relatório de Gestão (Exercício 2022) SEI 1450.01.0016368/2023-55 / pg. 6

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Planejamento e Orçamento

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1451 – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO NORMATIVA 02/2022

ANEXO III – ITEM III, ART. 5º, DN 02/2022

III – RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Descrição da execução do Programa de Trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

Apresenta-se, a seguir, uma análise, por projeto/atividade, das principais ocorrências relativas aos valores realizados e às metas físicas alcançadas. Essa análise está subsidiada pelo quadro "*Desempenho dos Programas de Governo – Exercício 2022"*, que segue em anexo:

1. **PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) – 1451.10.301.026.1021.0001**

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do programa "0026 - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função "10 – Saúde" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público " 301 – Atenção Básica".

A ação tem como finalidade viabilizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP/MG), a execução de medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19). O produto desta ação consiste em ações de prevenção e enfrentamento ao covid-19, tendo unidade de medida "Ação".

Com a necessidade de medidas preventivas de combate e enfrentamento a pandemia, a Lei 23.632 de 02/04/2020 criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, em que a presente ação está inclusa, respaldada no Decreto Estadual Nº 47.886, de 15 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Na presente ação foram executadas no anexercício de 2022, despesas de pessoal e encargos com profissionais da área da saúde para atender a unidades prisionais e socioeducativas e de profissionais atuando na execução de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da situação de emergência em saúde pública decorrente de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Ressalta-se que no exercício 2022, os gastos desta ação ocorreram apenas com folha de pagamento de pessoal e contratados administrativos, não ocorrendo aquisição de itens para combate e prevenção à Covid-19, o que é explicado pela finalização da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19. A alta cobertura vacinal no território nacional e no estado de MG, somada a medidas de prevenção, controle e contenção possibilitaram a redução dos casos da Covid-19, e por conseguinte, limitou a demanda por aquisições no escopo da ação.

O desempenho físico da ação foi de 100,00%, e no que se refere à execução orçamentária, a execução ficou em 5,89%, status crítico no desempenho da ação, consolidando desempenho total (físico x orçamentário) com status crítico, que se explica pela redução na necessidade dos recursos desta ação, frente ao cenário de abrandamento da pandemia.

Vale observar ainda, que a baixa execução orçamentária, é também fruto de anulação de crédito orçamentário transferido para SES (Secretária de Estado da Saúde), obedecendo o artigo 6 da Lei Complementar Nº 141 de 13/01/2012, que visa garantir orçamentariamente o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 12% pela SES, que não é refletido nos dados do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN, que considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado, o que impacta nos índices supracitados.

Fonte: DPO – Diretoria de Planejamento e Orçamento - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP – Unidades de Planejamento, Gestão e Finanças dos Órgãos e Entidades.

Planilha de Decreto desta ação

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
324	08/06/2022	1021	3	10	7	0	339046	R$ 85.000,00		CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
324	08/06/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 2.555.000,00	CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
739	17/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 2.283.370,00	COBRIR DESPESAS DE PESSOAL.
742	18/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 1.631.574,00	AJUSTE DE PESSOAL AUTORIZADO PELA DCAF SEPLAG
739	17/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 26.096,00	AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF

742	18/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 1.551.000,00	SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAR DESPESA COM PESSOAL.
792	08/12/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 368.635,00	REMANEJAMENTO PARA ACOBERTAR DESPESA COM PESSOAL.
766	06/12/2022	1021	3	10	1	0	339039		R$ 1.000,00	ANULAÇÃO DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (U.O. 4291).
842	24/12/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 4.489.879,00	AJUSTE DCAF SEPLAG
								R$ 85.000,00	R$ 12.906.554,00	

2. PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – 1451.06.183.139.1056.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, "183 – Informação e Inteligência".

Esta ação tem como finalidade contribuir para o aumento da qualidade, confiabilidade e utilidade das informações de Justiça e Segurança Pública, por meio de projetos que viabilizem a ampliação de escopo, a evolução metodológica, o aperfeiçoamento de processos e sistemas, a celebração de parcerias e a melhoria das condições de trabalho da Superintendência do Observatório de Segurança Pública. O produto mensurado para esta é ação é "Relatório Produzido", relatório apresentando diretrizes para melhoria da produção de informações e conhecimentos de Justiça e Segurança Pública, sendo estes relatórios divididos por área de produção de informações e conhecimentos, sendo estas: Segurança Pública, Socioeducativa e Penitenciaria. A unidade de medida apresentada é relatório.

A execução dessa ação estava condicionada a uma possível captação de recurso ou arrecadação de proventos, seja por operações de crédito contratual com instituição financiadora nacional ou internacional, convênio federal, ou por meio de aporte orçamentário do tesouro. A ação foi portanto incluiída na LOA como uma janela orçamentária para viabilizar uma possível captação. Como não foram captados recursos no exercício de 2022, não tivemos execução orçamentária.

Mesmo com a inexistência de orçamento para a referida ação, a Superintendência do Observatório de Segurança Pública gerenciou a produção e divulgação de informações para as politicas públicas da Sejusp, outros órgãos e o cidadão, além de coordenar o Centro Integrado de Informações de Segurança Pública – Cinsp.

A finalidade da ação foi cumprida na prática, ao se melhorar informações de segurança pública e prisionais, através de reuniões e propostas do Colegiado Técnico Operativo - CTO do Cinsp e outros grupos integrados de trabalho. Foi criado no âmbito da ação, grupo de trabalho visando a melhoria das informações prisionais, com foco na alimentação do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, que possibilitou melhorias em metodologias, fluxos e ferramentas, tornando inclusive, obrigatório o campo de enquadramento de entrada dos presos (crime cometido) no sistema Sigpri. No âmbito do CTO Cinsp foram criados novo produtos, ampliando o escopo integrado, incluindo a criação de relatório de vitimização de profissionais de segurança pública. O CTO Cinsp também elaborou propostas de melhorias para implantação pelos setores de tecnologia, tanto quanto às informações sobre indígenas, bem como medidas que possilitem ao estado de Minas Gerais subir em rankings como o do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, ampliando a qualidade e transparência na divulgação de informações.

A Superintendência do Observatório de Segurança Pública, para além de suas competências e atribuições positivadas no Decreto de organização da Sejusp (47.795/2019), também coordenou projetos e manutenções em soluções tecnológicas e sistemas, cujo orçamento é alocado em outras ações orçamentárias do PPAG. Foi instituída, pelo Decreto 48.355 de 24/01/2022, a Base Integrada de Segurança Pública - Bisp, com a finalidade de possibilitar a integração de informações e conhecimentos entre os órgãos de segurança pública, através de um repositório de dados. Nesse projeto o CTO Cinsp realizou testes e elaborou proposta de ferramenta integrada de business intelligence – BI para produção, padronização e disseminação de informações a partir da Bisp, o que será implantado em 2023. A Superintendência do Observatório de Segurança Pública também coordenou projetos de tecnologia, previstas em outras ações orçamentárias materializadas em contratos com a Prodemge, com entregas parciais de uma aplicação de celular para registro de ocorrências policiais e de bombeiros, o "Reds Mobile"; implantou módulo para fotos e vídeos a serem inseridos por policiais e bombeiros em ocorrências e outros sistemas, o "Sisp Anexos"; implantou o módulo de registro de Termos Circunstanciados de Ocorrências – "Reds TC" (TCO) já em produção. Também elaborou propostas de acesso ao sistema de Registro de Eventos de Defesa Social - Reds nas Unidades de Atendimento Integrado - UAI's, para o Ministério Público, a impressão de ocorrências pelo cidadão no MGAPP e Portal Sisp, dentre várias outras entregas.

Portanto, a Superintendência do Observatório gerenciou projetos e processos para ampliar seu escopo de atuação, melhorar fluxos e sistemas, contribuindo com a finalidade desta ação do PPAG. Foram produzidos documentos ou relatórios com diretrizes para melhoria da produção de informações, cumprindo a meta física da ação 1056, ainda que não não tenha ocorrido aporte e execução orçamentária. De toda forma, a presente ação é importante no planejamento do órgão, com a finalidade de organização do trabalho e possível captação de recursos futuros, que possibilitariam a elaboração de pesquisas junto à academia, se for uma diretriz do nível estratégico da Sejusp e os recursos forem alocados nesta ação 1056.

Mediante o contexto acima, na análise da execução da ação 1056, observa-se um status de desempenho físico crítico e orçamentário crítico, este último com percentual de 0,00%, e na análise do índice de eficiência de sua execução, desempenho crítico. É importante ressaltar que tanto o status orçamentário "crítico", quanto o percentual apurado, são originários essencialmente do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN. O SIGPLAN considera unicamente a execução dos créditos orçamentários que estão relacionados a produtos previamente registrados. Os produtos previstos e registrados no SIGPLAN são dependentes dos créditos. Nota-se que conforme decreto de anulação de recurso orçamentário, o valor atribuido a ação, ainda que como janela orçametnária, foi anulado, reforçando a indisponibilidade de recursos no exercício orçamentário em questão.

Reforça-se que apesar da não execução física, resultado da não captação de recursos, a ação obteve entregas com a utilização dos recursos humanos e materiais já implantados.

Fonte: Superintendência do Observatório de Segurança Pública - Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decreto Publicados relevantes

Decreto nº 833, publicado em 21/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 1.000,00, anulação para complementação despesa com alimentação.

Planilha de Decreto desta ação

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
833	21/12/2022	1056	3	10	1	0	339039		R$ 1.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

3. MANUTENÇÃO DE MORADIAS FUNCIONAIS PARA SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO – 1451.06.331.139.4400.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas dessa ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no âmbito do "Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança", e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, "331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador".

O objetivo dessa ação é conceder a permissão temporária de uso de moradia funcional, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado, aos servidores de Segurança Pública (policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, agentes penitenciários e socioeducativos da ativa do Estado) que, pela natureza de suas atividades e pela localização de sua residência, tenham sua vida ou a de seus familiares submetidas à situação de risco e que não disponham de recursos para custear a mudança de moradia, conforme prevê o Decreto Estadual nº 46.109, de 14/12/2012. O produto definido para a ação consiste em 'Unidade Habitacional Disponível', tendo como unidade de medida, 'Unidade Habitacional' que tange, também, a manutenção das referidas unidades habitacionais.

Ressalta-se, que o supramencionado Programa foi instituído no ano de 2004, por meio do Decreto n.º 43.846, de 06/08/2004, para a implantação de unidades habitacionais para as famílias dos policiais militares, civis e bombeiros militares.

Assim, para atender a esse objetivo, foram destinados ao Programa, inicialmente, 137 (cento e trinta e sete) apartamentos, distribuídos em vários bairros de Belo Horizonte/MG. No ano de 2012, através do Decreto n. º 46.109, publicado em 14/12/2012, o Governo do Estado de Minas Gerais transferiu para a então Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, a gestão dos imóveis referenciados, conforme previsão contida no Art. 6º da mencionada norma.

Dadas as atualizações e a maturidade do Programa adquirida ao longo dos anos, percebeu-se grande taxa de desocupação dos imóveis e altos custos para manutenção destes. Assim, a Administração Pública, visando o princípio da eficiência nos gastos e a economicidade identificou que a satisfatória gestão do Programa não requeria a disponibilização integral das moradias funcionais destinadas a tal fim, motivo pelo qual, adotadas as medidas cabíveis e observada a legislação vigente, por meio da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB), comercializou-se 66 (sessenta e seis) imóveis funcionais desocupados, restando, no ano de 2022, 71 (setenta e um) imóveis para gestão do Programa.

Sendo assim, o produto acompanhado pela Sejusp nessa ação, em 2022, refere-se aos imóveis desocupados, que precisam ser mantidos financeiramente pelo Estado de Minas Gerais, através da Sejusp, consoante ao Decreto Estadual nº 46.109/2012, bem como ao Decreto Estadual nº 47.795/2019, art. 96, inciso V, o qual prevê que a Assessoria de Acompanhamento Administrativo (AAADM) tem como competência: "gerir e supervisionar a concessão de permissão temporária de uso de moradia funcional e os serviços correlatos para servidores de segurança pública em caráter emergencial e situação de risco". Nas atribuições desta Pasta inclui-se, também, responsabilizar-se pela conservação e pelo pagamento de todas as despesas Condominiais, Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCR) e Taxas de Fiscalização de Aparelhos de Transporte (TFAT) dos imóveis desocupados. Importante ressaltar que em algumas situações específicas, ocasionadas por ex-permissionários inadimplentes, a Pasta também arca com as referidas taxas de imóveis ocupados.

Assim, o percentual de execução física, em 2022, foi de 55,47% (cinquenta e cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), apresentando status crítico. Os dados físicos contemplam tal status devido às metas fixadas para o exercício de 2022, destacando-se que os principais resultados e entregas da ação foram previstos na programação física com uma meta de 137 (cento e trinta e sete) imóveis funcionais no monitoramento mensal. Dessa forma, a execução física no status crítico se perpetuou ao longo da execução física anual. Observa-se que na programação física foi previsto como "Meta Física Não Cumulativa", sendo os 137 (cento e trinta e sete) imóveis funcionais em concessão com estado para atender ao Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública.

Contudo, em consonância à Lei Estadual n° 23.304, de 30 de maio de 2019, e à Resolução 394/2020, pactuou-se a comercialização de 116 (cento e dezesseis) imóveis desocupados pela COHAB Minas, sendo previsto que o Estado permaneça com a gestão de apenas 21 (vinte e um) imóveis para atender ao Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública. Assim, em observância à comercialização dos imóveis pela COHAB, através da Lei Estadual n° 23.304, de 30 de maio de 2019, esse procedimento vem ocasionando a diminuição do número de imóveis desocupados mês a mês. Tais informações constam nos Processos SEI!MG (1450.01.0013227/2021-90 e 1450.01.0030185/2020-67), referentes à disponibilização de chaves dos imóveis, bem como o previsto na Resolução COHAB Nº 394, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre o Plano de Comercialização e Financiamento de Imóveis ocupados, provenientes de doação do Estado de Minas Gerais – Lei 23.510/2019.

O Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública manteve, em 2022, uma média de 76 (setenta e seis) moradias funcionais desocupadas. Ao final do exercício de 2022, ou seja, em dezembro, os imóveis desocupados correspondiam a 62 (sessenta e dois), estando eles situados no Residencial das Américas, no Residencial Búzios, no Residencial Le Parc de France, no Residencial Paraty, no Residencial Park Carolina do Norte e no Residencial Polinésia. Ainda, evidencia-se que os imóveis ocupados correspondiam a 09 (nove), sendo eles: 07 (sete) são ocupados por integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e 02 (dois) por agentes penitenciários da Sejusp, totalizando 09 (nove) imóveis ocupados.

Cabe ressaltar que, para os imóveis ocupados, os custos condominiais e as taxas são de responsabilidade dos servidores que os ocupam, em consonância ao Decreto Estadual nº 46.109/2012, bem como a Cláusula Quarta no Termo de Permissão, assinado pelo servidor.

Quanto à execução orçamentária, constata-se um percentual de 68,42% (sessenta e oito inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), portanto, igualmente crítico. Salienta-se que a programação orçamentária para o exercício de 2022 foi planejada considerando-se a média de moradias mensais, dos anos anteriores, a serem mantidas pelo Estado, sendo considerados apenas os imóveis funcionais desocupados, assim, realizou-se a reserva para o total de 137 (cento e trinta e sete) imóveis. Contudo, devido à aplicação do art. 13, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.109/2012, o qual determina a vigência dos termos de permissão de uso, verificou-se a vacância compulsória dos imóveis ocupados irregularmente, diminuindo-se o número de imóveis com tributos (Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos -TCR e Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte-TFAT), custeados pelo Estado. Assim, as razões apresentadas nos parágrafos acima, implicaram na redução para uma média de 76 (setenta e seis) imóveis funcionais desocupados ao final do exercício, fazendo com que a ação apresente status orçamentário crítico.

Observa-se que, no bimestre de setembro-outubro, foram realizadas despesas para quitação de Taxa extra de condomínio, relativa à reforma das unidades residenciais Verona e Sparta, situadas no Residencial Park Carolina do Norte, que, em conjunto, contemplam 09 (nove) imóveis funcionais, deles 01 (um) está ocupado, e 08 (oito) estão desocupados. Ressalta-se que não há solicitação de ocupação de nenhum desses 08 (oito) imóveis funcionais.

Face ao exposto, considerando os ajustes na gestão do Programa Lares Geraes – Segurança Pública, que não foram contemplados nos ajustes das previsões físicas e orçamentárias para o exercício de 2022, e apesar da execução física e orçamentária crítica, o índice de eficiência apresenta-se "satisfatório" (0,81). A situação apresentada no índice de eficiência é proporcionada pela correlação entre distorções no desempenho físico crítico e orçamentário crítico.

Finalmente, reitera-se que existe a previsão de que apenas 21 (vinte e um) imóveis funcionais permaneçam sob a gestão da SEJUSP em exercícios posteriores, a fim de serem destinados a atender militares, policiais civis e agentes penitenciários e socioeducativos, e seus familiares, que submetidos à situação de risco, não disponham de recursos para custear a mudança de moradia.

Fonte: Coordenação do Programa Habitacional Lares Geraes – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes

Decreto Publicado: Decreto nº 833, publicado em 21/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 129.000,00, anulação para complementação despesa com

alimentação.

Planilha de Decreto desta ação

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
833	21/12/2022	4400	3	10	1	0	339039		R$ 129.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

4. REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – 1451.06.181.139.4412.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 181 – Policiamento".

A finalidade desta ação é reduzir a incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, integrando os esforços dos atores locais. Para tanto, foi previsto o projeto Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social, que consiste na estruturação dos conselhos municipais ou regionais de segurança pública, conforme preconizado pela legislação do SUSP; delimitação e análise em profundidade dos problemas locais, identificando suas causas e especificidades com base em dados e evidências; elaboração, execução e avaliação de planos locais bianuais de segurança, segundo as metodologias de policiamento orientado a problemas e de gestão para resultados em segurança pública; coordenação dos órgãos do sistema de segurança pública para reestruturação da política de integração institucional e articulação territorial; promoção da manutenção e modernização das unidades existentes e elaboração de projetos de criação dos Centros Regionais de Comando e Controle.

O produto desta ação é portfólios de execução de ações integradas, divididos em: entregues (meta 1) - diagnósticos, planos, monitoramentos e avaliações; projetos implementados (meta 2) - projetos intersetoriais consolidando os investimentos a serem feitos a cada ano.

Com relação à execução física, registrou-se 100,00% de entregas, status satisfatório. No que se refere à execução orçamentária e ao índice de eficiência , o desempenho ficou como satisfatório, sendo o último a correlação entre físico satisfatório e orçamentário satisfatório.

O produto desta ação prevê a entrega de um portfólio de execução de ações integradas. A meta física estabelecida foi a execução de 10 ações integradas, que foi atingida em sua totalidade, estando estas 10 ações integradas representadas nas de 29 operações conforme listado a seguir:

- Operação Resguardo
- Operação Maio Amarelo
- Operação Divisas Integradas VI – Campo Seguro
- Operação Parador 27
- Operação Samba Prime
- Operação Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos
- Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show
- Operação Narco Brasil
- Operação Julifest
- Operação Arraial de Belo Horizonte
- Operação Aniversário de Matozinhos
- Operação Divisas Integradas VII – Cerco Total
- Operação Maria da Penha
- Operação Mar de Minas
- Operação Vetus III
- Operação Eleições 2022
- Operação Enem 2022
- 12 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida

A **Operação Resguardo** foi uma operação integrada de combate a crimes de violência contra as mulheres. As ações de encerramento aconteceram em Uberaba e Belo Horizonte (Savassi). Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICC Móvel. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Departamento Penitenciário de Minas Gerais – DEPEN, Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE, Ministério Público de Minas Gerais – MPMG.

A **operação Maio Amarelo** foi uma operação integrada para alertar a população sobre os impactos dos acidentes de trânsito. O lançamento da operação contou com a presença dos chefes das forças de segurança do estado. Foram realizados trabalhos de conscientização em bares, escolas, praças, etc bem como operações semanais das blitz lei seca bem como ação específica na Praça da Savassi em Belo Horizonte. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (SUINT, SUASE, DEPEN), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Departamento Penitenciário de Minas Gerais – DEPEN, Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE, Guarda Municipal de Belo Horizonte, BHTrans, Polícia Rodoviária Federal – PRF e DNIT.

A **Operação Divisas Integradas VI – Campo Seguro** foi uma operação de combate a crimes ambientais e rurais que afetem o agronegócio. Houve emprego do CICC Móvel na cidade de São Sebastião do Paraíso. Operação com participação dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Paraná. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (SUINT, DEPEN, SUASE), Polícia Rodoviária Federal – PRF, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEFAZ, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

A **Operação Parador 27** teve como foco o combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes. Foram apreendidos 7 menores, 34 pessoas conduzidas a delegacia e 57 pessoas presas, 54 menores foram encaminhados ao conselho tutelar. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (DEPEN, SUINT, SUASE, SUPEC, ASCOM), Polícia Rodoviária Federal – PRF, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

Operação Samba Prime, operação com objetivo de promover segurança aos cidadãos que participaram do evento Samba Prime em Santa Luzia, em apoio a solicitação da Polícia Militar. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (SUINT, DEPEN, SUASE), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG.

Operação Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, operação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro no evento Jubileu de Matozinhos, com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Instituições Participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Penal e Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show, operação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo no evento Pedro Leopoldo Rodeio Show, com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Instituições Participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Operação Narco Brasil, operação integrada alinhada com as propostas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objetivando a prevenção e combate ao tráfico de entorpecentes e infrações correlatas em todo o Estado de Minas Gerais, assim como promover a incineração das drogas apreendidas. Participaram da operação: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Edificações e Estradas e Rodagem.

Operação Julifest, operação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Prefeitura de Itabirito no evento Julifest em Itabirito com emprego do CICC Móvel. Participaram: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Penal e Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Operação Arraial de Belo Horizonte, operação integrada em apoio ao evento cultural "Arraial de Belô" na Praça da Estação em Belo Horizonte. Participaram as instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Belo Horizonte (Guarda Civil Municipal, Belotur, COP-BH, Bhtrans, SLU).

Operação Aniversário de Matozinhos, realizada ação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Polícia Civil, no evento "Aniversário de Matozinhos" com emprego do CICC Móvel. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Operação Divisas Integradas VII – Cerco Total, operação integrada, realizada com a participação das forças de segurança federais e estaduais de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Paraná, nas regiões de fronteiras e/ou divisas dos referidos estados, objetivou realizar ações preventivas, repressivas e de polícia judiciária, englobando também aquelas áreas de interesse de cada estado, a fim de promover esforços para a redução da criminalidade. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel no município de Além Paraíba/MG. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, Instituto Mineiro de Agropecuária.

Operação Maria da Penha, operação integrada de proteção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres e ao feminicídio. Tem o objeto de concentrar, planejar e executar ações preventivas e repressivas aos crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres e ao feminicídio. No dia 27 de setembro houve emprego do CICC Móvel em ação social na região do Barreiro/Belo Horizonte. Participaram os órgãos: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (Suase e Depen), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG.

Operação Mar de Minas, Operação integrada com o objetivo de combater irregularidade e criminalidade na região do Lago de Furnas, por meio de ações coordenadas das forças de segurança, tanto em terra quanto na água. Houve emprego do CICC Móvel nos dias da operação na região do Lago de Furnas. Participaram os órgãos: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP (Suase e Depen), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil.

Operação Vetus III, operação com o objetivo de combater crimes de violência contra idosos em todo estado de Minas Gerais, por meio de ações coordenadas das forças policiais e demais órgãos, especialmente os especializados em proteção ao idoso. Órgão envolvidos: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp (Suase e Depen), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, Ministério Público do estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Operação Eleições 2022, A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada e Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, bem como os seus órgãos vinculados e com a participação de outras agências afins, apresentaram o Plano Operacional Integrado de Segurança Pública que teve como objetivo orientar e definir as diretrizes e ações que foram utilizadas durante as Eleições de 2022 no Estado de Minas Gerais. Houve participação ativa da SIPO, representando a SEJUSP no Gabinete de Segurança Interinstitucional do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais bem como diversas articulações junto às forças de segurança em ações de segurança para as eleições 2022. Participaram Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Penal, Suase e CICC), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Exército, Departamento de Estradas e Rodagens, Cemig).

Operação Enem 2022, A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada e Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, bem como os seus órgãos vinculados e com a participação de outras agências afins, apresentaram o Plano Operacional Integrado de Segurança Pública que teve como objetivo orientar e definir as diretrizes e ações de segurança que foram utilizadas durante a aplicação das provas do ENEM 2022 no Estado de Minas Gerais. Instituições participantes: Polícia Federal - PF, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - CBMMG, Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN, Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE/SEJUSP, Defesa Civil de Minas Gerais - CEDEC, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM, Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte, Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte/MG, Guarda Civil de Contagem/MG, Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Belo Horizonte, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Fundação Getúlio Vargas - FGV e Fundação CESGRANRIO.

12 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida. A campanha foi criada com o objetivo de combater a mistura álcool e direção por meio de ações de fiscalização e orientações. As abordagens têm a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e são realizadas de forma integrada com a participação de profissionais da Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Departamento Penitenciário de Minas Gerais e, no caso das blitze na capital, BHTrans e Guarda Municipal. Além do combate à alcoolemia, durante as blitze são fiscalizadas também outras questões que podem contribuir com a segurança das vias, como a habilitação dos condutores e a manutenção e documentação dos veículos.

Entre os principais resultados das Operações Integradas estão os números abaixo:

1117.891 Veículos abordados / fiscalizados

153.759 Pessoas abordadas / buscas pessoais

6.247 Pessoas presas / conduzidas

25.681 locais fiscalizados

4.954 pontos de bloqueio

4.489 Unidades / volumes de droga apreendida

5.414 Kilos de droga apreendida

7.972 Kilos de droga incinerada

450 Armas apreendidas

415 Munições apreendidas

280 Veículos apreendidos / removidos

12 Veículos apreendidos / removidos

40 Veículos recuperados

40 Crimes / infrações por embriaguez

70 CNHs suspensas / vencidas

801 Mandados de prisão cumpridos

24 Vítimas resgatadas

431 Autos de prisão em flagrante lavrados

509 Mandados de busca e apreensão cumpridos

54 Encaminhamentos ao Conselho Tutelar

154 Objetos apreendidos

63 Ações educativas

133 Não conformidades sanitários detectadas

3.237 Inquéritos Policiais instaurados

3.148 Inquéritos Policiais concluídos

615 Termos de Circunstanciado de Ocorrência

190.313 Carga de animal fiscalizado (nº de animais)

25 Toneladas de carga de produto de origem animal fiscalizada

10 Toneladas de produtos de origem animal apreendidas

A execução orçamentária desta ação foi de 106,41%, portanto, satisfatória. Os gastos foram com despesas da manutenção das Áreas Integradas (AISP) e Regiões Integradas (RISP), com despesas de tarifa de energia elétrica, fornecimento de água, locação de reprografia, manutenção da central telefônica, manutenção de ar condicionados e estabilizadores, manutenção dos módulos da PRODEMGE, serviços de telefonia, manutenção de veículos, gastos com combustível, despesa com Rede IP e manutenção do Call Center, despesas miúdas, diárias de viagem, contratos MGS Limpeza e Apoio, estagiários e pagamento dos menores aprendizes. Ressalta-se também o pagamento de pessoal administrativo, contratados, vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento amplo e seus devidos encargos trabalhistas.

A execução orçamentária satisfatória é também explicada pela execução do serviço de informática, executado pela Prodemge, de manutenção dos módulos do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, despesas do exercício anterior (DEA), além da regularização da execução da folha de pagamento de pessoal, com ajustes realizados para incluir servidores que estavam lotados em áreas não correspondentes as suas funções.

Tivemos ainda na ação, suplementação de crédito orçamentário referente ao convênio federal Nº 813221/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para Implementação e Aprimoramento de Ações de Fortalecimento do Policiamento Comunitário. No ano de 2022, por meio da Ata de RP 28/2022 foram adquiridas 104 (cento e quatro) unidades de cadeira para escritório – AF 293/2022 com a quitação financeira realizada em 07/2022 no valor de R$ 16.432,00 – SEI 1450.01.0066656/2022-88; Por meio da Ata de RP 28/2022 foram adquiridos 17 (dezessete) unidades de Estação de Trabalho em L e 17 (dezessete) unidades de Armário para escritório – AF 292/2022 com a quitação financeira realizada em DEZ/2022 no valor total de R$ 23.188,00 – SEI 1450.01.0132624/2022-66;

Ademais, ocorreu, por meio de suplementação de crédito orçamentário, relativa ao convênio federal Nº 880092/2018, firmado entre SEJUSP e Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais. No ano de 2022 foi solicitado o ajuste do Plano de Trabalho em 03/2022 para todos os itens e aprovado em Jun/2022 (SEI 47718075). Após a aceite do processo licitatório, iniciou-se os tramites para aquisição da impressora (SEI 1450.01.0019915/2023-25).

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 100,00%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 106,41%, cenário satisfatório também, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado.O índice de eficiência na ação foi também satisfatório. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 738, publicado em 12/11/22, fonte 10.1, grupo 1 – pessoal, valor R$ 562.099,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 738, publicado em 12/11/22, fonte 27.7, grupo 3 – pessoal, valor R$ 1.313.642,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 779, publicado em 07/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 2.590.000,00, anulação para acobertar despesa com manutenção.

Decreto nº 779, publicado em 07/12/22, fonte 10.1, grupo 4 – capital, valor R$ 713.139,06, anulação para acobertar despesa com manutenção.

Decreto nº 829, publicado em 17/12/22, fonte 10.1, grupo 1 – pessoal, valor R$ 564.980,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 832, publicado em 21/12/22, fonte 27.7, grupo 3 – pessoal, valor R$ 74.584,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 833, publicado em 21/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 400.000,00, anulação para complementação despesa com alimentação.

Decreto nº 842, publicado em 24/12/22, fonte 27.7, grupo 3 – pessoal, valor R$ 29.934,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 850, publicado em 28/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 300.000,00, suplementação para complementação despesa com manutenção.

Planilha de Decreto desta ação

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
95	25/02/2022	4412	3	10	3	1	339039	R$ 11.801,00		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 813221/2014, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$1.100.724,76 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$11.801,00.
										SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 813221/2014, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE

95	25/02/2022	4412	4	24	1	1	449052	R$ 1.100.724,76		2014, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$1.100.724,76 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$11.801,00.
95	25/02/2022	4412	4	10	3	1	449052	R$ 13.974,00		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 880092/2018, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$244.400,00 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$13.974,00.
95	25/02/2022	4412	4	24	1	1	449052	R$ 244.400,00		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 880092/2018, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$244.400,00 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$13.974,00.
335	20/06/2022	4412	4	10	1	1	449099	R$ 100.000,00		AUTORIZAÇÃO E-MAIL PEDRO 20/06/22 (ENC: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO - PROCEDÊNCIA 1).
629	05/10/2022	4412	3	10	7	1	339019	R$ 3.200.000,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
639	07/10/2022	4412	3	10	1	1	339039	R$ 5.000.000,00		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
639	07/10/2022	4412	4	10	1	1	449052		R$ 1.686.476,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
738	12/11/2022	4412	1	10	1	1	319011	R$ 205.356,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4412	1	10	1	1	319113	R$ 356.743,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4412	3	27	7	1	339046	R$ 1.313.642,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
779	07/12/2022	4412	3	10	1	1	339039		R$ 2.590.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
779	07/12/2022	4412	4	10	1	1	449052		R$ 713.139,06	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
829	17/12/2022	4412	1	10	1	1	319011	R$ 427.389,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 15/12/2022 (REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL). APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL

										ANULAÇÃO DA SEE Nº 196
829	17/12/2022	4412	1	10	1	1	319113	R$ 137.591,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 15/12/2022 (REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL). APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL ANULAÇÃO DA SEE Nº 196
832	21/12/2022	4412	3	27	7	1	339046	R$ 74.584,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 16/12/2022 (REGULARIZAÇÃO - DESPESAS DE AUXÍLIOS). APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO - DESPESAS DE AUXÍLIOS
833	21/12/2022	4412	3	10	1	1	339039		R$ 400.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.
842	24/12/2022	4412	3	27	7	1	339046	R$ 29.934,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 16/12/2022 (REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO - AUXÍLIOS) APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO - AUXÍLIOS
850	28/12/2022	4412	3	10	1	1	339039	R$ 300.000,00		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.

5. INTEGRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMANDO E CONTROLE E DO ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E CHAMADAS DE EMERGÊNCIA POLICIAL E DE BOMBEIRO – 1451.06.183.139.4413.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 181 – Policiamento".

A finalidade desta ação é potencializar as ações diárias e extraordinárias de Segurança e Defesa Social por meio da comunicação, coordenação, comando e controle integrados das ações relativas aos órgãos envolvidos no atendimento de Denúncias e Chamadas de Emergência Policial e de Bombeiro e ações de Comando e Controle e criar condições para redução da criminalidade, por meio da integração dos órgãos de Segurança Pública e otimização de seus fluxos e processos de trabalho, preservando, assim, a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. O produto desta ação é "Chamada de Emergência Policial e de Bombeiros Atendidas", considerando o total de chamadas de emergência policias e de bombeiro atendidas pelos serviços de tele atendimento do Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIAD RMBH (emergenciais policial e de bombeiros) e chamadas atendidas pelo Disque Denúncia Unificado – DDU no estado. Ações executadas que englobam modernização da Diretriz Integrada de Ações e Operações - DIAO, Operações Integradas da Campanha Sou pela Vida, Dirijo Sem Bebida, fortalecimento da política de policiamento comunitário, central de bloqueio de celulares e operações integradas coordenadas pelo Centro Integrado de Comando e Controle. A unidade de medida apresentada é chamada atendida.

No exercício 2022, obteve-se um desempenho físico de 93,53% e orçamentário de 94,66%, ambos com desempenho satisfatório. A execução orçamentária corresponde quase exclusivamente em serviços terceirizados para o atendimento de chamadas de emergência policiais e bombeiros que é realizado por meio de despacho dos recursos operacionais disponibilizados pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, além do processamento automatizado dos registros de ocorrências efetuados nas Regiões Integradas de Segurança Pública – RISPs de Belo Horizonte (Risp I), Contagem (Risp II) e Vespasiano (Risp III) e Sete Lagoas (Risp XIX), por meio do CIAD, que recebem as ligações dos tridígidos 190, 193 e 197 dos 53 municípios que compõem as RISPS I, II III, XIX.

Observa-se no percentual físico uma situação satisfatória, pois a meta física foi prevista focada na capacidade máxima de atendimento do Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIAD e DDU, sendo este número estimado em 4.800.000 anuais, tendo como referência os anos anteriores à elaboração do PPAG, e o total de chamadas de denúncias e emergência policial e de bombeiros atendidas ao ano. O total de atendimento no ano foi de 4.489.485 (milhões), com uma média mensal de atendimentos de 374.124 (mil), valor próximo ao previsto na programação física elaborada. Desta forma, tendo o monitoramento do sistema execução física no ano como satisfatória e execução orçamentária satisfatória, estabeleceu-se uma correlação índice de eficiência satisfatória.

Lado outro, é importante salientar que os métodos de gestão e mensuração do atendimento nos serviços de emergência e denúncia anônimas, não correspondem a simples análise majoritária de valores, em outras palavras, o volume é mensurado visando a capacidade máxima das unidades operacionais em atendimento ao cidadão, visando mitigar quaisquer possibilidades de falhas.

Não obstante, com o cenário de queda da criminalidade em todo território Estadual de Minas Gerais, o volume de atendimento apresentou redução na demanda, finalizando o exercício com uma meta física próximo ao previsto e fixado em LOA 2021, 4.800.000 (milhões), valor inferior aquele registrado no exercício 2019 que apresentou um total de 4.992.674 milhões de atendimentos realizados, sendo realizado em 2020, 4.438.503 (milhões) e em 2021, manteve-se no mesmo patamar do ano anterior, com 4.441.889 (milhões).

Destaca-se outros resultados obtidos por meio desta ação: 4.186.435 ligações atendidas no Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD). Nível de serviço de 96,57% (percentual de ligações atendidas em até 10 segundos), 303.050 ligações atendidas no Disque Denúncia Unificado DDU, resultando em 62.815 denúncias anônimas recebidas, com índice de apuração de 78,17%. Serviço avaliado pela população como excelente, ótimo ou bom por 88,77% dos usuários.

A execução orçamentária satisfatória de 94,66% é consequência da programação inicial prevista estar precisamente alinhada com a efetiva execução das despesas com serviços de teleatendimento de denúncias anônimas, através do tridígito 181 (Disque Denúncia Unificado) e de emergências, por meio dos tridígitos 190 (PMMG), 193 (CBMMG) e 197 (PCMG), que compõem o CIAD (Centro Integrado de Atendimento e Despacho).

A situação "satisfatória" no índice de eficiência é a correlação provocada pelo desempenho físico satisfatório e orçamentária satisfatório, não ocorrendo distorções na execução física e orçamentária desta ação.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve desempenho físico de 93,53%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 94,66 %, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, com o cenário satisfatório, tornando o índice de eficiência na ação satisfatório. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Documento assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA DE SOUZA PINTO, em 31/07/2023, às 17:55 (GMT-03:00) e ANA CAROLINA DE SOUZA PINTO, em 31/07/2023, às 17:55 (GMT-03:00)
Relatório Mensal de Gestão Fiscal (SEI 0298869647) SEI 1451.01.0016389/2023-06 / pg. 12

Fonte: Superintendência de Integração e Planejamento Operacional - SIPO - Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decreto Publicado relevantes

Decreto nº 833, publicado em 21/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 500.000,00, anulação para complementação despesa com alimentação.

Planilha de Decreto desta ação

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
639	07/10/2022	4413	3	10	1	0	339037		R$ 1.000.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
833	21/12/2022	4413	3	10	1	0	339037		R$ 500.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

6. ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM MINAS GERAIS – 1451.06.183.139.4414.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 183 – Informação e Inteligência".

A finalidade desta ação é promover a integração das Agências de Inteligência das instituições que compõem o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (Seisp-MG) e correlatas, padronizando e viabilizando os processos de capacitação e o uso de recursos tecnológicos avançados de maneira compartilhada, potencializando a capacidade de obtenção, processamento, difusão e unificação de dados e informações, com a finalidade de atuar no sentido de prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza atentatórios à ordem pública. Conforme Decreto nº 47797, de 19/12/2019, compete à Superintendência de Inteligência e Integração da Informação- SPIN, como Agência Central do Seisp-MG, coordenar e integrar esse sistema cooperativo, com tomada de decisões colegiadas pelas agências de inteligência do Estado, voltadas para o exercício permanente e sistemático de ações especializadas na produção e salvaguarda de conhecimentos.

Desta forma, o produto definido nesta ação é "Relatório de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência", que consiste na produção de Relatórios a partir de informações que conduzem à consolidação acerca de assuntos ligados à temática de Segurança Pública, tendo como unidade de medida, "Relatório".

No exercício de 2022, esta ação obteve um desempenho físico de 215,97%, status subestimado e como desempenho orçamentário, um percentual de 416,07 %, portanto subestimado.

A execução física conforme o produto desta ação, "Relatório de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência", é realizada de forma integrada pelos Analistas Criminais, cedidos na SPIN, que compõe os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública. Observa-se que estes relatórios são de produção de informações de conhecimentos de Inteligência, visando assessorar o planejamento, acompanhamento e a execução de ações operacionais em Segurança Pública em MG, bem como assessorar com informações relevantes os gestores na tomada de decisões de interesse da Segurança Pública. Estes relatórios são restritos, contendo dados e informações quantitativos e qualitativos na temática Segurança Pública e atividades de inteligência, atualizados mensalmente e não devem ser citados na sua temática no monitoramento SIGPLAN, por medida de segurança da informação de inteligência. Assim, são mensurados quantitativamente na execução física.

Diante do exposto, no exercício de 2022, o quantitativo da meta executada pela Superintendência de Inteligência e Integração da Informação, resultou na produção de 564 documentos de Inteligência diversos (relatórios de inteligência, pedidos de buscas, respostas a pedidos de buscas, informes, comunicados, relatórios técnicos e relatórios internos). O status subestimado da execução física foi motivada pelo aumento significativo nos Relatórios de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência em comparação com a programação anual estabelecida, conforme os números máximos previstos no PPAG 2020-23, justificado pelo aprimoramento das atividades de inteligência desempenhas no âmbito da Superintendência por ser elevada à condição de Agência Central de Inteligência do Estado, presidindo o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (Seisp/MG). As ações desempenhadas no âmbito da Superintendência de Inteligência e Integração de Informação permitiram o aumento da integração entre as agências centrais de inteligência do estado, no âmbito do SEISP/MG, com frequente intercâmbio de informações, além de possibilitarem ações estratégicas de inteligência ao tomador de decisão. Nesta função, de dirigir e coordenar a atividade de Inteligência, a SPIN passou a produzir um maior volume de relatórios no decorrer de 2022.

No mais, com a retorno das atividades físicas, de forma presencial na SPIN, houve o aumento de acompanhamento dos eventos de interesse de Segurança Pública, como movimentos paredistas, grandes eventos esportivos e econômicos, manifestações, ações de organizações criminosas, acompanhamento de operações de segurança pública e demais atos relativos a atividade de Inteligência.

Como ação realizada pela SPIN, destaca-se em 2022 a elaboração de editais e execução das etapas de investigação social do concurso para Agente de Segurança Prisional/Policial Penal, do Processo Seletivo de Médico, Analista e Auxiliar da área de saúde de segurança pública e do Processo Seletivo para Agente de Segurança Prisional/Policial Penal, perfazendo um total de 9.859 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove) perfis analisados.

Quanto à execução orçamentária considerada subestimada, observa-se que a programação inicial orçamentária prevista para despesas desta ação somente contemplava despesas previstas em LOA do exercício, ou seja, recursos ordinários estaduais, fonte 10.1, despesas correntes para manutenção e execução das atividades de inteligência, entretanto, ocorreu no exercício a suplementação de recursos visando a devolução e encerramento do Convênio Federal Nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP), o que justifica o status subestimado.

Justificados os índices, seguem os resultados obtidos no ano de 2022 pela Superintendência de Inteligência e Integração da Informação-SPIN, para acompanhamento:

Ações que resultaram em impacto orçamentário fonte 10.1:

- 17 a 29 de abril de 2022 – despesas com diárias de viagem para realização do 63º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis (63º EEIOC) na Escola de Inteligência Militar do Exército, Brasília-DF;
- 19 a 20 de julho de 2022 – despesas com diárias de viagem para participar de reunião no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania acompanhando a Chefe de Gabinete da Sejusp MG, em Brasília/DF;
- 25 a 29 de julho de 2022 – despesas com diária de viagem para realização do Curso de Análise de Riscos na Atividade de Inteligência - 3ª edição em Brasília/DF;
- 15 a 19 de agosto de 2022 – despesas com diária de viagem para a realização do Curso de Inteligência Financeira, 25ª Edição, em Brasília/DF;
- 01 a 04 de setembro de 2022 – despesas com diária de viagem para acompanhamento da Inteligência em Operação de Segurança Pública (município

de Furnas), Operação Mar de Minas;

- 13 a 15 de setembro de 2022 – despesas com diária de viagem para a realização do Curso Análise dos Seis Canais de Comunicação, em Brasília/DF.

Ações administrativas da área de inteligência:

- Gestão do Sistema SINESP INFOSEG na esfera estadual;
- Gestão do Sistema ORCRIM na esfera estadual;
- Gestão logística e de vagas dos cursos ofertados pelo Subsistema de Inteligência de Segurança Pública no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Participação na Comissão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, referentes à Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Coordenação administrativa da atividade de inteligência no Estado com o frequente intercâmbio de documentos e proposições entre as agências que compõem a rede estadual.

Na integração interna, salienta-se:

- Realização de Investigação Social (IS) para todos os servidores e cidadãos indicados à assunção de cargos estratégicos no âmbito da Sejusp/MG;
- Assessoramento direto ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao seu gabinete quanto à atividade de contrainteligência e inteligência estratégica;
- Participação nas comissões de Concursos Públicos e Processos Seletivos internos e externos, com a função precípua de auxiliar na regulamentação das Investigações Sociais dos candidatos, a saber: concurso do Depen, PSS do Depen, PSS da Suase, entre outros;
- Acompanhamento, em conjunto com a Assessoria de Informação e Inteligência Prisional-AIIP/DEPEN-MG, de fatos internos no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais que possam comprometer a Segurança Pública ou o pleno funcionamento das instituições;
- Integração com a Controladoria Setorial da Sejusp/MG para atuação em temas de interesse comum;
- No âmbito da integração externa, ressaltamos:
- Aprovação e publicação da Doutrina Estadual de Inteligência em Segurança Pública – DEISP, através da Resolução Conjunta SEJUSP/PCMG/PMMG/CBMMG Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022;
- Realização de Reuniões do Conselho Gestor do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública de Minas Gerais (CGSEISP-MG), a fim de fomentar a integração e o compartilhamento de informações de inteligência no âmbito do Estado;
- Realização de reuniões de assessoria técnica de estruturação das agências de inteligência da Secretaria de Meio Ambiente, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- Realização de palestra de reciclagem de conhecimentos da área de inteligência para integrantes da Guarda Civil Municipal de Contagem;
- Participação nos trabalhos e reuniões para a efetivação do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional do Sudeste (CIISPR-SE), coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e em conjunto com os integrantes do CGSEISP-MG, com sede em São Paulo-SP;
- Participação nas Operações Divisas Integradas, em conjunto com os estados limítrofes de Minas Gerais e com estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, respectivamente;
- Participação na Operação Mar de Minas, integrada com PCMG, PMMG, CBMMG, DEPEN/MG, Suase, Marinha do Brasil, Receita Estadual e Receita Federal no Lago de Furnas em setembro de 2022;
- Participação no Grupo de Trabalho de Monitoramento de Explosões de Caixas Eletrônicos;
- Participação no Grupo de Trabalho de Enfrentamento às Organizações Criminosas (GT-ORCRIM);
- Participação no Grupo de Trabalho de Monitoramento Fluvial (GT – Fluvial), acompanhando o fluxo aquaviário no Estado quanto aos temas de interesse de Segurança Pública;
- Adesão e a inclusão de dados no Sistema Orcrim - (Organizações Criminosas presentes em Minas Gerais), desenvolvido e coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de ter um Banco de Dados Nacional das Organizações Criminosas, permitindo um compartilhamento de seus integrantes, funções, dentre outras informações.
- Acompanhamento, monitoramento e produção de conhecimento sobre as Organizações Criminosas atuantes no estado de Minas Gerais, fornecendo elementos que permitam robustecer a atuação de segurança pública e persecução penal;
- Participação nas reuniões do Grupo de Intervenção Estratégica-GIE, na RMBH e municípios, num total de 15 grupos, com o objetivo de reduzir a incidência de homicídios e roubos, mediante ações de prevenção e repressão, nas áreas de risco cujos indicadores de criminalidade justifiquem a ação no local determinado, contando, para sua execução, com a ação integrada dos executivos federal, estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC), bem como das organizações não governamentais de atendimento ou assistência social;
- Coordenação, na área de inteligência, do Programa "Procura-se", destinado a identificar e capturar os indivíduos mais procurados do Estado;
- Atuação frequente e sistemática com dezenas de instituições municipais, estaduais e federais para fortalecimento da atividade de inteligência, como: Forças Armadas, Ministério Público, Poder Judiciário, MJSP, Guardas Municipais, Secretarias Ambientais, Receitas Estadual e Federal, ABIN, Polícia Federal, entre outros.
- Coordenação local da realização de curso de Metodologia de Produção de Conhecimento do Ministério de Justiça e Segurança Pública, destinado a integrantes da área de inteligência dos Órgãos de segurança Pública do estado de Minas Gerias e outros, na área de inteligência.

Por fim, ressalte-se que todas as atividades mencionadas estão em conformidade com as atribuições legais da Superintendência, previstas nos arts. 14 a 16 do Decreto nº 47.795/2019.

Em relação ao índice crítico nesta ação, é motivado pela execução física subestimada e execução orçamentária subestimada.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 215,15%, status subestimado e desempenho orçamentário de 416,07%, cenário subestimado, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, assim, o índice de eficiência, que mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário teve status crítico. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Superintendência de Inteligência e Integração da Informação -SPIN Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decreto Publicado relevantes:

Decreto Nº 251 em 04/05/2022 - Suplementação de crédito orçamentário (saldo financeiro) do convênio federal Nº 824623/2015 para devolução do recurso, por meio do processo SEI 1690.01.0017018/2018-44.

Decreto nº 833, publicado em 21/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 7.000,00, anulação para complementação despesa com alimentação.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
251	04/05/2022	4414	3	10	3	0	332093	R$ 57.650,15		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 824623/2015 PARA DEVOLUÇÃO DO RECURSO. PROCESSO SEI 1690.01.0017018/2018-44.
251	04/05/2022	4414	3	24	1	0	332093	R$ 859.880,51		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 824623/2015 PARA DEVOLUÇÃO DO RECURSO. PROCESSO SEI 1690.01.0017018/2018-44.
639	07/10/2022	4414	3	10	1	0	339039		R$ 113.524,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
833	21/12/2022	4414	3	10	1	0	339039		R$ 7.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

7. RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – 1451.06.363.139.4415.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, "363 – Ensino Profissional".

Esta ação tem como finalidade desenvolver e aperfeiçoar as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, por meio da realização de atividades de recrutamento, seleção, formação, capacitação e treinamento presenciais, semipresenciais e à distância para profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública. O produto desta ação é "atividades de recrutamento, seleção, formação, capacitação e treinamento" tendo como unidade de medida "atividades".

Quanto à execução física, o percentual foi de 229,81 %, com o status subestimado, e na execução orçamentária o percentual atingido foi de 3.423,18 %, com o status subestimado, resultando em um índice de eficiência de 0,07%, com status crítico.

O desempenho físico foi subestimado ao longo do ano devido ao passivo de capacitações presenciais não realizadas em 2020 e 2021 em decorrência da emergência causada pela pandemia de Covid-19 e pelo aumento de atividades educacionais a distância. Por meio da plataforma EAD com gestão da Superintendência Educacional, disponível em <http://ead.seguranca.mg.gov.br/>, os cursos à distância foram realizados sem qualquer custo marginal , em sua maioria cursos realizados de forma a distância não geram o fluxo orçamentário para estas despesas. Somaram-se os cursos presenciais realizados durante o ano, respeitada a necessidade e ao interesse público seguindo o protocolo sanitário vigente a época.

Ademais, os professores dos cursos presenciais, conteudistas e tutores dos cursos à distância foram voluntários ou da própria Superintendência, também reduzindo a necessidade de recursos financeiros, o que ajuda a justificar a execução orçamentária subestimada da ação, dado que houve dispêndio inferior ao planejado no que se trata especificamente da retomada de treinamentos ou outras atividades relacionadas a capacitação, principalmente no que tange estas atividades presenciais. Toda capacitação, treinamento ou atividades pode acarretar deslocamento de servidores públicos de outras localidades, como diária de viagem, deslocamento por meio de passagens, etc.

A execução orçamentária subestimada é motivada principalmente, pela suplementação de crédito orçamentário para acobertar despesa referente ao concurso público iniciado no exercício 2021, para contratação de serviço de concurso público e processo simplificado para auxiliar educacional da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativa – SUASE, número de vagas 211 e Concurso Agente Penitenciário/Policial Penal, número de vagas 2.497, o que distorceu a execução da ação, dado que a programação inicial orçamentária tratava apenas de recursos pactuados em LOA no exercício, referentes à despesas correntes para manutenção e execução das atividades da escola.

Em relação as atividades de recrutamento e seleção, foram finalizados 2 Processos Seletivos Simplificados e 1 Processo Seletivo Interno, sendo:

- PSS 01/2022 - Médico de Defesa Social (MADS) - nas funções de clínico geral e psiquiatra - e Analista Executivo de Defesa Social (ANEDS) - nas funções de analista técnico jurídico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, dentista, terapeuta ocupacional, farmacêutico e pedagogo. (1.032 inscritos e 85 aprovados);
- PSS 04/2022 - Médico da Área de Defesa Social (MADS) - nas funções Clínico Geral e Psiquiatra -; Analista Executivo de Defesa Social (ANEDS) - nas funções de Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo e Dentista; e Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS) - nas funções de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário (292 inscritos e 30 aprovados)
- PSI 01/2022 - Agentes de Segurança Socioeducativo dos Núcleos de Inteligência da ACSI- Agência Central de Inteligência Socioeducativa (42 inscritos e 16 aprovados);

Ainda, foram iniciados 2 (dois) Processos Seletivos Simplificados, 1 Processo Seletivo Interno e 1 Concurso, a saber:

- PSS 02/2022 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Penitenciário (ASP);
- PSS 03/2022 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o preenchimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo (AGSE);
- PSI 002/2022 - Agentes de Segurança Socioeducativos que atuarão no Grupamento de Ações Rápidas- GAR da Suase;
- Edital Sejusp nº 01/2022, de 05 de agosto de 2022 - Concurso público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

Relativo às atividades de capacitação e treinamento, foram executadas 137 atividades educacionais presenciais, com um total de 5.336 servidores da Sejusp capacitados e 102 atividades educacionais a distância, capacitando um total de 6.671 servidores da Sejusp. A saber:

- Abordagem Veicular
- Ações Preventivas de Violência Institucional
- Alinhamento do Grupo de Escolta e Apoio Operacional - GETAP
- Alinhamento do Grupo de Intervenção Rápida
- Aperfeiçoamento de Armamento e Tiro - CAAT PISTOLA
- Atendimento do Núcleo de Assistência à Família
- Atendimento Pré-Hospitalar de Combate
- Atividade Policial - Da Sobrevivência à Liderança

- CAAT - 1 (NUCT)
- CAAT - 2 (Corregedoria e Inteligência)
- Capacitação de Gestores Prisionais da SEJUSP
- Capacitação Interdisciplinar para Profissionais que Lidam com Adolescentes em Privação de Liberdade (Auxiliares Educacionais)
- Capacitação para Intendentes das Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais
- Capacitação para Professores que atuam no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais
- Capacitação para Servidores do Núcleo de Trabalho e Produção das Unidades Prisionais
- Capacitação SIGPRI/INFOPEN
- Controle de Valores em Tesouraria
- Cotação Eletrônica de Preços - COTEP
- Credenciamento e Alinhamento de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro
- Curso de Aperfeiçoamento de Armamento e Tiro - CAAT-1
- Curso de Operações Prisionais Especiais
- Curso de Formação Técnico - Profissional
- Curso Operações com Cães em Ambientes Carcerários
- Declaração de Bens e Valores
- Defesa Pessoal
- DIREÇÃO VEÍCULAR
- Educação: direito para pessoas em situação de privação de liberdade
- Estudos de Temas Relevantes para Análise da Situação Jurídica dos Indivíduos Privados de Liberdade
- Excel Básico
- Execução da Medida Socioeducativa para Adolescentes com Idade Entre 12 e 15 Anos - Primeira Adolescência
- Formação de Pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) da Polícia Penal de Minas Gerais
- Gerenciamento de Crises em Unidades Socioeducativas
- Gestão de Contratos (Videoconferência)
- Gestão de Processos e Projetos
- Gestão de Riscos
- Gestão Patrimonial e Gestão de Estoques
- Instrução do Processo de Pagamento da Despesa de Coleta de Resíduos Hospitalares
- Instrução do Processo de Passes Rodoviários
- Instrução dos Processos de Despesas de Alimentação e Transporte de Servidores (Videoconferência)
- Integração de Gestão em Segurança Pública - IGESP
- Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos
- Introdução ao Power BI
- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para a Segurança Pública
- Metodologia da profissionalização da SUASE e Programa Descubra
- Metodologia de Profissionalização do Sistema Socioeducativo e Programa Descubra
- Metodologia do Atendimento Socioeducativo e Elaboração de Relatórios
- Noções básicas para pesquisas e formalização dos benefícios judiciais
- Noções introdutórias sobre Justiça Restaurativa
- Notificação de violência interpessoal e autoprovocada no sistema socioeducativo
- Operações com cães em ambientes carcerários das Unidades do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais
- Orientações Básicas Sobre o Atendimento de Demandas de Acesso à Informação
- Plano de Prevenção ao Suicídio nas Unidades Socioeducativas de Minas Gerais
- Prevenção à Criminalidade e o Trabalho em Rede
- Procedimento Administrativo Disciplinar no âmbito da execução penal
- Programa Individualizado de Ressocialização: Elaboração, Execução, Reavaliação e Observância às Peculiaridades dos Grupos Específicos
- Programas de Integridade
- Redação Oficial e Padronização de Documentos
- Relacionamento Interpessoal no Trabalho
- Saúde Mental e Atenção Psicossocial
- Seminário Boas Práticas em Ambientes Antiterrorismo
- Seminário Gerenciamento de Crise e negociação de Reféns
- Sistema Integrado de Gestão Prisional - SIGPRI e Informações Penitenciárias - INFOPEN
- Solução de Conflito nos Contratos de Parceria Público-Privado
- Tratamento e Análise de Informações Espaciais em Segurança Pública - NÍVEL 1
- Treinamento com Arma de Fogo
- Treinamento com Arma de Fogo - Armas de Porte e Apoio
- Treinamento com Arma de Fogo - Armas portáteis
- Treinamento com Arma de Fogo - Fuzil e Carabina
- Treinamento para utilização de Scanner Corporal - BODY SCAN e Inspeção de Objeto
- Treinamento Prisional Básico
- Trilhas de Aprendizagem: Conexão Socioeducativa
- Uso e Manuseio Seguro de Arma de Fogo Fora do Ambiente de Trabalho
- Videoconferência: Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Despesas Miúdas
- Workshop Proteção Pessoal

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 229,81%, status subestimado e desempenho orçamentário de 3423,18%, cenário subestimado, tornando o índice de eficiência na ação crítico pela correlação status desempenho físico satisfatório e orçamentário crítico. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Superintendência Educacional de Segurança Pública (SESG) – Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada (SUINT) – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decretos Publicados relevantes:

Decreto Nº 163 em 01/04/2022 - R$ 6.130.740,95 - suplementação de crédito orçamentário para acobertar despesa da SEJUSP, referente ao concurso público inicializado no exercício 2021, referente a contratação de serviço de concurso público e processo simplificado, para pagamento concurso público Empresa Selecon (esse pleito foi autorizado em 2021 SEI 1450.01.0065440/2021-40) e R$ 15.550.000,00 - suplementação nesta ação, foi direcionada para contratação de empresa para execução do processo seletivo simplificado (PSS) de Agente de Segurança Penitenciário.

Decreto nº 286 em 20/05/2022, suplementação de crédito orçamentário conforme

OF. COFIN N.º 0842/2022, em sua 60ª reunião, em12 maio de 2022. por meio do SEI: 1450.01.0053263/2022-83, autorizou aporte de R$8.279.560,00 para realização do concurso público de Agente de Segurança Socioeducativo e de R$14.900.098,40 para curso de formação técnico profissional do concurso público de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal.

Decreto nº 779, publicado em 07/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 3.155.000,00, suplementação para acobertar despesa com concurso público.

Decreto Nº 544 em 28/12/2021, anulação de crédito orçamentário no valor de R$ 11.800.000,00, para acobertar diversas despesas da SEJUSP, referente ao concurso público, Concurso Assistente Executivo de Defesa Social - Função Auxiliar Educacional, número de vagas 211 e Concurso Agente Penitenciário/Policial Penal, número de vagas 2497. Observa-se que foi possível somente no exercício 2021, a publicação do edital de Função Auxiliar Educacional.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
163	01/04/2022	4415	3	10	1	0	339039	R$ 6.130.740,95		APLICAÇÃO: PAGAMENTO CONCURSO PÚBLICO EMPRESA SELECON (ESSE PLEITO FOI AUTORIZADO EM 2021 SEI 1450.01.0065440/2021-40).
163	01/04/2022	4415	3	10	1	0	339039	R$ 15.550.000,00		AUTORIZAÇÃO: OF. COFIN N.º 0508/2022, EM SUA 56ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022 (1450.01.0038208/2022-41) APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO (PSS) DE AGENTE PENAL.
286	20/05/2022	4415	3	10	1	0	339039	R$ 23.179.658,40		AUTORIZAÇÃO: OF. COFIN N.º 0842/2022, EM SUA 60ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022. SEI: 1450.01.0053263/2022-83 APLICAÇÃO: R$8.279.560,00 PARA DESPESAS COM O CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO E R$14.900.098,40 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL.
639	07/10/2022	4415	3	10	1	0	339039		R$ 400.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
649	12/10/2022	4415	3	10	1	0	339039		R$ 15.000.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
779	07/12/2022	4415	3	10	1	0	339039	R$ 3.155.000,00		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
833	21/12/2022	4415	3	10	1	0	339039		R$ 7.235.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

8. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – 1451.06.243.143.4418.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes Em Cumprimento de Medida Socioeducativa", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, "243 – Assistência à Criança e ao Adolescente".

Esta ação visa capilarizar e regionalizar o Sistema Socioeducativo, mantendo e ampliando vagas para o cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, por meio da expansão regionalizada, via instalação de novas unidades, adequação e gestão dos espaços existentes para implantação das mesmas, por meio de termos de colaboração e contratos de gestão, implantação de duas possíveis novas unidades de internação geridas por parceria público privada (PPP Socioeducativo – Projeto "Novo Socioeducativo), viabilização, em parceria com os municípios interessados, de novos terrenos para a construção e implementação de novos centros socioeducativos de internação, nas sedes e regiões priorizadas na 2º Pactuação de Atos Preparatórios para a Expansão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Pacto de Expansão).

O produto desta ação é "Vagas de Atendimento", que é a manutenção das vagas de internação provisória e de internação já existentes, criação de vagas por meio da construção de novas unidades socioeducativas, criação de vagas por meio da ampliação de unidades socioeducativas já existentes, manutenção das vagas de casas de semiliberdade já existentes, criação de vagas por meio da implantação de novas casas de semiliberdade e criação de novas vagas de internação provisória. A unidade de medida utilizada é vaga.

A ação obteve um desempenho físico de 92,49%, com e status satisfatório orçamentário com 59,29%. A meta física estabelecida na programação inicial, de 1.850 vagas de atendimento mês (meta física não cumulativa) em LOA conforme o PPAG e atenta-se que teve-se uma programação mensal na execução física de 1.711 vagas, determinada conforme os termos de convênios vigentes programados pela política socioeducativa, mas ocorreu uma redução, contabilizada a partir de fevereiro de 2022, de 1.711 vagas para 1.676 em razão do término da vigência do Termo de Colaboração nº 026/2004 em 23/01/2022 – Centro Socioeducativo Patrocínio, que provia 35 vagas. Em outubro, nova redução de vagas, de 1.676 vagas para 1.656 em razão do encerramento das atividades do Centro Socioeducativo Andradas, que provia 20 vagas.

Em relação ao desempenho orçamentário, o valor ficou em 59,29%, desempenho considerado crítico. A situação com status crítico nesta ação, em termos orçamentários, foi ocasionado pela programação inicial realizada em cima do cronograma de desembolso dos Termos de Colaboração do Sistema Socioeducativo. No entanto, observa-se que no decorrer do exercício, não ocorreu os devidos repasses orçamentários destes termos de colaboração programados, motivados pela não consolidação dos aditivos nos instrumentos, como também, pelos novos instrumentos estarem em processo de seleção pública e em fase de planejamento. Outro fator determinante, neste status crítico orçamentário, ocorreu pela impossibilidade legal de se realizar todas as etapas de execução da despesa de algumas das parcerias geridas pela Suase, devido ao atraso no processo de análise da prestação de contas. Tal atraso foi devido à intempestividade de manifestação/envio de documentação por parte das OSCs parceiras (Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas)

e da justaposição de prazos em virtude das sucessivas suspensões, estabelecidas em decretos de prazos de monitoramento, avaliação e prestação de conta. Ressalta-se na execução orçamentária, aprovação de recursos na fonte 27.1, para projetos de contratação, elaboração e implantação de projetos de prevenção e combate contra incêndio em diversas unidades da socioeducativo.

Observa-se também, a suplementação orçamentária de convênio federal e sua execução, vinculado à Subsecretaria Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em conflito com a Lei, Convênio Federal nº 896592/2019, convênio este aditivado em prazo de prorrogação, com objeto que contempla o desenvolvimento, construção e implementação de modelos alternativos de prestação da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade no Estado de Minas Gerais.

O resultado no índice de eficiência é subestimado, índice mede a relação entre o desempenho físico e orçamentário.

Destaca-se entre os resultados obtidos nesta ação a inauguração de 1 (um) centro socioeducativo de internação, localizado no município de Tupaciguara; 1 (uma) Associação de Assistência e Proteção aos Condenados (APAC de Frutal Juvenil) para medidas de internação, internação-provisória e semiliberdade, localizada no município de Frutal; e de 4 (quatro) Casas de Semiliberdade, localizadas nos municípios de Uberaba, Uberlândia, Patrocínio e Patos de Minas. Todas as inaugurações foram realizadas em cumprimento ao "Pacto de Expansão", que é o compromisso firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra).

Desta feita, promoveu-se a ampliação de 178 (cento e setenta e oito) vagas na Política de Atendimento Socioeducativo, sendo em Tupaciguara (Contrato de Gestão nº 08/2021): 38 (trinta e oito) vagas, internação, Uberlândia (Termo de Colaboração nº 925/2018): 20 (vinte) vagas, semiliberdade, Uberaba (Termo de Colaboração nº 925/2018): 20 (vinte) vagas, semiliberdade, Patrocínio (Termo de Colaboração nº 925/2018): 20 (vinte) vagas, semiliberdade, Patos de Minas (Termo de Colaboração nº 925/2018): 20 (vinte) vagas, semiliberdade e Frutal (Termo de Colaboração nº 1157/2020): 60 (sessenta) vagas, sendo 20 de semiliberdade e 40 de internação/internação-provisória.

Por sua vez, dentre as instituições da sociedade civil responsáveis pela cogestão das unidades socioeducativas já existentes, ocorreu o repasse para o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI, Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas – PEMSE, Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio – CIAAP, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e outros dispositivos legais. Tais instituições são responsáveis pela execução dos seguintes instrumentos jurídicos: Termo de Colaboração nº 026/2004 – Internação e internação Provisória em Patrocínio, Termo de Colaboração nº 1730/2017 - Internação CSE Passos, Termo de Colaboração nº 001/2019 – Semiliberdade em Belo Horizonte, Termo de Colaboração nº 929/2018 – Semiliberdade nos municípios de Juiz de Fora e Muriaé.

Esta política se destina à manutenção de parcerias celebradas com o Terceiro Setor vigentes que apoiam a execução da Política de Atendimento Socioeducativo de medidas de internação provisória, internação definitiva e semiliberdade em 30 unidades socioeducativas, com 897 vagas oficiais em todo o estado.

A manutenção das vagas existentes, bem como a ampliação da oferta de vagas impacta diretamente nos indicadores de criminalidade do Estado. Além disso, possibilita o cumprimento das decisões judiciais de acautelamento de adolescentes que praticaram atos infracionais análogos a crimes.

O Projeto Novo Socioeducativo, fruto do trabalho conjunto entre o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS, o Governo Federal, o estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal avança pela construção de 2 unidades socioeducativas em Minas Gerais em parceria público-privada. Em 2022, os esforços resultaram na criação de uma nova modelagem de PPP, que inclui as etapas de construção, gestão e atendimento para centros socioeducativos. Planeja-se construir duas novas unidades com 90 vagas nas cidades de Betim e Santana do Paraíso por esse projeto piloto.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 92,49%, status satisfatório com a devidas justificativas nos parágrafos acima e desempenho orçamentário de 59,29%, cenário crítico. O desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. Assim, a correlação física subestimada e orçamento crítico tornaram o índice de eficiência na ação subestimado. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 121 em 11/03/2022 – Suplementação do saldo financeiro do convênio nº 896592/2019, firmado em 19 de fevereiro de 2020, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Mulher, família e Direitos Humanos, no valor de R$1.684.834,50 e contrapartida no valor de R$687.687,56.

Decreto nº 159 em 30/03/2022 – Suplementação do saldo financeiro do convênio nº 896592/2019, firmado em 19 de fevereiro de 2020, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no valor de R$ 34.384,38.

Decreto nº 423 em 13/07/2022, suplementação de crédito orçamentário conforme autorização: OF. COFIN n.º 1093/2022 e OF. COFIN n.º 1017/2022 (1450.01.0052919/2022-59), e no OF. COFIN n.º 1093/2022, para execução de projetos de combate a incêndio das unidades socioeducativas.

Decreto nº 758, publicado em 23/11/22, fonte 24.1, grupo 4 – capital, valor R$ 200.000,00, anulação para Convênio Federal nº 930904/2022 - SIAFI 9345820.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
92	23/02/2022	4418	4	10	1	1	449051	R$ 48.383,21		REMANEJAMENTO DO CUSTEIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DE REPARO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL PARA CAPITAL PARA ATENDER OS PROJETOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA FAZENDA MATO GROSSO EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG E PROJETOS DE INCÊNDIO DOS PRÉDIOS DA SUASE.
121	11/03/2022	4418	4	10	3	1	449051	R$ 687.687,56		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 896592/2019, FIRMADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, NO VALOR DE R$1.684.834,50 E CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$687.687,56.
121	11/03/2022	4418	4	24	1	1	449039	R$ 1.684.834,50		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 896592/2019, FIRMADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, NO

										VALOR DE R$1.684.834,50 E CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$687.687,56.
159	30/03/2022	4418	4	24	1	1	449039	R$ 34.384,38		SUPLEMENTAÇÃO DO COMPLEMENTO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO N° 896592/2019, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, NO VALOR DE R$ 34.384,38.
423	13/07/2022	4418	4	27	1	1	449052	R$ 187.317,41		AUTORIZAÇÃO: OF. COFIN N.º 1093/2022 E OF. COFIN N.º 1017/2022 (1450.01.0052919/2022-59), NO OF. COFIN N.º 1093/2022 TAMBÉM FOI APROVADO O VALOR DE R$3.616.256,40 DO SEI (1450.01.0046914/2022-10).
639	07/10/2022	4418	3	10	1	1	335043		R$ 3.000.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
649	12/10/2022	4418	3	10	1	1	335043		R$ 700.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
758	23/11/2022	4418	4	24	1	1	449052		R$ 200.000,00	SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O CONVÊNIO FEDERALN. 930904/2022 - SIAFI 9345820 PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

09. ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E INTERNAÇÃO NAS UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 1451.06.243.143.4419.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "12 – Educação" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente".

A finalidade desta ação é garantir o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa por meio da execução dos eixos definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sejam eles: família, esporte, cultura, lazer, educação, segurança e profissionalização.

O produto desta ação é "Adolescente Atendido". Considera-se adolescente atendido aquele que foi admitido para cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória e/ou internação. Destaca-se que a unidade de medida é adolescente.

A ação obteve um desempenho físico de 96,11%. Portanto, status satisfatório e desempenho orçamentário de 128,72%, também considerado satisfatório. Nesse sentido, o índice de eficiência também foi considerado satisfatório, uma vez que o seu resultado é obtido a partir da relação entre o desempenho físico e o orçamentário.

Informa-se que a execução orçamentária da ação registra o pagamento mensal da folha de pessoal lotado nas unidades socioeducativas (agentes socioeducativos, pessoal administrativo, contratados, obrigações patronais de pessoal, recrutamento amplo, terceirizados e seus devidos encargos trabalhistas), bem como o atendimento de adolescentes por meio dos eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Destaca-se que para o desenvolvimento do eixo de esporte, cultura e lazer foram ofertadas durante o exercício financeiro as oficinas de esporte através do Termo Aditivo de Colaboração De Peito Aberto Incentivo ao Esporte (Projeto Superação para Política de Atendimento Socioeducativo) para atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e internação provisória nas unidades socioeducativas geridas pela administração direta e a construção do novo programa de atendimento do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais: 84% dos adolescentes matriculados e frequentes em ensino formal.

Ressalta-se a execução orçamentária do Contrato de Gestão Sejusp/Suase nº 08/2021 por meio do Instituto ELO.

Também se observa que no orçamento desta ação houve a inclusão de recurso de emenda parlamentar do responsável Guilherme da Cunha por meio de indicação das emendas 98482 e 98483, fonte 10.8, com o objetivo de ampliar a oferta de Cursos de Pré-Qualificação, por meio da realização de cursos de capacitação para jovens cumprindo medida socioeducativa.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 96,11%, status satisfatório, e desempenho orçamentário de 128,72%, cenário satisfatório. Assim, como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação foi satisfatório na correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 159 em 30/03/2022 – Suplementação do Saldo financeiro de recursos recebido pelo Ministério Público do Trabalho no exercício de 2020, por meio de doação – fonte 45, referente ao termo de destinação de indenização –multa, processo SEI 1450.01.0024648/2020-89.

Decreto nº 165 em 01/04/2022 - Suplementação de emenda parlamentar no valor de R$ 999.000,00.

Decreto nº 738, publicado em 12/11/22, fonte 10.1, grupo 1 – pessoal, valor R$ 390.633,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 738, publicado em 12/11/22, fonte 27.7, grupo 3 – pessoal, valor R$ 2.074.723,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 779, publicado em 07/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 18.167.934,94, anulação para devolução do saldo a favor da Secretaria de Educação.

Decreto nº 779, publicado em 07/12/22, fonte 10.1, grupo 4 – capital, valor R$ 14.336,00, anulação para devolução do saldo a favor da Secretaria de Educação.

Decreto nº 829, publicado em 17/12/22, fonte 10.1, grupo 1 – pessoal, valor R$ 1.026.227,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 832, publicado em 21/12/22, fonte 27.7, grupo 3 – pessoal, valor R$ 431.044,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 842, publicado em 24/12/22, fonte 27.7, grupo 3 – pessoal, valor R$ 11.332,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
										SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

159	30/03/2022	4419	4	45	1	0	449052	R$ 192.421,57		RECURSO RECEBIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2020, DOAÇÃO - FONTE 45, REFERENTE AO TERMO DE DESTINAÇÃO DE INDENIZAÇÃO-MULTA. PROCESSO SEI 1450.01.0024648/2020-89.
165	01/04/2022	4419	3	10	8	0	339039	R$ 999.000,00		REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME E-MAIL SEGOV DE 30/03.
324	08/06/2022	4419	1	10	1	0	319011	R$ 29.800.000,00		CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
324	08/06/2022	4419	1	10	1	0	319113	R$ 11.900.000,00		CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
629	05/10/2022	4419	3	10	7	0	339019	R$ 4.000.000,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
738	12/11/2022	4419	1	10	1	0	319011	R$ 132.537,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4419	1	10	1	0	319113	R$ 258.096,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4419	3	27	7	0	339046	R$ 2.074.723,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
779	07/12/2022	4419	3	10	1	0	335039		R$ 18.167.934,94	ANULAÇÃO DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (U.O. 1261).
779	07/12/2022	4419	4	10	1	0	449052		R$ 14.336,00	ANULAÇÃO DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (U.O. 1261).
829	17/12/2022	4419	1	10	1	0	319011	R$ 752.881,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 15/12/2022 (REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL). APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL ANULAÇÃO DA SEE Nº 196
829	17/12/2022	4419	1	10	1	0	319113	R$ 273.346,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 15/12/2022 (REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL). APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL ANULAÇÃO DA SEE Nº 196
832	21/12/2022	4419	3	27	7	0	339046	R$ 431.044,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 16/12/2022 (REGULARIZAÇÃO - DESPESAS DE AUXÍLIOS). APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO - DESPESAS DE AUXÍLIOS
842	24/12/2022	4419	3	27	7	0	339046	R$ 11.332,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 16/12/2022 (REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO - AUXÍLIOS) APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO - AUXÍLIOS

10. Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas - Administração Direta – 1451.06.243.143.4421.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente".

A ação tem como finalidade manter as unidades socioeducativas de execução direta em condições de operação, garantindo a manutenção e a gestão de bens de consumo e bens permanentes, assim como a manutenção das condições de atendimento ao adolescente conforme os eixos do SINASE, a manutenção e operacionalização das unidades socioeducativas de internação, internação provisória e o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH). O produto desta ação é "Unidade Operacionalizada", tendo como unidade de medida unidade.

Por meio desta ação são custeadas as despesas mensais da SUASE, ressaltando-se o pagamento da folha de pessoal lotado no núcleo gerencial (agentes socioeducativos, pessoal administrativo, contratados, recrutamento amplo, terceirizados e seus devidos encargos trabalhistas); bem como, as demais despesas com os custos de manutenção das unidades socioeducativas de gestão direta pelo Estado, com destaque para o fornecimento de alimentação, pagamento das contas de água, luz, transporte de agentes e adolescentes, despesa de pronto pagamento, grupo gerador, diárias de viagem (escoltas judiciais, hospitalares, odontológicas e para transferência de jovens, reuniões administrativas), aluguel de veículos, Prodemge, telecomunicações, informática, manutenção da frota e combustíveis, dentre outras despesas essenciais para operacionalização do sistema socioeducativo.

Além disso, essa ação garantiu a infraestrutura e a disponibilidade de pessoal para o atendimento aos adolescentes encaminhados para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA BH.

Observa-se que a ação obteve um desempenho físico de 346,15%, subestimado, e um desempenho orçamentário satisfatório de 85,72%, proporcionando um índice de eficiência subestimado.

A execução física subestimada é fruto de um erro técnico no planejamento, quando da revisão do PPAG, já que se considerou na definição da meta, apenas as unidades de administração Direta (13 unidades) e não o total do sistema socioeducativo (45 unidades). Apesar da identificação do erro, por não ser possível a mudança da meta com o exercício em andamento, houve o registro dos valores apenas nas colunas reprogramação e no o monitoramento da execução desta ação. Nota-se a redução, contabilizada a partir de fevereiro de 2022, de 45 para 44 unidades, em razão do término da vigência do Termo de Colaboração nº 026/2004 em 23/01/2022 - Centro Socioeducativo Patrocínio e na redução a partir de outubro/2022, para 43 unidades, em razão do encerramento das atividades do CSE Andradas em 03/10/2022. Já em novembro, houve a redução para 42 unidades, em razão do encerramento das atividades do CSE Santa Terezinha.

A execução orçamentária em status satisfatório é resultado do planejamento bem-sucedido no monitoramento inicial das despesas mensais da SUASE, despesas com custos de manutenção da Politica de Atendimento Socioeducativo vigente em 42 Unidades Socioeducativas, totalizando uma oferta de 1.626 vagas oficiais ao final de 2022.

Importante rememorar que no início de 2022 a capacidade oficial das unidades socioeducativas era de 1.711 vagas. A partir de fevereiro, houve a redução para 1.676 vagas, com o fechamento do CSE Patrocínio. Em outubro, por sua vez, passou para 1.656 vagas, com o encerramento das atividades do CSE Andradas. Por fim, encerrou o ano com 1.626 vagas em razão do fechamento do CSE Santa Terezinha.

A realização orçamentária dessa ação também corresponde à execução direta de emendas parlamentares, principalmente por meio de investimentos para unidades socioeducativas diversas de MG, correspondentes à aquisição de kits compostos por televisões, fogões, geladeiras, micro-ondas e toda infraestrutura na melhoria do ambiente e na qualidade do atendimento nas unidades no valor de R$ 173.303,64. Também neste ano, foi empenhado recurso de capital no montante de R$ 108.370,00 para aquisição de transformadores (02 socioeducativo), em fonte 27.1 (taxa de segurança pública).

Ademais, informa-se que a ação é destinada à manutenção de 23 unidades socioeducativas de Internação e Internação Provisória, de 01 Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH) e do núcleo gerencial da SUASE.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 346,15%, status subestimado, e desempenho orçamentário de 64,57%, cenário satisfatório. Como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação é considerado subestimado na correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 256 em 07/05/2022, suplementação de crédito orçamentário no valor de R$ 3 milhões, fonte 95, obras por convênio (Projetos do Acordo Vale), para manutenção e operacionalização das unidades socioeducativas.

Decreto nº 738, publicado em 12/11/22, fonte 27.7, grupo 3 – pessoal, valor R$ 9.694.439,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 738, publicado em 12/11/22, fonte 10.1, grupo 1 – pessoal, valor R$ 37.857.889,00, anulação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 779, publicado em 07/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 700.000,00, anulação para acobertar despesa com manutenção.

Decreto nº 833, publicado em 21/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 3.000.000,00, anulação para complementação despesa com alimentação.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
165	01/04/2022	4421	4	10	8	0	449999		R$ 100.000,00	ANULAÇÃO DE ACORDO COM EMAIL SEGOV.
256	07/05/2022	4421	4	95	1	0	449051	R$ 3.000.000,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL PEDRO EM 05/05/2022 (FONTE 95 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO).
324	08/06/2022	4421	1	10	1	0	319011		R$ 41.700.000,00	CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
438	23/07/2022	4421	4	27	1	0	449052	R$ 108.370,00		SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO MEDIANTE AUTORIZACAO DO COFIN PARA AQUISICAO DE TRANSFORMADORES PARA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E AQUISICAO DE MOBI LIARIO PARA INAUGURAÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL.
522	31/08/2022	4421	4	10	8	0	449099		R$ 26.478,61	AUTORIZAÇÃO: E-MAIL PEDRO EM 29/08/2022 (ENC: REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022) APLICAÇÃO: REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022
629	05/10/2022	4421	3	10	7	0	339019	R$ 17.000.000,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA

										OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
639	07/10/2022	4421	3	10	1	0	339039		R$ 4.000.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
738	12/11/2022	4421	3	27	7	0	339046	R$ 9.694.439,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4421	1	10	1	0	319011		R$ 37.857.889,00	AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
779	07/12/2022	4421	3	10	1	0	339039		R$ 700.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
833	21/12/2022	4421	3	10	1	0	339039		R$ 3.000.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

11. ATENDIMENTO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE – 1451.10.243.143.4422.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "10 – Saúde" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente".

A finalidade desta ação é prestar assistência de saúde básica aos adolescentes atendidos nas unidades socioeducativas de administração direta, unidades de internação e internação provisória durante sua trajetória no sistema socioeducativo, garantindo-se as condições necessárias ao cumprimento da medida socioeducativa conforme preconizado pelo SINASE. O produto desta ação é "Percentual de Adolescentes Atendidos em Saúde" considerando-se atendidos em saúde os que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro) em até 5 dias corridos, em relação à sua data de admissão. A unidade de medida é percentual.

Observa-se que a ação obteve um desempenho físico de 97,00%, satisfatório, e um orçamentário de 62,78%, que é considerado um desempenho crítico. Com isso obteve-se um índice de eficiência subestimado, resultante da correlação provocada pela divergência observada entre a execução física satisfatória e a execução orçamentária crítica.

O desempenho físico é satisfatório, mas observa-se um aumento proporcionado pelos atendimentos com a devida intensificação dos protocolos de saúde. Ambos os fatos são consequência das medidas de combate ao COVID-19. Sendo assim, ocorreu alteração no procedimento do atendimento à saúde interna nas unidades socioeducativas, no qual é mensurado o quantitativo físico na ação, por meio do atendimento de enfermagem.

A execução orçamentária obtida pela ação reflete a finalização de determinados processos licitatórios, como o de aquisição de medicamentos, equipamentos, material de laboratório, bem como a execução dos serviços de lavanderia e desratização das unidades socioeducativas de administração direta. Importante mencionar que o contrato de tratamento e coleta de lixo e de resíduos hospitalares foi concluído, tendo sido efetivado o empenho e a liquidação. Ademais, informa-se que, durante o ano de 2022, adquiriu-se medicamentos, material odontológico e médico, equipamentos hospitalares e odontológicos, materiais de limpeza e conservação para as diversas unidades socioeducativas, bem como contratou-se serviços especializados em controle de pragas para o CSE Sete Lagoas.

Mesmo diante deste cenário, a execução orçamentária apresentou status crítico, devido a não conclusão de alguns dos processos de compras, aquisições e serviços planejados incialmente. Portanto, a finalização de determinados processos licitatórios, como o de aquisição de medicamentos, equipamentos, material de laboratório, insumos diversos, bem como a execução dos serviços prestados as unidades socioeducativas para regularização, é essencial para a execução orçamentária nesta ação.

Contribuiu ainda para o status orçamentário superestimado a regularização dos vencimentos da folha de pagamento de pessoal voltado para o atendimento em saúde, ou seja, vencimentos, obrigações patronais, gratificações, auxílios e demais despesas vinculadas à folha de pessoal alocadas nesta ação. Observou-se que o quantitativo de servidores inicialmente lotados nesta ação foi superior ao quantitativo real. Desta forma, a programação inicial da despesa de pessoal e auxílios estava maior que a real necessidade de execução das despesas de pessoal orientados para o atendimento em saúde.

Acresce-se ao cenário, o fato de que a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo enfrenta dificuldades na realização dos processos de compra, motivados por não possuir uma área técnica especializada para a compra dos itens de saúde. Isso dificulta a realização das especificações de cada item, bem como o esclarecimento de dúvidas durante o processo de compras e na recepção técnica do produto. Além disso, muitos Registros de Preços (RP's) são fracassados e os itens solicitados não têm sua compra efetivada, pois o quantitativo demandado pela SUASE é baixo, quando comparado às demandas da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

Outro fator que impactou a execução orçamentária foi a publicação dos decretos de devolução de recursos orçamentários para a Secretária de Estado de Saúde, frente a possível não execução pela SEJUSP. Esses decretos visavam garantir orçamentariamente o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 12% pela SES, obrigatório pela constituição. Assim, este fato impactou na diminuição significativa do crédito orçamentário inicial da LOA, uma vez que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Por fim, informa-se que, desde o início da imunização de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, foram 4.361 (quatro mil trezentos e sessenta e um) imunizados, destes: 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) adolescentes com a 1ª dose; 1.552 (mil quinhentos e cinquenta e dois) adolescentes com 2ª dose; 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) adolescentes com 3ª dose e 94 (noventa e quatro) adolescentes com a dose única.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 97,00%, status satisfatório, e desempenho orçamentário de 62,78%, cenário crítico. Como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação foi subestimado dada a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. Por fim, observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 739, publicado em 17/11/22, fonte 10.1, grupo 1 – pessoal, valor R$ 9.858.924,00, anulação para ajuste de pessoal.

Decreto nº 742, publicado em 18/11/22, fonte 10.1, grupo 1 – pessoal, valor R$

474.623,00, anulação para ajuste de pessoal.

Decreto nº 766, publicado em 06/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 1.355.726,68, anulação de recurso para devolução a favor do Fundo Estadual de Saúde.

Decreto nº 766, publicado em 06/12/22, fonte 10.1, grupo 4 – capital, valor R$ 351.474,90, anulação de recurso para devolução a favor do Fundo Estadual de Saúde.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
324	08/06/2022	4422	3	10	7	0	339046	R$ 370.000,00		CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
586	16/09/2022	4422	4	10	1	0	449052	R$ 1.000.000,00		REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO.
586	16/09/2022	4422	3	10	1	0	339030		R$ 1.000.000,00	REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO.
629	05/10/2022	4422	3	10	7	0	339019	R$ 3.000.000,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
739	17/11/2022	4422	1	10	1	0	319011		R$ 9.858.924,00	AJUSTE DE PESSOAL.
742	18/11/2022	4422	1	10	1	0	319011		R$ 474.623,00	AJUSTE DE PESSOAL AUTORIZADO PELA DCAF.
766	06/12/2022	4422	3	10	1	0	339039		R$ 1.355.726,68	ANULAÇÃO DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (U.O. 4291).
766	06/12/2022	4422	4	10	1	0	449052		R$ 351.474,90	ANULAÇÃO DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (U.O. 4291).

12. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE – 1451.06.421.144.4416.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 144 – Prevenção à Criminalidade", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

A finalidade desta ação é ampliar para novas áreas e municípios a atuação da Política Estadual de Prevenção social à criminalidade, por meio da implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade visando execução do Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!, Programa Mediação de Conflitos, Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA), Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp), Programa de Acompanhamento aos Egressos das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Se Liga, e Programa Selo Prevenção Minas. O produto da ação é "Novas Unidades Implantadas", ou seja, unidade de prevenção à criminalidade implantada para realizar ação de caráter preventivo em áreas de concentração de crime de homicídio doloso e atendimento a grupo de pessoas mais vulneráveis aos processos de violências e criminalização. A unidade de medida é "unidade implantada".

No exercício de 2022 a ação 4416 teve um desempenho físico de 250,00% e orçamentário de 318,54%, ficando com desempenho consolidado subestimado. Ocorre que o recurso nesta ação é condicionado a captação de recurso de operação de crédito com instituição financiadora nacional ou internacional. Devido a isso, a previsão de recursos desta ação é incluída na LOA por meio de uma janela orçamentária, podendo ser suplementada, durante o exercício, com possíveis captações ou arrecadação de proventos, seja por fonte 25.1 (operações de crédito contratual), ou convênio federal (fonte 24.1), ou contrapartida de convênio federal, ou por meio de aporte orçamentário do tesouro, sendo somente desta forma objetivados a execução orçamentária na ação. Portanto, a existência de créditos orçamentários disponibilizados para execução da ação por meio de convênios federais justifica a divergência entre a LOA inicial e o Crédito Autorizado ao final do exercício (LOA mais créditos suplementares), criando um cenário subestimado para ação no âmbito da execução orçamentária.

Quanto à execução orçamentária, ocorreram os previstos repasses para o Contrato de Gestão nº 02/2019 com o Instituto Elo, por meio do convênio federal nº 891551/2019. O objetivo desses repasses foi o de fortalecer o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - PrEsp, objetivando o financiamento da implantação de quatro novas unidades de atendimento, além da ampliação do trabalho já realizado pelo PrEsp em municípios nos quais o Programa já foi implantado. Observa-se, também, a suplementação orçamentária de outro convênio vinculado à Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, Convênio Federal Nº 822255/20, convênio este aditivado em prazo de prorrogação, com objetivo de Implantação de Centros Integrados de Alternativas Penais no Estado de Minas Gerais, mas com recursos praticamente finalizados para sua real execução neste exercício.

Em relação à execução física subestimada, essa é motivada pela implantação, em 2022, de mais Unidades de Prevenção à Criminalidade em MG. No exercício de 2022, os decretos suplementares orçamentários advindos do Convênio Federal Nº 891551/2019 SIAFI 9241702, firmado em 30/12/2015, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública/ DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, como também do Convênio Federal Nº 822255/20, de Implantação de Centros Integrados de Alternativas Penais no Estado de Minas Gerais, tornou possível efetivar a consolidação da implantação de cinco

Unidades de Prevenção à Criminalidade, quais sejam: Presp em Divinópolis, Ibirité, Sete Lagoas e Vespasiano e Ceapa em Araguari.

Nota-se, ainda, com relação ao índice de eficiência, que a correlação entre desempenho físico e orçamentário foi satisfatória, o que significa que a execução orçamentária foi proporcional a execução física quando se compara com o planejado. No entanto, é forçoso enfatizar que se trata de uma janela orçamentária, em que a meta de execução física é 02 (duas unidade implantada) e a orçamentária é R$1.000,00, recursos ordinários do tesouro estadual (fonte 10.1), mais especificamente, neste exercício, foi arrecadado em previsão de LOA, recursos provenientes de convênios com a união e suas entidades, fonte 24.1 (R$ 549.714,00). Como descrito anteriormente, os recursos suplementados nesta ação foram utilizados para implantação de quatro novas unidades do programa PrEsp e uma unidade com o programa CEAPA.

Destaca-se entre as entregas do ano na ação, a inauguração do PrEsp em Ibirité, Divinópolis, Sete Lagoas e Vespasiano e da CEAPA em Araquari.

Importante ressaltar que a mensuração no quantitativo (02) proposto na montagem e revisão orçamentaria no PPAG 2020/2023, foi em vista à celebração de novos convênios federais no exercício do ano, algo que se efetivou posteriormente. Nesse caso, pela própria natureza da ação, quando temos uma suplementação, a execução orçamentária tende a ficar, proporcionalmente, muito maior do que a física quando comparado com o planejado, uma vez que para a implantação de uma única Unidade de Prevenção é necessário um aporte orçamentário relativamente alto. Em consequência da efetiva execução do convênio citado acima, proporciona efetividade positiva entre execução física e orçamentária.

Resumindo, mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 250,00 %, status subestimado e desempenho orçamentário de 318,54%, cenário subestimado, mesmo neste cenário subestimado, o índice de eficiência na ação foi satisfatório. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto Nº 103 em 04/03/2022, suplementação de crédito orçamentário do convênio federal nº 891551/2019, com objetivo de Fortalecer a Polícia de Atendimento a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no Estado de Minas Gerais, buscando o financiamento de ações que visam a implantação de 04 novas unidades de atendimento e a ampliação do trabalho já realizado pelo PrEsp em municípios nos quais o Programa já foi implantado, recurso concedente e de contrapartida.

Decreto Nº 121 em 11/03/2022, complemento suplementação de Convênio Federal nº 891551/2019 SIAFI 9241702, com o objetivo de Fortalecer a Polícia de Atendimento a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no Estado de Minas Gerais, buscando o financiamento de ações que visam a implantação de 04 novas unidades de atendimento e a ampliação do trabalho já realizado pelo PrEsp em municípios nos quais o Programa já foi implantado.

Decreto Nº 833, publicado em 21/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 1.000,00, anulação para complementação despesa com alimentação.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
103	04/03/2022	4416	3	10	3	0	339039	R$ 47.068,91		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 891551/2019, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$1.812.945,64 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R$ 47.068,91. PROCESSO SEI 1690.01.0009971/2019-93.
103	04/03/2022	4416	3	24	1	0	335039	R$ 1.705.006,08		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 891551/2019, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$1.812.945,64 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R$ 47.068,91. PROCESSO SEI 1690.01.0009971/2019-93.
103	04/03/2022	4416	4	24	1	0	449052	R$ 107.939,56		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 891551/2019, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$1.812.945,64 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R$ 47.068,91. PROCESSO SEI 1690.01.0009971/2019-93.
121	11/03/2022	4416	3	10	3	0	339030	R$ 2.365,57		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 822255/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$60.599,00 E CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$10.218,16.
121	11/03/2022	4416	4	10	3	0	449052	R$ 7.852,59		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 822255/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E

										SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$60.599,00 E CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$10.218,16.
121	11/03/2022	4416	3	24	1	0	339030	R$ 37.708,13		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 822255/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$60.599,00 E CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$10.218,16.
121	11/03/2022	4416	4	24	1	0	449052	R$ 22.890,87		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 822255/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$60.599,00 E CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$10.218,16.
649	12/10/2022	4416	4	10	3	0	449052	R$ 30.898,90		SISOR 20517 - Saldo financeiro do convênio nº 822255/2019, firmado em 30 de dezembro de 2015, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$581.794,94 e do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 822255/2019, no valor de R$30.898,90.
649	12/10/2022	4416	3	24	1	0	339030	R$ 8.269,36		SISOR 20517 - Saldo financeiro do convênio nº 822255/2019, firmado em 30 de dezembro de 2015, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$581.794,94 e do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 822255/2019, no valor de R$30.898,90.
649	12/10/2022	4416	4	24	1	0	449052	R$ 573.525,58		SISOR 20517 - Saldo financeiro do convênio nº 822255/2019, firmado em 30 de dezembro de 2015, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$581.794,94 e do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 822255/2019, no valor de R$30.898,90.
833	21/12/2022	4416	3	10	1	0	339039		R$ 1.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

13. PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES – 1451.06.421.144.4417.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 144 – Prevenção à Criminalidade", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, "421 – Custódia e Reintegração Social".

A finalidade desta ação é atenuar, nos âmbitos socioeconômico e cultural, as vulnerabilidades do público alvo da Política de Prevenção Social à Criminalidade, visando contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre esse público e determinados territórios com altos índices de criminalidade em Minas Gerais. O produto da ação consiste em "Atendimento Realizado" pela execução de Programas de Prevenção Social à Criminalidade, visando à redução dos índices de violências e criminalidades a partir dos seguintes programas e suas diversas formas de intervenção: Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!, Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CEAPA, Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp, Programa Mediação de Conflitos – PMC e Programa de Acompanhamento aos Egressos das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Se Liga. A unidade de medida utilizada é "atendimento".

Para fins de contabilização das ações físicas realizadas em 2022 foi considerado o somatório de forma acumulativa ao longo dos meses do número de atendimentos realizados pelos Programas Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, CEAPA, PrEsp e Se Liga, totalizando 205.546 atendimentos.

Além disso, foram monitorados outros indicadores dos programas de prevenção, que exemplificam as formas de intervenção e alcance dos programas. Foram 16.329 alternativas penais monitoradas pelo Programa Ceapa, 1.473 articulações de rede realizadas pelo Programa Selo Prevenção Minas, 5.412 egressos e pré-egressos dos Sistemas Prisional e Socioeducativo atendidos, Média mensal de 5.028 adolescentes e jovens atendidos nas 298 oficinas do Programa Fica Vivo!, 332 pessoas atendidas pelos programas qualificadas profissionalmente.

No que tange ao desempenho na ação, sua execução física obteve um percentual de execução sobre a meta programada inicial igual a 91,76%, e a execução orçamentária com percentual de execução de 122,12%. Vale dizer que as execuções física e orçamentária apresentaram resultado no índice de eficiência de 0,75, significando que na comparação entre o planejado e o executado, com a execução física satisfatória e a execução orçamentária satisfatória, o status ficou satisfatório.

Com relação à execução física, a meta inicial programada era de 224.000 atendimentos de prevenção realizados, e o executado foi de 205.546 atendimentos no ano, ficando a execução cerca de 92% dentro do planejado. Esse desempenho físico satisfatório se deveu, essencialmente, pelo fim da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), ou seja, alta cobertura vacinal, que contribuiu significativamente no ano anterior na queda de atendimentos em todos os programas de prevenção à criminalidade e essencialmente na normalização do atendimento presencial aos públicos dos programas e da Política de Prevenção Social à Criminalidade. Com a retomada da execução dos programas sem mais as limitações impostas pela pandemia, a execução de oficinas do programa Fica Vivo! foi também retomando aos patamares "normais" de execução. Destaca-se que grande parte dos atendimentos contabilizados na Ação 4417 deve-se a essa modalidade de atendimento, o que possibilitou a execução física dentro dos padrões estabelecidos nas metas dos programas.

A execução orçamentária da ação em 2022 foi de R$ 39.741.077,38, valor das despesas realizadas, tendo recursos de pessoal e auxílios. Destaca-se que o Contrato de Gestão nº002/2019 com o Instituto Elo, que é responsável pela co-execução da Política de Prevenção Social à Criminalidade apresentou um repasse de R$ 30.286.386,21, tendo um percentual de 76,21% na comparação entre o executado total da ação e o orçamento LOA e mais crédito orçamentário. A execução orçamentária, portanto, é proporcionada pelo repasse para o Contrato de Gestão, visando o pagamento de equipe técnica (analistas sociais, estagiários e gestores sociais) que atuam diretamente nas Unidades de Prevenção à Criminalidade, supervisores que acompanham a execução da metodologia dos programas e equipe administrativa interna do Contrato de Gestão responsável pelos departamentos jurídico, financeiro, administrativo, recursos humanos, monitoramento, comunicação e gestão das oficinas. O restante das despesas na Ação é destinado para pagamento de luz, água, aluguel, manutenção de veículos, pagamento de pessoal administrativo (efetivo e recrutamento amplo da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade), diária de viagens, pronto pagamento, telefonia, internet, entre outros, ou seja, manutenção de serviços para garantir o funcionamento das Unidades de Prevenção à Criminalidade. Ressalta-se que a execução orçamentária, quando ultrapassa o percentual de 100,00%, é notadamente pela suplementação de recursos orçamentários necessários na continuidade da execução, para acobertar despesas de pessoal e manutenção da ação no exercício.

Assim, mediante ao cenário apresentado nesta ação, dentre os resultados alcançados pela ação 4417 - Prevenção Social Às Violências e Criminalidades, ressalta-se em termos da execução orçamentária a reimplantação e implantação de diversas Unidades de Prevenção à Criminalidade, sendo reimplantações, Rosaneves/Sevilha (Fica Vivo e PMC), Primeiro de Maio (Fica Vivo e PMC), Jardim das Alterosas (Fica Vivo e PMC), Minas Caixa (Fica Vivo e PMC) e Araguari (Ceapa), e implantações: Patos de Minas/Risp 10 (Selo Prevenção Minas), Juiz de Fora e Muriaé (Se Liga), Curvelo e Barbacena (Projeto de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher); realização de 205.546 atendimentos dos programas de prevenção social à criminalidade; realização de 16 fóruns Multiterritoriais da Política de Prevenção Social à Criminalidade, nos municípios de Betim, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Juiz de fora, Montes Claros, Patos de Minas, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sete lagoas, Uberaba, Uberlândia e Vespasiano; Capacitação e Formatura de Referências Comunitárias para Atuação Como Agentes de Segurança Cidadã, nos municípios da RMBH (Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves, Santa luzia e Vespasiano), e em Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia; e Capacitação de Oficineiros do Programa Fica Vivo!, que contou com a presença de oficineiros vinculados às UPCs de todo o estado.

Resumindo, mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 91,76%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 122,12%, cenário satisfatório, tornando o índice de eficiência na ação consequentemente satisfatório. Relata-se que neste exercício, recursos ordinários provenientes do tesouro estadual (fonte 10.1) e de taxa de segurança pública, fonte 27, somente. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 738, publicado em 12/11/22, fonte 27.7, grupo 3 – pessoal, valor R$ 271.745,00, suplementação para ajuste com despesa com pessoal.

Decreto nº 779, publicado em 07/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 130.000,00, anulação para acobertar despesa com manutenção.

Decreto nº 833, publicado em 21/12/22, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R$ 120.000,00, anulação para complementação.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
629	05/10/2022	4417	3	10	7	0	339019	R$ 600.000,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
639	07/10/2022	4417	3	10	1	0	335039	R$ 6.500.000,00		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
649	12/10/2022	4417	3	10	1	0	339039	R$ 700.000,00		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
738	12/11/2022	4417	3	27	7	0	339046	R$ 271.745,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
779	07/12/2022	4417	3	10	1	0	339039		R$ 130.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
833	21/12/2022	4417	3	10	1	0	339039		R$ 120.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

14. MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL - REPARAÇÃO BRUMADINHO – 1451 .06.421.145.1048.0001.1.10.0

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

Trata-se de uma ação que tem como objetivo propiciar a execução de recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, bem como aprimorar a humanização e reintegração social no sistema prisional, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para os custodiados, bem como aos servidores que laboram nas unidades prisionais, por meio de reformas para melhoria das estruturas de atendimento ao privado de liberdade, especialmente das oficinas de trabalho, salas de

informática, núcleos de saúde e enfermaria.

No exercício de 2022 foi suplementado na ação recurso proveniente da Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

Com a realização dessas suplementações houve um impacto no status da execução do orçamento, ficando assim com status subestimado, uma vez que o Sigplan considera o credito inicial e não o crédito autorizado para realizar o percentual de execução.

No segundo semestre do exercício 2022 foram iniciadas reformas que possuem previsão de término até o final de 2024, foram iniciadas reformas em 7 unidades sendo: Penitenciária de Teófilo Otoni; CERESP BH; Penitenciária José Maria Alkimin; CERESP de JF; Penitenciária de Carmo do Paranaiba; CERESP de Betim e Presídio Antônio Dutra Ladeira.

Desta forma não houve finalização de reforma ou obra no exercício de 2022, deixando os status crítico.

Sendo assim, no exercício de 2022 houve desempenho físico de 0,00% com status crítico e desempenho orçamentário de 2.745,29%, com status subestimado.

Fonte: Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
256	07/05/2022	1048	4	95	1	0	449051	R$ 13.500.000,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL PEDRO EM 05/05/2022 (FONTE 95 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO).
326	10/06/2022	1048	3	95	1	0	339039	R$ 13.000.000,00		REMANEJAMENTO CONFORME EMAIL DO PREDRO EM 08/06/2022.
326	10/06/2022	1048	4	95	1	0	449039		R$ 13.000.000,00	REMANEJAMENTO CONFORME EMAIL DO PREDRO EM 08/06/2022.

15. MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL – 1451.06.421.145.1058.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

Trata-se de uma ação que tem como objetivo suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança, incluindo a revista invertida, e as condições de trabalho dos servidores das unidades prisionais e ampliar o número de vagas no sistema prisional, de forma a reduzir o déficit existente e garantir assim melhores condições de custódia e ressocialização ao indivíduo privado de liberdade. O produto desta ação é unidade atendida no sistema prisional de MG, oriunda de construção, reforma ou aquisição de bens permanentes e de consumo.

Na ação durante o exercício de 2022 foram realizadas diversas suplementações de recurso orçamentários, sendo essas provenientes dos convênios federais 918914/2021, 904609/2020, 880508/2018 e 841911/2016, indicações de emendas parlamentares, transferência especial nº 9299436, 202239240007 e 202239040001, emendas federais e autorizações Of. Cofin n.º 1093/2022 e Of. Cofin n.º 1017/2022.

Devido a essas suplementações foi possível atender mais unidades que o inicialmente previsto, o que impactou no status também subestimado. Foram atendidas unidades já existentes e unidades a serem inauguradas.

Com o recurso da ação foram adquiridos veículos, equipamentos de informática, armamento, rádio comunicadores, equipamentos de segurança, munição, equipamentos de uso administrativo, mobiliário, dentre outros itens.

Sendo assim, no exercício de 2022 houve desempenho físico de 6.100,00% e orçamentário de 383,00%, ambos status subestimado.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
95	25/02/2022	1058	4	24	1	1	449052	R$ 55.184,96		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 904609/2020, CUJO O OBJETO É: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO E AO CORRETO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES LOGÍSTICAS DE TRANSPORTE. PROCESSO SEI 1450.01.0141529/2020-03.
146	23/03/2022	1058	3	10	3	1	332093	R$ 1.478,74		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 841911/2020, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NO VALOR DE R$ 55.448,31 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R$ 1.478,74.
146	23/03/2022	1058	3	24	1	1	332093	R$ 55.448,31		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 841911/2020, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NO VALOR DE R$ 55.448,31 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R$ 1.478,74.
159	30/03/2022	1058	4	10	3	1	449052	R$ 201.467,40		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 880508/2018, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO

										DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 592.621,72 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$ 201.467,40.
159	30/03/2022	1058	4	24	1	1	449052	R$ 592.621,72		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 880508/2018, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 592.621,72 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$ 201.467,40.
165	01/04/2022	1058	3	10	8	1	339039	R$ 50.000,00		REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME E-MAIL SEGOV DE 30/03.
165	01/04/2022	1058	4	10	8	1	449052	R$ 510.080,77		REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME E-MAIL SEGOV DE 30/03.
163	01/04/2022	1058	4	97	1	1	449052	R$ 200.000,00		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 9299436 FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2021, ENTRE O MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 200.000,00.
253	06/05/2022	1058	4	10	1	1	449052	R$ 169.904,38		REMANEJAMENTO DO RECURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CERESP DE GOVERNADOR VALADARES A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROJETO E ATENDIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.
265	11/05/2022	1058	4	97	1	1	449052	R$ 26.000,00		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 9299436 FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2021, ENTRE O MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS). PROCESSO SEI 1500.01.0118338/2021-03.
276	17/05/2022	1058	4	10	1	1	449099	R$ 290.000,00		AUTORIZAÇÃO E-MAIL SEGOV 13/05/22 (SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO - PROCEDÊNCIA 1) APLICAÇÃO: ATENDER DESPESAS SOLICITADAS PELA SEGOV.
286	20/05/2022	1058	4	24	1	1	449052	R$ 3.000.000,00		SUPLEMENTAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 918914/2021 PARA DÁ INÍCIO AO PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO SEI 1450.01.0139941/2021-02.
286	20/05/2022	1058	3	10	3	1	339030	R$ 48.081,00		SUPLEMENTAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 918914/2021 PARA DA INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO SEI 1450.01.0139941/2021-02.
286	20/05/2022	1058	4	10	3	1	449052	R$ 202.224,00		SUPLEMENTAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 918914/2021 PARA DA INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO SEI 1450.01.0139941/2021-02.
312	01/06/2022	1058	4	10	1	1	449051		R$ 169.904,38	REMANEJAMENTO PARA TIRAR O CREDITO DE CUSTEIO DA SEJUSP MOTIVO: EXECUÇÃO DO DER_PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AMPLIAÇÃO DO CERESP DE GOVERNADOR VALADARES.
335	20/06/2022	1058	4	10	1	1	449099	R$ 336.000,00		AUTORIZAÇÃO E-MAIL PEDRO 20/06/22 (ENC: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO - PROCEDÊNCIA 1).
423	13/07/2022	1058	3	27	1	1	339030	R$ 278.120,00		AUTORIZAÇÃO: OF. COFIN N.º 1093/2022 E OF. COFIN N.º 1017/2022 (1450.01.0052919/2022-59), NO OF. COFIN N.º 1093/2022 TAMBÉM FOI APROVADO O VALOR DE R$3.616.256,40 DO SEI (1450.01.0046914/2022-10).
423	13/07/2022	1058	4	27	1	1	449052	R$ 425.649,00		AUTORIZAÇÃO: OF. COFIN N.º 1093/2022 E OF. COFIN N.º 1017/2022 (1450.01.0052919/2022-59), NO OF. COFIN N.º 1093/2022 TAMBÉM FOI APROVADO O VALOR DE R$3.616.256,40 DO SEI (1450.01.0046914/2022-10).
438	23/07/2022	1058	4	27	1	1	449052	R$ 978.485,15		SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO MEDIANTE AUTORIZACAO DO COFIN PARA AQUISICAO DE TRANSFORMADORES PARA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E AQUISICAO DE MOBI

										LIARIO PARA INAUGURAÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL.
512	25/08/2022	1058	4	97	1	1	449052	R$ 270.120,36		SUPLEMENTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 202239240007 SEJUSP.
522	31/08/2022	1058	4	10	8	1	449099	R$ 37.000,00		AUTORIZAÇÃO: E-MAIL PEDRO EM 29/08/2022 (ENC: REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022) APLICAÇÃO: REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022
586	16/09/2022	1058	4	97	1	1	449052	R$ 300.000,00		SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202239040001 DEPUTADA ALÊ SILVA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CAMIONETA FECHADA ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE CÃES. PROCESSO SEI 1500.01.0072012/2022-84.
639	07/10/2022	1058	4	10	3	1	449052	R$ 2.399,80		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 904609/2020 - SIAFI 9264035
639	07/10/2022	1058	4	24	1	1	449052	R$ 64.815,04		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 904609/2020 - SIAFI 9264035
698	28/10/2022	1058	4	10	3	1	449052	R$ 2.479,50		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO Nº 880508/2018, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 2.479,50.
758	23/11/2022	1058	4	24	1	1	449052	R$ 200.000,00		SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O CONVÊNIO FEDERALN. 930904/2022 - SIAFI 9345820 PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO LICITATÓRIO.
833	21/12/2022	1058	3	10	1	1	339039		R$ 1.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

16. CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS – 1451.06.421.145.4423.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

A ação busca promover oportunidades de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade, por meio da custódia eficiente, eficaz e humanizada. O processo busca garantir a manutenção dos serviços e das atividades básicas relacionadas à custódia dos indivíduos privados de liberdade garantindo sua continuidade e sua eficiência. Abrangendo também a gestão de suprimentos, informação, infraestrutura e equipamentos necessários para a devida guarda dos indivíduos privados de liberdade e também os serviços oferecidos para ressocializar o mesmo. O produto dessa ação é indivíduos privados de liberdade – IPL custodiado do sistema prisional atendido.

A execução orçamentária da ação destinou-se às despesas mensais, como custo de manutenção de todas as unidades prisionais do Estado (exceto as três unidades de saúde), em especial gastos de pessoal administrativo, agentes prisionais e seus encargos trabalhistas, fornecimento de alimentação, água, luz, transporte, despesa de pronto pagamento, diárias de viagem (escoltas judiciais, hospitalares, odontológicas, para transferência de presos e reuniões administrativas), aluguel, Minas Gerais Administração e Serviço – MGS serviços especializados de apoio administrativo e limpeza, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, manutenção da frota e combustíveis, análise de desempenho da concessionaria em Parceria Público Privada - PPP, aquisições de itens/insumo para atender demandas das unidades prisionais (tais como: vestuário, material de limpeza e material de escritório), utilidades públicas, dentre outras.

Na ação houve suplementação de recursos orçamentários provenientes de saldo financeiro referente a repasse da Loteria Estadual, emenda parlamentar, convênio federal nº 824548/2015, nº 795323/2013 e nº 891352/2019 e autorizações Of. Cofin n.º 1093/2022 e Of. Cofin n.º 1017/2022.

A realização orçamentária dessa ação também corresponde à execução direta de emendas parlamentares, principalmente por meio de investimentos, para unidades prisionais diversas para aquisição de televisões, multimídias, projetores e equipamentos de informática com também em custeio com melhoria das quadras por meio de reforma na PJMA, aquisição de artigos esportivos e material de escritório para a infraestrutura na melhoria do ambiente e na qualidade do atendimento nas unidades no valor total de R$ 395.758,31.

Com os recursos provenientes de convênio foi possível adquirir computador, maquinas para trabalho do IPL, carrinho de mão, serra tico-tico, máquina de solda, bancada, entre outros.

Com recurso da ação foi adquirido insumos sendo possível a confecção de uniformes e utensílios realizado pelo com o trabalho do IPL, sendo: 1.174 pacotes de absorvente íntimos; 331 pacotes de fraldas infantis descartáveis, 49.713 calças, 33.051 bermudas, 10.901 camisas e 27.790 lençóis.

Diante de todas essas despesas a ação obteve em 2022 uma execução orçamentária de 106,35% e um status de execução física foi de 81,22%, portanto, ambos os resultados com o desempenho satisfatório.

Em relação à execução física foi de 81,22%. Ressalta-se que estes números de custodiados abrangem os presos custodiados em unidades prisionais sob a custódia da SEJUSP e pelas vagas do Complexo Penitenciário Parceria Público-Privada (PPP).

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
49	28/01/2022	4423	3	60	2	0	339030	R$ 2.587.000,00		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO RE DE RECUSO FINANCEIRO REFERENTE A REPASSE LOTERIA ESTADUAL.
49	28/01/2022	4423	4	60	2	0	449052	R$ 21.125,06		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO RE DE RECUSO FINANCEIRO REFERENTE A

										REPASSE LOTERIA ESTADUAL.
56	01/02/2022	4423	3	10	8	0	339099	R$ 229.080,77		AUTORIZAÇÃO SEGOV (E-MAIL 30/01/2022), EMAIL TULIO EM 31/01/2022.
92	23/02/2022	4423	4	10	1	0	449051	R$ 200.000,00		REMANEJAMENTO DO CUSTEIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DE REPARO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL PARA CAPITAL PARA ATENDER OS PROJETOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA FAZENDA MATO GROSSO EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG E PROJETOS DE INCÊNDIO DOS PRÉDIOS DA SUASE.
92	23/02/2022	4423	3	10	1	0	339039		R$ 248.383,21	REMANEJAMENTO DO CUSTEIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DE REPARO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL PARA CAPITAL PARA ATENDER OS PROJETOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA FAZENDA MATO GROSSO EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG E PROJETOS DE INCÊNDIO DOS PRÉDIOS DA SUASE.
95	25/02/2022	4423	3	24	1	0	339030	R$ 11.903,27		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO CONVENIO FEDERAL Nº 824548/2015 PROCAP, CUJO OBJETO É: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. PROCESSO SEI 1450.01.0096422/2018-63.
95	25/02/2022	4423	3	10	3	0	339039	R$ 14.433,28		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO CONVENIO FEDERAL Nº 824548/2015 PROCAP, CUJO OBJETO É: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. PROCESSO SEI 1450.01.0096422/2018-63.
95	25/02/2022	4423	3	24	1	0	339039	R$ 400.150,62		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO CONVENIO FEDERAL Nº 824548/2015 PROCAP, CUJO OBJETO É: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. PROCESSO SEI 1450.01.0096422/2018-63.
95	25/02/2022	4423	4	10	3	0	449052	R$ 1.386,78		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO CONVENIO FEDERAL Nº 824548/2015 PROCAP, CUJO OBJETO É: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. PROCESSO SEI 1450.01.0096422/2018-63.
95	25/02/2022	4423	4	24	1	0	449052	R$ 212.155,04		SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO CONVENIO FEDERAL Nº 824548/2015 PROCAP, CUJO OBJETO É: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. PROCESSO SEI 1450.01.0096422/2018-63.
95	25/02/2022	4423	3	24	1	0	339030	R$ 546,07		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO N.891352/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 1.146.913,98 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$ 45.661,54.
95	25/02/2022	4423	3	24	1	0	339039	R$ 512.802,12		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO N.891352/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 1.146.913,98 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$ 45.661,54.
95	25/02/2022	4423	4	10	3	0	449052	R$ 45.661,54		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO N.891352/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 1.146.913,98 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$ 45.661,54.
95	25/02/2022	4423	4	24	1	0	449052	R$ 633.565,79		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO N.891352/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 1.146.913,98 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$ 45.661,54.
121	11/03/2022	4423	3	10	1	0	339039		R$ 317.485,49	ANULAÇÃO DE CRÉDITO A FAVOR DA SEINFRA PARA SERVIÇOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE TEÓFILO OTONI E DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS, OS QUAIS JÁ ESTÃO ATUALMENTE PASSANDO POR ALGUMAS INTERVENÇÕES. A ÁREA NOS INFORMOU QUE AS OBRAS FORAM INICIADAS EM 2021 DENTRO DO LIMITE ESTABELECIDO PELO COFIN ANO PASSADO, MAS QUE SERÁ NECESSÁRIO DÁ ANDAMENTO NAS OBRAS ESTE ANO.
165	01/04/2022	4423	3	10	8	0	339999		R$ 300.000,00	REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME E-MAIL SEGOV DE 30/03.
165	01/04/2022	4423	3	10	8	0	339099		R$ 64.869,71	REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME E-MAIL SEGOV DE 30/03.
165	01/04/2022	4423	3	10	8	0	339099		R$ 8.465,14	REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME E-MAIL SEGOV DE 30/03.
165	01/04/2022	4423	4	10	8	0	449052	R$ 40.000,00		REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME E-MAIL SEGOV DE 30/03.
165	01/04/2022	4423	3	10	8	0	339039		R$ 29.545,92	REMANEJAMENTO EMENDAS
253	06/05/2022	4423	3	10	1	0	339039		R$ 169.904,38	REMANEJAMENTO DO RECURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CERESP DE GOVERNADOR VALADARES A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROJETO E ATENDIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.
308	28/05/2022	4423	3	10	4	0	339099	R$ 100.000,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL PEDRO EM 26/05/2022 APLICAÇÃO: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EMENDAS CPP
312	01/06/2022	4423	1	10	1	0	319011	R$ 169.904,38		REMANEJAMENTO PARA TIRAR O CREDITO DE CUSTEIO DA SEJUSP MOTIVO: EXECUÇÃO DO DER_PARA

512	01/06/2022	4423	1	10	1	0	319011	R$ 169.904,58		ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AMPLIAÇÃO DO CERESP DE GOVERNADOR VALADARES.
423	13/07/2022	4423	3	27	1	0	339030	R$ 9.398.200,20		AUTORIZAÇÃO: OF. COFIN N.º 1093/2022 E OF. COFIN N.º 1017/2022 (1450.01.0052919/2022-59), NO OF. COFIN N.º 1093/2022 TAMBÉM FOI APROVADO O VALOR DE R$3.616.256,40 DO SEI (1450.01.0046914/2022-10).
423	13/07/2022	4423	4	27	1	0	449052	R$ 36.012,57		AUTORIZAÇÃO: OF. COFIN N.º 1093/2022 E OF. COFIN N.º 1017/2022 (1450.01.0052919/2022-59), NO OF. COFIN N.º 1093/2022 TAMBÉM FOI APROVADO O VALOR DE R$3.616.256,40 DO SEI (1450.01.0046914/2022-10).
512	25/08/2022	4423	4	24	1	0	449052	R$ 6.863,51		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO N° 891352/2019, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$6.863,51 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), VALOR REFERENTE A RENDIMENTOS.
522	31/08/2022	4423	4	10	8	0	449099	R$ 238.208,64		AUTORIZAÇÃO: E-MAIL PEDRO EM 29/08/2022 (ENC: REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022) APLICAÇÃO: REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022
629	05/10/2022	4423	1	10	1	0	319011	R$ 141.355.365,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
629	05/10/2022	4423	3	10	7	0	339019	R$ 120.000.000,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
639	07/10/2022	4423	3	10	1	0	339039	R$ 5.000.000,00		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
649	12/10/2022	4423	3	10	1	0	339039	R$ 15.000.000,00		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
717	05/11/2022	4423	3	10	8	0	339039	R$ 1.365,08		A PEDIDO DE: MARCEL ROMANI BARBOSA (SEGOV) MARCEL.ROMANI@GOVERNO.MG.GOV.BR ENVIADA EM: QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022 17:34
738	12/11/2022	4423	1	10	1	0	319011	R$ 11.000.000,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4423	1	10	1	0	319011	R$ 13.856.512,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4423	1	10	1	0	319113	R$ 26.295.790,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4423	3	27	7	0	339046	R$ 108.984.828,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
738	12/11/2022	4423	1	27	1	0	319011		R$ 131.491.014,00	AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
779	07/12/2022	4423	3	10	1	0	339039	R$ 1.122.459,90		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
826	16/12/2022	4423	3	10	1	0	339030	R$ 7.105.719,00		APORTE PARA ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS DE 2023.
829	17/12/2022	4423	1	10	1	0	319011		R$ 564.980,00	AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 15/12/2022 (REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL). APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL ANULAÇÃO DA SEE Nº 196
832	21/12/2022	4423	3	27	7	0	339046		R$ 74.584,00	AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 16/12/2022 (REGULARIZAÇÃO - DESPESAS DE AUXÍLIOS). APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO - DESPESAS DE AUXÍLIOS
833	21/12/2022	4423	3	10	1	0	339039	R$ 12.571.480,12		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.
839	23/12/2022	4423	3	27	1	0	339039	R$ 4.459.498,17		SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACOBERTAR DESPESAS COM CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.
842	24/12/2022	4423	3	27	7	0	339046		R$ 29.934,00	AUTORIZAÇÃO: EMAIL DCAF EM 16/12/2022 (REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO - AUXÍLIOS) APLICAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO - AUXÍLIOS
847	27/12/2022	4423	3	10	1	0	339039		R$ 3.777,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
850	28/12/2022	4423	3	10	1	0	339039		R$ 300.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.

17. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO – 1451.06.421.145.4425.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

A finalidade da ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelo uso do monitoramento eletrônico, possibilitando um percentual maior de recuperando atendidos pela metodologia de custódias alternativas e, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência, menor ônus financeiro para o estado. A unidade de medida desta ação é custodiados monitorados eletronicamente.

Na ação durante o exercício de 2022 foi realizada suplementação de recurso orçamentário proveniente do convênio federal 902138/2020.

Com o recurso proveniente do convênio federal foi possível aquisição de 03 veículos.

A execução da ação se dá mediante a utilização e o monitoramento de tornozeleira eletrônica, em relação ao desempenho físico de 99,28% e um desempenho orçamentário de 84,90%, portanto ambos status satisfatórios.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
95	25/02/2022	4425	4	10	3	1	449052	R$ 49.521,43		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 902138/2020, FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2020, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$395.499,13 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$49.521,43.
95	25/02/2022	4425	4	24	1	1	449052	R$ 395.499,13		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 902138/2020, FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2020, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$395.499,13 E DO SALDO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$49.521,43.
639	07/10/2022	4425	3	10	1	1	339039		R$ 1.300.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
833	21/12/2022	4425	3	10	1	1	339039		R$ 87.480,12	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

18. MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS – 1451.06.421.145.4427.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

O objetivo dessa ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC's e fomentar a criação de novos Centros de Reintegração Social – CRS no estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia apaqueana, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência menor ônus financeiro para o estado. O produto desta ação é manutenção de vagas existente e construção de novas vagas em Apac's.

Na ação durante o exercício de 2022 foi realizada suplementação de recurso orçamentário proveniente de emenda de Comissão de Participação Popular, o qual foi possível o repasse para 14 Apac para aquisição de veículos.

A meta física é "manutenção de vagas e construção de novas vagas em APACS", e se refere à manutenção e expansão de vagas em custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Desta forma, entende-se que houve a manutenção mensal de vagas para custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Assim, o status físico é satisfatório na ação.

Em relação ao desempenho orçamentário, a situação satisfatória é devido ao pagamento dos auxílios de convênios com associações não governamentais dedicadas à recuperação de apenados – APAC's por meio de repasse que é realizado conforme o cronograma financeiro destes convênios.

O desempenho orçamentário de 77,49% e o desempenho físico de 117,95%, portanto ambos satisfatórios.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

]

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
308	28/05/2022	4427	4	10	4	1	449099	R$ 1.000.000,00		AUTORIZAÇÃO: EMAIL PEDRO EM 26/05/2022 APLICAÇÃO: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EMENDAS CPP
423	13/07/2022	4427	3	27	1	1	339030	R$ 20.616.811,82		AUTORIZAÇÃO: OF. COFIN N.º 1093/2022 E OF. COFIN N.º 1017/2022 (1450.01.0052919/2022-59), NO OF. COFIN N.º 1093/2022 TAMBÉM FOI APROVADO O VALOR DE R$3.616.256,40 DO SEI (1450.01.0046914/2022-10).
639	07/10/2022	4427	3	10	1	1	335043		R$ 6.000.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
779	07/12/2022	4427	3	10	1	1	335043	R$ 455.679,16		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
										REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS

847	27/12/2022	4427	3	10	1	1	335043	R$ 3.777,00		AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.

19. UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL – 1451.10.421.145.4429.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "10 – Saúde" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

A finalidade da ação é prover estrutura para a correta e eficaz oferta de atendimentos de saúde no sistema prisional e garantir a custódia e a reintegração do interno, oferecendo tratamento e cuidados de atenção básica à saúde física e psíquica. A unidade de medida da ação é unidade atendida.

Em relação à execução física, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública considera todas as unidades do sistema prisional, atualmente 184 unidades. Isso porque, parte dos materiais adquiridos na ação, tais como medicamentos, insumo odontológicos e materiais médico/hospitalares, destinam-se ao atendimento de todos os núcleos de saúdes das unidades prisionais do estado.

As execuções financeiras foram destinadas às atividades de custeio com despesa com gastos de pessoal, fornecimento de alimentação para os custodiados, aluguel do almoxarifado farmácia, energia elétrica e água/esgoto, despesa miúda de pronto pagamento, contrato de coleta e tratamento de resíduos de saúde, serviços de frota, serviços de telecomunicação, informática dentre outras despesas, para toda a manutenção das três unidades hospitalares: Centro de Apoio Médico Pericial São Francisco (Ribeirão das Neves), Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz (Barbacena) e Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (Vespasiano).

Na ação além do recurso do Fundo Estadual de Saúde, houve a suplementação de recurso orçamentário do convênio federal 822677/2015. Com esses recursos no exercício de 2022 foram adquiridos arquivos, mesa, gaveteiros, cadeira de roda, frigobar e notebook, para atender as três unidades hospitalares e os núcleos de saúde das demais unidades prisionais.

Dessa forma, a ação apresentou desempenho físico e orçamentário satisfatório no exercício de 2022, com um percentual respectivamente de 94,36% e 82,09%.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
95	25/02/2022	4429	4	10	3	0	449052	R$ 109,08		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 822677/2015 UBS. OBJETO: PROJETO DE APARELHAMENTO DE 136 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS. PROCESSO SEI 1450.01.0021742/2018-84.
95	25/02/2022	4429	4	24	1	0	449052	R$ 1.505.705,18		SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 822677/2015 UBS. OBJETO: PROJETO DE APARELHAMENTO DE 136 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS. PROCESSO SEI 1450.01.0021742/2018-84.
324	08/06/2022	4429	3	10	7	0	339046	R$ 2.100.000,00		CONFORME EMAIL DCAF EM 02/06/2022 ENC: PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2022.
586	16/09/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 3.000.000,00		REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO.
586	16/09/2022	4429	3	10	1	0	339030		R$ 3.000.000,00	REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO.
629	05/10/2022	4429	3	10	7	0	339019	R$ 13.000.000,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
639	07/10/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 5.000.000,00		REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.
639	07/10/2022	4429	3	10	1	0	339039		R$ 5.000.000,00	REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.
649	12/10/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 3.000.000,00		REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.
649	12/10/2022	4429	3	10	1	0	339039		R$ 3.000.000,00	REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.
										SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 822677/2015, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE A

698	28/10/2022	4429	4	24	1	0	449052	R$ 244.340,00		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R$244.340,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
742	18/11/2022	4429	3	10	7	0	339019		R$ 6.312.571,00	SUPLEMENTAÇÃO DE PESSOAL AUTORIZADA PELA DCAF.
742	18/11/2022	4429	1	10	1	0	319011		R$ 16.817.863,00	AJUSTE DE PESSOAL AUTORIZADO PELA DCAF.
792	08/12/2022	4429	3	10	7	0	339046		R$ 2.351.177,00	REMANEJAMENTO PARA ACOBERTAR DESPESA COM PESSOAL.
766	06/12/2022	4429	3	10	1	0	339030		R$ 6.873.491,54	ANULAÇÃO DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (U.O. 4291).
766	06/12/2022	4429	4	10	1	0	449052		R$ 2.965.563,49	ANULAÇÃO DE CRÉDITO PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (U.O. 4291).
779	07/12/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 136.084,09		REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.
779	07/12/2022	4429	3	10	1	0	339039		R$ 136.084,09	REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.
842	24/12/2022	4429	1	10	1	0	319011		R$ 10.675.624,00	AJUSTE SOLICITADO PELA DCAF.
854	29/12/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 2.245.104,00		REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.
854	29/12/2022	4429	3	10	1	0	339039		R$ 2.245.104,00	REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA OS NÚCLEOS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.

20. ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – 1451.06.122.705.2500.0001

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do programa "705 - Apoio Às Políticas Públicas", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público " 122 – Administração Geral".

A ação tem como finalidade viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas. O produto desta ação consiste em "Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada", por meio de serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, de gestão nas áreas de planejamento e orçamento, administração geral e essencialmente, execução das ações de área meio, que não podem ser distribuídas nas áreas finalísticas.

Quanto a execução nesta ação, as despesas inseridas compreendem: despesas de pessoal e encargos da área meio, despesa água e esgoto, energia elétrica, transporte, despesa de pronto pagamento, diárias de viagem, aluguel almoxarifado SEJUSP, condomínio, serviços de apoio administrativo e conservação e limpeza, sendo a Minas Gerais Administração e Serviço – MGS, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, serviços de informática, estagiário, manutenção da frota e combustíveis, dentre outras despesas da área meio indispensáveis ao bom desempenho das atividades inerentes à SEJUSP.

Ressalta-se suplementação de crédito orçamentário no 3 bimestre (maio), motivado essencialmente para despesa de pessoal e auxílios, motivados pelo reajuste salarial dos servidores públicos estaduais de Minas Gerais no qual receberam os valores retroativos da recomposição inflacionária de 10,06%, correspondentes aos meses de janeiro a março de 2022.

Com relação à execução física, o percentual no desempenho físico foi de 100,00%, portanto, satisfatório no desempenho da ação e no que se refere à execução orçamentária, o percentual foi de 99,96%, também satisfatório no desempenho da ação, consolidando desempenho (físico x orçamentário) com status satisfatório.

Fonte: DPO – Diretoria de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP – Unidades de Planejamento, Gestão e Finanças dos Órgãos e Entidades.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto Nº 629 em 05/10/2022 – Crédito suplementar para atender ao reajuste salarial concedido no início do ano para os servidores do poder executivo, conforme a LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022, no valor de R$ 14.000.000,00;

Decreto Nº 639 em 07/10/2022 – Remanejamento de crédito entre ações da SEJUSP para acobertar despesas de manutenção da SEJUSP, no valor de R$ 1.000.000,00.

Decreto nº 738, publicado em 12/11/2022, fonte 27, IPU 7, grupo 3, pessoal, no valor de R$ 9.151.637,00, suplementação para atender despesas de pessoal e auxílios.

Decreto nº 779, publicado em 07/12/2022, fonte 10, grupo 3, custeio, no valor de R$ 600.000,00, anulação para remanejamento entre ações para acobertar despesas de manutenção da SEJUSP.

Decreto nº 833, publicado em 21/12/2022, fonte 10, grupo 3, custeio, no valor de R$ 1.090.000,00, anulação para remanejamento entre ações para acobertar despesas de alimentação das unidades prisionais da SEJUSP.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	JUSTIFICATIVA
629	05/10/2022	2500	3	10	7	0	339019	R$ 14.000.000,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO INÍCIO DO ANO PARA OS SERVIDORES DO PODER

										EXECUTIVO, CONFORME A LEI Nº 24.207 DE 08/07/2022.
639	07/10/2022	2500	3	10	1	0	339039	R$ 1.000.000,00		REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
738	12/11/2022	2500	3	27	7	0	339046	R$ 9.151.637,00		AUTORIZAÇÃO: DCAF, E-MAIL PEDRO EM 11/11/2022 APLICAÇÃO: SUPLEMENTAÇÕES PESSOAL E AUXÍLIOS - DCAF
779	07/12/2022	2500	3	10	1	0	339039		R$ 600.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEJUSP.
833	21/12/2022	2500	3	10	1	0	339039		R$ 1.090.000,00	REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ENTRE AS AÇÕES PARA ACOBERTAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS.

QUADRO GESTOR (62948881)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 026

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19

Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
10	301	026	1021	Prevenção Ao Contágio e Enfrentamento Ao Coronavírus (covid-19)	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19	1	1	100,00%	R$ 13.861.246,00	R$ 1.039.692,00	R$ 816.953,25	5,89%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0139

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Gestão Integrada de Segurança Pública

Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
06	183	139	1056	Produção de Informações e Conhecimentos de Justiça e Segurança Pública	RELATÓRIO PRODUZIDO	1	0	0,00%	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	0,00%
06	331	139	4400	Manutenção de Moradias Funcionais Para Servidores Em Situação de Risco	UNIDADE HABITACIONAL DISPONÍVEL	137	76	55,47%	R$ 457.800,00	R$ 328.800,00	R$ 313.211,69	68,42%
06	181	139	4412	Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais	PORTFÓLIO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS	10	10	100,00%	R$ 30.568.049,00	R$ 37.694.572,70	R$ 32.528.175,86	106,41%
06	181	139	4413	Integração e Operacionalização de Ações de Comando e Controle e do Atendimento de Denúncias e Chamadas de Emergência Policial e de Bombeiro	CHAMADAS DE EMERGENCIA POLICIAL E DE BOMBEIRO ATENDIDAS	4.800.000	4.489.485	93,53%	R$ 31.254.497,00	R$ 29.754.497,00	R$ 29.585.044,54	94,66%
06	183	139	4414	Estruturação e Manutenção de Um Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública Em Minas Gerais	RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	144	311	215,97%	R$ 220.524,00	R$ 1.017.530,66	R$ 917.530,66	416,07%
06	363	139	4415	Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	104	239	229,81%	R$ 763.550,00	R$ 26.143.949,35	R$ 26.137.665,73	3423,18%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 143

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes Em Cumprimento de Medida Socioeducativa

Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
12	243	143	4418	Manutenção e Ampliação de Vagas Para o Cumprimento de Medida Socioeducativa	VAGAS DE ATENDIMENTO	1.850	1701	92,49%	R$ 87.727.310,00	R$ 83.469.917,06	R$ 52.013.258,37	59,29%
				Atendimento Aos Adolescentes Em								

12	243	143	4419	Adolescentes Em Cumprimento de Medida Socioeducativa	ADOLESCENTE ATENDIDO	1.156	1.111	96,11%	R$ 95.159.403,00	R$ 127.802.512,63	R$ 122.491.691,31	128,72%
12	243	143	4421	Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas - Administração Direta	UNIDADE OPERACIONALIZADA	13	45	346,15%	R$ 233.364.872,00	R$ 175.783.313,39	R$ 150.679.489,79	64,57%
10	243	143	4422	Atendimento À Saúde do Adolescente Em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade	PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM SAÚDE	100	97	97,00%	R$ 33.932.214,00	R$ 25.261.465,42	R$ 21.302.125,29	62,78%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 144

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Prevenção À Criminalidade

Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
06	421	144	4416	Implantação de Unidades de Prevenção À Criminalidade	UNIDADES IMPLANTADAS	2	5	250,00%	R$ 550.714,00	R$ 3.093.239,55	R$ 1.754.233,51	318,54%
06	421	144	4417	Prevenção Social Às Violências e Criminalidades	ATENDIMENTO REALIZADO	224.000	205.546	91,76%	R$ 33.491.074,00	R$ 41.312.819,00	R$ 39.741.077,38	118,66%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 145

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Infraestrutura do Sistema Prisional

Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
06	421	145	1048	Modernização e Expansão do Sistema Prisional	UNIDADE ATENDIDA	9	0	0,00%	R$ 450.000,00	R$ 13.950.000,00	R$ 12.353.803,83	2745,29%
06	421	145	1058	Modernização e Expansão do Sistema Prisional - Reparação Brumadinho	UNIDADE ATENDIDA	1	61	6100,00%	R$ 1.662.500,00	R$ 9.789.155,75	R$ 6.367.414,48	383,00%
06	421	145	4423	Custódia e Ressocialização de Presos	CUSTODIADOS DO SISTEMA PRISIONAL ATENDIDOS	76.444	62.088	81,22%	R$ 2.387.868.458,00	R$ 2.735.877.532,06	R$ 2.539.538.142,13	106,35%
06	421	145	4425	Manutenção e Ampliação do Monitoramento Eletrônico	CUSTODIADOS MONITORADOS ELETRONICAMENTE	6.250	6.205	99,28%	R$ 15.552.000,00	R$ 14.609.540,44	R$ 13.203.019,88	84,90%
06	421	145	4427	Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas	MANUTENÇÃO DE VAGAS EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS VAGAS EM APACS	6.153	4.768	77,49%	R$ 71.419.414,00	R$ 87.495.681,98	R$ 84.237.189,98	117,95%
10	421	145	4429	Unidades de Saúde do Sistema Prisional	UNIDADE ATENDIDA	195	184	94,36%	R$ 183.658.805,00	R$ 153.601.332,23	R$ 150.766.149,70	82,09%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 705

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Apoio Às Políticas Públicas

Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
06	122	705	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	1	100,00%	R$ 108.808.063,00	R$ 131.269.700,00	R$ 108.765.634,75	99,96%

b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais e/ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas:

No ano de 2022, ainda houveram impactos da covid-19 na arrecadação estadual, que ficou abaixo do inicialmente previsto e havia o compromisso de se cumprir metas de desempenho macroeconômico firmadas com agentes financiadores internos e externos, o que obrigou o Estado a desenvolver um processo de racionalização de suas despesas.

O Decreto nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, Decreto de Programação Orçamentária no que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de MG para o exercício 2022, observa-se que este decreto foi publicado expecionamente no exercício 2021, com referência de execução orçamentária em 2022, e informou o limite orçamentário para a pasta U.O 1451 SEJUSP durante o exercício, tendo o valor incialmente autorizado e previsto, permanecido ou seja, sem cortes orçamentários, conforme base orçamentária aprovada pela LEI nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, e nas projeções anuais das disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual, constituindo-se como limitação à aprovação de cota orçamentária e financeira.

Por meio do DPO, Decreto de Programação Orçamentária, busca-se acompanhamento mensal, bimestral, quadrimestral e anual, dos limites orçamentários impostos por esse decreto, no planejamento das despesas do exercício corrente e na correta execução orçamentária.

c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, de

caráter estratégico, sob a responsabilidade do órgão, classificados nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

PROGRAMA – 0139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A finalidade deste programa é promover a qualidade da atuação e integração de ações e informações do Sistema de Segurança Pública, objetivando a redução da incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, por meio de estratégia de implementação de Integração do Atendimento de Emergência e Despacho de Recursos Operacionais, Integração do Atendimento e Resposta a Denúncias Anônimas, Integração das Ferramentas de Tecnologica de Informação e Comunicação, Integração do Tratamento e Apresentação de Informações e Conhecimentos de Defesa Social, Integração e Regulamentação da Atividade de Inteligência entre os órgãos de Segurança Pública no estado de Minas Gerais, Integração das Academias dos Órgãos de Segurança Pública, promovendo compatibilização das suas estratégicas e conteúdos, Integração das ações de Comando e Controle em consonância com a diretriz nacional de atuação integrada (DNAISP), Atuação Integrada no Monitoramento da Violência em grandes eventos e gestão de crises, Integraçaõ das ações de Prevenção e Repressão à Violência no Trânsito e Adeguação das Estratégicas Estaduais e Organizacionais às Diretrizes emanadas pela Politica Nacional de Segurança Pública e pelo Sistema Único de Segurança Pública.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social.

4412 – REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 181 – Policiamento".

A finalidade desta ação é reduzir a incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, integrando os esforços dos atores locais. Para tanto, foi previsto o projeto Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social, que consiste na estruturação dos conselhos municipais ou regionais de segurança pública, conforme preconizado pela legislação do SUSP; delimitação e análise em profundidade dos problemas locais, identificando suas causas e especificidades com base em dados e evidências; elaboração, execução e avaliação de planos locais bianuais de segurança, segundo as metodologias de policiamento orientado a problemas e de gestão para resultados em segurança pública; coordenação dos órgãos do sistema de segurança pública para reestruturação da política de integração institucional e articulação territorial; promoção da manutenção e modernização das unidades existentes e elaboração de projetos de criação dos Centros Regionais de Comando e Controle.

O produto desta ação é portfólios de execução de ações integradas, divididos em: entregues (meta 1) - diagnósticos, planos, monitoramentos e avaliações; projetos implementados (meta 2) - projetos intersetoriais consolidando os investimentos a serem feitos a cada ano.

Com relação à execução física, o percentual no desempenho físico foi de 100,00%, ou seja, status satisfatório. No que se refere à execução orçamentária, o desempenho ficou como satisfatório, e em relação ao índice de eficiência apresentado com status consolidado satisfatório no sistema de monitoramento, da correlação entre físico satisfatório e orçamentário satisfatório.

O produto desta ação prevê a entrega de um portfólio de execução de ações integradas. A meta física estabelecida foi a execução de 10 ações integradas. A referida meta foi atingida, com as ações integradas se desdobrando no total de 29 operações conforme listado a seguir:

- Operação Resguardo
- Operação Maio Amarelo
- Operação Divisas Integradas VI – Campo Seguro
- Operação Parador 27
- Operação Samba Prime
- Operação Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos
- Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show
- Operação Narco Brasil
- Operação Julifest
- Operação Arraial de Belo Horizonte
- Operação Aniversário de Matozinhos
- Operação Divisas Integradas VII – Cerco Total
- Operação Maria da Penha
- Operação Mar de Minas
- Operação Vetus III
- Operação Eleições 2022
- Operação Enem 2022
- 12 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida

A **Operação Resguardo** foi uma operação integrada de combate a crimes de violência contra as mulheres. As ações de encerramento aconteceram em Uberaba e Belo Horizonte (Savassi). Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICC Móvel. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Departamento Penitenciário de Minas Gerais – DEPEN, Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE, Ministério Público de Minas Gerais – MPMG.

A **operação Maio Amarelo** foi uma operação integrada para alertar a população sobre os impactos dos acidentes de trânsito. O lançamento da operação contou com a presença dos chefes das forças de segurança do estado. Foram realizados trabalhos de conscientização em bares, escolas, praças, etc bem como operações semanais das blitz lei seca bem como ação específica na Praça da Savassi em Belo Horizonte. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (SUINT, SUASE, DEPEN), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Departamento Penitenciário de Minas Gerais – DEPEN, Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE, Guarda Municipal de Belo Horizonte, BHTrans, Polícia Rodoviária Federal – PRF e DNIT.

A **Operação Divisas Integradas VI – Campo Seguro** foi uma operação de combate a crimes ambientais e rurais que afetem o agronegócio. Houve emprego do CICC Móvel na cidade de São Sebastião do Paraíso. Operação com participação dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Paraná. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (SUINT, DEPEN, SUASE), Polícia Rodoviária Federal – PRF, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEFAZ, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

A **Operação Parador 27** teve como foco o combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes. Foram apreendidos 7 menores, 34 pessoas conduzidas a delegacia e 57 pessoas presas, 54 menores foram encaminhados ao conselho tutelar. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (DEPEN, SUINT, SUASE, SUPEC, ASCOM), Polícia Rodoviária Federal – PRF, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

Operação Samba Prime, operação com objetivo de promover segurança aos cidadãos que participaram do evento Samba Prime em Santa Luzia, em apoio a

solicitação da Polícia Militar. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (SUINT, DEPEN, SUASE), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG.

Operação Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, operação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro no evento Jubileu de Matozinhos, com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Instituições Participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Penal e Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show, operação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo no evento Pedro Leopoldo Rodeio Show, com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Instituições Participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Operação Narco Brasil, operação integrada alinhada com as propostas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objetivando a prevenção e combate ao tráfico de entorpecentes e infrações correlatas em todo o Estado de Minas Gerais, assim como promover a incineração das drogas apreendidas. Participaram da operação: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Edificações e Estradas e Rodagem.

Operação Julifest, operação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Prefeitura de Itabirito no evento Julifest em Itabirito com emprego do CICC Móvel. Participaram: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Penal e Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Operação Arraial de Belo Horizonte, operação integrada em apoio ao evento cultural "Arraial de Belô" na Praça da Estação em Belo Horizonte. Participaram as instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Belo Horizonte (Guarda Civil Municipal, Belotur, COP-BH, Bhtrans, SLU).

Operação Aniversário de Matozinhos, realizada ação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Polícia Civil, no evento "Aniversário de Matozinhos" com emprego do CICC Móvel. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Operação Divisas Integradas VII – Cerco Total, operação integrada, realizada com a participação das forças de segurança federais e estaduais de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Paraná, nas regiões de fronteiras e/ou divisas dos referidos estados, objetivou realizar ações preventivas, repressivas e de polícia judiciária, englobando também aquelas áreas de interesse de cada estado, a fim de promover esforços para a redução da criminalidade. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel no município de Além Paraíba/MG. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, Instituto Mineiro de Agropecuária.

Operação Maria da Penha, operação integrada de proteção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres e ao feminicídio. Tem o objeto de concentrar, planejar e executar ações preventivas e repressivas aos crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres e ao feminicídio. No dia 27 de setembro houve emprego do CICC Móvel em ação social na região do Barreiro/Belo Horizonte. Participaram os órgãos: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (Suase e Depen), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG.

Operação Mar de Minas, Operação integrada com o objetivo de combater irregularidade e criminalidade na região do Lago de Furnas, por meio de ações coordenadas das forças de segurança, tanto em terra quanto na água. Houve emprego do CICC Móvel nos dias da operação na região do Lago de Furnas. Participaram os órgãos: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP (Suase e Depen), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil.

Operação Vetus III, operação com o objetivo de combater crimes de violência contra idosos em todo estado de Minas Gerais, por meio de ações coordenadas das forças policiais e demais órgãos, especialmente os especializados em proteção ao idoso. Órgão envolvidos: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp (Suase e Depen), Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, Ministério Público do estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Operação Eleições 2022, A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada e Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, bem como os seus órgãos vinculados e com a participação de outras agências afins, apresentaram o Plano Operacional Integrado de Segurança Pública que teve como objetivo orientar e definir as diretrizes e ações que foram utilizadas durante as Eleições de 2022 no Estado de Minas Gerais. Houve participação ativa da SIPO, representando a SEJUSP no Gabinete de Segurança Interinstitucional do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais bem como diversas articulações junto às forças de segurança em ações de segurança para as eleições 2022. Participaram Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Penal, Suase e CICC), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Exército, Departamento de Estradas e Rodagens, Cemig).

Operação Enem 2022, A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada e Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, bem como os seus órgãos vinculados e com a participação de outras agências afins, apresentaram o Plano Operacional Integrado de Segurança Pública que teve como objetivo orientar e definir as diretrizes e ações de segurança que foram utilizadas durante a aplicação das provas do ENEM 2022 no Estado de Minas Gerais. Instituições participantes: Polícia Federal - PF, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - CBMMG, Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN, Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE/SEJUSP, Defesa Civil de Minas Gerais - CEDEC, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM, Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte, Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte/MG, Guarda Civil de Contagem/MG, Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Belo Horizonte, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Fundação Getúlio Vargas - FGV e Fundação CESGRANRIO.

12 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida. A campanha foi criada com o objetivo de combater a mistura álcool e direção por meio de ações de fiscalização e orientações. As abordagens têm a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e são realizadas de forma integrada com a participação de profissionais da Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Departamento Penitenciário de Minas Gerais e, no caso das blitze na capital, BHTrans e Guarda Municipal. Além do combate à alcoolemia, durante as blitze são fiscalizadas também outras questões que podem contribuir com a segurança das vias, como a habilitação dos condutores e a manutenção e documentação dos veículos.

Entre os principais resultados das Operações Integradas estão os números abaixo:

1117.891 Veículos abordados / fiscalizados

153.759 Pessoas abordadas / buscas pessoais

6.247 Pessoas presas / conduzidas

25.681 locais fiscalizados

4.954 pontos de bloqueio

4.489 Unidades / volumes de droga apreendida

5.414 Kilos de droga apreendida

7.972 Kilos de droga incinerada

450 Armas apreendidas

415 Munições apreendidas

280 Veículos apreendidos / removidos

12 Veículos apreendidos / removidos

40 Veículos recuperados

40 Crimes / infrações por embriaguez

70 CNHs suspensas / vencidas

801 Mandados de prisão cumpridos

24 Vítimas resgatadas

431 Autos de prisão em flagrante lavrados

509 Mandados de busca e apreensão cumpridos

54 Encaminhamentos ao Conselho Tutelar

154 Objetos apreendidos

63 Ações educativas

133 Não conformidades sanitários detectadas

3.237 Inquéritos Policiais instaurados

3.148 Inquéritos Policiais concluídos

615 Termos de Circunstanciado de Ocorrência

190.313 Carga de animal fiscalizado (nº de animais)

25 Toneladas de carga de produto de origem animal fiscalizada

10 Toneladas de produtos de origem animal apreendidas

Sendo assim, a execução orçamentária desta ação, no período foi de 106,41%, portanto satisfatório. Os gastos foram com despesas da manutenção das Áreas Integradas (AISP) e Regiões Integradas (RISP), com despesas de tarifa de energia elétrica, fornecimento de água, locação de reprografia, manutenção da central telefônica, manutenção de ar condicionados e estabilizadores, manutenção dos módulos da PRODEMGE, serviços de telefonia, manutenção de veículos, gastos com combustível, despesa com Rede IP e manutenção do Call Center, despesas miúdas, diárias de viagem, contratos MGS Limpeza e Apoio, estagiários e pagamento dos menores aprendizes. Ressalta-se também o pagamento de pessoal administrativo, contratados, vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento amplo e seus devidos encargos trabalhistas.

A execução orçamentária satisfatória é explicada também pela execução da manutenção dos módulos da Prodemge para o Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, despesas do exercício anterior (DEA), vinculados à serviços de informática, e essencialmente, pela regularização da execução da folha de pagamento de pessoal nesta ação pelo RH SEJUSP, em questões quantitativas de servidores que estavam lotados em áreas não correspondentes as suas funções.

Também ocorreu suplementação de crédito orçamentário para execução por meio do convênio federal Nº 813221/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para Implementação e Aprimoramento de Ações de Fortalecimento do Policiamento Comunitário, não ocorrendo execução orçamentaria com aquisição de mobiliários diversos. O mesmo ocorreu, por meio de suplementação de crédito orçamentário, convênio federal Nº 880092/2018, firmado entre SEJUSP e Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, com objetivo de aparelhar a Polícia Militar de Minas Gerais com aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais, materiais de informática.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 100,00%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 106,41%, cenário satisfatório também, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado e tornando o índice de eficiência na ação satisfatório. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

PROGRAMA – 0143 – ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

A finalidade deste programa é promover o rompimento da prática infracional dos adolescentes atendidos pelo Sistema Socioeducativo, com vistas à reinserção social dos mesmos, por meio do atendimento qualificado durante a trajetória no sistema, bem como atuar na redução dos índices de violência, por meio de estratégia de implementação de Manutenção do Atendimento nas unidades do Sistema Socioeducativo, com base nos eixos estratégicos do SINASE (Escolarização, Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer, atendimento técnico, assistência à saúde, acompanhamento à família e segurança), garantindo infraestrutura e logística adequadas, bem como a racionalização e otimização do uso dos recursos orçamentários, monitoramento e qualificação do atendimento nas unidades dos sistema socioeducativo por meio da disponibilização universal da escolarização, do encaminhamento para o cumprimento de cursos profissionalizantes, da garantia periódica de oficinas e da ampliação da oferta de esporte, cultura e lazer para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, além de melhorias infraestruturais. Expansão regionalizada do atendimento, aumentando o número de vagas para o atendimento aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade, internação provisória e internação.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Expansão de Vagas do Sistema Prisional e Socioeducativo.

4418 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – 1451.06.243.143.4418.0001.1.10.1

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes Em Cumprimento de Medida Socioeducativa", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, "243 – Assistência à Criança e ao Adolescente".

Esta ação visa capilarizar e regionalizar o Sistema Socioeducativo, mantendo e ampliando vagas para o cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, por meio da expansão regionalizada, via instalação de novas unidades, adequação e gestão dos espaços existentes para implantação das mesmas, por meio de termos de colaboração e contratos de gestão, implantação de duas possíveis novas unidades de internação geridas por parceria público privada (PPP Socioeducativo – Projeto "Novo Socioeducativo), viabilização, em parceria com os municípios interessados, de novos terrenos para a construção e implementação de novos centros socioeducativos de internação, nas sedes e regiões priorizadas na 2º Pactuação de Atos Preparatórios para a Expansão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Pacto de Expansão).

O produto desta ação é "Vagas de Atendimento", que é a manutenção das vagas de internação provisória e de internação já existentes, criação de vagas por meio da construção de novas unidades socioeducativas, criação de vagas por meio da ampliação de unidades socioeducativas já existentes, manutenção das vagas de casas de semiliberdade já existentes, criação de vagas por meio da implantação de novas casas de semiliberdade e criação de novas vagas de internação provisória. A unidade de medida utilizada é vaga.

A ação obteve um desempenho físico de 92,49%, com e status satisfatório orçamentário com 59,29%. A meta física estabelecida na programação inicial, de 1.850 vagas de atendimento mês (meta física não cumulativa) em LOA conforme o PPAG e atenta-se que teve-se uma programação mensal na execução física de 1.711 vagas, determinada conforme os termos de convênios vigentes programados pela política socioeducativa, mas ocorreu uma redução, contabilizada a partir de fevereiro de 2022, de 1.711 vagas para 1.676 em razão do término da vigência do Termo de Colaboração nº 026/2004 em 23/01/2022 – Centro Socioeducativo Patrocínio, que provia 35 vagas. Em outubro, nova redução de vagas, de 1.676 vagas para 1.656 em razão do encerramento das atividades do Centro Socioeducativo Andradas, que provia 20 vagas.

Em relação ao desempenho orçamentário, o valor ficou em 59,29%, desempenho considerado crítico. A situação com status crítico nesta ação, em termos orçamentários, foi ocasionado pela programação inicial realizada em cima do cronograma de desembolso dos Termos de Colaboração do Sistema Socioeducativo. No entanto, observa-se que no decorrer do exercício, não ocorreu os devidos repasses orçamentários destes termos de colaboração programados, motivados pela não consolidação dos aditivos nos instrumentos, como também, pelos novos instrumentos estarem em processo de seleção pública e em fase de planejamento. Outro fator determinante, neste status crítico orçamentário, ocorreu pela impossibilidade legal de se realizar todas as etapas de execução da despesa de algumas das parcerias geridas pela Suase, devido ao atraso no processo de análise da prestação de contas. Tal atraso foi devido à intempestividade de manifestação/envio de documentação por parte das OSCs parceiras (Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas) e da justaposição de prazos em virtude das sucessivas suspensões, estabelecidas em decretos de prazos de monitoramento, avaliação e prestação de conta. Ressalta-se na execução orçamentária, aprovação de recursos na fonte 27.1, para projetos de contratação, elaboração e implantação de projetos de prevenção e combate contra incêndio em diversas unidades da socioeducativo.

Observa-se também, a suplementação orçamentária de convênio federal e sua execução, vinculado à Subsecretaria Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em conflito com a Lei, Convênio Federal nº 896592/2019, convênio este aditivado em prazo de prorrogação, com objeto que contempla o desenvolvimento, construção e implementação de modelos alternativos de prestação da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade no Estado de Minas Gerais.

O resultado no índice de eficiência é subestimado, índice mede a relação entre o desempenho físico e orçamentário.

Destaca-se entre os resultados obtidos nesta ação a inauguração de 1 (um) centro socioeducativo de internação, localizado no município de Tupaciguara; 1 (uma) Associação de Assistência e Proteção aos Condenados (APAC de Frutal Juvenil) para medidas de internação, internação-provisória e semiliberdade, localizada no município de Frutal; e de 4 (quatro) Casas de Semiliberdade, localizadas nos municípios de Uberaba, Uberlândia, Patrocínio e Patos de Minas. Todas as inaugurações foram realizadas em cumprimento ao "Pacto de Expansão", que é o compromisso firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra).

Desta feita, promoveu-se a ampliação de 178 (cento e setenta e oito) vagas na Política de Atendimento Socioeducativo, sendo em Tupaciguara (Contrato de Gestão nº 08/2021): 38 (trinta e oito) vagas, internação, Uberlândia (Termo de Colaboração nº 925/2018): 20 (vinte) vagas, semiliberdade, Uberaba (Termo de Colaboração nº 925/2018): 20 (vinte) vagas, semiliberdade, Patrocínio (Termo de Colaboração nº 925/2018): 20 (vinte) vagas, semiliberdade, Patos de Minas (Termo de Colaboração nº 925/2018): 20 (vinte) vagas, semiliberdade e Frutal (Termo de Colaboração nº 1157/2020): 60 (sessenta) vagas, sendo 20 de semiliberdade e 40 de internação/internação-provisória.

Por sua vez, dentre as instituições da sociedade civil responsáveis pela cogestão das unidades socioeducativas já existentes, ocorreu o repasse para o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI, Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas – PEMSE, Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio – CIAAP, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e outros dispositivos legais. Tais instituições são responsáveis pela execução dos seguintes instrumentos jurídicos: Termo de Colaboração nº 026/2004 – Internação e internação Provisória em Patrocínio, Termo de Colaboração nº 1730/2017 - Internação CSE Passos, Termo de Colaboração nº 001/2019 – Semiliberdade em Belo Horizonte, Termo de Colaboração nº 929/2018 – Semiliberdade nos municípios de Juiz de Fora e Muriaé.

Esta política se destina à manutenção de parcerias celebradas com o Terceiro Setor vigentes que apoiam a execução da Política de Atendimento Socioeducativo de medidas de internação provisória, internação definitiva e semiliberdade em 30 unidades socioeducativas, com 897 vagas oficiais em todo o estado.

A manutenção das vagas existentes, bem como a ampliação da oferta de vagas impacta diretamente nos indicadores de criminalidade do Estado. Além disso, possibilita o cumprimento das decisões judiciais de acautelamento de adolescentes que praticaram atos infracionais análogos a crimes.

O Projeto Novo Socioeducativo, fruto do trabalho conjunto entre o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS, o Governo Federal, o estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal avança pela construção de 2 unidades socioeducativas em Minas Gerais em parceria público-privada. Em 2022, os esforços resultaram na criação de uma nova modelagem de PPP, que inclui as etapas de construção, gestão e atendimento para centros socioeducativos. Planeja-se construir duas novas unidades com 90 vagas nas cidades de Betim e Santana do Paraíso por esse projeto piloto.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 92,49%, status satisfatório com a devidas justificativas nos parágrafos acima e desempenho orçamentário de 59,29%, cenário crítico. O desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. Assim, a correlação física subestimada e orçamento crítico tornaram o índice de eficiência na ação subestimado. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

PROGRAMA – 0145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

A finalidade deste programa é garantir o conjunto de instalações, equipamentos e serviços adequados para o sistema prisional, de forma a prover uma custódia mais humanizada e condições de trabalho apropriada aos agentes de segurança penitenciária, analistas, assistentes de mais profissionais, impactando positivamente, por fim, nos índices de ressocialização, por meio de estratégia de implementação de criação de novas vagas, ampliação e fomento ao Programa de Monitoramento Eletrônico de Presos, aquisição de bens para a melhoria da tecnológica, desenvolvimento de sistemas capazes de potencializar a eficácia da segurança prisional, melhora das condições de trabalho dos servidores da unidades, humanização dos procedimentos de revista, fomento a iniciativas voltadas à ressocialização do detento, como parcerias de trabalho e estudo por meio de custódia alternativa e ampliação dos atendimentos promovidos nas unidades prisionais.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Expansão de Vagas do Sistema Prisional e Socioeducativo.

1058 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

Trata-se de uma ação que tem como objetivo suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança, incluindo a revista invertida, e as condições de trabalho dos servidores

das unidades prisionais e ampliar o número de vagas no sistema prisional, de forma a reduzir o déficit existente e garantir assim melhores condições de custódia e ressocialização ao indivíduo privado de liberdade. O produto desta ação é unidade atendida no sistema prisional de MG, oriunda de construção, reforma ou aquisição de bens permanentes e de consumo.

Na ação durante o exercício de 2022 foram realizadas diversas suplementações de recurso orçamentários, sendo essas provenientes dos convênios federais 918914/2021, 904609/2020, 880508/2018 e 841911/2016, indicações de emendas parlamentares, transferência especial nº 9299436, 202239240007 e 202239040001, emendas federais e autorizações Of. Cofin n.º 1093/2022 e Of. Cofin n.º 1017/2022.

Devido a essas suplementações foi possível atender mais unidades que o inicialmente previsto, o que impactou no status também subestimado. Foram atendidas unidades já existem e unidades a serem inauguradas.

Com o recurso da ação foram adquiridos veículos, equipamentos de informática, armamento, rádio comunicadores, equipamentos de segurança, munição, equipamentos de uso administrativo, mobiliário, dentre outros itens.

Sendo assim, no exercício de 2022 houve desempenho físico de 6.100,00% e orçamentário de 383,00%, ambos status subestimado.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

4425 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

A finalidade da ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelo uso do monitoramento eletrônico, possibilitando um percentual maior de recuperando atendidos pela metodologia de custódias alternativas e, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência, menor ônus financeiro para o estado. A unidade de medida desta ação é custodiados monitorados eletronicamente.

Na ação durante o exercício de 2022 foi realizada suplementação de recurso orçamentário proveniente do convênio federal 902138/2020. Com o recurso proveniente do convênio federal foi possível aquisição de 03 veículos.

A execução da ação se dá mediante a utilização e o monitoramento de tornozeleira eletrônica, e teve desempenho físico de 99,28% e um desempenho orçamentário de 84,90%, portanto ambos status satisfatórios.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

4427 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

No exercício financeiro de 2022, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

O objetivo dessa ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC's e fomentar a criação de novos Centros de Reintegração Social – CRS no estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia apaqueana, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência menor ônus financeiro para o estado. O produto desta ação é manutenção de vagas existente e construção de novas vagas em Apac's.

Na ação durante o exercício de 2022 foi realizada suplementação de recurso orçamentário proveniente de emenda de Comissão de Participação Popular, com o qual foi possível o repasse para 14 Apac para aquisição de veículos.

A meta física é "manutenção de vagas e construção de novas vagas em APACS ", e se refere à manutenção e expansão de vagas em custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Desta forma, entende-se que houve a manutenção mensal de vagas para custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Assim, o status físico é satisfatório na ação.

Em relação ao desempenho orçamentário, a situação satisfatória é devido ao pagamento dos auxílios de convênios com associações não governamentais dedicadas à recuperação de apenados – APAC's por meio de repasse que é realizado conforme o cronograma financeiro destes convênios.

O desempenho orçamentário de 77,49% e o desempenho físico de 117,95%, portanto ambos satisfatórios.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

f) Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício;

No âmbito da Secretária de Estado de Justiça e Sergurança Pública, na unidade orçamentária U.O 1451, foram firmados, aditivados e renovados diversos convênios, termos de colaboração e contratos de gestão por meio de instituições da sociedade civil responsáveis pela cogestão com a finalidade de que as instituições proponentes assumissem ou continuassem gerindo determinadas unidades socioeducativas, a co-execução da Política de Prevenção Social à Criminalidade, como também, auxílios de convênios com associações não governamentais dedicadas à recuperação de apenados – APAC's.

Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)

Processo nº SEI 1450.01.0044265/2021-47, SEI/GOVMG, relatório 2022 (62939726).

Fonte: Núcleo de Gestão da Assessoria de Gestão de Parcerias Público Privada e Outras Parcerias

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC:

Processo nº SEI 1450.01.00080272020, SEI/GOVMG, relatório 2022 (62939769)

Fonte: Diretora de Custódias Alternativas/ Superintendente de Gestão de Vagas

Relatório Instituto ELO - SUPEC

Processo nº Sei: 1450.01.0044519/2021-76 SEI/GOVMG 62957314 - relatório 2022 (62994319).

Fonte: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) - Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Subsecretaria De Atendimento Às Medidas Socioeducativas

Processo nº SEI 1450.01.0048877/2020-74, SEI/GOVMG, relatório 2022 (62939791).

Fonte: Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias/SUASE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1451 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO NORMATIVA 01/2021

ANEXO III – ITEM II, DN 01/2021

III - RELATÓRIO SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

g) Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados;

Anexo SEI (62948854)

e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública não dispõe de projetos, subprojetos, atividades e subatividades, especificamente, objeto de financiamento internacional no exercício 2022. No entanto, neste exercício de 2022 foi suplementado em uma ação especifica, 1048 - Modernização e Expansão do Sistema Prisional - Reparação Brumadinho, dentro do Programa 0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional, recurso proveniente da Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, com objetivo propiciar a execução de recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, por meio de projeto Humanização e Reintegração Social no Sistema Prisional.

h) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor;

A relação de decretos de suplementação e anulação de créditos orçamentários para o exercício 2022, serão disponibilizados no SEI desta prestação de contas do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

Anexo SEI (62948866)

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 24/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Toscano De Oliveira E Souza**, **Servidor da Diretoria de Planejamento e Orçamento**, em 24/03/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri**, **Superintendente**, em 24/03/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62938904** e o código CRC **08E6044D**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016368/2023-55 SEI nº 62938904

Anexo ITEM II - ITEM II - SEJUSP (Excerto 62938904) SEI 1450.01.0016368/2023-55 / pg. 44

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Núcleo de Gestão da Assessoria de Gestão de Parcerias Público Privada e Outras Parcerias

Relatório Exercício Anterior (Ref. 2022) - SEJUSP/AGPPP - GESTÃO

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2022

Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)

Atualmente são três unidades em operação, sendo duas de regime fechado e uma de regime semiaberto. O volume definido para ocupação de cada unidade do Complexo Penal é de 672 (seiscentos e setenta e duas) vagas nas unidades de regime fechado, e 820 (oitocentos e vinte) vagas na unidade de regime semiaberto, totalizando 2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro) vagas.

Com o reajuste pelo IPCA previsto contratualmente, o valor vaga/dia no ano de 2022 ficou estabelecido em R$ 157,90 (cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), fechando o período com o valor total de **R$ 117.893.541,77** (cento e dezessete milhões e oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) em contraprestações pecuniárias pagas, sendo R$ 36.565.319,42 (trinta e seis milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) referente à Unidade I, R$ 37.373.908,46 (trinta e sete milhões e trezentos e setenta e três mil e novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos), referente à Unidade II, R$ 43.954.313,89 (quarenta e três milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos) referentes à Unidade III. Sendo os valores acima referenciados repassados à Gestores Prisionais Associados – GPA.

Ainda no aludido período, os recursos financeiros aplicados na manutenção do contrato com a empresa Accenture do Brasil Ltda., na atuação como Verificador Independente, perfizeram um montante de **R$ 1.007.080,20** (um milhão, sete mil e oitenta reais e vinte centavos) correspondente ao período entre janeiro e dezembro de 2022, subdivididos em 12 parcelas de R$ 83.923,35 (oitenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente,

Anexo Relatório LPPR 2022 (SEI 0193/23) / SEI 1450.01.0001083/2023-21 / pg. 45

Dilmo Andrade da Rocha

Assessor Chefe da Assessoria de Gestão de PPP e Outras Parcerias - SEJUSP

Documento assinado eletronicamente por **Dilmo Andrade da Rocha**, **Assessor(a) Chefe**, em 28/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61133915** e o código CRC **03B0FA18**.

Referência: Processo nº 1450.01.0044265/2021-47 SEI nº 61133915

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Núcleo Financeiro

Relatório 001/2023 - SEJUSP/DCA_FINANCEIRO

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO

Em comparação com os investimentos realizados no ano de 2021, tivemos um aumento de **35,60%** (trinta e cinco e uma vírgula sessenta por cento) no sistema **APAC**, devido a nova OSC de Almenara, Inclusão da APAC de Betim, publicação de termos novos devido a encerramento, ampliação de vagas em algumas instituições já existentes, reajuste salarial baseado na CCT 2022 e ao ajuste do IPCA quando solicitado pela instituição. Todas Parcerias detentoras de Termo de Colaboração com o Estado por intermédio da SEJUSP.

Diante do exposto, no ano de 2022 foi repassado o montante de **R$ 83.163.556,16** (oitenta e três milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para auxílio à manutenção/custeio, conforme tabela a seguir:

TOTAL DE INVESTIMENTOS (MANUTENÇÃO/CUSTEIO) - 2022			
Nº	**Termo de Colaboração**	**Instituição Sem Fins Lucrativos**	**Valor Repassado**
1	1451000957/2020	APAC ALFENAS	R$ 1.540.486,16
2	1451000625/2022	APAC ALMENARA	R$ 880.949,25
3	1451000150/2022	APAC ARAXÁ	R$ 1.470.780,35
4	1451000123/2022	APAC ARCOS	R$ 986.957,04
5	1451000005/2020	APAC BELO HORIZONTE	R$ 1.445.533,07
6	1451001096/2020	APAC BETIM	R$ 2.927.708,66

Anexo I Relatório LAFAXA 2022 - 145 Excel (62939/659) 69647 SEI 1450016168/2023/Relatório 001 pg. 47

7	1451000117/2022	APAC CAMPO BELO	R$ 1.605.556,02
8	1451000145/2022	APAC CARATINGA	R$ 2.476.308,51
9	1451001095/2020	APAC CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R$ 1.143.583,90
10	1451000400/2017	APAC CONS. LAFAIETE (F)	R$ 1.388.340,19
11	1451000107/2022	APAC CONS. LAFAIETE (M)	R$ 3.464.390,05
12	1451000920/2018	APAC FRUTAL (F)	R$ 1.413.974,73
13	1451000130/2022	APAC FRUTAL (M)	R$ 3.473.301,98
14	1451000138/2022	APAC GOV. VALADARES (F)	R$ 1.462.700,37
15	1451000122/2022	APAC INHAPIM	R$ 1.518.956,42
16	1451001028/2020	APAC ITABIRA	R$ 674.921,65
17	1451001027/2020	APAC ITABIRITO	R$ 875.211,95
18	1451000141/2022	APAC ITAÚNA (F)	R$ 902.406,13
19	1451000136/2022	APAC ITAÚNA (M)	R$ 2.623.922,80
20	1451000116/2022	APAC ITUIUTABA	R$ 1.381.082,00
21	1451000106/2022	APAC JANUÁRIA	R$ 1.616.378,00
22	1451000132/2022	APAC LAGOA DA PRATA	R$ 2.407.659,45
23	1451000105/2022	APAC MANHUAÇU	R$ 2.402.713,80
24	1451001026/2020	APAC MANHUMIRIM	R$ 1.611.547,18
25	1451000120/2022	APAC NOVA LIMA	R$ 2.560.614,52
26	1451000133/2022	APAC PARACATU	R$ 2.869.739,63
27	1451000112/2022	APAC PASSOS	R$ 2.384.980,86
28	1451000134/2022	APAC PATOS DE MINAS	R$ 1.555.375,39
29	1451000114/2022	APAC PATROCÍNIO	R$ 2.395.437,28
30	1451000124/2022	APAC PEDRA AZUL	R$ 884.174,83
31	1451000121/2022	APAC PERDÕES	R$ 1.713.851,03
32	1451000110/2022	APAC PIRAPORA	R$ 2.489.329,91
33	1451000143/2022	APAC POUSO ALEGRE (F)	R$ 929.414,60
34	1451000137/2022	APAC POUSO ALEGRE (M)	R$ 3.151.109,39
35	1451000144/2022	APAC RIO PIRACICABA (F)	R$ 1.026.147,36
36	1451000129/2022	APAC SALINAS	R$ 1.448.868,20
37	1451000115/2022	APAC STA BÁRBARA	R$ 1.218.278,57
38	1451001250/2019	APAC STA LUZIA	R$ 2.856.991,95
39	1451000125/2022	APAC STA Mª DO SUAÇUÍ	R$ 1.000.596,28
40	1451000131/2022	APAC SÃO JOÃO DEL REI (F)	R$ 1.274.319,08
41	1451000113/2022	APAC SÃO JOÃO DEL REI (M)	R$ 4.160.495,57

Anexo Relatório LAFAIXA 20ae145Excel(61939659)69647SEI 1450014501683952.pdf 2023-02-16 pg. 48

42	1451000146/2022	APAC SETE LAGOAS	R$ 1.536.035,23
43	1451000140/2022	APAC TEÓFILO OTONI	R$ 766.470,93
44	1451001025/2020	APAC VARGINHA	R$ 657.590,67
45	1451001093/2020	APAC VISCONDE DO RIO BRANCO	R$ 929.872,08
46	1451000139/2022	APAC VIÇOSA	R$ 916.681,90
47	1451000236/2022	FBAC	R$ 2.741.811,24
VALOR TOTAL REPASSADO ÀS OSCs EM 2022			**R$ 83.163.556,16**

No ano de 2022, 14 (quatorze) as Instituições foram beneficiadas com Emendas Parlamentares, valores destinados a aquisição de Bens Permanentes: Veículos de passeio 05 lugares, conforme quadro abaixo:

TOTAL DE INVESTIMENTOS (EMENDAS PARLAMENTARES) - 2022			
Nº	**Termo de Fomento**	**Instituição Sem Fins Lucrativos**	**Valor Repassado**
1	1451000957/2020	APAC ALFENAS	R$ 70.477,00
2	1451000625/2022	APAC ALMENARA	R$ 70.477,00
3	1451001096/2020	APAC BETIM	R$ 70.477,00
4	1451001095/2020	APAC CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R$ 70.477,00
5	1451001027/2020	APAC ITABIRITO	R$ 70.477,00
6	1451000116/2022	APAC ITUIUTABA	R$ 70.477,00
7	1451000106/2022	APAC JANUÁRIA	R$ 70.477,00
8	1451000124/2022	APAC PEDRA AZUL	R$ 70.477,00
9	1451000115/2022	APAC STA BÁRBARA	R$ 70.477,00
10	1451000125/2022	APAC STA Mª DO SUAÇUÍ	R$ 70.477,00
11	1451000140/2022	APAC TEÓFILO OTONI	R$ 70.477,00
12	1451001025/2020	APAC VARGINHA	R$ 70.477,00
13	1451001093/2020	APAC VISCONDE DO RIO BRANCO	R$ 70.477,00
14	1451000236/2022	FBAC	R$ 70.477,00
VALOR TOTAL REPASSADO ÀS OSCs EM 2022			**R$ 986.678,00**

Informamos as contas utilizadas de acordo com os quadros acima, **“TOTAL DE INVESTIMENTOS (MANUTENÇÃO/CUSTEIO) - 2022”** as Dotações Orçamentárias utilizadas no referido exercício foram: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1 e 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1

Anexo Relatório LAFAKA 2022 - 145 Excel (61939/659) 69647 SEI 1450.01.0000.2022-09 / pg. 49

27 1 e para a quadro **“TOTAL DE INVESTIMENTOS (EMENDAS PARLAMENTARES) - 2022”**, a Dotação Orçamentária utilizada foi: 1451 06 421 145 4427 0001 4 4 50 42 01 1 10 8.

As APAC’S são Associações Não-Governamentais dedicadas à recuperação de apenados, cujo trabalho baseia-se na valorização humana, com bons índices de recuperação.

O método APAC se inspira no princípio da dignidade do ser humano e na convicção de que ninguém é irrecuperável. Alguns dos seus elementos formadores são: a participação da comunidade, sobretudo pelo voluntariado; a solidariedade entre os recuperados; o trabalho como possibilidade terapêutica e profissionalizante; a religião como fator de conscientização; a assistência social, educacional, psicológica, médica e odontológica como apoio à sua integridade física e psicológica; a família do recuperando, como um vínculo afetivo fundamental e como parceira para sua reintegração à sociedade; e o mérito, como uma avaliação constante que comprova a sua recuperação já no período prisional convencional.

Atenciosamente,

Lilian Aparecida Graciano Magalhães Damásio

Diretora de Custódias Alternativas

Leonardo Mattos Alves Badaró

Superintendente de Gestão de Vagas

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Graciano Magalhães Dama**, **Diretora**, em 27/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Superintendente**, em 27/02/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Anexo Relatório APAC 2022 145 Exc (6293) (659) SEI 1450 01 4501 6368 2983 5502 pg 048 pg. 50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61127194** e o código CRC **80CFE162**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008027/2020-37 SEI nº 61127194

Anexo Relatório LAPAC 2022-145 (Exceto 13) (69)69647 SEI 1450.01.0008027/2020-37 pg. 51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, ANO 2022
PARCERIAS GERIDAS PELA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SUASE)

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Unidade Orçamentária - Nome	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Executora - Código	1450012
Unidade Executora - Nome	SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO
Unid Programação Gasto - Código	12
Unid Programação Gasto - Descrição	SUP.A.M. SOCIO EDUCATIVAS
Programa - Código	143

Em Minas Gerais, compete à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), unidade administrativa pertencente à Sejusp, "planejar, disciplinar, organizar, coordenar, gerir, supervisionar e executar a política de atendimento socioeducativo, com vistas a promover a integração social e a interrupção da trajetória infracional do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa" (caput, art. 84 do Decreto Estadual nº 47.795/2019). Sendo assim, a Suase tem, entre outras, a atribuição de executar a política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas de internação e de semiliberdade, em consonância com as diretrizes da Sejusp e legislação aplicável (inciso I, art. 84 do Decreto Estadual nº 47.795/2019).

As parcerias celebradas com vistas à execução da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo fundamentam-se no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e têm como preceito a Organização da Sociedade Civil (OSC) ou a Organização Social (OS) parceira auxiliar o Estado na execução da Política seguindo a metodologia e as diretrizes estabelecidas pela Suase.

Conforme determina o dispositivo legal supramencionado:

> "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". (art. 4º do ECA).

O Estado, então, se responsabiliza pela definição da metodologia de trabalho, a gestão do funcionamento da unidade e do fluxo entre apreensão, aplicação e execução da medida. Em contrapartida, a OSC ou a OS parceira – em consonância à metodologia traçada e às diretrizes emanadas pela Suase – zela pela promoção dos vínculos comunitários do adolescente, promovendo as atividades internas e externas da medida a partir da articulação com a rede social em todos os âmbitos. Dessa forma, atribui-se à sociedade civil o papel de promover os vínculos comunitários do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, envolvendo o setor no eixo central da execução da medida.

Atualmente a execução da Política de Atendimento Socioeducativo por meio de parcerias celebradas com o Terceiro Setor se dá em dois modelos: (i) "modelo MROSC" (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o qual é regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 47.132/2017; e (ii) "modelo OS" (Organizações Sociais), regido, por sua vez, pela Lei Estadual nº 23.081/2018 e pelo Decreto Estadual nº 47.553/2018.

MODELO	LEGISLAÇÃO	INSTRUMENTO DE PARCERIA CELEBRADO PELA SUASE
MROSC	Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 47.132/2017	Termo de Colaboração
OS	Lei Estadual nº 23.081/2018 e Decreto Estadual nº 47.553/2018	Contrato de Gestão

Nesse contexto, segue a relação dos instrumentos jurídicos de parceria geridos por esta Suase, os quais tiveram execução orçamentária e financeira em 2022:

Instrumento Jurídico	Nº Instrumento Jurídico	Tipo de Atendimento	Entidade Parceira	Objeto	Unidades*	Status*	Vigência [1]	
Termo de Colaboração	1818/2017	Esporte, Cultura e Lazer	De Peito Aberto	Proporcionar atividades esportivas, culturais e de lazer aos adolescentes em acautelamento provisório e em cumprimento de medida socioeducativa de internação nas unidades socioeducativas do Estado de Minas Gerais, em observância ao inciso XII, art. 124 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e ao art. 8º da Lei Federal nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo – Sinase).	CEIP Dom Bosco CEIP São Benedito CSE Ribeirão das Neves CSE Santa Terezinha CSE Sete Lagoas CEIP Patos de Minas CSE Divinópolis CSE Governador Valadares CSE Juiz de Fora CSE Montes Claros CSE Pirapora CSE Teófilo Otoni CSE Uberlândia	Vigente	28/12/2017	27/12/2022
Termo de Colaboração	925/2018	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, sendo contempladas 04 (quatro) casas de semiliberdade a serem implantadas nos municípios de Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba e Uberlândia, com capacidade de atendimento, cada uma, a 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Semiliberdade.	CSL Patos de Minas CSL Patrocínio CSL Uberaba CSL Uberlândia	Vigente	21/12/2018	30/11/2022
Termo de Colaboração	929/2018	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, sendo contempladas 02 (duas) casas de semiliberdade no município de Juiz de Fora e 01 (uma) casa de semiliberdade em Muriaé, com capacidade de atendimento, cada uma, a 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Semiliberdade.	CSL Bethânia (JF) CSL Caminheiros de Jesus (JF) CSL Muriaé	Vigente	21/12/2018	31/03/2023
Termo de Colaboração	930/2018	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade no município de Belo Horizonte, sendo contempladas 03 (três) casas de semiliberdade para adolescentes do sexo masculino com capacidade de atendimento, cada uma, a 20 (vinte) adolescentes e 01 (uma) casa com capacidade de atendimento para 12 adolescentes do sexo feminino.	CSL Letícia CSL Santa Amélia CSL São João Batista CSL Venda Nova	Vigente	21/12/2018	31/03/2023
Termo de Colaboração	931/2018	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, sendo contempladas 03 (três) casas de semiliberdade localizadas nos municípios de Governador Valadares (uma casa), Ipatinga (uma casa) e Teófilo Otoni (uma casa), com capacidade de atendimento, cada uma, a 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Semiliberdade.	CSL Governador Valadares CSL Ipatinga CSL Teófilo Otoni	Vigente	21/12/2018	31/03/2023
Termo de Colaboração	001/2019	Semiliberdade	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/ Avante Social)	Mútua cooperação para a execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade em 03 (três) casas implantadas no município de Belo Horizonte – regionais Venda Nova, Norte, Nordeste e Pampulha – com capacidade de atendimento, por casa, a 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.	CSL Ipiranga CSL Planalto CSL São Luís	Vigente	23/01/2019	22/12/2022
Termo de Colaboração	1157/2020	Semiliberdade e Internação	APAC Frutal	Aplicação da metodologia apaqueana na execução da Política de Atendimento Socioeducativo, sendo contemplada a unidade APAC Juvenil de Frutal/MG cuja capacidade de atendimento é de 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.	APAC Juvenil de Frutal	Vigente	30/12/2020	22/12/2022
Termo de Colaboração	1730/2017	Internação	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/ Avante Social)	Mútua cooperação para a execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Internação no município de Passos – com capacidade de atendimento a 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade.	CSE Passos	Vigente	28/12/2017	22/12/2022
Contrato de Gestão	008/2021	Internação	Instituto Elo	Cogestão de medida socioeducativa de internação nos municípios de Araxá, Belo Horizonte, Ipatinga, Sete Lagoas, Tupaciguara, Uberaba e Unaí. São contemplados os seguintes Centros Socioeducativos: CSE Uberaba, CSE Unaí, CSE Tupaciguara, CSE Ipatinga, CEIP Sete Lagoas, CEIP Araxá, CSE Horto, CSE São Jerônimo, CSE Lindeia, CSE Santa Helena, CSE Santa Clara.	CSE Uberaba CSE Unaí CSE Tupaciguara CSE Ipatinga CEIP Sete Lagoas CEIP Araxá CSE Horto CSE São Jerônimo CSE Lindeia CSE Santa Helena CSE Santa Clara	Vigente	12/07/2021	11/07/2022

Unidades considerando o ano de 2022.
Status considerando o ano de 2022.

Nesse diapasão, insta mencionar que as parcerias supracitadas foram celebradas contendo o respectivo Cronograma de Desembolso [2] :

INSTRUMENTO JURÍDICO				GESTÃO ORÇ. FINANC.		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
TIPO	**Nº**	**ENTIDADE PARCEIRA**	**ATENDIMENTO**	**ANO**	**AÇÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
Termo de Colaboração	1818/2017	De Peito Aberto	Esporte, Cultura e Lazer	2022	4419				R$604.111,98				R$580.051,08					R$ 1.184.163,06
Termo de Colaboração	925/2018	PEMSE	Semiliberdade	2022	4418	R$3.240.744,57				R$3.241.194,57				R$1.927.857,07				R$ 8.409.796,21
Termo de Colaboração	929/2018	PEMSE	Semiliberdade	2022	4418		R$2.735.185,92		R$2.065.207,33			R$2.065.661,70			R$2.746.635,13			R$ 9.612.690,08
Termo de Colaboração	930/2018	PEMSE	Semiliberdade	2022	4418		R$3.405.994,70		R$2.461.760,31			R$2.461.716,33			R$3.307.908,76			R$ 11.637.380,10
Termo de Colaboração	931/2018	PEMSE	Semiliberdade	2022	4418		R$2.619.248,47		R$1.910.356,89			R$1.912.531,91			R$3.005.439,05			R$ 9.447.576,32
Termo de Colaboração	001/2019	IJUCI / Avante Social	Semiliberdade	2022	4418					R$2.383.419,30				R$2.951.326,20				R$ 5.334.745,50
Termo de Colaboração	1730/2017	IJUCI / Avante Social	Internação	2022	4418			R$1.192.642,12			R$1.170.495,63			R$1.434.224,78				R$ 3.797.362,53
Termo de Colaboração	1157/2020	APAC Juvenil	Internação e Semiliberdade	2022	4418												R$1.220.454,17	R$ 1.220.454,17

Anexo [illegible] pg. 52

INSTRUMENTO JURÍDICO				GESTÃO ORÇ. FINANC.		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
		Frutal																
Contrato de Gestão	008/2021	Instituto Elo	Internação	2022	4419	R$16.653.018,20			R$13.296.933,57			R$15.925.793,68			R$21.358.222,85		R$4.012.000,70	R$ 71.245.969,00
TOTAL																		**R$ 121.890.136,97**

Conforme detalhamento contido no Armazém de Informações do Estado de Minas Gerais, a execução orçamentária/financeira atinente à execução das parcerias celebradas pela Suase com o Terceiro Setor, referente ao ano de 2022, corresponde aos valores detalhados nos quadros abaixo:

• Execução referente ao Termo de Colaboração nº 1818/2017:

Mês - Numérico	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
4	4419	3	0	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	DE PEITO ABERTO INCENTIVO AO ESPORTE	604.111,98	604.111,98	604.111,98	Referente à parcela de março/2022, Termo de Colaboração nº 1818/2017
9	4419	3	0	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	DE PEITO ABERTO INCENTIVO AO ESPORTE	580.051,08	580.051,08	580.051,08	Referente à parcela de agosto/2022, Termo de Colaboração nº 1818/2017
								TOTAL	**1.184.163,06**	**1.184.163,06**	**1.184.163,06**	

• Execução referente aos Termos de Colaboração nºs 925/2018, nº 929/2018, nº 930/2018 e nº 931/2018, celebrados junto ao Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE):

Mês - Numérico	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Realizada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
2	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	10.740.744,57	10.740.744,57	10.740.744,57	Compõem o referido montante de R$ 10.740.744,57: • R$ 1.980.315,48 referente à parcela de janeiro/2022 (parcial), Termo de Colaboração nº 925/2018; • R$ 2.735.185,92 referente à parcela de fevereiro/2022, Termo de Colaboração nº 929/2018; • R$ 3.405.994,70 referente à parcela de fevereiro/2022, Termo de Colaboração nº 930/2018; e • R$ 2.619.248,47 referente à parcela de fevereiro/2022, Termo de Colaboração nº 931/2018.
5	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	7.697.753,62	7.697.753,62	7.697.753,62	Compõem o referido montante de R$ 7.697.753,62: • R$ 1.260.429,09 referente à parcela de janeiro/2022 (integralização), Termo de Colaboração nº 925/2018; • R$ 2.065.207,33 referente à parcela de abril/2022, Termo de Colaboração nº 929/2018; • R$ 2.461.760,31 referente à parcela de abril/2022, Termo de Colaboração nº 930/2018; e • R$ 1.910.356,89 referente à parcela de abril/2022, Termo de Colaboração nº 931/2018.
7	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	9.681.104,51	9.681.104,51	9.218.645,54	Compõem o referido montante de R$ 9.681.104,51: • R$ 3.241.194,57 referente à parcela de maio/2022, Termo de Colaboração nº 925/2018; • R$ 2.065.661,70 referente à parcela de outubro/2022, Termo de Colaboração nº 929/2018; • R$ 2.461.716,33 referente à parcela de julho/2022, Termo de Colaboração nº 930/2018; e • R$ 1.912.531,91 referente à parcela de julho/2022, Termo de Colaboração nº 931/2018. Os valores supracitados foram todos pagos, com exceção da parcela de outubro/2022 referente Termo de Colaboração nº 929/2018: foi realizado o pagamento parcial de R$ 1.603.202,73 ao invés do valor de R$ 2.065.661,70 (diferença de R$ 462.458,97)
10	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	9.059.982,94	9.059.982,94	8.157.946,23	Compõem o referido montante de R$ 9.059.982,94: • R$ 2.746.635,13 referente à parcela de outubro/2022, Termo de Colaboração nº 929/2018; • R$ 3.307.908,76 referente à parcela de outubro/2022, Termo de Colaboração nº 930/2018; e • R$ 3.005.439,05 referente à parcela de outubro/2022, Termo de Colaboração nº 931/2018. Os valores supracitados foram todos pagos, com exceção da parcela de outubro/2022 referente Termo de Colaboração nº 930/2018: foi realizado o pagamento parcial de R$ 2.405.872,05 ao invés do valor de R$ 3.307.908,76 (diferença de R$ 902.036,71)
11	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	1.927.857,07	1.927.857,07	1.927.857,07	Refere-se à parcela de setembro/2022, Termo de Colaboração nº 925/2018
TOTAL									**39.107.442,71**	**39.107.442,71**	**37.742.947,03**	

• Execução referente aos Termos de Colaboração nº 001/2019 e nº 1730/2017, celebrados junto ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social):

Mês - Numérico	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
5	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	1.192.642,12	1.192.642,12	1.192.642,12	Referente à parcela de abril/2022, Termo de Colaboração nº 1730/2017.
7	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	1.170.495,63	1.170.495,63	1.170.495,63	Referente à parcela de junho/2022, Termo de Colaboração nº 1730/2017.
7	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	2.383.419,30	2.383.419,30	2.383.419,30	Referente à parcela de maio/2022, Termo de Colaboração nº 001/2019.
10	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	1.434.224,78	1.434.224,78	1.434.224,78	Referente à parcela de setembro/2022, Termo de Colaboração nº 1730/2017.
10	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	2.951.326,2	2.951.326,2	2.951.326,2	Referente à parcela de setembro/2022, Termo de Colaboração nº 001/2019.
TOTAL									**9.132.108,03**	**9.132.108,03**	**9.132.108,03**	

• Execução referente ao Termo de Colaboração nº 1157/2020, celebrado junto à APAC Juvenil de Frutal:

Mês - Numérico	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
12	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - FRUTAL/MG	1.220.454,17	1.220.454,17	1.220.454,17	Referente à parcela de dezembro/2022, Termo de Colaboração nº 1157/2020.
TOTAL									**1.220.454,17**	**1.220.454,17**	**1.220.454,17**	

• Execução referente ao Contrato de Gestão nº 008/2021, celebrado junto ao Instituto Elo:

Mês - Numérico	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
2	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	16.653.018,20	16.653.018,20	16.653.018,20	Referente à parcela de fevereiro/2022, Contrato de Gestão nº 08/2021.
5	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	13.296.933,57	13.296.933,57	13.296.933,57	Referente à parcela de maio/2022, Contrato de Gestão nº 08/2021.
9	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	15.925.793,68	15.925.793,68	15.925.793,68	Referente à parcela de setembro/2022, Contrato de Gestão nº 08/2021.
11	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	21.358.222,85	21.358.222,85	21.358.222,85	Referente à parcela de novembro/2022, Contrato de Gestão nº 08/2021.
12	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	4.012.000,7	4.012.000,7	0,00	Referente à parcela de dezembro/2022, Contrato de Gestão nº 08/2021.
TOTAL									**71.245.969,00**	**71.245.969,00**	**67.233.968,30**	

Assim, tem-se os seguintes valores totais gerais empenhados, liquidados e pagos:

Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
121.890.136,97	121.890.136,97	117.878.136,27

Por todo o exposto, mister salientar que apesar de terem ocorridos atrasos na realização de repasses – decorrentes, por sua vez, (i) do acompanhamento dos extratos bancários das contas vinculadas às parcerias geridas por esta Suase; e (ii) dos fluxos de deliberação/liberação de orçamento e de financeiro junto, respectivamente, às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e de Fazenda (SEF) – não houve comprometimento da execução da Política de Atendimento Socioeducativo.

Sendo o que apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alice Emmanuele Teixeira Peixoto

Respondendo pela Superintendência de Gestão Administrativa

[1],[2] Conforme instrumentos vigentes, relatório elaborado em fev/2023.

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2022

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA

FONTE DE RECURSOS	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
Recursos Ordinários	1,3,4	10	1	R$ 1.375.240.499,38		R$ 683.132.837,08	R$ 19.341.438,85			**R$ 2.077.714.775,31**
Recursos Ordinários para Contrapartida	3,4	10	3			R$ 182.878,65	R$ 1.245.662,58			**R$ 1.428.541,23**
Recursos Ordinários / Emenda de Participação Cidadã	3	10	4			R$ 100.000,00	R$ 1.000.000,00			**R$ 1.100.000,00**
Recursos Ordinários para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento	3	10	7			R$ 169.897.666,00				**R$ 169.897.666,00**
Recursos Ordinários / Emenda Parlamentar	3,4,5	10	8			R$ 1.176.565,08	R$ 2.160.310,80			**R$ 3.336.875,88**
Recursos Vinculados (Convênios, Acordos e Ajustes)	3,4	24	1			R$ 3.591.714,47	R$ 45.960.624,02			**R$ 49.552.338,49**
Taxa de Segurança Pública	1,3	27	1	R$950.039.605,00		R$ 239.939.506,19				**R$ 1.189.979.111,19**
Recursos Ordinários para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento	3	27	7			R$ 180.848.442,00	R$ 1.735.834,13			**R$ 182.584.276,13**
Doações de Pessoas Físicas Ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	3	45	1				R$ 192.421,57			**R$ 192.421,57**
Recursos Diretamente Arrecadados	3	60	1			R$ 3.025.000,00				**R$ 3.025.000,00**
Recursos Diretamente Arrecadados	3	60	2			R$ 2.587.000,00	R$ 21.125,06			**R$ 2.608.125,06**
Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	3	61	1			R$ 130.000,00				**R$ 130.000,00**
Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	3,4	95	1			R$ 13.450.000,00	R$ 3.500.000,00			**R$ 16.950.000,00**
Transferências Especiais de Recursos da União	4	97	1				R$ 796.120,36			**R$ 796.120,36**
			Total Geral	**R$ 2.325.280.104,38**	**R$ 0,00**	**R$ 1.298.061.609,47**	**R$ 75.953.537,37**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.699.295.251,22**

Anexo Item 4 Contabilidade Receitas 2022 (1450) (SEJUSP) (1450SEJUSP) 20/08/2023 15:16:04 (GMT-3:00) / pg. 52

Parecer nº 1/SEJUSP/AGM/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0022910/2023-58

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO ANO DE 2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019

Em cumprimento ao artigo 69, caput, do Decreto Estadual nº 47.553/2018, a Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade - SUPEC da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP apresenta parecer conclusivo acerca da análise da prestação de contas anual referente ao período de janeiro a dezembro do ano de 2022 do instrumento jurídico denominado Contrato de Gestão nº 02/2019, regido pela Lei 23.081/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para entidades do Terceiro Setor, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Elo.

Neste parecer será informado acerca da aplicação dos recursos advindos de fontes do tesouro estadual, de emendas parlamentares estaduais, do tesouro federal oriundos de instrumentos de convênios, e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP).

Além disso, serão apresentados os resultados das atividades executadas por meio da aferição dos indicadores e metas propostas no Anexo II - Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 02/2019.

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social (OS) Instituto Elo protocolou a prestação de contas anual referente ao ano de 2022 por meio do processo SEI nº 1450.01.0022910/2023-58, tempestivamente na data de 10/02/2023 (60650442), conforme art. 68, caput, do Decreto nº 47.553/18, contendo a documentação arrolada no art. 67 do referido decreto
(60650438, 60650376, 60650365, 60650351, 60650334, 60650276, 60650274).
Também foram juntados, em 27/02/2023, (61356625) documentos complementares solicitados por meio do Memorando.SEJUSP/NUPC.nº 33/2023 (60885429), quais sejam livro razão, balanços patrimoniais mensais do ano em análise e os relatórios mensais da folha de pagamento dos funcionários da OS (61356589, 61356616, 61356618, 61356621, 61356623).

O Instituto Elo tem sua sede atual localizada na Rua dos Guajajaras, nº 1570, 3º andar, bairro Barro Preto, nesta capital, e, até a presente data, se encontra com todas as certidões fiscais, previdenciárias e trabalhistas regulares.

Registra-se que até o dia 31/12/2022 esteve vigente o VI Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019. Em 30/12/2022 foi publicado o VII Termo Aditivo, que prorrogou a vigência do instrumento jurídico até 31 de dezembro de 2023.

2. DA ANÁLISE DA ÁREA FINALÍSTICA ACERCA DOS RESULTADOS

2.1. – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E O IMPACTO DAS ATIVIDADES NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Conforme disposto no art. 54, caput, do Decreto Estadual nº 47.553/18, os

resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão são avaliados pela Comissão de Avaliação (CA) instituída pelo dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro, conforme Resolução SEJUSP nº 102 de 2021.

Em consonância com a Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, e com base nos Relatórios de Monitoramento, confeccionados pela Comissão de Monitoramento, e nos Relatórios Gerenciais de Resultados (RGRs), elaborados pelo Instituto Elo, a Comissão de Avaliação emitiu relatórios conclusivos sobre os resultados obtidos em relação as metas, indicadores e produtos pactuados para cada período avaliatório, conforme é possível verificar nas respectivas atas de Reunião da Comissão de Avaliação do 13º ao 16º períodos avaliatórios. Estes relatórios indicam o nível de desempenho acordado, os pontos de discussão e indicativos acerca do alcance das metas pactuadas. Ainda, é atribuída uma nota final, que permite mensurar regularmente o trabalho realizado pela instituição parceira. Por último, cabe ressaltar que todos os repasses realizados no âmbito do CG nº 02/2019 foram precedidos da reunião da Comissão de Avaliação.

Amparados nos relatórios da Comissão de Avaliação e com base nos Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiros elaborados pela OS, depreende-se que os gastos realizados pelo Instituto Elo foram utilizados para a implementação das atividades e metas estabelecidas no Anexo II - Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

Segue abaixo o quadro de metas e resultados acumulativos do ano de 2022:

COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Meta*	Resultado
1	Programa Mediação de Conflitos (PMC)	1.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	5	35.213	49.146
		1.2	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	5	1.520	1.885**
		1.3	Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	4	12.261	12.777
2	Programa de Controle de Homicídios FICA VIVO!	2.1	Média mensal de encontros de oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	2.470	2336**
		2.2	Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5	8.740	5.028**
		2.3	Número acumulado de atendimentos realizados pelo do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5	79.014	72.974
		2.4	Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de	4	423	604

			Controle de Homicídios Fica Vivo!			
3	Programa SE LIGA	3.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga	5	900	1.912
		3.2	Número acumulado de ações estratégicas com a rede de proteção social	5	210	1.497
		3.3	Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas	4	720	1.427
4	CEAPA - Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais	4.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	5	58.140	59.929
		4.2	Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório conforme determinação judicial	5	74%	73,7%**
		4.3	Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	4	4.140	3876
5	PrEsp - Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	5.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PRESP	5	23.184	21.161
		5.2	Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório	5	78%	84,1%**
		5.3	Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	4	1.608	2.108
6	Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Mulher	6.1	Número acumulado de Grupos de Responsabilização de Homens Autores de Violência Contra a Mulher	2	220	13
		6.2	Número acumulado de atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica e homens autores de violência doméstica	3	2.005	692
			Número acumulado de ações do Programa de			

		6.3	Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar junto às redes de proteção social	3	315	315
7	Programa SELO Prevenção Minas	7.1	Número acumulado de ações de articulação de rede do Programa Selo Prevenção Minas	4	1.350	1.473
8	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade	8.1	Número de participações em capacitações e supervisões para desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais que atuam na Política de Prevenção à Criminalidade	1	4.800	6.711
		8.2	Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	1	15	10,8
9	Relatórios das Ações dos Programas de Prevenção à Criminalidade	9.1	Número de Relatórios Analíticos das UPC's de Base Local	4	28	32
		9.2	Número de relatórios de gestão dos Programas	4	9	9
10	Gestão da Parceria	10.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	1	100%	100%**
		10.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	78%**
11	Projeto Qualificação e Empreendedorismo	11.1	Número de participantes inscritos no projeto Qualificação e Empreendedorismo	1	150	180
		11.2	Percentual de formandos no projeto Qualificação e Empreendedorismo	1	60%	71%

*Metas acumuladas de 2022, conforme previsto no IV Termo de Alteração Simples.

** Resultado alcançado pelo indicador para o ano de 2022 é diferente do resultado do último período avaliatório por não se tratar de indicador acumulado e sim de média ou percentual.

Conforme pode ser verificado nos Relatórios Gerenciais de Resultados, Relatórios de Monitoramento e Relatórios da Comissão de Avaliação, anexos a este processo, o ano de 2022 foi para a Política de Prevenção Social à Criminalidade o momento de retomada dos atendimentos e das metodologias dos programas no formato tradicional, após o impacto ocasionado pela pandemia nos anos anteriores. Embora os desafios que se apresentaram nesse período em decorrência das questões de saúde pública ainda tenham reverberado, especialmente no início do ano de 2022, considera-se que os resultados alcançados foram extremamente satisfatórios e frutos de um esforço conjunto no âmbito da parceria. Tal retomada refletiu nos resultados quantitativos apurados, o que é evidenciado pelo desempenho dos

indicadores. Cabe ressaltar, ainda, que foi alcançada a marca de 206.314 atendimentos realizados pelos programas que compõem a política ao longo do ano.

A partir da visualização do quadro acima, verifica-se que 20 (vinte) dos 28 (vinte e oito) indicadores tiveram as metas alcançadas em 2022. Abaixo, seguem algumas considerações acerca dos indicadores cujas metas não foram plenamente alcançadas, bem como sua trajetória ao longo do exercício de 2022:

- **Indicadores 2.1, 2.2 e 2.3 do Programa Fica Vivo!:** Os indicadores 2.1, 2.2 e 2.3 do Programa Fica Vivo! são diretamente afetados pela execução dos projetos de oficinas, cujo retorno foi gradual após o período da pandemia do Covid-19. Vale ressaltar que ao longo do ano de 2022, a SUPEC, juntamente com o Instituto Elo, envidou todos os esforços no sentido de fortalecer a relação com os oficineiros do programa, buscando fomentar a apresentação, ampliação e continuidade dos projetos de oficinas. Para além da capacitação dos oficineiros realizada no final do ano, foram feitas reuniões ampliadas com o grupo a fim de discutir os desafios vivenciados e possibilidades de atuação junto aos jovens e, para o ano de 2023, uma das demandas apresentadas por estes atores foi possível de ser atendida tal como o reajuste do valor do contrato firmado com a OS. Nesse sentido, já se verifica, no início de 2023 um aumento da demanda pela implantação de oficinas e o fortalecimento das já implementadas. Ressalta-se que para além da média de encontros de oficinas realizados e da média de jovens participantes nesses espaços, as oficinas afetam também o número de jovens atendidos, por consistirem uma "porta de entrada" no programa. Vale destacar ainda, que o acompanhamento dos indicadores é também realizado individualmente por UPC e questões específicas de cada uma delas são endereçadas continuamente pela diretoria do programa e pelas equipes de supervisão do Instituto Elo, conforme pode ser verificado nos RGRs apresentados.

Abaixo, segue o acompanhamento da evolução desses indicadores ao longo do ano, mês a mês:

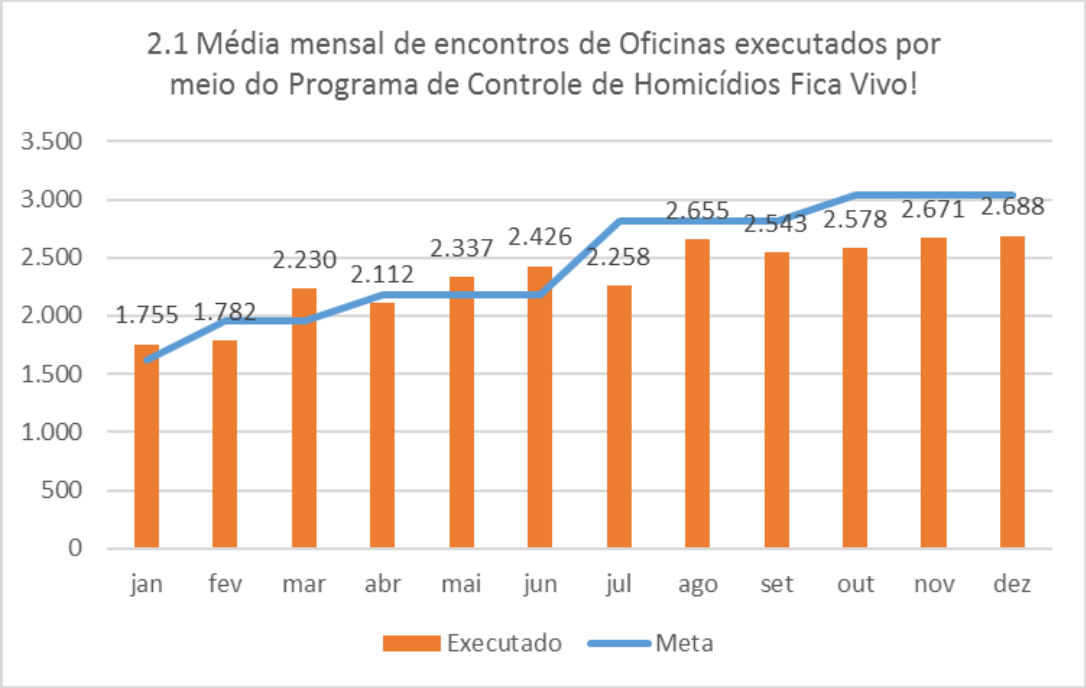

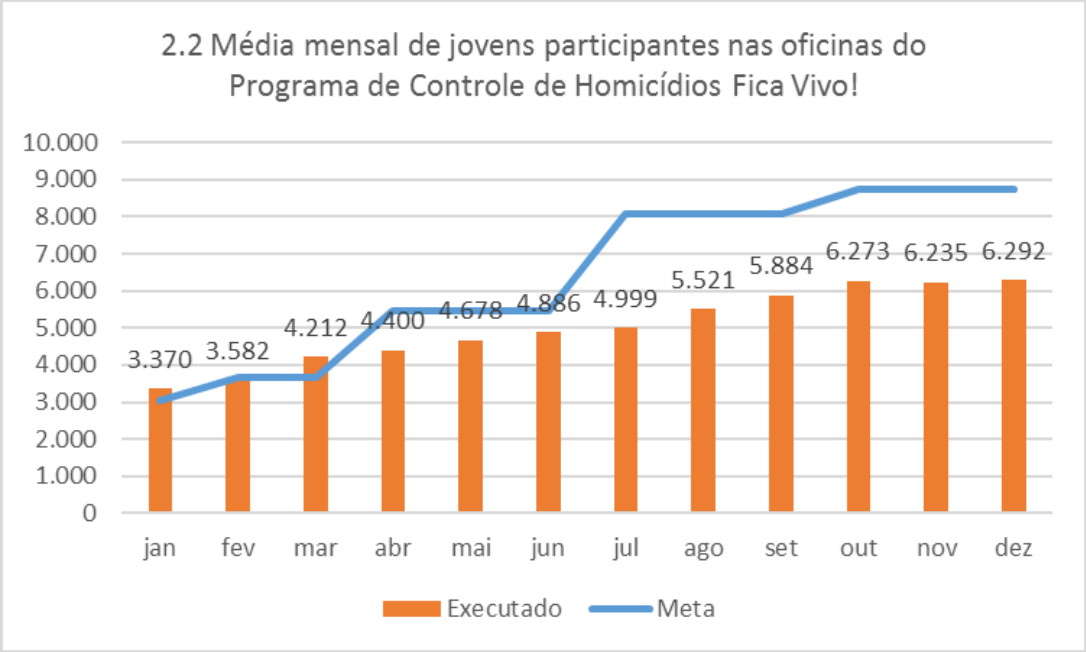

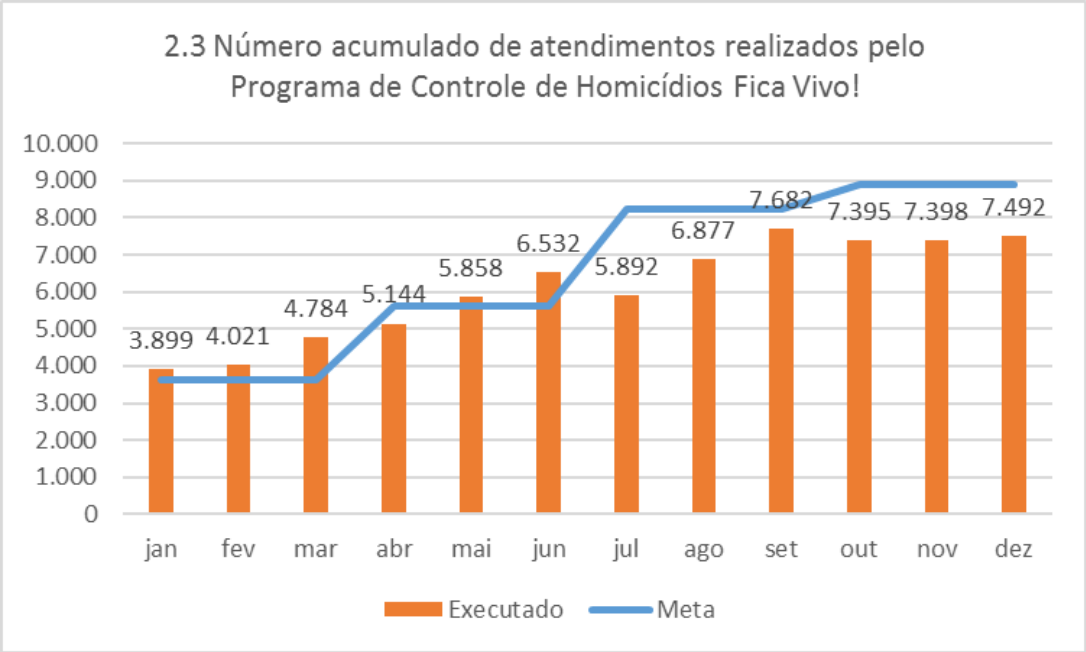

- **Indicadores 4.2 e 4.3 do Programa CEAPA:** Apesar das metas referentes aos indicadores 4.2 e 4.3 do programa CEAPA não terem sido alcançadas em sua integralidade, vale ressaltar que o alcance do indicador 4.2 para o ano (73,7%) foi muito próximo à meta de 74%. No que se refere ao indicador 4.3, do número acumulado de ações do programa junto às redes de apoio, foi alcançado 93,6% do valor da meta. Importante mencionar que a análise sobre o indicador 4.3 ao longo dos meses pode ser resgatada de modo detalhado nos relatórios gerenciais de resultados e relatórios de monitoramento, nos quais são elencadas as modalidades de ações de rede que sofreram queda, bem como a análise das motivações e considerações para a melhoria desse indicador, tanto por parte da OS quanto por parte da SUPEC. Tal acompanhamento contínuo favorece intervenções junto a equipes de UPCs específicas que têm contribuído para o não alcance da meta.

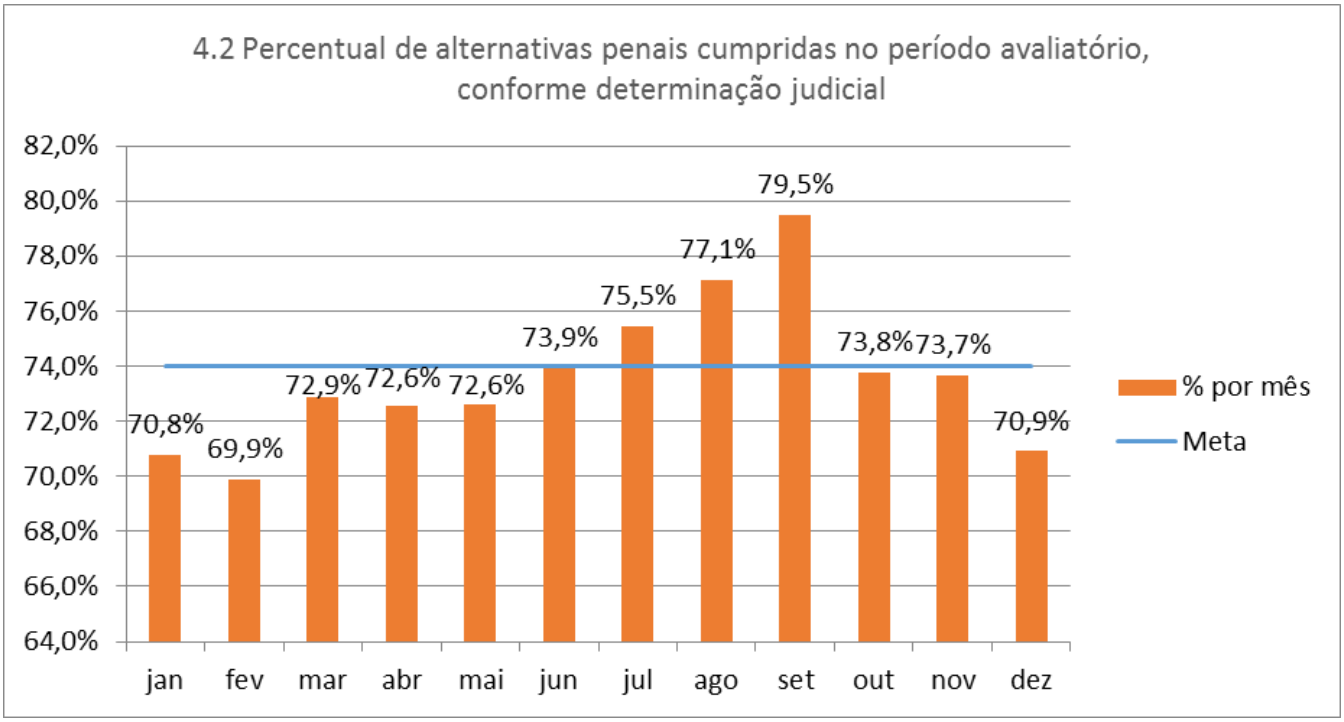

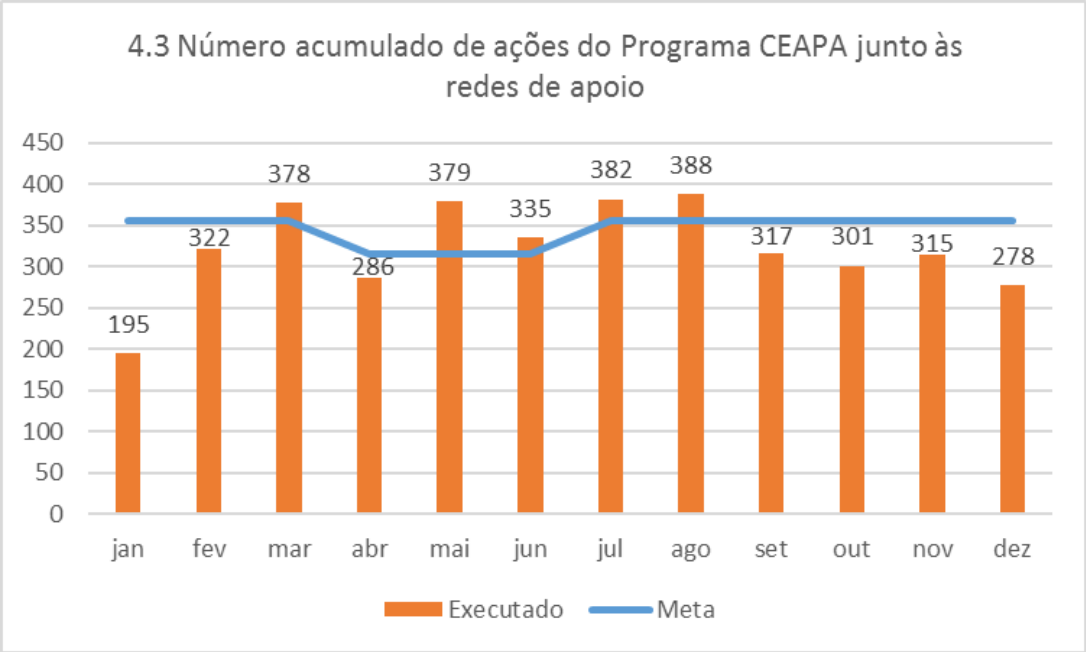

- **Indicador 5.1 do Programa PrEsp:** Quanto ao número acumulado de atendimentos realizados pelo PrEsp, foi alcançado 93,4% do valor da meta. Importante mencionar também que a análise sobre o indicador ao longo dos meses pode ser resgatada de modo detalhado nos relatórios gerenciais de resultados e relatórios de monitoramento, onde são analisados os fatores que se apresentaram no contexto de trabalho das equipes do PrEsp, individualmente, a fim de compor uma leitura sobre os elementos que incidiram sobre o desempenho do indicador, bem como subsidiar intervenções para aprimoramento dos trabalhos nesse sentido.

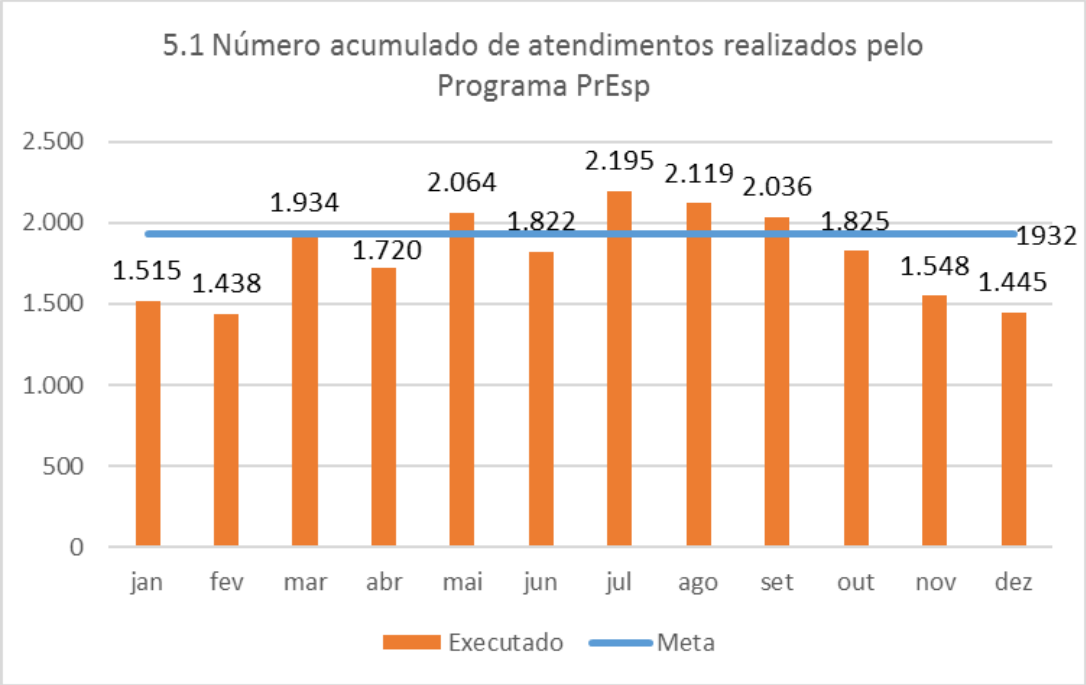

- **Indicadores 6.1 e 6.2 do Projeto de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e Responsabilização de Homens Autores de Violência:** Projeto fruto da parceria celebrada com o Ministério Público de Minas Gerais é uma inovação no âmbito da política pública e iniciou-se no ano de 2022, sendo implementado conjuntamente com o Programas CEAPA - Central de Acompanhamento de Alternativas Penais e com o Programa Mediação de Conflitos. Os indicadores pactuados levaram em consideração a implantação de 03 Unidades de Prevenção à Criminalidade no estado, sendo elas nos municípios de Curvelo, Barbacena e Pouso Alegre. Contudo, no ano de 2022, foram implantadas as Unidades de Curvelo e Barbacena, sendo a Curvelo inaugurada em junho de 2022 e a de Barbacena finalizada a contratação e capacitação da equipe técnica nos meses de outubro e novembro/2022. A unidade de Pouso Alegre já se encontra em fase final de implantação no presente mês de março de 2023. Assim sendo, somente os municípios de Barbacena e Curvelo responderam pelos indicadores do Projeto em 2022, o que justifica o não alcance integral das metas pactuadas. Ressalta-se que os trabalhos vêm sendo desenvolvidos de forma satisfatória nos municípios contemplados, diante dos desafios da temática e da construção de uma rede parceira sólida. O detalhamento qualitativo da execução das ações pode ser visualizado nos Relatórios Gerenciais de Resultados, Relatórios de Monitoramento e Relatórios da Comissão de Avaliação, anexos.

- **Indicador 10.2 de Gestão da Parceria:** Este indicador mensura a realização dos processos de monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão. Importante, contudo, destacar que a metodologia de avaliação considera, sobretudo, os quesitos formais e de cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto nº 47.553/2018. Com relação ao indicador 10.2, ressalta-se as dificuldades para o cumprimento dos exíguos prazos definidos na legislação, precipuamente, haja vista a necessidade de se primar pela qualidade do monitoramento e fiscalização da parceria, bem como na elaboração documentos e relatórios. Portanto, considera-se que o resultado aferido nesse indicador não reflete os esforços envidados pelos parceiros, ou seja, OEP/SEJUSP/SUPEC, OS Instituto Elo e, sobretudo pela Comissão de Monitoramento que executou integralmente todos os procedimentos. Esta reflexão é constantemente debatida com representante da SEPLAG que integra a Comissão de Avaliação, para que em momento oportuno possa haver uma alteração no respectivo decreto. Destaca-se ainda, que o prazo previsto para a conclusão de todo o processo de monitoramento e avaliação da parceria é de somente 01 (um) mês após o fechamento de cada período avaliatório, que se inicia desde o preenchimento das planilhas pelas equipes técnicas das Unidades de Prevenção à Criminalidade do estado, atualmente 53 UPCs, até os 5 (cinco) dias que a Comissão de Avaliação necessita para análise de todos os relatórios que serão discutidos em reunião. Nesse sentido, entende-se que o prazo é insuficiente para realização de um trabalho qualificado, sobretudo, de um instrumento de parceria que envolve muitos recursos financeiros e um Programa de Trabalho robusto em metas, indicadores e produtos pactuados.

QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática		Produto		Término		Status
				Previsto	Realizado	
1	Projetos de Emendas Parlamentares Estaduais	1.1	Fóruns Multiterritoriais de Prevenção à Criminalidade	dez/2022	dez/2022	Produto entregue dentro do prazo.
		1.2	Formação e Capacitação de Referências Comunitárias para Atuação Como Agentes de Segurança Cidadã	dez/2022	dez/2022	Produto entregue dentro do prazo.
		1.3	Capacitação de Oficineiros no Programa Fica Vivo	dez/2022	dez/2022	Produto entregue dentro do prazo.
		1.4	Qualificação e empreendedorismo de adolescentes e jovens atendidos pelos programas da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade	dez/2022	dez/2022	Produto entregue dentro do prazo.
		1.5	Projeto Circuito Liberdade: novas conexões com a cidade	dez/2022	-	Entrega postergada para o VI Termo Aditivo.
2	Diagnósticos	2.1	Diagnóstico de Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade de base local	dez/2022	-	Entrega postergada para o VI Termo Aditivo.
		2.2	Diagnóstico de Implantação da Unidade de Prevenção à Criminalidade de abrangência Regional do Programa Selo Prevenção Minas	mai/2022	mai/2022	Produto entregue dentro do prazo
3	Ações do Programa PrEsp	3.1	Pesquisa de Recorrência Prisional de egressos do Sistema Prisional acompanhados pelo PrEsp	dez/22	-	Entrega postergada para o VI Termo Aditivo.
		3.2	Cursos de qualificação profissional para o público do PrEsp	set/22	set/2022	Produto entregue dentro do prazo

Seguem considerações dos produtos acima relacionados:

- **Produto 2.2 “Diagnóstico de Implantação da Unidade de Prevenção à Criminalidade de abrangência Regional do Programa Selo Prevenção Minas”:**

O referido diagnóstico foi elaborado pelo Instituto Elo e encaminhado tempestivamente à SUPEC, por e-mail, em 25/05/2022, dentro do prazo estabelecido no programa de trabalho do Contrato de Gestão.

O Diagnóstico teve como objetivo geral oferecer subsídios e respaldo técnico ao processo de implantação do Programa Selo Prevenção Minas na 10ª Região Integrada de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (RISP) que é composta por 23 municípios e tem como polo a cidade de Patos de Minas. Em suma, esse produto respaldou a construção de metodologia do programa, localidades e prioridades, dentre outras definições a partir de uma leitura dos municípios situados na RISP 10 de acordo com suas características sociodemográficas, cenário de segurança pública e político-institucional.

Após leitura e avaliação pela SUPEC, além da realização de alterações sugeridas à OS, considerando que o diagnóstico atendeu aos requisitos propostos na descrição do programa de trabalho, a versão final do produto foi aprovada, conforme e-mail de aprovação enviado em 31/05/2022.

- **Produto 3.2 “Cursos de qualificação profissional para o público do PrEsp”:**

O relatório referente à execução dos cursos de qualificação profissional para o público do PrEsp foi elaborado pelo Instituto Elo e também encaminhado tempestivamente à SUPEC, por e-mail, em 30/09/2022, dentro do prazo estabelecido no programa de trabalho. Vale ressaltar que, para além de detalhar a realização dos cursos, o relatório traz uma leitura importante sobre o perfil e público alvo do programa contemplado nesse produto.

O produto visou proporcionar aos egressos do sistema prisional mineiro o acesso a cursos de qualificação profissional, bem como aos seus familiares, tendo como objetivo maior a inserção deste público no mercado de trabalho e/ou a geração de renda própria.

Após leitura e avaliação pela SUPEC, considerando que os cursos atenderam aos requisitos propostos na descrição do programa de trabalho, a versão final do produto foi aprovada, conforme e-mail de validação encaminhado em 30/09/2022.

No que se refere aos produtos pactuados na área temática 1, custeados via Emendas Parlamentares Estaduais, ou seja, recursos destinados pela Comissão de Participação Popular ou via emendas individuais de deputados, tivemos o seguinte resultado:

- **Produto 1.1 "Fóruns Multiterritoriais de Prevenção à Criminalidade":**

Os Fóruns Multiterritoriais de Prevenção à Criminalidade foram executados quase integralmente no ano de 2022 (94% da execução), conforme apresentado pela OS no 16º RGR.

Foram realizados os Fóruns em 15 municípios onde a Política de Prevenção Social à Criminalidade atua (Betim, Contagem, Ibirité, Ipatinga, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia, Vespasiano, Divinópolis e Governador Valadares), fazendo com que várias instituições e atores pudessem discutir a prevenção à criminalidade de forma conjunta e articulada.

Restou adiado, contudo, o Fórum Multiterritorial de Belo Horizonte, realizado em fevereiro de 2023, de modo que o Relatório de Execução do Produto só pôde ser entregue após essa conclusão no corrente ano. Todavia, a Comissão de Avaliação formalizou no 16º Relatório que o Produto 1.1 - Fóruns Multiterritoriais foi considerado entregue e a meta cumprida pelos 15 eventos já realizados. Ainda que tenha restado o evento da capital, tal adiamento foi repactuado entre a SUPEC e Instituto Elo visando sobretudo o aprimoramento do produto e melhor adesão ao mesmo. Inicialmente, referido fórum aconteceria em dezembro/2022, em um sábado, e teve sua expectativa de participação do público afetada pelas chuvas ocorridas no período. Assim, compactuou-se o adiamento para garantir maior participação do público, objetivo principal do produto. Diante de tais elementos, a Comissão de Avaliação do CG ratificou por considerar o produto como integralmente aprovado.

Vale ressaltar que os fóruns executados foram acompanhados pela SUPEC e avaliados positivamente no sentido do envolvimento e idealização por parte das

equipes técnicas das UPCs e da participação social do público atendido nos territórios e municípios. Cabe ressaltar que, para fomentar a participação, também foram realizadas etapas preparatórias ao Fórum Multiterritorial em cada UPC do estado.

- **Produto 1.2 "Formação e Capacitação de Referências Comunitárias para Atuação Como Agentes de Segurança Cidadã":**

O relatório referente à execução da formação e capacitação de referências comunitárias para atuação como agentes de segurança cidadã foi elaborado pelo Instituto Elo e encaminhado tempestivamente à SUPEC, por e-mail, em 30/12/2022, dentro do prazo estabelecido no programa de trabalho.

O principal objetivo do curso foi instrumentalizar a atuação de referências comunitárias nas áreas de intervenção do Programa Mediação de Conflitos, para que possam contribuir para a prevenção de homicídios em casos de violência contra a mulher, de conflitos de vizinhos, de violência doméstica e familiar e de violação de direitos a partir da promoção de meios pacíficos de gestão de conflitos, estimulando a organização comunitária, aplicando e disseminando princípios e técnicas de mediação, bem como promovendo a cultura de paz nas comunidades.

Após leitura e avaliação pela SUPEC, considerando que a formação e capacitação atendeu aos requisitos propostos na descrição do programa de trabalho, a versão final do produto foi aprovada, conforme e-mail de validação encaminhado em 30/12/2022.

- **Produto 1.3 "Capacitação de Oficineiros no Programa Fica Vivo":**

O relatório referente à execução da Capacitação de Oficineiros no Programa Fica Vivo também encaminhado tempestivamente à SUPEC, por e-mail, em 30/12/2022, dentro do prazo estabelecido no programa de trabalho do Contrato de Gestão.

A capacitação objetivou contribuir para a formação e qualificação das intervenções dos projetos de oficinas e dos respectivos oficineiros (as) do Programa, proporcionando uma construção participativa e junto aos facilitadores convidados. Por meio da capacitação, buscou-se qualificar a discussão sobre letalidade juvenil, criminalização da juventude e segurança pública cidadã, bem como ampliar o compartilhamento de experiências e boas práticas na intervenção com adolescentes e jovens com trajetórias de envolvimento com a criminalidade. Adicionalmente, foi possível promover o aperfeiçoamento da análise dos conflitos e rivalidades violentas que as juventudes vivenciam em suas comunidades como estratégia de prevenção e redução de resolução violenta e/ou letal dos conflitos, em especial os homicídios dolosos de adolescentes e jovens.

Após leitura e avaliação pela SUPEC, considerando que a capacitação atendeu aos requisitos propostos, a versão final do produto foi aprovada, conforme e-mail de validação encaminhado em 30/12/2022.

- **Produto 1.4 "Qualificação e empreendedorismo de adolescentes e jovens atendidos pelos Programas da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade":**

O relatório referente à execução do produto "Qualificação e empreendedorismo de adolescentes e jovens atendidos pelos Programas da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade" foi elaborado pelo Instituto Elo e encaminhado tempestivamente à SUPEC, por e-mail, em 30/12/2022, também dentro do prazo estabelecido. Vale ressaltar que o produto foi monitorado em dois momentos: logo após a realização dos cursos de qualificação e empreendedorismo, bem como após 6 (seis) meses da conclusão, quando os jovens que finalizaram o curso foram novamente contactados visando aferir a contribuição desses cursos para sua trajetória pessoal.

O projeto visou promover a qualificação, o aperfeiçoamento e a orientação profissional, ampliando a empregabilidade e a capacidade de geração de renda, utilizando a inclusão no mercado de trabalho como estratégia de prevenção à criminalidade. O público teve como composição adolescentes e jovens de 16 a 29 anos dos municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Vespasiano, atendidos e acompanhados pelos programas Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, Se Liga, Central de Acompanhamento de Alternativas Penais - Ceapa e Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - PrEsp

Após leitura e avaliação pela SUPEC, considerando que o produto entregue atendeu aos requisitos propostos na descrição do programa de trabalho, a versão final foi aprovada, conforme e-mail de validação encaminhado em 30/12/2022.

Vale ressaltar ainda, que esse produto foi custeado com emenda individual, motivo pelo qual os relatórios e avaliação também foram encaminhados para a deputada responsável pela destinação do recurso financeiro.

Por fim, é importante destacar que além da aferição da conclusão por meio do relatório, foram mensurados dois indicadores referentes a esse produto no programa de trabalho (11.1 - Número de participantes inscritos no projeto Qualificação e Empreendedorismo e 11.2 - Percentual de formandos no projeto Qualificação e Empreendedorismo).

Ainda sobre os produtos executados, é importante ressaltar que com a retomada da execução dos mesmos, pós pandemia, fez com que o Programa de Trabalho contasse com um volume expressivo de ações e projetos. Outro aspecto relevante é que boa parte desses produtos gerou impacto direto para o público dos programas, sendo possível elencar os principais resultados dessas entregas:

1. **Qualificação de 182 referências comunitárias em 28 UPCs** por meio do Curso do Programa Mediação de Conflitos "Segurança Cidadã e Mediação Comunitária para Enfrentamento das Violências";
2. Participação de mais de **1519 pessoas nos Fóruns Multiterritoriais,** espaços de participação popular e integração entre os programas da Política de Prevenção **realizados em 15 municípios,** possibilitando discussões sobre temáticas relevantes ao convívio social e à segurança cidadã;
3. Impacto no atendimento aos jovens do programa Fica Vivo! em todas as UPCs do estado por meio da c**apacitação de 158 oficineiros e oficineiras de 32 UPCs e 11 municípios** abrangidos pelo Programa Fica Vivo! em todo o estado, resultando na participação de 64**%** dos oficineiros ativos do programa**,** além de contar com 375 participantes, ao todo, da Política de Prevenção;
4. **128 jovens concluíram os cursos de qualificação e empreendedorismo** de adolescentes e jovens atendidos pelos programas da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade. Além disso, **27 jovens entrevistados** que participaram do referido curso informaram que **fizeram ou ainda fazem alguma atividade remunerada após a finalização do curso.** Foram contactados 40 jovens, no total, em pesquisa para avaliar os potenciais efeitos do projeto na empregabilidade do público;
5. Conclusão de **19 das 21 atividades de circulação** previstas do Projeto Circuito Liberdade com o público do Programa Se Liga**,** com inclusão da Regional Zona da Mata no escopo de atividades;
6. Realização de **18 cursos de qualificação profissional em 11 UPC's** voltados ao público dos egressos do sistema prisional atendido pelo PrEsp e seus familiares. No total, **foram capacitados um total de 175 participantes**, que concluíram os cursos ofertados.

No que se refere à execução dos produtos **1.5, 2.1 e 3.1**, cabe ressaltar que, conforme consta nos relatórios do 16º Período Avaliatório, a OS pleiteou, ainda no mês de outubro de 2022, sua postergação para o ano de 2023, apresentando as devidas justificativas:

Para o **Produto 1.5 – Projeto Circuito Liberdade: novas conexões com a cidade**, a OS reiterou os desafios que se apresentaram para a execução, alheios ao planejamento – tais como os impactos da pandemia que ainda reverberaram no início de 2022, os desafios na participação dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas ou privativas de liberdade nos centros socioeducativos, dentre outros. Ressaltou, ainda, o diálogo realizado, junto à SUPEC, com a assessoria do parlamentar responsável pela destinação dos recursos para execução do produto, visando a repactuação do escopo e do cronograma de execução, que prevê a conclusão da segunda etapa do projeto em junho de 2023, visando alcançar os objetivos propostos de forma qualificada. Serão, portanto, realizados cursos profissionalizantes com o público alvo do programa no primeiro semestre de 2023, além de concluídas as atividades de circulação dos jovens previstas.

Sobre o **produto 3.1 – Pesquisa de Recorrência Prisional de egressos do sistema prisional acompanhados pelo PrEsp**, a justificativa envolveu adaptações na metodologia de pesquisa e o recorte temporal a fim de considerar o impacto da pandemia da Covid-19 nos resultados. Assim, foi solicitado a repactuação do prazo de entrega para dezembro de 2023.

No que tange ao **produto 2.1 – Diagnóstico de Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade de base local**, a localidade a ser implantada ainda se encontra em discussão na SUPEC, tendo a OS pleiteado a repactuação para dezembro de 2023, visto que as definições da implantação da UPC são uma condição para realização do produto. Nesse sentido, a SUPEC optou por incluir também um diagnóstico prévio e mais ampliado nos produtos celebrados no VII Termo Aditivo a fim de subsidiar as futuras implantações.

As justificativas foram consideradas válidas e as repactuações foram devidamente formalizadas no VII Termo Aditivo publicado em 30/12/2022 e vigente no ano de 2023.

Ademais, a título de balanço do ano de 2022 e no que se refere ao objeto da parceria, considera-se fundamental destacar a retomada de algumas Unidades e a expansão de outras nos municípios de Minas Gerais. No início de 2022 havia 44 Unidades de Prevenção à Criminalidade no estado, e o ano se encerrou com 53 (cinquenta e três) UPCs em funcionamento. Foram inauguradas a UPC de Barbacena e de Curvelo no âmbito do Projeto de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com recursos captados e destinados pelo Fundo Especial do Ministério Público (Funemp) via TDCO - Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 099/2021; a UPC Regional de Patos de Minas, para a execução do Programa Selo Prevenção Minas e atendimento aos 23 municípios da 10ª Região Integrada de Segurança Pública (Risp); a UPC Regional Zona da Mata, para execução do Programa Se Liga e atendimento aos egressos do sistema socioeducativo de Juiz de Fora, Muriaé e região; além das UPCs que haviam sido suspensas em 2020 em decorrência dos cortes orçamentários gerados pela pandemia do Covid-19, e que foram devidamente reimplantadas. Portanto, a atuação da política de prevenção à criminalidade retornou aos territórios dos bairros Minas Caixa e Primeiro de Maio na capital, em Rosaneves/Sevilha em Ribeirão das Neves; Jardim das Alterosas em Betim. Além das mencionadas, também foi reimplantada a Unidade de Araguari, no Triângulo Mineiro, para execução no âmbito do Programa CEAPA.

Merece ainda destaque, os novos formatos de atuação, inovação esta da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade que permite a ampliação e intervenção da política pública, tais como:

- tem-se a primeira UPC de base regional partindo da perspectiva de atuação em RISPs, por meio do Programa Selo Prevenção Minas, o que ampliou significativamente a abrangência da política a nível estadual, passando a contemplar 23 municípios adicionais, através da atuação da UPC RISP 10 em Patos de Minas;

- foram implementadas duas UPCs com a perspectiva de atuação a nível de comarca em Curvelo e Barbacena, no âmbito do Projeto de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais, e a Unidade de Pouso Alegre em março de 2023;

- no âmbito do Programa Se Liga também é adotada a perspectiva de atuação regional, abarcando a intervenção junto a egressos do sistema socioeducativo em diferentes municípios da base das UPCs situadas em Belo Horizonte e em Juiz de Fora.

Por fim, a comprovação do alcance dos resultados e da correta aplicação dos recursos financeiros, bens e pessoal vinculados ao Contrato de Gestão nº 002/2019 pode ser verificada através dos relatórios gerenciais de resultados e financeiros, relatórios de monitoramento e da comissão de avaliação, bem como dos procedimentos de checagem amostral e de efetividade dos processos de compra e contratações realizados pelo Instituto ELO e anexados a este processo de prestação de contas anual.

2.2. - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações encontram-se registrados nos respectivos Relatórios de Comissão de Avaliação dos períodos avaliatórios, disponíveis nos sites da SEJUSP, da SEPLAG e da OS Instituto ELO, e anexos a este processo. A média da nota em 2022 foi de 9,76:

13º Período Avaliatório: 01/01/22 a 31/03/22

PONTUAÇÃO FINAL: 9,77

CONCEITO: muito bom

14º Período Avaliatório: 01/04/22 a 30/06/22

PONTUAÇÃO FINAL: 9,72

CONCEITO: muito bom

15º Período Avaliatório: 01/07/22 a 30/09/22

PONTUAÇÃO FINAL: 9,75

CONCEITO: muito bom

16º Período Avaliatório: 01/10/20 a 31/12/22

PONTUAÇÃO FINAL: 9,82

CONCEITO: muito bom

2.3. DAS CHECAGENS AMOSTRAIS

Conforme disposto no art. 49, VI, do Decreto nº 47.553/18, a Comissão de Monitoramento composta também por representantes da área jurídica e contabilidade e finanças do OEP, realizou, em cada período avaliatório, as checagens amostrais dos processos de compras, serviços, contratações e viagens da OS. A checagem amostral possibilita a averiguação do cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratações da entidade aprovado pela SEPLAG e por esta SEJUSP/SUPEC. Também são verificados os extratos bancários vinculados à parceria e sua aplicação ao objeto pactuado.

Os Relatórios de Checagem Amostral encontram anexados e abaixo destaca- se as notas obtidas nos respectivos procedimentos:

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 13º Período Avaliatório (01/01/22 a 31/03/22):

Número de processos analisados: 65

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 14º Período Avaliatório (01/04/22 a 30/06/22):

Número de processos analisados: 80

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 11º Período Avaliatório (01/07/22 a 30/09/22):

Número de processos analisados: 81

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 12º Período Avaliatório (01/10/22 a 31/12/22):

Número de processos analisados: 76

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

3. DA ANÁLISE DA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO OEP ACERCA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OS

3.1. DA ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

Em atendimento ao art. 68, §1º do Decreto nº 47.553/18, a SUPEC encaminhou em 13/02/23 (60681240) a documentação apresentada pela OS Instituto ELO à Diretoria de Contratos e Convênios - DCC da SEJUSP, área responsável pela análise de prestação de contas. Tal análise se baseou nos critérios do Decreto nº 47.553/18 sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados financeiros dos recursos vinculados ao Contrato de Gestão, conforme parágrafo único do art. 66 do decreto supracitado.

Após análise de toda a documentação encaminhada, inclusive dos esclarecimentos e documentação complementar encaminhada pela OS (61859539,61859541, 61859542), a DCC/SEJUSP exarou o Parecer Financeiro nº 37 (61489310) e o Parecer Complementar (62002807), referentes à utilização dos

recursos de fonte estadual, federal (Convênios nºs 822255/2015 e 891551/2019) e dos recursos oriundos do FUNEMP - TDCO nº 099/2021.

O Parecer Complementar conteve a seguinte conclusão:

> *Da análise das respostas apresentadas pelo parceiro, através do Ofício 003/2023 (61859539), com data de 07 de março de 2023, não restou pendências, mediante a defesa da OS.*
>
> *Assim, diante das justificativas e documentos apresentados pelo parceiro, Instituto Elo, concluímos que a presente prestação de contas* ***encontra-se sanada e regular no quesito financeiro/contábil do*** ***Recursos: Estadual, FUNEMP e Federal: CEAPA e PREST*** *e devolvemos os autos ao supervisor do contrato de gestão para elaboração de parecer conclusivo sobre a prestação de contas, conforme disposto no artigo 69 do Decreto Estadual 47.553/2018.*

Ante ao exposto pela Diretoria de Contratos e Convênios, por meio do NUPC - Núcleo de Prestação de Contas da SEJUSP, quanto aos aspectos contábeis-financeiros não houve apontamentos que ensejassem ressalvas ou reprovação das contas.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

No que tange aos recursos repassados ao Instituto Elo no ano de 2022, após aprovação da Comissão de Avaliação, foi transferido o valor global de R$ 33.040.967,24 (trinta e três milhões, quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com as informações especificadas nos quadros a seguir.

Desse montante, da fonte de recursos do tesouro estadual foram repassados R$ 30.286.386,21 (trinta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), R$ 1.087.439,09 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos) referente aos recursos do Convênio Federal nº 891551/2019, além de R$1.667.141,94 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL - TOTAL R$30.286.386,21						
VALOR (R$)	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**EMPENHO**		**OPERAÇÃO BANCÁRIA**		**REFERÊNCIA**
		Nº	**Ano origem**	**Nº**	**DATA**	
R$ 7.641.567,35	1451.06.421.441.4417.0001.335039-92.10.1.0	05	2022	161	02/03/2022	1ª parcela do VI Termo Aditivo
R$ 8.548.298,44		05	2022	411	19/05/2022	2ª parcela do IV Termo de Alteração Simples
R$ 8.058.424,86		05	2022	702	13/09/2022	3ª parcela do IV Termo de Alteração Simples
R$ 6.038.095,56		05	2022	1127	10/11/2022	4ª parcela do IV Termo de Alteração Simples

RECURSOS DO TESOURO FEDERAL - CONVÊNIO Nº 891551/2019 - TOTAL R$1.087.439,09						
VALOR (R$)	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**EMPENHO**		**OPERAÇÃO BANCÁRIA - TRANSFEREGOV**		**REFERÊNCIA**
		Nº	**Ano origem**	**Nº**	**DATA**	
R$ 355.849,89	1451.06.421.144.4416.0001.335039-92.24.1.0	87	2022	721138	11/03/2022	1ª parcela do VI Termo Aditivo
R$ 274.345,95				7321345	18/05/2022	2ª parcela do IV Termo de Alteração Simples
R$ 274.345,95				7553140	16/09/2022	3ª parcela do IV Termo de Alteração Simples
R$ 182.897,30				7668264	10/11/2022	4ª parcela do IV Termo de Alteração Simples

RECURSOS DO FUNEMP - TDCO Nº 099/2021 MPMG			**TOTAL R$ 1.667.141,94**	
		EMPENHO	**OPERAÇÃO BANCÁRIA**	

VALOR (R$)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			BANCÁRIA		REFERÊNCIA
		Nº	Ano origem	Nº	DATA	
R$ 467.821,41	4441.03.122.737.1009.0001.335039-92.60.1.0	01	2021	001	15/03/2022	1ª parcela do VI Termo Aditivo
R$ 448.320,20				002	06/07/2022	2ª parcela do IV Termo de Alteração Simples
R$ 448.920,20				003	16/09/2022	3ª parcela do IV Termo de Alteração Simples
R$ 302.080,13				004	23/11/2022	4ª parcela do IV Termo de Alteração Simples

Ressalta-se que os Relatórios Gerenciais Financeiros (62430506, 62430692, 62431040, 62431200) apresentam toda a demonstração de receitas e despesas vinculadas às contas bancárias do Contrato de Gestão nº002/2019 durante o período de 2022, conforme metodologia definida pela SEPLAG. Além disso, os extratos bancários foram acostados pela OS, contidos nos documentos 60650365, 60650351 e 60650334 deste processo.

6. DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS:

Esta SUPEC/SEJUSP informa que durante a execução do Contrato de Gestão nº 02/2019, no ano de 2022, não foi identificado descumprimento de cláusula pactuada no instrumento jurídico. Ademais, todas as normas estabelecidas na Lei nº 23.081/18 e Decreto nº 47.553/2018 foram cumpridas, bem como os regulamentos internos da entidade, ou seja, o Regulamento de Compras e Contratações (RCC) e o Regulamento de Concessão de Diárias, Passagens e Reembolsos (RCDPR).

7. CONCLUSÃO

Considerando que houve o cumprimento do Programa de Trabalho e a comprovação do alcance dos resultados pactuados no Contrato de Gestão nº 02/2019 para o ano de 2022;

Considerando que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão atribuiu nota na média de 9,76 para os períodos avaliatórios, com conceito "muito bom", conforme metodologia definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG;

Considerando que os procedimentos de checagens amostrais e checagens de efetividade, bem como o acompanhamento financeiro realizado pela Comissão de Monitoramento não apontaram inconformidades nos processos de contratações e compras realizadas pela OS ao longo do ano de 2022;

Considerando que a diretoria competente pela análise de prestação de contas, ou seja, a Diretoria de Contratos e Convênios por meio do NUPC - Núcleo de Prestação de Contas da SEJUSP, emitiu parecer concluindo quanto aos aspectos contábeis-financeiros que não houve apontamentos que ensejassem ressalvas ou reprovação das contas;

Esta Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade conclui pela APROVAÇÃO da prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 02/2019 referente ao ano de 2022.

Gleysiane Freire Diniz

Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão de Termo de Parceria

Supervisora do Contrato de Gestão nº 02/2019

Luísa de Paulo Longuinho

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão nº 02/2019

(em férias regulamentares na data da assinatura)

De acordo:

Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin

Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade

Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz**, **Assessora Chefe**, em 21/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin**, **Subsecretária**, em 21/03/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62304170** e o código CRC **084168D7**.

Anexo Tabela SUPE (62304169) SEI 1450.01.0022910/2023-58 / pg. 71

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Decisão SEJUSP/AGM nº. 01-2023/2023

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso VI, da Constituição de Minas Gerais, e pelo art. 70, caput, do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018; e

Considerando a íntegra da documentação acostada ao Processo de Prestação de Contas Anual de 2022 do Contrato de Gestão nº 02/2019;

Considerando o Parecer Financeiro nº 37 (61489310) e o Parecer Complementar (62002807), referente à utilização dos recursos de fonte estadual, federal (Convênios nºs 822255/2015 e 891551/2019) e dos recursos oriundos do FUNEMP - TDCO nº 099/2021, exarado pela Diretoria de Contratos e Convênios, por meio do NUPC - Núcleo de Prestação de Contas da SEJUSP, que concluiu que nos aspectos contábeis-financeiros não houve apontamentos que ensejassem ressalvas ou reprovação das contas;

Considerando o Parecer Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Anual de 2022 (62304170), elaborado pela Supervisão do Contrato de Gestão nº 02/2019, com fulcro no art. 69, caput, do Decreto Estadual nº 47.553/2018, e com o "De Acordo" da ordenadora de despesas da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade;

DECIDE:

APROVAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Anual de 2022 do Contrato de Gestão nº 02/2019, apresentada pela Organização Social Instituto Elo, conforme art. 70, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.553/2018.

Publique-se o extrato desta Decisão no Diário Oficial de Minas Gerais para todos os

Anexo de Texto SUPEDOC (62304169) SEI 1450 0450 0427 0002 2023 0 pg. 72

efeitos, bem como notifique-se a Organização Social Instituto Elo, nos termos do art. 70, § 2º, do Decreto supramencionado.

Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin

Subsecretária de Prevenção à Criminalidade

De acordo:

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin**, **Subsecretária**, em 24/03/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco**, **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 27/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62942402** e o código CRC **10A6069C**.

Referência: Processo nº 1450.01.0022910/2023-58 SEI nº 62942402

Anexo Decreto SUPEDIR (63264340) SEI 1450.01.0022910/2023-58 pg. 73

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

DECISÃO DA 1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo art. 70, caput, do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018; e

Considerando a documentação acostada ao Processo de 1ª Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 08/2021, expediente SEI nº 1450.01.0018753/2022-71;

Considerando o Parecer Conclusivo (51693901) de Análise da 1ª Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 08/2021, elaborado pela Supervisão do referido Contrato, com fulcro no art. 69, caput, do Decreto Estadual nº 47.553/2018;

DECIDE:

APROVAR, sem ressalvas, a 1ª Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 08/2021, apresentada pela Organização Social Instituto Elo, conforme art. 70, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.553/2018.

Publique-se o extrato desta Decisão no Diário Oficial de Minas Gerais para todos os efeitos, bem como notifique-se a Organização Social Instituto Elo, nos termos do art. 70, § 2º, do Decreto supramencionado.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Giselle da Silva Cyrillo

Ordenadora de Despesas

Documento Eletrônico: [illegible] Pág. 1

Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

DE ACORDO:

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo**, **Subsecretária**, em 23/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco**, **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 23/03/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62690276** e o código CRC **E19234B5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias

Parecer Técnico SEJUSP/DAG nº. 11/2022

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 1450.01.0018753/2022-71

PARECER CONCLUSIVO SOBRE A ANÁLISE DA 1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021

Em cumprimento ao artigo 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/2018, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) apresenta **parecer conclusivo acerca da análise da 1ª prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 08/2021,** celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, e a Organização Social Instituto Elo.

Neste parecer será informado a aplicação dos recursos, bem como o impacto das atividades executadas por meio da aferição dos indicadores e metas propostos no respectivo Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2021.

1.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social (OS) Instituto Elo protocolou, tempestivamente, a 1ª prestação de contas anual do Contrato de Gestão 08/2021 por meio do Processo SEI nº 1450.01.0018753/2022-71, na data de 11/02/2022, conforme art. 71, §1º, do Decreto nº 47.553/18, bem como a documentação arrolada no art. 67 do Decreto citado.

O Instituto Elo tem sua sede atual localizada na Rua Juiz de Fora, nº 284, 2º andar, Barro Preto - Belo Horizonte e, até a data de emissão deste relatório, se encontra com todas as certidões fiscais, previdenciárias e trabalhistas regulares.

2.DA ANÁLISE DA ÁREA FINALÍSTICA ACERCA DOS RESULTADOS

2.1. DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme disposto no art. 54, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/18, os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão são avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pelo dirigente máximo do Órgão Estadual Parceiro, conforme Resolução SEJUSP nº 354, de 18 de maio de 2022.

A Comissão de Avaliação, com base nos Relatórios de Monitoramento, elaborados pela Comissão de Monitoramento do Contrato, bem como pelos Relatórios Gerenciais de Resultado encaminhados pelo Instituto Elo, emite conclusão sobre o desempenho da OS quanto aos resultados obtidos, conforme relatórios exarados nas Reuniões da Comissão de Avaliação que abrangem os 1º e 2º períodos avaliatórios, bem como pela sistemática de avaliação definida na legislação e no Contrato de Gestão.

Em cada período avaliatório é atribuída uma nota final no qual permite acompanhar regularmente o trabalho realizado pela instituição parceira, examinando-se o grau de execução e os resultados pactuados e alcançados.

Amparados nos relatórios da Comissão de Avaliação e com base nos Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiros elaborados pela OS, depreende-se que os gastos realizados pelo Instituto Elo foram utilizados para a implementação das atividades e metas estabelecidas nos Programas de Trabalho do Contrato de Gestão.

Segue, abaixo, o quadro de metas e resultados acumulativos de todo o Contrato de Gestão 08/2021.

Quadro de Indicadores

INDICADORES PARA OS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS																			
1º AO 4º PA								DISTRIBUIÇÃO DOS INDICADORES POR UNIDADE, CONFORME O REGIME DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, EM QUE "X" REPRESENTA INDICADOR A SER MENSURADO											
Área Temática		Indicador		Metas				APENAS INTERNAÇÃO					INTERNAÇÃO/INTERNAÇÃO PROVISÓRIA					INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	
				1º PA*	2º PA	3º PA	4º PA	SANTA CLARA	LINDEIA	SANTA HELENA	ANDRADAS	HORTO	UBERABA	IPATINGA	SÃO JERÔNIMO	UNAI	TUPACI-GUARA	CEIP SETE LAGOAS	CEIP ARAXÁ
1	Ensino	1,1	Percentual de Adolescentes Matriculados em escola formal	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A
		1,2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A
		1,3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	100%	100%	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	X
		1,4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	6	6	6	6	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	X
		1,5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	90%	90%	90%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Família	2,1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		2,2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	4	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Esporte e Cultura	3,1	Número absoluto de oficinas de esporte	8	8	8	8	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		3,2	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	80%	80%	80%	80%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		3,3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	6	6	6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		3,4	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de cultura	80%	80%	80%	80%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		3,5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	3	3	3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Profissionalização	4,1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	80%	80%	80%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A
		4,2	Percentual de adolescentes participantes em Atividades de orientação profissional	80%	80%	80%	80%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A
		5,1	Percentual de adolescentes participantes das oficinas de saúde	90%	90%	90%	90%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Saúde	5,2	Atendimento em saúde	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Segurança	6,1	Número de Fugas Internas	0	0	0	0	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		6,2	Número de Fugas Externas [1]	0	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	N/A	X
		6,3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	95%	95%	95%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		6,4	Quantidade de rebeliões	0	0	0	0	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		6,5	Quantidade de motins	0	0	0	0	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		6,6	Quantidade de tumultos	0	0	0	0	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Atendimento ao Adolescente	7,1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X	X
		7,2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - serviço social	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X	X
		7,3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		7,4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		7,5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		7,6	Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A
		7,7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A
		7,8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro	100%	100%	100%	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A

		do prazo																	

*No primeiro período Avaliatório não haverá aferição dos indicadores para o Centro Socioeducativo de Tupaciguara, tendo em vista que será uma unidade nova a ser implantada.
N/A=Não se aplica

Precipuamente, importante ressaltar que o cenário de pandemia causado pelo COVID-19 permaneceu durante toda a execução do 1º ano do Contrato de Gestão nº 08/2021, e impactou diretamente nos resultados alcançados. Muitas restrições passaram a ser exigidas para o enfrentamento da pandemia, inclusive com a adoção de medidas de contingenciamento pelo período em que perdurasse a situação de emergência em saúde pública no estado de Minas Gerais.

Contudo, em que pese tais dificuldades, a política pública em nenhum momento esteve paralisada, reinventou-se através dos novos meios de atendimento e alcance ao público-alvo, principalmente com a maior apropriação das ferramentas de tecnologias da informação e comunicação, conforme apontado nos respectivos Relatórios de Monitoramento.

Abaixo seguem algumas considerações sobre os indicadores integrantes do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão:

- **Área Temática 1 Ensino, Indicador 1.1 Percentual de adolescentes matriculados em escola formal:**

  De acordo com os dados do SUASEPlan e dos relatórios encaminhados pela OS, constatou-se que as unidades objeto do contrato realizaram matriculas de adolescentes antes dos 40 dias completos de admissão, que é o prazo mínimo de referência previsto no Contrato para o cálculo do indicador. Se tais dados fossem considerados, elevariam o percentual realizado dos indicadores para além da meta pactuada.

  Observa-se que esta condicionante do indicador, contabiliza apenas os adolescentes matriculados após 40 dias completos de admissão, não contabilizando os adolescentes que tiveram suas matriculas realizadas antes mesmo de completar 40 dias de admissão na unidade.

- **Área Temática 1 Ensino, Indicador 1.2 Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal:**

  De acordo com os dados do SUASEPlan e dos relatórios encaminhados pela OS, constatou-se que as unidades objeto do contrato realizaram matriculas de adolescentes antes dos 40 dias completos de admissão, que é o prazo mínimo de referência previsto no Contrato para o cálculo do indicador. Se tais dados fossem considerados, elevariam o percentual realizado dos indicadores para além da meta pactuada.

  Observa-se que esta condicionante do indicador, contabiliza apenas os adolescentes matriculados após 40 dias completos de admissão, não contabilizando os adolescentes que tiveram suas matriculas realizadas antes mesmo de completar 40 dias de admissão na unidade.

  Ademais, observou-se que com as restrições da COVID-19 os adolescentes ficaram impossibilitados de participar das atividades escolares antes de 15 dias completos de admissão na unidade, por se tratar de período de isolamento. A não participação de adolescentes em isolamento foram inadequadamente contabilizadas como falta no SUASEPLan, reduzindo o percentual realizado do indicador.

- **Área Temática 1 Ensino, Indicador 1.3 Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico:**

  De acordo com os dados do SUASEPLan constatou-se que existem nas unidades com internação provisória adolescentes aptos a serem incluídos no cálculo antes mesmo de atingidas as condições necessárias, ou seja, em acompanhamento pedagógico com menos de 05 dias de admissão, sendo que a condição necessária para o cálculo do indicador é possuírem mais de 05 dias de admissão completos na unidade. Assim, se tais adolescentes forem contabilizados, a OS atingirá resultados melhores do que os constatados no SUASEPLan.

  Observa-se que esta condicionante do indicador, contabiliza apenas os adolescentes em acompanhamento pedagógico após 05 dias completos de admissão, não contabilizando os adolescentes em acompanhamento pedagógico antes mesmo de completar 05 dias de admissão na unidade.

- **Área Temática 7 Atendimento ao Adolescente, Indicador 7.1 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia:**

  Observa-se que para fins de cálculo do indicador não se considera o adolescente que foi atendido menos de 04 vezes ao mês. Assim, é possível que o adolescente tenha passado por até 03 atendimentos sem que isso seja considerado no relatório.

  Observa-se ainda que é possível existir de situações nas unidades, tais como eventos de segurança, desligamentos, etc., que impossibilitem a realização dos 04 atendimentos para cada adolescente em um determinado mês. Não se pretende sugerir a retirada desta condicionante, mas que possa ser avaliada a admissibilidade e conveniência da contabilização proporcional dos atendimentos a fim de reconhecer os esforços dos profissionais atuantes nas unidades que, eventualmente não tenha realizado todos os atendimentos previstos para um determinado adolescente, mas que não esteve inerte.

- **Área Temática 7 Atendimento ao Adolescente, Indicador 7.2 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social:**

  Observa-se que para fins de cálculo do indicador não se considera o adolescente que foi atendido menos de 02 vezes ao mês. Assim, é possível que o adolescente tenha passado por até 01 atendimento sem que isso seja considerado no relatório.

  Observa-se ainda que é possível existir de situações nas unidades, tais como eventos de segurança, desligamentos, etc., que impossibilitem a realização dos 02 atendimentos para cada adolescente em um determinado mês. Não se pretende sugerir a retirada desta condicionante, mas que possa ser avaliada a admissibilidade e conveniência da contabilização proporcional dos atendimentos a fim de reconhecer os esforços dos profissionais atuantes nas unidades que, eventualmente não tenha realizado todos os atendimentos previstos para um determinado adolescente, mas que não esteve inerte.

- **Área Temática 7 Atendimento ao Adolescente, Indicador 7.3 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia:**

  Observa-se que para fins de cálculo do indicador não se considera o adolescente que foi atendido menos de 02 vezes ao mês. Assim, é possível que o adolescente tenha passado por até 01 atendimento sem que isso seja considerado no relatório.

  Observa-se ainda que é possível existir de situações nas unidades, tais como eventos de segurança, desligamentos, etc., que impossibilitem a realização dos 02 atendimentos para cada adolescente em um determinado mês. Não se pretende sugerir a retirada desta condicionante, mas que possa ser avaliada a admissibilidade e conveniência da contabilização proporcional dos atendimentos a fim de reconhecer os esforços dos profissionais atuantes nas unidades que, eventualmente não tenha realizado todos os atendimentos previstos para um determinado adolescente, mas que não esteve inerte.

- **Área Temática 7 Atendimento ao Adolescente, Indicador 7.4 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional:**

  Observa-se que para fins de cálculo do indicador não se considera o adolescente que foi atendido menos de 02 vezes ao mês. Assim, é possível que o adolescente tenha passado por até 01 atendimento sem que isso seja considerado no relatório.

  Observa-se ainda que é possível existir de situações nas unidades, tais como eventos de segurança, desligamentos, etc., que impossibilitem a realização dos 02 atendimentos para cada adolescente em um determinado mês. Não se pretende sugerir a

retirada desta condicionante, mas que possa ser avaliada a admissibilidade e conveniência da contabilização proporcional dos atendimentos a fim de reconhecer os esforços dos profissionais atuantes nas unidades que, eventualmente não tenha realizado todos os atendimentos previstos para um determinado adolescente, mas que não esteve inerte.

• Área Temática 7 Atendimento ao Adolescente, Indicador 7.5 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica:

Observa-se que para fins de cálculo do indicador não se considera o adolescente que foi atendido menos de 02 vezes ao mês. Assim, é possível que o adolescente tenha passado por até 01 atendimento sem que isso seja considerado no relatório.

Observa-se ainda que é possível existir de situações nas unidades, tais como eventos de segurança, desligamentos, etc., que impossibilitem a realização dos 02 atendimentos para cada adolescente em um determinado mês. Não se pretende sugerir a retirada desta condicionante, mas que possa ser avaliada a admissibilidade e conveniência da contabilização proporcional dos atendimentos a fim de reconhecer os esforços dos profissionais atuantes nas unidades que, eventualmente não tenha realizado todos os atendimentos previstos para um determinado adolescente, mas que não esteve inerte.

• Área Temática 7 Atendimento ao Adolescente, Indicador 7.8 Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo:

Acerca deste indicador, observou-se que, não foi possível aferir se o cumprimento se deu dentro do prazo, apesar de haver esta exigência. No relatório SUASEPlan consta somente o percentual de adolescentes com a documentação providenciada. Inexistindo a informação de prazo, ou se a documentação foi providenciada dentro do prazo estipulado.

Quadro de Produtos

Área Temática		Produto		Início	Término	Período Avaliatório
1	Gestão	1,1	Contratação dos funcionários para complementação e/ou formação das equipes das Unidades Socioeducativas.	Após assinatura do contrato de gestão	12/01/2022	2º
		1,2	Adequação dos contratos de trabalho dos funcionários das equipes das Unidades Socioeducativas, exceto Tupaciguara (CSE Tupaciguara).	Após assinatura do contrato de gestão	12/10/2021	1º
		1,3	Contratação da empresa especializada na elaboração de projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico para solicitação da emissão do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.	Após assinatura do contrato de gestão	12/10/2021	1º
		1,4	Apresentação do projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico para posterior emissão de AVCB das Unidades Socioeducativas.	Após a celebração do contrato de prestação de serviço com a empresa especializada na elaboração de projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico	12/01/2022	2º

Seguem algumas considerações dos produtos acima relacionados:

• Produto 1.1 *"Contratação dos funcionários para complementação e/ou formação das equipes das Unidades Socioeducativas.":*

A Organização Social parceira Instituto Elo não informou em seu relatório o cumprimento deste produto. No entanto, durante o monitoramento do período a Supervisão do contrato recepcionou e-mail (50656179) contendo a confirmação das contratações realizadas, bem como planilha contendo detalhamento das contratações (50656220).

• Produto 1.2 *"Adequação dos Contratos de Trabalho dos funcionários das unidades socioeducativas, exceto Tupaciguara":*

A adequação dos Contratos de Trabalho dos funcionários das unidades socioeducativas objetos do contrato, exceto para a unidade CSE Tupaciguara, foram realizadas entre os meses de julho e setembro de 2021, para todos os profissionais foram elaborados novos contratos de trabalho com ajustes nas nomenclaturas das funções e também nas atribuições dos cargos. Esses aditivos contratuais foram arquivados nas pastas de cada profissional.

• Produto 1.3 *"Contratação da empresa especializada na elaboração de projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico para solicitação da emissão do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais":*

A contratação da empresa especializada na elaboração de projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico para solicitação da emissão do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, foi realizada na data de 24/09/2021, com a contratação da empresa Projecendio Prevenção e Combate a Incêndio LTDA.

• Produto 1.4 *"Apresentação do projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico para posterior emissão de AVCB das Unidades Socioeducativas":*

Para cada uma das unidades objeto do contrato foi elaborado Projeto de Prevenção Contra Incêndio e entregue à Subsecretária de Atendimento Socioeducativo em 27/12/2021, cada pasta contém os seguintes documentos:

a) Protocolo do Projeto no Corpo de Bombeiros;

b) Planta Baixa da Unidade atualizada;

c) Projeto de Prevenção Contra Incêndio;

Esses documentos constituem os documentos básicos para a solicitação de emissão do Auto de Vistoria junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

2.2. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme quadro disposto no "ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO – DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO" do Contrato de Gestão Sejusp/Suase nº 08/2021 (32112094):

Nota global

A nota global do contrato de gestão no período avaliatório em questão será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e do Quadro de Produtos, de acordo com o respectivo percentual estabelecido no Quadro de Pesos para Avaliação, definido no Anexo II – Programa de Trabalho, item 6.2, conforme fórmula a seguir:

Fórmula 3 (F3): (Resultado de F1 x Peso Percentual para Indicadores + Resultado da F2 x Peso Percentual para os Produtos) / 100%

O resultado obtido é, então, enquadrado da seguinte forma:

Pontuação Final	Conceito
10,00	Excelente
De 9,99 a 9,00	Muito Bom
De 8,00 a 8,99	Bom
De 6,00 a 7,99	Regular
Abaixo de 6,00	Insatisfatório

Os resultados das avaliações encontram-se registrados na íntegra nos Relatórios de Comissão de Avaliação dos períodos avaliatórios, disponíveis nos sites da SEJUSP, da SEPLAG e da OS Instituto ELO, e anexos a este processo.

Seguem abaixo as pontuações obtidas no curso do contrato:

• 1º Período Avaliatório

Período: de 12/07/21 a 30/09/21

Pontuação final: 9,13

Conceito: muito bom

• **2º Período Avaliatório**

Período : de 01/10/21 a 31/12/21

Pontuação final: 9,33

Conceito: muito bom

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NOS PERÍODOS				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,13	50%	4,57	9,23
Quadro de Ações	9,33	50%	4,67	
Conceito: Muito bom				

2.3. DAS CHECAGENS AMOSTRAIS

Conforme disposto no art. 49, VI, do Decreto nº 47.553/18, a Comissão de Monitoramento, composta também por representantes da área jurídica e da contabilidade e finanças do OEP, realizaram em cada período avaliatório as checagens amostrais dos processos de compras, serviços, contratações e viagens da OS. A checagem amostral é um instrumento que possibilita a averiguação do cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratações da entidade aprovado pela SEPLAG e pela SEJUSP. Também são verificados os extratos bancários vinculados à parceria e sua aplicação ao objeto pactuado.

Os Relatórios de Checagem Amostral se encontram anexados a este processo, destacando abaixo as notas obtidas nos respectivos procedimentos:

• **Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 1º Período Avaliatório (12/07/21 a 30/09/21):**

Número de processos analisados: 108

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

• **Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 2º Período Avaliatório (01/10/21 a 31/12/21):**

Número de processos analisados: 77

Resultado: 97,4%

Nota obtida no período: 08

3.DA ANÁLISE DA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO OEP ACERCA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OS

Em atendimento ao art. 68, §1º, do Decreto nº 47.553/18, a SUASE encaminhou a documentação apresentada pela OS à Diretoria de Contratos e Convênios - DCC da SEJUSP, área responsável pela análise de prestação de contas, em 16/02/2022 (42365347). Esta, por sua vez, solicitou complementação de documentos enviados pela OS, e protocolados pelo Instituto Elo em 06/04/2022.

A análise da área de contabilidade e finanças da SEJUSP se baseou nos critérios descritos no Decreto nº 47.553/18, conforme Parecer Financeiro nº 89/SEJUSP/NUPC/2022 (44791465) a seguir:

"***I - demonstração de resultados do exercício;*** *(42116937)*

Não há ressalvas.

II - balanço patrimonial; *(42116937)*

Não há ressalvas.

III - demonstração das mutações do patrimônio líquido social; *(42116937)*

Não apresentada, conforme nota explicativa "NOTA 13 - DMPL-Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido", doc. 42116937, fl. 13 "Não sofreram variações nas contas que formam o Patrimônio Líquido, para fins de apresentação desta apresentação".

Não há ressalvas.

IV - demonstração de fluxo de caixa; *(42116937)*

Não há ressalvas.

V - notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; *(42116937)*

Não há ressalvas.

VI - relação de bens permanentes adquiridos no período; *(42116937, 42116942, 42117016 e 42117019)*

Não há ressalvas.

VII - inventário geral dos bens em permissão de uso e adquiridos; *(42116942, 42116944, 42116948, 42117003, 42117005, 42117009, 42117010 e 42117014)*

Solicitamos justificativas para a ***Ausência de Documentação Comprobatória Hábil (Detalhamento Específico das Despesas e/ou Beneficiários)*** *lançada na planilha abaixo, tendo em vista que a documentação solicitada é de suma importância para análise das despesas.*

*"**Art.67** - A prestação de contas anual, a que se refere o inciso I do art. 66, será instruída com os seguintes documentos, a serem encaminhados pela OS:*

§2º - A relação de bens adquiridos, nos termos do inciso VI, deverá conter, minimamente, as seguintes informações e documentos:

I - cópia simples da nota fiscal da aquisição;

II - identificação e valor do bem permanente;

III - especificações e características técnicas;

IV - termo de garantia vinculado à emissão da nota fiscal, quando houver.

Julho/2021 a Dezembro/2021			
DATA	***DESPESA***	***DOC.***	***VALOR***
8-out-21	*REAL BEBEDOUROS, FILTROS, PURIFICADORES DE AGUA LTDA*	*004620*	*R$ 4.950,00*
13-out-21	*CENTRO DE DISTRIBUIÇAO DE MOVEIS EIRELLI*	*026835*	*R$ 710,00*
8-out-21	*GIRA FABRICAÇAO E MANUTENÇAO DE BEBEDOUROS LTDA*	*001541*	*R$ 4.720,97*
15-out-21	*OLIVEIRA CONEXAO LTDA*	*000079*	*R$ 4.680,00*
20-out-21	*BH FILTROS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA*	*002313*	*R$ 889,00*
25-out-21	*MAGAZINE LUIZA S/A*	*047028*	*R$ 11.596,00*
22-out-21	*STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA*	*1194615*	*R$ 81.700,00*
27-out-21	*MEGA CASA DOS COLCHOES EIRELLI*	*001289*	*R$ 45.562,00*
27-out-21	*CLT TELECOMUNICAÇOES LTDA*	*002153*	*R$ 1.078,00*
29-out-21	*LOJA ELETRICA LTDA*	*837129*	*R$ 8.252,00*
5-nov-21	*NEGOCIO DAKI MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI*	*001054*	*R$ 1.990,00*
4-nov-21	*SATTO DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA*	*000483*	*R$ 5.900,00*
12-nov-21	*TECNICA BENELLI LTDA*	*009642*	*R$ 4.700,00*
17-nov-21	*HIDRALUZ UBERABA LTDA*	*005098*	*R$ 1.653,40*
17-nov-21	*ALVISCOM LTDA*	*013060*	*R$ 5.636,00*
17-nov-21	*TECNICA BENELLI LTDA*	*009646*	*R$ 3.700,00*
17-nov-21	*TECNICA BENELLI LTDA*	*009647*	*R$ 1.200,00*
26-nov-21	*CENTRO DE DISTRIBUIÇAO DE MOVEIS EIRELLI*	*028295*	*R$ 2.710,00*
29-nov-21	*CLT TELECOMUNICAÇOES LTDA*	*002167*	*R$ 11.739,00*
3-dez-21	*SATTO DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA*	*000519*	*R$ 2.060,00*
6-dez-21	*TECNICA BENELLI LTDA*	*009693*	*R$ 1.250,00*
6-dez-21	*TECNICA BENELLI LTDA*	*009694*	*R$ 1.800,00*

16-dez-21	*REAL BEBEDOUROS, FILTROS, PURIFICADORES DE AGUA LTDA*	*005428*	*R$ 1.745,00*
10-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1045844*	*R$ 91.656,00*
10-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1045843*	*R$ 91.656,00*
10-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1045845*	*R$ 91.656,00*
10-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1045846*	*R$ 91.656,00*
21-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1050872*	*R$ 94.711,20*
21-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046223*	*R$ 94.711,20*
13-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046222*	*R$ 94.711,20*
14-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046400*	*R$ 94.711,20*
14-dez-21	*STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA*	*1204734*	*R$ 84.150,00*
22-dez-21	*BH MAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA*	*019531*	*R$ 2.360,00*
13-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046072*	*R$ 91.656,00*
13-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046075*	*R$ 91.656,00*
13-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046073*	*R$ 91.656,00*
13-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046218*	*R$ 91.656,00*
13-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046074*	*R$ 91.656,00*
13-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046219*	*R$ 91.656,00*
13-dez-21	*RENAULT DO BRASIL S/A*	*1046076*	*R$ 91.656,00*
14-dez-21	*ELETROZEMA S/A*	*012654*	*R$ 2.388,00*
22-dez-21	*ELETROZEMA S/A*	*012716*	*R$ 3.813,00*
29-dez-21	*A H DE CARVALHO MOVEIS PARA ESCRITORIO*	*005873*	*R$ 5.592,00*
TOTAL		***R$ 1.695.585,17***	

- ****Ausência da NF-e***

VIII – extratos bancários de todas as contas de recursos vinculados ao contrato de gestão;

(42117023, 42117024 e 42117027)

Não há ressalvas.

IX – comprovantes de todas as rescisões trabalhistas ocorridas no exercício, quando houver; *(42117027, 42117029, 42117030, 42117031, 42117032, 42117033, 42117035, 42117036, 42117039, 42117040 e 42117043)*

Não há ressalvas.

X – comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; *(42117043)*

Não há ressalvas.

XI – parecer do conselho fiscal da OS, ou de órgão competente congênere; *(42117043)*

Não há ressalvas.

XII – parecer do conselho de administração da OS; *(42117043)*

Não há ressalvas.

XIII – outros documentos que possam comprovar a utilização dos recursos repassados, conforme solicitação do OEP; *(44742099, 44742101, 44742102, 44742103, 44742104, 44742106, 44742157, 44742158, 44742159, 44742160, 44742161, 44742162, 44742164, 44742166, 44742167, 44742168, 44742170, 44742173, 44742174 e 44742177)*

Foram solicitados à OS o livro razão, balanços patrimoniais mensais do ano em análise e os relatórios mensais da folha de pagamento para atestar os lançamentos contábeis e a boa e regular aplicação dos recursos públicos. Nesses documentos não há ressalvas.

XIV – Outros (Depósitos Judiciais)*; (42116937, 44742167, 44742168, 44742170, 44742173, 44742174 e 44742177)*

*Solicitamos justificativas quanto ao valor de **R$ 518.241,27** (quinhentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), utilizado para à realização de DEPÓSITOS JUDICIAIS; conforme descritos na tabela abaixo, sendo estas despesas não previstas na parceria.*

"NOTA 06 – DEPÓSITOS JUDICIAIS - Depósito Judicial Ação Ajuizada por Instituto Elo em face da União, referente Processo n° 10078108920204013800, fl. 10".

RECURSO ESTADUAL				
C/C 5627-9 - Julho/2021 a Dezembro/2021				
	Data	***Histórico***	***Valor***	***Nº DOC***
1	*SALDO ANTERIOR*		*R$ 0,00*	
2	*18/08/2021*	*DEP. JUDICIAL INSS*	*R$ 83.540,90*	*181.002*
3	*02/09/2021*	*CRED TEV*	*-R$ 14.507,57*	*21.703*
4	*17/09/2021*	*DEP. JUDICIAL INSS*	*R$ 81.785,55*	*170.904*
5	*19/10/2021*	*DEP. JUDICIAL INSS*	*R$ 91.107,46*	*190.804*
6	*18/11/2021*	*DEP. JUDICIAL INSS*	*R$ 101.595,91*	*180.825*
7	*17/12/2021*	*DEP. JUDICIAL INSS*	*R$ 106.961,51*	*170.030*
8	*17/12/2021*	*DEP. JUDICIAL INSS*	***R$ 67.757,51****	*170.031*
TOTAL			***R$ 518.241,27***	

- *DEP. JUDICIAIS / O mês de dezembro apresenta diferença de **R$ 0,36** (R$ 67.757,51 # R$ 67.757,15), conforme demonstrado no extrato bancário de Dez/2021 (42117024)."*

Nesse sentido, a DCC/SEJUSP finalizou a análise da prestação de contas exarando o Parecer Complementar nº 01 (45390772), no qual constou a seguinte conclusão:

"Da análise das respostas apresentadas pelo parceiro, através do Ofício 041-2022 (45065212), com data de 12 de abril de 2022 e documentação complementar anexada no processo, 45065216 e 45065219, não restou pendências, mediante a defesa da OS.

*Assim, diante das justificativas e documentos apresentados pelo parceiro, Instituto Elo, concluímos que a presente prestação de contas **se encontra sanada e regular no quesito financeiro/contábil** e devolvemos os autos ao supervisor do contrato de gestão para elaboração de parecer conclusivo sobre a prestação de contas, conforme disposto no artigo 69 do Decreto Estadual 47.553/2018."*

4.INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

Precipuamente, cumpre destacar que para o primeiro período avaliatório foi previsto repasse no importe de R$ 25.420.558,03 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e três centavos), tendo sido repassado a totalidade do valor previsto.

Para o segundo período avaliatório foi previsto repasse no importe de R$ 16.457.115,61 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), tendo sido repassado a totalidade deste valor previsto.

5.DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Esta SUASE/SEJUSP informa que durante a execução dos primeiro e segundo períodos avaliatórios do Contrato de Gestão nº 08/2021 não foi identificado descumprimento de qualquer cláusula pactuada no instrumento jurídico.

Ademais, todas as normas estabelecidas na Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018 foram cumpridas, bem como os regulamentos internos da entidade, ou seja, RCC - Regulamento de Compras e Contratações e RCDP - Regulamento de Concessão de Diárias e Passagens.

6. CONCLUSÃO

Considerando que houve a comprovação ou justificativa para o alcance dos

resultados previstos no Programa de Trabalho dos primeiro e segundo períodos avaliatórios do Contrato de Gestão nº 08/2021;

Considerando que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão atribuiu nota na média de 9,23 para os períodos avaliatórios, com conceito "muito bom", conforme metodologia definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

Considerando que os procedimentos de checagens amostrais e o acompanhamento financeiro realizado pela Comissão de Monitoramento não apontaram irregularidades na utilização dos recursos repassados ao longo do ano de 2021 que ensejassem na reprovação das contas;

Considerando que o Instituto Elo demonstrou a regularidade na execução dos recursos repassados pelo OEP à OS e o cumprimento do Programa de Trabalho dos primeiro e segundo períodos avaliatórios do Contrato de Gestão nº 08/2021;

Considerando que a Diretoria de Contratos e Convênios da SEJUSP atestou que a prestação de contas se encontra regular no quesito financeiro e contábil;

Esta Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo conclui pela possibilidade de **APROVAÇÃO** da 1ª prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 08/2021.

Sophia da Costa Pimenta Meira

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão 08/2021

Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias

Responsável pela análise

Gutemberg Brandon Viana de Andrade

Diretor de Apoio à Gestão de Parcerias

Alice Emmanuele Teixeira Peixoto

Respondendo pela Superintendência de Gestão Administrativa

Giselle da Silva Cyrillo

Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Brandon Viana de Andrade**, **Diretor (a)**, em 15/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sophia da Costa Pimenta Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Emmanuele Teixeira Peixoto**, **Superintendente**, em 15/03/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo**, **Subsecretária**, em 15/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51693901** e o código CRC **9CB9E800**.

DECRETOS SEJUSP 2022											
REGISTRO SIAF	DATA DE REGISTRO	Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
1	26/01/2022	49	28/01/2022	4423	3	60	2	0	339030	R$ 2.587.000,00	
				4423	4	60	2	0	449052	R$ 21.125,06	
2	31/01/2022	56	01/02/2022	4423	3	10	8	0	339099	R$ 229.080,77	
3	21/02/2022	92	23/02/2022	4423	4	10	1	0	449051	R$ 200.000,00	
				4418	4	10	1	1	449051	R$ 48.383,21	
				4423	3	10	1	0	339039		R$ 248.383,21
4	22/02/2022	CANCELADA		4423	3	24	1	0	339030	R$ 546,07	
				4423	3	24	1	0	339039	R$ 512.802,12	
				4423	4	10	3	0	449052	R$ 45.661,54	
				4423	4	24	1	0	449052	R$ 633.565,79	
5	22/02/2022	CANCELADA		4429	4	10	3	0	449052	R$ 1,09	
				4429	4	24	1	0	449052	R$ 1.505.705,18	
6	22/02/2022	CANCELADA		4423	3	10	4	0	339030	R$ 11.903,27	
				4423	3	10	3	0	339039	R$ 14.433,28	
				4423	3	24	1	0	339039	R$ 400.150,62	
				4423	4	10	3	0	449052	R$ 1.386,78	
				4423	4	24	1	0	449052	R$ 212.155,04	
7	22/02/2022	CANCELADA		4412	3	10	3	1	339039	R$ 11.801,00	
				4412	4	24	1	1	449052	R$ 1.100.724,76	
8	22/02/2022	95	25/02/2022	1058	4	24	1	1	449052	R$ 55.184,96	
9	22/02/2022	95	25/02/2022	4412	3	10	3	1	339039	R$ 11.801,00	
				4412	4	24	1	1	449052	R$ 1.100.724,76	
10	22/02/2022	95	25/02/2022	4423	3	24	1	0	339030	R$ 11.903,27	
				4423	3	10	3	0	339039	R$ 14.433,28	
				4423	3	24	1	0	339039	R$ 400.150,62	
				4423	4	10	3	0	449052	R$ 1.386,78	
				4423	4	24	1	0	449052	R$ 212.155,04	
11	22/02/2022	95	25/02/2022	4425	4	10	3	1	449052	R$ 49.521,43	
				4425	4	24	1	1	449052	R$ 395.499,13	
12	22/02/2022	95	25/02/2022	4412	4	10	3	1	449052	R$ 13.974,00	
				4412	4	24	1	1	449052	R$ 244.400,00	
13	22/02/2022	95	25/02/2022	4423	3	24	1	0	339030	R$ 546,07	
				4423	3	24	1	0	339039	R$ 512.802,12	
				4423	4	10	3	0	449052	R$ 45.661,54	
				4423	4	24	1	0	449052	R$ 633.565,79	
14	22/02/2022	95	25/02/2022	4429	4	10	3	0	449052	R$ 109,08	
				4429	4	24	1	0	449052	R$ 1.505.705,18	
15	03/03/2022	103	04/03/2022	4416	3	10	3	0	339039	R$ 47.068,91	
				4416	3	24	1	0	335039	R$ 1.705.006,08	
				4416	4	24	1	0	449052	R$ 107.939,56	
16	08/03/2022	121	11/03/2022	4418	4	10	3	1	449051	R$ 687.687,56	
				4418	4	24	1	1	449039	R$ 1.684.834,50	
17	08/03/2022	121	11/03/2022	4416	3	10	3	0	339030	R$ 2.365,57	
				4416	4	10	3	0	449052	R$ 7.852,59	
				4416	3	24	1	0	339030	R$ 37.708,13	
				4416	4	24	1	0	449052	R$ 22.890,87	
18	09/03/2022	121	11/03/2022	4423	3	10	1	0	339039		R$ 317.485,49
19	22/03/2022	146	23/03/2022	1058	3	10	3	1	332093	R$ 1.478,74	
				1058	3	24	1	1	332093	R$ 55.448,31	
20	28/03/2022	159	30/03/2022	1058	4	10	3	1	449052	R$ 201.467,40	
				1058	4	24	1	1	449052	R$ 592.621,72	
21	28/03/2022	159	30/03/2022	4418	4	24	1	1	449039	R$ 34.384,38	
22	28/03/2022	159	30/03/2022	4419	4	45	1	0	449052	R$ 192.421,57	
23	30/03/2022	165	01/04/2022	4421	4	10	8	0	449999		R$ 100.000,00
24	31/03/2022	165	01/04/2022	4423	3	10	8	0	339999		R$ 300.000,00
				4423	3	10	8	0	339099		R$ 64.869,71
25	31/03/2022	165	01/04/2022	4423	3	10	8	0	339099		R$ 8.465,14
26	31/03/2022	165	01/04/2022	1058	3	10	8	1	339039	R$ 50.000,00	
				1058	4	10	8	1	449052	R$ 510.080,77	
				4423	4	10	8	0	449052	R$ 40.000,00	
				4419	3	10	8	0	339039	R$ 999.000,00	
27	31/03/2022	163	01/04/2022	4415	3	10	1	0	339039	R$ 6.130.740,95	
28	31/03/2022	163	01/04/2022	4415	3	10	1	0	339039	R$ 15.550.000,00	
29	31/03/2022	163	01/04/2022	1058	4	97	1	1	449052	R$ 200.000,00	
30	31/03/2022	165	01/04/2022	4423	3	10	8	0	339039		R$ 29.545,92
31	27/04/2022	251	04/05/2022	4414	3	10	3	0	332093	R$ 57.650,15	
				4414	3	24	1	0	332093	R$ 859.880,51	
32	03/05/2022	253	06/05/2022	1058	4	10	1	1	449052	R$ 169.904,38	
				4423	3	10	1	0	339039		R$ 169.904,38
33	05/05/2022	265	11/05/2022	1058	4	97	1	1	449052	R$ 26.000,00	
34	06/05/2022	256	07/05/2022	4421	4	95	1	0	449051	R$ 3.000.000,00	
				1048	4	95	1	0	449051	R$ 13.500.000,00	
35	13/05/2022	276	17/05/2022	1058	4	10	1	1	449099	R$ 290.000,00	
36	17/05/2022	286	20/05/2022	1058	4	24	1	1	449052	R$ 3.000.000,00	

36	17/05/2022	286	20/05/2022	4418	4	24	1	1	449052		R$ 3.000.000,00
37	17/05/2022	286	20/05/2022	1058	3	10	3	1	339030	R$ 48.081,00	
				1058	4	10	3	1	449052	R$ 202.224,00	
38	19/05/2022	286	20/05/2022	4415	3	10	1	0	339039	R$ 23.179.658,40	
39	26/05/2022	308	28/05/2022	4423	3	10	4	0	339099	R$ 100.000,00	
				4427	4	10	4	1	449099	R$ 1.000.000,00	
40	31/05/2022	312	01/06/2022	4423	1	10	1	0	319011	R$ 169.904,38	
				1058	4	10	1	1	449051		R$ 169.904,38
41	07/06/2022	324	08/06/2022	4419	1	10	1	0	319011	R$ 29.800.000,00	
				4419	1	10	1	0	319113	R$ 11.900.000,00	
				1021	3	10	7	0	339046	R$ 85.000,00	
				4422	3	10	7	0	339046	R$ 370.000,00	
				4429	3	10	7	0	339046	R$ 2.100.000,00	
				4421	1	10	1	0	319011		R$ 41.700.000,00
				1021	1	10	1	0	319011		R$ 2.555.000,00
42	08/06/2022	326	10/06/2022	1048	3	95	1	0	339039	R$ 13.000.000,00	
				1048	4	95	1	0	449039		R$ 13.000.000,00
43	20/06/2022	335	20/06/2022	1058	4	10	1	1	449099	R$ 336.000,00	
				4412	4	10	1	1	449099	R$ 100.000,00	
44	12/07/2022	423	13/07/2022	1058	3	27	1	1	339030	R$ 278.120,00	
				1058	4	27	1	1	449052	R$ 425.649,00	
				4418	4	27	1	1	449052	R$ 187.317,41	
				4423	3	27	1	0	339030	R$ 9.398.200,20	
				4423	4	27	1	0	449052	R$ 36.012,57	
				4427	3	27	1	1	339030	R$ 20.616.811,82	
45	22/07/2022	438	23/07/2022	4421	4	27	1	0	449052	R$ 108.370,00	
				1058	4	27	1	1	449052	R$ 978.485,15	
46	23/08/2022	512	25/08/2022	4423	4	24	1	0	449052	R$ 6.863,51	
47	23/08/2022	512	25/08/2022	1058	4	97	1	1	449052	R$ 270.120,36	
				2030	4	97	1	0	449052		R$ 270.120,36
48	29/08/2022	522	31/08/2022	4421	4	10	8	0	449099		R$ 26.478,61
49	29/08/2022	522	31/08/2022	1058	4	10	8	1	449099	R$ 37.000,00	
				4423	4	10	8	0	449099	R$ 238.208,64	
50	15/09/2022	586	16/09/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 3.000.000,00	
				4429	3	10	1	0	339030		R$ 3.000.000,00
				4422	4	10	1	0	449052	R$ 1.000.000,00	
				4422	3	10	1	0	339030		R$ 1.000.000,00
51	15/09/2022	586	16/09/2022	1058	4	97	1	1	449052	R$ 300.000,00	
				2030	4	97	1	0	449052		R$ 300.000,00
52	19/09/2022	629	05/10/2022	4423	1	10	1	0	319011	R$ 141.355.365,00	
				4412	3	10	7	1	339019	R$ 3.200.000,00	
				4417	3	10	7	0	339019	R$ 600.000,00	
				4419	3	10	7	0	339019	R$ 4.000.000,00	
				4421	3	10	7	0	339019	R$ 17.000.000,00	
				4422	3	10	7	0	339019	R$ 3.000.000,00	
				4423	3	10	7	0	339019	R$ 120.000.000,00	
				4429	3	10	7	0	339019	R$ 13.000.000,00	
				2500	3	10	7	0	339019	R$ 14.000.000,00	
53	04/10/2022	639	07/10/2022	1058	4	10	3	1	449052	R$ 2.399,80	
				1058	4	24	1	1	449052	R$ 64.815,04	
54	06/10/2022	639	07/10/2022	4412	3	10	1	1	339039	R$ 5.000.000,00	
				4417	3	10	1	0	335039	R$ 6.500.000,00	
				4423	3	10	1	0	339039	R$ 5.000.000,00	
				2500	3	10	1	0	339039	R$ 1.000.000,00	
				4412	4	10	1	1	449052		R$ 1.686.476,00
				4413	3	10	1	0	339037		R$ 1.000.000,00
				4414	3	10	1	0	339039		R$ 113.524,00
				4415	3	10	1	0	339039		R$ 400.000,00
				4418	3	10	1	1	335043		R$ 3.000.000,00
				4421	3	10	1	0	339039		R$ 4.000.000,00
				4425	3	10	1	1	339039		R$ 1.300.000,00
				4427	3	10	1	1	335043		R$ 6.000.000,00
55	06/10/2022	639	07/10/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 5.000.000,00	
				4429	3	10	1	0	339039		R$ 5.000.000,00
56	11/10/2022	649	12/10/2022	4417	3	10	1	0	339039	R$ 700.000,00	
				4423	3	10	1	0	339039	R$ 15.000.000,00	
				4415	3	10	1	0	339039		R$ 15.000.000,00
				4418	3	10	1	1	335043		R$ 700.000,00
57	11/10/2022	649	12/10/2022	4416	4	10	3	0	449052	R$ 30.898,90	
				4416	3	24	1	0	339030	R$ 8.269,36	
				4416	4	24	1	0	449052	R$ 573.525,58	
58	11/10/2022	649	12/10/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 3.000.000,00	
				4429	3	10	1	0	339039		R$ 3.000.000,00
59	27/10/2022	698	28/10/2022	4429	4	24	1	0	449052	R$ 244.340,00	
60	27/10/2022	698	28/10/2022	1058	4	10	3	1	449052	R$ 2.479,50	
61	03/11/2022	717	05/11/2022	4423	3	10	8	0	339039	R$ 1.365,08	
62	10/11/2022	739	17/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 2.283.370,00
63	10/11/2022	739	17/11/2022	4422	1	10	1	0	319011		R$ 9.858.924,00

64	11/11/2022	742	18/11/2022	4429	3	10	7	0	339019		R$ 6.312.571,00
65	11/11/2022	742	18/11/2022	4429	1	10	1	0	319011		R$ 16.817.863,00
66	11/11/2022	742	18/11/2022	4422	1	10	1	0	319011		R$ 474.623,00
67	11/11/2022	742	18/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 1.631.574,00
68	11/11/2022	738	12/11/2022	4412	1	10	1	1	319011	R$ 205.356,00	
				4412	1	10	1	1	319113	R$ 356.743,00	
				4419	1	10	1	0	319011	R$ 132.537,00	
				4419	1	10	1	0	319113	R$ 258.096,00	
				4423	1	10	1	0	319011	R$ 11.000.000,00	
				4423	1	10	1	0	319011	R$ 13.856.512,00	
				4423	1	10	1	0	319113	R$ 26.295.790,00	
				2500	3	27	7	0	339046	R$ 9.151.637,00	
				4412	3	27	7	1	339046	R$ 1.313.642,00	
				4417	3	27	7	0	339046	R$ 271.745,00	
				4419	3	27	7	0	339046	R$ 2.074.723,00	
				4421	3	27	7	0	339046	R$ 9.694.439,00	
				4423	3	27	7	0	339046	R$ 108.984.828,00	
				4421	1	10	1	0	319011		R$ 37.857.889,00
				4423	1	27	1	0	319011		R$ 131.491.014,00
				2020	1	10	1	0	319011		R$ 390.633,00
				7886	3	10	1	0	329021		R$ 13.856.512,00
69	11/11/2022	739	17/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 26.096,00
70	11/11/2022	742	18/11/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 1.551.000,00
71	17/11/2022	792	08/12/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 368.635,00
72	17/11/2022	792	08/12/2022	4429	3	10	7	0	339046		R$ 2.351.177,00
73	21/11/2022	CANCELADA		Diversas							
74	21/11/2022	766	06/12/2022	1021	3	10	1	0	339039		R$ 1.000,00
				4422	3	10	1	0	339039		R$ 1.355.726,68
				4422	4	10	1	0	449052		R$ 351.474,90
				4429	3	10	1	0	339030		R$ 6.873.491,54
				4429	4	10	1	0	449052		R$ 2.965.563,49
75	22/11/2022	758	23/11/2022	1058	4	24	1	1	449052	R$ 200.000,00	
				4418	4	24	1	1	449052		R$ 200.000,00
76	06/12/2022	779	07/12/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 136.084,09	
				4429	3	10	1	0	339039		R$ 136.084,09
76	06/12/2022	779	07/12/2022	4415	3	10	1	0	339039	R$ 3.155.000,00	
				4423	3	10	1	0	339039	R$ 1.122.459,90	
				4427	3	10	1	1	335043	R$ 455.679,16	
				2500	3	10	1	0	339039		R$ 600.000,00
				4412	3	10	1	1	339039		R$ 2.590.000,00
				4412	4	10	1	1	449052		R$ 713.139,06
				4417	3	10	1	0	339039		R$ 130.000,00
				4421	3	10	1	0	339039		R$ 700.000,00
78	06/12/2022	779	07/12/2022	4419	3	10	1	0	335039		R$ 18.167.934,94
				4419	4	10	1	0	449052		R$ 14.336,00
79	15/12/2022	826	16/12/2022	4423	3	10	1	0	339030	R$ 7.105.719,00	
80	16/12/2022	829	17/12/2022	4412	1	10	1	1	319011	R$ 427.389,00	
				4412	1	10	1	1	319113	R$ 137.591,00	
				4419	1	10	1	0	319011	R$ 752.881,00	
				4419	1	10	1	0	319113	R$ 273.346,00	
				4423	1	10	1	0	319011		R$ 564.980,00
				2065	1	10	1	0	319011		R$ 1.026.227,00
81	19/12/2022			4429	1	10	1	0	319011		R$ 911.337,00
82	19/12/2022	832	21/12/2022	4412	3	27	7	1	339046	R$ 74.584,00	
				4419	3	27	7	0	339046	R$ 431.044,00	
				4423	3	27	7	0	339046		R$ 74.584,00
83	19/12/2022	842	24/12/2022	4429	1	10	1	0	319011		R$ 10.675.624,00
84	19/12/2022	842	24/12/2022	1021	1	10	1	0	319011		R$ 4.489.879,00
85	20/12/2022	833	21/12/2022	4423	3	10	1	0	339039	R$ 12.571.480,12	
				1056	3	10	1	0	339039		R$ 1.000,00
				1058	3	10	1	1	339039		R$ 1.000,00
				2500	3	10	1	0	339039		R$ 1.090.000,00
				4400	3	10	1	0	339039		R$ 129.000,00
				4412	3	10	1	1	339039		R$ 400.000,00
				4413	3	10	1	0	339037		R$ 500.000,00
				4414	3	10	1	0	339039		R$ 7.000,00
				4415	3	10	1	0	339039		R$ 7.235.000,00
				4416	3	10	1	0	339039		R$ 1.000,00
				4417	3	10	1	0	339039		R$ 120.000,00
				4421	3	10	1	0	339039		R$ 3.000.000,00
				4425	3	10	1	1	339039		R$ 87.480,12
86	22/12/2022	839	23/12/2022	4423	3	27	1	0	339039	R$ 4.459.498,17	
87	23/12/2022	842	24/12/2022	4419	3	27	7	0	339046	R$ 11.332,00	
				4412	3	27	7	1	339046	R$ 29.934,00	
				4423	3	27	7	0	339046		R$ 29.934,00
88	23/12/2022	847	27/12/2022	4427	3	10	1	1	335043	R$ 3.777,00	
				4423	3	10	1	0	339039		R$ 3.777,00
89	27/12/2022	850	28/12/2022	4412	3	10	1	1	339039	R$ 300.000,00	

89	27/12/2022	850	28/12/2022	4423	3	10	1	0	339039		R$ 300.000,00
90	28/12/2022	854	29/12/2022	4429	4	10	1	0	449052	R$ 2.245.104,00	
				4429	3	10	1	0	339039		R$ 2.245.104,00

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 36/2023/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0047760/2023-57

ANEXO III
ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

ITEM III - LETRA I

i) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 27/03/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63072407** e o código CRC **DB73E7F3**.

Evolução DEA

Unidade Executora - Código/Nom	Unidade Orçamentári	Ano Emp	Número do E	Tipo Pagamento -	GMIFP	Elemento	Item Despesa - Descrição	Razão Social Cred	Data Pagamento	Situação	Fonte	Valor Ordem Pag	Dat	Ordenador Registro	Ordenador	Operador	Operac	DIRF -	Valor
1450005 - SULOT	1451	2019	555	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LIMPEZA & BRILHC	26/03/2020	Acatada p	10	R$ 162.400,00		WILSON GOMES DA	13913934	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2019	900049	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	04/07/2022	Acatada p	10	147,93		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2019	900049	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	04/07/2022	Acatada p	10	207,45		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2019	900049	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	04/07/2022	Acatada p	10	158,19		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2019	900049	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	04/07/2022	Acatada p	10	72,42		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2019	900049	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	04/07/2022	Acatada p	10	36,21		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2019	900049	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	04/07/2022	Acatada p	10	36,21		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2019	900049	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	04/07/2022	Acatada p	10	190,98		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	749	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	23/04/2020	Acatada p	10	R$ 247.500,00		WILSON GOMES DA	13913934	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	750	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI	23/04/2020	Acatada p	10	R$ 524,16		WILSON GOMES DA	13913934	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	778	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TELEMAR NORTE	21/05/2020	Acatada p	10	R$ 65,27		WILSON GOMES DA	13913934	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	857	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMERCIAL LICIT	24/08/2020	Acatada p	10	R$ 65.791,44		WILSON GOMES DA	13913934	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	928	CRÉDITO EM CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	24/10/2022	Acatada p	10	1.787.432,96		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	1044	PAGAMENTO CON	1900101	9201	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MINISTERIO DA JU	23/12/2020	Acatada p	10	R$ 9.167,54		WILSON GOMES DA	13913934	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	1061	QUITAÇÃO FINANC	3900241	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABERMINAS CON	29/12/2020	Quitada	24	R$ 1.988,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	1076	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUIC	03/02/2021	Acatada p	10	2.802,34		CRISTIANE TORRES	13004767	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2020	1076	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUIC	03/02/2021	Acatada p	10	3.070,02		CRISTIANE TORRES	13004767	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	671	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	05/04/2021	Acatada p	10	10.540,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	672	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	05/04/2021	Acatada p	10	12.948,08		CRISTIANE TORRES	13004767	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	673	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	06/04/2021	Acatada p	10	241.107,14		CRISTIANE TORRES	13004767	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	674	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	05/04/2021	Acatada p	10	224.960,46		CRISTIANE TORRES	13004767	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	675	DOC "C" OU TED	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	10/05/2021	Acatada p	10	69.323,92		CRISTIANE TORRES	13004767	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	676	DOC "C" OU TED	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	10/05/2021	Acatada p	10	21.519,19		CRISTIANE TORRES	13004767	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	677	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR MULTIMIDI	23/03/2021	Acatada p	10	674,03		GILCELIA APARECID	12726337	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	685	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	05/04/2021	Acatada p	10	4.749,38		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	738	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMC INFORMATIC	04/06/2021	Acatada p	10	532,40		CRISTIANE TORRES	13004767	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMC INFORMATIC	04/06/2021	Acatada p	10	830,59		CRISTIANE TORRES	13004767	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	811	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONTRATA CONSI	21/07/2021	Acatada p	10	1.235,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		1708	19,50
1450005 - SULOT	1451	2021	829	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	28/07/2021	Acatada p	10	1.465,38		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	836	QUITAÇÃO FINANC	4900241	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SIC LOGISTICA LTI	12/01/2022	Quitada	24	800,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	838	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EXTINTORES PRA	05/08/2021	Acatada p	10	11.810,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	861	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	REIS COMERCIO A	10/09/2021	Acatada p	10	100.000,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	861	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	REIS COMERCIO A	21/10/2021	Acatada p	10	109.050,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	42,52		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	101,67		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	92,14		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	96,49		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	85,04		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	152,96		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	85,04		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	85,04		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00

Anexo 1 - Evolução DEA (638725612) SEI 1145000.100039/2022-08 / pg. 388

1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	85,04		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	85,04		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	168,08		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	42,52		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	27/08/2021	Acatada p	10	99,48		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	31/08/2021	Acatada p	10	13,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	31/08/2021	Acatada p	10	25,91		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	862	BOLETA BANCÁRI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALGAR TELECOM	31/08/2021	Acatada p	10	47,24		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	270,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	372,24		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	355,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	355,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	355,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	355,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	355,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	355,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	355,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00

Anexo I Evolução DRAA (638725012) SEI 1145000.100039/2022-08 / pg 489

1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	507,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	355,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	863	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VMI SISTEMAS DE	20/09/2021	Acatada p	10	152,40		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	897	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	21/07/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	897	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	25/07/2022	Acatada p	10	7.011,81		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	898	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	21/07/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	898	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	25/07/2022	Acatada p	10	107,97		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	912	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EMPRESA DE TRA	20/12/2021	Acatada p	10	79.999,92		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	912	SEM INFORMAÇÃ(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EMPRESA DE TRA	###############	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365	M3677	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	914	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DIAMANTINA EXTII	24/08/2022	Acatada p	10	3.174,05		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	915	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DIAMANTINA EXTII	28/09/2022	Acatada p	10	4.211,69		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	925	DOC "C" OU TED	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PLASLOC PLACAS	26/10/2021	Acatada p	10	88,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	925	DOC "C" OU TED	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PLASLOC PLACAS	16/11/2021	Acatada p	10	88,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	930	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	REIS COMERCIO A	01/11/2021	Acatada p	10	49.800,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	930	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	REIS COMERCIO A	01/11/2021	Acatada p	10	112.000,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	953	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DIAMANTINA EXTII	24/08/2022	Acatada p	10	5.157,16		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	957	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ORGANIZACAO HC	07/12/2021	Acatada p	10	2.800,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	963	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	R J C DEFESA E AI	25/11/2021	Acatada p	27	466,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	984	CRÉDITO EM CON	4901271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRESTOBAT LTDA	29/12/2021	Acatada p	27	19.209,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	1015	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EXITO CONSTRUT	31/12/2021	Cancelad	10	0,00	##	MIREILLI CARVALHC	14983399	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	1015	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EXITO CONSTRUT	29/12/2021	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	1042	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GLOBAL DISTRIBU	30/12/2021	Acatada p	10	126,20		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	1058	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EXITO CONSTRUT	31/12/2021	Cancelad	10	0,00	##	MIREILLI CARVALHC	14983399	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	1058	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EXITO CONSTRUT	29/12/2021	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	1067	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GLOBAL DISTRIBU	31/12/2021	Acatada p	10	127.173,42		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2021	1068	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GLOBAL DISTRIBU	31/12/2021	Acatada p	10	28.635,78		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	656	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TI	07/03/2022	Acatada p	10	2.080,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	711	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	METODO TELECOI	05/04/2022	Acatada p	10	22.928,16		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	714	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	METODO TELECOI	05/04/2022	Acatada p	10	2.478,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	719	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	3A EMPREENDIME	14/04/2022	Acatada p	10	644,40		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	3.577,57		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	3.577,57		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	3.577,57		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	3.433,55		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	1.909,42		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00

Anexo Evolução DEA (63172560) SEI 14500001004398/2023-58 / pg. 590

1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	3.579,71		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	3.371,81		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	3.371,81		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	06/05/2022	Acatada p	10	3.371,81		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	28.544,97		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	26.262,39		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	9.052,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	12.105,61		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		1708	14,54
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	2.570,49		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	19.369,49		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	5.751,10		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	8.042,95		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	362,36		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	852,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	238,98		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	3.890,14		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	1.104,33		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	173,72		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	6.678,30		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	1.762,32		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	918,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	3.321,82		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	793	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	6.198,85		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	799	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	277,17		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	799	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TICKET SOLUCOE	08/08/2022	Acatada p	10	894,77		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	804	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRO LOCACOES D	30/05/2022	Acatada p	10	4.599,90		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	828	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMANDA KERLEY	07/07/2022	Acatada p	10	352,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	21/06/2022	Acatada p	10	1.441,02		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	21/06/2022	Acatada p	10	1.749,65		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	21/06/2022	Acatada p	10	1.036,89		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	21/06/2022	Acatada p	10	2.605,34		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	21/06/2022	Acatada p	10	112,12		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	21/06/2022	Acatada p	10	177,98		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	27/06/2022	Acatada p	10	266,99		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	27/06/2022	Acatada p	10	293,17		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	27/06/2022	Acatada p	10	96,61		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	836	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CTIS TECNOLOGIA	27/06/2022	Acatada p	10	331,09		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00

1450005 - SULOT	1451	2022	916	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	03/08/2022	Acatada p	10	1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	927	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	24/08/2022	Acatada p	10	1.287,30		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	928	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	23/08/2022	Acatada p	10	858,20		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	928	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	23/08/2022	Acatada p	10	2.145,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	928	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	23/08/2022	Acatada p	10	2.145,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	928	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	23/08/2022	Acatada p	10	2.145,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	928	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	24/08/2022	Acatada p	10	2.145,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	928	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	24/08/2022	Acatada p	10	4.291,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	929	DOC "C" OU TED	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	24/08/2022	Acatada p	10	1.107,80		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	930	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	23/08/2022	Acatada p	10	2.769,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	930	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	23/08/2022	Acatada p	10	2.769,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	930	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	24/08/2022	Acatada p	10	2.769,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	930	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	24/08/2022	Acatada p	10	2.769,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	930	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	24/08/2022	Acatada p	10	2.769,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	930	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIBRA ENERGIA S	24/08/2022	Acatada p	10	2.769,50		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	06/09/2022	Cancelad	10	0,00	##	ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096	X99999	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	12.200,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	12.200,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	12.200,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	12.200,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00

Anexo I Evolução TDAA (638725012) SEI 1145000100439/2022-08 / pg. 792

1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	950	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO PRC	15/09/2022	Acatada p	10	10.980,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	951	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LOCALIZA RENT A	25/08/2022	Acatada p	10	3.685,25		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	951	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LOCALIZA RENT A	25/08/2022	Acatada p	10	3.685,25		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	951	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LOCALIZA RENT A	25/08/2022	Acatada p	10	1.527,15		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	951	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LOCALIZA RENT A	26/08/2022	Acatada p	10	491,36		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	951	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LOCALIZA RENT A	26/08/2022	Acatada p	10	3.685,25		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	951	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LOCALIZA RENT A	26/08/2022	Acatada p	10	3.685,25		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	952	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LOCALIZA RENT A	26/08/2022	Acatada p	10	75,38		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1010	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	A1MC PROJETOS I	20/09/2022	Acatada p	10	51.285,74		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1032	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	06/10/2022	Acatada p	10	296,40		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1032	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	06/10/2022	Acatada p	10	352,00		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1032	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	07/10/2022	Acatada p	10	505,10		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1033	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	06/10/2022	Acatada p	10	1.228,78		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1034	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRIVALE INSTITUI(	06/10/2022	Acatada p	10	23.510,96		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1035	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EXPRESSO MINAS	06/10/2022	Acatada p	10	6.667,60		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1036	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EXPRESSO MINAS	06/10/2022	Acatada p	10	5.708,54		CHRISTIAN VIANNA	14957658	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	30/11/2022	Acatada p	10	3.427,20		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	30/11/2022	Acatada p	10	16.497,60		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	30/11/2022	Acatada p	10	8.796,48		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	30/11/2022	Acatada p	10	25.314,24		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	30/11/2022	Acatada p	10	11.336,64		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	05/12/2022	Acatada p	10	7.855,68		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/12/2022	Acatada p	10	6.007,68		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/12/2022	Acatada p	10	6.538,56		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1060	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	09/12/2022	Acatada p	10	19.608,96		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	02/12/2022	Acatada p	10	2.881,92		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	29/12/2022	Acatada p	10	61,65		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/11/2022	Acatada p	10	1.555,20		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/11/2022	Acatada p	10	3.780,48		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/11/2022	Acatada p	10	4.400,64		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1352378		0	0,00

1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/11/2022	Acatada p	10		3.507,84		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/11/2022	Acatada p	10		2.419,20		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/11/2022	Acatada p	10		2.474,88		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/11/2022	Acatada p	10		5.109,12		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	07/11/2022	Acatada p	10		9.571,20		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	08/11/2022	Acatada p	10		1.678,08		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	08/11/2022	Cancelad	10		0,00	##	MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365	X9999(	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	08/11/2022	Acatada p	10		2.860,80		MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	10/11/2022	Acatada p	10		4.828,80		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	14/11/2022	Acatada p	10		6.161,28		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	14/11/2022	Acatada p	10		3.926,40		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	14/11/2022	Acatada p	10		1.434,24		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	17/11/2022	Acatada p	10		3.265,92		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	17/11/2022	Acatada p	10		1.228,80		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		1.649,28		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		4.149,12		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		1.319,04		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		1.852,80		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		3.415,68		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		1.138,56		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		6.293,76		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		1.407,36		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		3.288,96		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		1.868,16		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	18/11/2022	Acatada p	10		2.252,16		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1061	SEM INFORMAÇÃ(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOTECH LOGISTI(	##############	Cancelad	10		0,00	##	MIREILLI CARVALHC	14983399	M1450365	M1156(	0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1064	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE TE	14/11/2022	Acatada p	10		214.134,47		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1175	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	26/12/2022	Acatada p	10		1.289,80		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1176	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/12/2022	Acatada p	10		47,62		CHRISTIAN VIANNA	14957658	M1352378		0	0,00
1450005 - SULOT	1451	2022	1192	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCELO FERREI	28/12/2022	Acatada p	10		1.127,54		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADRIANO ALMEIDA	26/11/2020	Cancelad	10	R$	-	##	PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378	X9999(	0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDERSON OLIVE	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDRE HENRIQUE	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DONIZETE CASTR(	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIANE MARIA AI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FRANCISCO BRAG	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE CARLOS PIN	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO DUARTE FI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WELLINGTON SIMA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADRIANO ALMEIDA	03/12/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2020	9	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CARLOS PEREIRA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2022	7	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDIONOR APA	25/08/2022	Acatada p	10		294,00		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2022	7	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIO SOUZA TEIX	31/08/2022	Acatada p	10		294,00		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2022	7	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO SERGIO S(	31/08/2022	Acatada p	10		294,00		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ES	1451	2022	7	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TEOBALDO ESTEV	31/08/2022	Acatada p	10		294,00		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2019	325	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RAFAEL JONAS DE	05/02/2020	Acatada p	10	R$	33.202,09		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00

1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2019	326	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FAMILY RESTAUR/	28/12/2020	Acatada p	10	R$	1.239,94		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2019	355	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	13/03/2020	Acatada p	10	R$	420,65		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	BOLETA BANCÁRI/	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	02/04/2020	Acatada p	10	R$	731,10		BERNARDO PINTO (	14122733	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	BOLETA BANCÁRI/	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	02/04/2020	Acatada p	10	R$	1.782,15		BERNARDO PINTO (	14122733	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	BOLETA BANCÁRI/	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	02/04/2020	Acatada p	10	R$	812,36		BERNARDO PINTO (	14122733	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	BOLETA BANCÁRI/	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	02/04/2020	Acatada p	10	R$	1.949,65		BERNARDO PINTO (	14122733	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	BOLETA BANCÁRI/	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	02/04/2020	Acatada p	10	R$	1.689,65		BERNARDO PINTO (	14122733	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	ORDEM DE PAGAN	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	###############	Cancelad	10		0,00	##	FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1156096	M1156(	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	ORDEM DE PAGAN	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	###############	Cancelad	10		0,00	##	FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1156096	M1156(	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	ORDEM DE PAGAN	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	###############	Cancelad	10		0,00	##	FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1156096	M1156(	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	ORDEM DE PAGAN	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	###############	Cancelad	10		0,00	##	FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1156096	M1156(	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	169	ORDEM DE PAGAN	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SUPERINTENDEN(	###############	Cancelad	10		0,00	##	FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1156096	M1156(	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	54,46		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	55,01		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	58,99		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	54,79		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	55,24		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	56,93		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	57,30		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	60,18		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	62,16		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	65,24		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	250	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI(	26/06/2020	Acatada p	10	R$	42,82		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	354	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PEDRO RUANO LE	11/08/2020	Acatada p	10	R$	95,55		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANTONIO PIRES N	04/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DANILO DORIA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOAO LUIZ DOS S/	04/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JORGE LUIS DE S(	04/12/2020	Acatada p	10	R$	105,00		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JORGE LUIS DE S(	04/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEANDRO ALVES I	04/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEONARDO MEND	04/12/2020	Acatada p	10	R$	105,00		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	OSWALDO HENRI(	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	THALLES DA SILV/	04/12/2020	Acatada p	10	R$	105,00		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	THALLES DA SILV/	04/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	THALLYS ALEXANI	04/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WANDERSON MAF	02/12/2020	Acatada p	10	R$	2.602,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILSON ALVES PE	07/12/2020	Acatada p	10	R$	773,55		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANGELO VALADAF	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	440	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICTOR HUGO GO	04/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		BERNARDO PINTO (	14122733	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	441	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	10/11/2020	Acatada p	10	R$	3.137,52		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	441	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	10/11/2020	Acatada p	10	R$	3.557,87		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	441	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	10/11/2020	Acatada p	10	R$	3.423,13		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	441	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	10/11/2020	Acatada p	10	R$	3.416,95		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2020	441	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	10/11/2020	Acatada p	10	R$	3.809,82		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	195	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	29/04/2021	Acatada p	10		6.147,23		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	195	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	29/04/2021	Acatada p	10		5.567,45		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M367726		0	0,00

1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	196	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	29/04/2021	Acatada p	10	8.066,76		FLAVIO AUGUSTO X	13826177	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	255	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MENDES JUNIOR S	24/06/2021	Acatada p	10	568,25		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	255	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MENDES JUNIOR S	24/06/2021	Acatada p	10	686,66		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	255	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MENDES JUNIOR S	25/06/2021	Acatada p	10	568,25		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	255	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MENDES JUNIOR S	15/07/2021	Acatada p	10	521,02		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	271	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MENDES JUNIOR S	27/07/2021	Acatada p	10	568,25		LEANDRO HENRIQU	11348109	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	353	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	22.351,29		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	353	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Cancelad	10	0,00	##	LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365	M1156	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	353	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/09/2021	Quitada	10	29.107,67		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	354	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	28.341,66		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	354	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Quitada	10	30.473,12		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	355	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	20.000,78		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	355	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Quitada	10	18.995,49		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	356	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	27.181,60		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	356	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Quitada	10	26.198,44		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	357	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	30.183,26		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	357	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Quitada	10	31.070,02		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	359	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	19.966,89		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	359	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Quitada	10	21.897,27		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	360	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	23.661,76		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	360	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Quitada	10	26.309,94		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	361	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	31/08/2022	Acatada p	10	245,28		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	361	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Quitada	10	6.713,88		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	361	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/09/2021	Quitada	10	5.872,36		LEANDRO HENRIQU	11348109	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	362	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	22.367,87		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	362	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	27/09/2021	Quitada	10	23.960,90		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	438	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2021	Acatada p	10	436,73		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	438	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2021	Acatada p	10	555,61		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	438	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2021	Acatada p	10	508,71		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	438	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2021	Acatada p	10	2.496,67		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	438	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2021	Acatada p	10	2.984,92		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	438	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2021	Acatada p	10	1.386,94		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	438	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2021	Acatada p	10	2.176,88		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2021	456	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOHOSP PRODUT	04/03/2022	Acatada p	10	2.817,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	41	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MENDES JUNIOR S	25/02/2022	Acatada p	10	1.240,51		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	41	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MENDES JUNIOR S	25/02/2022	Acatada p	10	1.519,26		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	41	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MENDES JUNIOR S	25/02/2022	Acatada p	10	225,12		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	161	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	04/05/2022	Acatada p	10	1.853,81		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	258	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	10/08/2022	Acatada p	10	75.171,80		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	84,14		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	230,38		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	406,57		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	136,18		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	153,55		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	133,03		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	73,09		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00

1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	123,56		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	521,22		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	174,06		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	1.183,20		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/08/2022	Acatada p	10	1.504,33		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	213,12		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	232,94		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	84,52		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	120,10		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	194,09		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	141,51		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	127,24		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	71,04		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	64,71		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	150,23		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	44,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	1.128,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	23/08/2022	Acatada p	10	782,00		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	84,37		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	220,67		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	312,68		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	145,22		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	111,99		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	73,29		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	73,29		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	130,19		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	219,88		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	149,18		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	30/08/2022	Acatada p	10	89,49		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	1.241,89		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00

1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	272	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/08/2022	Acatada p	10	2.204,91		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	273	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	08/09/2022	Acatada p	10	929,97		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	275	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	05/09/2022	Acatada p	10	275,83		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	297	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	10/10/2022	Acatada p	10	492,39		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	297	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	10/10/2022	Acatada p	10	10.940,00		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	298	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	10/10/2022	Acatada p	10	703,40		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	299	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	10/10/2022	Acatada p	10	703,40		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	300	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	10/10/2022	Acatada p	10	703,40		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	301	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	13/10/2022	Acatada p	10	646,26		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	302	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	10/10/2022	Acatada p	10	642,85		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	309	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEPARTAMENTO I	24/10/2022	Acatada p	10	1.788,00		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	321	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	22/11/2022	Acatada p	10	668,63		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	321	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	22/11/2022	Acatada p	10	10.385,00		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	321	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	22/11/2022	Acatada p	10	1.040,20		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	321	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	22/11/2022	Acatada p	10	668,63		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	325	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	04/11/2022	Acatada p	10	626,09		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	325	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	04/11/2022	Acatada p	10	766,12		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	325	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	04/11/2022	Acatada p	10	1.433,32		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	325	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	04/11/2022	Acatada p	10	1.775,12		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	325	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	04/11/2022	Acatada p	10	1.399,70		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	325	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	04/11/2022	Acatada p	10	1.441,20		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	325	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	04/11/2022	Acatada p	10	1.128,73		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	325	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	04/11/2022	Acatada p	10	1.257,72		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DAMIAO DOS SAN	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DAMIAO DOS SAN	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DIMAS AFONSO FI	07/12/2022	Acatada p	10	267,40		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	IVANDA LOPES	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOILDO MOREIRA	07/12/2022	Acatada p	10	205,80		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE MARIA RODI	07/12/2022	Cancelad	10	0,00	##	PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096	X9999	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE MARIA RODI	13/12/2022	Acatada p	10	133,70		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TIAGO RODRIGUE	07/12/2022	Acatada p	10	267,40		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADILSON MOTA SI	07/12/2022	Acatada p	10	102,90		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADRIANA ALVES D	07/12/2022	Acatada p	10	102,90		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADRIANO MACARI	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BRUNO LUIZ DE O	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BRUNO LUIZ DE O	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLEITON JUNIOR I	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLEITON JUNIOR I	07/12/2022	Acatada p	10	102,90		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FARLEY BORGES !	07/12/2022	Acatada p	10	267,40		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JABSON DIAS DO '	07/12/2022	Acatada p	10	205,80		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JONATHAN DE DE	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCELO MESQU	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO EDUARD(	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCUS VINICIUS	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	351	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO RICARDO /	07/12/2022	Acatada p	10	73,50		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	355	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PONTO LIMPO SEI	30/11/2022	Acatada p	10	840,00		PEDRO RUANO LEO	12498440	M1450365		0	0,00

1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	365	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	07/12/2022	Acatada p	10	815,37		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	365	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	07/12/2022	Acatada p	10	914,36		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	365	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	07/12/2022	Acatada p	10	1.140,17		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	365	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	07/12/2022	Acatada p	10	1.102,03		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	365	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	07/12/2022	Acatada p	10	1.063,20		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	365	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	07/12/2022	Acatada p	10	932,04		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	365	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	07/12/2022	Acatada p	10	513,68		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	365	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	07/12/2022	Acatada p	10	891,71		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	367	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	19/12/2022	Acatada p	10	34,00		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	367	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	19/12/2022	Acatada p	10	65,97		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	367	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	19/12/2022	Acatada p	10	65,76		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	367	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	19/12/2022	Acatada p	10	68,33		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	367	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	19/12/2022	Acatada p	10	70,01		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1450365		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	368	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	10	1.738,19		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	372	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PONTO LIMPO SEI	26/12/2022	Acatada p	10	1.536,00		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1156096		0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDU	1451	2022	378	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	29/12/2022	Acatada p	10	149,99		PEDRO RUANO LEC	12498440	M1352378		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	112	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PM IPATINGA	02/07/2021	Acatada p	10	514,53		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1352378		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	112	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PM IPATINGA	02/07/2021	Acatada p	10	87,14		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1352378		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	115	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MGS MINAS GERA	16/07/2021	Acatada p	10	9.688,83		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	116	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MGS MINAS GERA	16/07/2021	Acatada p	10	12.685,83		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		1708	####
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	117	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MGS MINAS GERA	16/07/2021	Acatada p	10	65.373,87		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	118	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MGS MINAS GERA	16/07/2021	Acatada p	10	773,40		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	119	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/07/2021	Acatada p	10	546,53		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1156096		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	145	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	30/08/2021	Acatada p	10	504,15		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1156096		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	145	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	30/08/2021	Acatada p	10	2.925,96		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1156096		3208	98,93
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	145	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	30/08/2021	Acatada p	10	2.925,96		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1156096		3208	98,93
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	145	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	30/08/2021	Acatada p	10	705,81		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1156096		0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	210	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	17/12/2021	Acatada p	10	2.925,96		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1450365		3208	98,93
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	210	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	17/12/2021	Acatada p	10	2.925,96		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1450365		3208	98,93
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	210	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	17/12/2021	Acatada p	10	2.925,96		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1450365		3208	98,93
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	210	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	17/12/2021	Acatada p	10	2.925,96		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1450365		3208	98,93
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	210	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	17/12/2021	Acatada p	10	2.925,96		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1450365		3208	98,93
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2021	210	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ISRAEL DE JESUS	17/12/2021	Acatada p	10	2.925,96		ANDREZA RAFAELA	13110473	M1450365		3208	98,93
1450014 - SUBSEC PREV CRIMIN/	1451	2022	105	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/05/2022	Acatada p	10	746,38		FLAVIA CRISTINA SI	13075445	M1450365		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2019	900024	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/09/2021	Cancelad	10	0,00	##	CHRISTIAN VIANNA	14957658	M1156096	M3677	0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2019	900024	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	21/09/2021	Quitada	10	47.880,49		CHRISTIAN VIANNA	14957658	M367726		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2021	46	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	18/02/2021	Acatada p	10	46,84		RAMON MARCAL DA	14875710	M367726		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2021	47	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	S.O.S NOBREAK C	01/04/2021	Acatada p	10	285,00		RAMON MARCAL DA	14875710	M1450365		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2021	69	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MGS MINAS GERA	16/07/2021	Acatada p	10	211.594,62		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	111	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Cancelad	10	0,00	##	ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378	M3677	0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	111	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10	2.343,70		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M367726		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10	33,98		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10	24,80		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10	29,22		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10	24,43		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10	24,23		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00

1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		24,23		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		361,97		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Cancelad	10		0,00	##	ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096	M3677	0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		359,28		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		359,28		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		359,28		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		359,28		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		359,28		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		209,64		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		104,82		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		104,82		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		29,05		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		28,68		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		28,94		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		24,23		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		24,96		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		24,23		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		18,86		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		24,43		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		24,23		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		361,97		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		2.323,14		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M367726		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	112	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		24,23		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1156096		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		328,43		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		361,97		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		1.045,41		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		346,12		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		346,12		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		359,28		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		359,28		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378		0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Cancelad	10		0,00	##	ZOE FERREIRA SAN	7530256	M1352378	M3677	0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃ	1451	2022	113	PAGAMENTO CON	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/12/2022	Acatada p	10		376,71		ZOE FERREIRA SAN	7530256	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2019	228	QUITAÇÃO FINAN(	4900241	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BETANIAMED COM	29/01/2020	Quitada	24	R$	104.700,00		WILSON GOMES DA	13913934	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2020	274	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	31/12/2020	Acatada p	10	R$	3.041,72		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2020	274	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	31/12/2020	Acatada p	10	R$	4.928,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2020	274	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	31/12/2020	Acatada p	10	R$	30.368,27		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2020	274	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	31/12/2020	Acatada p	10	R$	4.902,28		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2020	274	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	31/12/2020	Acatada p	10	R$	4.318,08		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2020	274	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	31/12/2020	Acatada p	10	R$	4.562,13		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2020	274	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	31/12/2020	Acatada p	10	R$	4.826,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2021	123	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DENTAL OPEN - C(	27/09/2021	Acatada p	10		85.470,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2021	190	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	17/06/2022	Acatada p	10		4.417,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2021	190	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	28/12/2021	Acatada p	10		5.756,53		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2021	190	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	28/12/2021	Acatada p	10		114,28		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2021	190	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	28/12/2021	Acatada p	10		4.005,29		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	26/05/2022	Acatada p	10		10.613,56		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00

1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	26/05/2022	Acatada p	10	160,71		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	26/05/2022	Acatada p	10	175,32		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	26/05/2022	Acatada p	10	5.523,80		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	26/05/2022	Acatada p	10	840,75		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	26/05/2022	Acatada p	10	1.441,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	26/05/2022	Acatada p	10	8.252,45		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	53,46		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	557,36		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	59	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	11/11/2022	Acatada p	10	2.431,10		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	26/05/2022	Acatada p	10	1.574,59		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	27/05/2022	Acatada p	10	634,38		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	27/05/2022	Acatada p	10	13.021,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	27/05/2022	Acatada p	10	378,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	27/05/2022	Acatada p	10	10.880,68		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	27/05/2022	Acatada p	10	257,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	27/05/2022	Acatada p	10	1.031,60		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	2.287,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	494,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	3.024,12		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	1.696,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	314,38		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	255,06		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	697,24		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	3.751,28		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	54,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	448,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	952,37		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	10.229,14		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	2.809,89		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	1.731,84		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	47,62		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	270,42		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	225,71		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	1.454,58		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	273,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	30,31		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	292,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	6.944,94		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	2.538,02		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	1.438,94		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	958,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	688,10		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	4.210,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	590,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	1.899,26		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	1.494,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00

1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	666,66		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	339,39		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	3.464,79		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	08/06/2022	Acatada p	10	597,28		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/06/2022	Acatada p	10	9.952,51		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/06/2022	Acatada p	10	105,33		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	378,18		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	188,68		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	892,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	63,77		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	318,76		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	875,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	91,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	566,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	191,80		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	340,10		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	306,06		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	2.369,39		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	825,28		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	10/11/2022	Acatada p	10	1.789,12		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	11/11/2022	Acatada p	10	431,76		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	22/11/2022	Acatada p	10	1.270,32		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	60	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	27/12/2022	Acatada p	10	398,48		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	11/11/2022	Acatada p	10	3.907,23		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	11/11/2022	Acatada p	10	790,27		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	11/11/2022	Acatada p	10	3.560,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	11/11/2022	Acatada p	10	3.282,28		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	11/11/2022	Acatada p	10	1.338,04		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	11/11/2022	Acatada p	10	2.171,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	14/11/2022	Acatada p	10	1.777,81		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	14/11/2022	Acatada p	10	1.777,81		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	14/11/2022	Acatada p	10	1.885,83		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	14/11/2022	Acatada p	10	3.907,23		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	14/11/2022	Acatada p	10	3.189,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	17/11/2022	Acatada p	10	2.171,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	17/11/2022	Acatada p	10	3.143,41		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	17/11/2022	Acatada p	10	1.885,83		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	17/11/2022	Acatada p	10	2.171,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	17/11/2022	Acatada p	10	3.560,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	17/11/2022	Acatada p	10	4.755,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	18/11/2022	Acatada p	10	3.282,28		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	18/11/2022	Acatada p	10	2.595,63		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	169	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10	3.606,33		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	194	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	30/11/2022	Acatada p	10	674,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	194	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	30/11/2022	Acatada p	10	1.003,66		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	194	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	30/11/2022	Acatada p	10	93,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00

1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	194	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	30/11/2022	Acatada p	10		329,57		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	195	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	30/11/2022	Acatada p	10		10.950,31		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	195	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TERRAVIVA AMBIE	30/11/2022	Acatada p	10		8.510,93		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	24/11/2022	Acatada p	10		3.382,58		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	24/11/2022	Acatada p	10		1.338,04		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	28/12/2022	Acatada p	10		3.382,58		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		2.094,13		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		3.907,23		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		1.885,83		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		3.968,94		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		2.626,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		4.701,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		2.595,63		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		3.382,58		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		4.755,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		3.382,58		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		2.595,63		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		1.314,89		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		5.735,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		2.171,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	22/11/2022	Acatada p	10		2.094,13		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	23/11/2022	Acatada p	10		4.192,69		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	23/11/2022	Acatada p	10		2.626,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	23/11/2022	Acatada p	10		4.192,69		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	23/11/2022	Acatada p	10		523,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	196	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	23/11/2022	Acatada p	10		3.968,94		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	226	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	27/12/2022	Acatada p	10		4.701,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	226	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	28/12/2022	Acatada p	10		2.225,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	226	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	28/12/2022	Acatada p	10		2.225,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	226	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	28/12/2022	Acatada p	10		4.701,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	226	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	28/12/2022	Acatada p	10		790,27		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	226	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	28/12/2022	Acatada p	10		3.436,59		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	226	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	28/12/2022	Acatada p	10		4.455,01		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMAN. DO /	1451	2022	226	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GTO GRUPO TECN	28/12/2022	Acatada p	10		2.225,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450020 - SUP ART INST GES DE	1451	2022	54	DOC "C" OU TED	3501101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ASSOCIACAO DE F	11/05/2022	Acatada p	10		83.178,82		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2018	272	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SPACECOMM MON	18/06/2020	Acatada p	10	R$	285,00		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	721	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CENTRAL ELEVAD	29/01/2021	Acatada p	10		1.300,00		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	721	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CENTRAL ELEVAD	24/08/2021	Acatada p	10		176,00		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALESSANDRO MA(	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALESSANDRO REI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEXANDER CHA(	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEXANDRE ALVE	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEXANDRE LUCA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEXSANDRO WIL	26/11/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDRE SARAIVA (	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANTONIO MARCOS	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AUGUSTO EUVALD	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDIOMAR RIBI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLEMILTON SILVA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLEONICE GOMES	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLEYTON MARCIO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLEYTON MARCIO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DANIEL FERNAND	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DANIEL FERNAND	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DANIEL RUBENS F	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DANILO JUNIOR C.	07/12/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DAYENE DE MOUF	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEBORAH BARRO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DENILSON FERNA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEYVISON DENYS	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DIOGO FELIPE FAI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDER RANIEL MAL	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDIMAR JOSE FEF	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDIVAN JOSE DE S	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ELIOMAR FRANCO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ELMER JOSE DE C	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIO KERLI VIEIR	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIO KERLI VIEIR	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIO KERLI VIEIR	26/11/2020	Acatada p	10	R$	191,10		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FELIPE SANTIAGO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FLAVIO TADEU NA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FRANCISCO JOSE	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GILCIMAR ASSIS D	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GIOVANE DE FARI.	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GLEISSON DA PAIX	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GRACIANO NASCII	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HAROLDO OTO PII	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HAROLDO OTO PII	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HELIO JUNIOR GO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HELIO JUNIOR GO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HEVERTON MIKE F	26/11/2020	Acatada p	10	R$	191,10		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HUGO FIGUEIRA D	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HUGO FIGUEIRA D	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	IGOR SAMUEL CO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JARDEL AUGUSTO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOAO MATHEUS O	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOAO WAGNER DI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE MARCOS DE	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSEMAR GONCA	07/12/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE ROQUIM DE	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE ROQUIM DE	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KLEBSON ILDEU R	26/11/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEONARDO APARI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEONARDO APARI	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEONARDO GABRI	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCAS MENEZES	26/11/2020	Cancelad	10	R$	-	##	PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378	X9999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCIANO ROSA DA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUIZ FELIPE ELISI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MAGNO ARAUJO F	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MAGNO ARAUJO F	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MAGNO ARAUJO F	26/11/2020	Acatada p	10	R$	191,10		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MAIKO WINDER OI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO ANTONIO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO BARBOSA	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCO AURELIO	26/11/2020	Cancelad	10	R$	-	##	PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378	X9999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCONE DOS SA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MONICA RODRIGU	26/11/2020	Cancelad	10	R$	-	##	PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378	X9999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	OSWALDO PEREIF	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO CESAR CO	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO DE TARSO	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO SILAS LOU	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO VINICIUS L	07/12/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PHILIP TIAGO FON	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	REGINALDO ARAN	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	REGINALDO ARAN	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	REGINALDO SILVA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RENAN SANTOS D	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBERT MARTINS	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBERT WILLIAM	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBSON FERNAN	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RODRIGO XAVIER	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RODRIGO XAVIER	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROGERIO CANDID	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RONAN ARAUJO D	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RONE DA SILVA OI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROSEMIRO RIBEIF	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROSEMIRO RIBEIF	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RUBENS FERREIR	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SABRINA ARCENI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SANDRO AUGUST	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SANDRO HENRIQU	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SCHNEYDER GOM	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SEBASTIAO DE PA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SEBASTIAO DE PA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TALLES DA SILVA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	202,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VANUZA LOUREN	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WANDERLEY APAI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WELLINGTON DOS	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP		1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WELTON SIQUEIR/	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WESLEI PEREIRA	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WESLLEI FIGUEIRI	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILLIAN DOUGLAS	26/11/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALAN FERNANDES	26/11/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CRISTIANO MARCI	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GILBERTO LIMA D/	26/11/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOAO ADELINO BA	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE MARIA DE C/	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCAS MENEZES	07/12/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCO AURELIO	07/12/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MONICA RODRIGU	07/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	739	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VANDER ALISSON	15/12/2020	Acatada p	10	R$	95,55		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	743	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	18/12/2020	Acatada p	10	R$	10.209,94		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	744	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	18/12/2020	Acatada p	10	R$	12.616,01		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	745	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	17/12/2020	Acatada p	10	R$	13.935,69		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	746	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	17/12/2020	Acatada p	10	R$	2.025,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	747	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEPARTAMENTO I	16/12/2020	Acatada p	10	R$	26.625,38		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	748	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DAE - JOAO MONL	18/03/2021	Acatada p	10		677,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	748	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DAE - JOAO MONL	18/03/2021	Cancelad	10		0,00	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096	M1156	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	748	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DAE - JOAO MONL	18/12/2020	Cancelad	10	R$	-	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378	X9999	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	750	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	18/12/2020	Acatada p	10	R$	13.965,84		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	750	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	18/12/2020	Acatada p	10	R$	22.457,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	752	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WEMERSON JOSE	22/12/2020	Acatada p	10	R$	52,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	755	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	30/12/2020	Acatada p	27	R$	5.230,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2020	755	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	30/12/2020	Acatada p	27	R$	2.981,61		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	300	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO M	04/02/2021	Acatada p	10		130,39		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	300	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO M	04/02/2021	Acatada p	10		314,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	300	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO M	08/02/2021	Acatada p	10		172,21		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	450	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	03/05/2021	Acatada p	10		207,71		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	451	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	06/05/2021	Acatada p	27		144.888,12		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	452	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AGUAS DE PARA D	13/05/2021	Acatada p	27		21.731,14		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	453	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	03/05/2021	Acatada p	27		8.066,76		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	454	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEPARTAMENTO I	03/05/2021	Acatada p	27		34.190,46		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	464	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		266,12		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		280,81		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		236,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		200,20		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		317,86		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		389,15		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		562,27		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		200,21		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		192,33		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		149,86		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		67,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S/	22/06/2021	Acatada p	27		83,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2021	465	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	91,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	466	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	216,39		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	466	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	208,10		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	466	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	191,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	466	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	133,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	466	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	191,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	466	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	191,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	466	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	271,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	466	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	289,77		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	75,36		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	149,86		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	30,94		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	4.691,65		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	5.194,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	5.654,55		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	5.643,61		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	5.947,83		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	6.600,23		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	4.785,78		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	5.583,21		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	467	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COMPANHIA DE S.	22/06/2021	Acatada p	27	5.721,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	9.601,47		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	7.967,88		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	7.516,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	10.146,00		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	9.212,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	8.504,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	8.683,55		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	9.685,32		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	9.220,19		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	9.566,93		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	7.139,77		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	7.952,33		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	8.419,07		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	10.192,68		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	472	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	20/07/2021	Acatada p	27	8.730,23		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	477	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PONTO LIMPO SEF	26/08/2021	Acatada p	10	322,09		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	479	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CENTRAL ELEVAD	24/08/2021	Acatada p	10	274,08		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ACACIO MOREIRA	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADRIANO DE SOU	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADRIANO DE SOU	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALAN REZENDE DI	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALESSANDRO CAS	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALESSANDRO JOS	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEXANDER CHA(	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEXANDRE JOSE	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

Anexo Evolução TPA (63072502) SEI 145000100439/2022 / pg. 2308

1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEXANDRE THIA(	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEX MANASSES I	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEX MANASSES I	03/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMELIO GOMES PI	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDERSON ANTOI	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDERSON ANTOI	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDRE HENRIQUE	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDRE LUIS PERE	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDRE LUIZ PATR	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDRE MACHADO	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANGELO CARLOS	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANTONIO MARCOS	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANTONIO MARQUI	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ARILSON MATTOS	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ARTHUR VALADAC	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BRENNER LIMA DE	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CARLOS JOSE FEI	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CARLOS MAGNO (	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CARPEGIANE ROD	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CELIA ANTONIA M.	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CELSO GONCALVE	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CELSO GONCALVE	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CELSO JOSE DA S	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAR AUGUSTO	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CICERO RICARDO	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDIA APAREC	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDINEI RAND(	06/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDINEY FERN.	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDINEY FERN.	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDIO DO ROZ.	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDIO FARIA G	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAYTON HENRIQ	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAYTON HENRIQ	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLEITON BATISTA	06/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLEYVISON FELIPI	06/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CRISTIANO DA SIL	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEVANI MAXIMIAN	06/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEVANI MAXIMIAN	06/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DIGLIOLA SABATIN	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DOUGLAS MOREIF	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DOUGLAS MOREIF	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDER GALDINO S(	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDER LUIZ TEODC	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDMILSON DA SIL'	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDMILSON FERRE	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDMILSON FERRE	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDSON ANDRE NU	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDUARDO FEREIR	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDUARDO LINO DI	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDVALDO DALMAS	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ELENITA GOMES F	06/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ELISIO INACIO LOI	03/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ELMER JOSE DE C	03/09/2021	Acatada p	10	493,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EMERSON DO ESF	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EMERSON PEREIF	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ENIO CAPISTRANC	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ENIO CAPISTRANC	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EVANDRO MODES	06/09/2021	Cancelad	10	0,00	##	PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378	X9999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIO DE OLIVEIR	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FERNANDO DA SIL	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FERNANDO DA SIL	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FERNANDO HENR	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FERNANDO LUIZ D	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FERNANDO ROBE	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FERNANDO SILVA	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FLAVIANO FERREI	03/09/2021	Acatada p	10	493,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FLAVIO BARBOSA	03/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FRANCIEL DIAS LI	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FRANCISCO SOUZ	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FRANCIS SAVIO ES	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FREDERICO RABE	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GABRIEL MACEDC	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GEOVANI MAGNO	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GEOVANI MAGNO	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GERALDO PAULO	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GERALDO PAULO	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GERALDO PAULO	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GILBERTO REZENI	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GILSON DE ABREU	03/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GILVAM MEDEIROS	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GLEISON ANTONIC	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GLEISON ANTONIC	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GLEMERSON SOA	03/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GLEYCE APARECII	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GUSTAVO BARBOS	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GUSTAVO BARBOS	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GUSTAVO LUCIAN	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HAMILTON LUIZ DA	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HEITOR FONSECA	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HELBERT FRANCC	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HUGO LOPES AND	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HUGO RAMOS CAI	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	IRAN MAIKEL TEIX	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ITALO CORDEIRO	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	IVANDO RODRIGU	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	IVAN ESTEVAO DC	06/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JAIR CAMPOS	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JEYSON TEIXEIRA	03/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JHENEFFER HELE	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOABSON DE SOU	03/09/2021	Acatada p	10	147,00		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOAO THAIRO SOU	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOELMA MARIA DE	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOELMA MARIA DE	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JONATHAN COSTA	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE BENFICA PE	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE CARLOS CO	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE ROQUIM DE	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JULIANA ALVES DE	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JULIANA DA SILVA	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LAZARA DANIELA	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEANDRO DA SILV	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEONARDO CESAR	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEONARDO DE AL	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LINDEMBERGUER	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LINDEMBERGUER	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LINDOMAR APARE	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCAS BARBOSA	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCAS BARBOSA	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCIANO ALVES T	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCIANO ANTONIC	06/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCIANO GONCAL	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUIZ FERNANDO C	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUIZ FERNANDO C	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCELA BARBOS	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCELA CRISTIA	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCELA CRISTIA	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCELO ARAUJO	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCELO RODRIC	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIENY SEBAS	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO FERREIRA	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO JOSE ARF	06/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCOS AURELIC	03/09/2021	Acatada p	10	147,00		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCOS FERREIF	06/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCOS RODRIGU	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCO TULIO DIL	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCO TULIO DIL	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARLON ANTONIC	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARLUCIO JOSE D	06/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MAURICIO FERREI	03/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MICHEL FRANKLIN	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MOISES MARTINS	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NELSON ANTONIO	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NICKSON SILVA S(	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	OCALINO MARTINS	03/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	OSWALDO PEREIF	05/11/2021	Acatada p	10	147,00		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PATRICIA DE CAR\	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO CESAR DE	06/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO DE TARSO	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO VINICIUS L	03/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PEDRO INACIO MII	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	QUENIO DOS SANT	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RAFAEL DE SOUZ/	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RAFAEL DE SOUZ/	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RAFAEL SANCHES	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RANER LUIZ FERN	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RENATO RODRIGL	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RENE GODOI SAN	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RENZO AUGUSTO	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RICARDO OLIVEIR	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBERTA FLAVIA	06/09/2021	Cancelad	10	0,00	##	PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378	X9999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBERTO CESAR	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBERT WILLIAM	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBSON ANTONIC	05/11/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBSON DA SILV/	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBSON HENDER	03/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RODRIGO CARDO!	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RODRIGO CARLOS	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RODRIGO LACERD	06/09/2021	Acatada p	10	147,00		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RONEY JULIO DA (	05/11/2021	Acatada p	10	493,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SALIM LUCIANO VI	03/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAMUEL LOPES DI	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAMUEL NERES A	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SANDRO AUGUST(	05/11/2021	Acatada p	10	493,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SANDRO HENRIQL	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELMA CAMPOS M	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERGIO HENRIQU	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SILVANO SANTAN/	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SILVANO SANTAN/	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TALES FRAGA BR/	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	THIAGO MESSIAS	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	UARLEN APARECI	03/09/2021	Acatada p	10	147,00		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	URIEL DA SILVA C(	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VALDINEU ANTON	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VANESSA FARIA D	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICTOR VELOSO (	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WAGNER MARQUI	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WAGNER MARQUI	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WALISON XAVIER	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WALTER NASCIME	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WEMBERSON JOS	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WEMERSON ADRI.	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WESDLEI MARCEL	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WESDLEI MARCEL	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WESLEY ALVES DI	05/11/2021	Cancelad	10	0,00	##	PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378	X9999(	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILLIAM CARLOS	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILSON BREMER	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILSON BREMER	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILSON ROGERIC	06/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILSON ROGERIC	06/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CREDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CARLOS EDUARD(	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	CREDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDER RANIEL MAL	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CARLOS HENRIQU	03/09/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CARLOS HENRIQU	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDER BRUNO VAS	03/09/2021	Acatada p	10	352,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ERASMO DOS SAN	24/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EVANDRO MODES	09/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIANO FIALHO [	03/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIANO FIALHO [	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIO DE PAULA (	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIO DE PAULA (	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FERNANDA CRIST	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GILSON HILARIO D	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	IGOR DE PAULA VI	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JACKSON MARCO:	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOAO ADELINO BA	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JORGELEI SIMOES	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE RICARDO OI	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSE RICARDO OI	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSIEL CARNEIRC	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSIEL CARNEIRC	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSIEL CARNEIRC	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSIEL CARNEIRC	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JULIO CEZAR DE (	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JUNAELIO DE OLI\	06/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LEONARDO GONC	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCIENE ANDREIA	03/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUIZ CARLOS ROD	06/09/2021	Acatada p	10	147,00		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO ROSA PA	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO ROSA PA	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO ROSA PA	05/11/2021	Acatada p	10	102,90		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00

Anexo Evolução TJEA (63072560) SEI 14500010004398/2022 / pg. 2813

1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO ROSA PA	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO VIANA	05/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCO MASSAO S	03/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBERTA FLAVIA	09/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RODRIGUO GODO	03/09/2021	Acatada p	10	283,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RODRIGUO GODO	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VERNE PEREIRA D	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WANDER DE OLIV	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WANDERSON ANT	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WATSON SANTOS	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WEIGAN MARTINS	24/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WENDER NILSON	06/09/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WESLEY ALVES DI	08/11/2021	Acatada p	10	73,50		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	480	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WESLEY MARIANC	06/09/2021	Acatada p	10	133,70		PEDRO DE ARAUJO	11067329	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	10/03/2022	Acatada p	27	46,56		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	23,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	23,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.666,42		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	23,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.507,86		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Cancelad	27	0,00	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726	M3677	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.488,83		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.100,75		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	24,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.857,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.575,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	26,27		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.460,69		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.862,28		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	866,97		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.162,35		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.786,09		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	623,77		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.651,37		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.080,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.110,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.870,78		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.369,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	806,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.925,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.117,32		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.721,61		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.764,91		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.297,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.606,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.366,78		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.675,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.806,93		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.292,57		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.443,87		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	26,27		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.579,48		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.909,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.186,21		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	436,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.131,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	140,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.667,63		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	495,36		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.311,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	464,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	748,95		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	741,80		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	688,15		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.494,59		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.122,89		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	49,62		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.551,73		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.589,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.549,55		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.022,08		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	610,65		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	779,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	130,68		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.802,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	138,10		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.128,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.850,45		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	183,59		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.311,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	411,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.918,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	573,15		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.436,83		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.748,81		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.962,20		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.423,27		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.197,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.497,86		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.989,10		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.524,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.374,82		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.329,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	348,36		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.087,76		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.131,63		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.931,81		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.496,54		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.321,82		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.928,55		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.833,62		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.330,43		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.422,80		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.437,08		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.009,92		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.470,11		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.077,02		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.587,14		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.387,04		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.901,43		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.356,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.552,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.724,22		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.685,30		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.692,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.802,33		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.930,69		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.311,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	1.326,65		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.023,47		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	716,76		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.860,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	820,48		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	843,43		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	519,22		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.704,79		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	500,93		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.254,01		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	500,93		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	460,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.989,57		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	372,92		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	372,92		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	599,68		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	541,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	271,65		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.183,46		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.140,09		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.483,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.839,91		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.992,60		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.552,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.394,58		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	42,91		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	646,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	2.528,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	3.227,99		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	04/11/2021	Acatada p	27	4.086,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	05/11/2021	Acatada p	27	1.328,95		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	05/11/2021	Acatada p	27	542,01		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	05/11/2021	Acatada p	27	1.853,80		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	05/11/2021	Acatada p	27	3.609,71		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	05/11/2021	Acatada p	27	3.705,14		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	05/11/2021	Acatada p	27	4.322,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	05/11/2021	Acatada p	27	3.145,29		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	256	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	1.494,47		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	257	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	219,41		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	258	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	193,21		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	259	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	783,86		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	260	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	782,60		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	261	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	3.628,20		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	262	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	4.068,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	263	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	38,04		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	264	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	6,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	265	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	798,54		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	266	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	382,88		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	267	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	120,56		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	268	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	137,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	269	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	193,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	270	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	209,26		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	271	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	313,77		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	273	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	02/03/2022	Acatada p	27	105,07		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	320	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FL LOGISTICA EIRI	14/03/2022	Acatada p	10	16.278,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	523	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	29/03/2022	Acatada p	10	891,54		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00

Anexo Evolução TPEA (63072560) SEI 1450.01.0043980/2023-08 / pg. 3217

1450022 - SEAP	1451	2022	540	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	20/04/2022	Acatada p	10	837,17		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	541	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	20/04/2022	Acatada p	27	891,54		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	555	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	09/05/2022	Acatada p	10	137,25		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	556	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	10/05/2022	Acatada p	10	176,49		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	557	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	09/05/2022	Acatada p	10	295,30		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	558	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	09/05/2022	Acatada p	10	133,88		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	559	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	09/05/2022	Acatada p	10	112,91		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	560	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	13/05/2022	Acatada p	10	183,78		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	577	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	27/05/2022	Acatada p	10	160,81		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	603	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	03/06/2022	Acatada p	27	138,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	603	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	03/06/2022	Acatada p	27	11.500,26		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	604	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	06/06/2022	Acatada p	27	5.822,67		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	605	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEPARTAMENTO I	03/06/2022	Acatada p	27	211,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	606	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERVICO AUTONC	06/06/2022	Acatada p	27	25.520,75		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	607	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	09/06/2022	Acatada p	27	29.838,24		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	609	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	07/07/2022	Acatada p	10	1.030,76		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	615	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	29/06/2022	Acatada p	10	136,37		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	624	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	15/07/2022	Acatada p	27	238,75		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	626	BOLETA BANCÁRI/	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ENERGISA MINAS	15/07/2022	Cancelad	27	0,00	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378	X9999(	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	626	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ENERGISA MINAS	19/10/2022	Acatada p	27	9.137,59		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	627	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	19/07/2022	Acatada p	10	220,81		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	628	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	15/07/2022	Acatada p	27	858,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	630	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERVI	22/07/2022	Acatada p	10	101,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	638	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	01/08/2022	Acatada p	10	233,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	656	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	09/08/2022	Acatada p	10	142,40		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	657	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	AMBIENTAL VET LT	09/08/2022	Acatada p	10	204,62		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADEMECK MANUE	26/08/2022	Cancelad	10	0,00	##	LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378	X9999(	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADRIANO RIBEIRO	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEXANDRE PEDI	25/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALEX MANASSES I	25/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALMIR SIQUEIRA N	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALMIR SIQUEIRA N	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CHARLES MATOS	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CHARLES MATOS	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DIEGO LEAO TONI	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ERIC ANTONIO HC	25/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ESTER LUCIANA D	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FRANCIS SAVIO ES	25/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FREDERICO RABE	26/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GIOVANNI EUSTA(	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GUILHERME PAUL	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	GUSTAVO BINOW	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	IVAN GUILHERME	26/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOAO DUTRA DE (	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JULIO CESAR GON	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LENILSON EVANGI	26/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	LUCIANO DA SILVA	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MAIRON CESAR C.	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIO CLEITON	25/08/2022	Acatada p	10	189,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCIONI JOSE L	26/08/2022	Acatada p	10	283,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCOS BORGES	25/08/2022	Cancelad	10	0,00	##	LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378	X99999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCOS BORGES	14/09/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCOS VINICIUS	25/08/2022	Cancelad	10	0,00	##	LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378	X99999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARLUCIO ALVES	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PAULO CESAR FEI	26/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RENATA DE PAIVA	25/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RICK CHARLESLUI	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBERTO CESAR	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RODRIGO RIBEIRC	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RONALDO RESENI	26/08/2022	Cancelad	10	0,00	##	LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378	X99999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROSEMARA PERE	25/08/2022	Cancelad	10	0,00	##	LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378	X99999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERGIO LUIZ DE A	25/08/2022	Cancelad	10	0,00	##	LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378	X99999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	THIAGO DA SILVA	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	THIAGO GONCALV	25/08/2022	Acatada p	10	515,70		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WANDERSON SCH	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WEMERSON LIDOI	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILLIAM CESAR D	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILLIAM TEIXEIRA	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WILLIAN CASTRO	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADEMECK MANUE	14/09/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ADRIANO PIRES V	25/08/2022	Acatada p	10	283,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANDERSON LUIZ D	25/08/2022	Acatada p	10	283,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BRUNO SANTOS	25/08/2022	Acatada p	10	515,70		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CAMILA ALESSANI	25/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	EDIUILIAM SALES	26/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ELIEZIO SILVA DOS	26/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ERIK MANSUR MA	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FABIANO MOURA	25/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FERNANDO DE SC	25/08/2022	Acatada p	10	133,70		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JONAS DA SILVA M	25/08/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSIEL CARNEIRC	26/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JOSIEL CARNEIRC	26/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARCOS VINICIUS	14/09/2022	Acatada p	10	283,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PABLO DA SILVA M	26/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PABLO DA SILVA M	26/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROBINSON PAULC	26/08/2022	Acatada p	10	102,90		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	RONALDO RESENI	14/09/2022	Acatada p	10	283,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROSEMARA PERE	22/09/2022	Acatada p	10	73,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SERGIO LUIZ DE A	14/09/2022	Acatada p	10	283,50		LUCIANO EVANGELI	10791622	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	29/08/2022	Acatada p	10	2.539,84		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	29/08/2022	Acatada p	10	1.331,36		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	29/08/2022	Acatada p	10	5.141,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00

Anexo Evolução TREA (63072562) SEI 1450.01.0043978/2023-08 / pg. 341

1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	29/08/2022	Acatada p	10	460,97		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	29/08/2022	Acatada p	10	3.773,08		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	29/08/2022	Acatada p	10	3.322,32		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	29/08/2022	Acatada p	10	2.118,16		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	30/08/2022	Acatada p	10	988,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	30/08/2022	Acatada p	10	1.668,26		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	30/08/2022	Acatada p	10	711,19		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	674	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	31/08/2022	Acatada p	10	8.824,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	677	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAE - SUPERINTEI	02/09/2022	Acatada p	27	9.915,32		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	677	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAE - SUPERINTEI	02/09/2022	Acatada p	27	8.119,36		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	687	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEPARTAMENTO I	21/09/2022	Acatada p	27	3.539,02		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	692	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEMSUR - DEPART	11/10/2022	Acatada p	27	991,83		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	693	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	11/10/2022	Cancelad	27	0,00	##	RODRIGO MACHAD(	11040730	M1450365	X9999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	694	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CESAMA - COMPA	11/10/2022	Cancelad	10	0,00	##	RODRIGO MACHAD(	11040730	M1450365	X9999	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	700	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	04/11/2022	Acatada p	10	182,05		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	701	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	08/11/2022	Acatada p	10	110,08		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	702	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOPRAGAS CONT	08/11/2022	Acatada p	10	109,73		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	703	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	10/11/2022	Acatada p	10	1.300,00		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	707	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	BIOPRAGAS CONT	18/11/2022	Acatada p	10	312,16		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	712	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	11/11/2022	Acatada p	10	202,30		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	713	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	11/11/2022	Acatada p	10	142,88		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	714	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	10/11/2022	Acatada p	10	187,39		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	717	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	11/11/2022	Acatada p	10	115,30		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	718	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	11/11/2022	Acatada p	10	164,45		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	719	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	11/11/2022	Acatada p	10	148,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	720	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	22/11/2022	Acatada p	10	142,88		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	725	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	17/11/2022	Acatada p	27	2.029,43		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	728	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	25/11/2022	Acatada p	10	29,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	729	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	23/11/2022	Acatada p	10	174,72		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	730	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	29/11/2022	Acatada p	10	103,06		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	731	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	22/11/2022	Acatada p	10	61,75		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	732	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	06/12/2022	Acatada p	10	29,64		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	733	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	25/11/2022	Acatada p	10	174,72		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	734	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	25/11/2022	Acatada p	10	105,92		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	735	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	06/12/2022	Acatada p	10	51,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	736	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	24/11/2022	Acatada p	10	187,39		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	737	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	16/12/2022	Acatada p	10	61,46		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	738	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	24/11/2022	Acatada p	10	0,02		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	739	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	29/11/2022	Acatada p	10	202,30		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	740	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	29/11/2022	Acatada p	10	182,05		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	741	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	24/11/2022	Acatada p	10	0,01		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	742	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	24/11/2022	Acatada p	10	110,53		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	743	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	29/11/2022	Acatada p	10	24,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	744	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	29/11/2022	Acatada p	10	164,45		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	745	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	06/12/2022	Acatada p	10	110,08		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	746	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	07/12/2022	Acatada p	10	0,02		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00

Anexo Evolução TREA (63072502) SEI 1450.01.0043978/2022-08 / pg. 3520

1450022 - SEAP	1451	2022	753	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2022	Acatada p	27	1.428,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	753	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	13/12/2022	Acatada p	27	1.851,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	764	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	14/12/2022	Acatada p	27	2.649,69		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	258,78		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	274,77		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	58,15		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	289,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	75,26		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	290,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	242,97		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	248,57		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	229,09		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	222,45		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	1.159,24		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	2.927,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	548,73		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	596,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	765	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	2.926,46		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	766	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	272,24		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	766	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	253,18		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	766	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	27	295,11		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	20/12/2022	Acatada p	10	461,02		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	20/12/2022	Acatada p	10	272,36		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	20/12/2022	Acatada p	10	1.982,65		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	20/12/2022	Acatada p	10	872,15		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	20/12/2022	Acatada p	10	1.922,13		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	20/12/2022	Acatada p	10	1.079,77		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	20/12/2022	Acatada p	10	1.326,30		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	21/12/2022	Acatada p	10	219,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	21/12/2022	Acatada p	10	1.087,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	21/12/2022	Acatada p	10	2.117,72		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	21/12/2022	Acatada p	10	383,91		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	21/12/2022	Acatada p	10	2.918,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	21/12/2022	Acatada p	10	3.122,02		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	22/12/2022	Acatada p	10	690,75		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	769	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ANCHIETA PULVEI	22/12/2022	Acatada p	10	1.079,43		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	771	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/12/2022	Acatada p	10	6.335,28		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	774	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DEPARTAMENTO I	23/12/2022	Acatada p	10	585,66		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	776	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	28/12/2022	Acatada p	10	10.050,00		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	776	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	28/12/2022	Acatada p	10	8.241,30		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	777	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	28/12/2022	Acatada p	10	2.129,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	777	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	28/12/2022	Acatada p	10	2.213,26		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	777	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	28/12/2022	Acatada p	10	9.545,00		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	777	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	28/12/2022	Acatada p	10	24.948,03		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	782	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KSM MANUTENCA	29/12/2022	Acatada p	10	1.030,76		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	783	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	29/12/2022	Acatada p	10	148,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2022	784	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSERVO SERV	29/12/2022	Acatada p	10		110,53		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450025 - CASA ALB PRESI J PES	1451	2021	2	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NOSSO ABRIGO L/	31/12/2021	Acatada p	10		12.157,73		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1450365		0	0,00
1450025 - CASA ALB PRESI J PES	1451	2021	2	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NOSSO ABRIGO L/	31/12/2021	Acatada p	10		8.915,67		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1450365		0	0,00
1450026 - PRES A DUTRA LADEIR	1451	2021	6	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HR REFEICOES LT	15/03/2021	Acatada p	27		8.222,87		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450026 - PRES A DUTRA LADEIR	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSORCIO 2021	23/03/2022	Acatada p	27		149.470,80		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450030 - PENIT AGOSTINHO O JI	1451	2022	6	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TOP QUALITY ALIM	24/03/2022	Acatada p	27		1.027,62		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450031 - PENIT FRANCISCO F P/	1451	2021	19	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HIDRONOVA POC(	23/08/2021	Acatada p	10		72.736,96		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1156096		0	0,00
1450031 - PENIT FRANCISCO F P/	1451	2022	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SM SANTOS TRAN	25/03/2022	Acatada p	10		2.529,60		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450035 - PENIT JOSE MARIA ALK	1451	2021	6	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HR REFEICOES LT	15/03/2021	Acatada p	27		202.708,67		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450035 - PENIT JOSE MARIA ALK	1451	2022	4	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CONSORCIO 2021	25/02/2022	Acatada p	27		107.327,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450038 - COMP PENIT N SRA DC	1451	2020	18	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ELASA ELO ALIMEI	29/12/2020	Acatada p	10	R$	13.568,62		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450039 - PENIT REG PROF JASC	1451	2020	19	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SABOR ORIGINAL	31/05/2021	Acatada p	10		15.209,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450039 - PENIT REG PROF JASC	1451	2021	9	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	15/10/2021	Cancelad	10		0,00	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096	X9999	0	0,00
1450039 - PENIT REG PROF JASC	1451	2021	9	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	21/10/2021	Acatada p	10		430,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450040 - COMP PENIT DR PIO C/	1451	2022	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	M&A FREITAS TRA	10/03/2022	Acatada p	10		936,47		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2020	14	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	31/12/2020	Acatada p	10	R$	1.650,00		CRISTIANE TORRES	13004767	M1156096		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2021	7	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	01/10/2021	Acatada p	10		2.400,00		MIREILLI CARVALHC	14983399	M367726		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450041 - PENIT PROF J PIMENT/	1451	2022	13	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VICENTE DE PAUL	29/12/2022	Acatada p	10		1.650,00		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450052 - CEIP DOM BOSCO	1451	2022	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NUTRINDUS COME	04/03/2022	Acatada p	10		2.945,51		PEDRO RUANO LEC	12498440	M367726		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJI	1451	2019	8	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	01/09/2022	Acatada p	10		20,26		RICARDO DOLABELI	14905830	M1156096		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJI	1451	2019	8	QUITAÇÃO FINAN(	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	20/09/2021	Quitada	10		21,08		RICARDO DOLABELI	14905830	M1156096		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJI	1451	2020	12	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PM BELO HORIZOI	11/12/2020	Acatada p	10	R$	251,37		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJI	1451	2020	12	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PM BELO HORIZOI	11/12/2020	Acatada p	10	R$	972,27		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJI	1451	2020	12	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PM BELO HORIZOI	11/12/2020	Acatada p	10	R$	972,27		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00

1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2020	12	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PM BELO HORIZON	11/12/2020	Acatada p	10	R$	18,31		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2020	12	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PM BELO HORIZON	11/12/2020	Acatada p	10	R$	18,31		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2021	21	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PM BELO HORIZON	23/12/2021	Acatada p	10		1.028,70		RICARDO DOLABELI	14905830	M367726		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		23,23		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		20,08		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,96		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,80		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		20,04		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		20,24		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		20,68		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,86		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,77		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,87		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		20,95		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,48		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		20,75		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		18,65		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,67		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,56		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJ	1451	2022	15	PAGAMENTO CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CEMIG DISTRIBUI(	28/12/2022	Acatada p	10		19,28		RICARDO DOLABELI	14905830	M1352378		0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2020	10	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SALOMAO CHAGA	22/06/2020	Cancelad	10	R$	-	##	WILSON GOMES DA	13913934	M1352378	X9999	0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2020	10	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SALOMAO CHAGA	23/06/2020	Cancelad	10	R$	-	##	WILSON GOMES DA	13913934	M1352378	X9999	0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2020	10	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SALOMAO CHAGA	07/07/2020	Cancelad	10	R$	-	##	WILSON GOMES DA	13913934	M1352378	X9999	0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2020	10	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SALOMAO CHAGA	14/07/2020	Acatada p	10	R$	7.480,00		WILSON GOMES DA	13913934	M1352378		0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2020	13	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MARIA DA PENHA	07/08/2020	Acatada p	10	R$	5.000,00		WILSON GOMES DA	13913934	M1156096		0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2021	7	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROVER LOCACAO	30/03/2021	Acatada p	10		22.132,88		CRISTIANE TORRES	13004767	M1450365		0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROVER LOCACAO	17/02/2022	Acatada p	10		8.670,12		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1352378		0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2022	11	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ROVER LOCACAO	27/04/2022	Acatada p	10		25.097,29		ANA LUISA SILVA FA	13465406	M1450365		0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA	1451	2022	19	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	DIESEL MAIS TRAN	27/09/2022	Acatada p	10		462,70		RODRIGO MACHAD(	11040730	M1450365		1708	7,52
1450064 - PRES INSP JOSE M DR	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HR REFEICOES LT	15/03/2021	Acatada p	27		11.262,06		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450065 - PRES DE VESPASIANO	1451	2021	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	11/10/2021	Cancelad	10		0,00	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096	X9999	0	0,00
1450065 - PRES DE VESPASIANO	1451	2021	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	19/10/2021	Acatada p	10		1.540,69		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450065 - PRES DE VESPASIANO	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	11/10/2021	Cancelad	10		0,00	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096	X9999	0	0,00
1450065 - PRES DE VESPASIANO	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	19/10/2021	Acatada p	10		5.472,88		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450066 - PRESIDIO DE BOTELHC	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KANAT REFEICOES	10/08/2021	Acatada p	10		2.396,44		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450066 - PRESIDIO DE BOTELHC	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KANAT REFEICOES	10/08/2021	Acatada p	10		1.536,27		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450066 - PRESIDIO DE BOTELHC	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SHA COMERCIO D	02/03/2022	Acatada p	10		2.978,24		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450069 - PRES GOVERNADOR V	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CL RESTAURANTE	15/03/2021	Acatada p	27		2.716,13		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450072 - PRES S JOAQUIM DE B	1451	2020	23	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SABOR ORIGINAL	04/02/2021	Acatada p	10		19.354,04		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450072 - PRES S JOAQUIM DE B	1451	2020	23	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SABOR ORIGINAL	05/02/2021	Acatada p	10		4.741,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450072 - PRES S JOAQUIM DE B	1451	2020	23	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SABOR ORIGINAL	05/02/2021	Acatada p	10		163,40		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450072 - PRES S JOAQUIM DE B	1451	2020	23	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SABOR ORIGINAL	05/02/2021	Acatada p	10		19.141,94		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450072 - PRES S JOAQUIM DE B	1451	2020	23	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SABOR ORIGINAL	05/02/2021	Acatada p	10		19.663,40		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450072 - PRES S JOAQUIM DE B	1451	2021	9	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	15/10/2021	Cancelad	10		0,00	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096	X9999	0	0,00
1450072 - PRES S JOAQUIM DE B	1451	2021	9	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	21/10/2021	Acatada p	10		501,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450074 - CSE DIVINOPOLIS	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NUTRIDORES REF	05/04/2022	Acatada p	10		9.723,39		PEDRO RUANO LEO	12498440	M367726		0	0,00

1450078 - PENIT FORMIGA	1451	2022	4	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NUTRIDORES REF	02/03/2022	Acatada p	27		6.578,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450079 - PRES CARATINGA	1451	2021	8	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIACAO RIODOCE	08/10/2021	Acatada p	10		13.185,43		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450079 - PRES CARATINGA	1451	2021	8	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIACAO RIODOCE	08/10/2021	Acatada p	10		13.519,24		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450079 - PRES CARATINGA	1451	2021	8	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIACAO RIODOCE	08/10/2021	Acatada p	10		14.019,95		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450079 - PRES CARATINGA	1451	2021	8	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIACAO RIODOCE	08/10/2021	Acatada p	10		14.186,86		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450080 - PRES ANDRADAS	1451	2021	5	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIACAO EDILSON	15/06/2021	Acatada p	10		14.329,84		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450080 - PRES ANDRADAS	1451	2021	5	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIACAO EDILSON	29/06/2021	Acatada p	10		1.958,06		RODRIGO MACHAD	11040730	M1156096		0	0,00
1450080 - PRES ANDRADAS	1451	2021	5	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIACAO EDILSON	29/06/2021	Acatada p	10		15.868,70		RODRIGO MACHAD	11040730	M1156096		0	0,00
1450080 - PRES ANDRADAS	1451	2021	5	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	VIACAO EDILSON	29/06/2021	Acatada p	10		2.679,13		RODRIGO MACHAD	11040730	M1156096		0	0,00
1450080 - PRES ANDRADAS	1451	2021	11	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SHA COMERCIO D	22/12/2021	Acatada p	10		3.880,16		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450080 - PRES ANDRADAS	1451	2021	11	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SHA COMERCIO D	22/12/2021	Acatada p	10		2.847,34		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450080 - PRES ANDRADAS	1451	2021	11	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SHA COMERCIO D	22/12/2021	Acatada p	10		1.244,74		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450083 - PRES UNAI	1451	2022	3	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TOP QUALITY ALIM	02/03/2022	Acatada p	27		990,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450086 - CERESP GAMELEIRA	1451	2020	10	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	COOK EMPREEND	16/10/2020	Acatada p	10	R$	7.067,05		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450098 - PRESIDIO DE LUZ	1451	2022	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TOTAL ALIMENTAC	07/03/2022	Acatada p	10		3.034,52		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450101 - PRES DE GUARANESIA	1451	2020	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	STILLUS ALIMENT	08/02/2021	Acatada p	10		6.506,93		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450101 - PRES DE GUARANESIA	1451	2022	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TOTAL ALIMENTAC	12/04/2022	Acatada p	10		2.809,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450116 - PRES DE CONS LAFAIE	1451	2022	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MUNDIAL REFEIC	02/03/2022	Acatada p	10		12.207,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450119 - PRES DE VARGINHA	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TOTAL ALIMENTAC	02/03/2022	Acatada p	27		7.219,14		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450123 - PRES DE PARACATU	1451	2021	6	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KADEAS RESTAUF	30/07/2021	Acatada p	10		5.284,54		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450123 - PRES DE PARACATU	1451	2021	6	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KADEAS RESTAUF	02/08/2021	Acatada p	10		4.008,00		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450123 - PRES DE PARACATU	1451	2021	6	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KADEAS RESTAUF	02/08/2021	Acatada p	10		1.324,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450123 - PRES DE PARACATU	1451	2021	6	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KADEAS RESTAUF	02/08/2021	Acatada p	10		5.189,73		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450123 - PRES DE PARACATU	1451	2021	6	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	KADEAS RESTAUF	03/08/2021	Acatada p	10		1.724,96		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450125 - PRES DE ALFENAS	1451	2022	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TRANSFORMAR TI	10/03/2022	Acatada p	10		10.501,98		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450127 - PRES DE ITAJUBA	1451	2020	15	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TOTAL ALIMENTAC	16/10/2020	Acatada p	10	R$	7.150,54		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450129 - COMP PENIT DE PONTE	1451	2022	12	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAO JORGE AUTO	13/09/2022	Acatada p	10		32.133,43		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		1708	####
1450129 - COMP PENIT DE PONTE	1451	2022	12	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAO JORGE AUTO	13/09/2022	Acatada p	10		33.472,32		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		1708	####
1450129 - COMP PENIT DE PONTE	1451	2022	12	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAO JORGE AUTO	13/09/2022	Acatada p	10		32.802,88		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		1708	####
1450129 - COMP PENIT DE PONTE	1451	2022	12	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAO JORGE AUTO	13/09/2022	Acatada p	10		36.150,11		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		1708	####
1450133 - PRES RMBH II BICAS	1451	2021	15	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	15/10/2021	Cancelad	10		0,00	##	CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096	X9999	0	0,00
1450133 - PRES RMBH II BICAS	1451	2021	15	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SELETRANS LTDA	21/10/2021	Acatada p	10		501,85		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450137 - CEN REF GESTANTE SI	1451	2021	1	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FORTE NUTRICAO	18/02/2021	Acatada p	10		870,37		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450154 - PRES DE JANUARIA	1451	2022	2	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	02/03/2022	Acatada p	27		312,25		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450155 - PRES DE MANTENA	1451	2021	8	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TOTAL ALIMENTAC	30/07/2021	Acatada p	10		2.879,23		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450156 - PRES DE LAGOA DA PF	1451	2022	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NUTRIDORES REF	02/03/2022	Acatada p	10		2.068,17		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450158 - PRES DE MANHUACU	1451	2022	2	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CL RESTAURANTE	02/03/2022	Acatada p	10		8.167,37		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450162 - PRES DE CAPELINHA	1451	2020	3	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	THAIS RODRIGUES	30/12/2020	Acatada p	10	R$	80,50		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450165 - PRES DE INHAPIM	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	TOTAL ALIMENTAC	02/03/2022	Acatada p	10		18.988,62		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450200 - PRES DE SACRAMENTO	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALTERNATIVO RES	02/03/2022	Acatada p	27		3.596,53		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450200 - PRES DE SACRAMENTO	1451	2022	5	PAGAMENTO CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	SAAE - SERVICO A	15/07/2022	Acatada p	27		7.108,70		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450216 - PRES DE MARIANA	1451	2020	10	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	STILLUS ALIMENT	09/02/2021	Acatada p	10		19.708,49		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450218 - PRES DE ABRE CAMPO	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NUTRIDORES REF	02/03/2022	Acatada p	27		27.038,62		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450219 - PRES MONTE CARMEL	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALTERNATIVO RES	02/03/2022	Acatada p	10		8.243,07		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450221 - PRES ARCOS	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NUTRIDORES REF	02/03/2022	Acatada p	10		1.619,80		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450222 - PRES DE TRES PONTAS	1451	2020	4	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	WASHINGTON FOI	30/12/2020	Acatada p	10	R$	107,26		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00

1450225 - PRES TUPACIGUARA	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HR REFEICOES LT	02/03/2022	Acatada p	27	8.121,37		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450229 - PRES DE PEDRA AZUL	1451	2021	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	02/08/2021	Acatada p	10	1.516,20		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450229 - PRES DE PEDRA AZUL	1451	2021	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	02/08/2021	Acatada p	10	726,55		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450232 - PRES DE MANHUMIRIM	1451	2020	5	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	PRUDENTE REFEI	16/10/2020	Acatada p	10	R$ 3.402,02		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450232 - PRES DE MANHUMIRIM	1451	2022	3	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	02/03/2022	Acatada p	27	2.601,16		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450233 - PRES DE MANGA	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	10/08/2021	Acatada p	10	2.053,11		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450233 - PRES DE MANGA	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	10/08/2021	Acatada p	10	990,69		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450233 - PRES DE MANGA	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	10/08/2021	Acatada p	10	2.927,63		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450233 - PRES DE MANGA	1451	2021	4	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	10/08/2021	Acatada p	10	3.056,63		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450236 - PRES DE AGUAS FORM	1451	2021	9	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ORGANIZACOES N	21/12/2021	Acatada p	10	783,40		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450237 - PRES SANTOS DUMON	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HR REFEICOES LT	02/03/2022	Acatada p	27	4.369,32		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450246 - CSE PIRAPORA	1451	2022	1	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	FORTE NUTRICAO	03/02/2022	Acatada p	10	4.060,75		LEANDRO HENRIQU	11348109	M1450365		0	0,00
1450249 - PRES DE GUANHAES	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MUNDIAL REFEICC	02/03/2022	Acatada p	27	1.420,79		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450325 - PRESIDIO DE TURMALI	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ESTRELA ALIMENT	02/03/2022	Acatada p	27	867,97		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450328 - PRESIDIO DE CORINTC	1451	2021	3	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HR REFEICOES LT	16/03/2021	Acatada p	27	2.155,26		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450328 - PRESIDIO DE CORINTC	1451	2021	6	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HR REFEICOES LT	30/04/2021	Acatada p	27	28,38		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450328 - PRESIDIO DE CORINTC	1451	2021	6	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HR REFEICOES LT	30/04/2021	Acatada p	27	958,12		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450331 - PRESIDIO DE MACHAD	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	JUNCO & MOREIR	23/03/2022	Acatada p	27	1.129,90		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450340 - PRESIDIO DE PORTEIR	1451	2022	3	CRÉDITO EM CON	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CL RESTAURANTE	02/03/2022	Acatada p	27	1.707,36		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450345 - PRESIDIO DE ITAPAGIP	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ALTERNATIVO RES	02/03/2022	Acatada p	27	200,07		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1156096		0	0,00
1450352 - PRESIDIO DO SERRO	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	ESTRELA ALIMENT	02/03/2022	Acatada p	27	1.977,48		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450356 - PRESIDIO DE BOM SUC	1451	2021	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	NUTRIDORES REF	17/03/2021	Acatada p	27	1.537,68		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1450365		0	0,00
1450357 - PRESIDIO DE MALACAC	1451	2020	12	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	16/10/2020	Acatada p	10	R$ 10.223,92		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450357 - PRESIDIO DE MALACAC	1451	2022	2	DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	CLAUDEMAR ALVE	02/03/2022	Acatada p	27	2.026,48		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00
1450361 - PRESIDIO DE ANDRELA	1451	2019	3	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	MACIEL DOS REIS	26/02/2020	Acatada p	10	R$ 563,10		CARLOS VINICIUS D	12575437	M1352378		0	0,00
1450363 - PRESIDIO SAO JOAO P	1451	2022	2	CRÉDITO EM CON	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIC	HELTON SILVA - E	02/03/2022	Acatada p	10	2.732,37		CARLOS VINICIUS D	12575437	M367726		0	0,00

Valor total pago **em** 2020	R$	910.698,97
Valor total pago **em** 2021	R$	3.300.652,88
Valor total pago **em** 2022	R$	4.515.250,61

Valor total pago **de** 2020	R$	2.507.835,52
Valor total pago **de** 2021	R$	3.362.281,81
Valor total pago **de** 2022	R$	2.504.903,13

############

Anexo I EMbIIIção TIPEA (68812560-2) SEI 1145000100439/2022-35 / pg. 39 24

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

08/02/2023 15:25:16

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	18.721.218,31	3.079.413.674,27	3.098.134.892,58
06 122	ADMINISTRACAO GERAL		108.765.634,75	108.765.634,75
06 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		108.765.634,75	108.765.634,75
06 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		108.765.634,75	108.765.634,75
06 181	POLICIAMENTO		62.113.220,40	62.113.220,40
06 181 139	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA		62.113.220,40	62.113.220,40
06 181 139 4412	OPERACIONALIZACAO DA POLITICA DE INTEGRACAO DA SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS		32.528.175,86	32.528.175,86
06 181 139 4413	INTEGRACAO OPERACIONAL E ACOES DE COMANDO E CONTROLE NO ATENDIMENTO DE DENUNCIAS E CHAMADAS DE EMERG		29.585.044,54	29.585.044,54
06 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA		917.530,66	917.530,66
06 183 139	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA		917.530,66	917.530,66
06 183 139 4414	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA EM MINAS GERAI		917.530,66	917.530,66
06 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		202.692.748,16	202.692.748,16
06 243 143	PROMOCAO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		202.692.748,16	202.692.748,16
06 243 143 4418	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE VAGAS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		52.013.258,37	52.013.258,37
06 243 143 4421	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS		150.679.489,79	150.679.489,79
06 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		313.211,69	313.211,69
06 331 139	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA		313.211,69	313.211,69
06 331 139 4400	MANUTENCAO DE MORADIAS FUNCIONAIS PARA SERVIDORES EM SITUACAO DE RISCO		313.211,69	313.211,69
06 363	ENSINO PROFISSIONAL		26.137.665,73	26.137.665,73
06 363 139	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA		26.137.665,73	26.137.665,73
06 363 139 4415	RECRUTAMENTO, SELECAO, FORMACAO, CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTICA E		26.137.665,73	26.137.665,73
06 421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	18.721.218,31	2.678.473.662,88	2.697.194.881,19
06 421 144	PREVENCAO A CRIMINALIDADE		41.495.310,89	41.495.310,89
06 421 144 4416	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE		1.754.233,51	1.754.233,51
06 421 144 4417	PREVENCAO SOCIAL AS VIOLENCIAS E CRIMINALIDADES		39.741.077,38	39.741.077,38
06 421 145	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	18.721.218,31	2.636.978.351,99	2.655.699.570,30
06 421 145 1048	MODERNIZACAO E EXPANSAO DO SISTEMA PRISIONAL - REPARACAO BRUMADINHO	12.353.803,83		12.353.803,83
06 421 145 1058	MODERNIZACAO E EXPANSAO DO SISTEMA PRISIONAL	6.367.414,48		6.367.414,48
06 421 145 4423	CUSTODIA E RESSOCIALIZACAO DE PRESOS		2.539.538.142,13	2.539.538.142,13
06 421 145 4425	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO		13.203.019,88	13.203.019,88
06 421 145 4427	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE CUSTODIAS ALTERNATIVAS		84.237.189,98	84.237.189,98
10	SAUDE	816.953,25	172.068.274,99	172.885.228,24
10 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		21.302.125,29	21.302.125,29
10 243 143	PROMOCAO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		21.302.125,29	21.302.125,29
10 243 143 4422	ATENDIMENTO A SAUDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVACAO DE LIBERDADE		21.302.125,29	21.302.125,29
10 301	ATENCAO BASICA	816.953,25		816.953,25
10 301 026	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19	816.953,25		816.953,25
10 301 026 1021	PREVENCAO AO CONTAGIO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)	816.953,25		816.953,25
10 421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		150.766.149,70	150.766.149,70
10 421 145	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL		150.766.149,70	150.766.149,70
10 421 145 4429	UNIDADES DE SAUDE DO SISTEMA PRISIONAL		150.766.149,70	150.766.149,70
12	EDUCACAO		122.491.691,31	122.491.691,31
12 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		122.491.691,31	122.491.691,31
12 243 143	PROMOCAO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		122.491.691,31	122.491.691,31
12 243 143 4419	ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		122.491.691,31	122.491.691,31
TOTAL		19.538.171,56	3.373.973.640,57	3.393.511.812,13

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08/02/2023 13:55:25

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2022
1451	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	68.255.262,14	3.735.964,49	170.083.129,66	242.074.356,29
TOTAL		68.255.262,14	3.735.964,49	170.083.129,66	242.074.356,29

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

08/02/2023 13:30:25

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	10.626.499,96	147.096.054,27	150.382.743,59	7.339.810,64
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.700.218,67	34.738.356,20	34.523.011,35	25.915.563,52
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	24.633.693,22	955.295.055,81	947.718.053,47	32.210.695,56
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	880.675.385,27	864.023.998,89	16.651.386,38
	DO EXERCÍCIO DE 2021	8.666.258,67	68.318.706,02	75.115.976,03	1.868.988,66
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	15.967.434,55	6.300.964,52	8.578.078,55	13.690.320,52
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	21.002.008,15	90.675.708,02	94.004.184,06	17.673.532,11
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.584.533,25	37.334.416,65	38.393.792,99	6.525.156,91
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	141.531.554,12	126.551.786,89	98.000.211,35	170.083.129,66
TOTAL		231.078.507,37	1.391.691.377,84	1.363.021.996,81	259.747.888,40

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58634467/2022

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO	**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
	12/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	7097-1	
3- NOME:	PECÚLIO DE PRESOS	
4 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.03.00.00 - RECURSOS / TRANSF. VINCULADAS	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 1.790.868,46**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 2.478.979,91**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$-688.111,45**

AJUSTES:	
Recebimento Diversos (Extrato Conta Corrente)	R$ 818.200,41
Rendimento – Aplicação Financeira (Conta Investimento) - Dezembro/2022	R$ 22.047,17
Dep. Judicial Massificado (Extrato Conta Corrente)	R$-152.136,13
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 2.478.979,91**

OBSERVAÇÃO: Execução bloqueio judicial 29/09/2022, chamado 1.196.405 aberto no "Fale com Tesouro" em 06/10/2022.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2

APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0

APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de

2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58634467** e o código CRC **031AA144**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58634467

G333020836194369008
02/01/2023 08:39:27

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1615-2
Conta	7097-1 PECULIO DE PRESOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.790.868,46			430.896,622514		
06/12/2022	RESGATE	136,90			32,882367	4,163325547	430.863,740147
	Aplicação 29/07/2022	136,90			32,882367		
09/12/2022	APLICAÇÃO	638.087,08			153.062,478826	4,168801426	583.926,218973
12/12/2022	APLICAÇÃO	122.226,68			29.306,948542	4,170569987	613.233,167515
13/12/2022	APLICAÇÃO	57.886,65			13.874,020084	4,172305478	627.107,187599
23/12/2022	RESGATE	151.999,23			36.303,691569	4,186880822	590.803,496030
	Aplicação 29/07/2022	124.860,38			29.821,814349		
	Aplicação 01/08/2022	27.138,85			6.481,877220		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.478.979,91			590.803,496030		590.803,496030

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.790.868,46
APLICAÇÕES (+)	818.200,41
RESGATES (-)	152.136,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	22.047,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22.047,17
SALDO ATUAL =	2.478.979,91

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo I Extrato Banco do Brasil (Conta 7097-1 Ação Ordinária) (548) SEI 1350.0150001.2023/00 3 pg. 131

Extrato de Conta Corrente

G3330208361943691
02/01/2023 08:38:17

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	7097-1 PECULIO DE PRESOS
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2022		0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.120.601	68,45 D	
06/12/2022		0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.120.602	68,45 D	
06/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	136,90 C	0,00 C
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	595,40 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	944,35 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	272,70 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.242,32 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.166,23 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.678,61 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.693,67 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	821,60 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	557,52 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	739,77 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	286,54 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.916,93 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	996,04 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	958,41 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.266,09 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	8.862,75 C	
				ESTADO DE MINAS GERAIS			

Anexo I Extrato Banco do Brasil (0001548) SEI 1350.0150001.3/2023 pg. 132

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.333,20 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.403,60 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.939,06 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	142,03 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.427,03 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.579,20 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	258,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	772,65 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.738,29 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.224,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.252,40 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.677,22 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.035,25 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	661,55 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	215,89 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.896,64 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.363,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.351,76 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.259,48 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.391,92 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	9.337,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	8.078,78 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.759,77 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	626,37 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	215,89 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	770,67 C

Anexo I Extrato Banco do Brasil (Conta 6000711 Agência 2165-X) (548) SEI 1350.0145001.202312/2023-08 v 5 pg. 133

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	236,34 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	262,60 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.363,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	757,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	236,34 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.759,53 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.090,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.483,34 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.928,94 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.352,16 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.353,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.868,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.620,66 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.060,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.770,70 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.308,86 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	715,84 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.296,67 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.238,33 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.881,63 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.581,66 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	513,78 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.025,05 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.408,56 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.021,37 C

Anexo I Extrato Banco do Brasil (Conta 000.711 Agência 2165-X) (548) SEI 1450.0015.3203/2022-08 / pg. 134

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	424,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.340,37 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.972,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.783,41 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.272,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.354,76 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	827,19 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.838,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.098,44 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	701,52 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	187,73 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.406,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	340,87 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	988,04 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	606,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	236,34 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	227,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	911,92 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	770,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.081,71 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.613,18 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	575,70 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	818,10 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo I Extrato Banco do Brasil (Conta 000.711 Agência 2165-6) 02/01/2023 08:37 pg. 135

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.954,25 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	927,18 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.515,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	227,25 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.688,14 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	562,72 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	472,68 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.912,69 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	659,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	572,68 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	709,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	833,25 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	709,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.272,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.085,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	157,56 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.590,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.590,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	545,40 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	818,10 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	828,20 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.517,93 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	945,36 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.522,38 C

Anexo I Extrato Banco do Brasil (Ação Cautelar Arresto BRAZIL 2022 - 1548) SEI 1350.0150001.3203/2022-08 pg. 136

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.515,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,74 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	419,54 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	363,60 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	568,13 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.044,97 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.545,30 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	171,70 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	666,60 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	227,25 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	151,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	9.605,10 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	511,31 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.310,32 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.422,78 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	6.857,26 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.954,35 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	212,10 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.313,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.956,21 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.136,26 C

Anexo I Extrato Banco do Brasil (0001-1548) SEI 1810.0100.0001.3203/2022-08 pg. 137

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	380,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.510,66 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	8.564,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.736,88 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.024,95 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.348,25 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	898,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.413,70 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.386,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.005,70 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.722,59 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	162,32 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.681,31 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.636,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	988,04 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.464,37 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	431,78 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.988,14 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.408,95 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.968,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.444,33 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.058,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	921,63 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.886,22 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.684,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Agência 3836-X (6310/1548) SEI 1480.0100153/2023-81 pg. 138

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.118,07 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.359,15 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.295,13 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.854,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.763,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	904,93 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.275,16 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.848,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.928,40 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.025,15 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	569,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	630,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.142,21 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.742,25 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	75,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	75,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	577,21 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	736,30 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.287,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Agência 3563-X Conta 30001548 SEI 1480.01.0013028/2023-81 pg. 139

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.261,03 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	494,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	505,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	473,44 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	157,56 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	617,53 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	172,91 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	404,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	772,65 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.015,62 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.163,52 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	999,91 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.727,10 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	954,44 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.808,12 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	209,07 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.277,65 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	151,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	477,22 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	604,49 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	878,72 C

Anexo Extrato Bancário (Conta Corrente Agência 3563-6 / 15485) SEI 1480.01.0013028/2023-81 pg. 140

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	96,96 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	481,77 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	189,39 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.022,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.022,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.022,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.022,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.022,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.022,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.022,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	872,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	709,02 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	248,89 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	630,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	593,88 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	255,66 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	252,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	227,25 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	483,52 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	741,03 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	690,16 C

Anexo Extrato Bancário (Conta Corrente Agência 3563-6 / 15148) SEI 1480.0150013/2023-81 / pg. 141

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	702,96 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	118,17 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	118,17 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.254,42 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	484,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	9.955,72 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.010,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	945,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	945,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	606,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	354,51 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	354,51 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,74 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	709,02 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.673,86 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	872,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	480,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	90,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	93,93 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.590,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Agência 3824-5 (630/1548) SEI 1480.01.0013028/2023-81 pg. 142

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.590,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	494,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.363,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	890,82 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.434,42 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	727,20 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	104,89 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	340,87 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	87,87 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.742,15 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.630,42 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	977,20 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	236,34 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.451,22 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	630,24 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	349,29 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	381,78 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	236,34 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	236,34 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	782,75 C

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Período 09/12/2022 a 09/12/2022 (BBS 630/1548) SEI 1480.0100153/2023-81 / pg. 143

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.536,21 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	284,82 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	281,80 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.249,65 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	890,82 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	511,31 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	575,70 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	109,08 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	227,25 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	809,01 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	227,25 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	472,68 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.363,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.390,77 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	315,12 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	797,90 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C

Anexo Extrato Bancário (Fls. 1548) SEI 1480.0100153/2023-81 pg. 144

			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.418,04 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.181,70 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	11.540,22 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	10.966,13 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	13.428,06 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	10.017,96 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	17.286,22 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	12.771,49 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	12.338,32 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	36.208,02 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
09/12/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	638.087,08 D	0,00 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.617,52 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	363,60 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.908,63 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.590,75 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	357,54 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.072,62 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	157,56 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.908,81 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	340,87 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	599,93 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.823,86 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.752,35 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	489,46 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			

Anexo Extrato Bancário Conta Corrente Agência 3563-6 Conta 1548 SEI 1480.01.0013028/2023-81 pg. 145

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	856,56 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	690,84 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	236,34 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	227,25 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	148,47 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	236,34 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	630,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	215,89 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	571,03 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	743,86 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	204,53 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	930,21 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.345,32 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	872,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	890,82 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	525,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	375,72 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	86,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.463,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	227,25 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.369,23 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.222,33 C

Anexo Extrato Bancário (Conta Corrente Agência 3563-6 / 1548) SEI 1480.0150013/2023-81 pg. 146

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.045,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.276,17 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.703,87 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.826,89 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.191,30 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.030,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.889,31 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	400,16 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.029,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.113,23 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.431,60 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.383,29 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.272,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	287,85 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	353,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.274,58 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.472,38 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.022,53 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	818,10 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.454,10 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.136,15 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.408,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Bancário (Fls. 1548) SEI 1480.01.0013028/2023-81 pg. 147

12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.670,20 C	
12/12/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	122.226,68 D	0,00 C
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	20.611,61 C	
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	13.725,88 C	
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	16.643,22 C	
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	16.308,97 C	
13/12/2022	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.246.069.260.301	9.403,03 *	
13/12/2022	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.246.069.260.301	9.403,03 D	
13/12/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	57.886,65 D	0,00 C
15/12/2022	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	513.720.001	9.403,03 C	
15/12/2022	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.246.069.260.301	9.403,03 D	0,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	784,01 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.097,51 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	743,73 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.298,94 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.136,25 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.056,53 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.158,79 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.083,15 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	6.562,48 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.184,55 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.568,70 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.920,06 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.610,64 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.198,37 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	8.387,58 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	996,80 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	656,50 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C	

Anexo Extrato Bancário (fls. 1548) SEI 1480.01.0013028/2023-82 pg. 148

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	44,89 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.079,44 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	606,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	606,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.196,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	586,30 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	599,94 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	8.408,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	615,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	506,59 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.954,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.058,03 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	157,56 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	247,92 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	136,35 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	258,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.061,91 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	187,86 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	189,38 C

Anexo Extrato Bancário (Conta Corrente Agência 3563-6 / 15148) SEI 1480.0100153/2023-82 / pg. 149

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.632,71 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.654,38 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	671,87 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.660,73 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.395,91 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	278,38 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.900,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.533,84 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.247,25 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	159,08 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.074,27 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.257,16 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	294,40 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	8.362,82 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.911,33 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.935,43 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	477,22 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	596,52 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.521,16 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	268,57 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.253,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	246,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	537,14 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	8.165,52 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Bancário Conta Corrente Agência 3824-5 (630) 15481 SEI 1480.0100153/2023-82 / pg. 150

23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.856,10 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	8.071,23 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.045,35 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.938,22 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.326,06 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.586,28 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.926,45 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	6.507,58 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.263,41 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.400,96 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.123,47 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.912,70 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	525,20 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.556,25 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.339,66 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	413,18 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.733,52 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.417,12 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	484,80 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.040,30 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	868,60 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	764,38 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	579,49 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.829,24 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.090,49 C

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Agência 3836-X (6310) 1548 SEI 1480.01.0013028/2023-08 pg. 151

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	619,77 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.424,10 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	206,59 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.458,43 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.239,55 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.863,05 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.352,15 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.472,57 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	749,92 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	482,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.267,76 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	604,29 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.646,33 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.326,94 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	969,60 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.332,52 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.134,74 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.056,30 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	315,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	328,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	826,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	278,89 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	157,56 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	656,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	227,26 C

Anexo Extrato Bancário (Pág. 20) 1548 SEI 1480.01.0013028/2023-82 pg. 152

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	227,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	278,89 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.612,96 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	833,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.965,41 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	499,95 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	522,93 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	869,23 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	757,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	893,51 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	976,14 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	878,01 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	164,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.131,09 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.063,53 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.136,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	845,37 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	826,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.732,17 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.238,31 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	945,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.487,46 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	681,74 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Agência 2822 (8825/6310/1548) SEI 1480.01.0013028/2023-82 pg. 153

23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	375,72 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	378,76 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	399,96 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	79,54 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.158,98 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.181,70 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.060,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	490,86 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	497,10 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	883,17 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	93,93 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.726,80 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	151,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	848,40 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	880,59 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	490,86 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	847,47 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	247,92 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	227,25 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	757,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	179,91 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	495,82 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	991,64 C

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Agência 3563-6 Conta 1548 SEI 1480.01.0013028/2023-82 pg. 154

23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	151,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.454,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.749,42 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,74 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	681,75 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.347,39 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.335,09 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	102,30 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	542,30 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	505,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.154,43 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.914,37 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	87,87 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.752,82 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.624,68 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.024,25 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	211,76 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.108,95 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	631,25 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	363,60 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	9.487,73 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.549,43 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.148,94 C

Anexo Extrato Bancário (Conta Corrente Agência 3563-6 Conta 1548) SEI 1480.01.0013028/2023-97 pg. 155

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.806,43 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.681,28 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.227,05 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.118,07 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.346,46 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.136,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.522,98 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.715,42 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	227,25 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	246,19 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	215,89 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	599,93 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.488,94 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	982,07 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.215,70 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	537,14 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.249,78 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.150,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.110,70 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	156,55 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.181,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.848,01 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.693,55 C

Anexo Extrato Financeiro Conta Conv. 1 Área Restrita (SEI 1548) SEI 1480.0100153/2023-82 / pg. 156

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	8.090,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.090,52 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.492,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	410,31 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.488,18 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.343,57 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.413,92 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.084,73 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	805,71 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.840,62 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.588,65 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	785,05 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.090,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.135,95 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	12.161,79 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	15.566,67 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	10.809,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	19.568,09 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	27.778,41 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	16.384,71 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	20.086,13 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	12.486,07 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	38.435,11 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	16.829,45 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.301	189,39 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.302	1.022,61 D

Anexo Extrato Bancário (fls. 1548) SEI 1810.0150013/2023-82 pg. 157

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.303	1.022,61 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.304	104,89 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.305	489,46 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.306	109,08 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.307	1.022,61 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.308	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.309	821,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.310	739,77 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.311	996,04 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.312	2.403,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.313	1.896,64 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.314	251,43 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.315	1.721,32 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.316	1.005,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.317	911,92 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.318	419,54 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.319	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.320	483,52 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.321	571,03 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.322	11.288,79 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.323	251,43 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.324	2.770,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.325	1.354,76 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.326	502,86 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.327	1.595,58 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.328	1.310,32 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.329	2.386,12 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.330	303,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.331	1.688,14 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.332	1.590,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.333	1.022,61 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.334	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.335	1.136,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.336	856,56 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.337	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.338	606,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.339	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.340	690,16 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.341	1.363,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.342	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.343	349,29 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.344	782,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.345	151,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.346	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.347	86,36 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.348	1.363,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.349	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.350	1.022,61 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.351	1.363,50 D

Anexo Extrato Bancário (fls. 1548) SEI 1450.0100132/2023-83 pg. 158

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.352	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.353	272,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.401	142,03 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.402	118,17 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.403	118,17 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.404	513,78 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.405	247,01 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.406	1.536,40 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.407	187,73 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.408	1.795,77 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.409	885,54 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.410	1.636,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.411	988,04 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.412	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.413	75,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.414	297,59 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.415	94,69 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.416	2.894,72 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.417	772,65 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.418	606,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.419	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.420	315,12 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.421	606,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.422	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.423	1.181,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.424	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.425	227,26 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.426	770,68 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.427	1.081,71 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.428	927,18 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.429	681,74 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.430	606,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.431	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.432	568,13 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.433	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.434	209,07 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.435	477,22 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.436	472,68 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.437	151,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.438	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.439	248,89 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.440	630,24 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.441	702,96 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.442	118,17 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.443	151,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.444	354,51 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.445	681,74 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.446	1.363,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.447	480,20 D

Anexo Extrato Bancário Conta Corrente Agência 3563-6 Conta 1548 SEI 1480.0100153/2023-83 Evento 2 - Anexo 1 pg. 159

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.448	494,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.449	340,87 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.450	303,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.451	87,87 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.452	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.453	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.454	284,82 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.455	157,56 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.456	340,87 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.457	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.458	151,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.459	72,72 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.460	671,14 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.461	1.345,32 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.462	872,64 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.463	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.464	1.274,58 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.465	151,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.500	5.253,94 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.501	7.047,18 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.502	2.944,36 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.503	4.155,41 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.504	573,30 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.505	557,52 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.506	286,54 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.507	958,41 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.508	1.168,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.509	97,39 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.510	198,85 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.511	3.740,21 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.512	2.427,03 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.513	1.363,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.514	1.391,92 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.515	9.080,11 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.516	256,89 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.517	513,78 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.518	256,89 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.519	2.308,86 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.520	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.521	1.645,29 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.522	170,44 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.523	3.850,93 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.524	827,19 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.525	701,52 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.526	39,52 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.527	4.367,16 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.528	340,87 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.529	494,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.530	494,02 D

Anexo Extrato Bancário Conta Corrente Agência 3563-X Conta 1548 SEI 1450.0100132/2023-83 pg. 160

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.531	1.422,78 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.532	4.047,21 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.533	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.534	2.736,88 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.535	216,43 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.536	3.506,16 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.537	162,32 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.538	1.968,68 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.539	1.684,68 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.540	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.541	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.542	2.854,26 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.543	904,93 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.544	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.545	1.363,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.546	1.363,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.547	2.142,21 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.548	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.549	494,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.550	157,56 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.551	123,51 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.552	494,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.553	172,91 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.554	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.555	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.556	809,01 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.557	1.390,77 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.558	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.559	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.560	1.515,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.561	562,72 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.562	472,68 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.563	477,23 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.564	95,45 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.565	709,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.566	1.590,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.567	818,10 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.568	363,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.569	1.857,53 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.570	158,09 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.571	1.163,52 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.572	1.808,12 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.573	96,96 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.574	1.022,61 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.575	872,64 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.576	741,03 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.577	1.254,42 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.578	9.847,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.579	108,22 D

Anexo Extrato Bancário Conta Corrente Agência 3893 (630) 1548 SEI 1480.0100153/2023-83 pg. 161

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.580	945,36 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.581	90,90 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.582	1.590,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.583	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.584	654,48 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.585	727,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.586	381,78 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.587	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.588	1.136,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.589	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.590	121,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.591	690,84 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.592	630,24 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.593	5.251,47 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.594	212,43 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.595	3.369,23 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.596	5.995,08 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.597	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.598	1.882,92 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.599	162,32 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.601	6.916,93 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.602	666,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.603	666,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.604	258,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.605	205,79 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.606	339,61 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.607	116,15 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.608	215,89 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.609	626,37 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.610	215,89 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.611	262,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.612	118,17 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.613	118,17 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.614	1.147,63 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.615	204,53 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.616	3.238,33 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.617	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.618	151,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.619	1.954,35 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.620	212,10 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.621	431,78 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.622	994,85 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.623	414,10 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.624	1.444,33 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.625	474,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.626	446,93 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.627	630,24 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.628	75,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.629	909,00 D

Anexo Extrato Bancário (fls. 1548) SEI 1430.0100153/2023-84 pg. 162

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.630	473,44 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.631	890,82 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.632	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.633	472,68 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.634	575,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.635	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.636	659,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.637	157,56 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.638	828,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.639	262,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.640	343,40 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.641	1.277,65 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.642	151,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.643	481,77 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.644	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.645	593,88 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.646	255,66 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.647	126,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.648	126,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.649	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.650	118,17 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.651	606,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.652	354,51 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.653	709,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.654	872,64 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.655	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.656	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.657	281,80 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.658	363,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.659	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.660	1.136,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.901	1.072,62 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.902	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.903	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.904	215,89 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.905	204,53 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.906	525,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.907	127,26 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.908	3.345,12 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.909	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.121.910	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.001	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.002	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.003	944,35 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.004	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.005	3.489,71 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.006	188,90 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.007	7.693,67 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.008	8.181,00 D

Anexo Extrato Bancário (fls. 1548) SEI 1400.0100132023/2023-83 pg. 163

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.009	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.101	169,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.102	3.410,18 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.103	772,65 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.104	1.973,30 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.105	1.764,99 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.106	115,14 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.107	2.108,88 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.108	222,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.109	1.030,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.110	204,53 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.111	3.472,69 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.112	580,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.113	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.114	5.351,76 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.115	109,37 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.116	163,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.117	4.986,77 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.118	170,44 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.119	7.737,90 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.120	170,44 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.121	1.759,77 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.122	1.323,10 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.123	3.040,10 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.124	494,90 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.125	262,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.126	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.127	10.735,09 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.128	231,04 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.129	37,88 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.130	13.261,41 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.131	106,05 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.132	22,72 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.133	10.017,96 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.134	5.759,53 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.135	7.090,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.136	132,56 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.137	16.455,49 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.138	273,97 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.139	424,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.140	2.483,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.141	3.806,48 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.142	122,46 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.143	5.211,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.144	141,40 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.145	123,73 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.146	113,63 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.147	47,98 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.148	12.314,44 D

Anexo Extrato Bancário (fls. 1548) SEI 1400.0100132023/2023-83 pg. 164

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.149	47,98 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.150	123,73 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.151	1.868,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.152	5.311,35 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.153	141,40 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.154	167,91 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.155	1.060,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.156	715,84 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.157	2.296,67 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.158	109,08 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.159	1.472,58 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.160	373,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.161	1.651,35 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.162	204,53 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.163	5.204,03 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.164	424,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.165	242,40 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.166	5.097,97 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.167	1.010,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.168	1.262,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.169	3.838,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.170	606,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.171	159,08 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.172	4.885,89 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.173	1.545,30 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.174	171,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.175	666,60 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.176	131,30 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.177	9.372,80 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.178	101,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.179	511,31 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.180	6.857,26 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.181	1.313,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.182	1.136,26 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.183	380,64 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.184	306,79 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.185	6.965,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.186	238,62 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.187	8.362,80 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.188	202,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.189	3.024,95 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.190	2.348,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.191	898,90 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.200	30,30 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.201	8.207,26 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.202	3.216,72 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.203	341,63 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.204	4.873,76 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.205	1.490,27 D

Anexo Extrato Bancário Conta Corrente Agência 3893 (630) 1548 SEI 1480.0100153/2023-37 pg. 165

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.206	1.309,98 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.207	2.261,94 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.208	6.760,68 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.209	1.061,26 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.210	5.757,11 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.211	13.438,10 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.212	6.389,05 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.213	4.794,98 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.214	5.044,98 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.215	5.978,95 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.216	4.442,76 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.217	5.115,65 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.218	15.945,37 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.219	4.312,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.220	36.209,28 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.221	330,94 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.222	2.043,83 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.223	1.045,35 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.224	5.252,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.225	2.293,71 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.226	3.820,83 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.227	2.139,95 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.228	2.954,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.229	577,21 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.230	36,36 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.231	699,94 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.232	181,80 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.233	193,16 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.234	2.886,07 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.235	505,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.236	126,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.237	277,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.238	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.239	511,31 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.240	575,70 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.241	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.242	797,90 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.243	945,36 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.244	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.245	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.246	4.613,18 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.247	818,10 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.248	2.954,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.249	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.250	1.912,69 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.251	833,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.252	709,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.253	202,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.254	2.070,50 D

Anexo Extrato Bancário (fls. 1548) SEI 1480.0100153/2023-98 pg. 166

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.255	1.085,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.256	545,40 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.257	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.258	2.290,68 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.259	3.522,38 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.260	1.262,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.261	252,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.262	454,50 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.263	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.264	1.515,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.265	212,10 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.266	954,44 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.267	604,49 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.268	878,72 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.269	1.022,61 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.270	709,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.271	227,25 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.272	484,80 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.273	1.010,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.274	13.725,88 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.275	945,36 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.276	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.277	234,83 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.278	3.439,03 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.279	93,93 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.280	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.281	1.590,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.282	181,80 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.283	2.252,62 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.284	545,40 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.285	181,80 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.286	15.916,02 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.287	681,75 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.288	909,00 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.289	2.742,15 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.290	2.630,42 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.291	977,20 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.292	5.451,22 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.293	630,24 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.294	1.536,21 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.295	6.381,18 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.296	236,34 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.297	4.908,63 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.298	2.908,81 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.299	599,93 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.301	20.850,22 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.302	3.056,49 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.303	193,16 D
23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.304	2.272,50 D

Anexo Extrato Bancário (fls. 1548) SEI 1430.0100153/2023-39 pg. 167

23/12/2022	0000	13173	500 Dep Judicial Massificado	9.003.922.122.305	999,91 D	
23/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	151.999,23 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta CONCILIAÇÕES BANCA (586 (620) 1548) SEI 1450.0150.0032812/2023-0840 pg. 168

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 7097-1

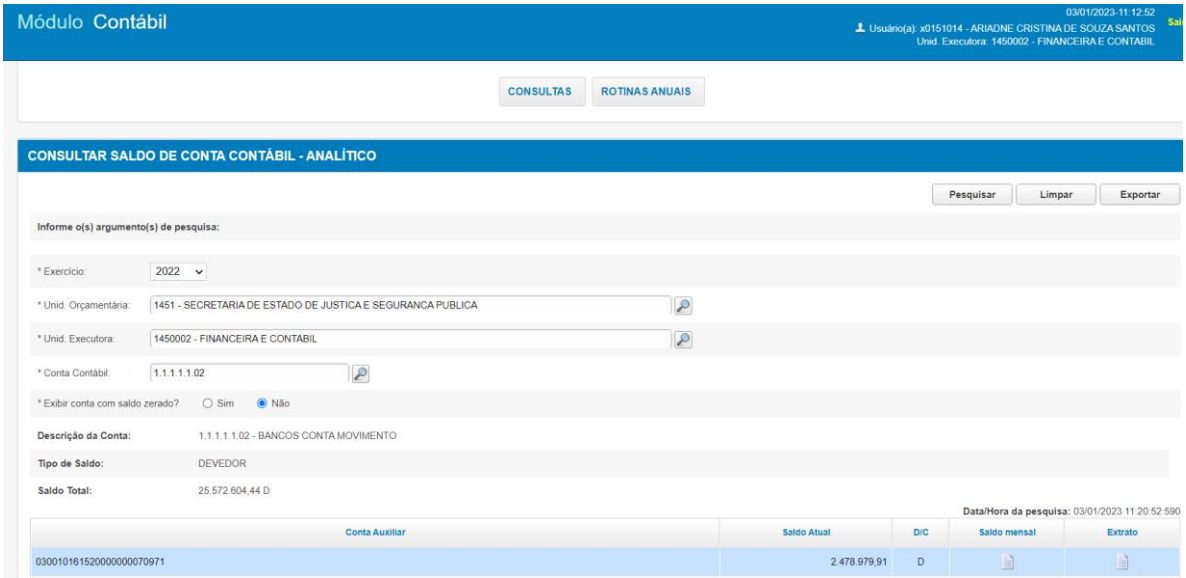

Módulo Contábil

03/01/2023-11:12:52
Usuário(a): x0151014 - ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL

CONSULTAS | ROTINAS ANUAIS

CONSULTAR SALDO DE CONTA CONTÁBIL - ANALÍTICO

Pesquisar | Limpar | Exportar

Informe o(s) argumento(s) de pesquisa:

* Exercício: 2022
* Unid. Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
* Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL
* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02
* Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:20:52:590

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
030010161520000000070971	2.478.979,91	D		

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58635296/2022

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	9999-6	
3 - NOME:	S P B T A CIDADANIA	
4 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.03.00.00 - RECURSOS / TRANSF. VINCULADAS	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 7.547.487,60**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 7.708.326,18**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$-160.838,58**

AJUSTES: Recebimentos Diversos (Extrato Conta Corrente) Rendimento – Aplicação Financeira (Conta Investimento) - Dezembro/2022 Débito benefícios (Extrato Conta Corrente)	 R$ 1.222.881,88 R$ 82.382,53 R$-1.144.425,83
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 7.708.326,18**
OBSERVAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2	
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0	
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4	

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58635296** e o código CRC **8FD630D3**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58635296

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333020836194369012
02/01/2023 08:40:53

Cliente

Agência	1615-2
Conta	9999-6 S P B T A CIDADANIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.547.487,60				1.473.439,857555		
02/12/2022	RESGATE	39.662,67				7.735,593730	5,127294864	1.465.704,263825
	Aplicação 18/11/2021	17.264,45				3.367,165485		
	Aplicação 09/12/2021	14.341,81				2.797,149314		
	Aplicação 10/12/2021	8.056,41				1.571,278931		
07/12/2022	RESGATE	3.432,56				668,499388	5,134724225	1.465.035,764437
	Aplicação 10/12/2021	3.432,56				668,499388		
09/12/2022	APLICAÇÃO	536.482,67				104.379,287784	5,139742581	1.569.415,052221
12/12/2022	APLICAÇÃO	88.169,56				17.146,310683	5,142188406	1.586.561,362904
13/12/2022	APLICAÇÃO	10.983,74				2.135,009472	5,144586073	1.588.696,372376
14/12/2022	RESGATE	628.025,71				122.015,850104	5,147083018	1.466.680,522272
	Aplicação 10/12/2021	462.000,74				89.759,721092		
	Aplicação 16/12/2021	38.024,70				7.387,621129		
	Aplicação 17/12/2021	16.654,67				3.235,750137		
	Aplicação 22/12/2021	111.345,60				21.632,757746		
16/12/2022	APLICAÇÃO	43.427,53				8.429,150376	5,152064925	1.475.109,672648
20/12/2022	RESGATE	90,81				17,608883	5,157056155	1.475.092,063765
	Aplicação 22/12/2021	90,81				17,608883		
21/12/2022	APLICAÇÃO	22.952,57				4.448,535122	5,159579360	1.479.540,598887
22/12/2022	APLICAÇÃO	33.804,26				6.548,548885	5,162099358	1.486.089,147772
23/12/2022	APLICAÇÃO	487.061,55				94.307,835115	5,164592628	1.580.396,982887
29/12/2022	RESGATE	467.641,70				90.373,343271	5,174553503	1.490.023,639616
	Aplicação 22/12/2021	343.361,69				66.355,810928		
	Aplicação 31/12/2021	124.280,01				24.017,532343		
30/12/2022	RESGATE	5.572,38				1.076,365973	5,177030990	1.488.947,273643
	Aplicação 31/12/2021	5.572,38				1.076,365973		
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.708.326,18				1.488.947,273643		1.488.947,273643

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.547.487,60
APLICAÇÕES (+)	1.222.881,88
RESGATES (-)	1.144.425,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	82.382,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82.382,53
SALDO ATUAL =	7.708.326,18

Valor da Cota

30/11/2022	5,122358786
30/12/2022	5,177030990

Rentabilidade

No mês	1,0673
No ano	11,5231
Últimos 12 meses	11,5231

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Cidadania (8863-6369) (1548) SEI 1480.0150013/2023-84 pg. 172

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta CONC-LIAÇÕES BRASIL 2 (5864-6309/1548) SEI 14.01.0150.0032822/2023-08 pg. 173

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333020836194369011
02/01/2023 08:40:07

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	9999-6 S P B T A CIDADANIA
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			278,44 C
01/12/2022		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.241.467.450.101	278,44 *	
01/12/2022		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.241.467.450.101	278,44 D	0,00 C
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	165,79 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	236,13 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	349,30 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	451,47 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	168,14 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	79,05 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	392,53 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	272,70 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	391,08 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	378,74 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	91,67 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	105,76 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	249,37 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	293,35 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	319,31 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	241,15 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	326,57 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	301,44 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	165,00 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	326,57 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	320,83 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	343,74 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	343,74 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	263,96 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	234,30 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	76,54 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	57,29 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	209,58 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	44,90 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	153,07 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	178,74 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	168,74 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	168,74 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	168,14 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	445,50 D	
02/12/2022		0000	13161	255 Débito Benefício	191	168,14 D	

Anexo Extrato Bancário (Conta Corrente Exclusiva ANA 2 (8864-6569) 1548) SEI 1480.0100132/2023-84 / pg. 174

02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	168,14 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	170,46 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	167,58 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	450,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	445,50 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	423,23 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	425,94 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	433,57 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	334,83 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	300,74 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	321,62 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	309,17 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	347,52 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	335,97 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	273,49 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	273,87 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	283,25 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	75,74 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	99,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	243,74 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	224,19 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	233,14 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	227,29 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	275,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	286,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	286,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	297,91 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	275,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	389,63 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	391,87 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	212,27 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	336,83 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	112,27 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	80,67 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	255,52 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	351,37 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	89,54 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	320,26 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	357,74 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	272,56 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	130,63 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	130,63 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	135,84 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	135,64 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	136,06 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	169,50 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	224,91 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	158,91 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	71,18 D

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-1 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 SEI 1480.0100153/2023-84 pg. 175

02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	71,18 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	112,39 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	226,56 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	390,52 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	399,77 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	146,96 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	82,30 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	47,03 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	238,50 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	257,58 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	316,46 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	390,52 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	399,77 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	169,56 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	112,39 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	232,68 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	168,74 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	132,97 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	107,40 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	110,81 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	440,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	122,47 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	385,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	46,64 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	440,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	102,21 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	118,80 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	323,68 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	119,24 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	91,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	26,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	197,00 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	146,50 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	284,14 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	305,50 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	247,50 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	200,38 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	371,91 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	350,63 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	331,72 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	298,56 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	374,24 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	236,36 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	67,16 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	357,98 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	285,15 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	374,24 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	195,94 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	111,97 D
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	391,87 D

Anexo I Extrato Financeiro (Proc. 0800.000.1548/2022-84) Doc. 1 Anexo I Extrato Financeiro SEI 1480.0450015.2022-84 pg. 176

02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	391,87 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	391,87 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	330,00 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	330,00 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	330,00 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	153,32 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	241,77 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	375,00 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	356,24 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	342,88 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	366,67 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	162,35 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	56,00 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	299,34 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	252,99 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	323,22 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	334,86 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	325,44 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	357,24 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	356,43 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	130,18 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	369,99 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	266,65 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	254,96 D	
02/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	330,92 D	
02/12/2022	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	39.662,67 C	0,00 C
07/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.031,97 D	
07/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	412,50 D	
07/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	371,24 D	
07/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	412,50 D	
07/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	412,50 D	
07/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	206,24 D	
07/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	234,24 D	
07/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	351,37 D	
07/12/2022	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	510.800.001	278,44 C	
07/12/2022	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.241.467.450.101	278,44 D	
07/12/2022	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	3.432,56 C	0,00 C
09/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	117,57 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	590,84 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	797,90 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	181,80 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	346,29 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.442,55 C	

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-1 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 (SEI 1548) SEI 1480.0100153/2023-84 / pg. 177

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	377,81 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.313,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	278,76 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	247,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	897,64 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.701,92 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.679,68 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	194,76 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.363,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.241,11 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.298,74 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	284,07 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.963,44 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.519,53 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	516,99 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	6.590,27 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	230,28 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.504,80 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.789,26 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.070,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.323,10 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	431,77 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	541,88 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	981,72 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.976,69 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 (SEI 1548) SEI 1480.0100153/2023-85 pg. 178

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.340,05 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.776,31 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	227,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.908,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.252,69 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	431,77 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.541,37 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	525,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.969,40 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.515,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.883,40 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.484,40 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	883,74 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.873,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.817,96 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.433,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.673,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.537,73 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.222,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.177,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.617,72 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	340,87 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.593,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.317,65 C

Anexo Extrato Bancário Conta 9910-1 Agência 3824 (6369/1548) SEI 1480.01.0013028/2023-85 pg. 179

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	927,18 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.090,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.027,58 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.504,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.817,98 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.197,02 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	848,40 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.635,86 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.945,38 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.566,83 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.030,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.083,82 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.654,38 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.828,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.005,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.402,99 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	375,45 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.137,86 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.976,08 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.212,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.194,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 pg. 180

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.072,62 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.431,43 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.818,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.125,42 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	363,60 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	572,64 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	709,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	333,30 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	709,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.878,60 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	868,60 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	315,12 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.050,40 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.308,86 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	7.408,30 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	472,68 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.317,74 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.515,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	209,76 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 (8864-6569/1548) SEI 1480.01.0013028/2023-85 pg. 181

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	727,20 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.212,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,48 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	909,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.067,83 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.212,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	343,40 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.696,40 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.620,62 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.845,56 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.454,20 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.302,90 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	424,20 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.626,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.458,44 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.136,22 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	761,29 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	6.039,80 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.213,21 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.020,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	999,90 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	888,80 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.737,10 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	786,63 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 (88364569/1548) SEI 1480.0100153/2023-85 pg. 182

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	502,84 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.809,08 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.790,82 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	494,02 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.928,63 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	863,54 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.976,85 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.545,30 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.937,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.888,54 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.115,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.843,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.772,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.187,76 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.818,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.236,14 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.144,65 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.818,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.527,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.854,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	689,87 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.735,39 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.696,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.975,40 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.050,30 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	330,36 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 99010-1 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 (SEI 1548) SEI 1480.0100153/2023-85 pg. 183

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	339,56 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	315,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	757,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	757,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	363,58 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	490,84 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.120,01 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.136,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	247,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	252,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	378,74 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	315,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	494,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	345,81 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	505,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	355,69 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	654,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	840,81 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	424,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-1 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 pg. 184

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	414,98 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	418,14 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	616,10 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	136,34 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	227,24 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.757,36 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	157,56 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	945,36 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	963,54 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	181,80 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	709,02 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	497,79 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	315,12 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	242,40 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	511,31 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	505,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	967,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.482,06 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	606,00 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	236,34 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	236,34 C
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	212,10 C

Anexo Extrato Lançamento Conta Corrente Período 09/12/2022 a 09/12/2022 (8824-6569/1548) SEI 1480.01.0013003823/2023-57 pg. 185

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.458,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.020,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.386,01 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	945,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	945,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	984,72 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	181,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	960,39 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	187,86 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	606,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	247,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.781,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.113,33 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	8.538,92 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	606,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	175,74 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.878,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.772,46 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.954,30 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	693,12 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-1 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 pg. 186

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	315,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	143,09 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	190,88 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.654,38 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	569,64 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	563,56 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.181,44 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.144,84 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	418,14 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	242,40 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	54,54 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	945,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	630,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.595,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.418,04 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	945,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	10.611,66 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-1 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 pg. 187

09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	13.091,99 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	15.084,02 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	15.157,51 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	17.725,30 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	10.059,34 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	11.203,33 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	12.396,37 C	
09/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	21.284,71 C	
09/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	409,94 D	
09/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	371,24 D	
09/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	389,63 D	
09/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	130,17 D	
09/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	162,35 D	
09/12/2022	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	536.482,67 D	0,00 C
12/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	371,24 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.781,46 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.181,50 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	715,08 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.363,50 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	315,12 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.226,92 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.157,36 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	701,92 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	349,61 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C	
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C	

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 (Exclusiva ANA 2A 88364569/1548) SEI 1480.01.0013202822/2023-86 pg. 188

12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	472,68 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	296,94 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	227,24 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	472,68 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.260,48 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	431,77 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	296,94 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	409,04 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	260,58 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	218,16 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	381,78 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	363,60 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	262,60 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	187,86 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	172,70 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.503,41 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.477,91 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.107,69 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	324,65 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.904,80 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.363,10 C
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.017,88 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9910-1 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 (Saldo 6569) 1548 SEI 1480.01.0013028/2023-86 pg. 189

			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.928,60 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.848,20 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.639,44 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	800,31 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.333,10 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.295,19 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.318,04 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.374,86 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.211,90 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	230,28 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	707,00 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.007,81 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.963,34 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	499,94 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.636,20 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	563,58 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	318,14 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.818,00 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.090,50 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.067,93 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
12/12/2022	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	88.169,56 D	0,00 C
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	10.983,74 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
13/12/2022	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	10.983,74 D	0,00 C
14/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	577,50 C	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	54,54 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.701,92 D	

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 pg. 190

14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.241,11 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	541,88 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.776,31 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.177,90 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.945,38 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.083,82 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.005,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.620,62 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	786,63 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	502,84 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	151,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.194,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	209,76 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	967,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.363,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	349,61 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	909,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	606,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	143,09 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	227,24 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	172,70 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	590,84 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	181,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	346,29 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.442,55 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	278,76 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	247,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.679,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	194,76 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.298,74 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	284,07 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.963,44 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	981,72 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	227,24 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	10.611,66 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.541,37 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.617,72 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	927,18 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.027,58 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.197,02 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.566,83 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.654,38 D

Anexo Extrato Bancário (fls. 189 e 190 do Anexo BANCÁRIO (fls. 189 e 190) SEI 1480.0100153/2023-86 pg. 191

14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.402,99 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	375,45 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.137,86 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.976,08 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.845,56 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.458,44 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.213,21 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.809,08 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.790,82 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	494,02 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.937,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.187,76 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.818,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.527,12 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	689,87 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	757,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	363,58 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.363,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.120,01 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	247,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,12 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	494,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	345,81 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	630,24 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.363,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.418,04 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	909,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,48 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.072,62 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.125,42 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	572,64 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	709,02 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	727,20 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,48 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	355,69 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	654,48 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	414,98 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	418,14 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	136,34 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	157,56 D

Anexo Extrato Financeiro Conta 9916-1 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 pg. 86/4 pg. 192

14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	945,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	181,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	497,79 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,12 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.482,06 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	606,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	236,34 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.458,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	945,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	181,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	960,39 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	247,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.781,64 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	606,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	175,74 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	190,88 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	569,64 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.181,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	715,08 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,12 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.260,48 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	296,94 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	218,16 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	381,78 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.503,41 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.477,91 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.107,69 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	324,65 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.904,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.639,44 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	800,31 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.007,81 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	909,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	797,90 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	377,81 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.313,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	897,64 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.363,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.519,53 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	516,99 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.590,27 D

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Agência 3834-6 Conta 13161-1 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 pg. 193

14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	230,28 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.504,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.789,26 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.070,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.323,10 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	431,77 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.976,69 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	7.340,05 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	7.908,26 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.252,69 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	431,77 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	525,20 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.969,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.515,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	13.091,99 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	15.084,02 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	15.157,51 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.883,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.484,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	17.725,30 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	883,74 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.873,26 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.817,96 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.433,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	10.059,34 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.673,61 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.537,73 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.222,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	340,87 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.593,26 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.317,65 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.090,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.504,90 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.817,98 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	848,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.635,86 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.030,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.828,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.212,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.067,83 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.212,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	343,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.696,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.454,20 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.302,90 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	424,20 D

Anexo Extrato Bancário (Conta 9916-1 Agência 3824-6569) (1548) SEI 1480.0100153/2023-86 pg. 194

14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.626,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.136,22 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	761,29 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	11.203,33 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.039,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.020,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	999,90 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	888,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.737,10 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.928,63 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	863,54 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.976,85 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.545,30 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.888,54 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.115,90 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.843,24 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.772,26 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.236,14 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	12.396,37 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.144,65 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.818,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.854,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.735,39 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.696,48 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.975,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	21.284,71 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.050,30 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	339,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,12 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	757,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.363,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	490,84 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.136,26 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	252,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	378,74 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	505,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	418,14 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	242,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	945,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.595,80 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	945,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	909,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.431,43 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.818,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	363,60 D

Anexo Extrato Bancário (Conta 9916-1 de Jeferson BANZA (88364-6569)) 1548) SEI 1480.0100153/2023-67 / pg. 195

14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	333,30 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	709,02 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.878,60 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	868,60 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,12 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.050,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.308,86 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	7.408,30 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.317,74 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.515,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	909,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.212,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	840,81 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	424,20 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	616,10 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	227,24 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.757,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	963,54 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	709,02 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	242,40 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	511,31 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	505,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	236,34 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	212,10 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.020,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.386,01 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	945,36 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	984,72 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	187,86 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	606,00 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.113,33 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	8.538,92 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.878,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.772,46 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.954,30 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	693,12 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,12 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.654,38 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	563,56 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.181,44 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.144,84 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.781,46 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.363,50 D
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.226,92 D

Anexo Extrato Bancário (Fls. 1548) SEI 1400.01.0032825/2023-86 pg. 196

14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.157,36 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	701,92 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	296,94 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	431,77 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	409,04 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	260,58 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	363,60 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	262,60 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	187,86 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.363,10 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.017,88 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.848,20 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.333,10 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.295,19 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.318,04 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.374,86 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.211,90 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	230,28 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	707,00 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	10.983,74 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.963,34 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	499,94 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.636,20 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	563,58 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	318,14 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.818,00 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.090,50 D	
14/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.067,93 D	
14/12/2022	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	628.025,71 C	0,00 C
15/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	1.403,03 C	1.403,03 C
16/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	42.024,50 C	
16/12/2022	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	43.427,53 D	0,00 C
20/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	90,81 D	
20/12/2022	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	90,81 C	0,00 C
21/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	22.952,57 C	
21/12/2022	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	22.952,57 D	0,00 C
22/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	41.244,63 C	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	148,21 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	92,97 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	221,97 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	47,73 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	184,64 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	105,19 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	148,50 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	141,80 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	160,64 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	76,15 D	

Anexo Extrato Bancário (Fls. 1548) SEI 1400.0100132023/00869 pg. 197

22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	449,56 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	435,16 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	449,56 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	439,34 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	274,15 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	357,74 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	367,07 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	352,39 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	111,79 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	249,39 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	346,15 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	381,97 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	371,50 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	372,65 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	350,59 D	
22/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	349,06 D	
22/12/2022	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	33.804,26 D	0,00 C
23/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	18.719,88 C	
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.195,03 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.487,46 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.597,88 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.272,50 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.116,25 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.681,62 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.651,22 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	477,22 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.565,24 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.399,23 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.025,23 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	460,19 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.144,04 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.224,78 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.993,60 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	328,24 C	

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 pg. 198

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	89,78 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	795,37 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	757,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	599,94 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	245,42 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	492,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	501,83 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.272,58 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	298,27 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	315,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	495,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	272,70 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	516,47 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	909,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	375,72 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	378,74 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.170,33 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.181,70 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	39,52 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.799,07 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.300,63 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 pg. 199

23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.300,65 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	556,76 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.437,77 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.022,41 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	328,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	318,14 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.148,56 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.027,33 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	588,78 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.431,05 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.928,20 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	6.627,11 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	954,46 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.193,08 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	537,13 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.532,72 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	492,35 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.074,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.198,91 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	614,59 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.801,29 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.477,13 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.740,57 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.900,61 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	5.268,10 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.342,23 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 pg. 200

23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.772,22 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.526,82 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.801,87 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.650,39 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	984,74 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.050,40 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.499,82 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.549,40 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	826,36 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.725,70 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.222,78 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	989,80 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.737,20 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.528,77 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.045,25 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.848,20 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	413,18 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	888,34 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.479,10 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.726,96 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.408,92 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	4.241,03 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	536,88 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	301,11 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.208,52 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-6 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 (8864-6569/1548) SEI 1480.01.0013203/2023-87 pg. 201

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.404,81 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	484,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.293,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.360,55 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.704,17 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	630,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	656,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.652,72 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	315,12 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	328,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.613,29 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.818,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	590,84 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	374,97 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	446,75 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	702,42 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	328,26 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	821,21 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.032,94 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	7.595,74 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.241,46 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.090,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	472,68 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9910-1 Período 01/01/2023 a 31/12/2023 pg. 87/4 pg. 202

			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	454,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.487,46 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	751,44 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	757,48 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	159,07 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	886,27 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	136,34 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	142,02 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.766,36 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	246,18 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	187,86 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	151,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	18,94 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	587,04 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	495,80 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.515,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	246,18 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	247,90 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.983,28 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	3.863,24 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	303,00 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.363,50 C
			ESTADO DE MINAS GERAIS		

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-1 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 (SEI 1548) SEI 1480.0100153/2023-87 / pg. 203

23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	604,29 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	204,48 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	433,84 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	252,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.163,52 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.005,42 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	9.084,44 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	175,74 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.220,88 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.488,49 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.048,48 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	423,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.300,80 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	315,63 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	6.976,39 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	960,63 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	6.287,18 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.726,92 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.789,46 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.022,43 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	90,90 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.346,46 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.234,38 C

Anexo Extrato Financeiro Conta 9910-1 Período 01/01/2023 a 31/12/2023 pg. 204

23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.628,59 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	454,50 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	492,37 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	303,00 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	431,77 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.640,36 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.428,40 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.386,09 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	268,56 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	136,34 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.257,32 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.615,80 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	313,10 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.636,01 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.310,37 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	8.273,95 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	5.203,99 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.465,74 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.048,20 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	328,26 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.817,98 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	2.427,43 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	3.078,19 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.761,17 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos ESTADO DE MINAS GERAIS	145.029	1.611,39 C
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.181,68 C

Anexo Extrato Lançamentos Conta 9900-1 Período 01/12/2022 a 31/12/2022 pg. 205

			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	378,74 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	1.570,08 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	4.090,50 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	2.272,50 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	12.865,37 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	19.373,19 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	14.716,96 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	19.024,33 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	10.751,73 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	12.274,25 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	21.469,31 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	145.029	11.982,01 C	
			ESTADO DE MINAS GERAIS			
23/12/2022	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	487.061,55 D	0,00 C
27/12/2022	0000	14161	900 Devolucao recursos benef	191	3.699,91 C	3.699,91 C
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	39,52 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	472,68 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.640,36 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.428,40 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	599,94 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.181,70 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.526,82 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.050,40 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	989,80 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.737,20 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.848,20 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.408,92 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.241,03 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	484,80 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	477,22 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.565,24 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	245,42 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,12 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	272,70 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	375,72 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	630,24 D	

Anexo Extrato Financeiro (Fls. 199 a 1.1 Anexo Extrato BANCO BRASIL (Fls. 1548) SEI 1480.0100153/2023-87 / pg. 206

29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.363,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,12 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,48 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	590,84 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	751,44 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	159,07 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	136,34 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	187,86 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	151,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.515,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.363,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	252,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.163,52 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	175,74 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.976,39 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.022,43 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	90,90 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.386,09 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	136,34 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.257,32 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.615,80 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	313,10 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	909,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	795,37 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	298,27 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	909,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.170,33 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.799,07 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.300,63 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	556,76 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.437,77 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.022,41 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	328,24 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	318,14 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.148,56 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.027,33 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	588,78 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.431,05 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	7.928,20 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.627,11 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	954,46 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.193,08 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	537,13 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.532,72 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	492,35 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.074,26 D

Anexo Extrato Financeiro Conta 9900-1 Período 01/01/2022 a 31/12/2022 pg. 207

29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	12.865,37 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	19.373,19 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	14.716,96 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.198,91 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	614,59 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.801,29 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.477,13 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	19.024,33 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.740,57 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.900,61 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.268,10 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.342,23 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.772,22 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.801,87 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.650,39 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	984,74 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.499,82 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.549,40 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	826,36 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.725,70 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.222,78 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.528,77 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.045,25 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	413,18 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	888,34 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.479,10 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.726,96 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	536,88 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	301,11 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	10.751,73 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.208,52 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.404,81 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.293,75 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.360,55 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.704,17 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.195,03 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.487,46 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.597,88 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	12.274,25 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.272,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.116,25 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.681,62 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.651,22 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.399,23 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.025,23 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	21.469,31 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	460,19 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.144,04 D

Anexo Extrato Financeiro (Fls. 209 a 1548) Anexo Extrato Financeiro (Fls. 1549 a 2889) SEI 1480.01.0132028/2023-80 pg. 208

29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.224,78 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.993,60 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	328,24 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	757,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	492,36 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	501,83 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.272,58 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	495,80 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	516,47 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	378,74 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	656,48 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.652,72 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	328,24 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,48 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.613,29 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.818,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	374,97 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	446,75 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	702,42 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	328,26 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	821,21 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.032,94 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	7.595,74 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.241,46 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.090,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.487,46 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	757,48 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	886,27 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	142,02 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.766,36 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	246,18 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	587,04 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	495,80 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	246,18 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	247,90 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.983,28 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.863,24 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	303,00 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	604,29 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	204,48 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	433,84 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.005,42 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	9.084,44 D
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.220,88 D

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Exercício 2022 (8864-6569/1548) SEI 1480.0100153/2023-88 pg. 209

29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.488,49 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.048,48 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	423,50 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.300,80 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	315,63 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	960,63 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	6.287,18 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.726,92 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.789,46 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.346,46 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.234,38 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.628,59 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	454,50 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	492,37 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	431,77 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	268,56 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.636,01 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.310,37 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	8.273,95 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	5.203,99 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.465,74 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.048,20 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	328,26 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.817,98 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	11.982,01 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.427,43 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	3.078,19 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.761,17 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.611,39 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.181,68 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	378,74 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	1.570,08 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	4.090,50 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	2.272,50 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	310,97 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	77,56 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	280,73 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	253,29 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	179,34 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	358,69 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	370,40 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	292,18 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	430,43 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	256,67 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	281,24 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	168,37 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	323,65 D	
29/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	282,64 D	
29/12/2022	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	467.641,70 C	0,00 C

Anexo Extrato Financeiro Conta Corrente Exercício 2022 (8864-6569/1548) SEI 1480.0100153/2023-88 pg. 210

30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	342,88 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	335,89 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	319,57 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	209,93 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	279,20 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	242,69 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	327,42 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	84,21 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	319,68 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	308,75 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	178,13 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	164,84 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	89,30 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	170,11 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	169,46 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	357,98 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	374,24 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	158,95 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	142,56 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	309,17 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	374,24 D	
30/12/2022	0000	13161	255 Débito Benefício	191	313,18 D	
30/12/2022	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	5.572,38 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 9916-1 Agência 3834-6 (ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS) SEI 1480.0100153/2023-83 pg. 211

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 9999-6

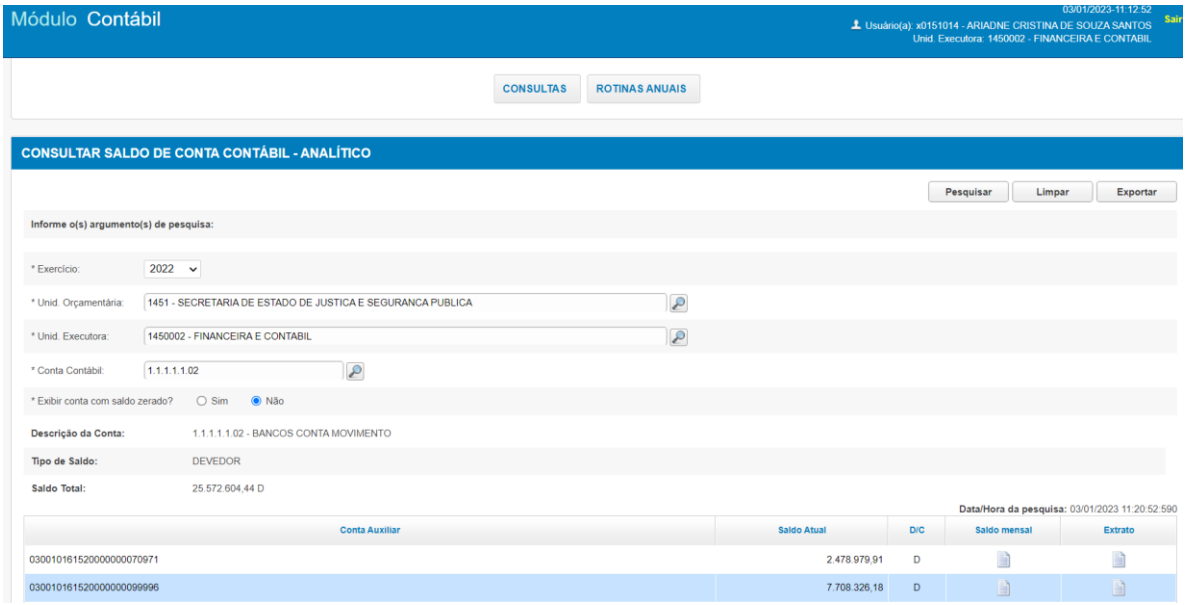

Módulo Contábil

03/01/2023-11:12:52 Sair
Usuário(a): x0151014 - ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL

CONSULTAS | ROTINAS ANUAIS

CONSULTAR SALDO DE CONTA CONTÁBIL - ANALÍTICO

Pesquisar | Limpar | Exportar

Informe o(s) argumento(s) de pesquisa:

* Exercício: 2022
* Unid. Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
* Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL
* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02
* Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
Tipo de Saldo: DEVEDOR
Saldo Total: 25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:20:52:590

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
030010161520000000070971	2.478.979,91	D		
030010161520000000099996	7.708.326,18	D		

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58646464/2022

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	21255-5	
3 - Nº SIGCON:	9051475	
4 - NOME:	PROJETO DE APARELHAMENTO DE 136 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS (CONVÊNIO 822677/2015)	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 1.773.374,62**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 1.762.355,21**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$ 11.019,41**

AJUSTES:	
Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022	R$ 12.430,53
Execução por bloqueio judicial em 07/12/2022	R$-21.740,02
Pagamentos em 07/12/2022	R$-1.709,92
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 1.762.355,21**

OBSERVAÇÃO:
- O valor de R$2.405,88 executado por bloqueio judicial, segundo o extrato bancário, é indevido na conta de convênio federal e está em andamento no processo SEI 1450.01.0116984/2021-11;
- Houve um bloqueio por tempo indeterminado no valor de R$1.314,90, que está sendo tratado no

processo SEI 1450.01.0170674/2021-46; Foi executado por bloqueio judicial o valor de R$657,45, em 11/10/2021. Recomposição do saldo executado por bloqueio judicial no valor de R$657,45, em 05/11/2021.
- Valor de R$1.347,75 executado por bloqueio judicial, em 31/08/2022. Está sendo tratado no SEI 1450.01.0135850/2022-70.
- Valor de R$44.424,00 executado por bloqueio judicial, em 20/09/2022. Está sendo tratado no SEI 1450.01.0135850/2022-70.
- Valor de R$633,95 executado por bloqueio judicial, em 30/09/2022. Está sendo tratado no SEI 1450.01.0135850/2022-70.
- Valor de R$1.848,39 executado por bloqueio judicial, em 17/11/2022. Está sendo tratado no SEI 1450.01.0135850/2022-70.
- Valor de R$21.740,02 executado por bloqueio judicial, em 07/12/2022. Está sendo tratado no SEI 1450.01.0135850/2022-70.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58646464** e o código CRC **8B14A816**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58646464

Consultas - Poupança

G331020842217676010
02/01/2023 08:47:21

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 1.762.355,21 C

Agência / Conta	1615-2 / 21255-5
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO822677/2015

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					1.773.374,62 C
07/12/2022	06/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.506		1.709,92 D	
07/12/2022	07/12/2022		124 Transferência DJO - Bacen-Jud		1.615		21.740,02 D	
21/12/2022	22/12/2022	22/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			3.662,59 C	
21/12/2022	22/12/2022	22/11	737 Juros	1615-2			8.767,94 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	1.762.355,21 C

Saldos por dia base	Valor
Bloqueio Por Tempo Indetermin	657,45 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22 1.762.355,21	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo I - Extrato Banco do Brasil (Conta Corrente Agência 1615-2 Conta 21255-5) (1548) SEI 1350.0145001.2023/08 - pg. 215

G331020842217676007
02/01/2023 08:46:45

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	21255-5 CONVENIO822677-2015
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.150.705.000.000	1.709,92 D	
06/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.709,92 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 2025 Ordem Bancária (5564 6569 1548) SEI 1450.0150015.3203/2022-2023 pg. 216

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 21255-5

* Exercício: 2022

* Unid. Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

* Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:35:30:383

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
030010161520000000070971	2.478.979,91	D		
030010161520000000099996	7.708.326,18	D		
0400101615200000002125552016059051475	1.749.744,36	D		
0400101615200000002125552016059051475103	12.610,85	D		
0400101615200000002215622018059212077	71.772,53	D		
0400101615200000002215622018059212077103	29.845,69	D		
0400101615200000002247822017059144687	587.559,92	D		
0400101615200000002247822017059144687103	43.751,08	D		
0400101615200000002262542017059143771	1.627.608,92	D		
0400101615200000002262542017059143771103	321.580,16	D		

GESTOR / ÁREA: Diretor de Saúde e Psicossocial - DEPEN **CONVÊNIO FEDERAL Nº 822677/2015**

Objeto: Projeto de Aparelhamento de 136 Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional de Minas Gerais.

Nº SIGCON:	**9051475**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 5.826.874,77**		**Valor Contrapartida:**	**R$ 121.360,38**		**RECURSOS CONV.:**	**R$ 5.948.235,15**
Concedente:	FUNAD/MJ		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 0,00	**97,96%**	Despesas Correntes:	R$ 0,00	**2,04%**	CORRENTE:	R$ 0,00
Vigência:	**24/01/2023**		Conta:	**21255-5**		Despesas Capital:	R$ 5.826.874,77		Despesas Capital:	R$ 121.360,38		CAPITAL:	R$ 5.948.235,15

Observações: Data limite para Prestação de Contas **25/03/2023.** Termo Aditivo de Alteração de Vigência publicado em 11/12/2020. Data de Assinatura: 28/12/2015. Vigência: 25/01/2021 a 24/01/2022, prorrogado por mais 12 meses.

RECEITA CAPITAL **1325000000 (FP 24.1)** **1325000000 (FP 10.3)**

CONCEDENTE

TOTAIS – ANO 2016

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 300.000,00	**19/04/2016**	R$ 0,00	-	R$ 300.000,00	R$ 28.078,08	**R$ 328.078,08**

TOTAIS – ANO 2017

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 5.526.874,77	**11/07/2017**	R$ 0,00	-	R$ 5.826.874,77	R$ 125.601,63	**R$ 5.980.554,48**

TOTAIS – ANO 2018

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 16.730,00	U.E. 19	R$ 5.810.144,77	R$ 144.547,33	**R$ 6.108.371,81**
		Empenho 155/2017 QFE 01/2018 - 23/11/2018				

TOTAIS – ANO 2019

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 756.913,00	U.E. 19	R$ 5.053.231,77	R$ 253.015,74	**R$ 5.604.474,55**
		Empenhos 157/2017, 217/2017, 82/2018, 83/2018, 83/2019, 115/2019				

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 1.792.162,19	U.E. 19	R$ 3.261.069,58	R$ 101.319,29	**R$ 3.913.631,66**
		Empenhos 82, 162 e 164/2018, 133 e 228/2019, 09, 18, 54, 60, 191 e 243/2020				

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 529.025,33	U.E. 19	R$ 2.732.044,25	R$ 97.616,88	**R$ 3.482.223,21**
		Empenhos 83 e 142/2018, 190 e 92/2020, 11, 16 e 17/2021				

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 19 – AÇÃO 4429 ANTIGA 4603**			
Rendimentos	**97,96%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenhos**
Janeiro/22	R$ 21.408,77					
Fevereiro/22	R$ 20.596,87					
Março/22	R$ 17.625,98	169/2021 e 172/2021 - U	1 e 2	R$ 136.290,00	28/03 e 31/03/2022	169 e 172
Abril/22	R$ 20.526,74	169/2021 e 167/2021 - U	3 e 4	R$ 205.657,75	27/04/2022	169 e 167
Maio/22	R$ 20.365,20	18 e 174/2021 - U.E. 145	5	R$ 69.653,70	24/05/2022	83 e 174
Junho/22	R$ 18.511,15	9/2021 e 170/2021 - U.E	6 e 7	R$ 242.265,36	07/06/2022	169 e 170
Julho/22	R$ 14.958,22	21 - U.E 19 - 771/2022 e	8, 9, 10, 10, 11 e 13	R$ 757.721,22	01/07 e 07/07/2022	171, 192, 771 e 787
Agosto/22	R$ 12.420,65	2022 - U.E. 05 e 192/202	11, 12, 14 e 15	R$ 446.913,04	08. 04/08, 23/08 e 31/08/2	771, 788 e 192
Setembro/22	R$ 12.071,87					
Outubro/22	R$ 11.714,73					
Novembro/22	R$ 10.612,78					
Dezembro/22	R$ 12.176,91	1048/2022 - U.E 05	22	R$ 1.709,92	06/12/2022	1048
Saldo:	**R$ 192.989,88**			**R$ 1.860.210,99**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 871.833,26
Saldo Rendimentos:	R$ 943.168,83
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 1.815.002,09**

CONTRAPARTIDA

TOTAIS – ANO 2016

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
R$ 121.360,38	**23/03/2016**	R$ 0,00	-	R$ 121.360,38	R$ 584,80	**R$ 121.945,18**	R$ 28.662,88

TOTAIS – ANO 2017

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 121.360,38	R$ 2.615,99	**R$ 124.561,17**	R$ 128.217,62

TOTAIS – ANO 2018

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 61.236,00	U.E. 19	R$ 60.124,38	R$ 3.010,59	**R$ 66.335,76**	R$ 147.557,92
		Empenho 158/2017 QFE 02/2018 - 23/11/2018					

TOTAIS – ANO 2019

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 60.124,38	R$ 5.269,74	**R$ 71.605,50**	R$ 258.285,48

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 60.124,38	R$ 2.110,25	**R$ 73.715,74**	R$ 103.429,54

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 60.124,38	R$ 2.033,13	**R$ 75.748,87**	R$ 99.650,01

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 19 – AÇÃO 4429 ANTIGA 4603**				**TOTAL RENDIMENTOS**
Rendimentos	**2,04%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	
Janeiro/22	R$ 445,90						R$ 21.854,67
Fevereiro/22	R$ 428,99						R$ 21.025,86
Março/22	R$ 367,11						R$ 17.993,09
Abril/22	R$ 427,52	191/2021 - U.E. 1450019		R$ 60.015,30	24/05/22	174	R$ 20.954,26
Maio/22	R$ 424,16						R$ 20.789,36
Junho/22	R$ 385,54						R$ 18.896,69
Julho/22	R$ 311,55						R$ 15.269,77
Agosto/22	R$ 258,69						R$ 12.679,34
Setembro/22	R$ 251,43						R$ 12.323,30
Outubro/22	R$ 243,99						R$ 11.958,72
Novembro/22	R$ 221,04						R$ 10.833,82
Dezembro/22	R$ 253,62						R$ 12.430,53
Saldo:	**R$ 4.019,53**			**R$ 60.015,30**			**R$ 863.162,85**

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 109,08	**SALDO TOTAL**
Saldo Rendimentos:	R$ 19.644,03	
SALDO CONTRAPARTIDA:	**R$ 19.753,11**	**R$ 1.834.755,20**

-R$ 53.962,63

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 1.834.755,20**	**R$ 1.762.355,21**	Menos 2.405,88 de bloqueio judicial - SEI 1450.01.0116984/2021-11

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58721268/2023

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/3068-6	
2 - CONTA:	109860-8	
3 - Nº SIGCON:	9051310	
4 - NOME:	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROCAP (CONVÊNIO 824548/2015)	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 802.792,09**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 789.445,69**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$ 13.346,40**
AJUSTES: Rendimentos de Fundo de Investimento ref. Dezembro/2022 Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022 Pagamentos em 27/12/2022	R$ 825,00 R$ 5.057,19 R$-19.228,59	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 789.445,69**	
OBSERVAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2		
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0		
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4		

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58721268** e o código CRC **693A3DFA**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58721268

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331020842217676017
02/01/2023 08:50:13

Cliente

Agência	3068-6
Conta	109860-8 CONVENIO824548/2015
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	88.738,34			21.351,122540		
27/12/2022	RESGATE	19.228,59			4.588,576600	4,190534816	16.762,545940
	Aplicação 20/05/2022	19.228,59			4.588,576600		
30/12/2022	SALDO ATUAL	70.334,75			16.762,545940		16.762,545940

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	88.738,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.228,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	825,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	825,00
SALDO ATUAL =	70.334,75

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Banco do Brasil (fls. 109 a 110) Processo nº 0800.000.548/2015 SEI nº 0145.001503/2022-03 / pg. 221

G331020842217676016
02/01/2023 08:49:44

Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 719.110,94 C

Agência / Conta	3068-6 / 109860-8
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO824548/2015

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					714.053,75 C
30/12/2022	02/01/2023	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	3068-6			1.479,52 C	
30/12/2022	02/01/2023	1/1	737 Juros	3068-6			3.577,67 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	719.110,94 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1 719.110,94	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 109860-8 Agência 3068-X (CONVÊNIO 824548) SEI 345014.001503/2023-08 / pg. 222

G331020842217676013
02/01/2023 08:48:33

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3068-6
Conta corrente	109860-8 CONVENIO824548-2015
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.712.921.000.000	15.710,60 D	
27/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.712.923.000.000	979,99 D	
27/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.712.924.000.000	2.538,00 D	
27/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.228,59 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta Corrente 109860-8 Ação Embargo 2021 (5.637.618.0) SEI 145.0145.0015.0209.0152-2023-08 / pg. 223

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 109860-8

0400101615200000002305102020059260957	539.539,03	D		
0400101615200000002305102020059260957103	53.578,30	D		
0400101615200000002321062020059264035	131.668,88	D		
0400101615200000002321062020059264035103	2.633,15	D		
0400101615200000002361602021059319193	3.623.008,83	D		
0400101615200000002361602021059319193103	259.184,08	D		
0400103068600000010986082016059051310	748.818,86	D		
0400103068600000010986082016059051310103	40.626,83	D		
0410400935000000064744302020059276483	1.973.805,92	D		
0410400935000000064744302020059276483103	692.883,22	D		

GESTOR / ÁREA: Diretor de Trabalho e Produção - DEPEN **CONVÊNIO FEDERAL Nº 824548/2015**

Objeto: Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes e Qualificação Profissional - PROCAP.

Nº SIGCON:	**9051310**		001		**Valor Concedente:**	**R$ 947.338,03**	**94,92%**	**Valor Contrapartida:**	**R$ 50.670,60**	**5,08%**	**RECURSOS CONV.:**	**R$ 998.008,63**
Concedente:	Ministério da Justiça		1615-2		Despesas Correntes:	R$ 414.381,29		Despesas Correntes:	R$ 14.433,28		CORRENTE:	R$ 428.814,57
Vigência:	**30/06/2023**		**21811-1**		Despesas Capital:	R$ 532.956,74		Despesas Capital:	R$ 36.237,32		CAPITAL:	R$ 569.194,06

Observações: Data limite para Prestação de Contas **29/08/2023.** Termo Aditivo de Alteração de Vigência publicado em 25/11/2020. Data de Assinatura: 28/12/2015. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021, prorrogado por mais 12 meses. **Conta 21811-1 alterada para 109860-8, Ag 3068-6.**

RECEITA CUSTEIO E CAPITAL **1325000000 (FP 24.1)**

CONCEDENTE

TOTAIS – ANO 2017

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 947.338,03	**28/12/2017**	R$ 0,00	-	R$ 947.338,03	R$ 231,01	**R$ 947.569,04**

TOTAIS – ANO 2018

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 0,00	-	R$ 947.338,03	R$ 23.053,08	**R$ 970.622,13**

TOTAIS – ANO 2019

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 133.175,40	U.E. 19 e U.E. 05	R$ 814.162,63	R$ 41.327,77	**R$ 878.774,49**
		Empenhos 84 e 85/2018 - U.E. 19 e 352 a 355/2018 - U.E. 05				

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 177.346,70	U.E. 19 e U.E. 05	R$ 636.815,93	R$ 16.016,23	**R$ 717.444,03**
		Empenho 85/2018 - U.E. 19 e empenhos 134, 135 e 136/2019 e 773, 774, 795, 797 e 834/2020 - U.E. 05				

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 0,00		R$ 636.815,93	R$ 20.853,98	**R$ 738.298,01**

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 19 e U.E. 05 – AÇÃO 4423 ANTIGA 4601**			
Rendimentos	**94,92%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 4.516,77		1	R$ 800,00	12/01/2022	
Fevereiro/22	R$ 4.823,10					
Março/22	R$ 3.809,42					
Abril/22	R$ 4.229,39					
Maio/22	R$ 2.122,29					
Junho/22	R$ 4.927,11	/2021 e 918/2021 - U.E	5, 6 e 7	R$ 43.348,54	02/06/2022	917 e 918
Julho/22	R$ 5.049,92					
Agosto/22	R$ 5.697,78					
Setembro/22	R$ 5.277,17					
Outubro/22	R$ 5.069,85					
Novembro/22	R$ 5.112,85					
Dezembro/22	R$ 5.583,54	/2022 e 953/2022 - U.E	30 e 28	R$ 18.248,60		955 e 953
Saldo:	**R$ 56.219,19**			**R$ 62.397,14**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 574.418,79
Saldo Rendimentos:	R$ 157.701,27
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 732.120,06**
	R$ 16.277,09

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 789.445,69**

1325000000 (FP 10.3)

CONTRAPARTIDA

TOTAIS – ANO 2017

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
R$ 50.670,60	**23/11/2017**	R$ 0,00	-	R$ 50.670,60	R$ 12,36	**R$ 50.682,96**	R$ 243,37

TOTAIS – ANO 2018

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 50.670,60	R$ 1.233,05	**R$ 51.916,00**	R$ 24.286,13

TOTAIS – ANO 2019

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 50.670,60	R$ 2.210,51	**R$ 54.126,52**	R$ 43.538,28

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 800,00	U.E. 05	R$ 49.870,60	R$ 856,67	**R$ 54.183,18**	R$ 16.872,90
		Empenho 1021/2020					

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
				R$ 49.870,60	R$ 1.115,42	**R$ 55.298,60**	R$ 21.969,40

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 19 e U.E. 05 – AÇÃO 4423 ANTIGA 4601**				**TOTAL RENDIMENTOS**
Rendimentos	**5,08%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	
Janeiro/22	R$ 241,59						R$ 4.758,36
Fevereiro/22	R$ 257,97						R$ 5.081,07
Março/22	R$ 203,76						R$ 4.013,18
Abril/22	R$ 226,22						R$ 4.455,61
Maio/22	R$ 113,52						R$ 2.235,81
Junho/22	R$ 263,54						R$ 5.190,65
Julho/22	R$ 270,11						R$ 5.320,03
Agosto/22	R$ 304,76						R$ 6.002,54
Setembro/22	R$ 282,26						R$ 5.559,43
Outubro/22	R$ 271,17						R$ 5.341,02
Novembro/22	R$ 273,47						R$ 5.386,32
Dezembro/22	R$ 298,65	954/2022 - U.E. 05	25	R$ 979,99		954	R$ 5.882,19
Saldo:	**R$ 3.007,02**			**R$ 979,99**			**R$ 144.166,89**

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 48.890,61	**SALDO TOTAL**
Saldo Rendimentos:	R$ 8.435,02	
SALDO CONTRAPARTIDA:	**R$ 57.325,63**	**R$ 789.445,69**
	R$ 2.341,39	

Anexo ITEM III LETRA "a" (16) DO RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023 - 08 / pg. 225

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58722174/2023

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	22156-2	
3 - Nº SIGCON:	9212077	
4 - NOME:	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS, PARA OS PRESÍDIOS PROF. ARIOSVALDO CAMPOS PIRES DE SANTA LUZIA E PARACATU (CONVÊNIO 880508/2018)	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 449.758,18**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 101.618,22**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$ 348.139,96**

AJUSTES:	
Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022	R$ 3.070,99
Pagamentos em 19/12/2022	R$-339.888,00
Pagamentos em 23/12/2022	R$-2.942,50
Pagamentos em 26/12/2022	R$-8.380,45
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 101.618,22**

OBSERVAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2

APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0

APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de

2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58722174** e o código CRC **58291874**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58722174

G331020842217676023
02/01/2023 08:52:21

Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 101.618,22 C

Agência / Conta	1615-2 / 22156-2
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO880508/2018

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					449.758,18 C
13/12/2022	14/12/2022	14/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			818,11 C	
13/12/2022	14/12/2022	14/11	737 Juros	1615-2			2.252,88 C	
19/12/2022	16/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.516		339.888,00 D	
23/12/2022	22/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.522		2.942,50 D	
26/12/2022	23/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.523		8.380,45 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	101.618,22 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14 101.618,22	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 22156-2 Agência 1615 BANCO DO BRASIL (001) SEI 1498.0100153/2023-81 pg. 228

G331020842217676019
02/01/2023 08:51:30

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22156-2 CONVENIO880508-2018
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.432.768.000.000	339.888,00 D	
16/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	339.888,00 C	0,00 C
22/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.639.465.000.000	2.942,50 D	
22/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.942,50 C	0,00 C
23/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.663.601.000.000	8.380,45 D	
23/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	8.380,45 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 22156-2 Ação Ordinária 2 (SAS/0635/1548) SEI 1480.0150.0132.0328/2023-08/01 pg. 229

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 22156-2

* Exercício: 2022

* Unid. Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

* Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:35:30:383

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
030010161520000000070971	2.478.979,91	D		
030010161520000000099996	7.708.326,18	D		
0400101615200000002125552016059051475	1.749.744,36	D		
0400101615200000002125552016059051475103	12.610,85	D		
0400101615200000002215622018059212077	71.772,53	D		
0400101615200000002215622018059212077103	29.845,69	D		
0400101615200000002247822017059144687	587.559,92	D		
0400101615200000002247822017059144687103	43.751,08	D		
0400101615200000002262542017059143771	1.627.608,92	D		
0400101615200000002262542017059143771103	321.580,16	D		

GESTOR / ÁREA: Sander - DMP/SULOT						CONVÊNIO FEDERAL Nº 880508/2018							
Objeto: Reaparelhamento e modernização do Sistema Prisional de Minas Gerais, através da aquisição de veículo, equipamentos e mobiliário para a Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires e de veículos para transportes de presos para os presídios de Santa Luzia e Paracatu.													
Nº SIGCON:	**9212077**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 719.669,05**	**75,55%**	**Valor Contrapartida:**	**R$ 232.879,76**	**24,45%**	**RECURSOS CONV.:**	**R$ 952.548,81**
Concedente:	SENASP-MJSP		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 0,00		Despesas Correntes:	R$ 0,00		CORRENTE:	R$ 0,00
Vigência:	**30/06/2023**		Conta:	**22156-2**		Despesas Capital:	R$ 719.669,05		Despesas Capital:	R$ 232.879,76		CAPITAL:	R$ 952.548,81
Observações: Data limite para Prestação de Contas **29/08/2023.** Termo Aditivo de Alteração de Vigência publicado em 08/12/2020. Data de Assinatura: 21/12/2018. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021, prorrogado por mais 12 meses.													

RECEITA CAPITAL — **1325000000 (FP 24.1)** — **CONCEDENTE**

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 719.669,05	**02/04/2020**	R$ 19.323,00	U.E. 05	R$ 700.346,05	R$ 3.159,47	**R$ 703.505,52**
		Empenhos 850, 852 e 853/2020				

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 0,00		R$ 615,33	U.E. 05	R$ 699.730,72	R$ 18.772,02	**R$ 721.662,21**
		Empenhos 838 e 852/2020				

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			PAGAMENTOS – U.E. 05 – AÇÃO 1058			
Rendimentos	**75,55%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 4.291,32					
Fevereiro/22	R$ 4.117,85					
Março/22	R$ 3.600,87					
Abril/22	R$ 4.704,75					
Maio/22	R$ 4.313,74					
Junho/22	R$ 4.699,53					
Julho/22	R$ 4.859,93					
Agosto/22	R$ 5.230,11					
Setembro/22	R$ 4.188,92	80/2021, 820/2022 - U.E. 0	13	R$ 155.024,00	13/09/2022	
Outubro/22	R$ 4.234,23	566/2022 - U.E. 22	9	R$ 339.888,00	24/10/2022	
Novembro/22	R$ 2.393,67					
Dezembro/22	R$ 2.320,19	566/2022 - U.E. 22	10	R$ 203.932,80		
Saldo:	**R$ 48.955,12**			**R$ 698.844,80**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 885,92
Saldo Rendimentos:	R$ 70.886,61
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 71.772,53**

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 101.618,22**

1325000000 (FP 10.3) — **CONTRAPARTIDA**

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 232.879,76	**11/03/2020**	R$ 15.827,00	U.E. 05	R$ 217.052,76	R$ 1.022,38	**R$ 218.075,14**
		Empenhos 845, 849, 989/2020				

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 0,00		R$ 3.724,72	U.E. 05	R$ 213.328,04	R$ 6.074,49	**R$ 220.424,91**
		Empenhos 838, 844 e 846/2020				

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			PAGAMENTOS – U.E. 05 – AÇÃO 1058			
Rendimentos	**24,45%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 1.388,64					
Fevereiro/22	R$ 1.332,51					
Março/22	R$ 1.165,22	964/2021 - U.E 05	4	R$ 1.799,64	22/03/2022	964
Abril/22	R$ 1.522,42					
Maio/22	R$ 1.395,90					
Junho/22	R$ 1.520,74					
Julho/22	R$ 1.572,64					
Agosto/22	R$ 1.692,42					
Setembro/22	R$ 1.355,50	7/2022, 935/2022, 821/	14, 15, 16	R$ 17.672,96		
Outubro/22	R$ 1.370,17					
Novembro/22	R$ 774,58	914/2022 - U.E. 05	21	R$ 39.670,00	25/11/2022	
Dezembro/22	R$ 750,80	E. 22, 1104/2022, 816/	11, 23, 24	R$ 147.278,15		
Saldo:	**R$ 15.841,53**			**R$ 206.420,75**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 6.907,29
Saldo Rendimentos:	R$ 22.938,40
SALDO CONTRAPARTIDA:	**R$ 29.845,69**

TOTAL RENDIMENTOS	
R$ 4.181,85	
R$ 5.679,96	
R$ 5.450,36	
R$ 4.766,09	
R$ 6.227,17	
R$ 5.709,64	
R$ 6.220,27	
R$ 6.432,57	
R$ 6.922,53	
R$ 5.544,42	
R$ 5.604,40	
R$ 3.168,25	
R$ 3.070,99	
R$ 68.978,50	

SALDO TOTAL	
R$ 101.618,22	

Plenário(16) de Recomendações (BANCÁRIA) 39/2023 - 15/12/2023 09:15:52 (GMT-3:00)

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58870311/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	22478-2	
3 - Nº SIGCON:	9144687	
4 - NOME:	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ALTERNATIVAS PENAIS (CONVÊNIO 822255/2015)	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 730.604,79**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 631.311,00**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$ 99.293,79**
AJUSTES: Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022 Pagamentos em 22/12/2022	R$ 4.962,21 R$-104.256,00	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 631.311,00**	
OBSERVAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2		
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0		
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4		

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**,

Contadora, em 22/03/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58870311** e o código CRC **2F575DE4**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58870311

Consultas - Poupança

G331020842217676028
02/01/2023 08:55:03

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 631.311,00 C

Agência / Conta	1615-2 / 22478-2
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO822255/2015

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					730.604,79 C
02/12/2022	05/12/2022	3/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			1.302,67 C	
02/12/2022	05/12/2022	3/11	737 Juros	1615-2			3.659,54 C	
23/12/2022	22/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.522		104.256,00 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	631.311,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3 631.311,00
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 22478-2 Agência 1615 (BANCO DO BRASIL) (SEI 1548) SEI 1450.0100132/2023-81 / pg. 234

G331020842217676025
02/01/2023 08:54:34

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22478-2 CONVENIO822255-2015
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.639.412.000.000	49.152,00 D	
22/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.639.413.000.000	6.080,00 D	
22/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.639.414.000.000	49.024,00 D	
22/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	104.256,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 22478-2 Ação Ordinária 2 (SAS/0494/1548) SEI 14.01.0150.0032812/2023-08/07 pg. 235

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 22478-2

* Exercício: 2022

* Unid. Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

* Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:35:30:383

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
030010161520000000070971	2.478.979,91	D		
030010161520000000099996	7.708.326,18	D		
0400101615200000002125552016059051475	1.749.744,36	D		
0400101615200000002125552016059051475103	12.610,85	D		
0400101615200000002215622018059212077	71.772,53	D		
0400101615200000002215622018059212077103	29.845,69	D		
0400101615200000002247822017059144687	587.559,92	D		
0400101615200000002247822017059144687103	43.751,08	D		
0400101615200000002262542017059143771	1.627.608,92	D		
0400101615200000002262542017059143771103	321.580,16	D		

GESTOR / ÁREA: Ivany - SUPEC						CONVÊNIO FEDERAL Nº 822255/2015						
Objeto: Implantação de Centros Integrados de Alternativas Penais.												
Nº SIGCON:	**9144687**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 7.405.822,63**	**95,00%**	**Valor Contrapartida:**	**R$ 389.780,10**	**5,00%**	**RECURSOS CONV.:**	**R$ 7.795.602,73**
Concedente:	SENASP/MJ		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 7.253.787,50		Despesas Correntes:	R$ 381.778,26		CORRENTE:	R$ 7.635.565,76
Vigência:	**30/06/2023**		Conta:	**22478-2**		Despesas Capital:	R$ 152.035,13		Despesas Capital:	R$ 8.001,84		CAPITAL:	R$ 160.036,97

Observações: Data limite para Prestação de Contas **29/08/2023.** Termo Aditivo de Alteração de Vigência publicado em 04/12/2020. Data de Assinatura: 30/12/2015. Vigência: 31/12/2020 a 30/12/2021, prorrogado por mais 12 meses. Of. Cofin n.º 1338/2020, aprovou o pedido de prorrogação e aporte, aumento de R$ 1.784.524,73 ao valor do concedente e R$ 99.139,10 ao valor da contrapartida. Sendo R$ 1.658.821,49 (custeio) e R$ 125.703,24 (capital), fonte 24.1 e R$ 92.155,67 (custeio) e R$ 6.983,43 (capital), fonte 10.3.

RECEITA CUSTEIO E CAPITAL **1325000000 (FP 24.1)**

CONCEDENTE

TOTAIS – ANO 2016

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 2.405.822,63	**16/03/2016**	R$ 0,00	-	R$ 2.405.822,63	R$ 160.013,26	**R$ 2.565.835,89**

TOTAIS – ANO 2017

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 229.156,74	U.E. 1690014	R$ 2.176.665,89	R$ 150.653,37	**R$ 2.487.332,52**
		Empenho 270/2017 - QFE 1				

TOTAIS – ANO 2018

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 5.000.000,00	**23/11/2018**	R$ 3.451.005,16	U.E. 1690014	R$ 3.725.660,73	R$ 70.975,46	**R$ 4.107.302,82**
		Empenhos 273, 274 e 275/2017 - QFE`s 2, 3, 5 e 6 e empenhos 69, 89, 133, 134 e 173/2018 - Diversas QFE`s				

TOTAIS – ANO 2019

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 930.164,87	U.E. 1690014	R$ 2.795.495,86	R$ 163.916,14	**R$ 3.341.054,08**
		Empenho 103/2019 - QFE`s 1, 2 e 3				

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 2.721.793,22	U.E. 14	R$ 73.702,64	R$ 25.220,85	**R$ 644.481,71**
		Empenhos 170 e 215/2018, 103/2019 e 95, 115 e 116/2020				

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 5.224,60	U.E. 14	R$ 68.478,04	R$ 19.135,97	**R$ 658.393,08**
		Empenhos 146/2020 e 207/2021				

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			PAGAMENTOS – U.E. 14 – AÇÃO 4416 ANTIGA 1124			
Rendimentos	**95,00%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ -					
Fevereiro/22	R$ 4.079,56					
Março/22	R$ 3.343,78	194/2021 - U.E 14	2	R$ 13.788,00	29/03/2022	194
Abril/22	R$ 3.952,01					
Maio/22	R$ 3.697,20					
Junho/22	R$ 4.608,91					
Julho/22	R$ 4.136,16					
Agosto/22	R$ 4.736,56					
Setembro/22	R$ 9.269,89					
Outubro/22	R$ -					
Novembro/22	R$ 4.672,66					
Dezembro/22	R$ 4.714,10	2, 166/2022, 167/2022	10, 11, 12	R$ 104.256,00		165, 166, 167
Saldo:	**R$ 47.210,82**			**R$ 118.044,00**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	-R$ 49.565,96
Saldo Rendimentos:	R$ 637.125,86
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 587.559,90**

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 631.311,00**

1325000000 (FP 10.3)

CONTRAPARTIDA

TOTAIS – ANO 2016

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
R$ 50.000,00	**23/03/2016**	R$ 0,00	-	R$ 50.000,00	R$ 8.421,75	**R$ 58.421,75**	R$ 168.435,01

TOTAIS – ANO 2017

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 50.000,00	R$ 7.929,12	**R$ 66.350,87**	R$ 158.582,49

TOTAIS – ANO 2018

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 50.000,00	R$ 3.735,55	**R$ 70.086,42**	R$ 74.711,01

TOTAIS – ANO 2019

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 50.000,00	R$ 8.627,16	**R$ 78.713,59**	R$ 172.543,30

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
R$ 339.780,10	**22/09/2020**	R$ 379.561,94	U.E. 14	R$ 10.218,16	R$ 1.327,41	**R$ 40.259,16**	R$ 26.548,26
		Empenhos 216/2018 e 105/2020					

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
	22/09/2020	R$ 0,00	U.E. 14	R$ 10.218,16	R$ 1.007,16	**R$ 41.266,32**	R$ 20.143,13

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			PAGAMENTOS – U.E. 14 – AÇÃO 4416 ANTIGA 1124				TOTAL RENDIMENTOS
Rendimentos	**5,00%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	
Janeiro/22	R$ -						R$ 0,00
Fevereiro/22	R$ 214,71						R$ 4.294,27
Março/22	R$ 175,99						R$ 3.519,77
Abril/22	R$ 208,00						R$ 4.160,01
Maio/22	R$ 194,59						R$ 3.891,79
Junho/22	R$ 242,57						R$ 4.851,48
Julho/22	R$ 217,69						R$ 4.353,85
Agosto/22	R$ 249,29						R$ 4.985,85
Setembro/22	R$ 487,89						R$ 9.757,78
Outubro/22	R$ -						R$ 0,00
Novembro/22	R$ 245,93						R$ 4.918,59
Dezembro/22	R$ 248,11						R$ 4.962,21
Saldo:	**R$ 2.484,78**			**R$ -**			**R$ 670.658,80**

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 10.218,16	**SALDO**
Saldo Rendimentos:	R$ 33.532,94	**TOTAL**
SALDO CONTRAPARTIDA:	**R$ 43.751,10**	**R$ 631.311,00**
	R$ 3.491,94	

Anexo ITEM II - Prestação de Contas Parciais (Fonte: Anexo ITEM II - Prestação de Contas Parciais (639.715/2023-08 / pg. 237

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58872083/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	22625-4	
3 - Nº SIGCON:	9143771	
4 - NOME:	FORTALECIMENTO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO ESTÍMULO A AÇÕES NOS EIXOS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, INVESTIGATIVO E DE PROTEÇÃO SOCIAL (CONVÊNIO 813221/2014)	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 1.959.219,93**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 1.949.189,08**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$ 10.030,85**
AJUSTES: Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022 Pagamentos em 07/12/2022	R$ 13.157,15 R$-23.188,00	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 1.949.189,08**	
OBSERVAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2		
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0		
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4		

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de

2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58872083** e o código CRC **13827D5A**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58872083

G331020842217676034
02/01/2023 08:56:32

Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 1.949.189,08 C

Agência / Conta	1615-2 / 22625-4
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO813221/2014

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					1.959.219,93 C
08/12/2022	07/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.507		23.188,00 D	
09/12/2022	12/12/2022	10/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			3.459,69 C	
09/12/2022	12/12/2022	10/11	737 Juros	1615-2			9.697,46 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	1.949.189,08 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10 1.949.189,08
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 22625-4 Agência 1615-2 BANCO DO BRASIL (001) SEI 1548 SEI 0145001.032023/2023-01 Pg. 240

G331020842217676030
02/01/2023 08:55:58

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22625-4 CONVENIO813221-2014
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.166.338.000.000	23.188,00 D	
07/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	23.188,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 22625-4 Ação Ordem Bancária (SEI 1548) SEI 1450.0150.0039825/2023-08/13 pg. 241

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 22625-4

* Exercício: 2022

* Unid. Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

* Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:35:30:383

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
0300101615200000000070971	2.478.979,91	D		
0300101615200000000099996	7.708.326,18	D		
04001016152000000002125552016059051475	1.749.744,36	D		
04001016152000000002125552016059051475103	12.610,85	D		
04001016152000000002215622018059212077	71.772,53	D		
04001016152000000002215622018059212077103	29.845,69	D		
04001016152000000002247822017059144687	587.559,92	D		
04001016152000000002247822017059144687103	43.751,08	D		
04001016152000000002262542017059143771	1.627.608,92	D		
04001016152000000002262542017059143771103	321.580,16	D		

GESTOR / ÁREA: Otávio Lana - DPR/SUINT — **CONVÊNIO FEDERAL Nº 813221/2014**

Objeto: Fortalecimento da Polícia Comunitária no Estado de Minas Gerais, por meio do estímulo a ações nos eixos de policiamento ostensivo, investigativo e de proteção social.

Nº SIGCON:	**9143771**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 3.701.518,00**	**93,73%**	**Valor Contrapartida:**	**R$ 247.401,00**	**6,27%**	**RECURSOS CONV.:**	**R$ 3.948.919,00**
Concedente:	SENASP/MJ		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 0,00		Despesas Correntes:	R$ 0,00		CORRENTE:	R$ 0,00
Vigência:	**27/12/2022**		Conta:	**22625-4**		Despesas Capital:	R$ 3.701.518,00		Despesas Capital:	R$ 247.401,00		CAPITAL:	R$ 3.948.919,00

Observações: Data limite para Prestação de Contas **25/02/2023.** Termo Aditivo de Alteração de Vigência publicado em 28/12/2020. Data de Assinatura: 31/12/2014. Vigência: 27/01/2021 a 27/01/2022, prorrogado por mais 12 meses.

RECEITA CAPITAL — **1325000000 (FP 24.1)** — **1325000000 (FP 10.3)**

CONCEDENTE

TOTAIS – ANO 2015

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
				R$ 0,00	R$ 2.037,91	**R$ 2.037,91**

TOTAIS – ANO 2016

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 3.701.518,00	**29/12/2016**	R$ 0,00	-	R$ 3.701.518,00	R$ 21.241,42	**R$ 3.724.797,33**

TOTAIS – ANO 2017

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 0,00	-	R$ 3.701.518,00	R$ 238.280,56	**R$ 3.963.077,89**

TOTAIS – ANO 2018

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 7.680,00	U.E. 1690015	R$ 3.693.838,00	R$ 183.737,83	**R$ 4.139.135,73**
		Empenho 126/2018 - QFE 8				

TOTAIS – ANO 2019

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 1.912.540,00	U.E. 1690015	R$ 1.781.298,00	R$ 168.857,71	**R$ 2.395.453,43**
		Empenho 132/2018 - QFE 11 e empenhos 48 e 55/2019 - QFE 3 e 10				

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 669.995,84	U.E. 15 e U.E. 05	R$ 1.111.302,16	R$ 26.422,81	**R$ 1.751.880,40**
		Empenhos 84 e 111/2020 - U.E. 15 e 818/2020 - U.E. 05				

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 10.577,40	U.E. 15 e U.E. 05	R$ 1.100.724,76	R$ 45.684,82	**R$ 1.786.987,82**
		Empenhos 119/2020 - U.E. 15				

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 05 e 15 – AÇÃO 4412 ANTIGA 4618**			
Rendimentos	**93,73%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 9.403,10					
Fevereiro/22	R$ 10.804,80					
Março/22	R$ 8.746,48					
Abril/22	R$ 10.774,37					
Maio/22	R$ 10.013,78					
Junho/22	R$ 12.474,97					
Julho/22	R$ 11.214,07	75/2022 - U.E 15	1	R$ 16.432,00	12/07/2022	75
Agosto/22	R$ 12.565,42					
Setembro/22	R$ 12.733,34					
Outubro/22	R$ 11.672,26					
Novembro/22	R$ 12.385,39					
Dezembro/22	R$ 12.332,85	74/2022 - U.E 15	2	R$ 23.188,00	07/12/2022	74
Saldo:	**R$ 135.120,83**			**R$ 39.620,00**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 1.061.104,76
Saldo Rendimentos:	R$ 821.383,90
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 1.882.488,66**

CONTRAPARTIDA

TOTAIS – ANO 2016

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
R$ 247.401,00	**26/11/2015**	R$ 0,00	-	R$ 247.401,00	R$ 136,21	**R$ 247.537,21**	R$ 2.174,12

TOTAIS – ANO 2016

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 247.401,00	R$ 1.419,73	**R$ 248.956,94**	R$ 22.661,15

TOTAIS – ANO 2017

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 247.401,00	R$ 15.926,13	**R$ 264.883,07**	R$ 254.206,69

TOTAIS – ANO 2018

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 247.401,00	R$ 12.280,62	**R$ 277.163,68**	R$ 196.018,45

TOTAIS – ANO 2019

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 0,00	-	R$ 247.401,00	R$ 11.286,06	**R$ 288.449,75**	R$ 180.143,77

TOTAIS – ANO 2020

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final	TOTAL RENDIMENTOS
		R$ 235.600,00	U.E. 15	R$ 11.801,00	R$ 1.766,04	**R$ 54.615,79**	R$ 28.188,85
		Empenho 89/2020					

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
		R$ 0,00	U.E. 15	R$ 11.801,00	R$ 3.053,47	**R$ 57.669,26**
		Empenho 89/2020				

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 15 – AÇÃO 4412 ANTIGA 4618**				**TOTAL RENDIMENTOS**
Rendimentos	**6,27%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	
Janeiro/22	R$ 628,48						R$ 10.031,58
Fevereiro/22	R$ 722,17						R$ 11.526,97
Março/22	R$ 584,60						R$ 9.331,08
Abril/22	R$ 720,13						R$ 11.494,50
Maio/22	R$ 669,30						R$ 10.683,08
Junho/22	R$ 833,80						R$ 13.308,77
Julho/22	R$ 749,52						R$ 11.963,59
Agosto/22	R$ 839,84						R$ 13.405,26
Setembro/22	R$ 851,07						R$ 13.584,41
Outubro/22	R$ 780,15						R$ 12.452,41
Novembro/22	R$ 827,81						R$ 13.213,20
Dezembro/22	R$ 824,30						R$ 13.157,15
Saldo:	**R$ 9.031,17**			**R$ -**			**R$ 827.545,03**

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 11.801,00	**SALDO TOTAL**
Saldo Rendimentos:	R$ 54.899,42	
SALDO CONTRAPARTIDA:	**R$ 66.700,42**	**R$ 1.949.189,08**

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 1.949.189,08**

Anexo ITEM II - Letra "a" (16) - Conciliações Bancárias (639715) - SEI 1520.01.0031815/2023-08 / pg. 243

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58874262/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO	**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP	1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
	12/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	22628-9	
3 - Nº SIGCON:	9211255	
4 - NOME:	REAPARELHAR A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (CONVÊNIO 880092/2018).	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 506.913,67**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 509.511,92**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$-2.598,25**

AJUSTES:	
Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022	R$ 1.816,96
Rendimentos de Fundo de Investimento ref. Dezembro/2022	R$ 781,29
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 509.511,92**

OBSERVAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2

APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0

APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58874262** e o código CRC **8ABADAD1**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58874262

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331020842217676042
02/01/2023 08:58:58

Cliente

Agência	1615-2
Conta	22628-9 CONVENIO880092/2018
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	225.090,79			54.158,562375		
12/12/2022	RESGATE	225.872,08			54.158,562375	4,170569987	
	Aplicação 28/06/2021	543,44			130,302557		
	Aplicação 03/11/2022	225.328,64			54.028,259818		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	225.090,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	225.872,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	781,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	781,29
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 22628-9 Agência 1615-2 (SEI 1548) SEI 1450.0130028/2023-81 / pg. 246

Consultas - Poupança

G331020842217676041
02/01/2023 08:58:22

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 509.511,92 C

Agência / Conta	1615-2 / 22628-9
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO880092/2018

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					281.822,88 C
13/12/2022	12/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.512		255.308,42 D	
13/12/2022	12/12/2022	12/12	632 Ordem Bancaria	1615-2	1.615		481.180,50 C	
23/12/2022	26/12/2022	26/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			405,82 C	
23/12/2022	26/12/2022	26/11	737 Juros	1615-2			1.411,14 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	509.511,92 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12 225.872,08	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26 509.511,92	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 22628-9 Agência 1615-2 BANCO DO BRASIL (001) SEI 1498.0100153/2023-81 / pg. 247

G331020842217676038
02/01/2023 08:57:45

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22628-9 CONVENIO880092-2018
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		0000	13056	500 Ordem Bancária	6.273.388.000.000	481.180,50 D	
12/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	225.872,08 C	
12/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	255.308,42 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 22628-9 Ação Ordem Bancária (SAS 4630/1548) SEI 1450.0150.0032812/2023-08/20 pg. 248

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 22628-9

- Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta:	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
Tipo de Saldo:	DEVEDOR
Saldo Total:	25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:35:30:383

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
030010161520000000070971	2.478.979,91	D		
030010161520000000099996	7.708.326,18	D		
0400101615200000002125552016059051475	1.749.744,36	D		
0400101615200000002125552016059051475103	12.610,85	D		
0400101615200000002215622018059212077	71.772,53	D		
0400101615200000002215622018059212077103	29.845,69	D		
0400101615200000002247822017059144687	587.559,92	D		
0400101615200000002247822017059144687103	43.751,08	D		
0400101615200000002262542017059143771	1.627.608,92	D		
0400101615200000002262542017059143771103	321.580,16	D		
0400101615200000002262892019059211255	494.767,63	D		
0400101615200000002262892019059211255103	14.744,29	D		
0400101615200000002269472019059241701	1.214.804,19	D		
0400101615200000002269472019059241701103	25.105,17	D		
0400101615200000002282572019059241702	863.180,78	D		
0400101615200000002282572019059241702103	50.110,62	D		

GESTOR / ÁREA: Otávio Lana - DPR/SUINT						CONVÊNIO FEDERAL Nº 880092/2018							
Objeto: Reaparelhar a Polícia Militar de Minas Gerais com aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais.													
Nº SIGCON:	**9211255**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 500.000,00**		**Valor Contrapartida:**	**R$ 13.974,00**		**RECURSOS CONV.:**	**R$ 513.974,00**
Concedente:	SENASP-MJSP		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 0,00	**97,28%**	Despesas Correntes:	R$ 0,00	**2,72%**	CORRENTE:	R$ 0,00
Vigência:	**13/02/2023**		Conta:	**22628-9**		Despesas Capital:	R$ 500.000,00		Despesas Capital:	R$ 13.974,00		CAPITAL:	R$ 513.974,00
Observações: Data limite para Prestação de Contas **14/04/2023.** Termo Aditivo de Alteração de Vigência publicado em 10/12/2020. Data de Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022, prorrogado por mais 12 meses.													

RECEITA CAPITAL — **1325000000 (FP 24.1)**

TOTAIS – ANO 2021						
Repasse		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**
R$ 244.400,00	**28/06/21**	R$ 0,00	-	R$ 244.400,00	R$ 4.789,77	**R$ 249.189,77**

CONCEDENTE

TOTAIS – ANO 2022						
REPASSE	R$ 222.806,50	**03/11/22**	**PAGAMENTOS – U.E. 15 – AÇÃO 4412**			
Rendimentos	**97,28%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 1.537,17					
Fevereiro/22	R$ 1.641,41					
Março/22	R$ 1.297,72					
Abril/22	R$ 1.440,08					
Maio/22	R$ 1.716,32					
Junho/22	R$ 1.705,52					
Julho/22	R$ 1.780,09					
Agosto/22	R$ 1.974,92					
Setembro/22	R$ 1.758,50					
Outubro/22	R$ 1.842,89					
Novembro/22	R$ 3.549,13					
Dezembro/22	R$ 2.527,61					
Saldo:	**R$ 22.771,38**			**R$ -**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 467.206,50
Saldo Rendimentos:	R$ 27.561,15
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 494.767,65**

1325000000 (FP 10.3)

TOTAIS – ANO 2021						
Repasse		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**
R$ 13.974,00	**20/05/21**	R$ 0,00	-	R$ 13.974,00	R$ 133,86	**R$ 14.107,86**

CONTRAPARTIDA

TOTAIS – ANO 2022						
REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 15 – AÇÃO 4412**			
Rendimentos	**2,72%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 42,96					
Fevereiro/22	R$ 45,87					
Março/22	R$ 36,27					
Abril/22	R$ 40,25					
Maio/22	R$ 47,97					
Junho/22	R$ 47,67					
Julho/22	R$ 49,75					
Agosto/22	R$ 55,20					
Setembro/22	R$ 49,15					
Outubro/22	R$ 51,51					
Novembro/22	R$ 99,19					
Dezembro/22	R$ 70,64					
Saldo:	**R$ 636,41**			**R$ -**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 13.974,00
Saldo Rendimentos:	R$ 770,27
SALDO CONTRAPARTIDA:	**R$ 14.744,27**

TOTAL RENDIMENTOS
R$ 4.923,63
R$ 1.580,13
R$ 1.687,28
R$ 1.333,99
R$ 1.480,33
R$ 1.764,29
R$ 1.753,19
R$ 1.829,84
R$ 2.030,12
R$ 1.807,65
R$ 1.894,40
R$ 3.648,32
R$ 2.598,25
R$ 23.407,79

SALDO TOTAL
R$ 509.511,92

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 509.511,92**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58875712/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	22694-7	
3 - Nº SIGCON:	9241701	
4 - NOME:	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO, COM ÊNFASE NA GERAÇÃO DE VAGAS DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL PARA PESSOAS PRESAS. (CONVÊNIO 891352/2019)	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 1.273.332,40**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 1.239.909,36**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$ 33.423,04**
AJUSTES: Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022 Pagamentos em 27/12/2022	R$ 8.653,48 R$-42.076,52	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 1.239.909,36**	
OBSERVAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2		
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0		
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4		

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58875712** e o código CRC **A98B2AC4**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58875712

G337020858276942010
02/01/2023 09:03:12

Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 1.239.909,36 C

Agência / Conta	1615-2 / 22694-7
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO891352/2019

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					1.273.332,40 C
09/12/2022	12/12/2022	10/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			2.275,44 C	
09/12/2022	12/12/2022	10/11	737 Juros	1615-2			6.378,04 C	
28/12/2022	27/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.527		42.076,52 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	1.239.909,36 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10 1.239.909,36
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário (fls. 228 a 271) Anexo ARIADNE (88888.587071548) SEI 1480.0145001/2023-08 / pg. 253

G337020858276942007
02/01/2023 09:02:33

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22694-7 CONVENIO891352-2019
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.712.584.000.000	23.384,00 D	
27/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.712.585.000.000	14.577,57 D	
27/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.712.586.000.000	4.114,95 D	
27/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	42.076,52 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 22694-7 Ação Ordem Bancária (5883387/1548) SEI 14.01.0150.0032812/2023-08/26 pg. 254

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 22694-7

- Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta:	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
Tipo de Saldo:	DEVEDOR
Saldo Total:	25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:35:30:383

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
030010161520000000070971	2.478.979,91	D		
030010161520000000099996	7.708.326,18	D		
0400101615200000002125552016059051475	1.749.744,36	D		
0400101615200000002125552016059051475103	12.610,85	D		
0400101615200000002215622018059212077	71.772,53	D		
0400101615200000002215622018059212077103	29.845,69	D		
0400101615200000002247822017059144687	587.559,92	D		
0400101615200000002247822017059144687103	43.751,08	D		
0400101615200000002262542017059143771	1.627.608,92	D		
0400101615200000002262542017059143771103	321.580,16	D		
0400101615200000002262892019059211255	494.767,63	D		
0400101615200000002262892019059211255103	14.744,29	D		
0400101615200000002269472019059241701	1.214.804,19	D		
0400101615200000002269472019059241701103	25.105,17	D		
0400101615200000002282572019059241702	863.180,78	D		
0400101615200000002282572019059241702103	50.110,62	D		

GESTOR / ÁREA: Diretoria de Trabalho e Produção - DEPEN						CONVÊNIO FEDERAL Nº 891352/2019							
Objeto: Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes no Estabelecimentos Penais do Estado, com ênfase na geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no Sistema Prisional para pessoas presas.													
Nº SIGCON:	**9241701**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 2.237.415,32**	**98,00%**	**Valor Contrapartida:**	**R$ 45.661,54**	**2,00%**	**RECURSOS CONV.:**	**R$ 2.283.076,86**
Concedente:	SENASP-MJSP		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 513.348,19		Despesas Correntes:	R$ 45.661,54		CORRENTE:	R$ 559.009,73
Vigência:	**30/06/2023**		Conta:	**22694-7**		Despesas Capital:	R$ 1.724.067,13		Despesas Capital:	R$ 0,00		CAPITAL:	R$ 1.724.067,13
Observações: Data limite para Prestação de Contas **29/08/2023.** Termo publicado em 31/12/2019. Vigência: 30/12/2019 a 30/06/2022, Data de Assinatura: 30/12/2019.													

RECEITA CAPITAL		1325000000 (FP 24.1)					1325000000 (FP 10.3)							
TOTAIS – ANO 2021							**TOTAIS – ANO 2021**							**TOTAL**
Repasse		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**	**Repasse**		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**	**RENDIMENTOS**
R$ 2.237.415,32	**27/04/21**	R$ 733.920,00	-	R$ 1.503.495,32	R$ 41.400,77	**R$ 1.544.896,09**	**R$ 45.661,54**	**14/04/21**	R$ 0,00	-	R$ 45.661,54	R$ 844,91	**R$ 46.506,45**	R$ 42.245,68
CONCEDENTE							**CONTRAPARTIDA**							
TOTAIS – ANO 2022							**TOTAIS – ANO 2022**							**TOTAL**
REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 19 – AÇÃO 4423**				**REPASSE**			**PAGAMENTOS – U.E. 19 – AÇÃO 4423**				**RENDIMENTOS**
Rendimentos	**98,00%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	**Rendimentos**	**2,00%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	
Janeiro/22	R$ 8.481,24	916/2021 - U.E 05	2	R$ 183.547,90	14/01/2022	916	Janeiro/22	R$ 173,09						R$ 8.654,33
Fevereiro/22	R$ 8.627,60						Fevereiro/22	R$ 176,07						R$ 8.803,67
Março/22	R$ 6.984,03	916/2021 - U.E 05	3	R$ 173.033,44	11/03/2022	916	Março/22	R$ 142,53						R$ 7.126,56
Abril/22	R$ 7.564,04						Abril/22	R$ 154,37						R$ 7.718,41
Maio/22	R$ 7.030,09						Maio/22	R$ 143,47						R$ 7.173,56
Junho/22	R$ 8.757,94						Junho/22	R$ 178,73						R$ 8.936,67
Julho/22	R$ 7.580,66	46/2022 - U.E 19	12	R$ 47.604,00	08/07/2022	46	Julho/22	R$ 154,71						R$ 7.735,37
Agosto/22	R$ 8.567,39						Agosto/22	R$ 174,84						R$ 8.742,23
Setembro/22	R$ 8.681,89						Setembro/22	R$ 177,18						R$ 8.859,07
Outubro/22	R$ 7.958,42	978/2022 - U.E 05	19	R$ 800,00	18/10/2022	978	Outubro/22	R$ 162,42						R$ 8.120,84
Novembro/22	R$ 8.439,32	976/2022 - U.E 05	20	R$ 3.567,06	17/11/2022	976	Novembro/22	R$ 172,23						R$ 8.611,55
Dezembro/22	R$ 8.480,41	974/2022 - U.E 05	26, 27	R$ 18.692,52	27/12/2022	974	Dezembro/22	R$ 173,07	975/2022 - U.E 05	29	R$ 23.384,00	27/12/2022		R$ 8.653,48
Saldo:	**R$ 97.153,03**			**R$ 427.244,92**			**Saldo:**	**R$ 1.982,71**			**R$ 23.384,00**			**R$ 99.135,74**

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 1.076.250,40	Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 22.277,54	**SALDO**
Saldo Rendimentos:	R$ 138.553,80	Saldo Rendimentos:	R$ 2.827,62	**TOTAL**
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 1.214.804,20**	**SALDO CONTRAPARTIDA:**	**R$ 25.105,16**	**R$ 1.239.909,36**

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 1.239.909,36**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58884001/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	22825-7	
3 - Nº SIGCON:	9241702	
4 - NOME:	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, BUSCANDO O FINANCIAMENTO DE AÇÕES QUE VISAM A IMPLANTAÇÃO DE 04 NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E A AMPLIAÇÃO DO TRABALHO JÁ REALIZADO PELO PRESP EM MUNICÍPIOS NOS QUAIS O PROGRAMA JÁ FOI IMPLANTADO.(CONVÊNIO 891551/2019)	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 907.376,61**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 913.291,40**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$ 175.545,45**
AJUSTES: Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022.	R$ 5.914,79	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 913.291,40**	
OBSERVAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2		
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0		

APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58884001** e o código CRC **40521168**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58884001

G337020858276942015
02/01/2023 09:04:37

Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 913.291,40 C

Agência / Conta	1615-2 / 22825-7
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO891551/2019

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					907.376,61 C
02/12/2022	05/12/2022	4/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			1.371,05 C	
02/12/2022	05/12/2022	4/11	737 Juros	1615-2			4.543,74 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	913.291,40 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4 913.291,40	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 22825-7 Agência 1615-2 BANCO DO BRASIL (001) SEI 1480.0100132/2023-81 / pg. 259

G337020858276942012
02/01/2023 09:04:09

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22825-7 CONVENIO891551-2019
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 22825-7 Ação Estrutural 22825-7 (SAS 1548) SEI 14.01.0015.0039825/2023-08 pg. 260

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 22825-7

- Exibir conta com saldo zerado? ○ Sim ◉ Não

Descrição da Conta:	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
Tipo de Saldo:	DEVEDOR
Saldo Total:	25.572.604,44 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 11:35:30:383

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
030010161520000000070971	2.478.979,91	D		
030010161520000000099996	7.708.326,18	D		
0400101615200000002125552016059051475	1.749.744,36	D		
0400101615200000002125552016059051475103	12.610,85	D		
0400101615200000002215622018059212077	71.772,53	D		
0400101615200000002215622018059212077103	29.845,69	D		
0400101615200000002247822017059144687	587.559,92	D		
0400101615200000002247822017059144687103	43.751,08	D		
0400101615200000002262542017059143771	1.627.608,92	D		
0400101615200000002262542017059143771103	321.580,16	D		
0400101615200000002262892019059211255	494.767,63	D		
0400101615200000002262892019059211255103	14.744,29	D		
0400101615200000002269472019059241701	1.214.804,19	D		
0400101615200000002269472019059241701103	25.105,17	D		
0400101615200000002282572019059241702	863.180,78	D		
0400101615200000002282572019059241702103	50.110,62	D		

GESTOR / ÁREA: Ivany - SUPEC						CONVÊNIO FEDERAL Nº 891551/2019							
Objeto: Este Projeto busca fortalecer a Política de Atendimento a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no Estado de Minas Gerais, buscando o financiamento de ações que visam a implantação de 04 novas unidades de atendimento e a ampliação do trabalho já realizado pelo PrEsp em municípios no													
Nº SIGCON:	**9241702**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 2.306.376,48**		**Valor Contrapartida:**	**R$ 47.068,91**		**RECURSOS CONV.:**	**R$ 2.353.445,39**
Concedente:	SENASP-MJSP		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 0,00	**98,00%**	Despesas Correntes:	R$ 47.068,91	**2,00%**	CORRENTE:	R$ 47.068,91
Vigência:	**31/12/2023**		Conta:	**22825-7**		Despesas Capital:	R$ 2.306.376,48		Despesas Capital:	R$ 0,00		CAPITAL:	R$ 2.306.376,48
Observações: Data limite para Prestação de Contas **29/02/2024.** Termo publicado em 31/12/2019. Vigência: 30/12/2019 a 31/12/2021, Data de Assinatura: 30/12/2019.													

RECEITA CAPITAL		**1325000000 (FP 24.1)**								**1325000000 (FP 10.3)**							
CONCEDENTE										**CONTRAPARTIDA**							
TOTAIS – ANO 2021										**TOTAIS – ANO 2021**							**TOTAL**
Repasse		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**				**Repasse**		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**	**RENDIMENTOS**
R$ 2.306.376,48	**24/01/21**	R$ 488.834,84	-	R$ 1.817.541,64	R$ 46.203,29	**R$ 1.863.744,93**				**R$ 47.068,91**	**10/02/21**	R$ 0,00	-	R$ 47.068,91	R$ 942,92	**R$ 48.011,83**	R$47.146,21
		Empenhos 40 e 123/2021 U.E 14															
TOTAIS – ANO 2022										**TOTAIS – ANO 2022**							**TOTAL**
REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 14 – AÇÃO 4416**							**REPASSE**			**PAGAMENTOS – U.E. 14 – AÇÃO 4416**				**RENDIMENTOS**
Rendimentos	**98,00%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**				**Rendimentos**	**2,00%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	
Janeiro/21	R$ 8.666,80									Janeiro/22	R$ 176,87						R$ 8.843,67
Fevereiro/21	R$ 11.590,06									Fevereiro/22	R$ 236,53						R$ 11.826,59
Março/21	R$ 9.468,90	87/2022 - U.E. 14	1	R$ 355.849,89	11/03/2022	87/2022				Março/22	R$ 193,24						R$ 9.662,14
Abril/21	R$ 8.819,30	109/2021 - U.E. 14	3	R$ 4.596,00	04/04/2022	109/2021				Abril/22	R$ 179,99						R$ 8.999,29
Maio/21	R$ 9.055,29	87/2022 - U.E. 14	4	R$ 274.345,95	18/05/2022	87/2022				Maio/22	R$ 184,80						R$ 9.240,09
Junho/21	R$ 9.023,92									Junho/22	R$ 184,16						R$ 9.208,08
Julho/21	R$ 7.623,47	118/2022 - U.E. 14	5	R$ 1.900,00	27/07/2022	118/2022				Julho/22	R$ 155,58						R$ 7.779,05
Agosto/21	R$ 9.502,68	117/2022 - U.E. 14	7	R$ 9.469,00	03/08/2022	117/2022				Agosto/22	R$ 193,93						R$ 9.696,61
Setembro/21	R$ 9.307,79	87/2022 - U.E. 14	8	R$ 274.345,95	16/09/2022	87/2022				Setembro/22	R$ 189,96						R$ 9.497,75
Outubro/21	R$ 6.780,44									Outubro/22	R$ 138,38						R$ 6.918,82
Novembro/21	R$ 7.204,81	87/2022 - U.E. 14	9	R$ 182.897,30	10/11/2022	87/2022				Novembro/22	R$ 147,04						R$ 7.351,85
Dezembro/21	R$ 5.796,49									Dezembro/22	R$ 118,30						R$ 5.914,79
Saldo:	**R$ 102.839,96**			**R$ 1.103.404,09**						**Saldo:**	**R$ 2.098,77**			**R$ -**			**R$ 104.938,73**

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 714.137,55	Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 47.068,91	**SALDO**	
Saldo Rendimentos:	R$ 149.043,25	Saldo Rendimentos:	R$ 3.041,69	**TOTAL**	
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 863.180,80**	**SALDO CONTRAPARTIDA:**	**R$ 50.110,60**	**R$ 913.291,40**	

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 913.291,40**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58884560/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	23051-0	
3 - Nº SIGCON:	9260957	
4 - NOME:	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS SOB MONITORAÇÃO ELETRÔNICA. (CONVÊNIO 902138/2020)	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 589.277,87**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 593.117,33**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$-3.839,46**
AJUSTES: Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022	R$ 3.839,46	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 593.117,33**	
OBSERVAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2		
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0		
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4		

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**,

Coordenador(a), em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58884560** e o código CRC **55096347**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58884560

GOVERNO

Consultas - Poupança

G337020858276942021
02/01/2023 09:06:11

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 593.117,33 C

Agência / Conta	1615-2 / 23051-0
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO902138/2020

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					589.277,87 C
05/12/2022	06/12/2022	6/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			888,63 C	
05/12/2022	06/12/2022	6/11	737 Juros	1615-2			2.950,83 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	593.117,33 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6 593.117,33	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 23051-0 Agência 1615-2 BANCO DO BRASIL (001) SEI 1480.0100132/2023-81 / pg. 265

G337020858276942018
02/01/2023 09:05:37

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	23051-0 CONVENIO902138-2020
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 23051-0 Ação Ordinária 2022 (5834636/1548) SEI 14.01.0150.0032812/2023-08/38 pg. 266

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 23051-0

0400101615200000002305102020059260957	539.539,03	D		
0400101615200000002305102020059260957103	53.578,30	D		
0400101615200000002321062020059264035	131.668,88	D		
0400101615200000002321062020059264035103	2.633,15	D		
0400101615200000002361602021059319193	3.623.008,83	D		
0400101615200000002361602021059319193103	259.184,08	D		
0400103068600000010986082016059051310	748.818,86	D		
0400103068600000010986082016059051310103	40.626,83	D		
0410400935000000064744302020059276483	1.973.805,92	D		
0410400935000000064744302020059276483103	692.883,22	D		

GESTOR / ÁREA: DEPEN						CONVÊNIO FEDERAL Nº 902138/2020							
Objeto: Qualificação do atendimento e acompanhamento de indivíduos sob monitoração eletrônica.													
Nº SIGCON:	**9260957**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 1.959.898,08**		**Valor Contrapartida:**	**R$ 55.200,53**		**RECURSOS CONV.:**	**R$ 2.015.098,61**
Concedente:	DEPEN-MJSP		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 0,00	**97,26%**	Despesas Correntes:	R$ 0,00	**2,74%**	CORRENTE:	R$ 0,00
Vigência:	**23/07/2023**		Conta:	**23051-0**		Despesas Capital:	R$ 1.959.898,08		Despesas Capital:	R$ 55.200,53		CAPITAL:	R$ 2.015.098,61
Observações: Data limite para Prestação de Contas **21/09/2023.** Termo publicado em 27/07/2020. Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2022, Data de Assinatura: 23/07/2020.													

RECEITA CAPITAL		**1325000000 (FP 24.1)**							**1325000000 (FP 10.3)**							
CONCEDENTE								**CONTRAPARTIDA**								
TOTAIS – ANO 2021								**TOTAIS – ANO 2021**								**TOTAL**
Repasse		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**		**Repasse**		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**		**RENDIMENTOS**
R$ 1.959.898,08	**27/04/21**	R$ 9.324,00	-	R$ 1.950.574,08	R$ 40.846,06	**R$ 1.991.420,14**		**R$ 55.200,53**	**14/04/21**	R$ 0,00	-	R$ 55.200,53	R$ 1.150,43	**R$ 56.350,96**		R$41.996,49
		Empenhos 09 e 12/2021														
TOTAIS – ANO 2022								**TOTAIS – ANO 2022**								**TOTAL**
REPASSE			**PAGAMENTOS – U.E. 22 – AÇÃO 4425**					**REPASSE**			**PAGAMENTOS – U.E. 22 – AÇÃO 4425**					**RENDIMENTOS**
Rendimentos	**97,26%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**		**Rendimentos**	**2,74%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**		
Janeiro/22	R$ 10.256,99	459	2	R$ 12.962,41	14/01/2022			Janeiro/22	R$ 288,89	458	1	R$ 365,09	14/01/22			R$ 10.545,88
Fevereiro/22	R$ 11.756,72							Fevereiro/22	R$ 331,13							R$ 12.087,85
Março/22	R$ 10.012,12							Março/22	R$ 281,99							R$ 10.294,11
Abril/22	R$ 12.110,81							Abril/22	R$ 341,10							R$ 12.451,91
Maio/22	R$ 11.763,36	08/2021 - U.E. 145001	2	R$ 27.085,68	09/05/2022	8		Maio/22	R$ 331,31	07/2021 - U.E. 145001	1 e 6	R$ 4.729,87	2022 e 19/05/2022	7 e 570		R$ 12.094,67
Junho/22	R$ 12.859,58	69/2021 - U.E. 145002	7	R$ 130.911,00	22/06/2022	569		Junho/22	R$ 362,19							R$ 13.221,77
Julho/22	R$ 3.580,79	01/2021 - U.E. 145002	8	R$ 1.372.700,00	04/07/2022	501		Julho/22	R$ 100,85							R$ 3.681,64
Agosto/22	R$ 4.059,04							Agosto/22	R$ 114,32							R$ 4.173,36
Setembro/22	R$ 3.825,49							Setembro/22	R$ 107,75							R$ 3.933,24
Outubro/22	R$ 3.850,98							Outubro/22	R$ 108,46							R$ 3.959,44
Novembro/22	R$ 3.712,39							Novembro/22	R$ 104,56							R$ 3.816,95
Dezembro/22	R$ 3.734,28							Dezembro/22	R$ 105,18							R$ 3.839,46
Saldo:	**R$ 91.522,55**			**R$ 1.543.659,09**				**Saldo:**	**R$ 2.577,73**			**R$ 5.094,96**				**R$ 94.100,28**

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 406.914,99	Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 50.105,57	**SALDO**
Saldo Rendimentos:	R$ 132.368,61	Saldo Rendimentos:	R$ 3.728,16	**TOTAL**
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 539.283,60**	**SALDO CONTRAPARTIDA:**	**R$ 53.833,73**	**R$ 593.117,33**

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 593.117,33**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58885006/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	23210-6	
3 - Nº SIGCON:	9264035	
4 - NOME:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO E AO CORRETO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES LOGÍSTICAS DE TRANSPORTE (CONVÊNIO 904609/2020).	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 133.394,50**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 134.302,03**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$-907,53**

AJUSTES:	
Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022	R$ 906,43
Rendimentos de Fundo de Investimento ref. Dezembro/2022	R$ 1,10
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 134.302,03**
OBSERVAÇÃO:	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2

APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0

APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58885006** e o código CRC **91094527**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58885006

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335020918355520010
02/01/2023 09:23:33

Cliente

Agência	1615-2
Conta	23210-6 CONVENIO904609/2020
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	115,02			27,673724		
30/12/2022	SALDO ATUAL	116,12			27,673724		27,673724

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	115,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,10
SALDO ATUAL =	116,12

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 23210-6 Dezembro/2022 (5835269/1548) SEI 1480.0150.0132.0828/2023-08/43 pg. 271

G335020918355520009
02/01/2023 09:22:59

Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 134.185,91 C

Agência / Conta	1615-2 / 23210-6
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO904609/2020

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					133.279,48 C
08/12/2022	09/12/2022	9/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			238,84 C	
08/12/2022	09/12/2022	9/11	737 Juros	1615-2			667,59 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	134.185,91 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9 134.185,91	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário (fls. 232 do Anexo 1) (SEI 0000015769/2022-81) (SEI 1480.0100132022/01-44) pg. 272

G335020918355520006
02/01/2023 09:21:49

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	23210-6 CONVENIO904609-2020
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 23210-6 Ação Estrutural 2 (SAS 5269/1548) SEI 1400.0150.0032812/2023-08 pg. 1 de 1 pg. 273

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 23210-6

0400101615200000002305102020059260957	539.539,03	D		
0400101615200000002305102020059260957103	53.578,30	D		
0400101615200000002321062020059264035	131.668,88	D		
0400101615200000002321062020059264035103	2.633,15	D		
0400101615200000002361602021059319193	3.623.008,83	D		
0400101615200000002361602021059319193103	259.184,08	D		
0400103068600000010986082016059051310	748.818,86	D		
0400103068600000010986082016059051310103	40.626,83	D		
0410400935000000064744302020059276483	1.973.805,92	D		
0410400935000000064744302020059276483103	692.883,22	D		

GESTOR / ÁREA: DEPEN						CONVÊNIO FEDERAL Nº 904609/2020							
Objeto: Aquisição de veículos para garantir condições de deslocamento e ao correto atendimento das necessidades logísticas de transporte.													
Nº SIGCON:	**9264035**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 120.000,00**	**98,04%**	**Valor Contrapartida:**	**R$ 2.399,80**	**1,96%**	**RECURSOS CONV.:**	**R$ 122.399,80**
Concedente:	SENASP-MJSP		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 0,00		Despesas Correntes:	R$ 0,00		CORRENTE:	R$ 0,00
Vigência:	**24/12/2023**		Conta:	**23210-6**		Despesas Capital:	R$ 120.000,00		Despesas Capital:	R$ 2.399,80		CAPITAL:	R$ 122.399,80
Observações: Data limite para Prestação de Contas **22/02/2023.** Termo publicado em 26/11/2020. Vigência: 24/11/2020 a 24/12/2022, Data de Assinatura: 24/11/2020.													

RECEITA CAPITAL — **1325000000 (FP 24.1)**

CONCEDENTE

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 120.000,00	**28/06/21**		-	R$ 120.000,00	R$ 2.091,09	**R$ 122.091,09**

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE			PAGAMENTOS – U.E. 22 – AÇÃO 1058			
Rendimentos	**98,04%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 690,45					
Fevereiro/22	R$ 730,03					
Março/22	R$ 617,80					
Abril/22	R$ 797,19					
Maio/22	R$ 665,53					
Junho/22	R$ 880,67					
Julho/22	R$ 824,77					
Agosto/22	R$ 848,06					
Setembro/22	R$ 906,89					
Outubro/22	R$ 880,09					
Novembro/22	R$ 846,57					
Dezembro/22	R$ 889,74					
Saldo:	**R$ 9.577,78**			**R$ -**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 120.000,00
Saldo Rendimentos:	R$ 11.668,87
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 131.668,87**

1325000000 (FP 10.3)

CONTRAPARTIDA

TOTAIS – ANO 2021

Repasse		Pagamentos		Saldo Repasse	Rendimentos	Saldo Final
R$ 2.399,80	**24/05/21**		-	R$ 2.399,80	R$ 41,82	**R$ 2.441,62**

TOTAIS – ANO 2022

REPASSE	R$ -		PAGAMENTOS – U.E. 22 – AÇÃO 1058			
Rendimentos	**1,96%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 13,81					
Fevereiro/22	R$ 14,60					
Março/22	R$ 12,35					
Abril/22	R$ 15,94					
Maio/22	R$ 13,31					
Junho/22	R$ 17,61					
Julho/22	R$ 16,49					
Agosto/22	R$ 16,96					
Setembro/22	R$ 18,14					
Outubro/22	R$ 17,60					
Novembro/22	R$ 16,93					
Dezembro/22	R$ 17,79					
Saldo:	**R$ 191,54**			**R$ -**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 2.399,80
Saldo Rendimentos:	R$ 233,36
SALDO CONTRAPARTIDA:	**R$ 2.633,16**

TOTAL RENDIMENTOS	
R$2.132,91	
TOTAL RENDIMENTOS	
R$ 704,26	
R$ 744,63	
R$ 630,15	
R$ 813,13	
R$ 678,84	
R$ 898,28	
R$ 841,26	
R$ 865,02	
R$ 925,03	
R$ 897,69	
R$ 863,50	
R$ 907,53	
R$ 9.769,32	

SALDO TOTAL	**R$ 134.302,03**

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 134.302,03**

Anexo ITEM II - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (639/1148) SEI 0020.000398/2023-08 / pg. 275

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58885565/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	23014-6	
3 - NOME:	TERMO DE DESTINAÇÃO DE INDENIZAÇÃO-MULTA - DOAÇÂO Recurso destinado para custeio da reestruturação e equipagem de salas destinadas a atividades profissionalizantes nas Unidades Socioeducativas Santa Clara, São Jerônimo, Horto, Santa Terezinha, Santa Helena, localizadas no Município de Belo Horizonte – MG e no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves.	
4 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 211.885,88**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 213.915,06**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$-2.029,18**
AJUSTES: Rendimentos de Fundo de Investimento ref. Dezembro/2022	R$ 2.029,18	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 213.915,06**	
OBSERVAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2		
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0		
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4		

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58885565** e o código CRC **511B88F2**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58885565

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333020836194369015
02/01/2023 08:42:12

Cliente

Agência	1615-2
Conta	23014-6 SEJUSP INDENIZACAO-MULTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	211.885,88			50.981,360095		
30/12/2022	SALDO ATUAL	213.915,06			50.981,360095		50.981,360095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	211.885,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.029,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.029,18
SALDO ATUAL =	213.915,06

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 23014-6 Dezembro/2022 (5883698/1548) SEI 1480.0150.0132.0828/2023-08 pg. 278

G333020836194369014
02/01/2023 08:41:44

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	23014-6 SEJUSP INDENIZACAO-MULTA
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 23014-6 Dezembro 2022 (5836498/1548) SEI 1400.0150.0032822/2023-08 / pg. 279

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 23014-6

Saldo R$212.365,06+R$1.550,00=R$213.915,06

0400101615200000002361602021059319193	3.623.008,83	D		
0400101615200000002361602021059319193103	259.184,08	D		
0400103068600000010986082016059051310	748.818,86	D		
0400103068600000010986082016059051310103	40.626,83	D		
0410400935000000064744302020059276483	1.973.805,92	D		
0410400935000000064744302020059276483103	692.883,22	D		
190010161520000000230146	212.365,06	D		

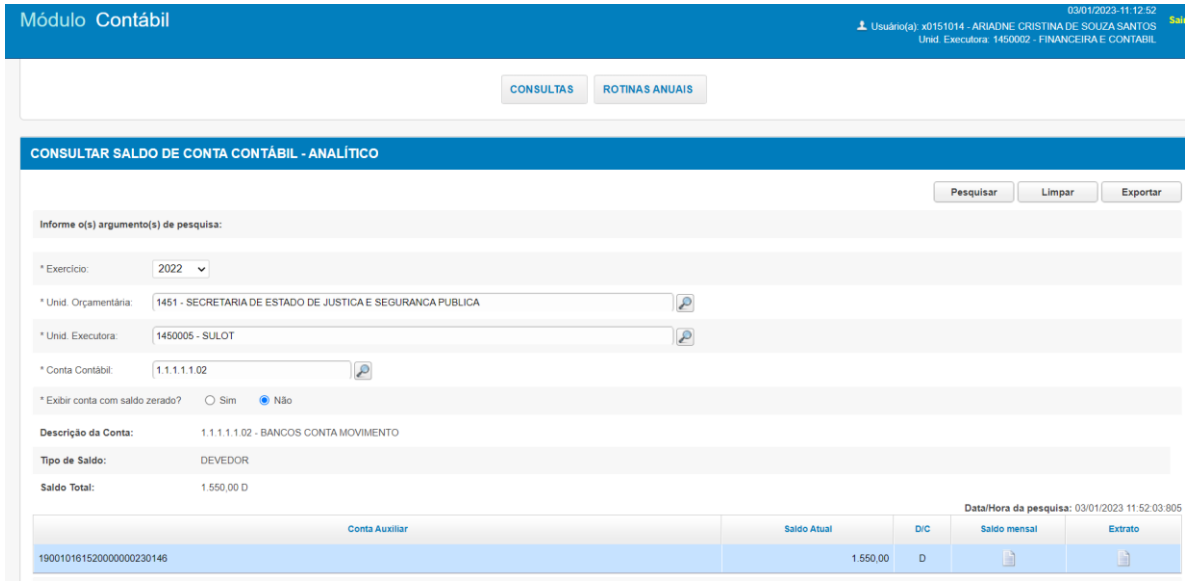

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58889223/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	23616-0	
3 - Nº SIGCON:	9319193	
4 - NOME:	Aparelhamento e/ou modernização de ambiente de videoconferência para fortalecimento das Assistências Jurídica e Social, por meio de audiências judiciais e visitas virtuais, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais.	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 3.857.307,47**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 3.882.192,91**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$-24.885,44**

AJUSTES:	
Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022	R$ 24.846,47
Rendimentos de Fundo de Investimento ref. Dezembro/2022	R$ 38,97
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 3.882.192,91**
OBSERVAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2	
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0	
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4	

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**,

Contadora, em 22/03/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58889223** e o código CRC **8BA85345**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58889223

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335020918355520016
02/01/2023 09:25:32

Cliente

Agência	1615-2
Conta	23616-0 CONVENIO918914/2021
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.069,12			979,061247		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.108,09			979,061247		979,061247

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.069,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,97
SALDO ATUAL =	4.108,09

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário Conta 23616-0 Dezembro/2022 (5889/835/1548) SEI 1480.0150.0132.0828/2023-08 pg. 283

G335020918355520015
02/01/2023 09:25:01

Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 3.878.084,82 C

Agência / Conta	1615-2 / 23616-0
Período	01/12/2022 a 31/12/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO918914/2021

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					3.853.238,35 C
12/12/2022	13/12/2022	13/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			5.552,52 C	
12/12/2022	13/12/2022	13/11	737 Juros	1615-2			19.293,95 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	3.878.084,82 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13 3.878.084,82	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anexo Extrato Bancário (fls. 283 do Anexo 1) (SEI 1548) SEI 1450.0013202/2023-81 / pg. 284

G335020918355520012
02/01/2023 09:24:35

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	23616-0 CONVENIO918914-2021
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF375773 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Anexo Extrato Bancário Conta 23616-0 Ação Ordinária 2022 (5889/835/1548) SEI 14.01.0150.0032812/2023-08 / pg. 285

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 23616-0

0400101615200000002305102020059260957	539.539,03	D		
0400101615200000002305102020059260957103	53.578,30	D		
0400101615200000002321062020059264035	131.668,88	D		
0400101615200000002321062020059264035103	2.633,15	D		
0400101615200000002361602021059319193	3.623.008,83	D		
0400101615200000002361602021059319193103	259.184,08	D		
0400103068600000010986082016059051310	748.818,86	D		
0400103068600000010986082016059051310103	40.626,83	D		
0410400935000000064744302020059276483	1.973.805,92	D		
0410400935000000064744302020059276483103	692.883,22	D		

GESTOR / ÁREA: DEPEN						CONVÊNIO FEDERAL Nº 918914/2021							
Objeto: Aparelhamento e/ou modernização de ambiente de videoconferência para fortalecimento das Assistências Jurídica e Social, por meio de audiências judiciais e visitas virtuais, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais													
Nº SIGCON:	**9319193**		Banco:	001		**Valor Concedente:**	**R$ 3.498.892,49**		**Valor Contrapartida:**	**R$ 250.305,00**		**RECURSOS CONV.:**	**R$ 3.749.197,49**
Concedente:	DEPEN		Agência:	1615-2		Despesas Correntes:	R$ 0,00	**93,32%**	Despesas Correntes:	R$ 0,00	**6,68%**	CORRENTE:	R$ 0,00
Vigência:	**29/12/2023**		Conta:	**23616-0**		Despesas Capital:	R$ 3.498.892,49		Despesas Capital:	R$ 250.305,00		CAPITAL:	R$ 3.749.197,49
Observações: Data limite para Prestação de Contas **27/02/2024.** Termo publicado em 31/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2023, Data de Assinatura: 29/12/2021.													

RECEITA CAPITAL	**1325000000 (FP 24.1)**						**1325000000 (FP 10.3)**							
CONCEDENTE							**CONTRAPARTIDA**							
TOTAIS – ANO 2021							**TOTAIS – ANO 2021**							**TOTAL**
REPASSE	**R$ 3.498.892,49**	**11/07/22**	**PAGAMENTOS – U.E. – AÇÃO**				**REPASSE**	**R$ 250.305,00**	**29/06/22**	**PAGAMENTOS – U.E. – AÇÃO**				**RENDIMENTOS**
Rendimentos	**93,32%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	**Rendimentos**	**6,68%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**	
Janeiro/22							Janeiro/22							R$ 0,00
Fevereiro/22							Fevereiro/22							R$ 0,00
Março/22							Março/22							R$ 0,00
Abril/22							Abril/22							R$ 0,00
Maio/22							Maio/22							R$ 0,00
Junho/22	R$ 92,55						Junho/22	R$ 6,62						R$ 99,17
Julho/22	R$ 3.569,77						Julho/22	R$ 255,38						R$ 3.825,15
Agosto/22	R$ 25.660,53						Agosto/22	R$ 1.835,71						R$ 27.496,24
Setembro/22	R$ 23.033,31						Setembro/22	R$ 1.647,77						R$ 24.681,08
Outubro/22	R$ 24.223,15						Outubro/22	R$ 1.732,88						R$ 25.956,03
Novembro/22	R$ 24.313,00						Novembro/22	R$ 1.739,31						R$ 26.052,31
Dezembro/22	R$ 23.224,03						Dezembro/22	R$ 1.661,41						R$ 24.885,44
Saldo:	**R$ 124.116,34**			**R$ -**			**Saldo:**	**R$ 8.879,08**			**R$ -**			**R$ 132.995,42**

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 3.498.892,49	Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 250.305,00	**SALDO**
Saldo Rendimentos:	R$ 124.116,34	Saldo Rendimentos:	R$ 8.879,08	**TOTAL**
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 3.623.008,83**	**SALDO CONTRAPARTIDA:**	**R$ 259.184,08**	**R$ 3.882.192,91**

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 3.882.192,91**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58891504/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		**CÓDIGO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP		1451
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**MÊS/ANO REFERÊNCIA**
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	104/0935-0	
2 - CONTA:	647443-0	
3 - Nº SIGCON:	9276483	
4 - NOME:	O OBJETO DO CONVÊNIO CONTEMPLA O DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MODELOS ALTERNATIVOS DE PRESTAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO ESTADO DE MINAS GERAIS. (CONVÊNIO 896592/2019).	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.04.00.00 - -111.03.04.00.00 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
SALDO CONTÁBIL	**(A)**	**R$ 2.648.188,84**
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	**(B)**	**R$ 2.666.689,14**
DIFERENÇA	**(A-B)**	**R$-18.500,30**
AJUSTES: Rendimentos de Poupança ref. Dezembro/2022 Rendimentos de Fundo de Investimento ref. Dezembro/2022	R$ 16.364,43 R$ 2.135,87	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	**R$ 2.666.689,14**	
OBSERVAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2		
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0		
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4		

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 22/03/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58891504** e o código CRC **867923CB**.

Referência: Processo nº 1450.01.0015320/2022-30 SEI nº 58891504

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A954 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/01/2023

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

PAG: 001

AG: 0935 SANTO AGOSTINHO OPER: 006 CONTA: 647.443-0

PERIODO: 01122022 ATE: 31122022 CGC: 05.487.631/0001-09

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE D VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
08/12/2022	990210	REM BASICA	0,17900000	1.230,96 C	2.408.137,40 C
08/12/2022	990210	CRED JUROS	0,00500000	3.444,59 C	2.411.581,99 C
08/12/2022	990210	REM BASICA	0,17900000	3.077,40 C	2.414.659,39 C
08/12/2022	990210	CRED JUROS	0,00500000	8.611,48 C	2.423.270,87 C

SALDO EM 30/12/2022 R$ 2.423.270,87 C

F1 AJUDA f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.

F3 RETORNAR f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SANTO AGOSTINHO, MG	0935	5413	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8852	9,6133	9,6133	1,751769	1,767276

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA S	05.487.631/0001-09	006.00647443-0	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	241.282,40C	137.736,421549
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.135,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	243.418,27C	137.736,421549
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Anexo I Extrato Banco Caixa (1667474) SEI 1810.0100013203/2022-58 / pg. 291

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar Imprimir

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/01/2023

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO

PAG: 001

AG: 0935 - SANTO AGOSTINHO OPER: 006 CONTA: 647.443-0

PERIODO: 01122022 ATE: 30122022 CGC: 05.487.631/0001-09

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE D LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O

SALDO EM 30/12/2022 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 647443-0

0400101615200000002305102020059260957	539.539,03	D		
0400101615200000002305102020059260957103	53.578,30	D		
0400101615200000002321062020059264035	131.668,88	D		
0400101615200000002321062020059264035103	2.633,15	D		
0400101615200000002361602021059319193	3.623.008,83	D		
0400101615200000002361602021059319193103	259.184,08	D		
0400103068600000010986082016059051310	748.818,86	D		
0400103068600000010986082016059051310103	40.626,83	D		
0410400935000000064744302020059276483	1.973.805,92	D		
0410400935000000064744302020059276483103	692.883,22	D		

GESTOR / ÁREA: SUASE						CONVÊNIO FEDERAL Nº 896592/2019							
Objeto: O objeto do convênio contempla o desenvolvimento, construção e implementação de modelos alternativos de prestação da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade no Estado de Minas Gerais.													
Nº SIGCON:	**9276483**		Banco:	104		**Valor Concedente:**	**R$ 33.696.690,07**	**98,00%**	**Valor Contrapartida:**	**R$ 687.687,56**	**2,00%**	**RECURSOS CONV.:**	**R$ 34.384.377,63**
Concedente:	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos		Agência:	0935-0		Despesas Correntes:	R$ 0,00		Despesas Correntes:	R$ 0,00		CORRENTE:	R$ 0,00
Vigência:	**19/02/2025**		Conta:	**6474430**		Despesas Capital:	R$ 33.696.690,07		Despesas Capital:	R$ 687.687,56		CAPITAL:	R$ 34.384.377,63
Observações: Data limite para Prestação de Contas **20/04/2025.** Termo publicado em 21/02/2020. Vigência: 19/08/2022, Data de Assinatura: 19/02/2020.													

RECEITA CAPITAL — **1325000000 (FP 24.1)**

CONCEDENTE

TOTAIS – ANO 2021						
Repasse		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**
R$ 1.684.834,50	**30/06/21**		-	R$ 1.719.218,88	R$ 42.995,98	**R$ 1.727.830,48**
R$ 34.384,38	**06/10/2021**					

TOTAIS – ANO 2022						
REPASSE	**R$ 0,00**		**PAGAMENTOS –**			
	R$ 0,00					
Rendimentos	**98,00%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 12.826,04					
Fevereiro/22	R$ 13.707,92					
Março/22	R$ 17.238,44					
Abril/22	R$ 15.863,47					
Maio/22	R$ 19.958,57					
Junho/22	R$ 19.903,45					
Julho/22	R$ 20.737,08					
Agosto/22	R$ 23.654,08					
Setembro/22	R$ 21.898,91					
Outubro/22	R$ 20.957,98					
Novembro/22	R$ 6.714,83					
Dezembro/22	R$ 18.130,29					
Saldo:	**R$ 211.591,06**			**R$ -**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 1.719.218,88
Saldo Rendimentos:	R$ 254.587,04
SALDO CONCEDENTE:	**R$ 1.973.805,92**

1325000000 (FP 10.3)

CONTRAPARTIDA

TOTAIS – ANO 2021						
Repasse		**Pagamentos**		**Saldo Repasse**	**Rendimentos**	**Saldo Final**
R$ 687.687,56	**31/08/21**		-	R$ 687.687,56	R$ 877,47	**R$ 688.565,03**

TOTAIS – ANO 2022						
	R$ 0,00		**PAGAMENTOS –**			
REPASSE						
Rendimentos	**2,00%**	**Empenhos Abertos**	**Nº Q.F.**	**Valor**	**Data**	**Empenho**
Janeiro/22	R$ 261,76					
Fevereiro/22	R$ 279,75					
Março/22	R$ 351,80					
Abril/22	R$ 323,74					
Maio/22	R$ 407,32					
Junho/22	R$ 406,19					
Julho/22	R$ 423,21					
Agosto/22	R$ 482,74					
Setembro/22	R$ 446,92					
Outubro/22	R$ 427,71					
Novembro/22	R$ 137,04					
Dezembro/22	R$ 370,01					
Saldo:	**R$ 4.318,19**			**R$ -**		

Saldo Remanescente referente ao Repasse:	R$ 687.687,56
Saldo Rendimentos:	R$ 5.195,66
SALDO CONTRAPARTIDA:	**R$ 692.883,22**

TOTAL RENDIMENTOS	
R$43.873,45	
TOTAL RENDIMENTOS	
R$ 13.087,80	
R$ 13.987,67	
R$ 17.590,24	
R$ 16.187,21	
R$ 20.365,89	
R$ 20.309,64	
R$ 21.160,29	
R$ 24.136,82	
R$ 22.345,83	
R$ 21.385,69	
R$ 6.851,87	
R$ 18.500,30	
R$ 215.909,25	
SALDO TOTAL	
R$ 2.666.689,14	

Saldo Conforme Extrato Bancário	**R$ 2.666.689,14**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 25/2023/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0043455/2023-86

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011

ANEXO III – ARTIGO 5º ,II, - DN Nº 02/2022 – ITEM III - LETRA J - N° 17

SEJUSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão.

CERTIFICAÇÃO

Atendendo o disposto no anexo III, item III - Letra J - nº 17 da Decisão Normativa nº 02/2022, declaramos que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria estão em conformidade com os lançamentos efetuados no SIAFI, e com o saldo disponível do órgão.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Responsável Contábil

Alinne Policário Bertolin

Coordenadora do Núcleo de Contabilidade

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finanças

André de Andrade Ranieri

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

---

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 21/03/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin**, **Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais**, **Diretora**, em 21/03/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri**, **Superintendente**, em 22/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Silva Falcão**, **Subsecretária**, em 22/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62589202** e o código CRC **FFDA55E4**.

Referência: Processo nº 1450.01.0043455/2023-86 SEI nº 62589202

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Termo de Conferência Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

TERMO DE CONFERÊNCIA DE TESOURARIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Por designação da Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, a Comissão de levantamento do inventário físico e financeiro procedeu com a verificação dos valores existentes na conta Caixa (valores de tesouraria) das unidades prisionais conforme dados informados pelo Ponto Focal na Diretoria de Contabilidade e Finanças que recebeu toda documentação de comprovação.

Por meio dos seguintes documentos: documento comprobatório da constituição da Comissão, ata de encerramento e relatório dos valores em tesouraria, encaminhados pelas Unidades Prisionais à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, conforme solicitado pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3741/2022 de 21 de novembro de 2022, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, e também pelo também pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3742/2022, encaminhado ao DEPEN/MG, pode-se averiguar os valores existentes em cada unidade prisional.

Conforme descrito no Balancete PCasp, foi identificado um saldo de R$ 840.783,98 (oitocentos e quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) com data base de em 31/12/2022 os valores estão detalhados nos anexos I,II E III, com respectivas situações de cada unidade.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 02/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59875264** e o código CRC **FAFE0482**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59875264

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEJUSP/DCF nº. 1451 - SEJUSP
12.2022/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**CÓDIGO**	**REF: MÊS/ANO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP	1451	12/2022

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	R$ 3.435.341,46	Saldos referente aos anos 2015 a 2021 pendente de baixa no SIAFI. Prestações de contas em processo de conferência pelo Núcleo de Contabilidade - DCF e pelo Núcleo de Gestão de Diárias de Viagens - DEPEN.	O Núcleo de Contabilidade - DCF está realizando a conferência das prestações de contas e efetuando as baixas dos saldos contábeis que foram aprovadas, por seus respectivos ordenadores e encaminhadas ao setor, quando for caso. Saldo Responsáveis por diárias de viagens R$270.436,31 - Saldo Responsáveis por adiantamento R$ 3.164.905,15.
2	1.1.3.4.1.02 - PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	R$ 94,76	Sem movimentação desde 07/02/2014. Justificar a manutenção do saldo.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI n° 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Histórico saldo vide Nota Explicativa (1).
3	1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	R$ 2.081.720,06	Saldo pendente de certificação contábil.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI n° 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Mediante resposta e Nota de Auditoria, o setor está providenciando documentos para seguir como sugerido.
4	1.2.3.2.1.03 - OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	R$ 49.048.559,16	Justificar a permanência dos saldos/Informar o andamento das obras e respectivas baixas.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou a certificação contábil do saldo via SEI n° 1450.01.0065137/2022-70 para a área gestora. Aguardando realização das baixas pela área competente.
5	2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	R$ 1.960.964,63	Existência de saldos nos anos 2011 a 2021. Justificar sua manutenção/não recolhimento.	O Núcleo de Contabilidade tem solicitado a Gerência Financeira e Pagamentos mensalmente via e-mail a certificação dos saldos para acompanhamento.
6	2.1.8.8.1.04 - CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUÇÃO CONTRATUAL	R$ 1.937,75	Última movimentação em 07/02/2014.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou a certificação contábil do saldo via SEI n° 1450.01.0067617/2021-43 para a área. Histórico saldo vide Nota Explicativa (2).

Autenticado em 01/05/2023 por MARCIO ANTONIO DE SOUZA e FERREIRA (SEJUSP - 1451) - 630.688.496-49 e 601.424.406-91 - 00398-15/2023-01 / 00384/2022-35

7	2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	R$ 169.697,93	Justificar a manutenção do saldo existente, relacionados aos anos de 2011 a 2021.	O Núcleo de Contabilidade tem solicitado a Gerência Financeira e Pagamentos mensalmente via e-mail a certificação dos saldos para acompanhamento.
8	6.3.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR/ EM LIQUIDAÇÃO	R$ 44.668.196,04	Justificar a permanência dos saldos/Pagamentos a serem efetuados.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicita as áreas gestoras mensalmente a certificação dos saldos via SEI n° 1450.01.0033803/2022-54. O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área efetua o cancelamento.
9	6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R$ 39.403.196,14	Justificar a permanência dos saldos/Pagamentos a serem efetuados.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicita mensalmente a certificação dos saldos as áreas gestoras via SEI n° 1450.01.0033800/2022-38 e a Gerência Financeira - DCF por e-mail. O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área gestora efetua o cancelamento.
10	8.1.1.9.1.06.88 – OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R$ 14.206.617,86	Saldo pendente de certificação contábil.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI n° 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Mediante resposta e Nota de Auditoria, o setor está providenciando documentos para seguir como sugerido.
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte	**Data de emissão:**	17/02/2023
Contador		
Nome		**C.R.C.**
Carla Rodrigues da Silva Camelo		**115536/O-0**
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade		

Equivalente	
Nome	**MASP/MATRICULA**
André de Andrade Ranieri	**1274807-5**

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	Valor referente a uma Nota de Ajuste Contábil efetuada pela unidade executora 1910001-SEF. Conforme informado pela Diretoria Central de Acompanhamento Operacional da SCCG/STE/SEF, a pendência somente poderá ser baixada após o julgamento pela Assembleia Legislativa das contas governamentais do Governo Newton Cardoso, no exercício de 1990. Valores em análise junto ao Núcleo de Auditoria.
2	Após consulta ao jurídico foi emitido nota nº 786 orientando envio do valor ao Tesouro. O Núcleo de Contabilidade - DCF está em contato com a Fazenda para recolhimento do recurso ao Tesouro. Foi orientado reclassificar esse valor como receita tesouro. O Núcleo de Contabilidade irá efetuar a tentativa conforme sugerido.
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte	**Data de emissão:** 17/02/2023

Contador	
Nome	**C.R.C.**
Carla Rodrigues da Silva Camelo	**115536/O-0**

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	**MASP/MATRICULA**
André de Andrade Ranieri	**1274807-5**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, **Contadora**, em 06/03/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60424409** e o código CRC **BEAB0D3D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0000984/2022-35

SEI nº 60424409

Relatório Conclusivo UO - 1451 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - 1451

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7
Membro

INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria e a situação da dívida flutuante e fundada da Unidade Orçamentária 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) – tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 11 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022 constitui e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, especificamente, a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO

Com base nos levantamentos promovidos pela Comissão, concluiu-se que há contabilizado fisicamente em tesouraria em 31/12/2022 um total de R$ 840.783,98 (oitocentos e quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça – SEJUSP (Unidade Orçamentária 1451).

As orientações quanto à realização do inventário financeiro dos valores em tesouraria das unidades prisionais foram encaminhados via Sistema SEI pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3741/2022 de 21 de novembro de 2022, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às unidades prisionais e também pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3742/2022, encaminhado ao DEPEN/MG. Por esses documentos, foram repassadas as orientações para o inventário financeiro e modelos dos documentos necessários com o intuito de solicitar a formação das

comissões dentro dos estabelecimentos penais para a apuração dos saldos de recursos financeiros em tesouraria. Com a comissão constituída, os responsáveis deveriam encaminhar ao Ponto Focal na Diretoria de Contabilidade e Finanças um relatório contendo o saldo encontrado dentro do estabelecimento penal para que fosse realizado um consolidado de todas as unidades prisionais e repassado à Comissão Especial.

Diante dos dados repassados, a SEJUSP tem 181 unidades prisionais com valores em tesouraria, essas unidades deveriam encaminhar documento comprobatório dos valores, sendo os seguintes documentos solicitados: documento comprobatório da constituição da Comissão, ata de encerramento e relatório dos valores em tesouraria.

Das unidades existentes, 142 apresentaram documentação completa. Essas encaminharam os relatórios comprobatórios devidamente assinados contendo os valores apurados, sendo, assim, consideradas regulares conforme descrito no anexo I.

Já as outras 41 unidades não apresentaram a documentação completa dos valores em tesouraria do inventário financeiro em tempo hábil, sendo consideradas irregulares, conforme anexo II.

Ainda constam 3 unidades que foram desativadas é que ainda constam saldo anexo III, já foi solicitado a verificação e ajuste desses saldos junto aos responsáveis por meio do Memorando.SEJUSP/DEPEN.nº 199/2023.

Ainda foi encaminhado via Sei Memorando-Circular nº 1/2023/SEJUSP/DEPEN para orientações quanto aos valores de tesouraria na unidade

Diante do exposto, esta Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo da A Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022 constitui e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças e área responsável o registro e ajuste da conta caixa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI das unidades prisionais que se encontram pendentes com o saldo e documentação.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças a obtenção dos saldos de recursos em tesouraria das unidades prisionais que não apresentaram relatórios de inventário e encontram-se irregulares, bem como encaminhar a situação de cada unidade prisional para o Departamento Penitenciário – DEPEN, dando ciência das unidades que constam como irregulares.

c) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças contato com os diretores das unidades prisionais irregulares, para as devidas providências a fim de regularizar a situação, bem como a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022 e a Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022.

RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Conforme determinação estabelecida no Decreto nº 48.531/2022, a Comissão realizou o levantamento das obrigações constantes dos grupos do passivo circulante e não circulante e dos atos potenciais ativos e passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Unidade Orçamentária 1451.

No que se referem às obrigações constantes dos grupos do passivo circulante e não circulante e potenciais atos ativos e passivos, a Comissão Especial apurou os seguintes saldos:

BALANCETE PCASP

RELATÓRIO DA DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
DATA BASE 31/12/2022	
CONTA CONTÁBIL PCASP	**VALORES EM REAIS**
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	**33.255.374,16**
2.1.1.1.1.01.01 - PESSOAL - ATIVO	12.753,68
2.1.1.1.1.01.02 - PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	7.327.056,96
2.1.1.4.1.01.02 - ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	25.915.563,52
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**32.210.695,56**
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	32.210.695,56
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**24.068.005,40**
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	**17.542.848,49**
2.1.8.8.1.02 - PENSOES ALIMENTICIAS	36.824,80
2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	3.509.852,53
2.1.8.8.1.04 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	1.937,75
2.1.8.8.1.08 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	11.601.864,80
2.1.8.8.1.12 - VENCIMENTOS NAO PROCURADOS/ABONO - RENDIMENTOS PASEP	1.017.336,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	766,57
2.1.8.8.1.14 - DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	187.888,39
2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.186.377,65
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**6.525.156,91**
2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS	6.525.156,91
6.3.1 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	**144.597.671,26**
6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	43.531.342,77
6.3.1.2 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	1.136.853,27
6.3.1.3 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	761.492,86
6.3.1.4 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	90.410.996,90
6.3.1.9 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	8.756.985,46
6.3.2 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**65.478.827,96**
6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	39.436.377,32
6.3.2.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	24.690.533,32

6.3.2.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	1.351.917,32
6.3.8 - INSCRICAO RESTOS A PAGAR	**33.255.374,16**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	33.255.374,16
8.1.1.9.1 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**634.785.329,12**
8.1.1.9.1.05 - RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	**612.552.499,53**
8.1.1.9.1.06 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	**21.635.166,81**
8.1.1.9.1.06.01 - SALDOS NÃO RECOLHIDOS	338,35
8.1.1.9.1.06.03 - FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	7.428.210,6
8.1.1.9.1.06.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	14.206.617,86
8.1.1.9.1.10 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	597.662,78
8.1.2 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**7.629.850.183,71**
8.1.2.2 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**1.197.559.873,12**
8.1.2.2.1 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	1.197.559.873,12
8.1.2.2.1.01 - OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	413.556.675,74
8.1.2.2.1.02 - OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	30.734,71
8.1.2.2.1.03 - OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	3.182.809,99
8.1.2.2.1.04 - OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	780.789.652,68
8.1.2.3 - EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	**6.426.515.105,15**
8.1.2.3.1 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO	146.045.433,15
8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	71.744.271,42
8.1.2.3.1.02 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	74.301.161,73
8.1.2.3.2 - CONTRATOS DE SERVICO	**6.122.424.232,84**
8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	2.547.897.146,05
8.1.2.3.2.02 - CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	3.574.527.086,79
8.1.2.3.3 - CONTRATOS DE ALUGUEL	**36.259.124,19**
8.1.2.3.3.01 - CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	8.722.756,81
8.1.2.3.3.02 - CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	27.536.367,38
8.1.2.3.4 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	**121.786.314,97**
8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	121.786.314,97
8.1.2.3.4.02 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	77.977.852,71
8.1.2.9 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**5.775.205,44**
8.1.2.9.1.08 - RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES	5.775.205,44
Fonte: Balancete PCasp Mensal. 31/12/2022. Unid. Orçamentária: 1451 RGDRD34T/II	

A Comissão verificou as contas contábeis da U.O. 1451 a partir de análises das despesas realizadas pelas unidades executoras e as contas contábeis deste órgão. Para análise e detalhamento deste relatório, foi utilizado como base o Balancete Pcasp.

As contas "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo" são despesas referentes ao pagamento de salários e encargos dos contratos administrativos e estagiários, aguardando pagamento.

Quanto às contas "Fornecedores e Contas a Pagar", consta o montante de R$ 32.210.695,56 (trinta e dois milhões, duzentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente às despesas liquidadas a pagar de manutenção das unidades prisionais, unidades socioeducativas, prevenção a criminalidade, integração e unidades administrativas, tais como: fornecimento de alimentação das unidades prisionais e socioeducativas, tarifas de energia elétrica e de água, reparo da frota de veículos, manutenção de equipamentos, serviços de informática, telefonia, pagamento de pessoal terceirizado, pagamento de menores aprendizes, repasse associação de proteção e assistência ao condenado, contrato de gestão, dentre outras despesas.

Na conta de "Valores Restituíveis", encontram-se as despesas com pensão alimentícia no valor de R$ 36.824,80 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e "contribuição de INSS e IPSEMG" no valor de R$ 3.509.852,53 (três milhões, quinhentos e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Quanto a conta "Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual" no valor de R$ 1.937,75 (mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) referente a contratos firmados, conforme cláusula contratual, sendo relativo ao fornecimento de equipamentos de informática pela empresa Hewlett-Packard Brasil LTDA, conforme detalhado no anexo IV.

No que concerne a conta "Depósito de Terceiros" no valor total de R$ 11.601.864,80 (onze milhões, seiscentos e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo em sua maior parte despesa com folha pagamento de sentenciados.

Quanto à despesa com "Vencimento Não Procurados/ Abono – Rendimento Pasep", o valor de R$ 1.017.336,00 (um milhão, dezessete mil trezentos e trinta e seis reais), refere-se a despesas com contrato administrativos referente aos anos de 2015, 2016, 2018 e 2021.

No tocante a conta "Recurso de Convênios a Restituir", consta o valor de R$ 766,57 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), aguardando baixa de OP Escritural, detalhado no anexo V.

A conta "Outros Valores Restituíveis" consta o valor de R$ 1.186.377,65 (um milhão, cento e oitenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em sua maioria refere-se à despesa com consignado/ retenções, podemos destacar o valor de R$ 278.826,84 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) para a Banco do Brasil - Agencia Governo, o valor de R$ 271.755,02 (duzentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) para o Itau Unibanco S.A., o valor de R$ 143.285,32 para o Banco Bradesco S.A. e o valor de R$ 113.601,48 (cento e treze mil seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos) para o Banco Santander.

Há um saldo, também, na conta de "Investimentos" no montante de R$ 6.525.156,91 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), referente a essa conta podemos destacar a contratação de serviços técnicos especializados para estruturação do projeto, aquisição de armamento, equipamento de informática, veículos e mobiliário.

Na conta "Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar" no montante de R$ 761.492,86 (setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa

e dois reais e oitenta e seis centavos), podemos destacar algumas despesas que já houve pagamento, tais como: fornecimento de alimentação, locação de imóvel, aquisições de insumos para confecção e vestuário e material de limpeza.

Na conta "Restos a Pagar Processados a Pagar" no montante de R$ 39.403.196,14 (trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), foi identificado um valor significativo com despesa com encargos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, foi identificado ainda despesa com o fornecimento de energia elétrica pela Cemig Distribuição S.A., com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto, com Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais – PRODEMG, manutenções diversas e MGS Administração e Serviços.

Em relação à conta "Diversos Responsáveis em Apuração" no valor de R$ 21.635.166,81 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), a Diretoria de Contabilidade e Finanças encaminhou as devidas justificativas ao Tribunal de Contas, esclarecendo os valores presente nas contas, sendo "Saldos Não Recolhido" detalhado no anexo VI, "Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio" conforme detalhado no anexo VII e "Outras Responsabilidades Em Apuração" conforme VIII.

Informamos que na conta "Obrigações Conveniadas a Comprovar" o valor de R$780.789.652,68 (setecentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), desse valor podemos destacar despesa com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, no montante de 354.327.216,33 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) executados entre 2006 a 2021 e o valor de R$ 78.372.732,66 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) refere-se à execução no exercício de 2022, até 31 de dezembro 2022.

Com relação às contas Contratos de Fornecimento - A Executar no valor de R$ 71.744.271,42 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), Contratos de Serviço - A Executar no valor de R$ 2.547.897.146,05 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), Contratos de Aluguel - A Executar no valor de R$ 8.722.756,81 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), Contratos de Execução de Obras - A Executar R$ 77.977.852,71 (setenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), Comissão apurou que, dentro do montante total de R$ 2.706.342.026,99 (dois bilhões, setecentos e seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil vinte e seis reais e noventa e nove centavos), o valor de aproximadamente R$ 1.735.008.463,06 (um bilhão, setecentos e trinta e cinco milhões, oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos) referem-se a saldos de contratos já vencidos até 2022 e que não foram realizadas as baixas, são necessárias as verificações e análise pela área responsável pelo acompanhamento e execução dos respectivos contratos, quanto à certificação do saldo contábil, observando se é devido a permanência dos mesmos, caso não exista nenhuma restrição, que seja realizada a regularização do saldo junto ao SIAD/Portal de Compra.

Diante do exposto, esta Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para o pagamento dos saldos das contas "Pensões Alimentícias", "Contribuições / Retenções / Descontos a favor dos institutos de Previdência", "Outros Valores Restituíveis" e "Fornecedores e Contas a Pagar", evitando, assim, a inscrição em Restos a Pagar.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para finalização das tratativas para a regularização da conta "Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual".

c) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para o pagamento do saldo da conta "Depósito de Terceiros", levando-se em conta os mandados judiciais e normas pertinentes, uma vez que tal conta se trata de pecúlio e folha de pagamento de presos.

d) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências quanto a verificação dos saldos na conta "Restos a Pagar Processados a Pagar", verificando os valores e realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

e) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças e às áreas gestoras dos contratos, a solicitação, junto a Diretoria de Contratos e Convênios – DCC dessa Secretaria, que sejam verificados os saldos da subsistência dos valores que constam na conta "Contrato de Serviço", realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Seguem junto a este, os anexos I ao VIII, termo de conferência dos valores de tesouraria, o balancete PCASP mensal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Resolução SEJUSP n° 914, de de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59699985** e o código CRC **0EC7CACD**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59699985

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo I - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS		
31/12/2022		
ANEXO I		
UNIDADE REGULARES		
U.E - Unidade Prisional	**Valor saldo da conta contábil**	**Observação**
1450023 - Cen Ap Sao Francisco	R$380,40	Regular até Dezembro
1450024 - Casa Alb Jose A Rogedo	R$189,00	Regular até Dezembro
1450026 - Pres A Dutra Ladeira	R$18.348,46	Regular até Dezembro
1450027 - Comp Penit F Estevão Pint	R$8.751,23	Regular até Dezembro
1450028 - Hosp Psiq J Jorge Vaz	R$59.420,51	Regular até Novembro
1450030 - Unaí	R$0,00	Regular até Dezembro
1450031 - Valadares	R$0,00	Regular até Dezembro
1450032 - Penit Dênio M Carvalho	R$219,65	Regular até Dezembro
1450033 - Penit Jose e Cavalieri	R$10.495,12	Regular até Dezembro
1450034 - Presídio Feminino José Abranches Gonçalves	R$0,00	Regular até Novembro
1450035 - Penit Jose Maria Alkimin	R$7.155,03	Regular até Dezembro
1450036 - Comp Penit Nelson Hungria	R$48.980,65	Regular até Novembro
1450037 - Penit Prof A C Pires	R$8.460,83	Regular até Dezembro
1450038 - Comp Penit N Sra Do Carmo	R$44.107,11	Regular até Dezembro
1450039 - Penit Reg Prof Jason S Al	R$2.206,34	Regular até Novembro
1450040 - Comp Penit Dr Pio Canedo	R$14.595,65	Regular até Dezembro
[illegible]	[illegible]	Regular até

1450041 - Penit Prof J Pimenta Veig	R$1.221,37	Regular até Dezembro
1450042 - Pres Floramar	R$13.078,54	Regular até Novembro
1450044 - Pres Sebastiao Satiro	R$11.539,60	Regular até Dezembro
1450045 - Penit Francisco Sá	R$8.485,40	Regular até Dezembro
1450046 - Penit Teófilo Otoni	R$23.463,27	Regular até Dezembro
1450047 - Pres Araguari	R$679,70	Regular até Dezembro
1450054 - Pres Dr Carlos Vitoriano	R$6.303,56	Regular até Dezembro
1450055 - Pres Nova Serrana	R$776,75	Regular até Dezembro
1450056 - Pres De Viçosa	R$7.767,54	Regular até Novembro
1450060 - Penit Dr M M Lisboa Jr	R$53.617,40	Regular até Dezembro
1450062 - Penit Dep Exp F Tavares	R$14.845,80	Regular até Dezembro
1450063 - Penit Prof A I Oliveira	R$5.354,45	Regular até Dezembro
1450064 - Pres Insp Jose M Drumond	R$16.781,71	Regular até Dezembro
1450065 - Pres De Vespasiano	R$6.457,49	Regular até Dezembro
1450066 - Presidio De Botelhos	R$965,95	Regular até Dezembro
1450069 - Pres Governador Valadares	R$5.328,24	Regular até Novembro
1450071 - Pres Sete Lagoas	R$6.994,65	Regular até Dezembro
1450072 - Pres S Joaquim De Bicas	R$483,18	Regular até Dezembro
1450075 - Pres S Joao Del Rei	R$2.510,16	Regular até Dezembro
1450077 - Pres Coronel Fabriciano	R$316,05	Regular até Dezembro
1450078 - Penit Formiga	R$976,98	Regular até Dezembro
1450079 - Pres Caratinga	R$7.824,90	Regular até Dezembro
1450080 - Pres Andradas	R$3.062,91	Regular até Dezembro
1450081 - Pres Joao Pinheiro	R$1.907,45	Regular até Dezembro
1450083 - Pres Unaí	R$1.601,70	Regular até Dezembro
1450085 - Ceresp Betim	R$14.378,08	Regular até Dezembro
1450086 - Ceresp Gameleira	R$18.882,20	Regular até Dezembro
1450087 - Pres Teófilo Otoni	R$11.800,04	Regular até Dezembro
1450088 - Pres Sao Lourenco	R$540,30	Regular até Dezembro
[illegible]	[illegible]	[illegible]

1450097 - Pres Alvorada	R$8.169,50	Regular até Dezembro
1450098 - Presídio De Luz	R$0,00	Regular até Novembro
1450099 - Ceresp Juiz De Fora	R$3.409,95	Regular até Dezembro
1450100 - Pres De Coromandel	R$88,40	Regular até Dezembro
1450101 - Pres De Guaranésia	R$2.528,95	Regular até Dezembro
1450102 - Pres De Lavras	R$103.220,20	Regular até Dezembro
1450103 - Pres De Passos	R$1.800,20	Regular até Dezembro
1450104 - Pres De Piumhi	R$510,40	Regular até Novembro
1450106 - Ceresp Ipatinga	R$13.935,05	Regular até Dezembro
1450107 - Pres Reg Montes Claros	R$21.966,06	Regular até Dezembro
1450113 - Pres De Joao Monlevade	R$3.003,30	Regular até Dezembro
1450114 - Pres De Curvelo	R$2.765,06	Regular até Dezembro
1450115 - Pres De Barbacena	R$13.795,54	Regular até Dezembro
1450116 - Pres De Cons Lafaiete	R$2.700,25	Regular até Dezembro
1450118 - Pres De Visc Rio Branco	R$2.364,49	Regular até Novembro
1450120 - Presídio De Ituiutaba	R$0,00	Regular até Dezembro
1450121 - Pres De Muriaé	R$6.800,75	Regular até Dezembro
1450122 - Pres De Pocos De Caldas	R$3.830,53	Regular até Dezembro
1450123 - Pres De Paracatu	R$0,00	Regular até Dezembro
1450124 - Pres De Ubá	R$2.941,60	Regular até Novembro
1450127 - Pres De Itajubá	R$211,50	Regular até Novembro
1450129 - Comp Penit De Ponte Nova	R$16.064,52	Regular até Novembro
1450131 - Pres De Oliveira	R$472,75	Regular até Dezembro
1450132 - Pres De Pouso Alegre	R$39.339,12	Regular até Dezembro
1450133 - Pres Rmbh Ii Bicas	R$4.376,80	Regular até Dezembro
1450135 - Pres De Itaiobim	R$238,00	Regular até Dezembro
1450136 - Ceresp Contagem	R$3.534,55	Regular até Dezembro
1450137 - Cen Ref Gestante Sist Pri	R$611,08	Regular até Novembro
1450148 - Pres De Almenara	R$1.115,88	Regular até Dezembro
[illegible]	[illegible]	[illegible]

1450149 - Pres De Timóteo	R$635,45	Regular até Dezembro
1450151 - Pres Cataguases	R$903,96	Regular até Dezembro
1450152 - Presídio De Conselheiro Pena	R$0,00	Regular até Novembro
1450153 - Pres De Leopoldina	R$2.082,60	Regular até Dezembro
1450155 - Presídio De Mantena	R$0,00	Regular até Dezembro
1450157 - Pres De Abaete	R$8,95	Regular até Dezembro
1450158 - Pres De Manhuaçu	R$4.226,55	Regular até Dezembro
1450159 - Pres De Janaúba	R$1.600,75	Regular até Dezembro
1450165 - Presídio De Inhapim	R$0,00	Regular até Dezembro
1450166 - Presídio De Matias Barbosa	R$0,00	Regular até Novembro
1450167 - Pres De Matozinhos	R$1.560,30	Regular até Dezembro
1450186 - Pres De Juatuba	R$227,90	Regular até Dezembro
1450187 - Pres De Ibirité	R$1.272,71	Regular até Dezembro
1450188 - Pres De Caeté	R$0,00	Regular até Dezembro
1450189 - Pres De Nova Lima	R$234,75	Regular até Dezembro
1450190 - Pres De Lagoa Santa	R$1.762,45	Regular até Novembro
1450199 - Pres De Pirapora	R$3.828,80	Regular até Dezembro
1450200 - Presídio De Sacramento	R$0,00	Regular até Dezembro
1450203 - Presídio De Boa Esperança	R$0,00	Regular até Novembro
1450204 - Pres De Barão De Cocais	R$1.881,65	Regular até Dezembro
1450205 - Pres De Jaboticatubas	R$862,40	Regular até Novembro
1450217 - Pres De Diamantina	R$3.981,17	Regular até Novembro
1450218 - Pres De Abre Campo	R$0,00	Regular até Novembro
1450220 - Pres De Itambacuri	R$2.052,51	Regular até Outubro
1450221 - Presídio De Arcos	R$0,00	Regular até Dezembro
1450222 - Pres De Três Pontas	R$493,85	Regular até Dezembro
1450224 - Pres De Carangola	R$48,58	Regular até Dezembro
1450225 - Pres Tupaciguara	R$318,15	Regular até Dezembro
1450227 - Pres De São Francisco	R$380,14	Regular até Dezembro
[illegible]	[illegible]	Regular até [illegible]

1450228 - Pres De Prata	R$130,00	Regular até Dezembro
1450230 - Pres De Campos Gerais	R$415,90	Regular até Dezembro
1450231 - Presídio De Pompéu	R$0,00	Regular até Dezembro
1450232 - Pres De Manhumirim	R$3.831,20	Regular até Dezembro
1450236 - Pres De Águas Formosas	R$255,50	Regular até Dezembro
1450237 - Pres Santos Dumont	R$318,75	Regular até Dezembro
1450238 - Pres De Jequitinhonha	R$6.810,00	Regular até Novembro
1450240 - Pres De Pitangui	R$212,80	Regular até Novembro
1450242 - Pres De Bom Despacho	R$2.332,30	Regular até Dezembro
1450248 - Presídio De Buritis	R$0,00	Regular até Dezembro
1450249 - Pres De Guanhães	R$306,22	Regular até Dezembro
1450289 - Pres De Ervália	R$287,65	Regular até Novembro
1450294 - Presidio De Extrema	R$616,70	Regular até Dezembro
1450296 - Pres Novo Cruzeiro	R$978,15	Regular até Dezembro
1450315 - Presidio De Açucena	R$3.255,29	Regular até Dezembro
1450317 - Presidio De Eugenópolis	R$2.936,50	Regular até Dezembro
1450318 - Presidio De Bocaiuva	R$1.737,85	Regular até Novembro
1450321 - Presídio De Rio Pomba	R$0,00	Regular até Novembro
1450323 - Presidio De Resende Costa	R$40,80	Regular até Dezembro
1450325 - Presídio De Turmalina	R$0,00	Regular até Novembro
1450328 - Presidio De Corinto	R$1.881,10	Regular até Novembro
1450329 - Presídio De Três Marias	R$0,00	Regular até Novembro
1450331 - Presídio De Machado	R$0,00	Regular até Novembro
1450332 - Pres Monte Santo De Minas	R$1.594,63	Regular até Novembro
1450333 - Presídio De Perdizes	R$0,00	Regular até Novembro
1450334 - Presidio De Canapólis	R$199,70	Regular até Dezembro
1450338 - Presídio De Tarumirim	R$0,00	Regular até Dezembro
1450339 - Presidio De Aimorés	R$3.000,00	Regular até Novembro
1450340 - Presídio De Porteirinha	R$0,00	Regular até Dezembro
[illegible]	[illegible]	Regular até [illegible]

1450342 - Presidio De Salinas	R$0,00	Regular até Dezembro
1450345 - Presídio De Itapagipe	R$0,00	Regular até Novembro
1450352 - Presídio De Serro	R$0,00	Regular até Novembro
1450354 - Presidio De Nova Era	R$225,80	Regular até Dezembro
1450357 - Presidio De Malacacheta	R$573,85	Regular até Dezembro
1450358 - Presídio De Taiobeiras	R$0,00	Regular até Dezembro
1450360 - Presídio De Dores Do Indaiá	R$0,00	Regular até Dezembro
1450361 - Presidio De Andrelândia	R$158,90	Regular até Dezembro
1450369 - Presidio De Itacarambi	R$136,05	Regular até Dezembro
1450370 - Presídio De Elói Mendes	R$0,00	Regular até Dezembro
Total	**R$791.649,04**	
Belo Horizonte, 31 de janeiro 2023.		

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59700412** e o código CRC **33D3B4F9**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo II - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS		
31/12/2022		
ANEXO II		
UNIDADE IRREGULARES		
U.E - Unidade Prisional	**Valor saldo da conta contábil**	**Observação**
1450025 - Casa Do Albergado Presidente João Pessoa	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450029 - Hospital Toxicômanos Padre Wilson Vale Da Costa	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450043 - Presídio Professor Jacy De Assis	R$0,00	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450061 - Penit Tres Coracoes	R$12.685,58	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450076 - Presídio De Pedro Leopoldo	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450084 - Pres Araxa	R$38,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450105 - Pres S Sebastiao Paraiso	R$994,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450110 - Pres Presi Olegario	R$8.514,30	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450117 - Pres De Ouro Preto	R$313,30	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450119 - Pres De Varginha	R$1.176,90	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450125 - Pres De Alfenas	R$2.538,44	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450128 - Presídio De Santa Luzia	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450154 - Pres De Januaria	R$1.318,15	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450156 - Pres De Lagoa Da Prata	R$335,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450160 - Presídio De Frutal	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450161 - Pres De Itauna	R$0,00	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450162 - Pres De Capelinha	R$2.668,60	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450215 - Pres De Nanuque	R$2.389,56	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450216 - Pres De Mariana	R$197,20	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450219 - Pres Monte Carmelo	R$1.942,70	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450229 - Pres De Pedra Azul	R$875,90	Irregular (documentação). Atualizado até Outubro
1450233 - Presídio De Manga	R$0,00	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450239 - Pres Campo Belo	R$57,40	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450306 - Presidio De Congonhas	R$46,40	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450314 - Presidio De Jacinto	R$1.315,50	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
		Irregular - Falta Inventário Janeiro a

1450316 - Presidio De Bicas	R$105,50	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450322 - Presidio De Pecanha	R$1.256,45	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450324 - Pres.Sao Joao Evangelista	R$1.626,20	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450326 - Presídio De Itamarandiba	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450327 - Pres.De Varzea Da Palma	R$1.376,75	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450341 - Presídio De Monte Azul	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450344 - Presídio De Bambuí	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450346 - Presídio De Além Paraíba	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450347 - Presidio De Nepomuceno	R$0,00	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450349 - Pres.Sao Domingos Prata	R$313,55	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450351 - Presídio De Carmo Do Rio Claro	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450353 - Presídio De Resplendor	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450356 - Presidio De Bom Sucesso	R$216,50	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450359 - Presídio De Carlos Chagas	R$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450363 - Presidio Sao Joao Ponte	R$637,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450364 - Presidio Rio Pardo Minas	R$130,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
Total	**R$43.068,88**	
Belo Horizonte, 31 de janeiro 2023.		

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59700505** e o código CRC **E8D508ED**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59700505

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo III - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS		
31/12/2022		
ANEXO III		
UNIDADE DESATIVADAS		
U.E - Unidade Prisional	**Valor saldo da conta contábil**	**Observação**
1450111 - Pres De Caxambu	R$519,70	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450126 - Pres De Itabira	R$2.171,12	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450223 - Pres De Iturama	R$41,30	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
Total	**R$2.732,12**	
Belo Horizonte, 31 de janeiro 2023.		

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59700562** e o código CRC **5D066F59**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo IV - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS						
31/12/2022						
ANEXO IV						
Conta Contábil Pcasp: 2.1.8.8.1.04 Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual						
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Contrato	Observação
1450019	2013	61.797.924/0001-55	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	1.937,75	449052.07.2216.13	No exercício de 2021 de foram iniciadas tratativas para ajuste do saldo conforme Processo Sei 1450.01.0067617/2021-43.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.						

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59700745** e o código CRC **3D4EFCF6**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59700745

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo V - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS						
31/12/2022						
ANEXO V						
Conta Contábil Pcasp 2.1.8.8.1.13 - Recursos de Convênios a Restituir						
U.E	Ano Origem	Empenho	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Observação
1450002	2017	2	00394494/0005-60	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	766,57	Devolução de Recursos de Convênio Federal Nº 761925/2011 - Nº 9001470, valor empenhado, liquidado e pago (op 179), aguardando baixa na OP escritural.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.						

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59700943** e o código CRC **97699908**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59700943

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo VI - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS					
31/12/2022					
ANEXO VI					
Conta Contábil Pcasp 8.1.1.9.1.06.01 - Saldos Não Recolhidos					
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Observação
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	338,35	Inscrição em diversos responsáveis por não apresentar prestação de contas, do adiantamento com eventual de gabinete, pago em 05/11/1999 numero da op. 297, liq. 281 e empenho 002. processo encaminhado ao Tribunal de Contas.
Belo horizonte, 31 janeiro de 2023.					

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59700963** e o código CRC **3EE710A5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo VII - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

31/12/2022

ANEXO VII

Conta Contábil Pcasp - 8.1.1.9.1.06.03 Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio

U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo Atual	Observações
1450011	2006	18-243.220/0001-01	PM ALFENAS	1.044.861,28	Tendo em vista finalização da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 0002/2010 que culminou no devido ressarcimento ao erário, a DCF está conferindo processo e valores para baixa do responsável na conta contábil. Atestado SEJUSP/CPP 21382214.
1450020	2008	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	85.965,93	Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº 021/2008 - APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS nºs 077 e 078/2014.
					Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a

1450020	2009	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	15.507,92	abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº 021/2008 - APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS NºS 077 E 078/2014.
1450020	2010	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	320.000,00	Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº 021/2008 - APAC - Associação de Proteção E Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS NºS 077 E 078/2014.
1450022	2007	18-243.220/0001-01	PM ALFENAS	2.113.231,53	Tendo em vista finalização da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 0002/2010 que culminou no devido ressarcimento ao erário, a DCF está conferindo processo e valores para baixa do responsável na conta contábil. Atestado SEJUSP/CPP 21382214.
1450020	2022	[redacted]	[redacted]	3.848.643,94	Inscrição d[redacted] da APAC de Sacramento na conta Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio, Termo de Colaboração: 048/2009, devido a reprovação da prestação de contas referente ao período de maio de 2010 a maio de 2013.

TOTAL	7.428.210,60	
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.		

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59701116** e o código CRC **5D7FE5C8**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59701116

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo VIII - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS					
31/12/2022					
ANEXO VIII					
Conta Contábil Pcasp - 8.1.1.9.1.06.88 -Outras Responsabilidades Em Apuração					
U.E	**Ano Origem**	**CPF Credor**	**Razão Social**	**Valor Saldo Atual**	**Observações**
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	8.268.290,65	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	609.729,94	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	160.173,27	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo

					encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	1.975.488,16	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	3.157.791,94	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	1.000,00	Registro de inconformidades apuradas em auditoria, referente a prestação de contas de diária de servidores. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	555,36	Registro de inconformidades apuradas em auditoria, referente a prestação de contas de diária de servidores. processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[redacted]	[redacted]	30.553,16	Inscrição em diversos responsáveis despesas realizadas posterior a vigência do Convenio MJ 029/00 - libertar-se,relativo a glosa de acordo com a Instrução Normativa 01/97. Processo encaminhado para Tribunal de Contas
					REF. a valores em tesouraria do Ceresp Ipatinga que foi

1450106	2010	[redacted]	[redacted]	2.785,38	furtado em janeiro/2010, R$ 2.785,38. inscrição realizada conforme memorando SPOF/DCF nr. 664/2010, de 16/04/2010 e memorando SAPE/DJO n 139/2010, de 13/05/2010 autorizado pelo Superintendente de atendimento ao preso Guilherme Augusto de Faria Soares e Diretor de Articulação do Atendimento Jurídico e Apoio Operacional Alexandre Martins da Costa.
1450010	2010	[redacted]	[redacted]	250,00	Valor de R$ 250,00 ref. a diária de viagem [redacted] em vista que a prestação de contas foi entregue fora do prazo e da impossibilidade de desconto em folha, devido ao seu desligamento de seu vinculo com a SEDS, conforme resposta da DRH através do memorando 567, de 18/03/2011
TOTAL				**14.206.617,86**	

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59701236** e o código CRC **D341508F**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59701236

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº Termo de Conferência Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

TERMO DE CONFERÊNCIA DE TESOURARIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Por designação da Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, a Comissão de levantamento do inventário físico e financeiro procedeu com a verificação dos valores existentes na conta Caixa (valores de tesouraria) das unidades prisionais conforme dados informados pelo Ponto Focal na Diretoria de Contabilidade e Finanças que recebeu toda documentação de comprovação.

Por meio dos seguintes documentos: documento comprobatório da constituição da Comissão, ata de encerramento e relatório dos valores em tesouraria, encaminhados pelas Unidades Prisionais à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, conforme solicitado pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3741/2022 de 21 de novembro de 2022, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, e também pelo também pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3742/2022, encaminhado ao DEPEN/MG, pode-se averiguar os valores existentes em cada unidade prisional.

Conforme descrito no Balancete PCasp, foi identificado um saldo de R$ 840.783,98 (oitocentos e quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) com data base de em 31/12/2022 os valores estão detalhados nos anexos I,II E III, com respectivas situações de cada unidade.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 02/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59875264** e o código CRC **FAFE0482**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59875264

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	849.343.021,11 D	810.337.724,08	798.902.321,32	860.778.423,87 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	502.679.323,58 D	781.733.596,75	773.095.553,07	511.317.367,26 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	242.199.841,65 D	736.179.666,59	725.247.446,49	253.132.061,75 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	242.199.841,65 D	736.179.666,59	725.247.446,49	253.132.061,75 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	26.922.483,06 D	6.292.706,35	6.832.006,60	26.383.182,81 D
1.1.1.1.1.01	CAIXA	894.303,18 D	48.050,39	101.569,59	840.783,98 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.978.721,58 D	3.389.629,58	3.898.999,04	25.469.352,12 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	2.697.498,48	2.697.498,48	0,00
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	49.458,30 D	23.588,41	0,00	73.046,71 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	133.939,49	133.939,49	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	215.277.358,59 D	729.886.960,24	718.415.439,89	226.748.878,94 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	196.761.981,01 D	92.468.611,17	62.481.713,24	226.748.878,94 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	42.396.941,61 D	32.660.778,32	59.703.351,44	15.354.368,49 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	154.365.039,40 D	59.807.832,85	2.778.361,80	211.394.510,45 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	18.515.377,58 D	480.848.190,35	499.363.567,93	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	156.570.158,72	156.570.158,72	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	115.016.265,01 D	23.821.959,98	27.843.412,14	110.994.812,85 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.792.646,85 D	470.104,39	755.423,86	7.507.327,38 D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	130.627,15 D	635.134,60	737.287,40	28.474,35 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	2.441.353,60 D	187.352,43	546.891,21	2.081.814,82 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	2.441.353,60 D	187.352,43	546.891,21	2.081.814,82 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	359.633,54 D	187.352,43	546.891,21	94,76 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.081.720,06 D	0,00	0,00	2.081.720,06 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	104.651.637,41 D	22.529.368,56	25.803.809,67	101.377.196,30 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUCAO DE CONVENIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENE RES	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	86.361.188,64 D	15.552.755,05	3.719.557,38	98.194.386,31 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	86.361.188,64 D	15.552.755,05	3.719.557,38	98.194.386,31 D
1.1.5	ESTOQUES	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	129.768.384,43 D	11.996.841,55	10.447.788,29	131.317.437,69 D
1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	15.684.927,85 D	2.075.547,43	1.897.324,95	15.863.150,33 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	9.904,64 D	7.659.581,20	7.659.581,20	9.904,64 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	346.663.697,53 D	28.604.127,33	25.806.768,25	349.461.056,61 D
1.2.3	IMOBILIZADO	343.821.506,84 D	28.027.773,76	25.806.768,25	346.042.512,35 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	352.943.459,65 D	27.256.156,38	23.130.111,66	357.069.504,37 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	352.943.459,65 D	27.256.156,38	23.130.111,66	357.069.504,37 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	346.963.626,94 D	9.429.753,89	4.621.426,39	351.771.954,44 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISO RIO	800,00 D	2.796.704,82	2.796.704,82	800,00 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	5.979.032,71 D	3.693.578,29	4.375.861,07	5.296.749,93 D
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	5.818.537,04 D	4.782.669,03	6.553.450,35	4.047.755,72 D
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	5.818.537,04 D	4.782.669,03	6.553.450,35	4.047.755,72 D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	5.818.537,04 C	6.553.450,35	4.782.669,03	4.047.755,72 C
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	5.818.537,04 C	6.553.450,35	4.782.669,03	4.047.755,72 C
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.4	INTANGIVEL	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1	SOFTWARES	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.769.731.898,44 C	165.887.500,15	118.721.395,11	1.722.565.793,40 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	136.700.180,16 C	165.887.500,15	118.721.395,11	89.534.075,12 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	42.541.222,30 C	27.974.134,84	18.688.286,70	33.255.374,16 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	256.663,94 C	256.663,94	12.753,68	12.753,68 C
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	14.232.892,77 C	23.487.167,48	16.581.331,67	7.327.056,96 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	26.439.965,34 C	20.541.207,45	18.169.247,51	24.068.005,40 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	21.283.235,48 C	15.194.869,24	11.454.482,25	17.542.848,49 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	21.283.235,48 C	15.194.869,24	11.454.482,25	17.542.848,49 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	791.614,04	791.614,04	0,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	39.075,71 C	26.424,72	24.173,81	36.824,80 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	5.714.012,24 C	3.652.052,09	1.447.892,38	3.509.852,53 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	1.937,75 C	0,00	0,00	1.937,75 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	13.183.872,27 C	9.392.835,52	7.810.828,05	11.601.864,80 C
2.1.8.8.1.12	PAGAMENTOS DE PESSOAL NAO PROCURADOS-FOLHA	849.040,56 C	9.041,14	177.336,58	1.017.336,00 C
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	766,57 C	0,00	0,00	766,57 C
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	348.506,06 C	177.336,58	16.718,91	187.888,39 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.146.024,32 C	1.145.565,15	1.185.918,48	1.186.377,65 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.633.031.718,28 C	0,00	0,00	1.633.031.718,28 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	1.583.130.932,31 C	0,00	0,00	1.583.130.932,31 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.583.130.932,31 C	0,00	0,00	1.583.130.932,31 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	18.215.286.721,46 D	0,00	0,00	18.215.286.721,46 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.215.286.721,46 D	0,00	0,00	18.215.286.721,46 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	19.777.338.347,05 C	0,00	0,00	19.777.338.347,05 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.777.338.347,05 C	0,00	0,00	19.777.338.347,05 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	23.717.920,30 C	0,00	0,00	23.717.920,30 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.717.920,30 C	0,00	0,00	23.717.920,30 C
2.3.7.1.5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	2.638.613,58 D	0,00	0,00	2.638.613,58 D
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.638.613,58 D	0,00	0,00	2.638.613,58 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.223.088.687,50 D	501.670.321,55	47.118.502,02	5.677.640.507,03 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.085.924.577,78 D	170.465.285,20	39.231,08	2.256.350.631,90 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	553.750.928,56 D	54.254.238,39	39.231,06	607.965.935,89 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	553.728.576,37 D	54.252.050,96	39.231,06	607.941.396,27 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	30.185.027,88 D	2.259.210,50	39.231,06	32.405.007,32 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	30.185.027,88 D	2.259.210,50	39.231,06	32.405.007,32 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	523.543.548,49 D	51.992.840,46	0,00	575.536.388,95 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	523.543.548,49 D	51.992.840,46	0,00	575.536.388,95 D
3.1.3	BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.3.9	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.3.9.1	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - CONSOLIDACAO	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.3.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.3.9.1.01.01	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	689.365,58 D	3.595,62	0,00	692.961,20 D
3.1.9.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.9.1.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.9.1.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES - TRABALHISTAS	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	779.194.359,14 D	91.035.347,55	706.175,76	869.523.530,93 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.2	SERVICOS	669.391.443,81 D	76.068.780,92	697.672,04	744.762.552,69 D
3.3.2.1	DIARIAS	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	532.034.084,98 D	65.411.572,71	653.299,94	596.792.357,75 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	532.030.514,81 D	65.408.268,58	653.299,94	596.785.483,45 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	532.030.514,81 D	65.408.268,58	653.299,94	596.785.483,45 D
3.3.2.3.2	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	3.570,17 D	3.304,13	0,00	6.874,30 D
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.570,17 D	3.304,13	0,00	6.874,30 D
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	463.504,17 D	39.607,08	70.209,14	432.902,11 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	463.504,17 D	39.607,08	70.209,14	432.902,11 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	2.122.774.708,08 D	200.420.607,61	34.428.470,03	2.288.766.845,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.909.283.297,01 D	175.777.030,00	34.357.993,03	2.050.702.333,98 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.858.468.859,29 D	174.289.844,82	34.357.993,03	1.998.400.711,08 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	1.858.468.859,29 D	174.289.844,82	34.357.993,03	1.998.400.711,08 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	9.990.028,91 D	603.711,12	0,00	10.593.740,03 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.990.028,91 D	603.711,12	0,00	10.593.740,03 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	941.078.682,74 D	169.995.456,02	33.938.192,22	1.077.135.946,54 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	941.078.682,74 D	169.995.456,02	33.938.192,22	1.077.135.946,54 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	885.427.283,13 D	0,00	0,00	885.427.283,13 D
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	485,62 D	0,00	0,00	485,62 D
3.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	885.426.797,51 D	0,00	0,00	885.426.797,51 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	19.241,31 D	193.233,01	205.322,53	7.151,79 D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	19.241,31 D	193.233,01	205.322,53	7.151,79 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	21.953.623,20 D	3.497.444,67	214.478,28	25.236.589,59 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	21.348.956,52 D	3.379.180,95	214.460,37	24.513.677,10 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	604.666,68 D	118.263,72	17,91	722.912,49 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	290.034,34 D	64.901,61	0,00	354.935,95 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	314.632,34 D	53.362,11	17,91	367.976,54 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIV ERSOS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONS OLIDACAO	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,O SCIPS E OS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	462.332,87 D	32.898,21	0,00	495.231,08 D
3.6.3	PERDAS INVOLUNTARIAS	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3.1	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDACAO	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS/AJUSTES DE ESTOQUES	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	261.369,09 D	32.898,21	0,00	294.267,30 D
3.7	TRIBUTARIAS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.130.144,83 D	39.669.127,94	11.874.416,01	261.924.856,76 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.130.144,83 D	39.669.127,94	11.874.416,01	261.924.856,76 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	231.172.167,40 D	39.625.276,52	11.874.341,56	258.923.102,36 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	87.474.191,51 D	18.774.183,38	11.812.862,66	94.435.512,23 D
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	11.812.862,66	11.812.862,66	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	55.463.118,23 D	4.199.153,72	0,00	59.662.271,95 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	32.011.073,28 D	2.762.167,00	0,00	34.773.240,28 D
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	974.457,71 D	0,00	0,00	974.457,71 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	31.036.615,57 D	2.762.167,00	0,00	33.798.782,57 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.302.699.810,17 C	232.947.433,96	746.100.761,29	4.815.853.137,50 C
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2	VENDA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1.1	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDACAO	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1.1.01	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.907.341.972,23 C	174.736.462,69	622.827.808,76	4.355.433.318,30 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.903.843.079,74 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.711.619,31 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	3.903.438.147,01 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.306.686,58 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	3.903.438.147,01 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.306.686,58 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	857.211.699,08 C	140.583.792,19	267.075.128,86	983.703.035,75 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	847.221.670,17 C	140.583.792,19	266.471.417,74	973.109.295,72 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.990.028,91 C	0,00	603.711,12	10.593.740,03 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	941.078.682,74 C	33.938.192,22	169.995.456,02	1.077.135.946,54 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	941.078.682,74 C	33.938.192,22	169.995.456,02	1.077.135.946,54 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	11.328.591,47	11.328.591,47 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	11.328.591,47	11.328.591,47 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	2.105.147.765,19 C	214.478,28	174.205.825,91	2.279.139.112,82 C
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINAN CEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO ESTADUAL	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.104.787.073,56 C	214.460,37	174.147.704,67	2.278.720.317,86 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	314.632,34 C	17,91	53.362,11	367.976,54 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	314.632,34 C	17,91	53.362,11	367.976,54 C
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	404.932,73 C	0,00	0,00	404.932,73 C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	404.932,73 C	0,00	0,00	404.932,73 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	376.057,79 C	0,00	0,00	376.057,79 C
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	28.874,94 C	0,00	0,00	28.874,94 C
4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	48.501.255,10 C	0,00	6.465.782,96	54.967.038,06 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	7.372.528,70 C	990,00	78.643,66	7.450.182,36 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	338.487.113,40 C	58.172.261,95	116.596.043,29	396.910.894,74 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	311.264.678,11 C	64.555,80	85.552.657,36	396.752.779,67 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	307.181.649,21 C	61.478,90	85.102.352,34	392.222.522,65 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	55.272.142,83 C	0,00	6.377.710,12	61.649.852,95 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	26.424,83 C	0,00	12,06	26.436,89 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	49.852.596,25 C	0,00	6.377.698,06	56.230.294,31 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	5.393.121,75 C	0,00	0,00	5.393.121,75 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR O	5.393.121,75 C	0,00	0,00	5.393.121,75 C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	4.041.204,43 C	0,00	0,00	4.041.204,43 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	1.351.917,32 C	0,00	0,00	1.351.917,32 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	251.909.506,38 C	61.478,90	78.724.642,22	330.572.669,70 C
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	108.211.530,49 C	0,00	57.873.549,08	166.085.079,57 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 C	61.478,90	20.851.093,14	164.487.590,13 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	143.697.975,89 C	61.478,90	20.851.093,14	164.487.590,13 C
----------	TOTAL PATRIMONIAL	0,00	1.710.842.979,74	1.710.842.979,74	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.104.218.307,56 D	389.733.098,83	156.880.958,83	7.337.070.447,56 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	6.894.141.808,34 D	356.477.724,67	156.880.958,83	7.093.738.574,18 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	6.894.141.808,34 D	356.477.724,67	156.880.958,83	7.093.738.574,18 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	3.734.787.610,60 D	99.961.932,54	135.454.291,92	3.699.295.251,22 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	3.330.771.493,00 D	0,00	0,00	3.330.771.493,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	2.034.345.614,57 D	99.961.932,54	0,00	2.134.307.547,11 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.034.345.614,57 D	99.961.932,54	0,00	2.134.307.547,11 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	719.411.078,44 D	33.692.902,44	0,00	753.103.980,88 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	1.314.934.536,13 D	66.269.030,10	0,00	1.381.203.566,23 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.630.329.496,97 C	0,00	135.454.291,92	1.765.783.788,89 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	315.394.960,84 C	0,00	69.185.261,82	384.580.222,66 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	1.314.934.536,13 C	0,00	66.269.030,10	1.381.203.566,23 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	210.076.499,22 D	33.255.374,16	0,00	243.331.873,38 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.597.671,26 D	0,00	0,00	144.597.671,26 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	144.597.671,26 D	0,00	0,00	144.597.671,26 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.478.827,96 D	0,00	0,00	65.478.827,96 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	65.478.827,96 D	0,00	0,00	65.478.827,96 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	33.255.374,16	0,00	33.255.374,16 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	33.255.374,16	0,00	33.255.374,16 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.104.218.307,56 C	1.333.546.435,81	1.566.398.575,81	7.337.070.447,56 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.894.141.808,34 C	1.327.474.861,58	1.527.071.627,42	7.093.738.574,18 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	58.719.939,44	58.719.939,44	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	116.790.392,62 D	58.679.143,22	40.796,22	175.428.739,62 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	116.790.392,62 D	58.679.143,22	40.796,22	175.428.739,62 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	116.790.392,62 C	40.796,22	58.679.143,22	175.428.739,62 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	116.790.392,62 C	40.796,22	58.679.143,22	175.428.739,62 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	6.894.141.808,34 C	1.268.754.922,14	1.468.351.687,98	7.093.738.574,18 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.734.787.610,60 C	1.247.328.255,23	1.211.835.895,85	3.699.295.251,22 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	587.367.962,89 C	752.178.312,50	470.560.688,82	305.750.339,21 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	14.267.068,61 C	69.185.261,82	54.918.193,21	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	3.133.152.579,10 C	425.964.680,91	686.357.013,82	3.393.544.912,01 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	133.237.435,90 C	292.910.153,17	286.254.050,02	126.581.332,75 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	4.719.349,78 C	11.245.415,31	9.125.176,75	2.599.111,22 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	50.710.113,59 C	121.070.124,74	89.148.878,10	18.788.866,95 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.944.485.679,83 C	738.987,69	301.828.908,95	3.245.575.601,09 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	210.076.499,22 C	6.071.574,23	39.326.948,39	243.331.873,38 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.597.671,26 C	6.038.393,05	6.038.393,05	144.597.671,26 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	46.421.637,24 C	2.926.394,04	36.099,57	43.531.342,77 C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	1.205.003,27 C	1.233.518,50	1.165.368,50	1.136.853,27 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.002.995,39 C	1.812.977,25	1.571.474,72	761.492,86 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	88.698.235,08 C	65.503,26	1.778.265,08	90.410.996,90 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	7.269.800,28 C	0,00	1.487.185,18	8.756.985,46 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.478.827,96 C	33.181,18	33.181,18	65.478.827,96 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	39.436.377,32 C	33.181,18	0,00	39.403.196,14 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	24.690.533,32 C	0,00	33.181,18	24.723.714,50 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	1.351.917,32 C	0,00	0,00	1.351.917,32 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	33.255.374,16	33.255.374,16 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	33.255.374,16	33.255.374,16 C
----------	TOTAL ORCAMENTARIO	0,00	1.723.279.534,64	1.723.279.534,64	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	8.325.213.070,82 D	178.898.951,18	72.400.006,68	8.431.712.015,32 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	8.292.834.315,00 D	116.376.980,55	14.280.431,08	8.394.930.864,47 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	751.082.322,17 D	14.033.505,41	35.146,82	765.080.680,76 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.052,00 D	0,00	0,00	2.052,00 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	2.052,00 D	0,00	0,00	2.052,00 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.203.342,24 D	125.104,22	35.146,82	130.293.299,64 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	130.203.342,24 D	125.104,22	35.146,82	130.293.299,64 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 D	13.908.401,19	0,00	634.785.329,12 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 D	13.908.401,19	0,00	634.785.329,12 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.541.751.992,83 D	102.343.475,14	14.245.284,26	7.629.850.183,71 D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.178.496.137,38 D	32.744.389,88	13.680.654,14	1.197.559.873,12 D
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	1.178.496.137,38 D	32.744.389,88	13.680.654,14	1.197.559.873,12 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.357.439.620,01 D	69.156.026,86	80.541,72	6.426.515.105,15 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	138.493.777,85 D	7.551.655,30	0,00	146.045.433,15 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.062.714.481,78 D	59.790.292,78	80.541,72	6.122.424.232,84 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	34.445.045,41 D	1.814.078,78	0,00	36.259.124,19 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	121.786.314,97 D	0,00	0,00	121.786.314,97 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 D	443.058,40	484.088,40	5.775.205,44 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 D	443.058,40	484.088,40	5.775.205,44 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	46.059,29 D	4.759,13	0,00	50.818,42 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	115.830.740,63 D	58.554.039,00	5.649,40	174.379.130,23 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.554.428,78 D	3.940.380,60	214.113,98	28.280.695,40 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	108.052.472,88 C	22.791,90	57.899.812,22	165.929.493,20 C
8	CONTROLES CREDORES	8.325.213.070,82 C	172.342.973,55	278.841.918,05	8.431.712.015,32 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.292.834.315,00 C	109.918.017,94	212.014.567,41	8.394.930.864,47 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	751.082.322,17 C	4.936.046,59	18.934.405,18	765.080.680,76 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.203.342,24 C	4.936.046,59	5.026.003,99	130.293.299,64 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	130.203.342,24 C	4.936.046,59	5.026.003,99	130.293.299,64 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	42.802.781,29 C	222.806,50	0,00	42.579.974,79 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	87.400.560,95 C	4.713.240,09	5.026.003,99	87.713.324,85 C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	10.515.862,98 C	2.209.552,97	347.910,72	8.654.220,73 C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	3.156.240,99 C	2.133.659,28	2.152.666,13	3.175.247,84 C
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	366.160,54 C	370.027,84	2.133.659,28	2.129.791,98 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	73.362.296,44 C	0,00	391.767,86	73.754.064,30 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 C	0,00	13.908.401,19	634.785.329,12 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 C	0,00	13.908.401,19	634.785.329,12 C
8.1.1.9.1.05	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	598.644.098,34 C	0,00	13.908.401,19	612.552.499,53 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	21.635.166,81 C	0,00	0,00	21.635.166,81 C
8.1.1.9.1.06.01	SALDOS NAO RECOLHIDOS	338,35 C	0,00	0,00	338,35 C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	7.428.210,60 C	0,00	0,00	7.428.210,60 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	14.206.617,86 C	0,00	0,00	14.206.617,86 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/OU COMODATO	597.662,78 C	0,00	0,00	597.662,78 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.541.751.992,83 C	104.981.971,35	193.080.162,23	7.629.850.183,71 C
8.1.2.2	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.178.496.137,38 C	50.366.290,03	69.430.025,77	1.197.559.873,12 C
8.1.2.2.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS	1.178.496.137,38 C	50.366.290,03	69.430.025,77	1.197.559.873,12 C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	386.265.746,99 C	6.539.115,61	33.830.044,36	413.556.675,74 C
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	30.734,71 C	7.991.790,99	7.991.790,99	30.734,71 C
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	18.290.448,77 C	22.084.252,29	6.976.613,51	3.182.809,99 C
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	773.909.206,91 C	13.751.131,14	20.631.576,91	780.789.652,68 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.357.439.620,01 C	54.131.592,92	123.207.078,06	6.426.515.105,15 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	138.493.777,85 C	4.370.870,50	11.922.525,80	146.045.433,15 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	68.533.852,62 C	4.356.053,50	7.566.472,30	71.744.271,42 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	69.959.925,23 C	14.817,00	4.356.053,50	74.301.161,73 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.062.714.481,78 C	49.423.794,01	109.133.545,07	6.122.424.232,84 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	2.536.988.390,22 C	49.152.665,48	60.061.421,31	2.547.897.146,05 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	3.525.726.091,56 C	271.128,53	49.072.123,76	3.574.527.086,79 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	34.445.045,41 C	336.928,41	2.151.007,19	36.259.124,19 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	7.245.606,44 C	336.928,41	1.814.078,78	8.722.756,81 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	27.199.438,97 C	0,00	336.928,41	27.536.367,38 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	121.786.314,97 C	0,00	0,00	121.786.314,97 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	77.977.852,71 C	0,00	0,00	77.977.852,71 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	43.808.462,26 C	0,00	0,00	43.808.462,26 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.1.2.9.1.08	RESPONSAVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	7.915.311,53 C	62.043.237,29	62.736.084,61	8.608.158,85 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	115.830.740,63 C	5.649,40	58.554.039,00	174.379.130,23 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	115.830.740,63 C	5.649,40	58.554.039,00	174.379.130,23 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	90.984,49 C	4.137.775,67	4.154.494,58	107.703,40 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	90.984,49 C	4.137.775,67	4.154.494,58	107.703,40 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.126.572,28 C	381.371,93	3.924.008,08	27.669.208,43 C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO	335.416,85 D	167.257,95	346,39	502.328,41 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - TESOURO ESTADUAL	66.620,99 D	10.954,70	0,00	77.575,69 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	66.620,99 D	10.954,70	0,00	77.575,69 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	268.795,86 D	156.303,25	346,39	424.752,72 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	268.795,86 D	156.303,25	346,39	424.752,72 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	24.461.989,13 C	214.113,98	3.923.661,69	28.171.536,84 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	24.461.989,13 C	214.113,98	3.923.661,69	28.171.536,84 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	336.872,01 C	346,39	167.257,95	503.783,57 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ES TADUAL	66.620,99 C	0,00	10.954,70	77.575,69 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ES TADUAL - PODER EXECUTIVO	66.620,99 C	0,00	10.954,70	77.575,69 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	268.795,86 C	346,39	156.303,25	424.752,72 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	268.795,86 C	346,39	156.303,25	424.752,72 C
8.2.1.1.4.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.455,16 C	0,00	0,00	1.455,16 C
8.2.1.1.4.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.455,16 C	0,00	0,00	1.455,16 C
----------	TOTAL CONTROLE	0,00	351.241.924,73	351.241.924,73	0,00
T O T A I S		0,00	3.785.364.439,11	3.785.364.439,11	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	II	E	IV	E	15/09/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	IV	E	IV	F	15/09/2022

24 1717886 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009878-34.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 15 de maio de 2015, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP N° 71, 17 de julho de 2018, publicado em 18 de julho de 2018; Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de setembro de 2020, publicada em 05 de setembro de 2020; Resolução SEJUSP N°198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraJoana Paula do Rosário Silva - MASP: 1173131/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5009878-34.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	I	D	II	C	15/05/2015
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	D	III	C	15/05/2017
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	D	IV	A	15/05/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	C	II	D	15/05/2016
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	C	III	D	15/05/2018
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	IV	A	IV	B	15/05/2021

24 1717304 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 554/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.N. MaSP 1.197.881-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 555/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.M.C.R. MaSP 1.444.834-4, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 556/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O.M. MaSP 1.388.647-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.O. MaSP 1.134.273-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.J.S. MaSP 1.221.534-9, F.F.G. MaSP 1.444.781-7, F.S.G. MaSP 1.106.950-7, F.T.O. MaSP 1.221.059-7, E.E.L. MaSP 1.183.423-1, J.L.A. MaSP 1.439.955-4, L.I.G. MaSP 1.221.565-3, R.N.S. MaSP 1.106.786-5, P.A.O. MaSP 1.375.555-8, W.O.S. MaSP 1.439.951-3, S.A.S. MaSP 1.285.029-3, E.S.S. MaSP 1.125.931-4, H.J.F.J. MaSP 1.125.951-2 e H.B.P. MaSP 1.440.751-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 559/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.N.M. MaSP 1.382.326-5, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 560/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.C.A.G. MaSP 1.083.498-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 561/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MaSP 1.119.477-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 562/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.V.S. MaSP 1.186.385-9, A.M.P. MaSP 1.208.984-3 e D.W.S. MaSP 1.450.324-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 065/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: C.S.C. MaSP 1.388.954-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 066/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusada: I.C.S.C.S. MaSP 1.300.402-3, ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 067/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: W.G.F. MaSP 1.369.516-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 149/2021 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.M. MaSP 1.435.495-5 e F.S.D. MaSP 1.436.008-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717318 - 1

ATO Nº 765/2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado:MaSP:339.267-7 , JAYME LUCAS JOSE, saldo de04 mês (es), ref. ao 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J.
Servidor Aposentado:MaSP:903.327-5, JOSE MARIA DE SOUZA, saldo de01 mês (es), ref. ao e 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS IV/J.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717330 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Secretário da comissão

22 1716377 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas.
Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022, até o dia 30 de dezembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022, até o dia 06 de janeiro de 2023.
Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Cristina Fernandes de Castro, Masp 1.153.928-5;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7
Art.3° - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.
§1° - A comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.
§2° - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF por meio eletrônico, no endereço contabilidade@seguranca.mg.gov.br e por memorando através do SEI: SEJUSP/DCF a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.
§3° Os trabalhos das Comissões se iniciarão a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF da Secretaria de Estado de Estado de Justiça e Segurança Pública, do relatório prévio, até o dia 05 de dezembro de 2022 e do relatório conclusivo até o dia 04 de janeiro de 2023.
Art.4º - A Realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art.5º - A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos da comissão e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717425 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4 , PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-ofício”. Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

22 1716329 - 1

ATO Nº 760/2022- ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores
MASP: 1.078.291-0, WESLIENI ROBERTO BORGES, ASP, III/E, a contar de 21/10/2022.
MASP: 377.807-3 LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, ASP, IV/E, a contar de 08/11/2022.
30 MASP: 1.078.896-6, EDIR FERNANDES DA SILVA, ASP, III/E, a contar de 10/11/2022.
MASP: 1.172.787-2, EVANDRO JOSE OVIDIO, ASP, III/E, a contar de 11/11/2022.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT ao servidor
MASP: 357.461-3, GERALDO SANTOS DINIZ, AEDS, V/F, a contar de 09/11/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERCÍLIA MANOEL – MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/qup-bben-dwf, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário , c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-ofício”. Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

11 1713360 - 2

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 230/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer 634/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado EDUARDO GOMES FERREIRA - MASP 1.444.030-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado por GLEIDSON PESSOA DOS SANTOS - MASP 1.201.036-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 040/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 707/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogado Rogério Alves de Jesus, OAB/MG - 149.243. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA - MASP 1.444.067-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 405/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 739/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogada Caroline Mesquita Antunes, OAB/ MG 134870. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIADES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510110.

infiltração do prédio administrativo e das celas, quais são confirmadas pelos registros fotográficos enviados. Concluiu que a unidade possui problemas já de conhecimento das diversas inspeções já realizadas pelo Copen. Apontou o relato da unidade quanto a necessidade de reparo na unidade já comunicada ao Depen e a Sulot, mas ainda sob o aguardando resposta das áreas já comunicadas. Por fim, ressaltou as diligências propostas no parecer para expedição de ofícios ao Depen, Sulot e ao diretor geral da unidade prisional.
Votação: Dr. Lucas Theodoro parabenizou o relator pelo excelente trabalho realizado, apontou sugestões quanto a diligência de expedição de ofício ao diretor da unidade, para justificar a quantidade de IPLS no seguro e informações sobre os procedimentos de armazenamento e descarte de medicamentos na unidade. Quanto a diligência que versa sobre a criação da biblioteca, sugeriu que fosse inserida também a solicitação de informações sobre criação da sala conforme considerações abordadas pelo relator. Prosseguindo, Dr. Renato Machado, Dr. André Barreto e Dr. Marcelo Leite também votaram de acordo. Dr. Luis Felipe votou de acordo e sugeriu a expedição de ofício para o diretor da unidade para proceder à retomada da visita íntima, bem como para informar os procedimentos quanto ao a banho de sol. Apontou que há situações específicas de cerceamento do banho de sol e de situações com possíveis redução do número deste. Dr. Lucas Theodoro solicitou ao relator complementar a diligência quanto a expedição de ofício para a unidade quanto às questão do banho de sol e das situações específicas. Dr. João Márcio votou de acordo e sugeriu que seja também requerida informações da unidade sobre quais seriam as implicações advindas da superlotação para que a Administração administre os serviços que devem ser prestados ao presos. Concluída a votação, Dr. Renato Machado pediu vênia para ausentar-se da sessão em razão de outros compromissos.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0034097-62.2015.8.13.0034
Comarca: Teófilo Otoni - MG
Sentenciado: Dilson Queiroz Moreira
Conclusão: Pela possibilidade de indulto ao sentenciado pelo nº 9246/2017.
Votação: Dr. Lucas Theodoro votou de acordo com o relator. Dr. André Barreto de acordo, Dr. Luis Felipe apontou dúvidas afetas ao Decreto 2017, conforme citação contida na pág. 5 do parecer em votação, considerando que a fundamentação aportada foi pela concessão da comutação com espeque no decreto de 2017, gerando no presente caso, conflito de informação afeta à conclusão do parecer apreciado. Verificando, o relator confirmou que promoverá a retificação, considerando que a análise correta é pela concessão da comutação pelo Decreto de 2017. Com o esclarecimento, Dr. Lucas Theodoro pugnou pela retificação no presente dia. Prosseguindo com a votação, Dr. Marcelo Leite e Dr. João Márcio votam de acordo. Estabelecido que o conselheiro deverá promover as correções e submeter o parecer corrigido aos conselheiros e em seguida, encaminhar às servidoras para juntada aos autos no SEEU.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0019501-14.2013.8.16.0017
Comarca: Francisco Sá - MG
Sentenciado: Anderson Cordeiro da Silva
Conclusão: Por unanimidade, pela impossibilidade de concessão de quaisquer benefícios aos sentenciado.
Votação: Todos conselheiros presentes votaram de acordo com o parecer do relator.
2 – Demanda afeta ao Presídio de Uberlândia I (Presidio Jacy de Assis):
Dr. Lucas Theodoro indagou os conselheiros sobre as possíveis sugestões a serem apresentadas quanto aos fatos relatados pelas convidadas que foram ouvidas no Copen. Dr. Marcelo Leite apontou as questões que entendeu serem sérias, sobretudo no que concerne às condições e o tempo de aguardo na fila para espera para realização da visitação, tendo em vista que a situação envolve crianças, bem como as condições acerca da alimentação dos IPLS, relatadas pelas convidas. Dr. Lucas Theodoro destacou a questão relatada sobre o despreparo dos agentes responsáveis pela análise do "body scan" sem justificativa para negar o direito à visitação. Diante da Ata da reunião a qual tiveram conhecimento e acessos, respectiva à reunião realizada com a direção da unidade, Depen, Defensoria Pública Estadual e representantes de familiares de IPLS, ocorrida na Cidade Administrativa, Dr. Lucas sugeriu a convocação do Diretor da unidade, como primeira medida para o ano de 2023, para esclarecimentos quanto aos cuidados que estão sendo dispensados pela unidade, considerando os fatos apontados pelas noticiantes são recorrentes. Dr. André Barreto manifestou-se de acordo. Dr. Luis Felipe, manifestou-se de acordo com a sugestão apresentada pelo presidente, sugeriu a realização de padronização do entendimento na unidade, levando em consideração servidores com perfil apropriado pra fazer o atendimento dos familiares e a inclusão de mais servidores para realização das atividades na unidade. Dr. João Márcio manifestou-se de acordo com os encaminhamentos. Dr. André Lima apontou que milita a mais de 18 anos no sistema de garantias, ressaltou que o diretor precisa ser chamado para responsabilização quanto ao dever de orientação do corpo técnico sob sua responsabilidade e para direcionar as demandas que aportaram sobre as violações. Por unanimidade, deliberaram pela convocação do diretor geral do Presídio de Uberlândia I, como primeira medida a ser adotada para o ano de 2023, para apresentação dos esclarecimentos necessários.
3 – Respostas aprestadas pelo DEPEN e SULOT quanto ao relatório de Inspeção de Montes Claros I
Dr. Lucas Theodoro ressaltou que as respostas foram encaminhadas para conhecimento dos conselheiros, por meio de e-mail. Tocante a possibilidade de deliberação acerca das possíveis ações, Dr. André Barreto manifestou-se pelo aguardo da deliberação nas próximas sessões, considerando ser importante constar a presença da Dra. Paloma Carballido, tendo em vista se tratar de questões afetas ao processo de inspeção submetido a sua relatoria. Todos votaram de acordo pela deliberação após o recesso do Copen, como matéria de ordem prioritária na abertura dos trabalhos em 2023.
Agendada nova reunião remota para dia 25/01/2023, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

21 1728402 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 que constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas, para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - A ementa da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação, para fins de encerramento do exercício de 2022."
Art. 2º - O Art. 1º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1° - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação."
Art. 3º - O Art. 2º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Isabella Camilla Florentino da Silva, Masp 1457150-9;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7."
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1728672 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Codanorte / Usina de Triagem e Compostagem / Arranjo de Buritizeiro, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Buritizeiro/MG, PA/nº 4456/2022, Classe 3.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1728435 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.
1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4449/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0058623/2022-98.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 (LOC): 1) Ivone Gomes de Almeida, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Timóteo/MG, PA/Nº 4451/2022, Classe 4.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Trevo Posto de Serviços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3873/2022, Classe 2. Motivo: caracterização incorreta do processo. 2) Município de Conselheira Pena, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3145/2022, Classe 2. Motivo: atendimento das informações complementares fora do prazo.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- RenLO: 1) Mucuri Energética S.A. – PCH Mucuri, Sistema de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica, Carlos Chagas e Pavão/MG, PA/Nº 07299/2007/008/2015, Classe 4. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Pedreira GM Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 2936/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/12/2032.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

21 1728682 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 173ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 171ª RO de 27/10/202 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 172ª RO de 24/11/2022 RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1 Nevestones Ltda ME - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5.2 Anex Mineração Ltda. - Lavra e Beneficiamento Filito - Itabirito/MG - PA/Nº 44/1989/009/2014 - AI/Nº 197.059/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Medina/MG - PA/CAP/Nº 763929/2022 - PA/Nº 23077/2005/003/2007 - AI/Nº F547/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Barragem de Contenção de Rejeitos – Riacho dos Machados/MG - PA/Nº 11961/2009/009/2015 - AI/Nº 66352/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovada a aplicação das atenuantes de que dispõe as alíneas: a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento, c) menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento; e) a colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento. 5.5 Bem Brasil Alimentos Ltda. - Fabricação de Batatas Pré-Frita - Araxá/MG – PA/CAP/Nº 763685/2022 - PA/Nº 155/2005/005/2010 - AI/Nº 67427/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Prefeitura Municipal de Divino Laranjeira - Tratamento de Esgoto Sanitário – Divino Laranjeiras/MG - PA/CAP/Nº 476.700/2017 - AI/Nº 134.816/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Prefeitura Municipal de Córrego Danta - Tratamento de Esgoto Sanitário – Córrego Danta/MG - PA/CAP/Nº 479.773/2017 - AI/Nº 134.792/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Prefeitura Municipal de Barra Longa - Tratamento de Esgoto Sanitário – Barra Longa/MG - PA/CAP/Nº 475.458/2017 - AI/Nº 142.059/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.9 Varginha Mineração e Loteamento Ltda. - Extração de Minerais Metálicos – exceto ferro - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 445.884/2016 - AI/Nº 89.332/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.10 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de RSU, aterro sanitário classe II - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

21 1728785 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Vale do Sol Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 4923/2021, Classe 2. Motivo: Atividade em desacordo com a legislação ambiental vigente.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728494 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame das Atas da 70ª RO de 27/10/2022, RETIRADA DE PAUTA em 22/11/2022 APROVADA e da 71ª RE de 22/11/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Gerdau Açominas S.A. - Usina Ouro Branco - Terminal de minério; Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Ouro Branco e Congonhas/MG - PA/SLA/N° 5616/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2031. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Usipar Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Pitangui/MG - PA/SLA/Nº 4424/2020 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica; Formulação de Adubos e Fertilizantes - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/003/2016 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0036733/2021-13 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação: 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins de fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/002/2015 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0053202/2020-98 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Tansan Indústria Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; fabricação de cal virgem - Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº 00266/1989/009/2016 - Processo SEI/Nº 1370.01.0062930/2021-18 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Votorantim Cimentos S.A. - Fabricação de cimento; Fabricação de cal virgem; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Fabricação de explosivos, detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaú de Minas/MG - PA/SLA/Nº 865/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. RETIRADO DE PAUTA. 9.3 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração/CBMM - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Barragem de contenção de resíduos industriais; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento à úmido; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragens; Aterros de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Tratamento de esgoto sanitário; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração tratamento de água para abastecimento; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Araxá/MG - PA/Nº 00033/1981/065/2017 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0061907/2021-91 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.4 Togni S.A. Materiais Refratários - Unidade III - Fabricação de material cerâmico - Sacramento/MG - PA SLA/Nº 2429/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo àRenovação da Licença de Operação: 10.1 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de Material Cerâmico; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00174/1995/005/2017 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 11. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA.
Vanessa Coelho Naves
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

21 1728314 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Renovação de Licença de Operação – RENLO: 1) Paulo Roberto Campos - Fazenda Ponte Alta, Suinocultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro; Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Desdobramento da madeira, Urucânia/MG, PA nº 90190/1996/004/2011, Classe 4. Motivo: Inadequação as normas legais.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata

21 1728326 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Cargill Agricola S.A/ Fazenda Palma da Babilônia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA n° 4428/2022, Classe 2. 2) Elson Tomaz de Aquino/ Fazenda Água Limpa, Mat. 6.278 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Iraí de Minas/MG - PA n°4424/2022, Classe 2. 3) Magnon Coelho de Carvalho/ Fazendas Boa Esperança e Mag Max II, Mats. 66.452 e 71.560 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA n°4395/2022, Classe 2. 4) Magleano Baesse Carvalho/ Fazendas Vale do Sol, Mats. 61.719 e 61.720 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG, PA n°4394/2022, Classe 2. 5) Fama Doces Industria e Comercio Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA n°4408/2022, Classe 2. 6) Franca Mineradora Ltda./ Fazenda Três Lagoas, Mat. 11.302, ANM: 831.954/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ipiaçu/MG, PA n°4393/2022, Classe 2. 7) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Califórnia, Mat. 44.167 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG, PA n°4362/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

21 1728337 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Imex Pedras do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Buenópolis/MG, PA/nº 4305/2022 ANM 832.224/2015 e 832.287/2015. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0052369/2022-79.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1728425 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Odair Jose Viana - Sudeste Metais de Cataguases, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Cataguases/MG, PA nº 4050/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 2) Jose Ladeira de Carvalho - Fazenda Dom Bosco, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Viçosa/MG, PA nº 4065/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 3) Rui Lopes de Lima - Sítio Ouro Verde, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Coimbra/MG, PA nº 4208/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728482 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212220131570149.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Relatório Conclusivo UO - 4291, UE 1320050 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 4291

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3

Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) – referente à Unidade Orçamentária 4291 – Fundo Estadual de Saúde (FES), U.E 1320050 -T-SEDS tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 12 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022 especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria Estadual de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

O recurso alocado no Fundo Estadual de Saúde (FES) é proveniente do cadastro de equipes de saúde junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES, conforme determina a Portaria Interministerial nº 1.777/03. Atualmente, o recurso encontra-se sob a gerência da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Inicialmente, deve-se ressaltar que o Fundo Estadual de Saúde, U.E 1320050 - T-SEDS, não possui em seu balancete o passivo exigível em longo prazo, sendo inexistente, portanto, dívidas fundadas ou consolidadas no âmbito desta unidade.

No que diz respeito ao valor presente na conta do passivo circulante no balancete PCasp, a Comissão apurou que, até o dia 31 de dezembro de 2022, o saldo foi igual a R$ 12.339.046,83 (doze milhões, trezentos e trinta e nove mil quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) , sendo:

O valor de R$ 8.293,56 (oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) pertencentes à conta “Fornecedores e Contas a Pagar

Nacionais a Curto Prazo - Consolidação", conforme detalhado no anexo I.

Na conta "Outros Valores Restituíveis" R$ 30,73 (trinta reais e setenta e três centavos) referente à retenção de ISSQN da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme anexo II.

O valor de R$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pertencentes à conta "Investimento", conforme anexo III.

Em relação a conta "Restos A Pagar Não Processados A Liquidar", consta o saldo de R$ 240.372,40 (duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), referente às despesas com compras de medicamentos, manutenções de equipamentos médico-hospitalares, serviço de gerenciamento de frota, transporte, manutenção de lavanderia. É importante ressaltar que o saldo em questão aguarda liquidação para efetuação de pagamento, ver anexo IV .

Salienta-se que, na conta "Restos a Pagar Processados a Pagar", o valor de R$ 6.618,19 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos) refere- se às despesas liquidadas que aguardam pagamento, sendo estas referentes a coleta e tratamento de resíduo hospitalar, manutenção e reparo de equipamentos odontológicos, insumos médicos e odontológicos e medicamentos, conforme anexo V.

Os valores detalhados nos anexos VI a IX são concernentes aos contratos que atendiam as Unidades Prisionais, Socioeducativos e Hospitais Prisionais, por meio dos quais realizava-se a coleta de resíduos, fornecimento de alimentação, manutenções diversas dentre outros.

No anexo X, consta um resumo das contas que foram analisadas e no anexo XI o demonstrativo de inventários físicos e financeiros.

Diante do exposto, esta Comissão, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE às Diretorias de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Estadual de Saúde as providências necessárias a fim de verificar a subsistência dos saldos que constam nas contas "Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo – Consolidação", "Outros Valores Restituíveis" e "Restos A Pagar Processados A Pagar" realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças a solicitação junto à Diretorias de Contratos e Convênios – DCC, áreas gestoras e a Diretoria de Execução de Despesa - DED dessa secretaria e da Secretaria Estadual de Saúde que sejam verificados os saldo da subsistência dos valores que constam nas contas Contrato de Serviço, Contrato de Aluguel, Contrato de Fornecimento e Contrato de Obra, realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Seguem os anexos do I ao XI, o balancete PCasp de verificação na U.E/U.O, Resolução SEJUSP n°914 de 24 de novembro de 2022 e e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão para levantamento da dívida flutuante – exercício 2022 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança e o adendo da exoneração do membro da comissão.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59412857** e o código CRC **54FC8876**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº I - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pcasp	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação					
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social					
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde					
ANEXO I						
Credor	Identificação CGC/CPF	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho		Valor (R$)
				Número	Data	
Serquip Tratamento de Resíduos MM LTDA.	05.266.324/0003-51	2014	339039-59	12	31/01/2014	R$ 28,48
Odontonil Serviços LTDA.	42.947.069/0001-77	2014	339039-21	13	31/01/2014	R$ 1.225,00
CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA	05.786.956/0001-84	2014	339030-05	151	29/04/2014	R$ 43,20
Laboratório Teuto Brasileiro S/A	17.159.229/0001-76	2014	339030-12	177	22/05/2014	R$ 0,37
Odontonil Serviços LTDA.	42.947.069/0001-77	2014	339039-21	336	24/09/2014	R$ 1.225,00
GTO Grupo Técnico em Odontologia LTDA ME.	08.100.954/0001-88	2013	339039-21	343	26/09/2013	R$ 846,91
Acrílicos Jaraguá LTDA	09.628.061/0001-72	2013	339039-99	344	26/09/2013	R$ 2.544,00
Epicom Comércio de Embalagens e Descartáveis LTDA - ME	15.474.493/0001-79	2014	339030-19	403	14/11/2014	R$ 705,60
Millarte Comercio De Material Medico Eireli - EPP	66.470.303/0001-86	2013	339030-22	533	26/12/2013	R$ 1.675,00
TOTAL						**R$ 8.293,56**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.						

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413005** e o código CRC **8D8D693A**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº II - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022		
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022		
Conta Contábil Pcasp	2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social	
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde	
ANEXO II		
Credor	Identificação CGC/CPF	Valor (R$)
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	18.715.383/0001-40	R$ 30,73
Total		**R$ 30,73**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.		

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413065** e o código CRC **2CB004D0**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº III - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pcasp	2.1.8.9.1.01 - Investimentos					
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social					
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde					
ANEXO III						
Credor	Identificação CGC/CPF	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho		Valor (R$)
				Número	Data	
LDM Endoscópicos LTDA -EPP	11.503.856/0001-04	2013	449052-11	467	20/12/2013	R$ 235,80
Total						**R$ 235,80**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.						

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413100** e o código CRC **87CECCF2**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59413100

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº IV - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022							
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022							
Conta Contábil Pcasp	6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar						
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social						
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde						
ANEXO IV							
Credor	Identificação CGC/CPF	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho		Data processamento em Restos a Pagar Não Processado	Valor (R$)
				Número	Data		
Serquip - Tratamento de Resíduos Minas Gerais LTDA.	05.266.324/0003-51	2013	339039-59	87	01/04/2013	07/01/2022	R$ 36.813,04
Contiplan Industria Gráfica LTDA	02.290.545/0001-05	2013	339039-31	298	27/08/2013	07/01/2022	R$ 736,00
Odontonil Serviços LTDA - ME	42.947.069/0001-77	2013	339039-21	347	01/10/2013	07/01/2022	R$ 35.253,36
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2013	339039-43	361	18/10/2013	07/01/2022	R$ 12.874,54
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2013	339039-43	362	18/10/2013	07/01/2022	R$ 23.463,32
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2013	339039-43	363	18/10/2013	07/01/2022	R$ 20.149,98
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2013	339039-43	364	18/10/2013	07/01/2022	R$ 22.021,37
Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	2014	339039-59	12	31/01/2014	07/01/2022	R$ 30.039,97
Odontonil Serviços LTDA - ME	42.947.069/0001-77	2014	339039-21	13	31/01/2014	07/01/2022	R$ 20.321,58
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2014	339039-43	63	21/02/2014	07/01/2022	R$ 42,61
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2014	339039-43	64	21/02/2014	07/01/2022	R$ 2,89
Costa							

Camargo Com. de Produtos Hospitalares LTDA	36.325.157/0002-15	2014	339030-12	317	02/09/2014	07/01/2022	R$ 45,20
Odontonil Serviços LTDA - ME	42.947.069/0001-77	2014	339039-21	336	24/09/2014	07/01/2022	R$ 13.750,00
Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	2014	339039-59	337	26/09/2014	07/01/2022	R$ 4.189,28
Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	2014	339039-59	370	07/10/2014	07/01/2022	R$ 20.644,62
Mais Medicamentos - LTDA	08.432.330/0001-68	2014	339030-12	420	18/11/2014	07/01/2022	R$ 24,64
Total							**R$ 240.372,40**

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413125** e o código CRC **82DFCC31**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº V - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022							
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022							
Conta Contábil Pcasp	6.3.2.1 -Restos A Pagar Processados A Pagar						
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social						
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde						
ANEXO V							
Credor	Identificação CGC/CPF	Elemento Item	Ano de Origem	Empenho		Data processamento em Restos a Pagar Processado	Valor (R$)
				Número	Data		
Serquip Tratamento de Residuos MM Ltda.	05.266.324/0003-51	339039-59	2014	12	31/01/2014	07/01/2022	R$ 28,48
Odontonil Serviços Ltda.	42.947.069/0001-77	339039-21	2014	13	31/01/2014	07/01/2022	R$ 1.225,00
CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA	05.786.956/0001-84	339030-05	2014	151	29/04/2014	07/01/2022	R$ 43,20
Odontonil Serviços Ltda.	42.947.069/0001-77	339039-21	2014	336	24/09/2014	07/01/2022	R$ 1.225,00
GTO Grupo Técnico em Odontologia LTDA ME.	08.100.954/0001-88	339039-21	2013	343	26/09/2013	07/01/2022	R$ 846,91
Acrílicos Jaragua LTDA	09.628.061/0001-72	339039-99	2013	344	26/09/2013	07/01/2022	R$ 2.544,00
Epicom Comércio de Embalagens e Descartáveis LTDA - ME	15.474.493/0001-79	339030-19	2014	403	14/11/2014	07/01/2022	R$ 705,60
Total							**R$ 6.618,19**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.							

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413266** e o código CRC **5BA77091**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59413266

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº VI - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022				
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022				
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.1.01 - Contratos De Fornecimento - A Executar			
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social			
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde			
ANEXO VI				
Credor	CNPJ	Contrato	Elemento Item	Valor (R$)
Fiat Automóveis SA	16.701.716/0001-56	39883	449052-17	R$ 6.933,00
Minas Pneus LTDA	17.160.904/0002-68	9003638	339030-23	R$ 21.062,72
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0001-27	9008963	339030-26	R$ 4,52
Itautec S.A. - Grupo Itautec	54.526.082/0004-84	9022506	449052-07	R$ 83.776,00
Total				**R$ 111.776,24**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.				

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413305** e o código CRC **4E8D1CC6**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº VII - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022				
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022				
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.2.01 - Contratos De Serviço - A Executar			
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social			
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde			
ANEXO VII				
Credor	CNPJ	Contrato	Elemento Item	Valor (R$)
GTO Grupo Técnico em Odontologia LTDA	08.100.954/0001-88	2472	339039-21	R$ 297.810,29
Visiomed Eletromedicina LTDA	66.282.823/0001-65	26283	339039-21	R$ 95.428,44
Terraviva Ambiental LTDA - EPP	08.624.977/0001-91	37236	339039-59	R$ 426.376,66
Odontonil Serviços LTDA	42.947.069/0001-77	39876	339039-21	R$ 207.847,62
Organizações Nutri de Refeições Coletivas LTDA	71.139.406/0001-06	39932	339039-03	R$ 786.940,15
SERQUIP - Tratamento De Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	39984	339039-59	R$ 375.863,45
SET BIOS SERVICE Manutenção de Equipamentos LTDA ME	03.815.031/0001-99	40052	339039-21	R$ 621.227,39
AMC Informática LTDA.	62.541.735/0001-80	9002293	339039-19	R$ 12.578,33
Sabor da Gente Comercial LTDA	65.332.843/0001-30	9002422	339039-03	R$ 285.796,26
Sabor da Gente Comercial LTDA	65.332.843/0001-30	9002423	339039-03	R$ 274.764,60
Verde Mar Alimentação LTDA	04.404.699/0001-06	9002434	339039-03	R$ 1.347.591,77
Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	9002495	339039-70	R$ 129.931,97
TIM Celular S/A	04.206.050/0001-80	9002505	339039-40	R$ 22.769,07
CEMIG Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	9004752	339039-69	R$ 67.117,52
Fabio Turismo LTDA - EPP	17.179.714/0001-01	9005087	339033-05	R$ 1.976,85
Seletrans LTDA	02.400.452/0001-96	9006086	339039-45	R$ 1.829,15
[redacted]	[redacted]	9007223	339033-05	R$ 570,72
	04.404.699/0001		339039	R$

Verde Mar Alimentação LTDA	04.404.699/0001-06	9007314	339039-03	R$ 1.326.568,79
Gaúcha Alimentação Coletiva LTDA	07.200.172/0001-58	9007325	339039-03	R$ 343.575,79
Verde Mar Alimentação LTDA	04.404.699/0001-06	9007559	339039-03	R$ 779.017,71
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	9009593	339039-43	R$ 78.554,71
Anchieta Pulverizações LTDA	02.592.367/0001-77	9009722	339039-61	R$ 8.838,80
KSM Manutenção de Maquinas e Equipamentos LTDA - ME	11.319.926/0001-60	9010600	339039-21	R$ 22.775,68
Catalunha Engenharia LTDA - EPP	08.056.526/0001-03	9017101	339039-22	R$ 19.280,52
Stillus Alimentação LTDA	00.787.023/0001-98	40444	339039-03	R$ 1.639.650,66
Eficiência Construtora LTDA	04.764.300/0001-06	9017288	339039-22	R$ 0,02
M Borges Engenharia LTDA	65.364.226/0001-17	9017289	339039-22	R$ 0,02
SERQUIP - Tratamento De Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	9030858	339039-59	R$ 176.281,60
SET BIOS SERVICE Manutenção de Equipamentos LTDA ME	03.815.031/0001-99	9034310	339039-21	R$ 78.999,72
Total				**R$ 9.429.964,26**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.				

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413348** e o código CRC **24381C73**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº VIII - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022				
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022				
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.3.01 - Contratos De Aluguel - A Executar			
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social			
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde			
ANEXO VIII				
Credor	CNPJ	Contrato	Elemento Item	Valor (R$)
[redacted]	[redacted]	39986	339036-11	R$ 41.755,53
Eleven Empreendimentos e Participações LTDA	13.495.002/0001-40			
Total				**R$ 41.755,53**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.				

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413413** e o código CRC **6C044F9C**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59413413

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº IX - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022				
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022				
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução De Obras - A Executar			
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social			
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde			
ANEXO IX				
Credor	CNPJ	Contrato	Elemento Item	Valor (R$)
Catalunha Engenharia LTDA EPP	08.056.526/0001-03	9008916	449051-03	R$ 1.000.000,04
M Borges Engenharia LTDA	65.364.226/0001-17	9008917	449051-03	R$ 500.000,03
Eficiência Construtora LTDA	04.764.300/0001-06	9008923	449051-03	R$ 1.000.000,05
Total				**R$ 2.500.000,12**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.				

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59413948** e o código CRC **81C9862B**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº X - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
U.E: 1320050 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	
U.O: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
EXERCÍCIO: 2022	
ANEXO X	
CONTA CONTÁBIL PCASP	VALORES (R$)
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R$ 8.293,56
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R$ 30,73
2.1.8.9.1.01 - Investimento	R$ 235,80
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidação	R$ 240.372,40
6.3.2.1 -Restos A Pagar Processados A Pagar	R$ 6.618,19
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar	R$ 111.776,24
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar	R$ 9.429.964,26
8.1.2.3.3.01 - Contratos de Aluguel - A Executar	R$ 41.755,53
8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução De Obras - A Executar	R$ 2.500.000,12
TOTAL	**R$ 12.339.046,83**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.	

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de

2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59414001** e o código CRC **976928B3**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº XI - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS					
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS					
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE					
DATA BASE: 31/12/2022					
ANEXO XI					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
UNIDADE EXECUTORA: 1320050 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL					CÓD. UNIDADE: 1320050
SERVIDOR DESIGNADO: Danusa de Oliveira Ferreira					MASP: 1.214.032-3
SERVIDOR DESIGNADO: Patrícia Tavares da Cruz					MASP: 1.374.557-5
SERVIDOR DESIGNADO: Isabella Camilla Florentino da Silva					MASP: 1.457.150-9
SERVIDOR DESIGNADO: Thiago Henrique Ferreira Cardoso					MASP: 1.366.330-7
CONTA CONTÁBIL PCasp		(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	R$ 8.293,56	R$ 8.293,56	0,00	O valor refere-se as despesas de manutenção das unidades de saúde prisionais e socioeducativas, discriminadas no anexo I, aguardando pagamento.
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis	R$ 30,73	R$ 30,73	0,00	Valor referente a retenção de ISSQN da Prefeitura de Belo Horizonte, anexo II.
2.1.8.9.1.01	Investimento	R$ 235,80	R$ 235,80	0,00	Valor referente a instrumento odontológico, aguardando pagamento, anexo III.
6.3.1.1	Restos A Pagar Não	R$ 240.372,40	R$ 240.372,40	0,00	Saldo referente a despesas com manutenção das unidades de saúde prisionais e

6.3.1.1	Processados A Liquidação	R$ 240.372,40	R$ 240.372,40	0,00	socioeducativas, do exercício de 2013 e 2014, discriminadas no anexo IV.
6.3.2.1	Restos A Pagar Processados A Pagar	R$ 6.618,19	R$ 6.618,19	0,00	Saldo referente a despesas com manutenção das unidades de saúde prisionais e socioeducativas, do exercício de 2013 e 2014, discriminadas no anexo V.
8.1.2.3.1.01	Contratos de Fornecimento - A Executar	R$ 111.776,24	R$ 111.776,24	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo VI.
8.1.2.3.2.01	Contratos de Fornecimento - Executados	R$ 9.429.964,26	R$ 9.429.964,26	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo VII.
8.1.2.3.3.01	Contratos de Aluguel - A Executar	R$ 41.755,53	R$ 41.755,53	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo VIII.
8.1.2.3.4.01	Contratos de Execução De Obras - A Executar	R$ 2.500.000,12	R$ 2.500.000,12	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo IX.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.					

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59416432** e o código CRC **5DA315E7**.

Balancete de Verificação	
Exercício	**2022**
Mês	**Dezembro**
Unidade Orçamentária	**4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**
Unidade Executora	**1320050 - T - SEDS**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-846,91	C	0,00	0,00	-846,91	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-8.560,09	C	0,00	0,00	-8.560,09	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-266,53	C	0,00	0,00	-266,53	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	25.213.472,37	D	0,00	0,00	25.213.472,37	D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.213.472,37	D	0,00	0,00	25.213.472,37	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-25.206.694,59	C	0,00	0,00	-25.206.694,59	C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.206.694,59	C	0,00	0,00	-25.206.694,59	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	935,40	D	0,00	0,00	935,40	D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	935,40	D	0,00	0,00	935,40	D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OI	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		846,91	0,00	846,91	D
Total Patrimonial		0,00		846,91	846,91	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	248.901,76	D	0,00	0,00	248.901,76	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	248.901,76	D	0,00	0,00	248.901,76	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	242.283,57	D	0,00	0,00	242.283,57	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	242.283,57	D	0,00	0,00	242.283,57	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.618,19	D	0,00	0,00	6.618,19	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	6.618,19	D	0,00	0,00	6.618,19	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-248.901,76	C	0,00	0,00	-248.901,76	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-248.901,76	C	0,00	0,00	-248.901,76	C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-242.283,57	C	0,00	0,00	-242.283,57	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-240.372,40	C	0,00	0,00	-240.372,40	C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-1.911,17	C	0,00	0,00	-1.911,17	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-6.618,19	C	0,00	0,00	-6.618,19	C

6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-6.618,19	C	0,00	0,00	-6.618,19	C
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	18.347.071,21	D	0,00	0,00	18.347.071,21	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	18.347.071,21	D	0,00	0,00	18.347.071,21	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18.347.071,21	D	0,00	0,00	18.347.071,21	D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	18.347.071,21	D	0,00	0,00	18.347.071,21	D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	336.605,10	D	0,00	0,00	336.605,10	D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	14.801.975,19	D	0,00	0,00	14.801.975,19	D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	708.490,80	D	0,00	0,00	708.490,80	D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	2.500.000,12	D	0,00	0,00	2.500.000,12	D
8	CONTROLES CREDORES	-18.347.071,21	C	0,00	0,00	-18.347.071,21	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-18.347.071,21	C	0,00	0,00	-18.347.071,21	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-18.347.071,21	C	0,00	0,00	-18.347.071,21	C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-18.347.071,21	C	0,00	0,00	-18.347.071,21	C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-336.605,10	C	0,00	0,00	-336.605,10	C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-111.776,24	C	0,00	0,00	-111.776,24	C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-224.828,86	C	0,00	0,00	-224.828,86	C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-14.801.975,19	C	0,00	0,00	-14.801.975,19	C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-9.429.964,26	C	0,00	0,00	-9.429.964,26	C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-5.372.010,93	C	0,00	0,00	-5.372.010,93	C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-708.490,80	C	0,00	0,00	-708.490,80	C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-41.755,53	C	0,00	0,00	-41.755,53	C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-666.735,27	C	0,00	0,00	-666.735,27	C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-2.500.000,12	C	0,00	0,00	-2.500.000,12	C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.500.000,12	C	0,00	0,00	-2.500.000,12	C
Total Controle		0,00		0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00		846,91	846,91	0,00	

Data **02/01/2023 16:55:14:203**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	II	E	IV	E	15/09/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	IV	E	IV	F	15/09/2022

24 1717886 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009878-34.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 15 de maio de 2015, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP N° 71, 17 de julho de 2018, publicado em 18 de julho de 2018; Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de setembro de 2020, publicada em 05 de setembro de 2020; Resolução SEJUSP N°198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraJoana Paula do Rosário Silva - MASP: 1173131/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5009878-34.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	I	D	II	C	15/05/2015
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	D	III	C	15/05/2017
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	D	IV	A	15/05/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	C	II	D	15/05/2016
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	C	III	D	15/05/2018
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	IV	A	IV	B	15/05/2021

24 1717304 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 554/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.N. MaSP 1.197.881-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 555/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.M.C.R. MaSP 1.444.834-4, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 556/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O.M. MaSP 1.388.647-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.O. MaSP 1.134.273-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.J.S. MaSP 1.221.534-9, F.F.G. MaSP 1.444.781-7, F.S.G. MaSP 1.106.950-7, F.T.O. MaSP 1.221.059-7, E.E.L. MaSP 1.183.423-1, J.L.A. MaSP 1.439.955-4, L.I.G. MaSP 1.221.565-3, R.N.S. MaSP 1.106.786-5, P.A.O. MaSP 1.375.555-8, W.O.S. MaSP 1.439.951-3, S.A.S. MaSP 1.285.029-3, E.S.S. MaSP 1.125.931-4, H.J.F.J. MaSP 1.125.951-2 e H.B.P. MaSP 1.440.751-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 559/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.N.M. MaSP 1.382.326-5, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 560/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.C.A.G. MaSP 1.083.498-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 561/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MaSP 1.119.477-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 562/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.V.S. MaSP 1.186.385-9, A.M.P. MaSP 1.208.984-3 e D.W.S. MaSP 1.450.324-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 065/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: C.S.C. MaSP 1.388.954-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 066/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusada: I.C.S.C.S. MaSP 1.300.402-3, ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 067/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: W.G.F. MaSP 1.369.516-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 149/2021 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.M. MaSP 1.435.495-5 e F.S.D. MaSP 1.436.008-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717318 - 1

ATO Nº 765/2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado:MaSP:339.267-7 , JAYME LUCAS JOSE, saldo de04 mês (es), ref. ao 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J.
Servidor Aposentado:MaSP:903.327-5, JOSE MARIA DE SOUZA, saldo de01 mês (es), ref. ao e 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS IV/J.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717330 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Secretário da comissão

22 1716377 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas.
Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022, até o dia 30 de dezembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022, até o dia 06 de janeiro de 2023.
Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Cristina Fernandes de Castro, Masp 1.153.928-5;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7
Art.3° - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.
§1° - A comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.
§2° - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF por meio eletrônico, no endereço contabilidade@seguranca.mg.gov.br e por memorando através do SEI: SEJUSP/DCF a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.
§3° Os trabalhos das Comissões se iniciarão a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do relatório prévio, até o dia 05 de dezembro de 2022 e do relatório conclusivo até o dia 04 de janeiro de 2023.
Art.4º - A Realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art.5º - A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos da comissão e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717425 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4 , PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-oficio". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

22 1716329 - 1

ATO Nº 760/2022- ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores
MASP: 1.078.291-0, WESLIENI ROBERTO BORGES, ASP, III/E, a contar de 21/10/2022.
MASP: 377.807-3 LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, ASP, IV/E, a contar de 08/11/2022.
30 MASP: 1.078.896-6, EDIR FERNANDES DA SILVA, ASP, III/E, a contar de 10/11/2022.
MASP: 1.172.787-2, EVANDRO JOSE OVIDIO, ASP, III/E, a contar de 11/11/2022.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT ao servidor
MASP: 357.461-3, GERALDO SANTOS DINIZ, AEDS, V/F, a contar de 09/11/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERCÍLIA MANOEL – MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/qup-bben-dwf, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário , c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-oficio". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

11 1713360 - 2

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 230/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer 634/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado EDUARDO GOMES FERREIRA - MASP 1.444.030-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado por GLEIDSON PESSOA DOS SANTOS - MASP 1.201.036-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 040/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 707/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogado Rogério Alves de Jesus, OAB/MG - 149.243. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA - MASP 1.444.067-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 405/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 739/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogada Caroline Mesquita Antunes, OAB/ MG 134870. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIADES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510110.
Anexo I [illegible] pg. 371

infiltração do prédio administrativo e das celas, quais são confirmadas pelos registros fotográficos enviados. Concluiu que a unidade possui problemas já de conhecimento das diversas inspeções já realizadas pelo Copen. Apontou o relato da unidade quanto a necessidade de reparo na unidade já comunicada ao Depen e a Sulot, mas ainda sob o aguardando resposta das áreas já comunicadas. Por fim, ressaltou as diligências propostas no parecer para expedição de ofícios ao Depen, Sulot e ao diretor geral da unidade prisional.
Votação: Dr. Lucas Theodoro parabenizou o relator pelo excelente trabalho realizado, apontou sugestões quanto a diligência de expedição de ofício ao diretor da unidade, para justificar a quantidade de IPLS no seguro e informações sobre os procedimentos de armazenamento e descarte de medicamentos na unidade. Quanto a diligência que versa sobre a criação da biblioteca, sugeriu que fosse inserida também a solicitação de informações sobre criação da sala conforme considerações abordadas pelo relator. Prosseguindo, Dr. Renato Machado, Dr. André Barreto e Dr. Marcelo Leite também votaram de acordo. Dr. Luis Felipe votou de acordo e sugeriu a expedição de ofício para o diretor da unidade para proceder à retomada da visita íntima, bem como para informar os procedimentos quanto ao a banho de sol. Apontou que há situações específicas de cerceamento do banho de sol e de situações com possíveis redução do número deste. Dr. Lucas Theodoro solicitou ao relator complementar a diligência quanto a expedição de ofício para a unidade quanto às questão do banho de sol e das situações específicas. Dr. João Márcio votou de acordo e sugeriu que seja também requerida informações da unidade sobre quais seriam as implicações advindas da superlotação para que a Administração administre os serviços que devem ser prestados ao presos. Concluída a votação, Dr. Renato Machado pediu vênia para ausentar-se da sessão em razão de outros compromissos.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0034097-62.2015.8.13.0034
Comarca: Teófilo Otoni - MG
Sentenciado: Dilson Queiroz Moreira
Conclusão: Pela possibilidade de indulto ao sentenciado pelo nº 9246/2017.
Votação: Dr. Lucas Theodoro votou de acordo com o relator. Dr. André Barreto de acordo, Dr. Luis Felipe apontou dúvidas afetas ao Decreto 2017, conforme citação contida na pág. 5 do parecer em votação, considerando que a fundamentação aportada foi pela concessão da comutação com espeque no decreto de 2017, gerando no presente caso, conflito de informação afeta à conclusão do parecer apreciado. Verificando, o relator confirmou que promoverá a retificação, considerando que a análise correta é pela concessão da comutação pelo Decreto de 2017. Com o esclarecimento, Dr. Lucas Theodoro pugnou pela retificação no presente dia. Prosseguindo com a votação, Dr. Marcelo Leite e Dr. João Márcio votam de acordo. Estabelecido que o conselheiro deverá promover as correções e submeter o parecer corrigido aos conselheiros e em seguida, encaminhar às servidoras para juntada aos autos no SEEU.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0019501-14.2013.8.16.0017
Comarca: Francisco Sá - MG
Sentenciado: Anderson Cordeiro da Silva
Conclusão: Por unanimidade, pela impossibilidade de concessão de quaisquer benefícios aos sentenciado.
Votação: Todos conselheiros presentes votaram de acordo com o parecer do relator.
2 – Demanda afeta ao Presídio de Uberlândia I (Presidio Jacy de Assis):
Dr. Lucas Theodoro indagou os conselheiros sobre as possíveis sugestões a serem apresentadas quanto aos fatos relatados pelas convidadas que foram ouvidas no Copen. Dr. Marcelo Leite apontou as questões que entendeu serem sérias, sobretudo no que concerne às condições e o tempo de aguardo na fila para espera para realização da visitação, tendo em vista que a situação envolve crianças, bem como as condições acerca da alimentação dos IPLS, relatadas pelas convidas. Dr. Lucas Theodoro destacou a questão relatada sobre o despreparo dos agentes responsáveis pela análise do "body scan" sem justificativa para negar o direito à visitação. Diante da Ata da reunião a qual tiveram conhecimento e acessos, respectiva à reunião realizada com a direção da unidade, Depen, Defensoria Pública Estadual e representantes de familiares de IPLS, ocorrida na Cidade Administrativa, Dr. Lucas sugeriu a convocação do Diretor da unidade, como primeira medida para o ano de 2023, para esclarecimentos quanto aos cuidados que estão sendo dispensados pela unidade, considerando os fatos apontados pelas noticiantes são recorrentes. Dr. André Barreto manifestou-se de acordo. Dr. Luis Felipe, manifestou-se de acordo com a sugestão apresentada pelo presidente, sugeriu a realização de padronização do entendimento na unidade, levando em consideração servidores com perfil apropriado pra fazer o atendimento dos familiares e a inclusão de mais servidores para realização das atividades na unidade. Dr. João Márcio manifestou-se de acordo com os encaminhamentos. Dr. André Lima apontou que milita a mais de 18 anos no sistema de garantias, ressaltou que o diretor precisa ser chamado para responsabilização quanto ao dever de orientação do corpo técnico sob sua responsabilidade e para direcionar as demandas que aportaram sobre as violações. Por unanimidade, deliberaram pela convocação do diretor geral do Presídio de Uberlândia I, como primeira medida a ser adotada para o ano de 2023, para apresentação dos esclarecimentos necessários.
3 – Respostas aprestadas pelo DEPEN e SULOT quanto ao relatório de Inspeção de Montes Claros I
Dr. Lucas Theodoro ressaltou que as respostas foram encaminhadas para conhecimento dos conselheiros, por meio de e-mail. Tocante a possibilidade de deliberação acerca das possíveis ações, Dr. André Barreto manifestou-se pelo aguardo da deliberação nas próximas sessões, considerando ser importante constar a presença da Dra. Paloma Carballido, tendo em vista se tratar de questões afetas ao processo de inspeção submetido a sua relatoria. Todos votaram de acordo pela deliberação após o recesso do Copen, como matéria de ordem prioritária na abertura dos trabalhos em 2023.
Agendada nova reunião remota para dia 25/01/2023, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

21 1728402 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 que constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas, para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - A ementa da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação, para fins de encerramento do exercício de 2022."
Art. 2º - O Art. 1º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1° - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação."
Art. 3º - O Art. 2º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Isabella Camilla Florentino da Silva, Masp 1457150-9;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7."
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1728672 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Codanorte / Usina de Triagem e Compostagem / Arranjo de Buritizeiro, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Buritizeiro/MG, PA/nº 4456/2022, Classe 3.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1728435 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.
1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4449/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0058623/2022-98.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 (LOC): 1) Ivone Gomes de Almeida, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Timóteo/MG, PA/Nº 4451/2022, Classe 4.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Trevo Posto de Serviços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3873/2022, Classe 2. Motivo: caracterização incorreta do processo. 2) Município de Conselheira Pena, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3145/2022, Classe 2. Motivo: atendimento das informações complementares fora do prazo.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- RenLO: 1) Mucuri Energética S.A. – PCH Mucuri, Sistema de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica, Carlos Chagas e Pavão/MG, PA/Nº 07299/2007/008/2015, Classe 4. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Pedreira GM Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 2936/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/12/2032.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

21 1728682 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 173ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 171ª RO de 27/10/202 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 172ª RO de 24/11/2022 RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1 Nevestones Ltda ME - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5.2 Anex Mineração Ltda. - Lavra e Beneficiamento Filito - Itabirito/MG - PA/Nº 44/1989/009/2014 - AI/Nº 197.059/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Medina/MG - PA/CAP/Nº 763929/2022 - PA/Nº 23077/2005/003/2007 - AI/Nº F547/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Barragem de Contenção de Rejeitos – Riacho dos Machados/MG - PA/Nº 11961/2009/009/2015 - AI/Nº 66352/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovada a aplicação das atenuantes de que dispõe as alíneas: a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento, c) menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento; e) a colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento. 5.5 Bem Brasil Alimentos Ltda. - Fabricação de Batatas Pré-Frita - Araxá/MG – PA/CAP/Nº 763685/2022 - PA/Nº 155/2005/005/2010 - AI/Nº 67427/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Prefeitura Municipal de Divino Laranjeira - Tratamento de Esgoto Sanitário – Divino Laranjeiras/MG - PA/CAP/Nº 476.700/2017 - AI/Nº 134.816/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Prefeitura Municipal de Córrego Danta - Tratamento de Esgoto Sanitário – Córrego Danta/MG - PA/CAP/Nº 479.773/2017 - AI/Nº 134.792/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Prefeitura Municipal de Barra Longa - Tratamento de Esgoto Sanitário – Barra Longa/MG - PA/CAP/Nº 475.458/2017 - AI/Nº 142.059/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.9 Varginha Mineração e Loteamento Ltda. - Extração de Minerais Metálicos – exceto ferro - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 445.884/2016 - AI/Nº 89.332/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.10 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de RSU, aterro sanitário classe II - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

21 1728785 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Vale do Sol Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 4923/2021, Classe 2. Motivo: Atividade em desacordo com a legislação ambiental vigente.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728494 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame das Atas da 70ª RO de 27/10/2022, RETIRADA DE PAUTA em 22/11/2022 APROVADA e da 71ª RE de 22/11/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Gerdau Açominas S.A. - Usina Ouro Branco - Terminal de minério; Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Ouro Branco e Congonhas/MG - PA/SLA/N° 5616/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2031. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Usipar Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Pitangui/MG - PA/SLA/Nº 4424/2020 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica; Formulação de Adubos e Fertilizantes - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/003/2016 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0036733/2021-13 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação: 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins de fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/002/2015 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0053202/2020-98 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Tansan Indústria Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; fabricação de cal virgem - Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº 00266/1989/009/2016 - Processo SEI/Nº 1370.01.0062930/2021-18 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Votorantim Cimentos S.A. - Fabricação de cimento; Fabricação de cal virgem; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Fabricação de explosivos, detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaú de Minas/MG - PA/SLA/Nº 865/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. RETIRADO DE PAUTA. 9.3 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração/CBMM - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Barragem de contenção de resíduos industriais; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento à úmido; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragens; Aterros de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Tratamento de esgoto sanitário; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração tratamento de água para abastecimento; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Araxá/MG - PA/Nº 00033/1981/065/2017 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0061907/2021-91 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.4 Togni S.A. Materiais Refratários - Unidade III - Fabricação de material cerâmico - Sacramento/MG - PA SLA/Nº 2429/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo àRenovação da Licença de Operação: 10.1 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de Material Cerâmico; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00174/1995/005/2017 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 11. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA.
Vanessa Coelho Naves
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

21 1728314 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Renovação de Licença de Operação – RENLO: 1) Paulo Roberto Campos - Fazenda Ponte Alta, Suinocultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro; Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Desdobramento da madeira, Urucânia/MG, PA nº 90190/1996/004/2011, Classe 4. Motivo: Inadequação as normas legais.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata

21 1728326 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Cargill Agricola S.A/ Fazenda Palma da Babilônia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA n° 4428/2022, Classe 2. 2) Elson Tomaz de Aquino/ Fazenda Água Limpa, Mat. 6.278 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Iraí de Minas/MG - PA n°4424/2022, Classe 2. 3) Magnon Coelho de Carvalho/ Fazendas Boa Esperança e Mag Max II, Mats. 66.452 e 71.560 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA n°4395/2022, Classe 2. 4) Magleano Baesse Carvalho/ Fazendas Vale do Sol, Mats. 61.719 e 61.720 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG, PA n°4394/2022, Classe 2. 5) Fama Doces Industria e Comercio Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA n°4408/2022, Classe 2. 6) Franca Mineradora Ltda./ Fazenda Três Lagoas, Mat. 11.302, ANM: 831.954/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ipiaçu/MG, PA n°4393/2022, Classe 2. 7) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Califórnia, Mat. 44.167 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG, PA n°4362/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

21 1728337 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Imex Pedras do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Buenópolis/MG, PA/nº 4305/2022 ANM 832.224/2015 e 832.287/2015. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0052369/2022-79.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1728425 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Odair Jose Viana - Sudeste Metais de Cataguases, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Cataguases/MG, PA nº 4050/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 2) Jose Ladeira de Carvalho - Fazenda Dom Bosco, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Viçosa/MG, PA nº 4065/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 3) Rui Lopes de Lima - Sítio Ouro Verde, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Coimbra/MG, PA nº 4208/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728482 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212220131570149.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Prezados,

Devido ao Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, informamos que no relatório e os anexos da U.E 1320050 não irão constar a assinatura do membro Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, uma vez que a servidora foi exonerada.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Relatório Conclusivo UO - 4291, UE 1320073 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 4291

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3

Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) – referente à Unidade Orçamentária 4291 – Fundo Estadual de Saúde (FES), U.E 1320073 – T - FES/SEJUSP tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 12 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022 especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

O recurso alocado no Fundo Estadual de Saúde (FES) é proveniente do cadastro de equipes de saúde junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES, conforme determina a Portaria Interministerial nº 1.777/03. Atualmente, o recurso encontra-se sob a gerência da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Inicialmente, deve-se ressaltar que o Fundo Estadual de Saúde, U.E 1320073 – T - FES/SEJUSP, não possui em seu balancete o passivo exigível em longo prazo, sendo inexistente, portanto, dívidas fundadas ou consolidadas no âmbito desta unidade.

No que diz respeito ao valor presente na conta do passivo circulante no balancete PCasp, da U.E 120073 - FES/SEJUSP, Comissão apurou que, até o dia 31 de dezembro de 2022, o saldo foi igual a R$ 10.353.569,72 (dez milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo:

Em relação a conta "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar" consta o valor R$ 593.663,53 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme detalhado no anexo I; referente a reforma das áreas de saúde nas Unidades Prisionais.

Na conta "Contratos de Serviço - a Executar" consta o valor de

R$ 9.759.906,19 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dezenove centavos), conforme detalhado no anexo II, referente a contrato para recuperação, adequação, reparos, reposição, conservação e manutenção preventiva, corretiva e modernização para melhoria das áreas de saúde nas Unidades Prisionais.

No anexo III consta um resumo das contas que foram analisadas e no anexo IV o demonstrativo de inventários físicos e financeiros.

Diante do exposto, esta Comissão, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE às Diretorias de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Estadual de Saúde as providências necessárias a fim de verificar a subsistência dos saldos que constam nas contas "Restos A Pagar Processados A Pagar" realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças, às áreas gestoras dos contratos, Diretoria de Contratos e Convênios – DCC da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde, que sejam verificados os saldos da subsistência dos valores que constam nas contas Contratos de Fornecimento e Serviço, realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Seguem os anexos do I ao IV, o balancete PCasp de verificação na U.E/U.O, Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão para levantamento da dívida flutuante – exercício 2022 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança e o adendo com a exoneração do membro da comissão.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59418378** e o código CRC **C6DB6B24**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº I - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pcasp	6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar					
Unidade Executora:	1320073 - FES/SEJUSP					
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde					
ANEXO I						
Credor	Identificação CGC/CPF	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho		Valor (R$)
				Número	Data	
Brascoemp Brasil Construções e Empreendimentos EIRE	02.997.091/0001-07	2020	33903922	1	24/04/2020	336.398,52
Brascoemp Brasil Construções e Empreendimentos EIRE	02.997.091/0001-07	2021	33903922	1	18/05/2021	257.265,01
TOTAL						**593.663,53**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.						

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59418694** e o código CRC **0F63F022**.

Anexo I - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023 pg. 379

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº II - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022					
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022					
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - a Executar				
Unidade Executora:	1320073 - T - FES/SEJUSP				
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde				
ANEXO II					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R$)
Brascoemp Brasil Construções e Empreendimentos EIRE	02.997.091/0001-07	2018	9195910	339039-22	R$ 9.759.906,19
Total					**R$ 9.759.906,19**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.					

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59418781** e o código CRC **8542FF78**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº III - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
U.E: 1320073 - T - FES/SEJUSP	
U.O: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
EXERCÍCIO: 2022	
ANEXO III	
CONTA CONTÁBIL PCASP	VALORES (R$)
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados a Liquidação	R$ 593.663,53
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar	R$ 9.759.906,19
TOTAL	**R$ 10.353.569,72**
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.	

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59418935** e o código CRC **7402B45D**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº VI - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS					
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS					
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE					
DATA BASE: 31/12/2022					
ANEXO XI					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
UNIDADE EXECUTORA: 1320073 - FES/SEJUSP					CÓD. UNIDADE: 1320073
SERVIDOR DESIGNADO: Danusa de Oliveira Ferreira					MASP: 1.214.032-3
SERVIDOR DESIGNADO: Patrícia Tavares da Cruz					MASP: 1.374.557-5
SERVIDOR DESIGNADO: Isabella Camilla Florentino da Silva					MASP: 1.457.150-9
SERVIDOR DESIGNADO: Thiago Henrique Ferreira Cardoso					MASP: 1.366.330-7
CONTA CONTÁBIL PCasp		(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
6.3.1.1	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	593.663,53	593.663,53	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo I
8.1.2.3.2.01	Contratos de Serviço - a executar	9.759.906,19	9.759.906,19	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo II.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.					

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59419047** e o código CRC **8E8A49E4**.

Balancete de Verificação	
Exercício	**2022**
Mês	**Dezembro**
Unidade Orçamentária	**4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**
Unidade Executora	**1320073 - T - FES/SEJUSP**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.601.915,92	D	0,00	0,00	4.601.915,92	D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.601.915,92	D	0,00	0,00	4.601.915,92	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-4.806.983,23	C	0,00	0,00	-4.806.983,23	C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.806.983,23	C	0,00	0,00	-4.806.983,23	C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	645.479,19	D	5.502,33	0,00	650.981,52	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2	SERVIÇOS	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-445.914,21	C	0,00	0,00	-445.914,21	C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVEF	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVEF	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
Total Patrimonial		0,00		5.502,33	5.502,33	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.519.851,71	D	0,00	0,00	1.519.851,71	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.519.851,71	D	0,00	0,00	1.519.851,71	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.239.142,72	D	0,00	0,00	1.239.142,72	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.239.142,72	D	0,00	0,00	1.239.142,72	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	280.708,99	D	0,00	0,00	280.708,99	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	280.708,99	D	0,00	0,00	280.708,99	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-1.519.851,71	C	0,00	0,00	-1.519.851,71	C

6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-1.519.851,71	C	0,00	0,00	-1.519.851,71	C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-1.239.142,72	C	0,00	0,00	-1.239.142,72	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-593.663,53	C	0,00	0,00	-593.663,53	C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-645.479,19	C	0,00	0,00	-645.479,19	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-280.708,99	C	0,00	0,00	-280.708,99	C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-280.708,99	C	0,00	0,00	-280.708,99	C
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
8	CONTROLES CREDORES	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-9.759.906,19	C	0,00	0,00	-9.759.906,19	C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-5.242.935,13	C	0,00	0,00	-5.242.935,13	C
Total Controle		0,00		0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00		5.502,33	5.502,33	0,00	
Data	**02/01/2023 16:52:09:586**						

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	II	E	IV	E	15/09/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	IV	E	IV	F	15/09/2022

24 1717886 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009878-34.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 15 de maio de 2015, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP N° 71, 17 de julho de 2018, publicado em 18 de julho de 2018; Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de setembro de 2020, publicada em 05 de setembro de 2020; Resolução SEJUSP N°198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraJoana Paula do Rosário Silva - MASP: 1173131/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5009878-34.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	I	D	II	C	15/05/2015
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	D	III	C	15/05/2017
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	D	IV	A	15/05/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	C	II	D	15/05/2016
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	C	III	D	15/05/2018
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	IV	A	IV	B	15/05/2021

24 1717304 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 554/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.N. MaSP 1.197.881-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 555/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.M.C.R. MaSP 1.444.834-4, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 556/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O.M. MaSP 1.388.647-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.O. MaSP 1.134.273-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.J.S. MaSP 1.221.534-9, F.F.G. MaSP 1.444.781-7, F.S.G. MaSP 1.106.950-7, F.T.O. MaSP 1.221.059-7, E.E.L. MaSP 1.183.423-1, J.L.A. MaSP 1.439.955-4, L.I.G. MaSP 1.221.565-3, R.N.S. MaSP 1.106.786-5, P.A.O. MaSP 1.375.555-8, W.O.S. MaSP 1.439.951-3, S.A.S. MaSP 1.285.029-3, E.S.S. MaSP 1.125.931-4, H.J.F.J. MaSP 1.125.951-2 e H.B.P. MaSP 1.440.751-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 559/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.N.M. MaSP 1.382.326-5, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 560/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.C.A.G. MaSP 1.083.498-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 561/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MaSP 1.119.477-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 562/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.V.S. MaSP 1.186.385-9, A.M.P. MaSP 1.208.984-3 e D.W.S. MaSP 1.450.324-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 065/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: C.S.C. MaSP 1.388.954-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 066/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusada: I.C.S.C.S. MaSP 1.300.402-3, ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 067/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: W.G.F. MaSP 1.369.516-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 149/2021 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.M. MaSP 1.435.495-5 e F.S.D. MaSP 1.436.008-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717318 - 1

ATO Nº 765/2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado:MaSP:339.267-7 , JAYME LUCAS JOSE, saldo de04 mês (es), ref. ao 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J.
Servidor Aposentado:MaSP:903.327-5, JOSE MARIA DE SOUZA, saldo de01 mês (es), ref. ao e 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS IV/J.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717330 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Secretário da comissão

22 1716377 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas.
Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022, até o dia 30 de dezembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022, até o dia 06 de janeiro de 2023.
Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Cristina Fernandes de Castro, Masp 1.153.928-5;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7
Art.3° - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.
§1° - A comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.
§2° - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF por meio eletrônico, no endereço contabilidade@seguranca.mg.gov.br e por memorando através do SEI: SEJUSP/DCF a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.
§3° Os trabalhos das Comissões se iniciarão a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF da Secretaria de Estado de Estado de Justiça e Segurança Pública, do relatório prévio, até o dia 05 de dezembro de 2022 e do relatório conclusivo até o dia 04 de janeiro de 2023.
Art.4º - A Realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art.5º - A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos da comissão e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717425 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4 , PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

22 1716329 - 1

ATO Nº 760/2022- ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores
MASP: 1.078.291-0, WESLIENI ROBERTO BORGES, ASP, III/E, a contar de 21/10/2022.
MASP: 377.807-3 LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, ASP, IV/E, a contar de 08/11/2022.
30 MASP: 1.078.896-6, EDIR FERNANDES DA SILVA, ASP, III/E, a contar de 10/11/2022.
MASP: 1.172.787-2, EVANDRO JOSE OVIDIO, ASP, III/E, a contar de 11/11/2022.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT ao servidor
MASP: 357.461-3, GERALDO SANTOS DINIZ, AEDS, V/F, a contar de 09/11/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERCÍLIA MANOEL – MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/qup-bben-dwf, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário , c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

11 1713360 - 2

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 230/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer 634/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado EDUARDO GOMES FERREIRA - MASP 1.444.030-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado por GLEIDSON PESSOA DOS SANTOS - MASP 1.201.036-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 040/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 707/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogado Rogério Alves de Jesus, OAB/MG - 149.243. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA - MASP 1.444.067-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 405/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 739/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogada Caroline Mesquita Antunes, OAB/ MG 134870. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIADES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510110.

infiltração do prédio administrativo e das celas, quais são confirmadas pelos registros fotográficos enviados. Concluiu que a unidade possui problemas já de conhecimento das diversas inspeções já realizadas pelo Copen. Apontou o relato da unidade quanto a necessidade de reparo na unidade já comunicada ao Depen e a Sulot, mas ainda sob o aguardando resposta das áreas já comunicadas. Por fim, ressaltou as diligências propostas no parecer para expedição de ofícios ao Depen, Sulot e ao diretor geral da unidade prisional.
Votação: Dr. Lucas Theodoro parabenizou o relator pelo excelente trabalho realizado, apontou sugestões quanto a diligência de expedição de ofício ao diretor da unidade, para justificar a quantidade de IPLS no seguro e informações sobre os procedimentos de armazenamento e descarte de medicamentos na unidade. Quanto a diligência que versa sobre a criação da biblioteca, sugeriu que fosse inserida também a solicitação de informações sobre criação da sala conforme considerações abordadas pelo relator. Prosseguindo, Dr. Renato Machado, Dr. André Barreto e Dr. Marcelo Leite também votaram de acordo. Dr. Luis Felipe votou de acordo e sugeriu a expedição de ofício para o diretor da unidade para proceder à retomada da visita íntima, bem como para informar os procedimentos quanto ao a banho de sol. Apontou que há situações específicas de cerceamento do banho de sol e de situações com possíveis redução do número deste. Dr. Lucas Theodoro solicitou ao relator complementar a diligência quanto a expedição de ofício para a unidade quanto às questão do banho de sol e das situações específicas. Dr. João Márcio votou de acordo e sugeriu que seja também requerida informações da unidade sobre quais seriam as implicações advindas da superlotação para que a Administração administre os serviços que devem ser prestados ao presos. Concluída a votação, Dr. Renato Machado pediu vênia para ausentar-se da sessão em razão de outros compromissos.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0034097-62.2015.8.13.0034
Comarca: Teófilo Otoni - MG
Sentenciado: Dilson Queiroz Moreira
Conclusão: Pela possibilidade de indulto ao sentenciado pelo nº 9246/2017.
Votação: Dr. Lucas Theodoro votou de acordo com o relator. Dr. André Barreto de acordo, Dr. Luis Felipe apontou dúvidas afetas ao Decreto 2017, conforme citação contida na pág. 5 do parecer em votação, considerando que a fundamentação aportada foi pela concessão da comutação com espeque no decreto de 2017, gerando no presente caso, conflito de informação afeta à conclusão do parecer apreciado. Verificando, o relator confirmou que promoverá a retificação, considerando que a análise correta é pela concessão da comutação pelo Decreto de 2017. Com o esclarecimento, Dr. Lucas Theodoro pugnou pela retificação no presente dia. Prosseguindo com a votação, Dr. Marcelo Leite e Dr. João Márcio votam de acordo. Estabelecido que o conselheiro deverá promover as correções e submeter o parecer corrigido aos conselheiros e em seguida, encaminhar às servidoras para juntada aos autos no SEEU.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0019501-14.2013.8.16.0017
Comarca: Francisco Sá - MG
Sentenciado: Anderson Cordeiro da Silva
Conclusão: Por unanimidade, pela impossibilidade de concessão de quaisquer benefícios aos sentenciado.
Votação: Todos conselheiros presentes votaram de acordo com o parecer do relator.
2 – Demanda afeta ao Presídio de Uberlândia I (Presidio Jacy de Assis):
Dr. Lucas Theodoro indagou os conselheiros sobre as possíveis sugestões a serem apresentadas quanto aos fatos relatados pelas convidadas que foram ouvidas no Copen. Dr. Marcelo Leite apontou as questões que entendeu serem sérias, sobretudo no que concerne às condições e o tempo de aguardo na fila para espera para realização da visitação, tendo em vista que a situação envolve crianças, bem como as condições acerca da alimentação dos IPLS, relatadas pelas convidas. Dr. Lucas Theodoro destacou a questão relatada sobre o despreparo dos agentes responsáveis pela análise do "body scan" sem justificativa para negar o direito à visitação. Diante da Ata da reunião a qual tiveram conhecimento e acessos, respectiva à reunião realizada com a direção da unidade, Depen, Defensoria Pública Estadual e representantes de familiares de IPLS, ocorrida na Cidade Administrativa, Dr. Lucas sugeriu a convocação do Diretor da unidade, como primeira medida para o ano de 2023, para esclarecimentos quanto aos cuidados que estão sendo dispensados pela unidade, considerando os fatos apontados pelas noticiantes são recorrentes. Dr. André Barreto manifestou-se de acordo. Dr. Luis Felipe, manifestou-se de acordo com a sugestão apresentada pelo presidente, sugeriu a realização de padronização do entendimento na unidade, levando em consideração servidores com perfil apropriado pra fazer o atendimento dos familiares e a inclusão de mais servidores para realização das atividades na unidade. Dr. João Márcio manifestou-se de acordo com os encaminhamentos. Dr. André Lima apontou que milita a mais de 18 anos no sistema de garantias, ressaltou que o diretor precisa ser chamado para responsabilização quanto ao dever de orientação do corpo técnico sob sua responsabilidade e para direcionar as demandas que aportaram sobre as violações. Por unanimidade, deliberaram pela convocação do diretor geral do Presídio de Uberlândia I, como primeira medida a ser adotada para o ano de 2023, para apresentação dos esclarecimentos necessários.
3 – Respostas aprestadas pelo DEPEN e SULOT quanto ao relatório de Inspeção de Montes Claros I
Dr. Lucas Theodoro ressaltou que as respostas foram encaminhadas para conhecimento dos conselheiros, por meio de e-mail. Tocante a possibilidade de deliberação acerca das possíveis ações, Dr. André Barreto manifestou-se pelo aguardo da deliberação nas próximas sessões, considerando ser importante constar a presença da Dra. Paloma Carballido, tendo em vista se tratar de questões afetas ao processo de inspeção submetido a sua relatoria. Todos votaram de acordo pela deliberação após o recesso do Copen, como matéria de ordem prioritária na abertura dos trabalhos em 2023.
Agendada nova reunião remota para dia 25/01/2023, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

21 1728402 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 que constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas, para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - A ementa da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação, para fins de encerramento do exercício de 2022."
Art. 2º - O Art. 1º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1° - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação."
Art. 3º - O Art. 2º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Isabella Camilla Florentino da Silva, Masp 1457150-9;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7."
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1728672 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Codanorte / Usina de Triagem e Compostagem / Arranjo de Buritizeiro, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Buritizeiro/MG, PA/nº 4456/2022, Classe 3.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1728435 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.
1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4449/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0058623/2022-98.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 (LOC): 1) Ivone Gomes de Almeida, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Timóteo/MG, PA/Nº 4451/2022, Classe 4.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Trevo Posto de Serviços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3873/2022, Classe 2. Motivo: caracterização incorreta do processo. 2) Município de Conselheira Pena, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3145/2022, Classe 2. Motivo: atendimento das informações complementares fora do prazo.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- RenLO: 1) Mucuri Energética S.A. – PCH Mucuri, Sistema de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica, Carlos Chagas e Pavão/MG, PA/Nº 07299/2007/008/2015, Classe 4. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Pedreira GM Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 2936/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/12/2032.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

21 1728682 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 173ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 171ª RO de 27/10/202 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 172ª RO de 24/11/2022 RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1 Nevestones Ltda ME - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5.2 Anex Mineração Ltda. - Lavra e Beneficiamento Filito - Itabirito/MG - PA/Nº 44/1989/009/2014 - AI/Nº 197.059/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Medina/MG - PA/CAP/Nº 763929/2022 - PA/Nº 23077/2005/003/2007 - AI/Nº F547/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Barragem de Contenção de Rejeitos – Riacho dos Machados/MG - PA/Nº 11961/2009/009/2015 - AI/Nº 66352/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovada a aplicação das atenuantes de que dispõe as alíneas: a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento, c) menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento; e) a colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento. 5.5 Bem Brasil Alimentos Ltda. - Fabricação de Batatas Pré-Frita - Araxá/MG – PA/CAP/Nº 763685/2022 - PA/Nº 155/2005/005/2010 - AI/Nº 67427/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Prefeitura Municipal de Divino Laranjeira - Tratamento de Esgoto Sanitário – Divino Laranjeiras/MG - PA/CAP/Nº 476.700/2017 - AI/Nº 134.816/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Prefeitura Municipal de Córrego Danta - Tratamento de Esgoto Sanitário – Córrego Danta/MG - PA/CAP/Nº 479.773/2017 - AI/Nº 134.792/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Prefeitura Municipal de Barra Longa - Tratamento de Esgoto Sanitário – Barra Longa/MG - PA/CAP/Nº 475.458/2017 - AI/Nº 142.059/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.9 Varginha Mineração e Loteamento Ltda. - Extração de Minerais Metálicos – exceto ferro - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 445.884/2016 - AI/Nº 89.332/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.10 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de RSU, aterro sanitário classe II - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

21 1728785 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Vale do Sol Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 4923/2021, Classe 2. Motivo: Atividade em desacordo com a legislação ambiental vigente.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728494 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame das Atas da 70ª RO de 27/10/2022, RETIRADA DE PAUTA em 22/11/2022 APROVADA e da 71ª RE de 22/11/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Gerdau Açominas S.A. - Usina Ouro Branco - Terminal de minério; Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Ouro Branco e Congonhas/MG - PA/SLA/N° 5616/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2031. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Usipar Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Pitangui/MG - PA/SLA/Nº 4424/2020 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica; Formulação de Adubos e Fertilizantes - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/003/2016 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0036733/2021-13 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação: 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins de fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/002/2015 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0053202/2020-98 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Tansan Indústria Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; fabricação de cal virgem - Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº 00266/1989/009/2016 - Processo SEI/Nº 1370.01.0062930/2021-18 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Votorantim Cimentos S.A. - Fabricação de cimento; Fabricação de cal virgem; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Fabricação de explosivos, detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaú de Minas/MG - PA/SLA/Nº 865/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. RETIRADO DE PAUTA. 9.3 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração/CBMM - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Barragem de contenção de resíduos industriais; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento à úmido; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragens; Aterros de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Tratamento de esgoto sanitário; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração tratamento de água para abastecimento; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Araxá/MG - PA/Nº 00033/1981/065/2017 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0061907/2021-91 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.4 Togni S.A. Materiais Refratários - Unidade III - Fabricação de material cerâmico - Sacramento/MG - PA SLA/Nº 2429/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo àRenovação da Licença de Operação: 10.1 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de Material Cerâmico; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00174/1995/005/2017 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 11. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA.
Vanessa Coelho Naves
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

21 1728314 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Renovação de Licença de Operação – RENLO: 1) Paulo Roberto Campos - Fazenda Ponte Alta, Suinocultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro; Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Desdobramento da madeira, Urucânia/MG, PA nº 90190/1996/004/2011, Classe 4. Motivo: Inadequação as normas legais.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata

21 1728326 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Cargill Agricola S.A/ Fazenda Palma da Babilônia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA n° 4428/2022, Classe 2. 2) Elson Tomaz de Aquino/ Fazenda Água Limpa, Mat. 6.278 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Iraí de Minas/MG - PA n°4424/2022, Classe 2. 3) Magnon Coelho de Carvalho/ Fazendas Boa Esperança e Mag Max II, Mats. 66.452 e 71.560 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA n°4395/2022, Classe 2. 4) Magleano Baesse Carvalho/ Fazendas Vale do Sol, Mats. 61.719 e 61.720 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG, PA n°4394/2022, Classe 2. 5) Fama Doces Industria e Comercio Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA n°4408/2022, Classe 2. 6) Franca Mineradora Ltda./ Fazenda Três Lagoas, Mat. 11.302, ANM: 831.954/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ipiaçu/MG, PA n°4393/2022, Classe 2. 7) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Califórnia, Mat. 44.167 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG, PA n°4362/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

21 1728337 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Imex Pedras do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Buenópolis/MG, PA/nº 4305/2022 ANM 832.224/2015 e 832.287/2015. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0052369/2022-79.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1728425 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Odair Jose Viana - Sudeste Metais de Cataguases, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Cataguases/MG, PA nº 4050/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 2) Jose Ladeira de Carvalho - Fazenda Dom Bosco, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Viçosa/MG, PA nº 4065/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 3) Rui Lopes de Lima - Sítio Ouro Verde, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Coimbra/MG, PA nº 4208/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728482 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212220131570149.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Prezados,

Devido ao Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, informamos que no relatório e os anexos da U.E 1320073 não irão constar a assinatura do membro Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, uma vez que a servidora foi exonerada.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59420642** e o código CRC **4EB3D058**.

Anexo I - Relatórios Anexo II - Relatórios Anexo III - Relatórios Anexo IV - Relatórios Anexo V - Relatórios Anexo VI - Relatórios Anexo VII - Relatórios Anexo VIII - Relatórios Anexo IX - Relatórios Anexo X - Relatórios Anexo XI - Relatórios Anexo XII - Relatórios Anexo XIII - Relatórios Anexo XIV - Relatórios Anexo XV - Relatórios Anexo XVI - Relatórios Anexo XVII - Relatórios Anexo XVIII - Relatórios Anexo XIX - Relatórios Anexo XX - Relatórios Anexo XXI - Relatórios Anexo XXII - Relatórios Anexo XXIII - Relatórios Anexo XXIV - Relatórios Anexo XXV - Relatórios Anexo XXVI - Relatórios Anexo XXVII - Relatórios Anexo XXVIII - Relatórios Anexo XXIX - Relatórios Anexo XXX - Relatórios Anexo XXXI - Relatórios Anexo XXXII - Relatórios Anexo XXXIII - Relatórios Anexo XXXIV - Relatórios Anexo XXXV - Relatórios Anexo XXXVI - Relatórios Anexo XXXVII - Relatórios Anexo XXXVIII - Relatórios Anexo XXXIX - Relatórios Anexo XXXX - Relatórios Anexo XXXXI - Relatórios Anexo XXXXII - Relatórios Anexo XXXXIII - Relatórios Anexo XXXXIV - Relatórios Anexo XXXXV - Relatórios Anexo XXXXVI - Relatórios Anexo XXXXVII - Relatórios Anexo XXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXIX - Relatórios Anexo XXXXX - Relatórios Anexo XXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Relatórios Anexo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Relatório Conclusivo UO - 2101, UE 2100076 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

INSTITUITO ESTADUAL DE FLORESTAS - 2101

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3

Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria e a situação da dívida flutuante e fundada a Unidade Executora 2100.076 – Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) – referente à Unidade Orçamentária 2101 – Instituto Estadual de Floresta (IEF) – tem como objetivo a apuração prévia dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 11 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

Inicialmente, informamos que não há valores em tesouraria na Unidade Executora 2100.076 – Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS).

Cabe ressaltar que essa unidade executora não possui em seu balancete o passível exigível a longo prazo, sendo inexistente, portanto, dívidas fundadas ou consolidadas no âmbito dessa unidade.

Quanto à dívida flutuante da unidade executora 2100.076 – Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), a Comissão Especial apurou que, até o dia 31 de dezembro de 2023, que não ha saldo existente no passivo circulante a serem justificados e analisados

Diante do exposto, esta Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, conclui que não há recomendações a serem estabelecidas à Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Seguem, juntamente a este relatório o balancete mensal da unidade executora 2100.076, cópia da Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022 que institui a Comissão para levantamento da dívida flutuante – exercício 2022 e o adendo com a exoneração do membro da comissão.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59420860** e o código CRC **3ADD1591**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51 SEI nº 59420860

Balancete de Verificação	
Exercício	**2022**
Mês	**Dezembro**
Unidade Orçamentária	**2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**
Unidade Executora	**2100076 - SEC. DE DEFESA SOCIAL**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mé	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	937,42	D	0,00	0,00	937,42	D	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	937,42	D	0,00	0,00	937,42	D	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	937,42	D	0,00	0,00	937,42	D	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	937,42	D	0,00	0,00	937,42	D	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.143,66	C	0,00	0,00	-7.143,66	C	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.143,66	C	0,00	0,00	-7.143,66	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	8.081,08	D	0,00	0,00	8.081,08	D	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.081,08	D	0,00	0,00	8.081,08	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
3.3.2	SERVIÇOS	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-2.756,05	C	0,00	0,00	-2.756,05	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-2.756,05	C	0,00	0,00	-2.756,05	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.756,05	C	0,00	0,00	-2.756,05	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-2.756,05	C	0,00	0,00	-2.756,05	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-2.756,05	C	0,00	0,00	-2.756,05	C	
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-2.756,05	C	0,00	0,00	-2.756,05	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-2.756,05	C	0,00	0,00	-2.756,05	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		0,00	0,00	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.756,05	D	0,00	0,00	2.756,05	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO D	1.818,63	D	0,00	0,00	1.818,63	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	937,42	D	0,00	0,00	937,42	D	
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	937,42	D	0,00	0,00	937,42	D	

Anexo I Anexo II Anexo III Anexo IV Anexo V Anexo VI Anexo VII Anexo VIII Anexo IX Anexo X Anexo XI Anexo XII Anexo XIII Anexo XIV Anexo XV Anexo XVI Anexo XVII Anexo XVIII Anexo XIX Anexo XX Anexo XXI Anexo XXII Anexo XXIII Anexo XXIV Anexo XXV Anexo XXVI Anexo XXVII Anexo XXVIII Anexo XXIX Anexo XXX Anexo XXXI Anexo XXXII Anexo XXXIII Anexo XXXIV Anexo XXXV Anexo XXXVI Anexo XXXVII Anexo XXXVIII Anexo XXXIX Anexo XL Anexo XLI Anexo XLII Anexo XLIII Anexo XLIV Anexo XLV Anexo XLVI Anexo XLVII Anexo XLVIII Anexo XLIX Anexo L Anexo LI Anexo LII Anexo LIII Anexo LIV Anexo LV Anexo LVI Anexo LVII Anexo LVIII Anexo LIX Anexo LX Anexo LXI Anexo LXII Anexo LXIII Anexo LXIV Anexo LXV Anexo LXVI Anexo LXVII Anexo LXVIII Anexo LXIX Anexo LXX Anexo LXXI Anexo LXXII Anexo LXXIII Anexo LXXIV Anexo LXXV Anexo LXXVI Anexo LXXVII Anexo LXXVIII Anexo LXXIX Anexo LXXX Anexo LXXXI Anexo LXXXII Anexo LXXXIII Anexo LXXXIV Anexo LXXXV Anexo LXXXVI Anexo LXXXVII Anexo LXXXVIII Anexo LXXXIX Anexo XC Anexo XCI Anexo XCII Anexo XCIII Anexo XCIV Anexo XCV Anexo XCVI Anexo XCVII Anexo XCVIII Anexo XCIX Anexo C Anexo CI Anexo CII Anexo CIII Anexo CIV Anexo CV Anexo CVI Anexo CVII Anexo CVIII Anexo CIX Anexo CX Anexo CXI Anexo CXII Anexo CXIII Anexo CXIV Anexo CXV Anexo CXVI Anexo CXVII Anexo CXVIII Anexo CXIX Anexo CXX Anexo CXXI Anexo CXXII Anexo CXXIII Anexo CXXIV Anexo CXXV Anexo CXXVI Anexo CXXVII Anexo CXXVIII Anexo CXXIX Anexo CXXX Anexo CXXXI Anexo CXXXII Anexo CXXXIII Anexo CXXXIV Anexo CXXXV Anexo CXXXVI Anexo CXXXVII Anexo CXXXVIII Anexo CXXXIX Anexo CXL Anexo CXLI Anexo CXLII Anexo CXLIII Anexo CXLIV Anexo CXLV Anexo CXLVI Anexo CXLVII Anexo CXLVIII Anexo CXLIX Anexo CL Anexo CLI Anexo CLII Anexo CLIII Anexo CLIV Anexo CLV Anexo CLVI Anexo CLVII Anexo CLVIII Anexo CLIX Anexo CLX Anexo CLXI Anexo CLXII Anexo CLXIII Anexo CLXIV Anexo CLXV Anexo CLXVI Anexo CLXVII Anexo CLXVIII Anexo CLXIX Anexo CLXX Anexo CLXXI Anexo CLXXII Anexo CLXXIII Anexo CLXXIV Anexo CLXXV Anexo CLXXVI Anexo CLXXVII Anexo CLXXVIII Anexo CLXXIX Anexo CLXXX Anexo CLXXXI Anexo CLXXXII Anexo CLXXXIII Anexo CLXXXIV Anexo CLXXXV Anexo CLXXXVI Anexo CLXXXVII Anexo CLXXXVIII Anexo CLXXXIX Anexo CXC Anexo CXCI Anexo CXCII Anexo CXCIII Anexo CXCIV Anexo CXCV Anexo CXCVI Anexo CXCVII Anexo CXCVIII Anexo CXCIX Anexo CC Anexo CCI Anexo CCII Anexo CCIII Anexo CCIV Anexo CCV Anexo CCVI Anexo CCVII Anexo CCVIII Anexo CCIX Anexo CCX Anexo CCXI Anexo CCXII Anexo CCXIII Anexo CCXIV Anexo CCXV Anexo CCXVI Anexo CCXVII Anexo CCXVIII Anexo CCXIX Anexo CCXX Anexo CCXXI Anexo CCXXII Anexo CCXXIII Anexo CCXXIV Anexo CCXXV Anexo CCXXVI Anexo CCXXVII Anexo CCXXVIII Anexo CCXXIX Anexo CCXXX Anexo CCXXXI Anexo CCXXXII Anexo CCXXXIII Anexo CCXXXIV Anexo CCXXXV Anexo CCXXXVI Anexo CCXXXVII Anexo CCXXXVIII Anexo CCXXXIX Anexo CCXL Anexo CCXLI Anexo CCXLII Anexo CCXLIII Anexo CCXLIV Anexo CCXLV Anexo CCXLVI Anexo CCXLVII Anexo CCXLVIII Anexo CCXLIX Anexo CCL Anexo CCLI Anexo CCLII Anexo CCLIII Anexo CCLIV Anexo CCLV Anexo CCLVI Anexo CCLVII Anexo CCLVIII Anexo CCLIX Anexo CCLX Anexo CCLXI Anexo CCLXII Anexo CCLXIII Anexo CCLXIV Anexo CCLXV Anexo CCLXVI Anexo CCLXVII Anexo CCLXVIII Anexo CCLXIX Anexo CCLXX Anexo CCLXXI Anexo CCLXXII Anexo CCLXXIII Anexo CCLXXIV Anexo CCLXXV Anexo CCLXXVI Anexo CCLXXVII Anexo CCLXXVIII Anexo CCLXXIX Anexo CCLXXX Anexo CCLXXXI Anexo CCLXXXII Anexo CCLXXXIII Anexo CCLXXXIV Anexo CCLXXXV Anexo CCLXXXVI Anexo CCLXXXVII Anexo CCLXXXVIII Anexo CCLXXXIX Anexo CCXC Anexo CCXCI Anexo CCXCII Anexo CCXCIII Anexo CCXCIV Anexo CCXCV Anexo CCXCVI Anexo CCXCVII Anexo CCXCVIII Anexo CCXCIX Anexo CCC Anexo CCCI Anexo CCCII Anexo CCCIII Anexo CCCIV Anexo CCCV Anexo CCCVI Anexo CCCVII Anexo CCCVIII Anexo CCCIX Anexo CCCX Anexo CCCXI Anexo CCCXII Anexo CCCXIII Anexo CCCXIV Anexo CCCXV Anexo CCCXVI Anexo CCCXVII Anexo CCCXVIII Anexo CCCXIX Anexo CCCXX Anexo CCCXXI Anexo CCCXXII Anexo CCCXXIII Anexo CCCXXIV Anexo CCCXXV Anexo CCCXXVI Anexo CCCXXVII Anexo CCCXXVIII Anexo CCCXXIX Anexo CCCXXX Anexo CCCXXXI Anexo CCCXXXII Anexo CCCXXXIII Anexo CCCXXXIV Anexo CCCXXXV Anexo CCCXXXVI Anexo CCCXXXVII Anexo CCCXXXVIII Anexo CCCXXXIX Anexo CCCXL Anexo CCCXLI Anexo CCCXLII Anexo CCCXLIII Anexo CCCXLIV Anexo CCCXLV Anexo CCCXLVI Anexo CCCXLVII Anexo CCCXLVIII Anexo CCCXLIX Anexo CCCL Anexo CCCLI Anexo CCCLII Anexo CCCLIII Anexo CCCLIV Anexo CCCLV Anexo CCCLVI Anexo CCCLVII Anexo CCCLVIII Anexo CCCLIX Anexo CCCLX Anexo CCCLXI Anexo CCCLXII Anexo CCCLXIII Anexo CCCLXIV Anexo CCCLXV Anexo CCCLXVI Anexo CCCLXVII Anexo CCCLXVIII Anexo CCCLXIX Anexo CCCLXX Anexo CCCLXXI Anexo CCCLXXII Anexo CCCLXXIII Anexo CCCLXXIV Anexo CCCLXXV Anexo CCCLXXVI Anexo CCCLXXVII Anexo CCCLXXVIII Anexo CCCLXXIX Anexo CCCLXXX Anexo CCCLXXXI Anexo CCCLXXXII Anexo CCCLXXXIII Anexo CCCLXXXIV Anexo CCCLXXXV Anexo CCCLXXXVI Anexo CCCLXXXVII Anexo CCCLXXXVIII Anexo CCCLXXXIX Anexo CCCXC Anexo CCCXCI Anexo CCCXCII Anexo CCCXCIII Anexo CCCXCIV Anexo CCCXCV Anexo CCCXCVI Anexo CCCXCVII Anexo CCCXCVIII Anexo CCCXCIX Anexo CCCC Anexo CCCCI Anexo CCCCII Anexo CCCCIII Anexo CCCCIV Anexo CCCCV Anexo CCCCVI Anexo CCCCVII Anexo CCCCVIII Anexo CCCCIX Anexo CCCCX Anexo CCCCXI Anexo CCCCXII Anexo CCCCXIII Anexo CCCCXIV Anexo CCCCXV Anexo CCCCXVI Anexo CCCCXVII Anexo CCCCXVIII Anexo CCCCXIX Anexo CCCCXX Anexo CCCCXXI Anexo CCCCXXII Anexo CCCCXXIII Anexo CCCCXXIV Anexo CCCCXXV Anexo CCCCXXVI Anexo CCCCXXVII Anexo CCCCXXVIII Anexo CCCCXXIX Anexo CCCCXXX Anexo CCCCXXXI Anexo CCCCXXXII Anexo CCCCXXXIII Anexo CCCCXXXIV Anexo CCCCXXXV Anexo CCCCXXXVI Anexo CCCCXXXVII Anexo CCCCXXXVIII Anexo CCCCXXXIX Anexo CCCCXL Anexo CCCCXLI Anexo CCCCXLII Anexo CCCCXLIII Anexo CCCCXLIV Anexo CCCCXLV Anexo CCCCXLVI Anexo CCCCXLVII Anexo CCCCXLVIII Anexo CCCCXLIX Anexo CCCCL Anexo CCCCLI Anexo CCCCLII Anexo CCCCLIII Anexo CCCCLIV Anexo CCCCLV Anexo CCCCLVI Anexo CCCCLVII Anexo CCCCLVIII Anexo CCCCLIX Anexo CCCCLX Anexo CCCCLXI Anexo CCCCLXII Anexo CCCCLXIII Anexo CCCCLXIV Anexo CCCCLXV Anexo CCCCLXVI Anexo CCCCLXVII Anexo CCCCLXVIII Anexo CCCCLXIX Anexo CCCCLXX Anexo CCCCLXXI Anexo CCCCLXXII Anexo CCCCLXXIII Anexo CCCCLXXIV Anexo CCCCLXXV Anexo CCCCLXXVI Anexo CCCCLXXVII Anexo CCCCLXXVIII Anexo CCCCLXXIX Anexo CCCCLXXX Anexo CCCCLXXXI Anexo CCCCLXXXII Anexo CCCCLXXXIII Anexo CCCCLXXXIV Anexo CCCCLXXXV Anexo CCCCLXXXVI Anexo CCCCLXXXVII Anexo CCCCLXXXVIII Anexo CCCCLXXXIX Anexo CCCCXC Anexo CCCCXCI Anexo CCCCXCII Anexo CCCCXCIII Anexo CCCCXCIV Anexo CCCCXCV Anexo CCCCXCVI Anexo CCCCXCVII Anexo CCCCXCVIII Anexo CCCCXCIX Anexo CCCCC Anexo CCCCCI Anexo CCCCCII Anexo CCCCCIII Anexo CCCCCIV Anexo CCCCCV Anexo CCCCCVI Anexo CCCCCVII Anexo CCCCCVIII Anexo CCCCCIX Anexo CCCCCX Anexo CCCCCXI Anexo CCCCCXII Anexo CCCCCXIII Anexo CCCCCXIV Anexo CCCCCXV Anexo CCCCCXVI Anexo CCCCCXVII Anexo CCCCCXVIII Anexo CCCCCXIX Anexo CCCCCXX Anexo CCCCCXXI Anexo CCCCCXXII Anexo CCCCCXXIII Anexo CCCCCXXIV Anexo CCCCCXXV Anexo CCCCCXXVI Anexo CCCCCXXVII Anexo CCCCCXXVIII Anexo CCCCCXXIX Anexo CCCCCXXX Anexo CCCCCXXXI Anexo CCCCCXXXII Anexo CCCCCXXXIII Anexo CCCCCXXXIV Anexo CCCCCXXXV Anexo CCCCCXXXVI Anexo CCCCCXXXVII Anexo CCCCCXXXVIII Anexo CCCCCXXXIX Anexo CCCCCXL Anexo CCCCCXLI Anexo CCCCCXLII Anexo CCCCCXLIII Anexo CCCCCXLIV Anexo CCCCCXLV Anexo CCCCCXLVI Anexo CCCCCXLVII Anexo CCCCCXLVIII Anexo CCCCCXLIX Anexo CCCCCL Anexo CCCCCLI Anexo CCCCCLII Anexo CCCCCLIII Anexo CCCCCLIV Anexo CCCCCLV Anexo CCCCCLVI Anexo CCCCCLVII Anexo CCCCCLVIII Anexo CCCCCLIX Anexo CCCCCLX Anexo CCCCCLXI Anexo CCCCCLXII Anexo CCCCCLXIII Anexo CCCCCLXIV Anexo CCCCCLXV Anexo CCCCCLXVI Anexo CCCCCLXVII Anexo CCCCCLXVIII Anexo CCCCCLXIX Anexo CCCCCLXX Anexo CCCCCLXXI Anexo CCCCCLXXII Anexo CCCCCLXXIII Anexo CCCCCLXXIV Anexo CCCCCLXXV Anexo CCCCCLXXVI Anexo CCCCCLXXVII Anexo CCCCCLXXVIII Anexo CCCCCLXXIX Anexo CCCCCLXXX Anexo CCCCCLXXXI Anexo CCCCCLXXXII Anexo CCCCCLXXXIII Anexo CCCCCLXXXIV Anexo CCCCCLXXXV Anexo CCCCCLXXXVI Anexo CCCCCLXXXVII Anexo CCCCCLXXXVIII Anexo CCCCCLXXXIX Anexo CCCCCXC Anexo CCCCCXCI Anexo CCCCCXCII Anexo CCCCCXCIII Anexo CCCCCXCIV Anexo CCCCCXCV Anexo CCCCCXCVI Anexo CCCCCXCVII Anexo CCCCCXCVIII Anexo CCCCCXCIX Anexo CCCCCC Anexo CCCCCCI Anexo CCCCCCII Anexo CCCCCCIII Anexo CCCCCCIV Anexo CCCCCCV Anexo CCCCCCVI Anexo CCCCCCVII Anexo CCCCCCVIII Anexo CCCCCCIX Anexo CCCCCCX Anexo CCCCCCXI Anexo CCCCCCXII Anexo CCCCCCXIII Anexo CCCCCCXIV Anexo CCCCCCXV Anexo CCCCCCXVI Anexo CCCCCCXVII Anexo CCCCCCXVIII Anexo CCCCCCXIX Anexo CCCCCCXX Anexo CCCCCCXXI Anexo CCCCCCXXII Anexo CCCCCCXXIII Anexo CCCCCCXXIV Anexo CCCCCCXXV Anexo CCCCCCXXVI Anexo CCCCCCXXVII Anexo CCCCCCXXVIII Anexo CCCCCCXXIX Anexo CCCCCCXXX Anexo CCCCCCXXXI Anexo CCCCCCXXXII Anexo CCCCCCXXXIII Anexo CCCCCCXXXIV Anexo CCCCCCXXXV Anexo CCCCCCXXXVI Anexo CCCCCCXXXVII Anexo CCCCCCXXXVIII Anexo CCCCCCXXXIX Anexo CCCCCCXL Anexo CCCCCCXLI Anexo CCCCCCXLII Anexo CCCCCCXLIII Anexo CCCCCCXLIV Anexo CCCCCCXLV Anexo CCCCCCXLVI Anexo CCCCCCXLVII Anexo CCCCCCXLVIII Anexo CCCCCCXLIX Anexo CCCCCCL Anexo CCCCCCLI Anexo CCCCCCLII Anexo CCCCCCLIII Anexo CCCCCCLIV Anexo CCCCCCLV Anexo CCCCCCLVI Anexo CCCCCCLVII Anexo CCCCCCLVIII Anexo CCCCCCLIX Anexo CCCCCCLX Anexo CCCCCCLXI Anexo CCCCCCLXII Anexo CCCCCCLXIII Anexo CCCCCCLXIV Anexo CCCCCCLXV Anexo CCCCCCLXVI Anexo CCCCCCLXVII Anexo CCCCCCLXVIII Anexo CCCCCCLXIX Anexo CCCCCCLXX Anexo CCCCCCLXXI Anexo CCCCCCLXXII Anexo CCCCCCLXXIII Anexo CCCCCCLXXIV Anexo CCCCCCLXXV Anexo CCCCCCLXXVI Anexo CCCCCCLXXVII Anexo CCCCCCLXXVIII Anexo CCCCCCLXXIX Anexo CCCCCCLXXX Anexo CCCCCCLXXXI Anexo CCCCCCLXXXII Anexo CCCCCCLXXXIII Anexo CCCCCCLXXXIV Anexo CCCCCCLXXXV Anexo CCCCCCLXXXVI Anexo CCCCCCLXXXVII Anexo CCCCCCLXXXVIII Anexo CCCCCCLXXXIX Anexo CCCCCCXC Anexo CCCCCCXCI Anexo CCCCCCXCII Anexo CCCCCCXCIII Anexo CCCCCCXCIV Anexo CCCCCCXCV Anexo CCCCCCXCVI Anexo CCCCCCXCVII Anexo CCCCCCXCVIII Anexo CCCCCCXCIX Anexo CCCCCCC Anexo CCCCCCCI Anexo CCCCCCCII Anexo CCCCCCCIII Anexo CCCCCCCIV Anexo CCCCCCCV Anexo CCCCCCCVI Anexo CCCCCCCVII Anexo CCCCCCCVIII Anexo CCCCCCCIX Anexo CCCCCCCX Anexo CCCCCCCXI Anexo CCCCCCCXII Anexo CCCCCCCXIII Anexo CCCCCCCXIV Anexo CCCCCCCXV Anexo CCCCCCCXVI Anexo CCCCCCCXVII Anexo CCCCCCCXVIII Anexo CCCCCCCXIX Anexo CCCCCCCXX Anexo CCCCCCCXXI Anexo CCCCCCCXXII Anexo CCCCCCCXXIII Anexo CCCCCCCXXIV Anexo CCCCCCCXXV Anexo CCCCCCCXXVI Anexo CCCCCCCXXVII Anexo CCCCCCCXXVIII Anexo CCCCCCCXXIX Anexo CCCCCCCXXX Anexo CCCCCCCXXXI Anexo CCCCCCCXXXII Anexo CCCCCCCXXXIII Anexo CCCCCCCXXXIV Anexo CCCCCCCXXXV Anexo CCCCCCCXXXVI Anexo CCCCCCCXXXVII Anexo CCCCCCCXXXVIII Anexo CCCCCCCXXXIX Anexo CCCCCCCXL Anexo CCCCCCCXLI Anexo CCCCCCCXLII Anexo CCCCCCCXLIII Anexo CCCCCCCXLIV Anexo CCCCCCCXLV Anexo CCCCCCCXLVI Anexo CCCCCCCXLVII Anexo CCCCCCCXLVIII Anexo CCCCCCCXLIX Anexo CCCCCCCL Anexo CCCCCCCLI Anexo CCCCCCCLII Anexo CCCCCCCLIII Anexo CCCCCCCLIV Anexo CCCCCCCLV Anexo CCCCCCCLVI Anexo CCCCCCCLVII Anexo CCCCCCCLVIII Anexo CCCCCCCLIX Anexo CCCCCCCLX Anexo CCCCCCCLXI Anexo CCCCCCCLXII Anexo CCCCCCCLXIII Anexo CCCCCCCLXIV Anexo CCCCCCCLXV Anexo CCCCCCCLXVI Anexo CCCCCCCLXVII Anexo CCCCCCCLXVIII Anexo CCCCCCCLXIX Anexo CCCCCCCLXX Anexo CCCCCCCLXXI Anexo CCCCCCCLXXII Anexo CCCCCCCLXXIII Anexo CCCCCCCLXXIV Anexo CCCCCCCLXXV Anexo CCCCCCCLXXVI Anexo CCCCCCCLXXVII Anexo CCCCCCCLXXVIII Anexo CCCCCCCLXXIX Anexo CCCCCCCLXXX Anexo CCCCCCCLXXXI Anexo CCCCCCCLXXXII Anexo CCCCCCCLXXXIII Anexo CCCCCCCLXXXIV Anexo CCCCCCCLXXXV Anexo CCCCCCCLXXXVI Anexo CCCCCCCLXXXVII Anexo CCCCCCCLXXXVIII Anexo CCCCCCCLXXXIX Anexo CCCCCCCXC Anexo CCCCCCCXCI Anexo CCCCCCCXCII Anexo CCCCCCCXCIII Anexo CCCCCCCXCIV Anexo CCCCCCCXCV Anexo CCCCCCCXCVI Anexo CCCCCCCXCVII Anexo CCCCCCCXCVIII Anexo CCCCCCCXCIX Anexo CCCCCCCC Anexo CCCCCCCCI Anexo CCCCCCCCII Anexo CCCCCCCCIII Anexo CCCCCCCCIV Anexo CCCCCCCCV Anexo CCCCCCCCVI Anexo CCCCCCCCVII Anexo CCCCCCCCVIII Anexo CCCCCCCCIX Anexo CCCCCCCCX Anexo CCCCCCCCXI Anexo CCCCCCCCXII Anexo CCCCCCCCXIII Anexo CCCCCCCCXIV Anexo CCCCCCCCXV Anexo CCCCCCCCXVI Anexo CCCCCCCCXVII Anexo CCCCCCCCXVIII Anexo CCCCCCCCXIX Anexo CCCCCCCCXX Anexo CCCCCCCCXXI Anexo CCCCCCCCXXII Anexo CCCCCCCCXXIII Anexo CCCCCCCCXXIV Anexo CCCCCCCCXXV Anexo CCCCCCCCXXVI Anexo CCCCCCCCXXVII Anexo CCCCCCCCXXVIII Anexo CCCCCCCCXXIX Anexo CCCCCCCCXXX Anexo CCCCCCCCXXXI Anexo CCCCCCCCXXXII Anexo CCCCCCCCXXXIII Anexo CCCCCCCCXXXIV Anexo CCCCCCCCXXXV Anexo CCCCCCCCXXXVI Anexo CCCCCCCCXXXVII Anexo CCCCCCCCXXXVIII Anexo CCCCCCCCXXXIX Anexo CCCCCCCCXL Anexo CCCCCCCCXLI Anexo CCCCCCCCXLII Anexo CCCCCCCCXLIII Anexo CCCCCCCCXLIV Anexo CCCCCCCCXLV Anexo CCCCCCCCXLVI Anexo CCCCCCCCXLVII Anexo CCCCCCCCXLVIII Anexo CCCCCCCCXLIX Anexo CCCCCCCCL Anexo CCCCCCCCLI Anexo CCCCCCCCLII Anexo CCCCCCCCLIII Anexo CCCCCCCCLIV Anexo CCCCCCCCLV Anexo CCCCCCCCLVI Anexo CCCCCCCCLVII Anexo CCCCCCCCLVIII Anexo CCCCCCCCLIX Anexo CCCCCCCCLX Anexo CCCCCCCCLXI Anexo CCCCCCCCLXII Anexo CCCCCCCCLXIII Anexo CCCCCCCCLXIV Anexo CCCCCCCCLXV Anexo CCCCCCCCLXVI Anexo CCCCCCCCLXVII Anexo CCCCCCCCLXVIII Anexo CCCCCCCCLXIX Anexo CCCCCCCCLXX Anexo CCCCCCCCLXXI Anexo CCCCCCCCLXXII Anexo CCCCCCCCLXXIII Anexo CCCCCCCCLXXIV Anexo CCCCCCCCLXXV Anexo CCCCCCCCLXXVI Anexo CCCCCCCCLXXVII Anexo CCCCCCCCLXXVIII Anexo CCCCCCCCLXXIX Anexo CCCCCCCCLXXX Anexo CCCCCCCCLXXXI Anexo CCCCCCCCLXXXII Anexo CCCCCCCCLXXXIII Anexo CCCCCCCCLXXXIV Anexo CCCCCCCCLXXXV Anexo CCCCCCCCLXXXVI Anexo CCCCCCCCLXXXVII Anexo CCCCCCCCLXXXVIII Anexo CCCCCCCCLXXXIX Anexo CCCCCCCCXC Anexo CCCCCCCCXCI Anexo CCCCCCCCXCII Anexo CCCCCCCCXCIII Anexo CCCCCCCCXCIV Anexo CCCCCCCCXCV Anexo CCCCCCCCXCVI Anexo CCCCCCCCXCVII Anexo CCCCCCCCXCVIII Anexo CCCCCCCCXCIX Anexo CCCCCCCCC Anexo CCCCCCCCCI Anexo CCCCCCCCCII Anexo CCCCCCCCCIII Anexo CCCCCCCCCIV Anexo CCCCCCCCCV Anexo CCCCCCCCCVI Anexo CCCCCCCCCVII Anexo CCCCCCCCCVIII Anexo CCCCCCCCCIX Anexo CCCCCCCCCX Anexo CCCCCCCCCXI Anexo CCCCCCCCCXII Anexo CCCCCCCCCXIII Anexo CCCCCCCCCXIV Anexo CCCCCCCCCXV Anexo CCCCCCCCCXVI Anexo CCCCCCCCCXVII Anexo CCCCCCCCCXVIII Anexo CCCCCCCCCXIX Anexo CCCCCCCCCXX Anexo CCCCCCCCCXXI Anexo CCCCCCCCCXXII Anexo CCCCCCCCCXXIII Anexo CCCCCCCCCXXIV Anexo CCCCCCCCCXXV Anexo CCCCCCCCCXXVI Anexo CCCCCCCCCXXVII Anexo CCCCCCCCCXXVIII Anexo CCCCCCCCCXXIX Anexo CCCCCCCCCXXX Anexo CCCCCCCCCXXXI Anexo CCCCCCCCCXXXII Anexo CCCCCCCCCXXXIII Anexo CCCCCCCCCXXXIV Anexo CCCCCCCCCXXXV Anexo CCCCCCCCCXXXVI Anexo CCCCCCCCCXXXVII Anexo CCCCCCCCCXXXVIII Anexo CCCCCCCCCXXXIX Anexo CCCCCCCCCXL Anexo CCCCCCCCCXLI Anexo CCCCCCCCCXLII Anexo CCCCCCCCCXLIII Anexo CCCCCCCCCXLIV Anexo CCCCCCCCCXLV Anexo CCCCCCCCCXLVI Anexo CCCCCCCCCXLVII Anexo CCCCCCCCCXLVIII Anexo CCCCCCCCCXLIX Anexo CCCCCCCCCL Anexo CCCCCCCCCLI Anexo CCCCCCCCCLII Anexo CCCCCCCCCLIII Anexo CCCCCCCCCLIV Anexo CCCCCCCCCLV Anexo CCCCCCCCCLVI Anexo CCCCCCCCCLVII Anexo CCCCCCCCCLVIII Anexo CCCCCCCCCLIX Anexo CCCCCCCCCLX Anexo CCCCCCCCCLXI Anexo CCCCCCCCCLXII Anexo CCCCCCCCCLXIII Anexo CCCCCCCCCLXIV Anexo CCCCCCCCCLXV Anexo CCCCCCCCCLXVI Anexo CCCCCCCCCLXVII Anexo CCCCCCCCCLXVIII Anexo CCCCCCCCCLXIX Anexo CCCCCCCCCLXX Anexo CCCCCCCCCLXXI Anexo CCCCCCCCCLXXII Anexo CCCCCCCCCLXXIII Anexo CCCCCCCCCLXXIV Anexo CCCCCCCCCLXXV Anexo CCCCCCCCCLXXVI Anexo CCCCCCCCCLXXVII Anexo CCCCCCCCCLXXVIII Anexo CCCCCCCCCLXXIX Anexo CCCCCCCCCLXXX Anexo CCCCCCCCCLXXXI Anexo CCCCCCCCCLXXXII Anexo CCCCCCCCCLXXXIII Anexo CCCCCCCCCLXXXIV Anexo CCCCCCCCCLXXXV Anexo CCCCCCCCCLXXXVI Anexo CCCCCCCCCLXXXVII Anexo CCCCCCCCCLXXXVIII Anexo CCCCCCCCCLXXXIX Anexo CCCCCCCCCXC Anexo CCCCCCCCCXCI Anexo CCCCCCCCCXCII Anexo CCCCCCCCCXCIII Anexo CCCCCCCCCXCIV Anexo CCCCCCCCCXCV Anexo CCCCCCCCCXCVI Anexo CCCCCCCCCXCVII Anexo CCCCCCCCCXCVIII Anexo CCCCCCCCCXCIX Anexo CCCCCCCCCC Anexo CCCCCCCCCCI Anexo CCCCCCCCCCII Anexo CCCCCCCCCCIII Anexo CCCCCCCCCCIV Anexo CCCCCCCCCCV Anexo CCCCCCCCCCVI Anexo CCCCCCCCCCVII Anexo CCCCCCCCCCVIII Anexo CCCCCCCCCCIX Anexo CCCCCCCCCCX Anexo CCCCCCCCCCXI Anexo CCCCCCCCCCXII Anexo CCCCCCCCCCXIII Anexo CCCCCCCCCCXIV Anexo CCCCCCCCCCXV Anexo CCCCCCCCCCXVI Anexo CCCCCCCCCCXVII Anexo CCCCCCCCCCXVIII Anexo CCCCCCCCCCXIX Anexo CCCCCCCCCCXX Anexo CCCCCCCCCCXXI Anexo CCCCCCCCCCXXII Anexo CCCCCCCCCCXXIII Anexo CCCCCCCCCCXXIV Anexo CCCCCCCCCCXXV Anexo CCCCCCCCCCXXVI Anexo CCCCCCCCCCXXVII Anexo CCCCCCCCCCXXVIII Anexo CCCCCCCCCCXXIX Anexo CCCCCCCCCCXXX Anexo CCCCCCCCCCXXXI Anexo CCCCCCCCCCXXXII Anexo CCCCCCCCCCXXXIII Anexo CCCCCCCCCCXXXIV Anexo CCCCCCCCCCXXXV Anexo CCCCCCCCCCXXXVI Anexo CCCCCCCCCCXXXVII Anexo CCCCCCCCCCXXXVIII Anexo CCCCCCCCCCXXXIX Anexo CCCCCCCCCCXL Anexo CCCCCCCCCCXLI Anexo CCCCCCCCCCXLII Anexo CCCCCCCCCCXLIII Anexo CCCCCCCCCCXLIV Anexo CCCCCCCCCCXLV Anexo CCCCCCCCCCXLVI Anexo CCCCCCCCCCXLVII Anexo CCCCCCCCCCXLVIII Anexo CCCCCCCCCCXLIX Anexo CCCCCCCCCCL Anexo CCCCCCCCCCLI Anexo CCCCCCCCCCLII Anexo CCCCCCCCCCLIII Anexo CCCCCCCCCCLIV Anexo CCCCCCCCCCLV Anexo CCCCCCCCCCLVI Anexo CCCCCCCCCCLVII Anexo CCCCCCCCCCLVIII Anexo CCCCCCCCCCLIX Anexo CCCCCCCCCCLX Anexo CCCCCCCCCCLXI Anexo CCCCCCCCCCLXII Anexo CCCCCCCCCCLXIII Anexo CCCCCCCCCCLXIV Anexo CCCCCCCCCCLXV Anexo CCCCCCCCCCLXVI Anexo CCCCCCCCCCLXVII Anexo CCCCCCCCCCLXVIII Anexo CCCCCCCCCCLXIX Anexo CCCCCCCCCCLXX Anexo CCCCCCCCCCLXXI Anexo CCCCCCCCCCLXXII Anexo CCCCCCCCCCLXXIII Anexo CCCCCCCCCCLXXIV Anexo CCCCCCCCCCLXXV Anexo CCCCCCCCCCLXXVI Anexo CCCCCCCCCCLXXVII Anexo CCCCCCCCCCLXXVIII Anexo CCCCCCCCCCLXXIX Anexo CCCCCCCCCCLXXX Anexo CCCCCCCCCCLXXXI Anexo CCCCCCCCCCLXXXII Anexo CCCCCCCCCCLXXXIII Anexo CCCCCCCCCCLXXXIV Anexo CCCCC

5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	937,42 D	0,00	0,00	937,42 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-937,42 C	0,00	0,00	-937,42 C	
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-937,42 C	0,00	0,00	-937,42 C	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-937,42 C	0,00	0,00	-937,42 C	CREDOR
Total Orçamentár		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	
Data	**03/01/2023 16:26:29:635**					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

______________________________________ ______________________________________

CONTADOR

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	II	E	IV	E	15/09/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	IV	E	IV	F	15/09/2022

24 1717886 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009878-34.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 15 de maio de 2015, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP N° 71, 17 de julho de 2018, publicado em 18 de julho de 2018; Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de setembro de 2020, publicada em 05 de setembro de 2020; Resolução SEJUSP N°198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraJoana Paula do Rosário Silva - MASP: 1173131/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5009878-34.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	I	D	II	C	15/05/2015
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	D	III	C	15/05/2017
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	D	IV	A	15/05/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	C	II	D	15/05/2016
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	C	III	D	15/05/2018
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	IV	A	IV	B	15/05/2021

24 1717304 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 554/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.N. MaSP 1.197.881-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 555/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.M.C.R. MaSP 1.444.834-4, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 556/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O.M. MaSP 1.388.647-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.O. MaSP 1.134.273-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.J.S. MaSP 1.221.534-9, F.F.G. MaSP 1.444.781-7, F.S.G. MaSP 1.106.950-7, F.T.O. MaSP 1.221.059-7, E.E.L. MaSP 1.183.423-1, J.L.A. MaSP 1.439.955-4, L.I.G. MaSP 1.221.565-3, R.N.S. MaSP 1.106.786-5, P.A.O. MaSP 1.375.555-8, W.O.S. MaSP 1.439.951-3, S.A.S. MaSP 1.285.029-3, E.S.S. MaSP 1.125.931-4, H.J.F.J. MaSP 1.125.951-2 e H.B.P. MaSP 1.440.751-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 559/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.N.M. MaSP 1.382.326-5, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 560/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.C.A.G. MaSP 1.083.498-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 561/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MaSP 1.119.477-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 562/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.V.S. MaSP 1.186.385-9, A.M.P. MaSP 1.208.984-3 e D.W.S. MaSP 1.450.324-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 065/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: C.S.C. MaSP 1.388.954-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 066/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusada: I.C.S.C.S. MaSP 1.300.402-3, ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 067/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: W.G.F. MaSP 1.369.516-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 149/2021 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.M. MaSP 1.435.495-5 e F.S.D. MaSP 1.436.008-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717318 - 1

ATO Nº 765/2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado:MaSP:339.267-7 , JAYME LUCAS JOSE, saldo de04 mês (es), ref. ao 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J.
Servidor Aposentado:MaSP:903.327-5, JOSE MARIA DE SOUZA, saldo de01 mês (es), ref. ao e 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS IV/J.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717330 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Secretário da comissão

22 1716377 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas.
Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022, até o dia 30 de dezembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022, até o dia 06 de janeiro de 2023.
Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Cristina Fernandes de Castro, Masp 1.153.928-5;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7
Art.3° - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.
§1° - A comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.
§2° - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF por meio eletrônico, no endereço contabilidade@seguranca.mg.gov.br e por memorando através do SEI: SEJUSP/DCF a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.
§3° Os trabalhos das Comissões se iniciarão a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF da Secretaria de Estado de Estado de Justiça e Segurança Pública, do relatório prévio, até o dia 05 de dezembro de 2022 e do relatório conclusivo até o dia 04 de janeiro de 2023.
Art.4º - A Realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art.5º - A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos da comissão e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717425 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4 , PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-oficio". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

22 1716329 - 1

ATO Nº 760/2022- ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores
MASP: 1.078.291-0, WESLIENI ROBERTO BORGES, ASP, III/E, a contar de 21/10/2022.
MASP: 377.807-3 LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, ASP, IV/E, a contar de 08/11/2022.
30 MASP: 1.078.896-6, EDIR FERNANDES DA SILVA, ASP, III/E, a contar de 10/11/2022.
MASP: 1.172.787-2, EVANDRO JOSE OVIDIO, ASP, III/E, a contar de 11/11/2022.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT ao servidor
MASP: 357.461-3, GERALDO SANTOS DINIZ, AEDS, V/F, a contar de 09/11/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERCÍLIA MANOEL – MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/qup-bben-dwf, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário , c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-oficio". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

11 1713360 - 2

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 230/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer 634/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado EDUARDO GOMES FERREIRA - MASP 1.444.030-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado por GLEIDSON PESSOA DOS SANTOS - MASP 1.201.036-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 040/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 707/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogado Rogério Alves de Jesus, OAB/MG - 149.243. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA - MASP 1.444.067-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 405/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 739/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogada Caroline Mesquita Antunes, OAB/ MG 134870. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIADES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510110.
Anexo I [illegible] Pág. 397

infiltração do prédio administrativo e das celas, quais são confirmadas pelos registros fotográficos enviados. Concluiu que a unidade possui problemas já de conhecimento das diversas inspeções já realizadas pelo Copen. Apontou o relato da unidade quanto a necessidade de reparo na unidade já comunicada ao Depen e a Sulot, mas ainda sob o aguardando resposta das áreas já comunicadas. Por fim, ressaltou as diligências propostas no parecer para expedição de ofícios ao Depen, Sulot e ao diretor geral da unidade prisional.
Votação: Dr. Lucas Theodoro parabenizou o relator pelo excelente trabalho realizado, apontou sugestões quanto a diligência de expedição de ofício ao diretor da unidade, para justificar a quantidade de IPLS no seguro e informações sobre os procedimentos de armazenamento e descarte de medicamentos na unidade. Quanto a diligência que versa sobre a criação da biblioteca, sugeriu que fosse inserida também a solicitação de informações sobre criação da sala conforme considerações abordadas pelo relator. Prosseguindo, Dr. Renato Machado, Dr. André Barreto e Dr. Marcelo Leite também votaram de acordo. Dr. Luis Felipe votou de acordo e sugeriu a expedição de ofício para o diretor da unidade para proceder à retomada da visita íntima, bem como para informar os procedimentos quanto ao a banho de sol. Apontou que há situações específicas de cerceamento do banho de sol e de situações com possíveis redução do número deste. Dr. Lucas Theodoro solicitou ao relator complementar a diligência quanto a expedição de ofício para a unidade quanto às questão do banho de sol e das situações específicas. Dr. João Márcio votou de acordo e sugeriu que seja também requerida informações da unidade sobre quais seriam as implicações advindas da superlotação para que a Administração administre os serviços que devem ser prestados ao presos. Concluída a votação, Dr. Renato Machado pediu vênia para ausentar-se da sessão em razão de outros compromissos.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0034097-62.2015.8.13.0034
Comarca: Teófilo Otoni - MG
Sentenciado: Dilson Queiroz Moreira
Conclusão: Pela possibilidade de indulto ao sentenciado pelo nº 9246/2017.
Votação: Dr. Lucas Theodoro votou de acordo com o relator. Dr. André Barreto de acordo, Dr. Luis Felipe apontou dúvidas afetas ao Decreto 2017, conforme citação contida na pág. 5 do parecer em votação, considerando que a fundamentação aportada foi pela concessão da comutação com espeque no decreto de 2017, gerando no presente caso, conflito de informação afeta à conclusão do parecer apreciado. Verificando, o relator confirmou que promoverá a retificação, considerando que a análise correta é pela concessão da comutação pelo Decreto de 2017. Com o esclarecimento, Dr. Lucas Theodoro pugnou pela retificação no presente dia. Prosseguindo com a votação, Dr. Marcelo Leite e Dr. João Márcio votam de acordo. Estabelecido que o conselheiro deverá promover as correções e submeter o parecer corrigido aos conselheiros e em seguida, encaminhar às servidoras para juntada aos autos no SEEU.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0019501-14.2013.8.16.0017
Comarca: Francisco Sá - MG
Sentenciado: Anderson Cordeiro da Silva
Conclusão: Por unanimidade, pela impossibilidade de concessão de quaisquer benefícios aos sentenciado.
Votação: Todos conselheiros presentes votaram de acordo com o parecer do relator.
2 – Demanda afeta ao Presídio de Uberlândia I (Presidio Jacy de Assis):
Dr. Lucas Theodoro indagou os conselheiros sobre as possíveis sugestões a serem apresentadas quanto aos fatos relatados pelas convidadas que foram ouvidas no Copen. Dr. Marcelo Leite apontou as questões que entendeu serem sérias, sobretudo no que concerne às condições e o tempo de aguardo na fila para espera para realização da visitação, tendo em vista que a situação envolve crianças, bem como as condições acerca da alimentação dos IPLS, relatadas pelas convidas. Dr. Lucas Theodoro destacou a questão relatada sobre o despreparo dos agentes responsáveis pela análise do "body scan" sem justificativa para negar o direito à visitação. Diante da Ata da reunião a qual tiveram conhecimento e acessos, respectiva à reunião realizada com a direção da unidade, Depen, Defensoria Pública Estadual e representantes de familiares de IPLS, ocorrida na Cidade Administrativa, Dr. Lucas sugeriu a convocação do Diretor da unidade, como primeira medida para o ano de 2023, para esclarecimentos quanto aos cuidados que estão sendo dispensados pela unidade, considerando os fatos apontados pelas noticiantes são recorrentes. Dr. André Barreto manifestou-se de acordo. Dr. Luis Felipe, manifestou-se de acordo com a sugestão apresentada pelo presidente, sugeriu a realização de padronização do entendimento na unidade, levando em consideração servidores com perfil apropriado pra fazer o atendimento dos familiares e a inclusão de mais servidores para realização das atividades na unidade. Dr. João Márcio manifestou-se de acordo com os encaminhamentos. Dr. André Lima apontou que milita a mais de 18 anos no sistema de garantias, ressaltou que o diretor precisa ser chamado para responsabilização quanto ao dever de orientação do corpo técnico sob sua responsabilidade e para direcionar as demandas que aportaram sobre as violações. Por unanimidade, deliberaram pela convocação do diretor geral do Presídio de Uberlândia I, como primeira medida a ser adotada para o ano de 2023, para apresentação dos esclarecimentos necessários.
3 – Respostas aprestadas pelo DEPEN e SULOT quanto ao relatório de Inspeção de Montes Claros I
Dr. Lucas Theodoro ressaltou que as respostas foram encaminhadas para conhecimento dos conselheiros, por meio de e-mail. Tocante a possibilidade de deliberação acerca das possíveis ações, Dr. André Barreto manifestou-se pelo aguardo da deliberação nas próximas sessões, considerando ser importante constar a presença da Dra. Paloma Carballido, tendo em vista se tratar de questões afetas ao processo de inspeção submetido a sua relatoria. Todos votaram de acordo pela deliberação após o recesso do Copen, como matéria de ordem prioritária na abertura dos trabalhos em 2023.
Agendada nova reunião remota para dia 25/01/2023, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

21 1728402 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 que constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas, para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - A ementa da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação, para fins de encerramento do exercício de 2022."
Art. 2º - O Art. 1º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1° - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação."
Art. 3º - O Art. 2º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Isabella Camilla Florentino da Silva, Masp 1457150-9;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7."
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1728672 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Codanorte / Usina de Triagem e Compostagem / Arranjo de Buritizeiro, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Buritizeiro/MG, PA/nº 4456/2022, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1728435 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4449/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0058623/2022-98.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 (LOC): 1) Ivone Gomes de Almeida, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Timóteo/MG, PA/Nº 4451/2022, Classe 4.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Trevo Posto de Serviços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3873/2022, Classe 2. Motivo: caracterização incorreta do processo. 2) Município de Conselheira Pena, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3145/2022, Classe 2. Motivo: atendimento das informações complementares fora do prazo.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- RenLO: 1) Mucuri Energética S.A. – PCH Mucuri, Sistema de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica, Carlos Chagas e Pavão/MG, PA/Nº 07299/2007/008/2015, Classe 4. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Pedreira GM Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 2936/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/12/2032.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

21 1728682 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 173ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 171ª RO de 27/10/202 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 172ª RO de 24/11/2022 RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1 Nevestones Ltda ME - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5.2 Anex Mineração Ltda. - Lavra e Beneficiamento Filito - Itabirito/MG - PA/Nº 44/1989/009/2014 - AI/Nº 197.059/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Medina/MG - PA/CAP/Nº 763929/2022 - PA/Nº 23077/2005/003/2007 - AI/Nº F547/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Barragem de Contenção de Rejeitos – Riacho dos Machados/MG - PA/Nº 11961/2009/009/2015 - AI/Nº 66352/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovada a aplicação das atenuantes de que dispõe as alíneas: a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento, c) menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento; e) a colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento. 5.5 Bem Brasil Alimentos Ltda. - Fabricação de Batatas Pré-Frita - Araxá/MG – PA/CAP/Nº 763685/2022 - PA/Nº 155/2005/005/2010 - AI/Nº 67427/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Prefeitura Municipal de Divino Laranjeira - Tratamento de Esgoto Sanitário – Divino Laranjeiras/MG - PA/CAP/Nº 476.700/2017 - AI/Nº 134.816/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Prefeitura Municipal de Córrego Danta - Tratamento de Esgoto Sanitário – Córrego Danta/MG - PA/CAP/Nº 479.773/2017 - AI/Nº 134.792/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Prefeitura Municipal de Barra Longa - Tratamento de Esgoto Sanitário – Barra Longa/MG - PA/CAP/Nº 475.458/2017 - AI/Nº 142.059/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.9 Varginha Mineração e Loteamento Ltda. - Extração de Minerais Metálicos – exceto ferro - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 445.884/2016 - AI/Nº 89.332/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.10 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de RSU, aterro sanitário classe II - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

21 1728785 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Vale do Sol Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 4923/2021, Classe 2. Motivo: Atividade em desacordo com a legislação ambiental vigente.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728494 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame das Atas da 70ª RO de 27/10/2022, RETIRADA DE PAUTA em 22/11/2022 APROVADA e da 71ª RE de 22/11/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Gerdau Açominas S.A. - Usina Ouro Branco - Terminal de minério; Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Ouro Branco e Congonhas/MG - PA/SLA/N° 5616/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2031. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Usipar Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Pitangui/MG - PA/SLA/Nº 4424/2020 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica; Formulação de Adubos e Fertilizantes - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/003/2016 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0036733/2021-13 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação: 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins de fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/002/2015 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0053202/2020-98 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Tansan Indústria Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; fabricação de cal virgem - Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº 00266/1989/009/2016 - Processo SEI/Nº 1370.01.0062930/2021-18 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Votorantim Cimentos S.A. - Fabricação de cimento; Fabricação de cal virgem; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Fabricação de explosivos, detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaú de Minas/MG - PA/SLA/Nº 865/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. RETIRADO DE PAUTA. 9.3 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração/CBMM - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Barragem de contenção de resíduos industriais; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento à úmido; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragens; Aterros de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Tratamento de esgoto sanitário; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração tratamento de água para abastecimento; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Araxá/MG - PA/Nº 00033/1981/065/2017 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0061907/2021-91 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.4 Togni S.A. Materiais Refratários - Unidade III - Fabricação de material cerâmico - Sacramento/MG - PA SLA/Nº 2429/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo àRenovação da Licença de Operação: 10.1 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de Material Cerâmico; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00174/1995/005/2017 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 11. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA.

Vanessa Coelho Naves
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

21 1728314 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Renovação de Licença de Operação – RENLO: 1) Paulo Roberto Campos - Fazenda Ponte Alta, Suinocultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro; Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Desdobramento da madeira, Urucânia/MG, PA nº 90190/1996/004/2011, Classe 4. Motivo: Inadequação as normas legais.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata

21 1728326 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Cargill Agricola S.A/ Fazenda Palma da Babilônia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA n° 4428/2022, Classe 2. 2) Elson Tomaz de Aquino/ Fazenda Água Limpa, Mat. 6.278 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Iraí de Minas/MG - PA n°4424/2022, Classe 2. 3) Magnon Coelho de Carvalho/ Fazendas Boa Esperança e Mag Max II, Mats. 66.452 e 71.560 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA n°4395/2022, Classe 2. 4) Magleano Baesse Carvalho/ Fazendas Vale do Sol, Mats. 61.719 e 61.720 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG, PA n°4394/2022, Classe 2. 5) Fama Doces Industria e Comercio Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA n°4408/2022, Classe 2. 6) Franca Mineradora Ltda./ Fazenda Três Lagoas, Mat. 11.302, ANM: 831.954/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ipiaçu/MG, PA n°4393/2022, Classe 2. 7) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Califórnia, Mat. 44.167 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG, PA n°4362/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

21 1728337 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Imex Pedras do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Buenópolis/MG, PA/nº 4305/2022 ANM 832.224/2015 e 832.287/2015. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0052369/2022-79.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1728425 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Odair Jose Viana - Sudeste Metais de Cataguases, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Cataguases/MG, PA nº 4050/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 2) Jose Ladeira de Carvalho - Fazenda Dom Bosco, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Viçosa/MG, PA nº 4065/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 3) Rui Lopes de Lima - Sítio Ouro Verde, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Coimbra/MG, PA nº 4208/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728482 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212220131570149.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Prezados,

Devido ao Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, informamos que no relatório U.E 2100076 não irá constar a assinatura do membro Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, uma vez que a servidora foi exonerada.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59424205** e o código CRC **9715A8A5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Relatório Conclusivo UO - 1261, U.E 1260086 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 1261

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3

Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria e da situação do passivo circulante e não circulante (passivo exigível a longo prazo), bem como das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Unidade Executora 1260086 - Secretaria de Estado de Educação/SEJUSP, tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 11 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP n° 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

Inicialmente, informamos que não há valores em tesouraria na Unidade Executora 1260086 - Secretaria de Estado de Educação - SEE/ SEJUSP.

Cabe ressaltar que essa unidade executora não possui em seu balancete o passível exigível a longo prazo, sendo inexistente, portanto, dívidas fundadas ou consolidadas no âmbito dessa unidade.

Do valor presente na conta do passivo circulante do balancete PCasp, a Comissão Especial apurou, até o dia 31 de dezembro de 2022 consta o valor de R$ 135.805,25 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) na conta "Fornecedores e Contas a Pagar" detalhado no anexo I, referente a aquisição de material escolar.

Na conta "Investimento" consta valor de R$ 75.852,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), detalha do no anexo II, aquisição de utensílio.

O que concerne a conta "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar"

consta o valor de R$ 3.185.498,48 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme descrito no anexo III, referente a aquisição de equipamentos de informática, material escolar e mobiliário.

Quanto a conta " Contratos de Fornecimento - A Executar" consta um montante de R$ 4.063.854,51 (quatro milhões, sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), detalhado no anexo IV, esse valor refere-se contratos com aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e veículos.

Diante do exposto, esta Comissão, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE às Diretorias de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Estadual de Educação as providências necessárias a fim de verificar a subsistência dos saldos que constam nas contas "Fornecedores e Contas a Pagar" e "Restos A Pagar Processados A Pagar" realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

Seguem os anexos do I a IV, o balancete PCasp de verificação da U.O. 1261 e a Resolução SEJUSP n°914/2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão para levantamento da dívida flutuante – exercício 2022 da Secretaria de Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o adendo com a exoneração do membro da comissão.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59424421** e o código CRC **23AFE676**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº I - SEE, U.E 1260086 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Governo de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Educação

Inventário da Dívida Flutuante

Unidade Executora: 1260086

Anexo I

Conta Contabil PCASP: 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar

Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Nº Seq. da Liquidação	Data de Registro	Nº Contrato/ Convênio/ T.C.	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2022	18	16/11/2022	Recebimento Provisório	16/01/2023	----------	12281362/0001-87	ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615	Aquisição de fita crepe e cola	R$ 4.124,25
2022	22	17/11/2022	Recebimento Provisório	17/01/2023	9350466	05211777/0001-19	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 13.999,50
2022	41	29/12/2022	Recebimento Provisório	13/01/2023	----------	31486195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Aquisição de pincel para quadro branco	R$ 26.427,200
2022	42	29/12/2022	Recebimento Provisório	16/01/2023	----------	03376436/0001-78	DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI	Aquisição de insumos escolares	R$ 91.254,30
Total									**R$ 135.805,25**

Belo horizonte, 24 janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59424510** e o código CRC **D4C3C064**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº II - SEE, U.E 1260086 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Governo de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Educação

Inventário da Dívida Flutuante

Unidade Executora: 1260086

Anexo II

Conta Contabil PCASP: 2.1.8.9.1.01 - INVESTIMENTOS

Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Nº Seq. da Liquidação	Data de Registro	Nº Contrato/ Convênio/ T.C.	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2022	03	09/09/2022	Recebimento Provisório	12/01/2023	----------	18.132.510/0001-88	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	Aquisição de bebedouros para o Depen	R$ 63.468,00
2022	04	09/09/2022	Recebimento Provisório	12/01/2023	----------	18.132.510/0001-88	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	Aquisição de bebedouros para a Suase	R$ 12.384,00
Total									**R$ 75.852,00**

Belo horizonte, 24 janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59424529** e o código CRC **AFF0E0D9**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº III - SEE, U.E 1260086 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Governo de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Educação

Inventário da Dívida Flutuante

Unidade Executora: 1260086

Anexo II

Conta Contabil PCASP: 6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Nº Contrato/ Convênio/ T.C.	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2022	06	27/09/2022	9345475	81243735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Notebook	R$ 134.962,24
2022	09	11/10/2022	----------	39496569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	1450.01.0118488/2022-43	R$ 4.150,00
2022	10	03/11/2022	----------	18132510/0001-88	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	Aquisição de Câmera Fotográfica para Depen	R$ 115.532,00
2022	16	10/11/2022	9345475	81243735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Notebook	R$ 59.045,98
2022	17	16/11/2022	----------	65149197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Aquisição de televisores Suase	R$ 71.225,00
2022	23	17/11/2022	9350307	08221047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 198.050,00
2022	24	17/11/2022	----------	18132510/0001-88	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	Aquisição de Câmera Fotográfica para Suase	R$ 25.485,00
2022	25	28/11/2022	9360172	21306287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 220.575,00
2022	28	29/11/2022	9358635	10205116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 7.576,56
2022	29	29/11/2022	9360167	10205116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 189.235,31
2022	31	20/12/2023	9369122	08221047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 15.400,00
2022	32	20/12/2023	9369126	10205116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 30.169,62
2022	33	20/12/2023	9369132	21306287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 10.899,00
2022	34	21/12/2023	----------	07214878/0001-79	RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME	Aquisição de microondas para estruturar as escolas do Depen	R$ 56.881,76
2022	35	23/12/2022	9346067	81243735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Notebook	R$ 275.581,60
2022	36	23/12/2022	9340497	81243735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Notebook	R$ 132.869,70
2022	37	23/12/2022	9370685	03470727/0041-18	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Aquisição de veículos	R$ 1.315.000,00
2022	39	29/12/2022	----------	38467627/0001-20	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Aquisição de lápis de cera	R$ 663,04
2022	40	29/12/2022	----------	38467627/0001-20	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Aquisição de insumos escolares	R$ 159.499,98
2022	42	29/12/2022	----------	03376436/0001-78	DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI	Aquisição de insumos escolares	R$ 15.580,00
2022	43	30/12/2022	----------	36933736/0001-60	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA.	Aquisição de apagadores	R$ 1.626,69
2022	44	31/12/2022	9371901	08221047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Aquisição de mobiliário	82.130,00
2022	45	31/12/2022	9371903	40305811/0001-15	SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de mobiliário	R$ 63.360,00
Total							**R$ 3.185.498,48**

Belo horizonte, 24 janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**, **Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59424549** e o código CRC **9775F8F4**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Anexo nº IV - SEE, U.E 1260086 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Governo de Minas Gerais						
Secretaria de Estado de Educação						
Inventário da Dívida Flutuante						
Unidade Executora: 1260086						
Anexo IV						
Conta Contabil PCASP: 8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar						
Ano de Origem	**Nº do Contrato**	**Término da Vigência**	**CNPJ do Prestador de Serviço**	**Nome do Prestador de Serviço**	**Objeto**	**Valor**
2022	9340497	11/06/2023	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), sob demanda, futura e eventual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 230/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R$ 132.869,70
2022	9345475	14/09/2023	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Notebook conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 230/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R$ 194.008,22
					O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Notebook conforme especificações e	

2022	9346067	04/10/2023	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 230/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R$ 275.581,60
2022	9350307	10/03/2023	08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R$ 198.050,00
2022	9350466	24/03/2023	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R$ 13.999,50

2022	9358635	24/03/2023	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R$ 7.576,56
2022	9360167	24/03/2023	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R$ 189.235,31
					O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações,	

2022	9360172	22/03/2023	21.306.287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R$ 220.575,00
2022	9361917	06/02/2023	03.470.727/0041-18	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Este Contrato tem por objeto a aquisição de BEM PERMANENTE – VEÍCULO TIPO VAN, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital	R$ 1.315.000,00
2022	9369122	13/04/2023	08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R$ 15.400,00
					O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob	

2022	9369126	17/04/2023	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R$ 30.169,62
2022	9369132	13/04/2023	21.306.287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R$ 10.899,00
2022	9370685	06/02/2023	03.470.727/0041-18	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Este Contrato tem por objeto a aquisição de BEM PERMANENTE VEÍCULO TIPO VAN, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.	R$ 1.315.000,00
					O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MOBILIÁRIOS, sob a	

2022	9371901	30/04/2023	08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 380/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R$ 82.130,00
2022	9371903	30/04/2023	40.305.811/0001-15	SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MOBILIÁRIOS, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 380/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R$ 63.360,00
Total						**R$ 4.063.854,51**
Belo horizonte, 24 de janeiro de 2023.						

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**,

Servidora, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59429703** e o código CRC **F8905516**.

Balancete de Verificação	
Exercício	**2023**
Mês	**BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL**
Unidade Orçamentária	**1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**
Unidade Executora	**1260086 - SEJUSP**

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	117.092,00	D	262.741,25	126.936,00	252.897,25	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	
1.1.5	ESTOQUES	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		126.936,00	126.936,00	0,00		
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00		126.936,00	126.936,00	0,00		
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	0,00		126.936,00	126.936,00	0,00		
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		126.936,00	126.936,00	0,00		
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00		63.468,00	63.468,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00		63.468,00	63.468,00	0,00		DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-117.092,00	C	0,00	211.657,25	-328.749,25	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		0,00	211.657,25	-211.657,25	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		0,00	135.805,25	-135.805,25	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		0,00	135.805,25	-135.805,25	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CON	0,00		0,00	135.805,25	-135.805,25	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		0,00	135.805,25	-135.805,25	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	75.852,00	-75.852,00	C	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	75.852,00	-75.852,00	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	75.852,00	-75.852,00	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		0,00	75.852,00	-75.852,00	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-117.092,00	C	0,00	0,00	-117.092,00	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-117.092,00	C	0,00	0,00	-117.092,00	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-117.092,00	C	0,00	0,00	-117.092,00	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.799.021,46	D	0,00	0,00	1.799.021,46	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.799.021,46	D	0,00	0,00	1.799.021,46	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.916.113,46	C	0,00	0,00	-1.916.113,46	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.916.113,46	C	0,00	0,00	-1.916.113,46	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		275.125,25	0,00	275.125,25	D	
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		275.125,25	0,00	275.125,25	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		275.125,25	0,00	275.125,25	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER/	0,00		275.125,25	0,00	275.125,25	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER/	0,00		63.468,00	0,00	63.468,00	D	
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00		63.468,00	0,00	63.468,00	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER/	0,00		211.657,25	0,00	211.657,25	D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER/	0,00		211.657,25	0,00	211.657,25	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FA	0,00		211.657,25	0,00	211.657,25	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	

4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS	0,00	0,00	199.273,25	-199.273,25 C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00	537.866,50	537.866,50	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.397.155,73 D	0,00	0,00	3.397.155,73 D	
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.397.155,73 D	0,00	0,00	3.397.155,73 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.397.155,73 D	0,00	0,00	3.397.155,73 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.397.155,73 D	0,00	0,00	3.397.155,73 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-3.397.155,73 C	211.657,25	211.657,25	-3.397.155,73 C	
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-3.397.155,73 C	211.657,25	211.657,25	-3.397.155,73 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-3.397.155,73 C	211.657,25	211.657,25	-3.397.155,73 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-3.397.155,73 C	211.657,25	0,00	-3.185.498,48 C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	211.657,25	-211.657,25 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	211.657,25	211.657,25	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-4.063.854,51 C	0,00	0,00	-4.063.854,51 C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-1.444.317,76 C	0,00	0,00	-1.444.317,76 C	CREDOR
Total Controle		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00	749.523,75	749.523,75	0,00	

Data **18/01/2023 16:23:35:887**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	II	E	IV	E	15/09/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	IV	E	IV	F	15/09/2022

24 1717886 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009878-34.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 15 de maio de 2015, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP N° 71, 17 de julho de 2018, publicado em 18 de julho de 2018; Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de setembro de 2020, publicada em 05 de setembro de 2020; Resolução SEJUSP N°198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraJoana Paula do Rosário Silva - MASP: 1173131/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5009878-34.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	I	D	II	C	15/05/2015
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	D	III	C	15/05/2017
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	D	IV	A	15/05/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	C	II	D	15/05/2016
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	C	III	D	15/05/2018
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	IV	A	IV	B	15/05/2021

24 1717304 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 554/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.N. MaSP 1.197.881-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 555/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.M.C.R. MaSP 1.444.834-4, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 556/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O.M. MaSP 1.388.647-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.O. MaSP 1.134.273-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.J.S. MaSP 1.221.534-9, F.F.G. MaSP 1.444.781-7, F.S.G. MaSP 1.106.950-7, F.T.O. MaSP 1.221.059-7, E.E.L. MaSP 1.183.423-1, J.L.A. MaSP 1.439.955-4, L.I.G. MaSP 1.221.565-3, R.N.S. MaSP 1.106.786-5, P.A.O. MaSP 1.375.555-8, W.O.S. MaSP 1.439.951-3, S.A.S. MaSP 1.285.029-3, E.S.S. MaSP 1.125.931-4, H.J.F.J. MaSP 1.125.951-2 e H.B.P. MaSP 1.440.751-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 559/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.N.M. MaSP 1.382.326-5, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 560/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.C.A.G. MaSP 1.083.498-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 561/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MaSP 1.119.477-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 562/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.V.S. MaSP 1.186.385-9, A.M.P. MaSP 1.208.984-3 e D.W.S. MaSP 1.450.324-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 065/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: C.S.C. MaSP 1.388.954-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 066/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusada: I.C.S.C.S. MaSP 1.300.402-3, ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 067/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: W.G.F. MaSP 1.369.516-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 149/2021 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.M. MaSP 1.435.495-5 e F.S.D. MaSP 1.436.008-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717318 - 1

ATO Nº 765/2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado:MaSP:339.267-7 , JAYME LUCAS JOSE, saldo de04 mês (es), ref. ao 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J.
Servidor Aposentado:MaSP:903.327-5, JOSE MARIA DE SOUZA, saldo de01 mês (es), ref. ao e 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS IV/J.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717330 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Secretário da comissão

22 1716377 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas.
Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022, até o dia 30 de dezembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022, até o dia 06 de janeiro de 2023.
Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Cristina Fernandes de Castro, Masp 1.153.928-5;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7
Art.3° - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.
§1° - A comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.
§2° - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF por meio eletrônico, no endereço contabilidade@seguranca.mg.gov.br e por memorando através do SEI: SEJUSP/DCF a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.
§3° Os trabalhos das Comissões se iniciarão a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF da Secretaria de Estado de Estado de Justiça e Segurança Pública, do relatório prévio, até o dia 05 de dezembro de 2022 e do relatório conclusivo até o dia 04 de janeiro de 2023.
Art.4º - A Realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art.5º - A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos da comissão e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717425 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4 , PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-oficio". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

22 1716329 - 1

ATO Nº 760/2022- ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores
MASP: 1.078.291-0, WESLIENI ROBERTO BORGES, ASP, III/E, a contar de 21/10/2022.
MASP: 377.807-3 LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, ASP, IV/E, a contar de 08/11/2022.
30 MASP: 1.078.896-6, EDIR FERNANDES DA SILVA, ASP, III/E, a contar de 10/11/2022.
MASP: 1.172.787-2, EVANDRO JOSE OVIDIO, ASP, III/E, a contar de 11/11/2022.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT ao servidor
MASP: 357.461-3, GERALDO SANTOS DINIZ, AEDS, V/F, a contar de 09/11/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERCÍLIA MANOEL – MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/qup-bben-dwf, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário , c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-oficio". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

11 1713360 - 2

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 230/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer 634/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado EDUARDO GOMES FERREIRA - MASP 1.444.030-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado por GLEIDSON PESSOA DOS SANTOS - MASP 1.201.036-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 040/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 707/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogado Rogério Alves de Jesus, OAB/MG - 149.243. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA - MASP 1.444.067-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 405/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 739/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogada Caroline Mesquita Antunes, OAB/ MG 134870. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIADES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510110.
Anexo [illegible] pg. 416

infiltração do prédio administrativo e das celas, quais são confirmadas pelos registros fotográficos enviados. Concluiu que a unidade possui problemas já de conhecimento das diversas inspeções já realizadas pelo Copen. Apontou o relato da unidade quanto a necessidade de reparo na unidade já comunicada ao Depen e a Sulot, mas ainda sob o aguardando resposta das áreas já comunicadas. Por fim, ressaltou as diligências propostas no parecer para expedição de ofícios ao Depen, Sulot e ao diretor geral da unidade prisional.
Votação: Dr. Lucas Theodoro parabenizou o relator pelo excelente trabalho realizado, apontou sugestões quanto a diligência de expedição de ofício ao diretor da unidade, para justificar a quantidade de IPLS no seguro e informações sobre os procedimentos de armazenamento e descarte de medicamentos na unidade. Quanto a diligência que versa sobre a criação da biblioteca, sugeriu que fosse inserida também a solicitação de informações sobre criação da sala conforme considerações abordadas pelo relator. Prosseguindo, Dr. Renato Machado, Dr. André Barreto e Dr. Marcelo Leite também votaram de acordo. Dr. Luis Felipe votou de acordo e sugeriu a expedição de ofício para o diretor da unidade para proceder à retomada da visita íntima, bem como para informar os procedimentos quanto ao a banho de sol. Apontou que há situações específicas de cerceamento do banho de sol e de situações com possíveis redução do número deste. Dr. Lucas Theodoro solicitou ao relator complementar a diligência quanto a expedição de ofício para a unidade quanto às questão do banho de sol e das situações específicas. Dr. João Márcio votou de acordo e sugeriu que seja também requerida informações da unidade sobre quais seriam as implicações advindas da superlotação para que a Administração administre os serviços que devem ser prestados ao presos. Concluída a votação, Dr. Renato Machado pediu vênia para ausentar-se da sessão em razão de outros compromissos.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0034097-62.2015.8.13.0034
Comarca: Teófilo Otoni - MG
Sentenciado: Dilson Queiroz Moreira
Conclusão: Pela possibilidade de indulto ao sentenciado pelo nº 9246/2017.
Votação: Dr. Lucas Theodoro votou de acordo com o relator. Dr. André Barreto de acordo, Dr. Luis Felipe apontou dúvidas afetas ao Decreto 2017, conforme citação contida na pág. 5 do parecer em votação, considerando que a fundamentação aportada foi pela concessão da comutação com espeque no decreto de 2017, gerando no presente caso, conflito de informação afeta à conclusão do parecer apreciado. Verificando, o relator confirmou que promoverá a retificação, considerando que a análise correta é pela concessão da comutação pelo Decreto de 2017. Com o esclarecimento, Dr. Lucas Theodoro pugnou pela retificação no presente dia. Prosseguindo com a votação, Dr. Marcelo Leite e Dr. João Márcio votam de acordo. Estabelecido que o conselheiro deverá promover as correções e submeter o parecer corrigido aos conselheiros e em seguida, encaminhar às servidoras para juntada aos autos no SEEU.
Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima
Processo: 0019501-14.2013.8.16.0017
Comarca: Francisco Sá - MG
Sentenciado: Anderson Cordeiro da Silva
Conclusão: Por unanimidade, pela impossibilidade de concessão de quaisquer benefícios aos sentenciado.
Votação: Todos conselheiros presentes votaram de acordo com o parecer do relator.
2 – Demanda afeta ao Presídio de Uberlândia I (Presidio Jacy de Assis):
Dr. Lucas Theodoro indagou os conselheiros sobre as possíveis sugestões a serem apresentadas quanto aos fatos relatados pelas convidadas que foram ouvidas no Copen. Dr. Marcelo Leite apontou as questões que entendeu serem sérias, sobretudo no que concerne às condições e o tempo de aguardo na fila para espera para realização da visitação, tendo em vista que a situação envolve crianças, bem como as condições acerca da alimentação dos IPLS, relatadas pelas convidas. Dr. Lucas Theodoro destacou a questão relatada sobre o despreparo dos agentes responsáveis pela análise do "body scan" sem justificativa para negar o direito à visitação. Diante da Ata da reunião a qual tiveram conhecimento e acessos, respectiva à reunião realizada com a direção da unidade, Depen, Defensoria Pública Estadual e representantes de familiares de IPLS, ocorrida na Cidade Administrativa, Dr. Lucas sugeriu a convocação do Diretor da unidade, como primeira medida para o ano de 2023, para esclarecimentos quanto aos cuidados que estão sendo dispensados pela unidade, considerando os fatos apontados pelas noticiantes são recorrentes. Dr. André Barreto manifestou-se de acordo. Dr. Luis Felipe, manifestou-se de acordo com a sugestão apresentada pelo presidente, sugeriu a realização de padronização do entendimento na unidade, levando em consideração servidores com perfil apropriado pra fazer o atendimento dos familiares e a inclusão de mais servidores para realização das atividades na unidade. Dr. João Márcio manifestou-se de acordo com os encaminhamentos. Dr. André Lima apontou que milita a mais de 18 anos no sistema de garantias, ressaltou que o diretor precisa ser chamado para responsabilização quanto ao dever de orientação do corpo técnico sob sua responsabilidade e para direcionar as demandas que aportaram sobre as violações. Por unanimidade, deliberaram pela convocação do diretor geral do Presídio de Uberlândia I, como primeira medida a ser adotada para o ano de 2023, para apresentação dos esclarecimentos necessários.
3 – Respostas aprestadas pelo DEPEN e SULOT quanto ao relatório de Inspeção de Montes Claros I
Dr. Lucas Theodoro ressaltou que as respostas foram encaminhadas para conhecimento dos conselheiros, por meio de e-mail. Tocante a possibilidade de deliberação acerca das possíveis ações, Dr. André Barreto manifestou-se pelo aguardo da deliberação nas próximas sessões, considerando ser importante constar a presença da Dra. Paloma Carballido, tendo em vista se tratar de questões afetas ao processo de inspeção submetido a sua relatoria. Todos votaram de acordo pela deliberação após o recesso do Copen, como matéria de ordem prioritária na abertura dos trabalhos em 2023.
Agendada nova reunião remota para dia 25/01/2023, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

21 1728402 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 que constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas, para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - A ementa da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação, para fins de encerramento do exercício de 2022."
Art. 2º - O Art. 1º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1° - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação."
Art. 3º - O Art. 2º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Isabella Camilla Florentino da Silva, Masp 1457150-9;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7."
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1728672 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Codanorte / Usina de Triagem e Compostagem / Arranjo de Buritizeiro, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Buritizeiro/MG, PA/nº 4456/2022, Classe 3.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1728435 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.
1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4449/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0058623/2022-98.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 (LOC): 1) Ivone Gomes de Almeida, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Timóteo/MG, PA/Nº 4451/2022, Classe 4.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Trevo Posto de Serviços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3873/2022, Classe 2. Motivo: caracterização incorreta do processo. 2) Município de Conselheira Pena, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3145/2022, Classe 2. Motivo: atendimento das informações complementares fora do prazo.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- RenLO: 1) Mucuri Energética S.A. – PCH Mucuri, Sistema de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica, Carlos Chagas e Pavão/MG, PA/Nº 07299/2007/008/2015, Classe 4. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Pedreira GM Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 2936/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/12/2032.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

21 1728682 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 173ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 171ª RO de 27/10/202 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 172ª RO de 24/11/2022 RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1 Nevestones Ltda ME - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5.2 Anex Mineração Ltda. - Lavra e Beneficiamento Filito - Itabirito/MG - PA/Nº 44/1989/009/2014 - AI/Nº 197.059/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Medina/MG - PA/CAP/Nº 763929/2022 - PA/Nº 23077/2005/003/2007 - AI/Nº F547/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Barragem de Contenção de Rejeitos – Riacho dos Machados/MG - PA/Nº 11961/2009/009/2015 - AI/Nº 66352/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovada a aplicação das atenuantes de que dispõe as alíneas: a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento, c) menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento; e) a colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento. 5.5 Bem Brasil Alimentos Ltda. - Fabricação de Batatas Pré-Frita - Araxá/MG – PA/CAP/Nº 763685/2022 - PA/Nº 155/2005/005/2010 - AI/Nº 67427/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Prefeitura Municipal de Divino Laranjeira - Tratamento de Esgoto Sanitário – Divino Laranjeiras/MG - PA/CAP/Nº 476.700/2017 - AI/Nº 134.816/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Prefeitura Municipal de Córrego Danta - Tratamento de Esgoto Sanitário – Córrego Danta/MG - PA/CAP/Nº 479.773/2017 - AI/Nº 134.792/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Prefeitura Municipal de Barra Longa - Tratamento de Esgoto Sanitário – Barra Longa/MG - PA/CAP/Nº 475.458/2017 - AI/Nº 142.059/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.9 Varginha Mineração e Loteamento Ltda. - Extração de Minerais Metálicos – exceto ferro - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 445.884/2016 - AI/Nº 89.332/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.10 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de RSU, aterro sanitário classe II - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

21 1728785 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Vale do Sol Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 4923/2021, Classe 2. Motivo: Atividade em desacordo com a legislação ambiental vigente.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728494 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame das Atas da 70ª RO de 27/10/2022, RETIRADA DE PAUTA em 22/11/2022 APROVADA e da 71ª RE de 22/11/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Gerdau Açominas S.A. - Usina Ouro Branco - Terminal de minério; Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Ouro Branco e Congonhas/MG - PA/SLA/N° 5616/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2031. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Usipar Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Pitangui/MG - PA/SLA/Nº 4424/2020 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica; Formulação de Adubos e Fertilizantes - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/003/2016 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0036733/2021-13 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação: 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Mineroindustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins de fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoelétrica - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/002/2015 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0053202/2020-98 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Tansan Indústria Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; fabricação de cal virgem - Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº 00266/1989/009/2016 - Processo SEI/Nº 1370.01.0062930/2021-18 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Votorantim Cimentos S.A. - Fabricação de cimento; Fabricação de cal virgem; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Fabricação de explosivos, detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaú de Minas/MG - PA/SLA/Nº 865/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. RETIRADO DE PAUTA. 9.3 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração/CBMM - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Barragem de contenção de resíduos industriais; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento à úmido; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragens; Aterros de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Tratamento de esgoto sanitário; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração tratamento de água para abastecimento; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Araxá/MG - PA/Nº 00033/1981/065/2017 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0061907/2021-91 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.4 Togni S.A. Materiais Refratários - Unidade III - Fabricação de material cerâmico - Sacramento/MG - PA SLA/Nº 2429/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo àRenovação da Licença de Operação: 10.1 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de Material Cerâmico; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00174/1995/005/2017 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 11. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA.
Vanessa Coelho Naves
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

21 1728314 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Renovação de Licença de Operação – RENLO: 1) Paulo Roberto Campos - Fazenda Ponte Alta, Suinocultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro; Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Desdobramento da madeira, Urucânia/MG, PA nº 90190/1996/004/2011, Classe 4. Motivo: Inadequação as normas legais.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata

21 1728326 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Cargill Agricola S.A/ Fazenda Palma da Babilônia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA n° 4428/2022, Classe 2. 2) Elson Tomaz de Aquino/ Fazenda Água Limpa, Mat. 6.278 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Iraí de Minas/MG - PA n°4424/2022, Classe 2. 3) Magnon Coelho de Carvalho/ Fazendas Boa Esperança e Mag Max II, Mats. 66.452 e 71.560 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA n°4395/2022, Classe 2. 4) Magleano Baesse Carvalho/ Fazendas Vale do Sol, Mats. 61.719 e 61.720 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG, PA n°4394/2022, Classe 2. 5) Fama Doces Industria e Comercio Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA n°4408/2022, Classe 2. 6) Franca Mineradora Ltda./ Fazenda Três Lagoas, Mat. 11.302, ANM: 831.954/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ipiaçu/MG, PA n°4393/2022, Classe 2. 7) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Califórnia, Mat. 44.167 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG, PA n°4362/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

21 1728337 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Imex Pedras do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Buenópolis/MG, PA/nº 4305/2022 ANM 832.224/2015 e 832.287/2015. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0052369/2022-79.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1728425 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Odair Jose Viana - Sudeste Metais de Cataguases, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Cataguases/MG, PA nº 4050/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 2) Jose Ladeira de Carvalho - Fazenda Dom Bosco, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Viçosa/MG, PA nº 4065/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032; 3) Rui Lopes de Lima - Sítio Ouro Verde, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Coimbra/MG, PA nº 4208/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/12/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728482 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212220131570149.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão de Inventário Divida Fundada e Flutuante

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Prezados,

Devido ao Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, informamos que no relatório e os anexos da U.E 1260086 não irão constar a assinatura do membro Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, uma vez que a servidora foi exonerada.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva**, **Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso**, **Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**, **Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59450736** e o código CRC **5516FDED**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão Permanente de Inventário

Relatório Conclusivo de Consolidação dos Inventários – 2022 - SEJUSP/DMP - CPI

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

1 - INTRODUÇÃO

Preservando a publicação do decreto nº 48.531 de 12 de novembro 2022 (59081067), que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual;

Reverenciando a publicação do dia 19/02/2022, que trata da Resolução SEJUSP nº 080, que constitui comissão encarregada de promover o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Apresentamos o relatório consolidado do Inventário Físico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

2 - METODOLOGIA APLICADA

No dia 19/02/2022, foi publicada no IOF a Resolução SEJUSP N° 80, de 17 de fevereiro de 2022 - 59080429 , que constitui a Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP, com as finalidades de orientar as unidades e promover a consolidação dos inventários físicos e financeiros do final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e, realizar visitas às unidades da SEJUSP para orientar e verificar a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio.

A Comissão de que trata a referida Resolução é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Aline Augusta Franco de Aquino – Masp. 1385949-1.

II- Wagner Hamilton Azevedo Gentile – Masp. 1083376-2;

III- Fabiana Soares de Araújo - Matricula - 45750-1

A Comissão Permanente de Inventário, diante de suas competências, publicou no Sistema Eletrônico de Informações - SEI no dia **08/06/2022** o **Memorando-Circular**

nº 04/2022/SEJUSP/DMP - CPI - : "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE 2022", direcionado a todas as unidades da SEJUSP, com o intuito de orientar sobre a imprescindibilidade de identificação e efetivação dos ajustes necessários para prestação de contas das cargas patrimoniais, bem como a de regularização dos materiais constantes em estoque/almoxarifado.

Assim como também, publicou no Sistema Eletrônico de Informações - SEI no dia **23/09/2022** o **Memorando-Circular nº 6/2022/SEJUSP/DMP - CPI - : "Preparação para o inventário de encerramento do exercício 2022 - SEJUSP"**, direcionado a todas as unidades da SEJUSP, com o intuito de orientar as unidades quanto a necessidade de regularização de quaisquer pendências em suas cargas patrimoniais, bem como o ajustamento das unidades de estoque/almoxarifado, tendo em vista a proximidade do período de término de exercício do ano de 2022.

De acordo com o comunicado publicado pela Diretoria de Material e Patrimônio – DMP, as unidades da SEJUSP deveriam constituir Comissão de Inventário com no mínimo 03 servidores efetivos indicados pelo gestor responsável da unidade e, após a finalização dos trabalhos de inventário na unidade, enviar através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI o relatório de carga patrimonial obtido via Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços- SIAD/PRODEMGE, juntamente com todos os formulários devidamente preenchidos à Comissão Permanente de Inventário-CPI, até a data limite estipulada em **09/12/2022**, impreterivelmente.

3 - CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Foram extraídas todas as unidades processadoras da SEJUSP que possuem carga patrimonial, e suas respectivas quantidades do armazém de informações - Business Object (B.O) - 59085049.

Estas informações foram inseridas na Planilha de Consolidação dos materiais permanentes e de consumo, bem como a quantidade de bens não localizados, ociosos, inservíveis, sem plaquetas e fora da carga de cada unidade da SEJUSP, conforme informações prestadas por sub-comissão inventariante constituída por servidores das unidades SEJUSP.

Após a consolidação das informações, foram verificados os seguintes quantitativos nas unidades da SEJUSP, conforme quadro de detalhamento abaixo:

- A SEJUSP possui um total de 530 unidades administrativas para gestão dos bens móveis, desse total, **34** unidades foram desativadas, com **28** possuindo até a presente data carga patrimonial ativa no SIAD.

Para regularizar a situação das unidades que foram desativadas - 59085266, mas possuem bens em sua carga patrimonial, a CPI enviará, novamente, através do Sistema SEI!MG durante o ano de 2023, as notas técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009.

Dentre as 496 unidades administrativas que possuem carga patrimonial em uso regular, apenas 339, ou seja, 68,35% das unidades encaminharam o inventário de término de exercício até o fechamento deste relatório.

Em análise aos relatórios das 339 unidades que encaminharam o inventário de encerramento de exercício de 2022 até o momento (59085106), foram identificados: **1035** bens ociosos, **8493** inservíveis (sucatas), **5333** bens sem

plaquetas, **7268** bens não localizados, **661** bens permanentes encontrados fisicamente na unidade e que não constam no relatório extraído do SIAD, **275** bens doados para incorporação a carga patrimonial, **3185** bens de guarda compartilhada/ Cidade Administrativa, **174** semoventes, e **30** unidades que encaminharam o Registro do Imóvel, totalizando **203086** de bens declarados na análise consolidada.

As unidades que não apresentaram o inventário de encerramento de exercício de 2022 (59085069) de acordo com o Decreto 48.531/2022, serão notificadas através de processo SEI!MG enviado por esta Comissão, no qual será solicitado a regularização da pendência. Será reforçado a disponibilidade dessa CPI para orientar em como proceder para a realização do inventário.

Além disso, foram notificadas as 24 unidades que apresentaram inventários incompletos (59085238), e cujas solicitações de correção e complementação de informações não foram atendidas até a conclusão desse relatório.

4 – MEDIDAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO PARA SANAR AS PENDÊNCIAS VERIFICADAS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Com a finalidade de cumprir suas competências legais e atender ás recomendações da referida comissão no relatório do inventário de 2021, a Comissão Permanente de Inventário emitiu e enviou para as unidades da SEJUSP, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI o Memorando.SEJUSP/DMP - CPI. nº 41/2022 de 10/01/2022, orientação sobre a necessidade de regularização de quaisquer pendências em suas cargas patrimoniais, bem como dos ajustes das unidades de estoque/almoxarifado, visto a proximidade do inventário de encerramento do exercício de 2021.

Cabe ressaltar que a orientações foram reforçadas em três momentos no decorrer do ano de 2022, todos contendo as orientações sobre os procedimentos para realização do inventário de encerramento para o exercício de 2022:

- **08/06/2022** o **Memorando-Circular nº 04/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE 2022"**
- **23/09/2022** o **Memorando-Circular nº 6/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PREPARAÇÃO PARA O INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022 - SEJUSP"**
- **17/11/2022** o **Memorando-Circular nº 07/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PRAZO PARA ENTREGA DO INVENTÁRIO DE TÉRMINO DE EXERCÍCIO 2022"**

Portanto, todas as unidades foram cientificadas em tempo hábil, sobre a necessidade de realização do inventário e cumprimento dos Decretos 45.242/2009 e 48.531/2022.

Tratando-se dos bens **ociosos, inservíveis e sem plaquetas,** encontrados fisicamente nas unidades e declarados nos 339 inventários recebidos por esta CPI até o fechamento deste relatório, a Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, da Comissão Permanente de Inventário e do Almoxarifado Central, deverão adotar no decorrer do ano de 2023 as seguintes medidas saneadoras:

1 – Procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;

2 – Realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas unidades da SEJUSP;

3 – Promover ação de divulgação por meio de memorando circular, informando as unidades sobre os bens ociosos declarados nos inventários de encerramento de 2022, para atender possíveis demandas das unidades que estejam necessitando desses bens;

4 – Recolher e estocar os itens ociosos que não possuem demanda identificada;

5 – Realização de leilões para alienação dos bens inservíveis/sucata;

6 – Confeccionar plaquetas de patrimônio para os bens sem plaquetas informados no inventário de 2022, com exceção dos bens sensíveis a plaqueta;

7 - Realizar a transferência dos bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, para ajustar a carga patrimonial das unidades que informaram estar em posse desses bens;

8 – Emitir relatório técnico descrevendo a situação encontrada nas unidades visitadas pela CPI.

9 – Enviar relatório à Unidade Setorial de Controle Interno- USCI das possíveis inconsistências encontradas nos inventários das unidades recebidos pela CPI.

A Comissão Permanente de Inventário- CPI, através da Diretoria de Material e Patrimônio, implementou ao longo do exercício de 2022 algumas estratégias com o intuito de minimizar os problemas identificados no inventário de encerramento do exercício de 2021:

- Reuniões realizadas por meio de videoconferência, a todas as unidades das 19 RISP- Regiões Integradas de Segurança Pública do sistema prisional e socioeducativo, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP .
- Visitas in loco para verificação e orientações sobre a gestão do patrimônio.

BENS SEM PLAQUETAS

No que concerne aos “bens patrimoniados sem identificação de plaqueta” informados pelas unidades, a consolidação dos inventários resultou na identificação d e **5333** itens. Insta salientar que este número inicial pode reduzir consideravelmente, após a realização da análise detalhada das informações por parte da CPI, visto que na maioria dos casos são informados itens "sensíveis a plaqueta", ou seja, materiais que devido a sua característica física possuem registro patrimonial, mas não carregam a plaqueta de patrimônio afixada.

Imperioso destacar que as plaquetas de patrimônio possuem durabilidade finita, bem como os bens patrimoniais, que deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários.

Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Ressaltamos, ainda, que no decorrer dos últimos anos a SEJUSP realizou a aquisição de novas plaquetas para identificação dos bens, de acordo com as informações repassadas à Diretoria de Material e Patrimônio nos inventários de encerramento dos exercícios, conforme quadro abaixo:

Ano Inventário referência	Quantidade de plaquetas confeccionadas
2016	2.540
2017	1.938
2018	1.387
2019	3.651
2020	1.458
2021	4.046
Total	**15.020**

BENS NÃO LOCALIZADOS

Acerca dos bens não localizados, orientamos as unidades a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. Esgotadas todas as tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correicional da SEJUSP, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correcional. Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou.

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a NT com as orientações para sanar as pendências. Nesse documento, as unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são orientadas a formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados.

No decorrer do ano de 2022, a CPI adotou procedimentos para auxiliar as unidades na busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de “Bens fora da carga SIAD”, consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2021. Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como "item não localizados fisicamente", uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente. Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como “Bem não localizado”, que estava supostamente desaparecido, mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários.

MATERIAIS OCIOSOS

Destaca-se que a identificação dos bens de consumo ou permanentes ociosos, oportuniza a realocação desses materiais no Órgão, possibilitando a eficiência do seu uso.

Esses materiais, desde a criação da CPI em 2017, vem sendo redistribuídos pela Diretoria de Material e Patrimônio entre as unidades SEJUSP, em data agendada, reduzindo a deterioração e obsolescência, e buscando meios para maior eficiência e reaproveitamento na utilização. Consequentemente, reduziu-se os intermediários nesse processo de realocação, ficando a avaliação, logística de recolhimento e distribuição desses bens mais rápida e eficaz.

MATERIAIS INSERVÍVEIS/ SUCATA

Durante o exercício de 2022, foram recolhidos e alienados através de leilões realizados pela SEPLAG um total de **8.651** bens, até a presente data.

A Diretoria de Material e Patrimônio demonstra a limitação de espaço físico para o armazenamento desses materiais, como o principal motivo que impede que todos os bens sucateados sejam recolhidos de uma só vez nas unidades para a alienação. Dessa forma, os bens são recolhidos de maneira gradativa, na medida em que os leilões são realizados e o espaço físico liberado para o recebimento de novos materiais sucateados para alienação.

Visando reduzir o volume de materiais sucateados nas unidades, a DMP mantêm diálogo com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG para avaliar a possibilidade de regulamentação de venda direta, incluída no decreto 47.622, de 15 de março de 2019.

Além disso, estuda-se a viabilidade de realização de leilões regionalizados, reduzindo-se os custos logísticos com os recolhimentos.

Imperioso destacar que os bens patrimoniais possuem durabilidade finita, ou seja, se deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários. Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Portanto, a alienação de bens caracterizados como inservíveis/sucata, faz parte da rotina de demandas da administração pública estadual, onde os leilões são realizados de maneira conjunta entre o Órgão demandante e a SEPLAG.

Salientamos que a SEJUSP participa todos os anos dos leilões realizados pela SEPLAG, e já realizou desde o ano de 2014 até o momento a baixa de **22.433** bens inservíveis, o que demonstra que a pasta vem alienando um quantitativo expressivo de materiais inservíveis ao longo dos anos.

BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE, E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD

No que tange aos **661** bens encontrados fisicamente nas unidades, e que não constam no relatório extraído do SIAD, conforme consolidação realizada pela CPI, serão efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais.

As unidades também são orientadas sobre a obrigatoriedade de informar ao Núcleo de Patrimônio/DMP, sempre que houver a transferência física de um bem entre

unidades, mediante o preenchimento e envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes – GMBP, disponível no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI.

A Resolução SEJUSP Nº 080, 19 de fevereiro DE 2022 criou a Comissão Permanente de Inventário, a qual vem orientando e verificando a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio no âmbito da SEJUSP, através de visitas às unidades da Secretaria, com o intuito de promover inventários eventuais nas unidades administrativas ao longo do ano, o que ajuda a reduzir consideravelmente o número de inconsistências patrimoniais das 496 unidades da SEJUSP que possuem carga ativa no SIAD.

UNIDADES ATIVAS E SEM MOVIMENTAÇÃO

As **28** unidades que foram desativadas fisicamente, mas que ainda possuem carga patrimonial ativa no SIAD, todas as subsecretarias responsáveis pelas unidades, bem como o Núcleo de Correição Administrativa, foram devidamente informados após a análise das informações extraídas do SIAD.

A CPI realizou suporte no decorrer do ano de 2022, visando capacitar os servidores das unidades para a correta administração dos bens de consumo e permanentes, orientando sobre os devidos ajustes, sejam eles baixas em materiais já utilizados, de aceites dos itens recebidos ou transferidos, itens vencidos e itens sem movimentação, tal qual para as modalidades de inventário abordadas no Decreto 45.242/2009.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário- CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências apontadas nos inventários.

DIFICULDADES APONTADAS PELAS UNIDADES DURANTE AS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DESTE EXERCÍCIO

Foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **terceiro ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 1.000 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

CONSEQUÊNCIAS:

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por analises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

SUGESTÃO:

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário - CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências e equívocos apontados nos inventários.

Sander Junior Pinto de Oliveira
Diretoria de Material e Patrimônio
MASP: 1105153-9

Aline Augusta Franco de Aquino
Membro da Comissão:
MASP: 1385949-1

Wagner Hamilton Azevedo Gentile
Membro da Comissão:
MASP: 1083376-2

Fabiana Soares de Araújo
Membro da Comissão:
Matricula: 45750-1

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58925131** e o código CRC **E3F66725**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

ATA DE ENCERRAMENTO RELATÓRIO CONCLUSIVO

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, reuniu-se a comissão designada pela Resolução SEJUSP Nº 80/2022, conforme prevê o Decreto nº. 45.242, de 11 de dezembro de 2009, para a entrega da consolidação dos relatórios de levantamento dos bens patrimoniais permanentes e de consumo das unidades da SEJUSP, conforme determinado no Decreto 48.531/2022.

O balancete financeiro com data base do dia 31/12/2022, foi confrontado com os relatórios extraídos do Sistema SIAD e do Sistema Businnes Objects- B.O, sendo as divergências apontadas no relatório de consolidação de cada conta contábil, quando houver.

Encerrada a reunião, todos os membros da comissão assinam a presente Ata, enviando à Diretoria de Contabilidade e Finanças- DCF todo o trabalho para providências cabíveis.

Sander Junior Pinto de Oliveira
Diretoria de Material e Patrimônio
MASP: 1105153-9

Aline Augusta Franco de Aquino
Membro da Comissão:
MASP: 1385949-1

Wagner Hamilton Azevedo Gentile
Membro da Comissão:
MASP: 1083376-2

Fabiana Soares de Araújo
Membro da Comissão:
Matricula: 45750-1

Formulário ATA DE ENCERRAMENTO RELATÓRIO CONCLUSIVO (SEJUSP) 2022 (SEI 7 1458) 1 0547 1 0 0 0 8 1 5 7 0 2 6 8 8 2 6 2 3 - 4 9 / pg. 10

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59079533** e o código CRC **3CBD87A4**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002688/2023-39 SEI nº 59079533

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(PUBLICADO NO IOF MG DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2022 – DIÁRIO DO EXECUTIVO - PÁGINA 33)

Constitui comissão permanente de inventário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1°, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei n° 22.257, de 27 de julho de 2016, Lei Estadual nº 23.304/2019, de 31 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019, de 20de dezembro de 2019 e Decreto Estadual 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas Unidades da SEJUSP;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o saldo contábil das contas de almoxarifado das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

RESOLVE:

Fica constituída a Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP, com as finalidades de orientar as unidades e promover a consolidação do inventário físico e financeiro do final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e realizar visitas às unidades da SEJUSP para orientar e verificar a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio.

CAPÍTULO I

Da Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP

Art. 1°- Os membros da Comissão Permanente de Inventário – CPI, instituída por esta Resolução, serão lotados na Diretoria de Material e Patrimônio, que coordenará os trabalhos da CPI.

Art. 2°- A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Aline Augusta Franco de Aquino – Masp. 1385949-1;

II- Wagner Hamilton Azevedo Gentile – Masp. 1083376-2;

III- Fabrício Alves do Nascimento- Masp. 1103423-8;

IV- Fabiana Soares de Araújo Silva- Matrícula MGS. 45750-1.

Parágrafo único - Fica facultado à DMP solicitar às unidades administrativas da SEJUSP a presença de servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 3º- Compete à Comissão Permanente de Inventário:

I - Consolidar o inventário físico e financeiro de final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

II – Realizar visitas rotineiras nas unidades da SEJUSP para orientação e verificação da conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio;

III – recolher ou redistribuir na região da unidade, ou recolher para o Centro de Distribuição Central da SEJUSP, quando entender conveniente, materiais ociosos ou em excesso no estoque das unidades visitadas;

IV – Emitir relatório descrevendo a situação encontrada na unidade visitada pela Comissão.

Art. 4º- A comissão encaminhará ao Secretário, aos Subsecretários e a Unidade de Auditoria Interna da SEJUSP, os relatórios dos trabalhos realizados, em até 30 (trinta) dias após a realização das visitas técnicas.

CAPÍTULO II

Da Comissão de Inventário nas Unidades da SEJUSP

Art. 5º- Fica delegada competência ao responsável pela unidade para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos bens patrimoniais e de consumo existentes na respectiva unidade.

§1° - A Comissão Especial deverá ser composta de, no mínimo, três servidores lotados na própria unidade, cujos trabalhos estarão sob a orientação, supervisão e coordenação da Diretoria de Material e Patrimônio, observados os requisitos contidos no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242/2009.

§2° - Os nomes dos membros da Comissão Especial deverão ser relacionados no Termo de Designação, constante na intranet da SEJUSP. Seção I Dos Procedimentos para Realização do Inventário

Art. 6º- A Comissão Especial, após o levantamento dos bens permanentes existentes e de consumo estocados na respectiva unidade, deverá compará-los com os relatórios extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD e registrar as divergências nos formulários apropriados publicados na intranet da SEJUSP.

Anexo Resolução SEJUSP Nº 80, de 17 de fevereiro de 2022 - Pág. 431

Art. 7º- A Comissão Especial deverá encaminhar todos os documentos referentes ao inventário de encerramento de exercício à Diretoria de Material e Patrimônio – DMP dentro do prazo determinado previamente pela DMP, para a elaboração do relatório conclusivo pela Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP.

CAPÍTULO III

Seção I

Do Inventário de transferência de responsabilidade

Art. 8º- Sempre que houver substituição do responsável pela guarda e conservação dos materiais permanentes, será feito o inventário de transferência de responsabilidade, conforme art. 37, §1°, do Decreto n° 45.242/2009.

Art. 9º- Havendo divergência no inventário de transferência de responsabilidade, as ocorrências deverão ser comunicadas formalmente, em formulários próprios disponíveis na Intranet da SEJUSP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da realização do inventário, à Diretoria de Material e Patrimônio, para expedição das orientações quanto à adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único - Reputar-se-á como incondicionalmente aceito o inventário de transferência de responsabilidade, se o substituto não fizer a comunicação de que trata o art. 9° no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua nomeação.

Seção II

Do Desaparecimento ou avaria de material

Art. 10º- Ao tomar conhecimento do desaparecimento de materiais ou sua avaria em razão de uso inadequado, o servidor deverá comunicar a irregularidade ao seu chefe imediato que, por sua vez, comunicará a unidade Setorial e Seccional de Controle interno – USC

§1º - A USC emitirá orientação quanto às providências:

I – A serem realizadas para a apuração de dano ao patrimônio público e de eventual infração funcional de agentes públicos por atos relacionados ao exercício de suas funções;

II - Para produção de documentos e registros necessários para a apuração, visando a liberação do bem para que sejam realizadas as demais providências de gestão administrativa, inclusive a eventual baixa patrimonial.

CAPÍTULO IV

Das disposições finais

Art. 11º- Compete à Diretoria de Material e Patrimônio acompanhar os trabalhos das comissões especiais e expedir instruções complementares sobre procedimentos a serem adotados.

Art. 12º- O não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 13º- Fica revogada a Resolução SEJUSP 195, de 24de setembro de 2020.

Art. 14º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 232 – 187 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 13
Secretaria de Estado de Saúde 18
Secretaria de Estado de Educação 34
Editais e Avisos 87

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.531, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2022, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo:

I – dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria;

II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XVII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XVII do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no respectivo Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no *caput* , consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2022, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o *caput* , os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 27 de abril de 2023 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no *caput* ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no *caput* , os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2023 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2022, cancelados em 2023, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – legalidade do objeto;

II – certificação da necessidade do objeto;

III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;

IV – conveniência administrativa;

V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o *caput* fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado para o restabelecimento de que trata o *caput* será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o *caput* .

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Para os saldos de empenho que estiverem no estágio "em liquidação – com recebimento definitivo" as unidades orçamentárias deverão registrar a Obrigação Liquidada a Pagar no Siafi-MG, para que sejam inscritos em RPP, observado o prazo de que trata o item XIII do Anexo.

§ 1º – Entende-se por "em liquidação" o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN-SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, disponível em https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de RPNP – Em Liquidação de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data-limite de 30 de dezembro de 2022 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2022, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no *caput* implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221112022135011.

Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2022 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 14 – As ordens de pagamento que até 28 de dezembro de 2022 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do que dispõe o art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas.

Art. 15 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no *caput* .

Art. 16 – Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 17 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

I – 25 de novembro de 2022: prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO-Seplag dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como dos valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste decreto;

II – 25 de novembro de 2022: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

III – 5 de dezembro de 2022: anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

IV – 5 de dezembro de 2022: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2022;

V – 5 de dezembro de 2022: disponibilização para a SCPO-Seplag, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

VI – 7 de dezembro de 2022: encaminhamento ao Comitê de Orçamento e Finanças, com cópia para a SCPO-Seplag e a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VII – 9 de dezembro de 2022: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;

VIII – 16 de dezembro de 2022: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas, às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Entrada, que poderão ser encaminhadas até a data de 29 de dezembro de 2022;

IX – 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística-Seplag;

X – 28 de dezembro de 2022: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XI – 28 de dezembro de 2022: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no Sigcon-MG – Módulo Entrada;

XII – 28 de dezembro de 2022: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

XIII – 30 de dezembro de 2022: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

XIV – 30 de dezembro de 2022: registro, no Sigcon-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

XV – 30 de dezembro de 2022: registro, no Sigcon-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;

XVI – 4 de janeiro de 2023: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas constantes do Passivo Circulante e não Circulante e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2022;

XVII – 6 de janeiro de 2023: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício;

XVIII – 6 de janeiro de 2023: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado;

XIX – 6 de janeiro de 2023: disponibilização no Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XX – 13 de janeiro de 2023: encaminhamento pelos órgãos e pelas entidades à SCCG-SEF de notas explicativas sobre fatos relevantes que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, independentemente da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis a que se refere o art. 10;

XXI – 20 de janeiro de 2023: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XXII – 20 de janeiro de 2023: registro no Sigcon-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada financeira no exercício de 2022;

XXIII – 3 de fevereiro de 2023: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2022;

XXIV – 3 de fevereiro de 2023: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XXV – 17 de fevereiro de 2023: disponibilização para a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF e Diretoria Central de Fiscalização de Estatais-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XXVI – 24 de fevereiro de 2023: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022;

XXVII – 27 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCPO-Seplag e à SCCG-SEF, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do montante dos recursos não vinculados por lei específica, caracterizados como recursos diretamente arrecadados, que tenham sido apurados e constituídos como superávit financeiro em 2022;

XXVIII – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXIX – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do relatório contábil;

XXX – 10 de março de 2023: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consfundeb à Diretoria Central de Contabilidade Governamental-SEF, por meio do SEI, para a Unidade SEF/STE/DCCG, nos termos do § 2º do art. 13 da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 3 de dezembro de 2008.

DECRETO NE Nº 738, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$520.776.006,82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$520.776.006,82 (quinhentos e vinte milhões setecentos e setenta e seis mil seis reais e oitenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da Receita de Taxa de Incêndio, no valor de R$1.598.975,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e cinco reais);

III – do saldo financeiro da portaria nº 1284/2014, firmada em 11 de agosto de 2015 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$17.024,21 (dezessete mil vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 738, de 11 de novembro de 2022)

(registrado no Siafi/MG sob o número 151)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$
1071.04122051-4.107-0001-3390-0-10.7	85.981,00
1071.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	34.708,00
1071.06182055-4.162-0001-3190-0-10.1	4.109,00
1071.06182055-4.162-0001-3191-0-10.1	20.387,00
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.7	1.358,00
1071.06182055-4.196-0001-3390-0-10.7	7.865,00
1071.06781047-4.382-0001-3190-0-10.1	73.927,00
1071.06781047-4.382-0001-3191-0-10.1	2.725,00
1071.06781047-4.382-0001-3390-0-10.7	111.386,00
1071.06782121-4.329-0001-3190-0-10.1	1.726,00
1071.06782121-4.329-0001-3191-0-10.1	29.511,00
1071.06782121-4.329-0001-3390-0-10.7	44.090,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	2.660.851,00
1191.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	290.926,00
1191.04123084-4.199-0001-3190-0-10.1	1.703.169,00
1191.04123084-4.199-0001-3191-0-10.1	458.481,00
1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.7	79.569,00
1191.04123084-4.247-0001-3190-0-10.1	3.426,00
1191.04123084-4.247-0001-3191-0-10.1	9.384,00
1191.04123084-4.247-0001-3390-0-10.7	21.232,00
1191.04123084-4.251-0001-3190-0-10.1	1.769.742,00
1191.04123084-4.251-0001-3191-0-10.1	189.584,00
1191.04123084-4.251-0001-3390-0-10.7	2.989,00
1191.04123084-4.252-0001-3190-0-10.1	227.519,00
1191.04123084-4.252-0001-3191-0-10.1	227.447,00
1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.7	791,00
1191.04123084-4.255-0001-3191-0-10.1	25.791,00
1191.04123084-4.258-0001-3190-0-10.1	111.423,00
1191.04123084-4.258-0001-3191-0-10.1	201.687,00
1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.7	21.190,00
1191.04126115-2.051-0001-3190-0-10.1	35.604,00
1191.04126115-2.051-0001-3191-0-10.1	364.594,00
1191.04126115-2.051-0001-3390-0-10.7	79.292,00
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1	78.490,00
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-11.1	3.854.144,00
1191.04129113-4.282-0001-3191-0-11.1	44.370.703,00
1191.04129113-4.312-0001-3191-0-10.1	922.391,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	8.535.673,00
1251.06181034-2.032-0001-3190-0-10.1	4.475.547,00
1251.06181034-2.032-0001-3390-0-10.7	469.887,00
1251.12361036-2.020-0001-3390-0-10.7	382.463,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1	3.524.402,00
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-31.7	12.667,81
1371.18541120-4.348-0001-3190-0-72.1	118.949,00
1371.18541120-4.348-0001-3191-0-72.1	49.477,00
1371.18541120-4.348-0001-3390-0-31.7	28.839,79
1371.18542119-4.317-0001-3190-0-72.1	798.119,00
1371.18542119-4.317-0001-3191-0-72.1	227.574,00
1371.18542119-4.317-0001-3390-0-31.7	62.549,42
1371.18542119-4.318-0001-3190-0-72.1	30.937,00
1371.18542122-4.340-0001-3190-0-72.1	2.569.308,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.471-0001-3190-0-10.1	1.003.784,00
1401.06182155-4.471-0001-3390-0-53.7	1.598.975,00
1401.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	4.344.217,00
1401.10302155-2.079-0001-3190-0-10.1	89.499,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06122705-2.500-0001-3390-0-27.7	9.151.637,00
1451.06181139-4.412-0001-3190-1-10.1	205.356,00
1451.06181139-4.412-0001-3191-1-10.1	356.743,00
1451.06181139-4.412-0001-3390-1-27.7	1.313.642,00
1451.06243143-4.421-0001-3390-0-27.7	9.694.439,00
1451.06421144-4.417-0001-3390-0-27.7	271.745,00
1451.06421145-4.423-0001-3190-0-10.1	24.856.512,00
1451.06421145-4.423-0001-3191-0-10.1	26.295.790,00
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-27.7	108.984.828,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221112022135012.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL UNIDADES SEJUSP	Sigla
1451001	DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO	DMP
1451002	DIRETORIA DE LOGISTICA E SERVICOS GERAIS	DTS
1451003	GARAGEM / DTS	DTS/CAMG
1451004	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS	SPOF
1451005	ALMOXARIFADO CENTRAL / SEAP	ALMOXARIFADO
1451006	CASA DO ALBERGADO DE JUIZ DE FORA I - JOSE ALENCAR ROGEDO	CA-JDF-I-JAR
1451008	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA I - JOSE EDSON CAVALIERI	PEN-JDF-I-JEC
1451010	CASA DO ALBERGADO DE BELO HORIZONTE I	CA-BHZ-I
1451012	PENITENCIARIA DE BELO HORIZONTE I	PEN-BHZ-I
1451014	PENITENCIARIA DE GOVERNADOR VALADARES I - FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	PEN-GRV-I-FFP
1451016	ALMOXARIFADO FARMACIA / SUASE	ALM-FARM/SUASE
1451017	HOSPITAL DE CUSTODIA DE TRATAMENTO PSIQUIATRICO DE BARBACENA I - JORGE VAZ	HCTP-BBC-I-JV
1451019	HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA	HTPWVC
1451021	PENITENCIARIA DE UNAI I - AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	PEN-UNA-I-AOJ
1451023	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO E PRE-SOLTURA DE RIBEIRAO DAS NEVES - JOSE ABRANCHES GONCALVES	CRPS-RNS-I-JAG
1451025	PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUNGRIA	PEN-CEM-I-NH
1451027	PENITENCIARIA DE CARMO DO PARNAIBA I	PEN-CPB-I
1451029	PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI I	PEN-TFL-I
1451031	PRESIDIO DE DIVINOPOLIS I	PRES-DIV-I
1451033	PRESIDIO DE UBERLANDIA I	PRES-UDI-I
1451035	PRESIDIO DE PATOS DE MINAS I	PRES-PTM-I
1451037	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	PRES-RNS-I
1451039	PENITENCIARIA DE IPABA I - DENIO MOREIRA DE CARVALHO	PEN-IPB-I-DMC
1451041	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - JOSE MARIA ALKIMIM	PEN-RNS-I-JMA
1451043	PRESIDIO DE DORES DO INDAIA I	PRES-DIN-I
1451044	DIRETORIA DE COMPRAS	DCO
1451045	NUCLEO DE PATRIMONIO / CADASTRO DE BENS PERMANENTES	NP/CDO
1451046	PRESIDIO DE SANTA MARIA DO SUACUI	PRSMS
1451051	PRESIDIO DE CARANDAI	PRCARANDAI
1451052	PRESIDIO DE RESPLENDOR I	PRES-RES-I
1451055	PRESIDIO DE IBIRACI	PRIB

1451064	11° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	11°DRAP/SEAP
1451065	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS E CUSTODIAS ALTERNATIVAS	SAIGV/SEDS
1451066	PRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS I	PRES-RPM-I
1451068	COORDENADORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	CII/SEAP
1451069	SUPERINTENDENCIA DE APOIO A GESTAO ALIMENTAR	SAGA
1451070	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO	STIC
1451071	PENITENCIARIA DE SAO JOAQUIM DE BICAS I - PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	PEN-SJB-I-PJSA
1451072	PENITENCIARIA DE PARA DE MINAS I - DOUTOR PIO SOARES CANEDO	PEN-PMI-I-DPSC
1451075	PRESIDIO DE SERRO I	PRES-SER-I
1451076	CONSELHO PENITENCIARIO / SEAP	CONPEN
1451077	NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS / DIN	NSG/DIN
1451078	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	ASS.MILITAR
1451079	DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLOGICOS	DRT
1451080	SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	SIEL
1451081	ASSESSORIA JURIDICA	AJU/SEDS
1451082	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO INDIVIDUO PRIVADO DE LIBERDADE	SAIP
1451083	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	DPO
1451084	AUDITORIA SETORIAL	AUDITORIA
1451085	GABINETE	GAB
1451089	DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMACAO	DSM
1451091	PENITENCIARIA DE UBERLANDIA I - PROFESSOR JOSE PIMENTA DA VEIGA	PEN-UDI-I-PJPV
1451093	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL DE RIBEIRAO DAS NEVES I	CAMP-RNS-I
1451094	ACADEMIA DO SISTEMA PRISIONAL	NUCT
1451095	GABINETE SECRETARIO ADJUNTO	GAB/ADJUNTO
1451096	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	CSEPIRAPORA
1451097	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS	DEPEN-MG
1451098	CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLITICA CRIMINAL	CCPC
1451099	ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	EFES/SEDS
1451100	COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS	COPE
1451101	DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFICIOS E VANTAGENS	DPB
1451103	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	ACS/SEDS
1451107	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	CSEMONTESCLAROS
1451108	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO	DTP
1451109	CORREGEDORIA / NUCAD	CORREGEDORIA
1451110	FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL	FPE
1451111	PRESIDIO DE NOVA SERRANA I	PRES-NSA-I
1451112	PRESIDIO DE GRAO MOGOL	PRGM
1451116	PRESIDIO DE ARAGUARI I	PRES-ARG-I
1451119	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA II	PEN-JDF-II
1451124	ALMOXARIFADO FARMACIA / SEAP	ALMOX.FARMA.SEAP
1451125	PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA DE FRANCISCO SA I	PENSEGMAX-FRS-I
1451128	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS I	PRES-SJB-I
1451129	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BELO HORIZONTE I	CERESP-BHZ-I
1451130	PRESIDIO DE ARACUAI I	PRES-ARC-I

1451133	PRESIDIO DE VICOSA I	PRES-VIC-I
1451136	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO TERAPEUTICO	
1451137	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	CSEUBERLANDIA
1451138	PRESIDIO DE ITAMOGI	PRITG
1451139	UNIDADE DE REGISTRO DE PRECOS / SEJUSP	URP/SEJUSP
1451140	ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIDADE USUARIA	ALMOX/CONSUMO
1451142	DIRETORIA DE AVALIACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	DAS
1451143	GABINETE INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	GISP
1451146	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL	DSO
1451147	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO	CEIPSAOBENEDITO
1451148	DIRETORIA DE CLASSIFICACAO TECNICA	DCT
1451152	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES II - INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	PRES-RNS-II-IJMD
1451153	PENITENCIARIA DE UBERABA I - PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA	PEN-UBB-I
1451154	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES I	PEN-TRC-I
1451155	PENITENCIARIA DE PATROCINIO I	PEN-PAT-I
1451156	PENITENCIARIA DE MURIAE I	PEN-MUR-I
1451157	PRESIDIO DE VESPASIANO I	PRES-VPN-I
1451158	FARMACIA / PERMANENTE	CAF/PER
1451159	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS	DCF
1451161	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	CSESANTAHELENA
1451162	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	CSEUNAI
1451163	CENTRO SOCIEDUCATIVO LINDEIA	CSELINDEIA
1451164	NUCLEO DE ENSINO INTEGRADO	NEI
1451165	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI	CSETEOFILOOTONI
1451166	SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO	SHUA
1451167	COMISSAO PROCESANTE PERMANENTE	CPP
1451168	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO	DAO
1451170	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS	DVJ/SUASE/SEDS
1451171	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO	CSESAOJERONIMO
1451172	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	CSESETELAGOAS
1451173	DIRETORIA DE SEGURANCA INTERNA	DSI/SEDS
1451174	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS	DGV/SEDS
1451175	DIRETORIA DE CUSTODIAS ALTERNATIVAS	DCA
1451176	DIRETORIA DE ARTICULACAO DO ATENDIMENTO JURIDICO	DAJ
1451177	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	DSP
1451178	DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO	DEP
1451179	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE LAGOAS	CEIPSETELAGOAS
1451180	DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELECAO	DRS
1451181	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE GOVERNADOR VALADARES I	CERESP-GRV-I
1451183	PRESIDIO DE ELOI MENDES I	PRES-ELM-I
1451187	PRESIDIO DA RMBH I - NEVES	PR-RMBH-NEVES/SE
1451188	ASSESSORIA DE INTEGRACAO DAS INTELIGENCIAS DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	AID/SEAP
1451190	PRESIDIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA I	PRES-SDP-I
1451191	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	DSU-INFRA
1451192	SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	SSEG/SUSEP/SEAP
1451195	PRESIDIO DE SETE LAGOAS I - PROMOTOR JOSE COSTA	PRES-SLA-I-PJC

1451197	ALMOXARIFADO CENTRAL DE SUPRIMENTOS / SSP	ALMOX/CS-SSP
1451198	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	CSEANDRADAS
1451199	DIRETORIA DE MODERNIZACAO E INTEGRACAO DAS CORREGEDORIAS	DMC/SEDS
1451200	PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO I	PRES-PLO-I
1451202	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLECENTE	CINDS/SEDS
1451206	PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO I	PRES-CFB-I
1451207	PENITENCIARIA DE FORMIGA I	PEN-FMG-I
1451208	PRESIDIO DE CARATINGA I	PRES-CRT-I
1451209	PRESIDIO DE JOAO PINHEIRO I	PRES-JOP-I
1451210	PRESIDIO DE ANDRADAS I	PRES-ADD-I
1451211	PRESIDIO DE MONTE CARMELO I	PRES-MCR-I
1451212	PRESIDIO DE CARMO DO RIO CLARO	PRCRC
1451219	PRESIDIO DE ARAXA I	PRES-ARX-I
1451220	PRESIDIO DE UNAI I	PRES-UNI-I
1451221	PRESIDIO DE TEOFILO OTONI I	PRES-TFL-I
1451222	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BETIM I	CERESP-BET-I
1451228	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	DSU
1451229	PRESIDIO DE SAO LOURENCO I	PRES-SLO-I
1451231	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA	SEMI IPIRANGA
1451232	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS	SEMI SAO LUIS
1451233	SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA E INTEGRACAO DA INFORMACAO	SPIN
1451234	CASA DE SEMILIBERDADE SAO JOAO BATISTA	SEMI S. J. BATISTA
1451235	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	SEMI LETICIA
1451236	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA - SUPORTE ALMOXARIFADO	DSU/ANEXO.ALMOX
1451238	SUPERINTENDENCIA DO OBSERVATORIO DE SEGURANCA PUBLICA	SOSP
1451240	PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI I	PRES-SJR-I
1451242	CENTRAL DE SUPRIMENTOS DA SSP	CS/SSP/SEDS
1451243	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	SRHU
1451244	SUBSECRETARIA DE INOVACAO E LOGISTICA E TECNOLOGIA DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	SULOT
1451245	DIRETORIA OPERACIONAL	DOP
1451246	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	CSESTEREZINHA
1451247	CENTRO DE INTERNACAO DOM BOSCO	CEIPDOMBOSCO
1451248	ASSESSORIA DE REPRESENTACAO INTERINSTITUCIONAL	ARI/SEDS
1451249	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS	DCC
1451250	CERESP SAO CRISTOVAO	CERESP-SC
1451251	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO FRANSCISCO	CSESFRANCISCO
1451252	4° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	4 DRAP/SEAP
1451254	CERESP CENTRO - SUL	CERESP-CENTROSUL
1451257	SUBSECRETARIA DE INTELIGENCIA E ATUACAO INTEGRADA	SUINT
1451258	SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	SESG
1451259	DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR	DAS.
1451260	DIRETORIA DE ENSINO INTEGRADO	DEI
1451262	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	CSEUBERABA
1451263	DIRETORIA DE ORIENTACAO SOCIOEDUCATIVA	DOS
1451264	SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	SINP

1451265	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO	AAA
1451266	DIRETORIA DE GESTAO DE PROCESSOS	DPR
1451268	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADOS	DPI/SEJUSP
1451270	SUBSECRETARIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	SUPEC
1451271	PRESIDIO DE MONTES CLAROS II	PRES-MOC-II
1451273	SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	SPPC
1451274	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE IPATINGA I	CERESP-IPN-I
1451276	DIRETORIA DE PROTECAO A JUVENTUDE	DPV
1451277	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO JUIZ DE FORA I	CERESP-JDF-I
1451279	PRESIDIO DE LAVRAS I	PRES-LAV-I
1451281	PRESIDIO DE COROMANDEL I - SARGENTO JORGE	PRES-CMD-I-SJ
1451283	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO I	PRES-SSP-I
1451285	PRESIDIO DE PASSOS I	PRES-PAS-I
1451287	PRESIDIO DE GUARANESIA I	PRES-GRN-I
1451289	PRESIDIO DE PIUMHI I	PRES-PIU-I
1451291	PRESIDIO DE MONTES CLAROS I	PRES-MOC-I
1451295	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	DIT
1451296	DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA	DSE
1451298	PRESIDIO DE PRESIDENTE OLEGARIO I - ELZI ALVES DE OLIVEIRA	PRES-POL-I-EAO
1451300	PRESIDIO DE CAXAMBU I	PRES-CAX-I
1451302	PRESIDIO DE PONTE NOVA	PRPN
1451304	PRESIDIO DE JOAO MONLEVADE I	PRES-JMO-I
1451306	PRESIDIO DE CURVELO I	PRES-CUR-I
1451308	PRESIDIO DE BARBACENA I	PRES-BBC-I
1451310	PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE I	PRES-CLF-I
1451312	PRESIDIO DE OURO PRETO I	PRES-OPT-I
1451314	PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO I	PRES-VRB-I
1451316	PRESIDIO DE VARGINHA I	PRES-VAR-I
1451318	PRESIDIO DE ITUIUTABA I	PRES-ITT-I
1451320	PRESIDIO DE MURIAE I	PRES-MUR-I
1451322	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS I	PRES-PCD-I
1451324	PRESIDIO DE PARACATU I	PRES-PRC-I
1451326	PRESIDIO DE UBA I	PRES-UBA-I
1451328	PRESIDIO DE ALFENAS	PRALF/SEDS
1451330	PRESIDIO DE ITABIRA I	PRES-ITB-I
1451332	PENITENCIARIA DE PONTE NOVA I	PEN-PTN-I
1451334	PRESIDIO DE ITAJUBA I	PRES-ITJ-I
1451336	PRESIDIO DE SANTA LUZIA I	PRES-SLU-I
1451338	DIRETORIA DE PREVENCAO COMUNITARIA E PROTECAO A MULHER	DCM
1451339	PRESIDIO DE OLIVEIRA I - DOUTOR NELSON PIRES	PRES-OLI-I-DNP
1451341	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II	PRES-SJB-II
1451343	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE I	PRES-POA-I
1451345	DIRETORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS	DAL
1451347	PRESIDIO DE ITAOBIM I	PRES-IBM-I
1451349	CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTES DO SISTEMA PRISIONAL	CRGPL /SEDS
1451351	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE CONTAGEM I	CERESP-CEM-I
1451355	DIRETORIA DE INCLUSAO SOCIAL DE ENGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL	SEDS/SEDESE

1451356	DIRETORIA PEDAGOGICA	DPG
1451357	MATERIAIS INSERVIVEIS / SUCATA / NUCLEO DE PATRIMONIO / SEAP	MI/SUCATA/SEAP
1451359	DIRETORIA DE NUTRICAO	DNU
1451360	DIRETORIA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ALIMENTAR	DSA
1451361	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	DAC
1451362	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	DIT/NSTI
1451363	DIRETORIA DE EXECUCAO DE DESPESAS	DED
1451365	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE SUASE	DAS/SUASE
1451367	DIRETORIA DE FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL ,ESPORTE CULTURA E LAZER	DFEPECL
1451368	ASSESSORIA DE GESTAO COM OS MUNICIPIOS E SUPERVISAO DO TERMO DE PARCERIA	AGM
1451369	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE II	
1451371	PRESIDIO DE NOVA ERA I	PRES-NER-I
1451372	ASSESSORIA DE GESTAO DE ATIVOS PERDIDOS E APREENDIDOS EM FAVOR DA UNIAO	AGA
1451374	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	SUASE
1451375	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SUAD
1451376	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	CIA/SUASE
1451377	PRESIDIO DE CATAGUASES I	PRES-CTS-I
1451379	DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA	DSS
1451380	PRESIDIO DE ALMENARA I	PRES-ALM-I
1451382	PRESIDIO DE TIMOTEO I	PRES-TIM-I
1451384	PRESIDIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	PRCA/SEDS
1451386	PRESIDIO DE CONSELHEIRO PENA I	PRES-CPE-I
1451388	PRESIDIO DE LEOPOLDINA I	PRES-LPD-I
1451390	PRESIDIO DE JANUARIA I	PRES-JNR-I
1451392	PRESIDIO DE MANTENA I	PRES-MTN-I
1451394	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I	PRES-LGP-I
1451396	PRESIDIO DE ABAETE I	PRES-ABT-I
1451398	PRESIDIO DE MANHUACU I	PRES-MCU-I
1451400	PRESIDIO DE JANAUBA I	PRES-JNB-I
1451402	PRESIDIO DE FRUTAL I	PRES-FRU-I
1451404	PRESIDIO DE ITAUNA I	PRES-ITN-I
1451406	PRESIDIO DE CAPELINHA I	PRES-CAP-I
1451408	PRESIDIO DE RIO PIRACICABA	PRRP/SEDS
1451410	SUCATA - CENTRAL DE SUPRIMENTOS	SUCATA/SSP/SEDS
1451411	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA	SEMI STA AMELIA
1451412	CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO	SEMI PLANALTO
1451413	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	SGES
1451414	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURIDICO	DVJ
1451415	DIRETORIA DE MONITORAMENTO ESTRATEGICO	DMS
1451416	DIRETORIA DE GESTAO DE PARCERIAS	DAG
1451417	DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	DCI
1451418	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE ARAGUARI	UPCARAGUARI
1451420	PRESIDIO DE INHAPIM I	PRES-INP-I
1451422	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CABANA PAI TOMAS	UPCCABANA
1451423	CENTRAL DE SUPRIMENTOS ARMERIA	CS ARMERIA

1451424	PRESIDIO DE SABARA	PRSB
1451426	CASA DE CUSTÓDIA DO POLICIAL PENAL E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CS CUST P.PENAL_
1451428	CENTRAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA SUASE	CESME/SUASE
1451429	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BELO HORIZONTE	UPCBH
1451431	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO ESPERANCA / VILA CEMIG	UPCVILACEMIG
1451432	CENTRAL DE SUPRIMENTOS CAUTELA DE ARMA DE FOGO	CS CAUTELA
1451433	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO FELICIDADE	UPCFELICIDADE
1451435	PRESIDIO DE JUATUBA I	PRES-JUA-I
1451437	PRESIDIO DE IBIRITE I	PRES-IIE-I
1451439	PRESIDIO DE CAETE I	PRES-CET-I
1451441	PRESIDIO DE NOVA LIMA I	PRES-NLA-I
1451443	PRESIDIO DE LAGOA SANTA I	PRES-LGT-I
1451445	PRESIDIO DE BRUMADINHO I	PRES-BMO-I
1451447	PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI I	PRES-SRS-I
1451449	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM LEBLON	UPCLEBLON
1451450	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MINAS CAIXA	UPCMINASCAIXA
1451451	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO DAS PEDRAS	UPCMORROPEDRAS
1451452	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PEDREIRA PRADO LOPES	UPCPPL
1451453	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PRIMEIRO DE MAIO	UPC1MAIO
1451454	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RIBEIRO DE ABREU	UPCRIBEIRO
1451455	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTA LUCIA	UPCSANTALUCIA
1451456	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SERRA	UPCSERRA
1451457	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TAQUARIL	UPCTAQUARIL
1451458	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VILA PINHO	UPCVILAPINHO
1451459	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BETIM	UPCBETIM
1451460	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CITROLANDIA	UPCCITROLANDIA
1451461	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADEJARDIM ALTEROSA	UPCALTEROSA
1451462	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM TERESOPOLIS	UPCTERESOPOLIS
1451465	UNIDADE SETORIAL PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS E COGESTAO	USPPP
1451466	CONVENIO 41/2008 5ª CASA JAQUELINE - AAJUD / SEDS	AAJUD 5CASA/SEDS
1451467	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PTB	UPCPTB
1451470	UNIDADE CANIL SSP	UNIDADE CANIL SS
1451471	PRESIDIO DE PIRAPORA I	PRES-PRP-I
1451473	PRESIDIO DE SACRAMENTO I	PRES-SCR-I
1451475	CARCERAGEM DO FORUM DE BELO HORIZONTE I	CF-BHZ-I
1451477	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	CSEHORTO
1451479	PRESIDIO DE JABOTICATUBAS I	PRES-JBU-I
1451481	PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS I	PRES-BCO-I
1451483	PRESIDIO DE BOA ESPERANCA I	PRES-BES-I
1451485	PRESIDIO DE BOM SUCESSO I	PRES-BSU-I

1451488	PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS I	PRES-CAC-I
1451491	PRESIDIO DE MALACACHETA I	PRES-MCT-I
1451494	PRESIDIO DE ITACARAMBI I	PRES-IBI-I
1451495	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE NOVA CONTAGEM	UPCNOVACONTAGEM
1451497	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RESSACA	UPCRESSACA
1451499	PRESIDIO DE BAEPENDI I	PRES-BAE-I
1451501	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE DIVINOPOLIS	UPCDIVINOPOLIS
1451502	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CARAPINA	UPCCARAPINA
1451503	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE GOVERNADOR VALADARES	UPCGVALADARES
1451504	PRESIDIO DE NANUQUE I	PRES-NNQ-I
1451506	PRESIDIO DE MARIANA I	PRES-MNA-I
1451508	PRESIDIO DE DIAMANTINA I	PRES-DIA-I
1451510	PRESIDIO ABRE CAMPO I	PRES-ACP-I
1451512	PRESIDIO DE ITAMBACURI I	PRES-IBC-I
1451514	PRESIDIO DE ARCOS I	PRES-ARC-I
1451516	PRESIDIO DE TRES PONTAS I - RITA DE CASSIA DA LUZ	PRES-TRP-I-RCL
1451518	PRESIDIO DE ITURAMA I	PRES-ITR-I
1451520	PRESIDIO DE CARANGOLA I	PRES-CAR-I
1451522	PRESIDIO DE TUPACIGUARA I	PRES-TUP-I
1451524	PRESIDIO DE OURO FINO I	PRES-OFI-I
1451526	PRESIDIO DE SAO FRANCISCO I	PRES-SFR-I
1451528	PRESIDIO DE PRATA I	PRES-PRT-I
1451530	PRESIDIO PEDRA AZUL I	PRES-PAZ-I
1451532	PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS I	PRES-CGE-I
1451534	PRESIDIO DE POMPEU I	PRES-PMP-I
1451536	PRESIDIO DE MANHUMIRIM I	PRES-MMR-I
1451539	PRESIDIO DE MANGA I	PRES-MNG-I
1451540	PRESIDIO DE ITABIRITO	PRITAB
1451542	DIRETORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS	DIE
1451543	CARCERAGEM DO FORUM CONTAGEM I	CF-CEM-I
1451544	PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS I	PRES-AGF-I
1451546	PRESIDIO DE SANTOS DUMONT I	PRES-SDU-I
1451548	PRESIDIO DE JEQUITINHONHA I	PRES-JEQ-I
1451550	PRESIDIO DE CAMPO BELO I	PRES-CBE-I
1451552	PRESIDIO DE PITANGUI I	PRES-PIT-I
1451554	PRESIDIO DE SAO GOTARDO	PRSG
1451556	PRESIDIO DE BOM DESPACHO I	PRES-BDE-I
1451558	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	DGP
1451559	CEIP PATOS DE MINAS	CEIP PATOS DE MINAS
1451561	PRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE I	PRES-SJP-I
1451563	DIRETORIA DE ASSISTENCIA A FAMILIA	DAF
1451565	CENTRAL DE FLAGRANTES	CEFLAG
1451566	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IBIRITE	UPCIBIRITE
1451568	ASSESSORIA ESTRATEGICA	AEST
1451569	CENTRAL GERAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO	CGME
1451571	PRESIDIO DE GUANHAES I	PRES-GNH-I
1451573	PRESIDIO DE BURITIS I	PRES-BII-I
1451575	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BETANIA	UPCBETANIA
1451576	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE	UPCIPATINGA

1451576	IPATINGA	UPCIPATINGA
1451578	PRESIDIO DE TAIOBEIRAS I	PRES-TAI-I
1451579	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE JUIZ DE FORA	UPCJUIZDEFORACEN
1451581	MATERIAIS PERMANENTES NAO LOCALIZADOS EM INVENTARIO	MPNL
1451582	PRESIDIO DE ANDRELANDIA I	PRES-AND-I
1451585	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUIZ DE FORA	UPCJUIZDEFORA
1451586	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE MONTES CLAROS	UPCMCLAROS
1451588	DIRETORIA DE BENEFICIOS E VANTAGENS	DBV
1451589	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CRISTO REI	UPCCRISTOREI
1451590	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTOS REIS	UPCSANTOSREIS
1451591	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	UPCRNEVES
1451592	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUSTINOPOLIS	UPCJUSTINOPOLIS
1451593	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE ROSANEVES	UPCROSANEVES
1451594	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VENEZA	UPCVENEZA
1451595	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SANTA LUZIA	UPCSANTALUZIA
1451596	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PALMITAL	UPCPALMITAL
1451597	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VIA COLEGIO	UPCVIACOLEGIO
1451598	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS	CSEDIVINOPOLIS
1451599	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SETE LAGOAS	UPCSETELAGOAS
1451600	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERABA	UPCUBERABA
1451601	DIRETORIA DE GESTAO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE	DMS/SUASE/SEDS
1451602	DIRETORIA DE SAUDE E ARTICULACAO DA REDE SOCIAL	DSR/SUASE/SEDS
1451603	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERLANDIA	UPCUBERLANDIA
1451604	DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLOGICOS - MANUTENCAO	DRT MANUTENCAO
1451605	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORUMBI	UPCMORUMBI
1451606	UNIDADE INTEGRADA DEOP	DEOP E SEDS
1451608	UNIDADE INTEGRADA DER	DER E SEDS
1451609	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM CANAA	UPCCANAA
1451611	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE VESPASIANO	UPCVESPASIANO
1451613	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO ALTO	UPCMORROALTO
1451614	CENTRAL DE COMUNICACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	CECOM
1451616	ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	AII
1451617	UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA DE BELO HORIZONTE I	UGME-BHZ-I
1451618	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE CONTAGEM	UPCCONTAGEM
1451619	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	CSESC
1451620	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TURMALINA	UPCTURMALINA
1451621	PRESIDIO DE ERVALIA I	PRES-ERV-I
1451625	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA I	CEAOP-JDF-I

1451628	PRESIDIO DE EXTREMA I	PRES-EXT-I
1451630	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BRUMADINHO	UPCBRUMADINHO
1451631	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE ACUCENA	CEIPA
1451633	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS DE RIBEIRAO DAS NEVES	CIESPRN
1451636	PRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO I	PRES-NOC-I
1451638	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS	CSEDV
1451639	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	CISP
1451642	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E DESPACHO	CIAD
1451643	DISQUE DENUNCIA UNIFICADO	DDU
1451644	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA	CSEJF
1451645	PRESIDIO DE BARROSO	PRBRR
1451646	CENTRO DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/CARAPINA	CPC-GOVAL.CARA
1451648	CENTRO DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRO - UBERLANDIA/ JARDIM CANAA	CPC-JARDIM CANAA
1451650	PRESIDIO DE DIVINO	PRDIV
1451651	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA	CSEIPATINGA
1451652	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DE MINAS GERAIS	CICC/MG
1451653	PRESIDIO DE CONGONHAS I	PRES-CGN-I
1451655	COMPLEXO PUBLICO PRIVADO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	CPP-RNS-I
1451658	UNIDADE DE ABASTECIMENTO POC	POC SEDS
1451659	PRESIDIO DE PARAOPEBA	PR PARAOPEBA
1451661	CASA DE SEMILIBERDADE CANAA	SEMI CANAA
1451663	UNIDADE DE PEDIDOS SULOG / SUAPI / SUASE	SULOG/SUAPI/SUAS
1451666	CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	CT/EFES
1451668	CSC - SEDS ALMOXARIFADO	
1451669	PRESIDIO DE JACINTO I	PRES-JAC-I
1451671	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES	CSRN
1451672	PRESIDIO DE ACUCENA I	PRES-ACN-I
1451674	PRESIDIO DE BICAS I	PRES-BIC-I
1451676	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS I	PRES-EUG-I
1451678	PRESIDIO DE BOCAIUVA I	PRES-BOC-I
1451824	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CSEPASSOS
1451826	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA	CSETU
1451839	PRESIDIO DE RIO POMBA I	PRES-RPB-I
1451840	PRESIDIO DE BOTELHOS I	PRES-BOT-I
1451841	PRESIDIO DE PECANHA I	PRES-PCN-I
1451842	PRESIDIO DE LUZ I	PRES-LUZ-I
1451843	PRESIDIO DE RESENDE COSTA I	PRES-REC-I
1451844	PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA I	PRES-MTB-I
1451846	PRESIDIO DE SAO JOAO EVANGELISTA I	PRES-SJE-I
1451847	PRESIDIO DE TURMALINA I	PRES-TUR-I
1451848	PRESIDIO DE PERDIZES I	PRES-PDZ-I
1451849	PRESIDIO DE VARZEA DA PALMA I	PRES-VZP-I
1451850	PRESIDIO DE TRES MARIAS I	PRES-TRM-I
1451851	PRESIDIO DE CORINTO I	PRES-CTO-I
1451852	PRESIDIO AREADO	PRAE
1451853	PRESIDIO DE ITAMARANDIBA I	PRES-ITM-I
1451861	PRESIDIO DE MONTE AZUL I	PRES-MAZ-I
1451871	PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS I	PRES-MSM-I

1451873	PRESIDIO DE MACHADO I	PRES-MCH-I
1451876	PRESIDIO DE SANTA VITORIA I	PRES-SVT-I
1451878	PRESIDIO DE CAPINOPOLIS	PRCAPN
1451880	PRESIDIO DE CANAPOLIS I	PRES-CNP-I
1451882	PRESIDIO DE CANDEIAS I	PRES-CND-I
1451884	PRESIDIO DE AIMORES I	PRES-AMR-I
1451886	PRESIDIO DE TARUMIRIM I	PRES-TMM-I
1451888	PRESIDIO DE SALINAS I	PRES-SAL-I
1451890	PRESIDIO DE CORACAO DE JESUS	PRCJ
1451892	PRESIDIO DE BAMBUI I	PRES-BAM-I
1451894	PRESIDIO DE PORTEIRINHA I	PRES-POR-I
1451897	DIRETORIA DE ATENCAO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIARIO	DPJ
1451898	PRESIDIO DE ITAPAGIPE I	PRES-ITP-I
1451900	ALMOXARIFADO CENTRAL / ALIENACAO BENS INSERVIVEIS	AC/DS
1451901	DIRETORIA DE PREVENCAO E APOIO OPERACIONAL	DAP
1451903	PRESIDIO DE ALEM PARAIBA I	PRES-APB-I
1451906	PRESIDIO DE NEPOMUCENO I	PRES-NEP-I
1451911	1° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1°DRAP
1451913	2° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	2° DRAP
1451915	3° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	3A DRAP
1451917	5° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	5° DRAP
1451919	6° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	6°DRAP
1451921	7° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	7°DRAP
1451923	8° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	8°DRAP
1451925	9° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	9°DRAP
1451927	10° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	10°DRAP
1451929	12° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	12°DRAP
1451931	13° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	13°DRAP
1451933	14° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	14°DRAP
1451935	15° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	15°DRAP
1451937	16° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	16°DRAP
1451939	17° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	17°DRAP
1451941	18° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	18°DRAP
1451943	19° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	19°DRAP
1451945	3ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA JK	AISP 3 JK/PC
1451946	9° AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA VENDA NOVA	AISP 9 VN/PC
1451947	23° AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BELO HORIZONTE / OURO PRETO	AISP 23 OP/PM
1451948	25ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / ELDORADO	AISP 25 ELDOR/PC
1451949	26ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / NOVA CONTAGEM	AISP 26 N.CONT/PC
1451950	56ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SANTA LUZIA / PALMITAL	AISP 56 STA L/PM
1451951	63ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - NOVA LIMA	AISP 63 NL
1451952	68ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - VESPASIANO / MORRO ALTO	AISP 68 VESP/PC
1451953	70ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - LAGOA SANTA	AISP 70 L.STA/PM
1451954	83ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 83 UBERA/PM

1451955	84ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 84 UBERA/PM
1451956	85ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 85 UBERA/PM
1451957	98ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	AISP 98 MC/PM
1451958	101ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	AISP 101 MC/PM
1451959	107ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA	AISP 107 JF/PM
1451960	110ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - POUSO ALEGRE	AISP 110 PA/PM
1451961	158ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 158 UBERA/PM
1451962	198ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - TUPACIGUARA	AISP 198 TUPAC/PC
1451963	339ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ALVINOPOLIS	AISP 339 ALVI/PM
1451964	402ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ITAJUBA	AISP 402 ITAJ/PM
1451965	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO	AISP SAO S.P./PM
1451966	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA DOM SILVERIO	AISP DOM S./PM
1451967	1ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BH	RISP 1 BH/PM
1451968	4ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA	RISP 4 JF/PC
1451969	5ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	RISP 5 UBERA/PC
1451970	8ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - GOVERNADOR VALADARES	RISP 8 GV/PM
1451971	9ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERLANDIA	RISP 9 UDI/PM
1451972	11ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	RISP 11 UDI/PM
1451973	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERABA	RURAL UBERABA
1451974	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERLANDIA	RURAL UDI/PM
1451975	DESMOBILIZACAO DAS UNIDADES SUPEC	DESUPEC
1451976	SEJUSP / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	SEJUSP/CBMMG
1451977	SEJUSP / POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	SEJUSP/PCMG
1451978	SEJUSP / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	SEJUSP/PMMG
1451979	COORDENACAO DE OPERACOES COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS	COARP
1451980	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA	SEC EXEC
1451981	DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS	DTS/VTR_
1451982	SECRETARIA GERAL DE MINAS GERAIS	SECGERAL/FESP
1451983	SE LIGA JUIZ DE FORA	SELIGA JUIZ DE F
1451984	SELO PREVENCAO MINAS	SELO PREVENCAOMG
1451985	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SEVILHA/ROSANEVES	UPC SEVILHA/ROSANEVES
1451986	OFICINA PRESIDIO SAO JOAQUIM DE BICAS II	OFICINA PRES SJB
1451987	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE CURVELO	UPC CURVELO
1451988	SIPO/HELPDESK SUPORTE	SIPO/HELPDESKSUP

1451989	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	CSL VENDA NOVA
1451990	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHO E VIDA	CSL CAMINHO E VIDA
1451991	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES	CSL GOVERNADOR VALADARES
1451992	CASA DE SEMILIBERDADE IPATINGA	CSL IPATINGA
1451993	CASA DE SEMILIBERDADE BETHÂNIA	CSL BETHÂNIA
1451994	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHEIROS DE JESUS	CSL CAMINHEIROS DE JESUS
1451995	CASA DE SEMILIBERDADE TEOFILO OTONI	CSL TEOFILO OTONI
1451996	CASA DE SEMILIBERDADE UBERABA	CSL UBERABA
1451997	CASA DE SEMILIBERDADE UBERLANDIA	CSL UBERLANDIA
1451998	CASA DE SEMILIBERDADE PATOS DE MINAS	CSL PATOS DE MINAS
1451999	CASA DE SEMILIBERDADE PATOCINIO	CSL PATROCINIO
1452000	CENTRO SOCIEDUCATIVO DE PASSOS	CSEPA
1452001	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE ARAXÁ	CEIPAR
1452002	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTANA DO PARAISO	CSSP
1452003	CENTRO SOCIOEDUCATIVO BETIM	CSSBETIM
1452004	APAC JUVENIEL	APAC JUVENIL
1452005	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO MINAS CAIXA	UPCMINASCAIXAII
1452006	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO JARDIM DAS ALTEROSAS	UPCJARDIMDASALTE
1452007	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE BARBACENA	UPC BARBACENA
1452008	SEDE ADMINISTRATIVA INSTITUTO ELO	SEDE ADM ELO

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de

julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59085049** e o código CRC **09EF8B49**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002688/2023-39 SEI nº 59085049

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL QUE ENTREGARAM CORRETAMENTE INVENTÁRIOS DENTRO DO PRAZO	SIGLA
1451001	DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO	DMP
1451004	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS	SPOF
1451005	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	ALMOXARIFADO
1451006	CASA DO ALBERGADO DE JUIZ DE FORA I - JOSE ALENCAR ROGEDO	CA-JDF-I-JAR
1451008	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA I - JOSE EDSON CAVALIERI	PEN-JDF-I-JEC
1451012	PENITENCIARIA DE BELO HORIZONTE I	PEN-BHZ-I
1451016	ALMOXARIFADO FARMACIA / SUASE	ALM-FARM/SUASE
1451017	HOSPITAL DE CUSTODIA DE TRATAMENTO PSIQUIATRICO DE BARBACENA I - JORGE VAZ	HCTP-BBC-I-JV
1451021	PENITENCIARIA DE UNAI I - AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	PEN-UNA-I-AOJ
1451023	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO E PRE-SOLTURA DE RIBEIRAO DAS NEVES - JOSE ABRANCHES GONCALVES	CRPS-RNS-I-JAG
1451027	PENITENCIARIA DE CARMO DO PARNAIBA I	PEN-CPB-I
1451029	PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI I	PEN-TFL-I
1451031	PRESIDIO DE DIVINOPOLIS I	PRES-DIV-I
1451033	PRESIDIO DE UBERLANDIA I	PRES-UDI-I
1451035	PRESIDIO DE PATOS DE MINAS I	PRES-PTM-I
1451037	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	PRES-RNS-I
1451039	PENITENCIARIA DE IPABA I - DENIO MOREIRA DE CARVALHO	PEN-IPB-I-DMC
1451041	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - JOSE MARIA ALKIMIM	PEN-RNS-I-JMA
1451043	PRESIDIO DE DORES DO INDAIA I	PRES-DIN-I
1451044	DIRETORIA DE COMPRAS	DCO
1451064	11° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	11°DRAP/SEAP
1451068	ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PRISIONAL	CII/SEAP
1451069	SUPERINTENDENCIA DE APOIO A GESTAO ALIMENTAR	SAGA
1451070	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO	STIC
1451071	PENITENCIARIA DE SAO JOAQUIM DE BICAS I - PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	PEN-SJB-I-PJSA
1451072	PENITENCIARIA DE PARA DE MINAS I - DOUTOR PIO SOARES CANEDO	PEN-PMI-I-DPSC
1451075	PRESIDIO DE SERRO I	PRES-SER-I
1451076	CONSELHO PENITENCIARIO	CONPEN

Autenticado digitalmente em 10/01/2023 16:09:17 (GMT-03:00) por JOSE ANTONIO DOS SANTOS (SEAP - SEAP) Número: 1451-10012023-1673359757-SEI 1450011 Cópia: 10.000.000/0000-00 Página: 4/9

1451080	SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	SIEL
1451081	ASSESSORIA JURIDICA	AJU/SEDS
1451083	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	DPO
1451084	AUDITORIA SETORIAL	AUDITORIA
1451085	GABINETE	GAB
1451089	DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMACAO	DSM
1451091	PENITENCIARIA DE UBERLANDIA I - PROFESSOR JOSE PIMENTA DA VEIGA	PEN-UDI-I-PJPV
1451095	GABINETE SECRETARIO ADJUNTO	GAB/ADJUNTO
1451096	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	CSEPIRAPORA
1451097	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS	DEPEN-MG
1451099	ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	EFES/SEDS
1451100	COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS	COPE
1451101	DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFICIOS E VANTAGENS	DPB
1451103	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	ACS/SEDS
1451107	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	CSEMONTESCLAROS
1451108	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO	DTP
1451109	CORREGEDORIA / NUCAD	CORREGEDORIA
1451111	PRESIDIO DE NOVA SERRANA I	PRES-NSA-I
1451116	PRESIDIO DE ARAGUARI I	PRES-ARG-I
1451119	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA II	PEN-JDF-II
1451124	ALMOXARIFADO FARMACIA / SEAP	ALMOX.FARMA.SEAP
1451125	PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA DE FRANCISCO SA I	PENSEGMAX-FRS-I
1451128	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS I	PRES-SJB-I
1451129	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BELO HORIZONTE I	CERESP-BHZ-I
1451130	PRESIDIO DE ARACUAI I	PRES-ARC-I
1451133	PRESIDIO DE VICOSA I	PRES-VIC-I
1451137	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	CSEUBERLANDIA
1451140	ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIDADE USUARIA	ALMOX/CONSUMO
1451148	DIRETORIA DE CLASSIFICACAO TECNICA	DCT
1451152	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES II - INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	PRES-RNS-II-IJMD
1451154	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES I	PEN-TRC-I
1451155	PENITENCIARIA DE PATROCINIO I	PEN-PAT-I
1451156	PENITENCIARIA DE MURIAE I	PEN-MUR-I
1451157	PRESIDIO DE VESPASIANO I	PRES-VPN-I
1451158	FARMACIA / PERMANENTE	CAF/PER
1451159	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS	DCF
1451165	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI	CSETEOFILOOTONI
1451166	SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO	SHUA
1451167	COMISSAO PROCESANTE PERMANENTE	CPP
1451168	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DIN
1451172	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	CSESETELAGOAS
1451173	DIRETORIA DE SEGURANCA INTERNA	DSI/SEDS
1451176	DIRETORIA DE ARTICULACAO DO ATENDIMENTO JURIDICO	DAJ
1451177	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	DSP
1451178	DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO	DEP
1451179	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE LAGOAS	CEIPSETELAGOAS
1451181	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE	CERESP-GPV-I

1451181	GOVERNADOR VALADARES I	CERESP-GRV-I
1451190	PRESIDIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA I	PRES-SDP-I
1451191	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	DSU-INFRA
1451192	SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	SSEG/SUSEP/SEAP
1451195	PRESIDIO DE SETE LAGOAS I - PROMOTOR JOSE COSTA	PRES-SLA-I-PJC
1451197	ALMOXARIFADO CENTRAL DE SUPRIMENTOS / SSP	ALMOX/CS-SSP
1451200	PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO I	PRES-PLO-I
1451206	PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO I	PRES-CFB-I
1451207	PENITENCIARIA DE FORMIGA I	PEN-FMG-I
1451208	PRESIDIO DE CARATINGA I	PRES-CRT-I
1451210	PRESIDIO DE ANDRADAS I	PRES-ADD-I
1451211	PRESIDIO DE MONTE CARMELO I	PRES-MCR-I
1451220	PRESIDIO DE UNAI I	PRES-UNI-I
1451221	PRESIDIO DE TEOFILO OTONI I	PRES-TFL-I
1451228	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	DSU
1451229	PRESIDIO DE SAO LOURENCO I	PRES-SLO-I
1451233	SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA E INTEGRACAO DA INFORMACAO	SPIN
1451238	SUPERINTENDENCIA DO OBSERVATORIO DE SEGURANCA PUBLICA	SOSP
1451240	PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI I	PRES-SJR-I
1451242	CENTRAL DE SUPRIMENTOS DA SSP	CS/SSP/SEDS
1451243	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	SRHU
1451244	SUBSECRETARIA DE INOVACAO E LOGISTICA E TECNOLOGIA DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	SULOT
1451246	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	CSESTEREZINHA
1451247	CENTRO DE INTERNACAO DOM BOSCO	CEIPDOMBOSCO
1451249	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS	DCC
1451251	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO FRANSCISCO	CSESFRANCISCO
1451257	SUBSECRETARIA DE INTELIGENCIA E ATUACAO INTEGRADA	SUINT
1451258	SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	SESG
1451259	DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR	DAS.
1451260	DIRETORIA DE ENSINO INTEGRADO	DEI
1451263	DIRETORIA DE ORIENTACAO SOCIOEDUCATIVA	DOS
1451264	SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	SINP
1451265	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO	AAA
1451266	DIRETORIA DE GESTAO DE PROCESSOS	DPR
1451268	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADOS	DPI/SEJUSP
1451270	SUBSECRETARIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	SUPEC
1451271	PRESIDIO DE MONTES CLAROS II	PRES-MOC-II
1451273	SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	SPPC
1451276	DIRETORIA DE PROTECAO A JUVENTUDE	DPV
1451277	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO JUIZ DE FORA I	CERESP-JDF-I
1451279	PRESIDIO DE LAVRAS I	PRES-LAV-I
1451281	PRESIDIO DE COROMANDEL I - SARGENTO JORGE	PRES-CMD-I-SJ
1451287	PRESIDIO DE GUARANESIA I	PRES-GRN-I
1451289	PRESIDIO DE PIUMHI I	PRES-PIU-I
1451291	PRESIDIO DE MONTES CLAROS I	PRES-MOC-I

1451295	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	DIT
1451296	DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA	DSE
1451298	PRESIDIO DE PRESIDENTE OLEGARIO I - ELZI ALVES DE OLIVEIRA	PRES-POL-I-EAO
1451302	PRESIDIO DE PONTE NOVA	PRPN
1451304	PRESIDIO DE JOAO MONLEVADE I	PRES-JMO-I
1451308	PRESIDIO DE BARBACENA I	PRES-BBC-I
1451310	PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE I	PRES-CLF-I
1451314	PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO I	PRES-VRB-I
1451316	PRESIDIO DE VARGINHA I	PRES-VAR-I
1451318	PRESIDIO DE ITUIUTABA I	PRES-ITT-I
1451320	PRESIDIO DE MURIAE I	PRES-MUR-I
1451322	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS I	PRES-PCD-I
1451326	PRESIDIO DE UBA I	PRES-UBA-I
1451328	PRESIDIO DE ALFENAS	PRALF/SEDS
1451332	PENITENCIARIA DE PONTE NOVA I	PEN-PTN-I
1451338	DIRETORIA DE PREVENCAO COMUNITARIA E PROTECAO A MULHER	DCM
1451339	PRESIDIO DE OLIVEIRA I - DOUTOR NELSON PIRES	PRES-OLI-I-DNP
1451341	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II	PRES-SJB-II
1451343	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE I	PRES-POA-I
1451345	DIRETORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS	DAL
1451349	CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTES DO SISTEMA PRISIONAL	CRGPL /SEDS
1451351	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE CONTAGEM I	CERESP-CEM-I
1451356	DIRETORIA PEDAGOGICA	DPG
1451359	DIRETORIA DE NUTRICAO	DNU
1451360	DIRETORIA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ALIMENTAR	DSA
1451361	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO	DAC
1451363	DIRETORIA DE EXECUCAO DE DESPESAS	DED
1451365	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE SUASE	DAS/SUASE
1451367	DIRETORIA DE FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL ,ESPORTE CULTURA E LAZER	DFEPECL
1451368	ASSESSORIA DE GESTAO COM OS MUNICIPIOS E SUPERVISAO DO TERMO DE PARCERIA	AGM
1451371	PRESIDIO DE NOVA ERA I	PRES-NER-I
1451372	ASSESSORIA DE GESTAO DE ATIVOS PERDIDOS E APREENDIDOS EM FAVOR DA UNIAO	AGA
1451375	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SUAD
1451376	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	CIA/SUASE
1451379	DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA	DSS
1451380	PRESIDIO DE ALMENARA I	PRES-ALM-I
1451382	PRESIDIO DE TIMOTEO I	PRES-TIM-I
1451386	PRESIDIO DE CONSELHEIRO PENA I	PRES-CPE-I
1451388	PRESIDIO DE LEOPOLDINA I	PRES-LPD-I
1451390	PRESIDIO DE JANUARIA I	PRES-JNR-I
1451392	PRESIDIO DE MANTENA I	PRES-MTN-I
1451396	PRESIDIO DE ABAETE I	PRES-ABT-I
1451398	PRESIDIO DE MANHUACU I	PRES-MCU-I
1451400	PRESIDIO DE JANAUBA I	PRES-JNB-I
1451402	PRESIDIO DE FRUTAL I	PRES-FRU-I

1451404	PRESIDIO DE ITAUNA I	PRES-ITN-I
1451406	PRESIDIO DE CAPELINHA I	PRES-CAP-I
1451410	SUCATA - CENTRAL DE SUPRIMENTOS	SUCATA/SSP/SEDS
1451413	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	SGES
1451414	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURIDICO	DVJ
1451415	DIRETORIA DE MONITORAMENTO ESTRATEGICO	DMS
1451416	DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO DE PARCERIAS	DAG
1451418	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE ARAGUARI	UPCARAGUARI
1451420	PRESIDIO DE INHAPIM I	PRES-INP-I
1451422	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CABANA PAI TOMAS	UPCCABANA
1451423	CENTRAL DE SUPRIMENTOS ARMERIA	CS ARMERIA
1451426	CASA DE CUSTÓDIA DO POLICIAL PENAL E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CS CUST P.PENAL_
1451429	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BELO HORIZONTE	UPCBH
1451431	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO ESPERANCA / VILA CEMIG	UPCVILACEMIG
1451432	CENTRAL DE SUPRIMENTOS CAUTELA DE ARMA DE FOGO	CS CAUTELA
1451433	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO FELICIDADE	UPCFELICIDADE
1451437	PRESIDIO DE IBIRITE I	PRES-IIE-I
1451439	PRESIDIO DE CAETE I	PRES-CET-I
1451441	PRESIDIO DE NOVA LIMA I	PRES-NLA-I
1451443	PRESIDIO DE LAGOA SANTA I	PRES-LGT-I
1451447	PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI I	PRES-SRS-I
1451449	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM LEBLON	UPCLEBLON
1451450	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MINAS CAIXA	UPCMINASCAIXA
1451451	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO DAS PEDRAS	UPCMORROPEDRAS
1451452	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PEDREIRA PRADO LOPES	UPCPPL
1451453	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PRIMEIRO DE MAIO	UPC1MAIO
1451454	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RIBEIRO DE ABREU	UPCRIBEIRO
1451455	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTA LUCIA	UPCSANTALUCIA
1451456	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SERRA	UPCSERRA
1451457	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TAQUARIL	UPCTAQUARIL
1451458	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VILA PINHO	UPCVILAPINHO
1451459	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BETIM	UPCBETIM
1451460	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CITROLANDIA	UPCCITROLANDIA
1451461	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADEJARDIM ALTEROSA	UPCALTEROSA
1451462	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM TERESOPOLIS	UPCTERESOPOLIS
1451465	UNIDADE SETORIAL PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS E COGESTAO	USPPP
1451467	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PTB	UPCPTB
1451471	PRESIDIO DE PIRAPORA I	PRES-PRP-I

1451473	PRESIDIO DE SACRAMENTO I	PRES-SCR-I
1451475	CARCERAGEM DO FORUM LAFAYETTE - BELO HORIZONTE I	CF-BHZ-I
1451483	PRESIDIO DE BOA ESPERANCA I	PRES-BES-I
1451485	PRESIDIO DE BOM SUCESSO I	PRES-BSU-I
1451491	PRESIDIO DE MALACACHETA I	PRES-MCT-I
1451494	PRESIDIO DE ITACARAMBI I	PRES-IBI-I
1451495	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE NOVA CONTAGEM	UPCNOVACONTAGEM
1451497	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RESSACA	UPCRESSACA
1451501	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE DIVINOPOLIS	UPCDIVINOPOLIS
1451502	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CARAPINA	UPCCARAPINA
1451503	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE GOVERNADOR VALADARES	UPCGVALADARES
1451508	PRESIDIO DE DIAMANTINA I	PRES-DIA-I
1451510	PRESIDIO ABRE CAMPO I	PRES-ACP-I
1451514	PRESIDIO DE ARCOS I	PRES-ARC-I
1451516	PRESIDIO DE TRES PONTAS I - RITA DE CASSIA DA LUZ	PRES-TRP-I-RCL
1451520	PRESIDIO DE CARANGOLA I	PRES-CAR-I
1451522	PRESIDIO DE TUPACIGUARA I	PRES-TUP-I
1451526	PRESIDIO DE SAO FRANCISCO I	PRES-SFR-I
1451528	PRESIDIO DE PRATA I	PRES-PRT-I
1451534	PRESIDIO DE POMPEU I	PRES-PMP-I
1451539	PRESIDIO DE MANGA I	PRES-MNG-I
1451542	DIRETORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL - DGI / SUPEC	DIE
1451543	CARCERAGEM DO FORUM CONTAGEM I	CF-CEM-I
1451544	PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS I	PRES-AGF-I
1451548	PRESIDIO DE JEQUITINHONHA I	PRES-JEQ-I
1451556	PRESIDIO DE BOM DESPACHO I	PRES-BDE-I
1451558	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	DGP
1451559	CEIP PATOS DE MINAS	CEIP PATOS DE MINAS
1451563	DIRETORIA DE ASSISTENCIA A FAMILIA	DAF
1451565	CENTRAL INTEGRADA DE ATENDIMENTO DAS MEDIDAS EXTRA CUSTODIA	CIAMEC
1451566	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IBIRITE	UPCIBIRITE
1451569	CENTRAL GERAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO	CGME
1451571	PRESIDIO DE GUANHAES I	PRES-GNH-I
1451573	PRESIDIO DE BURITIS I	PRES-BII-I
1451575	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BETANIA	UPCBETANIA
1451576	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IPATINGA	UPCIPATINGA
1451578	PRESIDIO DE TAIOBEIRAS I	PRES-TAI-I
1451579	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE JUIZ DE FORA	UPCJUIZDEFORACEN
1451582	PRESIDIO DE ANDRELANDIA I	PRES-AND-I
1451585	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUIZ DE FORA	UPCJUIZDEFORA
1451586	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE MONTES CLAROS	UPCMCLAROS
1451587	CONTRATO DE GESTÃO	
1451588	DIRETORIA DE BENEFICIOS E VANTAGENS	DBV
1451589	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CRISTO REI	UPCCRISTOREI

1451590	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTOS REIS	UPCSANTOSREIS
1451591	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	UPCRNEVES
1451592	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUSTINOPOLIS	UPCJUSTINOPOLIS
1451593	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE ROSANEVES	UPCROSANEVES
1451594	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VENEZA	UPCVENEZA
1451595	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SANTA LUZIA	UPCSANTALUZIA
1451596	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PALMITAL	UPCPALMITAL
1451597	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VIA COLEGIO	UPCVIACOLEGIO
1451599	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SETE LAGOAS	UPCSETELAGOAS
1451600	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERABA	UPCUBERABA
1451601	DIRETORIA DE GESTAO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE	DMS/SUASE/SEDS
1451603	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERLANDIA	UPCUBERLANDIA
1451605	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORUMBI	UPCMORUMBI
1451609	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM CANAA	UPCCANAA
1451611	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE VESPASIANO	UPCVESPASIANO
1451613	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO ALTO	UPCMORROALTO
1451614	CENTRAL DE COMUNICACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	CECOM
1451617	UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA DE BELO HORIZONTE I	UGME-BHZ-I
1451618	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE CONTAGEM	UPCCONTAGEM
1451620	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TURMALINA	UPCTURMALINA
1451621	PRESIDIO DE ERVALIA I	PRES-ERV-I
1451625	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA I	CEAOP-JDF-I
1451628	PRESIDIO DE EXTREMA I	PRES-EXT-I
1451630	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BRUMADINHO	UPCBRUMADINHO
1451636	PRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO I	PRES-NOC-I
1451642	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E DESPACHO	CIAD
1451643	DISQUE DENUNCIA UNIFICADO	DDU
1451644	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA	CSEJF
1451651	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA	CSEIPATINGA
1451655	COMPLEXO PUBLICO PRIVADO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	CPP-RNS-I
1451669	PRESIDIO DE JACINTO I	PRES-JAC-I
1451672	PRESIDIO DE ACUCENA I	PRES-ACN-I
1451678	PRESIDIO DE BOCAIUVA I	PRES-BOC-I
1451840	PRESIDIO DE BOTELHOS I	PRES-BOT-I
1451841	PRESIDIO DE PECANHA I	PRES-PCN-I
1451842	PRESIDIO DE LUZ I	PRES-LUZ-I
1451843	PRESIDIO DE RESENDE COSTA I	PRES-REC-I
1451844	PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA I	PRES-MTB-I
1451846	PRESIDIO DE SAO JOAO EVANGELISTA I	PRES-SJE-I
1451847	PRESIDIO DE TURMALINA I	PRES-TUR-I
1451848	PRESIDIO DE PERDIZES I	PRES-PDZ-I

1451849	PRESIDIO DE VARZEA DA PALMA I	PRES-VZP-I
1451850	PRESIDIO DE TRES MARIAS I	PRES-TRM-I
1451851	PRESIDIO DE CORINTO I	PRES-CTO-I
1451853	PRESIDIO DE ITAMARANDIBA I	PRES-ITM-I
1451855	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	CAF
1451861	PRESIDIO DE MONTE AZUL I	PRES-MAZ-I
1451871	PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS I	PRES-MSM-I
1451873	PRESIDIO DE MACHADO I	PRES-MCH-I
1451876	PRESIDIO DE SANTA VITORIA I	PRES-SVT-I
1451880	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES	PRES-CNP-I
1451884	PRESIDIO DE AIMORES I	PRES-AMR-I
1451888	PRESIDIO DE SALINAS I	PRES-SAL-I
1451894	PRESIDIO DE PORTEIRINHA I	PRES-POR-I
1451897	DIRETORIA DE ATENCAO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIARIO	DPJ
1451898	PRESIDIO DE ITAPAGIPE I	PRES-ITP-I
1451903	PRESIDIO DE ALEM PARAIBA I	PRES-APB-I
1451906	PRESIDIO DE NEPOMUCENO I	PRES-NEP-I
1451911	1° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1°DRAP
1451915	3° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	3A DRAP
1451917	5° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	5° DRAP
1451919	6° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	6°DRAP
1451921	7° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	7°DRAP
1451923	8° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	8°DRAP
1451927	10° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	10°DRAP
1451931	13° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	13°DRAP
1451933	14° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	14°DRAP
1451935	15° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	15°DRAP
1451937	16° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	16°DRAP
1451939	17° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	17°DRAP
1451943	19° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	19°DRAP
1451954	83ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 83 UBERA/PM
1451956	85ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 85 UBERA/PM
1451957	98ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	AISP 98 MC/PM
1451958	101ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	AISP 101 MC/PM
1451959	107ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA	AISP 107 JF/PM
1451962	198ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - TUPACIGUARA	AISP 198 TUPAC/PC
1451964	402ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ITAJUBA	AISP 402 ITAJ/PM
1451966	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA DOM SILVERIO	AISP DOM S./PM
1451967	1ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BH	RISP 1 BH/PM
1451968	4ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA	RISP 4 JF/PC
1451970	8ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - GOVERNADOR VALADARES	RISP 8 GV/PM
1451972	11ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	RISP 11 UDI/PM
1451975	DESMOBILIZACAO DAS UNIDADES SUPEC	DESUPEC

1451979	COORDENACAO DE OPERACOES COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS	COARP
1451980	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA	SEC EXEC
1451983	SE LIGA JUIZ DE FORA	SELIGA JUIZ DE F
1451984	SELO PREVENCAO PATOS DE MINAS	SELO PREVENCAOMG
1451985	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SEVILHA/ROSANEVES	UPC SEVILHA/ROSANEVES
1451987	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE CURVELO	UPC CURVELO
1452005	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO MINAS CAIXA	UPCMINASCAIXAII
1452006	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO JARDIM DAS ALTEROSAS	UPCJARDIMDASALTE
1452007	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE BARBACENA	UPC BARBACEN

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59085106** e o código CRC **34197773**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL DE UNIDADES QUE NÃO ENTREGARAM INVENTÁRIO 2022	SIGLA
1451014	PENITENCIARIA DE GOVERNADOR VALADARES I - FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	PEN-GRV-I-FFP
1451065	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS E CUSTODIAS ALTERNATIVAS	SAIGV/SEDS
1451066	PRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS I	PRES-RPM-I
1451078	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	ASS.MILITAR
1451082	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO INDIVIDUO PRIVADO DE LIBERDADE	SAIP
1451093	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL DE RIBEIRAO DAS NEVES I	CAMP-RNS-I
1451098	CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLITICA CRIMINAL	CCPC
1451142	DIRETORIA DE AVALIACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	DAS
1451143	GABINETE INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	GISP
1451153	PENITENCIARIA DE UBERABA I - PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA	PEN-UBB-I
1451161	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	CSESANTAHELENA
1451163	CENTRO SOCIEDUCATIVO LINDEIA	CSELINDEIA
1451164	NUCLEO DE ENSINO INTEGRADO	NEI
1451171	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO	CSESAOJERONIMO
1451174	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS	DGV/SEDS
1451175	DIRETORIA DE CUSTODIAS ALTERNATIVAS	DCA
1451183	PRESIDIO DE ELOI MENDES I	PRES-ELM-I
1451187	PRESIDIO DA RMBH I - NEVES	PR-RMBH-NEVES/SE
1451188	ASSESSORIA DE INTEGRACAO DAS INTELIGENCIAS DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	AID/SEAP
1451198	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	CSEANDRADAS
1451199	DIRETORIA DE MODERNIZACAO E INTEGRACAO DAS CORREGEDORIAS	DMC/SEDS
1451202	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLECENTE	CINDS/SEDS
1451209	PRESIDIO DE JOAO PINHEIRO I	PRES-JOP-I
1451219	PRESIDIO DE ARAXA I	PRES-ARX-I
1451231	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA	SEMI IPIRANGA
1451232	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS	SEMI SAO LUIS
1451234	CASA DE SEMILIBERDADE SAO JOAO BATISTA	SEMI S. J. BATISTA
1451235	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	SEMI LETICIA
1451236	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA - SUPORTE ALMOXARIFADO	DSU/ANEXO.ALMOX
1451248	ASSESSORIA DE REPRESENTACAO INTERINSTITUCIONAL	ARI/SEDS

Anexo I do Edital de Notificação nº 01/2023 - Comissão Permanente de Inventário - SEDS - Pág. 1 de 1

1451252	4° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	4 DRAP/SEAP
1451262	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	CSEUBERABA
1451274	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE IPATINGA I	CERESP-IPN-I
1451283	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO I	PRES-SSP-I
1451285	PRESIDIO DE PASSOS I	PRES-PAS-I
1451312	PRESIDIO DE OURO PRETO I	PRES-OPT-I
1451362	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	DIT/NSTI
1451369	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE II	
1451394	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I	PRES-LGP-I
1451411	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA	SEMI STA AMELIA
1451412	CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO	SEMI PLANALTO
1451417	DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	DCI
1451428	CENTRAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA SUASE	CESME/SUASE
1451470	UNIDADE CANIL SSP	UNIDADE CANIL SS
1451477	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	CSEHORTO
1451481	PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS I	PRES-BCO-I
1451488	PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS I	PRES-CAC-I
1451504	PRESIDIO DE NANUQUE I	PRES-NNQ-I
1451512	PRESIDIO DE ITAMBACURI I	PRES-IBC-I
1451530	PRESIDIO PEDRA AZUL I	PRES-PAZ-I
1451532	PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS I	PRES-CGE-I
1451550	PRESIDIO DE CAMPO BELO I	PRES-CBE-I
1451561	PRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE I	PRES-SJP-I
1451568	ASSESSORIA ESTRATEGICA	AEST
1451598	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS	CSEDIVINOPOLIS
1451602	DIRETORIA DE SAUDE E ARTICULACAO DA REDE SOCIAL	DSR/SUASE/SEDS
1451616	ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	AII
1451619	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	CSESC
1451639	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	CISP
1451652	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DE MINAS GERAIS	CICC/MG
1451653	PRESIDIO DE CONGONHAS I	PRES-CGN-I
1451659	PRESIDIO DE PARAOPEBA	PR PARAOPEBA
1451661	CASA DE SEMILIBERDADE CANAA	SEMI CANAA
1451666	CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	CT/EFES
1451824	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CSEPASSOS
1451826	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA	CSETU
1451886	PRESIDIO DE TARUMIRIM I	PRES-TMM-I
1451901	DIRETORIA DE PREVENCAO E APOIO OPERACIONAL	DAP
1451925	9° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	9°DRAP
1451929	12° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	12°DRAP
1451945	3ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA JK	AISP 3 JK/PC
1451946	9° AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA VENDA NOVA	AISP 9 VN/PC
1451947	23° AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BELO HORIZONTE / OURO PRETO	AISP 23 OP/PM
1451948	25ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / ELDORADO	AISP 25 ELDOR/PC
1451949	26ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / NOVA CONTAGEM	AISP 26 N.CONT/PC
1451950	56ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SANTA	AISP 56 STA L/PM

Anexo I do Termo de Cooperação Técnica e Operacional (SEI 0019745-61.2023.6.13.8000) Documento gerado oficialmente em 28/09/2023 pg. 45 de 90

1451950	LUZIA / PALMITAL	AISP 50 STA L/PM
1451951	63ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - NOVA LIMA	AISP 63 NL
1451952	68ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - VESPASIANO / MORRO ALTO	AISP 68 VESP/PC
1451953	70ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - LAGOA SANTA	AISP 70 L.STA/PM
1451955	84ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 84 UBERA/PM
1451960	110ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - POUSO ALEGRE	AISP 110 PA/PM
1451961	158ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 158 UBERA/PM
1451963	339ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ALVINOPOLIS	AISP 339 ALVI/PM
1451965	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO	AISP SAO S.P./PM
1451969	5ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	RISP 5 UBERA/PC
1451971	9ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERLANDIA	RISP 9 UDI/PM
1451973	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERABA	RURAL UBERABA
1451974	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERLANDIA	RURAL UDI/PM
1451976	SEJUSP / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	SEJUSP/CBMMG
1451977	SEJUSP / POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	SEJUSP/PCMG
1451981	DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS	DTS/VTR_
1451986	OFICINA PRESIDIO SAO JOAQUIM DE BICAS II	OFICINA PRES SJB
1451988	SIPO/HELPDESK SUPORTE	SIPO/HELPDESKSUP
1451989	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	CSL VENDA NOVA
1451990	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHO E VIDA	CSL CAMINHO E VIDA
1451991	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES	CSL GOVERNADOR VALADARES
1451992	CASA DE SEMILIBERDADE IPATINGA	CSL IPATINGA
1451993	CASA DE SEMILIBERDADE BETHÂNIA	CSL BETHÂNIA
1451994	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHEIROS DE JESUS	CSL CAMINHEIROS DE JESUS
1451995	CASA DE SEMILIBERDADE TEOFILO OTONI	CSL TEOFILO OTONI
1451996	CASA DE SEMILIBERDADE UBERABA	CSL UBERABA
1451997	CASA DE SEMILIBERDADE UBERLANDIA	CSL UBERLANDIA
1451998	CASA DE SEMILIBERDADE PATOS DE MINAS	CSL PATOS DE MINAS
1451999	CASA DE SEMILIBERDADE PATOCINIO	CSL PATROCINIO
1452000	CENTRO SOCIEDUCATIVO DE PASSOS	CSEPA
1452001	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE ARAXÁ	CEIPAR
1452002	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTANA DO PARAISO	CSSP
1452003	CENTRO SOCIOEDUCATIVO BETIM	CSSBETIM
1452004	APAC JUVENIEL	APAC JUVENIL
1452008	SEDE ADMINISTRATIVA INSTITUTO ELO	SEDE ADM ELO

Autenticidade pode ser verificada em http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/ Código Verificador: 1451951 Código de Controle: [illegible] Consulta em 26/08/2025 [illegible] pg. 46 de 41

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59085069** e o código CRC **0BB9AF9D**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL DE UNIDADES QUE NÃO ATENDERAM SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DO INVENTÁRIO	Característica
1451002	DIRETORIA DE LOGISTICA E SERVICOS GERAIS	ADMINISTRATIVO
1451003	GARAGEM / DTS	ADMINISTRATIVO
1451010	CASA DO ALBERGADO DE BELO HORIZONTE I	PRISIONAL
1451025	PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUNGRIA	PRISIONAL
1451077	NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS / DIN	ADMINISTRATIVO
1451094	ACADEMIA DO SISTEMA PRISIONAL	ADMINISTRATIVO
1451162	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	CSE
1451222	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BETIM I	PRISIONAL
1451245	DIRETORIA OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO
1451306	PRESIDIO DE CURVELO I	PRISIONAL
1451324	PRESIDIO DE PARACATU I	PRISIONAL
1451334	PRESIDIO DE ITAJUBA I	PRISIONAL
1451336	PRESIDIO DE SANTA LUZIA I	PRISIONAL
1451374	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	ADMINISTRATIVO
1451377	PRESIDIO DE CATAGUASES I	PRISIONAL
1451435	PRESIDIO DE JUATUBA I	PRISIONAL
1451506	PRESIDIO DE MARIANA I	PRISIONAL
1451536	PRESIDIO DE MANHUMIRIM I	PRISIONAL
1451546	PRESIDIO DE SANTOS DUMONT I	PRISIONAL
1451552	PRESIDIO DE PITANGUI I	PRISIONAL
1451638	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS	CSE
1451671	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES	CSE
1451913	2° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	DIR. REGIONAL
1451941	18° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	DIR. REGIONAL

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59085238** e o código CRC **940833EC**.

Formulário [illegible] pg. 44

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL DE UNIDADES DESATIVADAS E À DESATIVAR	Status	Quantidade de bens
1451019	Hospital de Toxicomanos Padre Wilson Vale da Costa	À DESATIVAR	837
1451046	Presídio de Santa Maria do Suaçuí	À DESATIVAR	1
1451051	Presídio de Carandaí	À DESATIVAR	26
1451052	Presídio de Resplendor	À DESATIVAR	64
1451055	Presídio de Ibiraci	À DESATIVAR	8
1451079	Diretoria de Recursos Tecnológicos	À DESATIVAR	231
1451112	Presídio de Grão Mogol	À DESATIVAR	40
1451138	Presidio de Itamogi	Desativada	0
1451146	Diretoria de Acompanhamento Social	Desativada	0
1451180	Diretoria de Recrutamento e Seleção	Desativada	0
1451212	Presídio de Carmo do Rio Claro	À DESATIVAR	4
1451250	CERESP São Cristóvão	À DESATIVAR	43
1451254	CERESP Centro - Sul	À DESATIVAR	64
1451300	Presídio de Caxambu	À DESATIVAR	126
1451330	Presídio de Itabira	À DESATIVAR	174
1451384	Presídio de Conceição das Alagoas	À DESATIVAR	5
1451408	Presídio de Rio Piracicaba	À DESATIVAR	32
1451424	Presídio de Sabará	À DESATIVAR	445
1451445	Presídio de Brumadinho I	À DESATIVAR	116
1451499	Presídio de Baependi	À DESATIVAR	142
1451518	Presídio de Iturama	À DESATIVAR	5
1451524	Presídio de Ouro Fino	À DESATIVAR	47
1451540	Presídio de Itabirito	À DESATIVAR	108
1451604	Diretoria de Recursos Tecnológicos - Manutenção	À DESATIVAR	19
1451631	Centro de Internação Provisoria de Açucena	À DESATIVAR	9
1451633	Central de Escolta de Ribeirão das Neves	À DESATIVAR	160
1451645	Presídio de Barroso	À DESATIVAR	19
1451650	Presídio de Divino	Desativada	0

1451738	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional -CERESP Centro Sul	Desativada	0
1451852	Presídio de Areado	À DESATIVAR	1
1451878	Presídio de Capinópolis	À DESATIVAR	24
1451882	Presidio de Candeias	À DESATIVAR	18
1451890	Presídio de Coração de Jesus	À DESATIVAR	368
1451892	Presídio de Bambuí	Desativada	0

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59085266** e o código CRC **04C83CC3**.

Balancete de Verificação	
Exercício	**2022**
Mês	**Dezembro**
Unidade Orçamentária	**4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**
Unidade Executora	**1320050 - T - SEDS**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-846,91	C	0,00	0,00	-846,91	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-8.560,09	C	0,00	0,00	-8.560,09	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-266,53	C	0,00	0,00	-266,53	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	25.213.472,37	D	0,00	0,00	25.213.472,37	D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.213.472,37	D	0,00	0,00	25.213.472,37	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-25.206.694,59	C	0,00	0,00	-25.206.694,59	C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.206.694,59	C	0,00	0,00	-25.206.694,59	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	935,40	D	0,00	0,00	935,40	D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	935,40	D	0,00	0,00	935,40	D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OI	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		846,91	0,00	846,91	D
Total Patrimonial		0,00		846,91	846,91	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	248.901,76	D	0,00	0,00	248.901,76	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	248.901,76	D	0,00	0,00	248.901,76	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	242.283,57	D	0,00	0,00	242.283,57	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	242.283,57	D	0,00	0,00	242.283,57	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.618,19	D	0,00	0,00	6.618,19	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	6.618,19	D	0,00	0,00	6.618,19	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-248.901,76	C	0,00	0,00	-248.901,76	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-248.901,76	C	0,00	0,00	-248.901,76	C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-242.283,57	C	0,00	0,00	-242.283,57	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-240.372,40	C	0,00	0,00	-240.372,40	C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-1.911,17	C	0,00	0,00	-1.911,17	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-6.618,19	C	0,00	0,00	-6.618,19	C

6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-6.618,19 C	0,00	0,00	-6.618,19 C
Total Orçamentário		0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	336.605,10 D	0,00	0,00	336.605,10 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	14.801.975,19 D	0,00	0,00	14.801.975,19 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	708.490,80 D	0,00	0,00	708.490,80 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	2.500.000,12 D	0,00	0,00	2.500.000,12 D
8	CONTROLES CREDORES	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-336.605,10 C	0,00	0,00	-336.605,10 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-111.776,24 C	0,00	0,00	-111.776,24 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-224.828,86 C	0,00	0,00	-224.828,86 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-14.801.975,19 C	0,00	0,00	-14.801.975,19 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-9.429.964,26 C	0,00	0,00	-9.429.964,26 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-5.372.010,93 C	0,00	0,00	-5.372.010,93 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-708.490,80 C	0,00	0,00	-708.490,80 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-41.755,53 C	0,00	0,00	-41.755,53 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-666.735,27 C	0,00	0,00	-666.735,27 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-2.500.000,12 C	0,00	0,00	-2.500.000,12 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.500.000,12 C	0,00	0,00	-2.500.000,12 C
Total Controle		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	846,91	846,91	0,00
Data	**02/01/2023 16:55:14:203**				

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação	
Exercício	**2022**
Mês	**Dezembro**
Unidade Orçamentária	**4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**
Unidade Executora	**1320073 - T - FES/SEJUSP**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.601.915,92	D	0,00	0,00	4.601.915,92	D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.601.915,92	D	0,00	0,00	4.601.915,92	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-4.806.983,23	C	0,00	0,00	-4.806.983,23	C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.806.983,23	C	0,00	0,00	-4.806.983,23	C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	645.479,19	D	5.502,33	0,00	650.981,52	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2	SERVIÇOS	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-445.914,21	C	0,00	0,00	-445.914,21	C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVEF	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVEF	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
Total Patrimonial		0,00		5.502,33	5.502,33	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.519.851,71	D	0,00	0,00	1.519.851,71	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.519.851,71	D	0,00	0,00	1.519.851,71	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.239.142,72	D	0,00	0,00	1.239.142,72	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.239.142,72	D	0,00	0,00	1.239.142,72	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	280.708,99	D	0,00	0,00	280.708,99	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	280.708,99	D	0,00	0,00	280.708,99	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-1.519.851,71	C	0,00	0,00	-1.519.851,71	C

6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-1.519.851,71	C	0,00	0,00	-1.519.851,71	C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-1.239.142,72	C	0,00	0,00	-1.239.142,72	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-593.663,53	C	0,00	0,00	-593.663,53	C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-645.479,19	C	0,00	0,00	-645.479,19	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-280.708,99	C	0,00	0,00	-280.708,99	C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-280.708,99	C	0,00	0,00	-280.708,99	C
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	15.002.841,32	D	0,00	0,00	15.002.841,32	D
8	CONTROLES CREDORES	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-15.002.841,32	C	0,00	0,00	-15.002.841,32	C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-9.759.906,19	C	0,00	0,00	-9.759.906,19	C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-5.242.935,13	C	0,00	0,00	-5.242.935,13	C
Total Controle		0,00		0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00		5.502,33	5.502,33	0,00	
Data	**02/01/2023 16:52:09:586**						

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	849.343.021,11 D	810.337.724,08	798.902.321,32	860.778.423,87 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	502.679.323,58 D	781.733.596,75	773.095.553,07	511.317.367,26 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	242.199.841,65 D	736.179.666,59	725.247.446,49	253.132.061,75 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	242.199.841,65 D	736.179.666,59	725.247.446,49	253.132.061,75 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	26.922.483,06 D	6.292.706,35	6.832.006,60	26.383.182,81 D
1.1.1.1.1.01	CAIXA	894.303,18 D	48.050,39	101.569,59	840.783,98 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.978.721,58 D	3.389.629,58	3.898.999,04	25.469.352,12 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	2.697.498,48	2.697.498,48	0,00
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	49.458,30 D	23.588,41	0,00	73.046,71 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	133.939,49	133.939,49	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	215.277.358,59 D	729.886.960,24	718.415.439,89	226.748.878,94 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	196.761.981,01 D	92.468.611,17	62.481.713,24	226.748.878,94 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	42.396.941,61 D	32.660.778,32	59.703.351,44	15.354.368,49 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	154.365.039,40 D	59.807.832,85	2.778.361,80	211.394.510,45 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	18.515.377,58 D	480.848.190,35	499.363.567,93	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	156.570.158,72	156.570.158,72	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	115.016.265,01 D	23.821.959,98	27.843.412,14	110.994.812,85 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.792.646,85 D	470.104,39	755.423,86	7.507.327,38 D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	130.627,15 D	635.134,60	737.287,40	28.474,35 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	2.441.353,60 D	187.352,43	546.891,21	2.081.814,82 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	2.441.353,60 D	187.352,43	546.891,21	2.081.814,82 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	359.633,54 D	187.352,43	546.891,21	94,76 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.081.720,06 D	0,00	0,00	2.081.720,06 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	104.651.637,41 D	22.529.368,56	25.803.809,67	101.377.196,30 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUCAO DE CONVENIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENE RES	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	86.361.188,64 D	15.552.755,05	3.719.557,38	98.194.386,31 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	86.361.188,64 D	15.552.755,05	3.719.557,38	98.194.386,31 D
1.1.5	ESTOQUES	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	129.768.384,43 D	11.996.841,55	10.447.788,29	131.317.437,69 D
1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	15.684.927,85 D	2.075.547,43	1.897.324,95	15.863.150,33 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	9.904,64 D	7.659.581,20	7.659.581,20	9.904,64 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	346.663.697,53 D	28.604.127,33	25.806.768,25	349.461.056,61 D
1.2.3	IMOBILIZADO	343.821.506,84 D	28.027.773,76	25.806.768,25	346.042.512,35 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	352.943.459,65 D	27.256.156,38	23.130.111,66	357.069.504,37 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	352.943.459,65 D	27.256.156,38	23.130.111,66	357.069.504,37 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	346.963.626,94 D	9.429.753,89	4.621.426,39	351.771.954,44 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISO RIO	800,00 D	2.796.704,82	2.796.704,82	800,00 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	5.979.032,71 D	3.693.578,29	4.375.861,07	5.296.749,93 D
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	5.818.537,04 D	4.782.669,03	6.553.450,35	4.047.755,72 D
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	5.818.537,04 D	4.782.669,03	6.553.450,35	4.047.755,72 D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	5.818.537,04 C	6.553.450,35	4.782.669,03	4.047.755,72 C
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	5.818.537,04 C	6.553.450,35	4.782.669,03	4.047.755,72 C
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.4	INTANGIVEL	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1	SOFTWARES	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.769.731.898,44 C	165.887.500,15	118.721.395,11	1.722.565.793,40 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	136.700.180,16 C	165.887.500,15	118.721.395,11	89.534.075,12 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	42.541.222,30 C	27.974.134,84	18.688.286,70	33.255.374,16 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	256.663,94 C	256.663,94	12.753,68	12.753,68 C
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	14.232.892,77 C	23.487.167,48	16.581.331,67	7.327.056,96 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	26.439.965,34 C	20.541.207,45	18.169.247,51	24.068.005,40 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	21.283.235,48 C	15.194.869,24	11.454.482,25	17.542.848,49 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	21.283.235,48 C	15.194.869,24	11.454.482,25	17.542.848,49 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	791.614,04	791.614,04	0,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	39.075,71 C	26.424,72	24.173,81	36.824,80 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	5.714.012,24 C	3.652.052,09	1.447.892,38	3.509.852,53 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	1.937,75 C	0,00	0,00	1.937,75 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	13.183.872,27 C	9.392.835,52	7.810.828,05	11.601.864,80 C
2.1.8.8.1.12	PAGAMENTOS DE PESSOAL NAO PROCURADOS-FOLHA	849.040,56 C	9.041,14	177.336,58	1.017.336,00 C
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	766,57 C	0,00	0,00	766,57 C
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	348.506,06 C	177.336,58	16.718,91	187.888,39 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.146.024,32 C	1.145.565,15	1.185.918,48	1.186.377,65 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.633.031.718,28 C	0,00	0,00	1.633.031.718,28 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	1.583.130.932,31 C	0,00	0,00	1.583.130.932,31 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.583.130.932,31 C	0,00	0,00	1.583.130.932,31 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	18.215.286.721,46 D	0,00	0,00	18.215.286.721,46 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.215.286.721,46 D	0,00	0,00	18.215.286.721,46 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	19.777.338.347,05 C	0,00	0,00	19.777.338.347,05 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.777.338.347,05 C	0,00	0,00	19.777.338.347,05 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	23.717.920,30 C	0,00	0,00	23.717.920,30 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.717.920,30 C	0,00	0,00	23.717.920,30 C
2.3.7.1.5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	2.638.613,58 D	0,00	0,00	2.638.613,58 D
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.638.613,58 D	0,00	0,00	2.638.613,58 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.223.088.687,50 D	501.670.321,55	47.118.502,02	5.677.640.507,03 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.085.924.577,78 D	170.465.285,20	39.231,08	2.256.350.631,90 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	553.750.928,56 D	54.254.238,39	39.231,06	607.965.935,89 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	553.728.576,37 D	54.252.050,96	39.231,06	607.941.396,27 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	30.185.027,88 D	2.259.210,50	39.231,06	32.405.007,32 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	30.185.027,88 D	2.259.210,50	39.231,06	32.405.007,32 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	523.543.548,49 D	51.992.840,46	0,00	575.536.388,95 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	523.543.548,49 D	51.992.840,46	0,00	575.536.388,95 D
3.1.3	BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.3.9	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.3.9.1	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - CONSOLIDACAO	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.3.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.3.9.1.01.01	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	689.365,58 D	3.595,62	0,00	692.961,20 D
3.1.9.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.9.1.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.9.1.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES - TRABALHISTAS	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	779.194.359,14 D	91.035.347,55	706.175,76	869.523.530,93 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.2	SERVICOS	669.391.443,81 D	76.068.780,92	697.672,04	744.762.552,69 D
3.3.2.1	DIARIAS	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	532.034.084,98 D	65.411.572,71	653.299,94	596.792.357,75 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	532.030.514,81 D	65.408.268,58	653.299,94	596.785.483,45 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	532.030.514,81 D	65.408.268,58	653.299,94	596.785.483,45 D
3.3.2.3.2	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	3.570,17 D	3.304,13	0,00	6.874,30 D
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.570,17 D	3.304,13	0,00	6.874,30 D
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	463.504,17 D	39.607,08	70.209,14	432.902,11 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	463.504,17 D	39.607,08	70.209,14	432.902,11 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	2.122.774.708,08 D	200.420.607,61	34.428.470,03	2.288.766.845,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.909.283.297,01 D	175.777.030,00	34.357.993,03	2.050.702.333,98 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.858.468.859,29 D	174.289.844,82	34.357.993,03	1.998.400.711,08 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	1.858.468.859,29 D	174.289.844,82	34.357.993,03	1.998.400.711,08 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	9.990.028,91 D	603.711,12	0,00	10.593.740,03 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.990.028,91 D	603.711,12	0,00	10.593.740,03 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	941.078.682,74 D	169.995.456,02	33.938.192,22	1.077.135.946,54 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	941.078.682,74 D	169.995.456,02	33.938.192,22	1.077.135.946,54 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	885.427.283,13 D	0,00	0,00	885.427.283,13 D
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	485,62 D	0,00	0,00	485,62 D
3.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	885.426.797,51 D	0,00	0,00	885.426.797,51 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	19.241,31 D	193.233,01	205.322,53	7.151,79 D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	19.241,31 D	193.233,01	205.322,53	7.151,79 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	21.953.623,20 D	3.497.444,67	214.478,28	25.236.589,59 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	21.348.956,52 D	3.379.180,95	214.460,37	24.513.677,10 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	604.666,68 D	118.263,72	17,91	722.912,49 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	290.034,34 D	64.901,61	0,00	354.935,95 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	314.632,34 D	53.362,11	17,91	367.976,54 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIV ERSOS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONS OLIDACAO	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,O SCIPS E OS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	462.332,87 D	32.898,21	0,00	495.231,08 D
3.6.3	PERDAS INVOLUNTARIAS	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3.1	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDACAO	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS/AJUSTES DE ESTOQUES	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	261.369,09 D	32.898,21	0,00	294.267,30 D
3.7	TRIBUTARIAS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.130.144,83 D	39.669.127,94	11.874.416,01	261.924.856,76 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.130.144,83 D	39.669.127,94	11.874.416,01	261.924.856,76 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	231.172.167,40 D	39.625.276,52	11.874.341,56	258.923.102,36 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	87.474.191,51 D	18.774.183,38	11.812.862,66	94.435.512,23 D
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	11.812.862,66	11.812.862,66	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	55.463.118,23 D	4.199.153,72	0,00	59.662.271,95 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	32.011.073,28 D	2.762.167,00	0,00	34.773.240,28 D
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	974.457,71 D	0,00	0,00	974.457,71 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	31.036.615,57 D	2.762.167,00	0,00	33.798.782,57 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.302.699.810,17 C	232.947.433,96	746.100.761,29	4.815.853.137,50 C
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2	VENDA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1.1	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDACAO	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1.1.01	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.907.341.972,23 C	174.736.462,69	622.827.808,76	4.355.433.318,30 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.903.843.079,74 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.711.619,31 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	3.903.438.147,01 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.306.686,58 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	3.903.438.147,01 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.306.686,58 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	857.211.699,08 C	140.583.792,19	267.075.128,86	983.703.035,75 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	847.221.670,17 C	140.583.792,19	266.471.417,74	973.109.295,72 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.990.028,91 C	0,00	603.711,12	10.593.740,03 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	941.078.682,74 C	33.938.192,22	169.995.456,02	1.077.135.946,54 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	941.078.682,74 C	33.938.192,22	169.995.456,02	1.077.135.946,54 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	11.328.591,47	11.328.591,47 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	11.328.591,47	11.328.591,47 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	2.105.147.765,19 C	214.478,28	174.205.825,91	2.279.139.112,82 C
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINAN CEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO ESTADUAL	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.104.787.073,56 C	214.460,37	174.147.704,67	2.278.720.317,86 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	314.632,34 C	17,91	53.362,11	367.976,54 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	314.632,34 C	17,91	53.362,11	367.976,54 C
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	404.932,73 C	0,00	0,00	404.932,73 C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	404.932,73 C	0,00	0,00	404.932,73 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	376.057,79 C	0,00	0,00	376.057,79 C
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	28.874,94 C	0,00	0,00	28.874,94 C
4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	48.501.255,10 C	0,00	6.465.782,96	54.967.038,06 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	7.372.528,70 C	990,00	78.643,66	7.450.182,36 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	338.487.113,40 C	58.172.261,95	116.596.043,29	396.910.894,74 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	311.264.678,11 C	64.555,80	85.552.657,36	396.752.779,67 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	307.181.649,21 C	61.478,90	85.102.352,34	392.222.522,65 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	55.272.142,83 C	0,00	6.377.710,12	61.649.852,95 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	26.424,83 C	0,00	12,06	26.436,89 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	49.852.596,25 C	0,00	6.377.698,06	56.230.294,31 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	5.393.121,75 C	0,00	0,00	5.393.121,75 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR O	5.393.121,75 C	0,00	0,00	5.393.121,75 C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	4.041.204,43 C	0,00	0,00	4.041.204,43 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	1.351.917,32 C	0,00	0,00	1.351.917,32 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	251.909.506,38 C	61.478,90	78.724.642,22	330.572.669,70 C
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	108.211.530,49 C	0,00	57.873.549,08	166.085.079,57 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 C	61.478,90	20.851.093,14	164.487.590,13 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	143.697.975,89 C	61.478,90	20.851.093,14	164.487.590,13 C
----------	TOTAL PATRIMONIAL	0,00	1.710.842.979,74	1.710.842.979,74	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.104.218.307,56 D	389.733.098,83	156.880.958,83	7.337.070.447,56 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	6.894.141.808,34 D	356.477.724,67	156.880.958,83	7.093.738.574,18 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	6.894.141.808,34 D	356.477.724,67	156.880.958,83	7.093.738.574,18 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	3.734.787.610,60 D	99.961.932,54	135.454.291,92	3.699.295.251,22 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	3.330.771.493,00 D	0,00	0,00	3.330.771.493,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	2.034.345.614,57 D	99.961.932,54	0,00	2.134.307.547,11 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.034.345.614,57 D	99.961.932,54	0,00	2.134.307.547,11 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	719.411.078,44 D	33.692.902,44	0,00	753.103.980,88 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	1.314.934.536,13 D	66.269.030,10	0,00	1.381.203.566,23 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.630.329.496,97 C	0,00	135.454.291,92	1.765.783.788,89 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	315.394.960,84 C	0,00	69.185.261,82	384.580.222,66 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	1.314.934.536,13 C	0,00	66.269.030,10	1.381.203.566,23 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	210.076.499,22 D	33.255.374,16	0,00	243.331.873,38 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.597.671,26 D	0,00	0,00	144.597.671,26 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	144.597.671,26 D	0,00	0,00	144.597.671,26 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.478.827,96 D	0,00	0,00	65.478.827,96 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	65.478.827,96 D	0,00	0,00	65.478.827,96 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	33.255.374,16	0,00	33.255.374,16 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	33.255.374,16	0,00	33.255.374,16 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.104.218.307,56 C	1.333.546.435,81	1.566.398.575,81	7.337.070.447,56 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.894.141.808,34 C	1.327.474.861,58	1.527.071.627,42	7.093.738.574,18 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	58.719.939,44	58.719.939,44	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	116.790.392,62 D	58.679.143,22	40.796,22	175.428.739,62 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	116.790.392,62 D	58.679.143,22	40.796,22	175.428.739,62 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	116.790.392,62 C	40.796,22	58.679.143,22	175.428.739,62 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	116.790.392,62 C	40.796,22	58.679.143,22	175.428.739,62 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	6.894.141.808,34 C	1.268.754.922,14	1.468.351.687,98	7.093.738.574,18 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.734.787.610,60 C	1.247.328.255,23	1.211.835.895,85	3.699.295.251,22 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	587.367.962,89 C	752.178.312,50	470.560.688,82	305.750.339,21 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	14.267.068,61 C	69.185.261,82	54.918.193,21	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	3.133.152.579,10 C	425.964.680,91	686.357.013,82	3.393.544.912,01 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	133.237.435,90 C	292.910.153,17	286.254.050,02	126.581.332,75 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	4.719.349,78 C	11.245.415,31	9.125.176,75	2.599.111,22 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	50.710.113,59 C	121.070.124,74	89.148.878,10	18.788.866,95 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.944.485.679,83 C	738.987,69	301.828.908,95	3.245.575.601,09 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	210.076.499,22 C	6.071.574,23	39.326.948,39	243.331.873,38 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.597.671,26 C	6.038.393,05	6.038.393,05	144.597.671,26 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	46.421.637,24 C	2.926.394,04	36.099,57	43.531.342,77 C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	1.205.003,27 C	1.233.518,50	1.165.368,50	1.136.853,27 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.002.995,39 C	1.812.977,25	1.571.474,72	761.492,86 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	88.698.235,08 C	65.503,26	1.778.265,08	90.410.996,90 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	7.269.800,28 C	0,00	1.487.185,18	8.756.985,46 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.478.827,96 C	33.181,18	33.181,18	65.478.827,96 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	39.436.377,32 C	33.181,18	0,00	39.403.196,14 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	24.690.533,32 C	0,00	33.181,18	24.723.714,50 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	1.351.917,32 C	0,00	0,00	1.351.917,32 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	33.255.374,16	33.255.374,16 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	33.255.374,16	33.255.374,16 C
----------	TOTAL ORCAMENTARIO	0,00	1.723.279.534,64	1.723.279.534,64	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	8.325.213.070,82 D	178.898.951,18	72.400.006,68	8.431.712.015,32 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	8.292.834.315,00 D	116.376.980,55	14.280.431,08	8.394.930.864,47 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	751.082.322,17 D	14.033.505,41	35.146,82	765.080.680,76 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.052,00 D	0,00	0,00	2.052,00 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	2.052,00 D	0,00	0,00	2.052,00 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.203.342,24 D	125.104,22	35.146,82	130.293.299,64 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	130.203.342,24 D	125.104,22	35.146,82	130.293.299,64 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 D	13.908.401,19	0,00	634.785.329,12 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 D	13.908.401,19	0,00	634.785.329,12 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.541.751.992,83 D	102.343.475,14	14.245.284,26	7.629.850.183,71 D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.178.496.137,38 D	32.744.389,88	13.680.654,14	1.197.559.873,12 D
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	1.178.496.137,38 D	32.744.389,88	13.680.654,14	1.197.559.873,12 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.357.439.620,01 D	69.156.026,86	80.541,72	6.426.515.105,15 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	138.493.777,85 D	7.551.655,30	0,00	146.045.433,15 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.062.714.481,78 D	59.790.292,78	80.541,72	6.122.424.232,84 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	34.445.045,41 D	1.814.078,78	0,00	36.259.124,19 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	121.786.314,97 D	0,00	0,00	121.786.314,97 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 D	443.058,40	484.088,40	5.775.205,44 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 D	443.058,40	484.088,40	5.775.205,44 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	46.059,29 D	4.759,13	0,00	50.818,42 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	115.830.740,63 D	58.554.039,00	5.649,40	174.379.130,23 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.554.428,78 D	3.940.380,60	214.113,98	28.280.695,40 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	108.052.472,88 C	22.791,90	57.899.812,22	165.929.493,20 C
8	CONTROLES CREDORES	8.325.213.070,82 C	172.342.973,55	278.841.918,05	8.431.712.015,32 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.292.834.315,00 C	109.918.017,94	212.014.567,41	8.394.930.864,47 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	751.082.322,17 C	4.936.046,59	18.934.405,18	765.080.680,76 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.203.342,24 C	4.936.046,59	5.026.003,99	130.293.299,64 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	130.203.342,24 C	4.936.046,59	5.026.003,99	130.293.299,64 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	42.802.781,29 C	222.806,50	0,00	42.579.974,79 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	87.400.560,95 C	4.713.240,09	5.026.003,99	87.713.324,85 C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	10.515.862,98 C	2.209.552,97	347.910,72	8.654.220,73 C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	3.156.240,99 C	2.133.659,28	2.152.666,13	3.175.247,84 C
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	366.160,54 C	370.027,84	2.133.659,28	2.129.791,98 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	73.362.296,44 C	0,00	391.767,86	73.754.064,30 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 C	0,00	13.908.401,19	634.785.329,12 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 C	0,00	13.908.401,19	634.785.329,12 C
8.1.1.9.1.05	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	598.644.098,34 C	0,00	13.908.401,19	612.552.499,53 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	21.635.166,81 C	0,00	0,00	21.635.166,81 C
8.1.1.9.1.06.01	SALDOS NAO RECOLHIDOS	338,35 C	0,00	0,00	338,35 C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	7.428.210,60 C	0,00	0,00	7.428.210,60 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	14.206.617,86 C	0,00	0,00	14.206.617,86 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/OU COMODATO	597.662,78 C	0,00	0,00	597.662,78 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.541.751.992,83 C	104.981.971,35	193.080.162,23	7.629.850.183,71 C
8.1.2.2	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.178.496.137,38 C	50.366.290,03	69.430.025,77	1.197.559.873,12 C
8.1.2.2.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS	1.178.496.137,38 C	50.366.290,03	69.430.025,77	1.197.559.873,12 C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	386.265.746,99 C	6.539.115,61	33.830.044,36	413.556.675,74 C
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	30.734,71 C	7.991.790,99	7.991.790,99	30.734,71 C
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	18.290.448,77 C	22.084.252,29	6.976.613,51	3.182.809,99 C
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	773.909.206,91 C	13.751.131,14	20.631.576,91	780.789.652,68 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.357.439.620,01 C	54.131.592,92	123.207.078,06	6.426.515.105,15 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	138.493.777,85 C	4.370.870,50	11.922.525,80	146.045.433,15 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	68.533.852,62 C	4.356.053,50	7.566.472,30	71.744.271,42 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	69.959.925,23 C	14.817,00	4.356.053,50	74.301.161,73 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.062.714.481,78 C	49.423.794,01	109.133.545,07	6.122.424.232,84 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	2.536.988.390,22 C	49.152.665,48	60.061.421,31	2.547.897.146,05 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	3.525.726.091,56 C	271.128,53	49.072.123,76	3.574.527.086,79 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	34.445.045,41 C	336.928,41	2.151.007,19	36.259.124,19 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	7.245.606,44 C	336.928,41	1.814.078,78	8.722.756,81 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	27.199.438,97 C	0,00	336.928,41	27.536.367,38 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	121.786.314,97 C	0,00	0,00	121.786.314,97 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	77.977.852,71 C	0,00	0,00	77.977.852,71 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	43.808.462,26 C	0,00	0,00	43.808.462,26 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.1.2.9.1.08	RESPONSAVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	7.915.311,53 C	62.043.237,29	62.736.084,61	8.608.158,85 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	115.830.740,63 C	5.649,40	58.554.039,00	174.379.130,23 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	115.830.740,63 C	5.649,40	58.554.039,00	174.379.130,23 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	90.984,49 C	4.137.775,67	4.154.494,58	107.703,40 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	90.984,49 C	4.137.775,67	4.154.494,58	107.703,40 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.126.572,28 C	381.371,93	3.924.008,08	27.669.208,43 C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO	335.416,85 D	167.257,95	346,39	502.328,41 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - TESOURO ESTADUAL	66.620,99 D	10.954,70	0,00	77.575,69 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	66.620,99 D	10.954,70	0,00	77.575,69 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	268.795,86 D	156.303,25	346,39	424.752,72 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	268.795,86 D	156.303,25	346,39	424.752,72 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	24.461.989,13 C	214.113,98	3.923.661,69	28.171.536,84 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	24.461.989,13 C	214.113,98	3.923.661,69	28.171.536,84 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	336.872,01 C	346,39	167.257,95	503.783,57 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ES TADUAL	66.620,99 C	0,00	10.954,70	77.575,69 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ES TADUAL - PODER EXECUTIVO	66.620,99 C	0,00	10.954,70	77.575,69 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	268.795,86 C	346,39	156.303,25	424.752,72 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	268.795,86 C	346,39	156.303,25	424.752,72 C
8.2.1.1.4.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.455,16 C	0,00	0,00	1.455,16 C
8.2.1.1.4.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.455,16 C	0,00	0,00	1.455,16 C
----------	TOTAL CONTROLE	0,00	351.241.924,73	351.241.924,73	0,00
T O T A I S		0,00	3.785.364.439,11	3.785.364.439,11	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA **Posição em 31/12/2022**

1.RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	331	843.972,27
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	18630	35.716.202,10
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	5882	16.811.438,40
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	4	39.660,73
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	7380	24.443.040,28
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25624	42.468.832,70
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	4822	7.400.520,00
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	14951	6.743.435,39
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	2823	1.968.982,31
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	48881	1.385.458,11
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	24015	11.549.015,29
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	1076	182.941,80
52.14 – MOBILIÁRIO	88675	83.715.624,87
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	124	3.952,42
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	138	389.391,71
52.17 – VEÍCULOS	1398	104.763.073,84
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	24478	774.934,39
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	741	766.406,38
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	6503	8.010.860,44
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	298	20.633,04
52.22 - ESTRUTURAS E COMPONENTES		
52.23 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		
52.24 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		
52.25 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	545	793.639,09
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1929	293.004,00

52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1734	322.596,32
TOTAL	280982	**349.407.615,88**

2.PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc.):

Após a consolidação das informações, foram verificados os seguintes quantitativos nas unidades da SEJUSP, conforme quadro de detalhamento abaixo:

- A SEJUSP possui um total de 530 unidades administrativas para gestão dos bens móveis, desse total, **34** unidades foram desativadas, com **28** possuindo até a presente data carga patrimonial ativa no SIAD.

As unidades desativadas, mas com cargas patrimoniais ativas/estoque foram extraídas com base no mês 11/2022.

Código	TOTAL DE UNIDADES DESATIVADAS E À DESATIVAR	Status	Quantidade de bens
1451019	Hospital de Toxicomanos Padre Wilson Vale da Costa	À DESATIVAR	837
1451046	Presídio de Santa Maria do Suaçuí	À DESATIVAR	1
1451051	Presídio de Carandaí	À DESATIVAR	26
1451052	Presídio de Resplendor	À DESATIVAR	64
1451055	Presídio de Ibiraci	À DESATIVAR	8
1451079	Diretoria de Recursos Tecnológicos	À DESATIVAR	231
1451112	Presídio de Grão Mogol	À DESATIVAR	40
1451138	Presidio de Itamogi	Desativada	0
1451146	Diretoria de Acompanhamento Social	Desativada	0
1451180	Diretoria de Recrutamento e Seleção	Desativada	0
1451212	Presídio de Carmo do Rio Claro	À DESATIVAR	4
1451250	CERESP São Cristóvão	À DESATIVAR	43
1451254	CERESP Centro - Sul	À DESATIVAR	64
1451300	Presídio de Caxambu	À DESATIVAR	126
1451330	Presídio de Itabira	À DESATIVAR	174
1451384	Presídio de Conceição das Alagoas	À DESATIVAR	5
1451408	Presídio de Rio Piracicaba	À DESATIVAR	32
1451424	Presídio de Sabará	À DESATIVAR	445
1451445	Presídio de Brumadinho I	À DESATIVAR	116

1451499	Presídio de Baependi	À DESATIVAR	142
1451518	Presídio de Iturama	À DESATIVAR	5
1451524	Presídio de Ouro Fino	À DESATIVAR	47
1451540	Presídio de Itabirito	À DESATIVAR	108
1451604	Diretoria de Recursos Tecnológicos - Manutenção	À DESATIVAR	19
1451631	Centro de Internação Provisoria de Açucena	À DESATIVAR	9
1451633	Central de Escolta de Ribeirão das Neves	À DESATIVAR	160
1451645	Presídio de Barroso	À DESATIVAR	19
1451650	Presídio de Divino	Desativada	0
1451738	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CERESP Centro Sul	Desativada	0
1451852	Presídio de Areado	À DESATIVAR	1
1451878	Presídio de Capinópolis	À DESATIVAR	24
1451882	Presidio de Candeias	À DESATIVAR	18
1451890	Presídio de Coração de Jesus	À DESATIVAR	368
1451892	Presídio de Bambuí	Desativada	0

Às unidades listadas acima, será enviado novamente através do Sistema SEI!MG durante o ano de 2023, as notas técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009.

Em análise aos relatórios das 339 unidades que encaminharam o inventário de encerramento de exercício de 2022 até o momento (59085106), foram identificados: **1035** bens ociosos, **8493** inservíveis (sucatas), **5333** bens sem plaquetas, **7268** bens não localizados, **661** bens permanentes encontrados fisicamente na unidade e que não constam no relatório extraído do SIAD, **275** bens doados para incorporação a carga patrimonial, **3185** bens de guarda compartilhada/ Cidade Administrativa, **174** semoventes, e **30** unidades que encaminharam o Registro do Imóvel, totalizando **203086** de bens declarados na análise consolidada.

As unidades que não apresentaram o inventário de encerramento de exercício de 2022 (59085069) de acordo com o Decreto 48.531/2022, serão notificadas através de processo SEI!MG enviado por esta Comissão, no qual será solicitado a regularização da pendência. Será reforçado a disponibilidade dessa CPI para orientar em como proceder para a realização do inventário.

Além disso, foram notificadas as 24 unidades que apresentaram inventários incompletos (59085238), e cujas solicitações de correção e complementação de informações não foram atendidas até a conclusão desse relatório.

2.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de 2021 no decorrer do ano de 2022:

Com a finalidade de cumprir suas competências legais e atender ás recomendações da referida comissão no relatório do inventário de 2021, a Comissão Permanente de Inventário emitiu e enviou para as unidades da SEJUSP, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI o Memorando.SEJUSP/DMP - CPI. nº 41/2022 de 10/01/2022, orientação sobre a necessidade de regularização de quaisquer pendências em suas cargas patrimoniais, bem como dos ajustes das unidades de estoque/almoxarifado, visto a proximidade do inventário de encerramento do exercício de 2021.

Cabe ressaltar que a orientações foram reforçadas em três momentos no decorrer do ano de 2022, todos contendo as orientações sobre os procedimentos para realização do inventário de encerramento para o exercício de 2022:

- 08/06/2022 o Memorando-Circular nº 04/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE 2022"
- 23/09/2022 o Memorando-Circular nº 6/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PREPARAÇÃO PARA O INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022 - SEJUSP"
- 17/11/2022 o Memorando-Circular nº 07/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PRAZO PARA ENTREGA DO INVENTÁRIO DE TÉRMINO DE EXERCÍCIO 2022"

Portanto, todas as unidades foram cientificadas em tempo hábil, sobre a necessidade de realização do inventário e cumprimento dos Decretos 45.242/2009 e 48.531/2022.

A Comissão Permanente de Inventário- CPI, através da Diretoria de Material e Patrimônio, implementou ao longo do exercício de 2022 algumas estratégias com o intuito de minimizar os problemas identificados no inventário de encerramento do exercício de 2021:

- Reuniões realizadas por meio de videoconferência, a todas as unidades das 19 RISP- Regiões Integradas de Segurança Pública do sistema prisional e socioeducativo, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP .
- Visitas in loco para verificação e orientações sobre a gestão do patrimônio.

BENS SEM PLAQUETAS

No que concerne aos “bens patrimoniados sem identificação de plaqueta” informados pelas unidades, a consolidação dos inventários resultou na identificação de **5333** itens. Insta salientar que este número inicial pode reduzir consideravelmente, após a realização da análise detalhada das informações por parte da CPI, visto que na maioria dos casos são informados itens "sensíveis a plaqueta", ou seja, materiais que devido a sua característica física possuem registro patrimonial, mas não carregam a plaqueta de patrimônio afixada.

Imperioso destacar que as plaquetas de patrimônio possuem durabilidade finita, bem como os bens patrimoniais, que deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários.

Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Ressaltamos, ainda, que no decorrer dos últimos anos a SEJUSP realizou a aquisição de novas plaquetas para identificação dos bens, de acordo com as informações repassadas à Diretoria de Material e Patrimônio nos inventários de encerramento dos

exercícios, conforme quadro abaixo:

Ano Inventário referência	Quantidade de plaquetas confeccionadas
2016	2.540
2017	1.938
2018	1.387
2019	3.651
2020	1.458
2021	4.046
Total	**15.020**

BENS NÃO LOCALIZADOS

Acerca dos bens não localizados, orientamos as unidades a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. Esgotadas todas as tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correicional da SEJUSP, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correcional. Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou.

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a NT com as orientações para sanar as pendências. Nesse documento, as unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são orientadas a formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados.

No decorrer do ano de 2022, a CPI adotou procedimentos para auxiliar as unidades na busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de “Bens fora da carga SIAD”, consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2021. Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como "item não localizados fisicamente", uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente. Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como “Bem não localizado”, que estava supostamente desaparecido, mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários.

MATERIAIS OCIOSOS

Destaca-se que a identificação dos bens de consumo ou permanentes ociosos,

oportuniza a realocação desses materiais no Órgão, possibilitando a eficiência do seu uso.

Esses materiais, desde a criação da CPI em 2017, vem sendo redistribuídos pela Diretoria de Material e Patrimônio entre as unidades SEJUSP, em data agendada, reduzindo a deterioração e obsolescência, e buscando meios para maior eficiência e reaproveitamento na utilização. Consequentemente, reduziu-se os intermediários nesse processo de realocação, ficando a avaliação, logística de recolhimento e distribuição desses bens mais rápida e eficaz.

MATERIAIS INSERVÍVEIS/ SUCATA

Durante o exercício de 2022, foram recolhidos e alienados através de leilões realizados pela SEPLAG um total de **8.651** bens, até a presente data.

A Diretoria de Material e Patrimônio demonstra a limitação de espaço físico para o armazenamento desses materiais, como o principal motivo que impede que todos os bens sucateados sejam recolhidos de uma só vez nas unidades para a alienação. Dessa forma, os bens são recolhidos de maneira gradativa, na medida em que os leilões são realizados e o espaço físico liberado para o recebimento de novos materiais sucateados para alienação.

Visando reduzir o volume de materiais sucateados nas unidades, a DMP mantêm diálogo com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG para avaliar a possibilidade de regulamentação de venda direta, incluída no decreto 47.622, de 15 de março de 2019.

Além disso, estuda-se a viabilidade de realização de leilões regionalizados, reduzindo-se os custos logísticos com os recolhimentos.

Imperioso destacar que os bens patrimoniais possuem durabilidade finita, ou seja, se deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários. Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Portanto, a alienação de bens caracterizados como inservíveis/sucata, faz parte da rotina de demandas da administração pública estadual, onde os leilões são realizados de maneira conjunta entre o Órgão demandante e a SEPLAG.

Salientamos que a SEJUSP participa todos os anos dos leilões realizados pela SEPLAG, e já realizou desde o ano de 2014 até o momento a baixa de **22.433** bens inservíveis, o que demonstra que a pasta vem alienando um quantitativo expressivo de materiais inservíveis ao longo dos anos.

BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE, E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD

No que tange aos **661** bens encontrados fisicamente nas unidades, e que não constam no relatório extraído do SIAD, conforme consolidação realizada pela CPI, serão efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais.

As unidades também são orientadas sobre a obrigatoriedade de informar ao Núcleo de Patrimônio/DMP, sempre que houver a transferência física de um bem entre unidades, mediante o preenchimento e envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes – GMBP, disponível no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI.

A Resolução SEJUSP Nº 080, 19 de fevereiro DE 2022 criou a Comissão Permanente

de Inventário, a qual vem orientando e verificando a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio no âmbito da SEJUSP, através de visitas às unidades da Secretaria, com o intuito de promover inventários eventuais nas unidades administrativas ao longo do ano, o que ajuda a reduzir consideravelmente o número de inconsistências patrimoniais das 496 unidades da SEJUSP que possuem carga ativa no SIAD.

UNIDADES ATIVAS E SEM MOVIMENTAÇÃO

As **28** unidades que foram desativadas fisicamente, mas que ainda possuem carga patrimonial ativa no SIAD, todas as subsecretarias responsáveis pelas unidades, bem como o Núcleo de Correição Administrativa, foram devidamente informados após a análise das informações extraídas do SIAD.

A CPI realizou suporte no decorrer do ano de 2022, visando capacitar os servidores das unidades para a correta administração dos bens de consumo e permanentes, orientando sobre os devidos ajustes, sejam eles baixas em materiais já utilizados, de aceites dos itens recebidos ou transferidos, itens vencidos e itens sem movimentação, tal qual para as modalidades de inventário abordadas no Decreto 45.242/2009.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário- CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências apontadas nos inventários.

2.3 Medidas que deverão ser adotadas pela Diretoria de Material e Patrimônio para sanar as pendências do inventário de 2022 e melhorar a gestão de materiais e patrimônios do Órgão no decorrer de 2023:

Tratando-se dos bens ociosos, inservíveis e sem plaquetas, encontrados fisicamente nas unidades e declarados nos 339 inventários recebidos por esta CPI até o fechamento deste relatório, a Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, da Comissão Permanente de Inventário e do Almoxarifado Central, deverão adotar no decorrer do ano de 2023 as seguintes medidas saneadoras:

1 – Procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;

2 – Realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas unidades da SEJUSP;

3 – Promover ação de divulgação por meio de memorando circular, informando as unidades sobre os bens ociosos declarados nos inventários de encerramento de 2022, para atender possíveis demandas das unidades que estejam necessitando desses bens;

4 – Recolher e estocar os itens ociosos que não possuem demanda identificada;

5 – Realização de leilões para alienação dos bens inservíveis/sucata;

6 – Confeccionar plaquetas de patrimônio para os bens sem plaquetas informados no inventário de 2022, com exceção dos bens sensíveis a plaqueta;

7 - Realizar a transferência dos bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, para ajustar a carga patrimonial das unidades que informaram estar em posse desses bens;

8 – Emitir relatório técnico descrevendo a situação encontrada nas unidades visitadas

pela CPI.

9 – Enviar relatório à Unidade Setorial de Controle Interno- USCI das possíveis inconsistências encontradas nos inventários das unidades recebidos pela CPI.

10 - Realizar reuniões com as unidades pertencentes a SEJUSP, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP.

2.4. Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no relatório SIAD e o saldo existente no SIAF:

Em relação as diferenças dos saldos apontados entre o balancete e o saldo extraído do SIAD, informamos que essa diferença se deu pelo fato do não atendimento ao disposto no artigo 3º, § 2º, do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, que trata da paralisação de movimentação de materiais dentro do sistema SIAD.

2.5. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das informações pelos servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 48.531, ou seja o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação, e o inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade.

A Comissão Permanente de Inventário, vêm auxiliando os gestores das unidades da SEJUSP para manter o controle da gestão patrimonial, por esse motivo há a necessidade da CPI entrar em contato com diversas unidades para corrigir as informações declaradas.

Também foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **terceiro ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 1.000 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

CONSEQUÊNCIAS:

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por analises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

SUGESTÃO:

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Aline Augusta Franco de Aquino, MASP: 1385949-1, lotado na unidade administrativa Diretoria de Material e Patrimônio, ocupante do cargo de Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59477816** e o código CRC **F372D89C**.

Anexo I - Relatório de Inventário - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP - Exercício 2022 - 2023 - 1/2023 - 0186 pg. 489

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Órgão/Entidade: 1451 CONSUMO SEJUSP Posição em 31/12/2022

1.RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (Em R$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO	3239	24.004.167,40
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	96	109.838,14
30.03 – UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA	824	407.925,65
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	347	1.315.522,32
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	5049	1.888.536,70
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	14	33.976,44
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	279	88.518,40
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10	22.094,10
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	109	865.451,99
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	10606	12.410.164,46
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	4161	1.265.998,67
30.12 – MEDICAMENTOS	20268	15.863.150,33
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	496	1.073.369,12
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	2	475,94
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO	21	102.294,12
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	47	120.398,10
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	7297	13.415.630,53
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2	68.250,00
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	1653	6.706.659,42
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	963	1.236.306,60
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	217	58.346,49
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	946	698.767,84
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	33	130.805,69
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	525	1.950.558,59
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	6646	41.175.510,13
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	24	522.321,41
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	115	22.325,86

EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	115	22.325,86
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	4	728,43
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1	10,98
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	704	683.888,12
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	56	172.296,07
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	2	116,88
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.39 - MATERIAL PARA CONFECÇÃO EM GERAL		
30.40 – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	698	21.692.855,64
30,41 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2	4.314,75
30.99 – OUTROS MATERIAIS	15	24.734,18
3201 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	174	96.245,53
5110 - MATERIAL PARA OBRAS - BENS PATRIMONIAVEIS	12	2.338,00
TOTAL	**65657**	**147.050.893,02**

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.):

Nada a declarar.

2.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Nada a declarar.

2.3 Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no relatório SIAD e o saldo existente no SIAF:

Não foi apresentada inconsistências na conciliação do saldo.

2.4 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das informações pelos

servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 48.531, ou seja o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação, e o inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade.

A Comissão Permanente de Inventário, vêm auxiliando os gestores das unidades da SEJUSP para manter o controle da gestão patrimonial, por esse motivo há a necessidade da CPI entrar em contato com diversas unidades para corrigir as informações declaradas.

Também foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **terceiro ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 1.000 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

CONSEQUÊNCIAS:

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por analises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

SUGESTÃO:

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Aline Augusta Franco de Aquino, MASP: 1385949-1, lotado na unidade administrativa Diretoria de Material e Patrimônio, ocupante do cargo de Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino**, **Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59495485** e o código CRC **12C45842**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002688/2023-39 SEI nº 59495485